ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA- FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2010

ANO XIII - Nº 060 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães

Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dra. Alana Girão de Alencar - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Presidente
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Paulo Camelo Timbó

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras, com início ás 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 96 - Ano: 2010

- 5688-86.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO CESAR MEDEIROS DANTAS
- Rep. Jurídico : 11713 - PB ANTONIO CESAR M. DANTAS
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA ROGRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, do exame sumário dos autos, não vislumbrando a presença dos requisitos autorizadores para concessão do pleito, INDEFIRO A LIMINAR PRETENDIDA.

Intimem-se.

Empós, abra-se vista á Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. Nec.

Fortaleza-CE., 24 de março de 2010.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Desembargador/Relator.

- 12724-82.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROCHELLE CORREIA CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 20964 - CE ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 21521 - CE MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Despacho: PARTE FINAL:

À luz do exposto,INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela mandamental, adiando a análise meritória para após o imprescindível parecer ministerial, nos termos do art.12 da Lei nº 12.016/2009 (Nova Lei do MS), de aplicação imediata às ações em curso, eis que se trata de norma processual. Abra-se, portanto, vista à PGJ para opinar no prazo decendial. Após, voltem conclusos.

Intimem-se a impetrante (DJ).

Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2009

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido-Relator.

- 444101-21.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA
- Rep. Jurídico : 6587 - CE JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA
- Impetrado : JUIZO DE DIREITO DA 2A.VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Os autos foram redistribuídos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 08.10.2009 e, tendo em vista o lapso transcorrido desde a data da impetração, determino a intimação do autor do Mandamus, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe.

Expedientes necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA-Relator

- 4601-03.2006.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CARLOS VENICIO LINS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Firme em tais fundamentos, determino a EXTINÇÃO do presente feito sem resolução do seu mérito com supedâneo nos ensinamentos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, posto que ocorreu inequivocamente a perda do seu objeto.

Outrossim, não havendo interposição de qualquer recurso da presente decisão, determino o arquivamento dos autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Expedientes de estilo. Intimem-se

Fortaleza(CE), 22 de março de 2010.

José Mario Dos Martins Coelho-Desembargador/ Relator

- 1097-62.2001.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : AMABELIA DE SOUZA GOMES
- Rep. Jurídico : 8753 - CE LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Firme em tais fundamentos, determino a EXTINÇÃO do presente feito sem resolução do seu mérito com supedâneo nos ensinamentos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Intimem-se

Outrossim, não havendo interposição de qualquer recurso da presente decisão, determino o arquivamento dos autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Expedientes de estilo.

Fortaleza(CE), 22 de março de 2010.

José Mario Dos Martins Coelho-Desembargador/ Relator

- 368-57.2006.8.06.0098/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSÉ CARLOS TEIXEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 10199 - CE JOAO PEREIRA DO REGO NETO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Firme em tais fundamentos, determino a extinção do writ, sem julgamento do mérito, com supedâneo no art.267, VI do CPC, haja vista ter ocorrido sua perda de objeto.

Intimem-se.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Mario Dos Martins Coelho-Desembargador/ Relator

- 19147-63.2006.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VIVIANE DA SILVA ARAUJO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E DE CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Firme em tais fundamentos, determino a extinção do writ, sem julgamento do mérito, com supedâneo no art. 267, VI do CPC, haja vista ter ocorrido a perda de seu objeto.

Intimem-se

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Mario Dos Martins Coelho-Desembargador/ Relator

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- 480753-37.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO GREGORIO CELESTINO
- Impetrante : PEDRO WILKENS TORRES
- Rep. Jurídico : 6784 - CE SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8646 - CE ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

O teor da certidão de fls. 162 efetivamente dá a conhecer a veracidade do quanto noticiado pelo Estado do Ceará no petitório de fls. 157.

Ante o exposto, defiro o pedido de vista dos autos, tal como veiculado pelo Estado do Ceará.

Fortaleza (CE)., 22 de março de 2010.
Des. José Mario Dos Martins Coelho-
Relator

- 473-76.2002.8.06.0000/0 - PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO
- Reclamante : PEDRO WILKENS TORRES
- Rep. Jurídico : 6784 - CE SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8646 - CE ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE
- Reclamado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACIR AGUIAR
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Forte em tais supedâneos, nego seguimento à presente reclamação, com fundamento no art. 557, do Código de Processo Civil, posto que ele veicula pleito que, por força de motivo superveniente à impetração, restou manifestamente prejudicado.

Publique-se e intimem-se.

Transitado em julgado, arquive-se.

Fortaleza(CE), 22 de março de 2010.
José Mario Dos Martins Coelho-Desembargador/ Relator

- 497749-13.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
- Embargante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Embargado : MARLEN MARIA PELUCIO FALCAO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 6397 - CE JALES DE SENA RIBEIRO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Com efeito, no que se refere á obrigação de fazer, a expedição de ofício para o cumprimento da decisão judicial é medida suficiente para efetivação do julgado. Por outro lado, tendo em vista o lapso temporal já decorrido desde os requerimentos mencionados e considerando também a manifestação da embargada de que o montante das parcelas não implantadas já correspondia em 2006 a R$ 126.131,21 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e vinte e um centavos), determino a intimação do Estado do Ceará através de seu representante legal para se pronunciar sobre as questões arguidas nas petições de fls.247/248,254/257,281/284 e 299 no prazo de 10 (dez) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Expedientes de urgencia tendo em vista que o processo faz parte da META 2 do CNJ .

Fortaleza, 24 de março de 2010.
Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Relator

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 26 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

14102-12.2005.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Impetrante : RICARDO CORREIA BORGES
Rep. Jurídico : 8246 - CE POLIBIO ARRAIS NETO
Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

14319-19.2009.8.06.0000/0 -
Impetrante : ARACY PINTO PINHO
Impetrante : VANUSA MARIA TOME BANDEIRA DE SOUSA
Impetrante : LUCIANA DUTRA PINTO
Impetrante : PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA
Impetrante : FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO
Impetrante : EVELINE ARAUJO FERNANDES SARAIVA ANDRADE
Impetrante : ARACIANA PINTO PINHO
Impetrante : MARTA MARIA CAETANO DE SOUZA
Impetrante : REGIZEUDA PONTE AGUIAR
Impetrante : JACQUELINE LEAO MORAES
Rep. Jurídico : 10727 - CE STENIO GONCALVES SILVA
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

207-15.2005.8.06.0120/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Impetrante : JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA
Rep. Jurídico : 2704 - CE RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
Impetrado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

9089-40.2002.8.06.0000/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante : MAKRO ATACADISTA S/A
Rep. Jurídico : 156680 - SP MARCELO MARQUES RONCAGLIA
Rep. Jurídico : 183660 - SP EDUARDO MARTINELLI CARVALHO
Rep. Jurídico : 27708 - SP JOSE ROBERTO PISANI
Rep. Jurídico : 109717 - SP LUCIANA ROSANOVA GALHARDO
Rep. Jurídico : 151846 - SP FERNANDO GOMES DE SOUZA AYRES
Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
Rep. Jurídico : 3224 - SP JOSE MARTINS PINHEIRO NETO
Rep. Jurídico : 75410 - SP SERGIO FARINA FILHO
Rep. Jurídico : 98913 - SP MARCELO MAZON MALAQUIAS
Rep. Jurídico : 138481 - SP TERCIO CHIAVASSA
Rep. Jurídico : 88368 - SP EDUARDO CARVALHO CAIUBY
Impetrado : PRESIDENTE DO CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO DO CEARA - CONAT
Impetrado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a):

Fortaleza, 30 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 407/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO,** Juíza de Direito Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **ITAPIPOCA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0327 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

***

PORTARIA Nº 408/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO,** Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **JAGUARUANA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0328 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 409/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL,** Juíza de Direito Titular do Fórum da Comarca de **REDENÇÃO - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0329 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

***

PORTARIA Nº 414/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7563-57.2010.8.06.0000, designar ***JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO***, Diretor de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais do Interior, Matrícula nº 4288, para viajar às Comarcas de Guaiúba, Poranga, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá, Santana do Acaraú e Morrinhos , a fim de acompanhar manutenção corretiva de instalações elétricas e de ponto de rede, executar fiscalização contratual dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, bem como receber e medir serviços relacionados ao projeto " Guarda-Chuva" nos Fóruns das referidas Comarcas, no período de 23 a 26 de março de 2010, concedendo-lhe 3,5 diárias (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 415/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7557-50.2010.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor de Acompanhamento e Fiscalização, matrícula nº 3179, para viajar às Comarcas de Frecheirinha, Granja, Chaval, Graça e Meruoca concedendo-lhe **2,5 (duas e meia)** diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período 16 a 18 de março de 2010, designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro a disposição, matrícula 200.669, para viajar às Comarcas de Mombaça e Tauá, concedendo-lhe **2,5 (duas e meia)** diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período 16 a 18 de março de 2010, designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 177, para viajar à Comarca de Quixelô, concedendo-lhe **1,5 (uma e meia)** diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), nos dias 17 e 18 de março de 2010, designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar à Comarca de Baturité, Limoeiro do Norte e Quixadá, concedendo-lhe **2,0 (duas)** diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais), no período 15 a 17 de março de 2010 e designar **MARIA LÍLIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciária, matrícula 200401, para viajar às Comarcas de Baturité, Solonópole, Limoeiro do Norte, concedendo-lhe **1,5 (uma e meia)** diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período 15 a 18 de março de 2010, todos para realizar levantamentos diversos, acompanhamento, fiscalização de obras em Fóruns e Residências Oficiais de Juízes, nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de março de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PORTARIA Nº 454/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, que reestruturou o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e considerando os arts. 14, 15, 17 e 21 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, publicada no Diário da Justiça de 20.04.2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **RESOLVE** promover os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, relativo ao interstício de 01.06.2008 a 31.05.2009, cujos efeitos financeiros ocorrerão com a publicação no Diário da Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 454 /2010

CARGO	MATRIC	NOME SERVIDOR	REFERE. ATUAL	CLASSE ATUAL	ULTIMA REFERE.	PROXIMA CLASSE	PRIM. REFERE.
ANALISTA JUDICIARIO	987	ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2449	ADELI RIGAUD DE ALENCAR TIMBO	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4800	ADRIANO BRASIL MOURA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1109	ANA CELIA DE MACEDO BARROS RIOS	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2592	ANA MARIA BEZERRA LIMA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4584	ANIBAL FERREIRA CARDOSO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1528	ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	1114	ANTONIO PIMENTEL JUNIOR	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1011	ARLETE GOMES BARBOSA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	988	AYLA SIDRIM PEIXOTO RODRIGUES	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	201009	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO CAVALCANT	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2502	CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4555	CLARISSA DE DEUS MARTINS	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	440	CLECIO LIMA DA COSTA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	3628	DANIEL CUNHA GUIMARÃES	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	1124	DOMINGOS MOREIRA DE OLIVEIRA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1014	ELTON ALVES GURGEL	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1897	EVANDRO PESSOA JUNIOR	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	971	FABIANO DIAS FREIRE	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	3964	FRANCIMAR MOURA DA COSTA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	186	FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA MACHADO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	94190	FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO	AJ51	IV	51	V	52
ANALISTA JUDICIARIO	2734	FRANCISCO GUARANY CARVALHO MARTINS	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	1123	GEILA MARIA MARTINS	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	2917	GERARDA MARCIA BARBOSA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1213	JOANA JACQUELINE DE LIMA FEITOSA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	12345	JONIA MARIA NOGUEIRA FARIAS	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	997	JOSE CLEBIO PAIXAO ARAGAO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	993	JOSE GEORGE VINHAS GONSALVES	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	201127	JOSE JANIO SARAIVA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1428	JOSE JORDANIO SILVA MOREIRA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4685	JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	95760	JURACI DE SOUZA ARAUJO	AJ51	IV	51	V	52
ANALISTA JUDICIARIO	1484	LUZIMEIRE LUIS MAXIMO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	998	MARCELO RODRIGUES MORORO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	112	MARCOS PIMENTEL FERREIRA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2493	MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	201094	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO R	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	2531	MONICA NEPOMUCENO SANTIAGO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	4849	NATASHA DO NASCIMENTO FERREIRA	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2437	RAIMUNDO CLAUDIO ARTHUR DE CARVALHO	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	986	RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE JÚNIOR	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	1034	RAIMUNDO SOUSA FARIAS	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2500	ROBERTO CARLOS BRITO DE ARAUJO	AJ46	III	46	IV	47
ANALISTA JUDICIARIO	2977	SEFORA DE SOUZA ROCHA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	302	WALDENIA BESERRA ROSA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO	4676	YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA	AJ41	II	41	III	42
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	282	ALDI MARQUES RODRIGUES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1479	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	154	ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	256	ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	23588	CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	57034	CICERO VIDAL DE BRITO	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	223	DILVANIA MARIA NUNES DE SOUSA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	201687	EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	306	EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	193	FERNANDO FERREIRA DE ALCANTARA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	304	FRANCISCA NORMA EUGENIO SISNANDO	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	449	FRANCISCO REGIS ALVES CRISOSTOMO	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	121	FRANCISCO ROGERIO CEZARIO DE LIMA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	150	FRANCISCO WELITON MARTINS MAGALHAES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1187	GERALDO RODRIGUES DE LIMA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1953	GERUSA LIMA MAIA	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	396	JOCEANDRA MENDES CHAVES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	31776	JOSEFA ALVES DA COSTA MELO	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	152	JUCINEIDE GUIMARÃES DE CASTRO	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	195	LIVIA MARIA MOREIRA BARROS	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	148	MADRUGA APARICIDA NOBRE	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	200147	MANOELA MARIA SILVA FERNANDES	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	345	MARCIA DANYA LOBO DO AMARAL	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	56813	MARIA ALICE ALVES MOURA AMORIM	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	190	MARIA DO CARMO ALVES DE SENA COSTA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	472	MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA	AJ29	I	29	II	30

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	3818	MARIA EDNA DE SOUSA BRITO	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	1192	MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	82	MARIA HELENA FERNANDES COUTINHO NOL	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	327	MARIA TELMA FERREIRA LIMA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	90	MESSIAS PEIXOTO ALVES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	5026	PAULO GENTIL SULIANO BRITO	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	12082	RONALD GEORGE PEREIRA LOPES	AJ36	II	36	III	37
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	206	ROSALIA CAITANO DE SOUSA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	928	ROSEILDA FREIRE CHAVES	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	201249	SUELY PINHEIRO FALCAO DIAS	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	446	TARLENE GUEDES BESSA	AJ29	I	29	II	30
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	216	TERESA CRISTINA VIANA VASCONCELOS	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	3023	ADRIANA CALDAS DE SOUZA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	423	ANTONIO EVALDO JORGE	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	92270	ANTONIO JOAQUIM SCARCELA JORGE	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	350	ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1975	CARMENILDA ALVES DINIZ	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200593	DANIEL MAGALHAES TAVARES	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1987	EULALIA MARIA CONRADO MAIA	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	2506	FERNANDO ANTONIO FALCAO NOGUEIRA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	94160	FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	2012	FRANCISCO MARIANO ALVES	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200618	FRANCISCO SILVEIRA UCHOA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1974	ILMA MARIA MOREIRA GOMES	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200209	IVO SILVA GOMES	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	93683	JOAO BOSCO ANDRE	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1500	JOAO DO ESPIRITO SANTO VITORIANO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	2961	JOSE ALCI FERNANDES	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200210	JOSE EDILBERTO BARBOSA DA SILVA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200620	JOSE EDMAR OLIVEIRA LUZ	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200108	JOSE FERNANDO DA COSTA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200269	JOSE LEALCI FEITOSA BARBOSA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	348	JOSE MOREIRA GERMANO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200619	JOSE SERGIO SALES COSTA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	2382	LAURO MARTINS MOURAO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200621	LUIS LOURIVAL VITOR DE SOUSA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	93697	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1982	MARCUS VINICIUS MORORO MONTEIRO	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	1550	MARIA DA GLORIA SA LIMA	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	93034	MARIA DALVA SENA	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	88166	MARIA VENERANDA LACERDA DE ARAÚJO	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	**1958**	**OHLSEN CARVALHO NOGUEIRA**	**AJ36**	**II**	**36**	**III**	**37**
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	91624	OZIEL GASSMAM PEIXOTO CORREIA LIMA	AJ36	II	36	III	37
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200129	RAIMUNDO NONATO FILHO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200616	RONY KIN MAIA LOU	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	116	VICENTE DE PAULO RIBEIRO MEDEIROS	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	200248	VICENTE OLIVEIRA FILHO	AJ29	I	29	II	30
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	167	WALMIR ALVES GOMES	AJ29	I	29	II	30
TECNICO JUDICIARIO	200726	ADAILDO DE SOUSA COSTA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	1878	ADRIANA MARIA CAMURÇA DE FONTES DOD	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11801	ALINE DE OLIVEIRA CHAGAS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91059	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12121	ANA EUGENIA DE ALMEIDA BARRETO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201501	ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200754	ANA MATOS FREIRE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200729	ANA ROSA DE LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	1654	ANA WALESKA BARROSO BARBOSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12133	ANDRIA VIRGINIA BRITO BARBOSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201483	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	38112	ANTONIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12254	ANTONIO ADONISIO DE FARIAS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11858	ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200761	ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAÚJO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	99513	ANTONIO MARQUES HONORATO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	37948	ANTONIO MONSLAI LIBERATO DE ALBUQUE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	4682	CARLOS JANIO ALVES GASPAR	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	11821	CARLOS ROBERIO TABOSA PINTO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12138	CARMEM LUCIA PORTELA MACHADO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	3693	CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	93912	CIRANO FERNANDES LIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	37911	CLAUDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11868	CRISTIANA DE MOURA RAMOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12117	DENISIA MARIA DE CASTRO MACEDO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12066	DIANA GLEYCE BEZERRA DE MENEZES CAS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91088	DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18341	DIONE ELIZABETH DE MAGALHAES BANHOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11838	EDSON VIANA GOMES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201491	EDVA PERDIGAO CARVALHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11854	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201559	EMANUEL BEZERRA BONFIM	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200775	FILOMENA FURTADO SAMPAIO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	4679	FRANCILENE DA SILVA GOMES	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	201717	FRANCINILDA GOMES DE BRITO MARINHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200717	FRANCISCA CLAUDIA DE ALENCAR	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200946	FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHAES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18395	FRANCISCA DE JESUS NOGUEIRA MORENO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200698	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	94121	FRANCISCA ZENAIDE DO NASCIMENTO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18302	FRANCISCO CIRIO TABOSA MAIA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11798	FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTENELE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12088	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201549	FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRAD	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200674	FRANCISCO HELDER VIANA OLIVEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	4821	FRANCISCO MELO SOBRINHO	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	12104	FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	1809	FRANCISCO VALDENISIO GOMES DE OLIVE	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	12080	FRANCISCO WALBER PEREIRA RODRIGUES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12116	GENILDO MUNIZ DE BRITO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201539	GERDA KATIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201533	GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201616	GIOVANY CUNHA SIQUEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201482	HERBIO LOPES FERREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	93841	HERLENE ROCHA PARENTE ALCÂNTARA	AJ33	II	33	III	34

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

TECNICO JUDICIARIO	13267	HUMBERTO PAULO DE FREITAS REGIS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12130	IRACILDA CARVALHO MOREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	37054	ISABEL CRISTINA PRADO LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11859	ISABELA BARBOSA FERREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201560	ISAIAS NEVES PEREIRA DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	94163	ISMENIA NOGUEIRA ALENCAR	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12084	JANIO MARIO MARTINS DE SOUSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201633	JEANI ALMEIDA ROCHA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	27062	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	94156	JOAO BATISTA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	31772	JOAO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200731	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA CHAVES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201555	JOSE CLAUDIO LINHARES DE SOUSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12100	JOSE FEITOSA DE LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200708	JOSE FLAVIO BATISTA DA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11873	JOSE KLEBER LOBO LEITE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	99507	JOSE NEIL DE OLIVEIRA PEREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12286	JULIA MENDES DO MONTE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201534	KELLY STEFANY MARTINS ARAUJO GONZAL	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	14056	LEONARDO SARAIVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91050	LIDIA MARIA LUCIO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18608	LUCIA PORTELA DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	99492	LUCINEIDE CORDEIRO MONTENEGRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18629	LUIZA HELENA CORDEIRO TORRES PORTUG	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	4681	LUIZA JANICE MARTINS MOURAO	AJ26	I	26	II	27
TECNICO JUDICIARIO	201551	MAGDA MARQUES GOMES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11797	MANOEL ERNOGENES MONTENEGRO SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	99787	MANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12131	MARCIA AURELIA SILVA VIANA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12122	MARCIA DE JESUS JORGE ROCHA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12105	MARCO ANTONIO DE SOUSA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	34003	MARCOS GIL COSTA DE CARVALHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	29491	MARCUS AURELIUS MENEZES HACHEN	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11864	MARIA ASSUNCAO NUNES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200676	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTIAGO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12129	MARIA DA PENHA MIRTES DE MATOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12137	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200690	MARIA DE FATIMA MARINHO CUNHA	AJ40	III	40	IV	41
TECNICO JUDICIARIO	12107	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIR	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201601	MARIA DOLORES FERNANDES PEREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91043	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA CORREIA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	23559	MARIA GERCIVANIA XIMENES DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18634	MARIA IRENI MAIA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	5199	MARIA REGINA PEREIRA MATOS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200786	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12139	MARIA VICENTE DA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	23487	MARILUCE BEZERRA LIMA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201621	MARILUCIA MOURA ARRAIS	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	37813	MARLENE ABREU SANTIAGO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12101	MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	94150	MAURICIO ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	11865	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91040	PAULO PIRES DE CARVALHO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	200323	RICARDO FACUNDO FERREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91420	RITA DE CASSIA VIANA DE CASTRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	38060	ROMINA MIRZA DE SALES RIBEIRO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201625	SILVANA AMARO ANDRADE	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	18799	SILVANIA LIDUINA RODRIGUES GUEDES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201485	SILVIA ARLENE SOARES PEREIRA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	1846	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	75858	TARCISIO GOMES DE ARAUJO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	201502	TECLA MARIA COSTA CHAVES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	91094	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	15740	TEREZA CRISTINA ABREU SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	98654	TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12134	VLAUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA	AJ33	II	33	III	34
TECNICO JUDICIARIO	12135	ZELMA MARIA OLIVEIRA MELO	AJ33	II	33	III	34
MOTORISTA DE SECRETARIA	82015	JOSE EDVANDO BATISTA DE ARAUJO	AJ33	II	33	III	34
OFICIAL DE MANUTENCAO	31764	JOSE ALBERTO MIGUEL	AJ33	II	33	III	34
VIGIA	94800	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	AJ33	II	33	III	34
VIGIA	1044	ERNESTO GUIMARAES PEREIRA	AJ33	II	33	III	34
VIGIA	94043	FRANCISCO JACINTO ALVES AVELINO	AJ33	II	33	III	34
VIGIA	18442	RAIMUNDO DA SILVA ALCANTARA	AJ33	II	33	III	34

***

PORTARIA Nº 434/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição de Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, nos termos da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 09 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 5º da Resolução nº 03/2010, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Coordenador do referido Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO que os servidores indicados para integrarem o citado Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza atuarão sem prejuízo de suas funções originárias, bem como o disposto no parágrafo único do art. 5º da mencionada Resolução;

RESOLVE:

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Art. 1º – Designar os servidores constantes dos Anexos I e II desta Portaria para integrarem o Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo das funções nas unidades em que estão lotados.

Art. 2º – Conceder aos servidores constantes do Anexo I desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 04 de março de 2010.

Art. 3º – Elevar em R$ 1.000,00 (hum mil reais) os valores mensais das gratificações por execução de trabalho relevante, técnico ou científico percebidas pelos servidores que compõem o Anexo II desta Portaria, a partir de 04 de março de 2010

Art. 4º – A percepção da gratificação a que aludem os artigos 2º e 3º desta Portaria estará condicionada à produtividade do servidor designado, devendo ser atestada pelo Juiz de Direito Coordenador do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO I

SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
Joaquim Manoel Sampaio Gomes	200706	Técnico Judiciário	2ª Vara de Família
Maria Oziléia Pitombeira Silva	93864	Analista Judiciário Adjunto	2ª Vara de Família
Francisca Norma Eugênio Sisnando	304	Analista Judiciário Adjunto	7ª Vara Cível
Maria Cristina Menezes de Paiva Viana	5572	Analista Judiciário	7ª Vara Cível
Maria José Gondim de Oliveira	8125	Analista Judiciário Adjunto	5ª Vara de Família
Maria das Graças Fernandes Fraga	200855	Técnico Judiciário	5ª Vara de Família
Paulo José de Carvalho	4928	Analista Judiciário Adjunto	25ª Vara Cível
Wilton Júnior da Costa	19319	Técnico Judiciário	4ª Vara de Família
Nivanda Lúcia Maia Gomes	200753	Técnico Judiciário	7ª Vara Cível
Maria Marly Aragão Prado	12114	Técnico Judiciário	12ª Vara de Família
Antônio Nunes	4933	Técnico Judiciário	1ª Vara de Família
Dimas Vasconcelos	11816	Analista Judiciário	6ª Vara Cível
Cosme Sérgio Pinto de Araújo	93539	Técnico Judiciário	2ª Vara da Fazenda Pública
Eldenora Pereira Rodrigues	4858	Técnico Judiciário	Telejustiça do Fórum Clóvis Beviláqua
Kayla Maria Matias Marinho	200861	Técnico Judiciário	Serviço de Apoio Administrativo do Fórum Clóvis Beviláqua
Maria de Fátima Marinho Cunha	200690	Técnico Judiciário	12ª Vara de Família
Maria Dulcinéa Guerra Alberto	95776	Analista Judiciário Adjunto	3ª Vara da Fazenda Pública
Sílvia Helena Fernandes Farias	201773	Técnico Judiciário	5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária

ANEXO II

SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
Adauto Lúcio Uchoa Couto	3067	Oficial de Gabinete, DAS-3	Secretaria Geral do Fórum Clóvis Beviláqua
Leonardo Bruno Soares	5204	Assistente Jurídico, DAS-3	Departamento de Serviços Judiciais
Rafael Benevides de Araújo	5154	Oficial de Gabinete, DAS-2	Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
Magnólia Bandeira Batista de Oliveira	200755	Assistente Técnico, DAS-3	Secretaria Geral do Fórum Clóvis Beviláqua
Beatriz Helena da Justa Teixeira	1989	Assessor Técnico, DAS 1	Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
Francisco Flávio Monte de Oliveira	2967	Analista Judiciário Adjunto	2ª Vara de Família
David Loiola Parente	4514	Técnico Judiciário	3ª Vara Cível
Jonnatha Moreira Pinto Uchôa	4936	Técnico Judiciário	3ª Vara Cível
Francisco Tarcísio Viana	4510	Técnico Judiciário	9ª Vara de Família
Maria Cordeiro Lima	97673	Técnico Judiciário	2ª Vara de Família
Emanuel Bezerra Bonfim	201559	Técnico Judiciário	1ª Vara Cível
Iracilda Carvalho Moreira	12130	Técnico Judiciário	1ª Vara Cível
Jocelito Machado Cavalcante	4976	Técnico Judiciário	1ª Vara da Fazenda Pública
Bernadete Lima de Oliveira	200720	Técnico Judiciário	6ª Vara Cível
Berenise Lima de Oliveira	200900	Técnico Judiciário	6ª Vara Cível
Francisca Cláudia de Alencar	200717	Técnico Judiciário	3ª Vara da Fazenda Pública
Sérgio Henrique da Justa Teixeira	2179	Servidor à disposição	10ª Vara de Família
Danielle Lima Rodrigues	5011	Analista Judiciário	3ª Vara da Fazenda Pública
Marc-Philippe de Abreu Arciniegas	5120	Oficial de Gabinete, DAS-2	Gabinete da Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda
Ailana Linhares de Sousa	5200	Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, DAS-3	Serviço de Apoio Administrativo do Fórum Clóvis Beviláqua
Antonia Valdênia Gomes Arrais de Sousa	91055	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Cumprimento de Mandados
Emmanuel Alves de Sousa	5102	Analista Judiciário Adjunto	2ª Vara da Fazenda Pública
Fábio Soares Rezende Melo	5410	Chefe de Seção de Partilhas e Leilões, DAS-4	Seção de Partilhas e Leilões do Fórum Clóvis Beviláquia
Lúcia Irene Silva Santos	200749	Técnico Judiciário	7ª Vara Cível
Lucineiva Pinheiro Bezerra	141	Analista Judiciário Adjunto	5ª Vara da Fazenda Pública
Ticiana da Justa Mendonça	1302	Analista Judiciário	1ª Vara da Fazenda Pública

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4813-82.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2010**,** ALDI MARQUES RODRIGUES**,** Analista Judiciário, Matrícula nº 282.1/5, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 4ª Vara da Comarca de Sobral.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que exonerou JOSÉ ALDÍZIO PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, publicado no Diário da Justiça de 23 de fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6147-54.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear MARCIA MARIA ALEXANDRINO GONÇALVES, Matrícula nº 1546.1/0, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6589-20.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 1745.1/3, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-2, da Vara Única da Comarca de Milagres.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar KARLENY MORENO BOTELHO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 5403.1/5, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, e **nomear** ANA BEATRIZ SILVA RODRIGUES para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 16806-22.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, **a partir de 28 de março de 2010**, **MARÚSIA ROCHA CRISÓSTOMO, Matrícula nº 5213.1/0, do cargo de Conciliador**, **símbolo DNS-3, da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6995-41.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear LÍVIA BASTOS FURTADO para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Raul Araújo Filho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6918-32.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO, Matrícula nº 201094.1/5, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, e **nomear** HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 16806-22.2010.8.06.0000,
RESOLVE nomear **FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA, Analista Judiciário, Matrícula nº 200532.1/5, para o cargo de Conciliador**, **símbolo DNS-3, da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 435/2010- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5677.23.2010.8.06.0000/TJ, **RESOLVE** notificar o falecimento de **VICENTE ALVES DE MELO,** ex-Serventuário da Justiça,aposentado deste Poder, ocorrido no dia 14 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho da Comarca da Capital, datada de 16 de março de 2010, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 433/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Judiciário superintender os serviços da Justiça, bem como velar pelo regular funcionamento de seus órgãos, conforme disposto no art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. A solicitação de disposição, para lotação no Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, de servidor pertencente ao Quadro-III Poder Judiciário, em exercício nas unidades judiciárias ou administrativas do Fórum Clóvis Beviláqua e Comarcas do Interior, será apreciada somente no caso em que houver indicação simultânea de nomeação para cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 222 - Ano: 2010

- 3456-67.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ARCE AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GISLENE ROCHA DE LIMA
- PROCURADOR - IVO CESAR B. DE CARVALHO
- Requerido : SINDIONIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão dos efeitos da liminar concedida nos autos do processo nº 11020-94.2010.8.06.0001/0 (ação cautelar) em curso, nesta capital, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública.

Desta decisão, oficie-se ao MM. Juiz de Direito.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 04 de março de 2010
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 25185-86.2009.8.06.0000/0 - CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : TAF LINHAS AEREAS S/A
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18384 - CE DIANA BASTOS VASCONCELOS BOMFIM
- Requerido : COMPANHIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Destarte, preenchidos os requisitos legais, defere-se, em carater excepcional, a medida liminar pretentida, atribuindo-se efeito suspensivo ao recurso especial interposto pela requerente, para que a aeronave objeto da demanda permaneça em sua posse até o julgamento do aludido reclamo.

Publique-se. Intimem-se e Cumpra-se.
Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 224 - Ano: 2010

- 24479-06.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido : SAMARA SOARES MAGALHÃES
- Requerido : WELSON FREITAS APOLINARIO
- Requerido : MARIA ZILDOMAR DE SOUZA
- Requerido : MARIA RODRIGUES DIAS DE SOUSA
- Requerido : JOSE STONE ROLIM DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 6993 - CE PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2009.0000.4327-8/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó-CE, sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-CE.

Expediente de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

(no exercício da Presidência)

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O EXMO. SR. DES. ADEMAR MENDES BEZERRA, Relator do **Mandado de Segurança N.º 3457-91.2006.8.06.0000/0** de Fortaleza, por distribuição legal etc..,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícias tiverem que, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, foi impetrado por ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO, **Mandado de Segurança** de **nº 3457-91.2006.8.06.0000/0** de Fortaleza, contra ato do Exmo. Senhor Secretários da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Pelo fato do impetrante não mais residir no endereço que consta dos autos, foi determinada a **INTIMAÇÃO de ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO,** brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 331277998 SSP/CE, para, que no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste sobre o real interesse no prosseguimento do presente *mandamus,* sob pena de extinção. O presente Edital será publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Bela. Terry Lee Ramsey, Chefe de Serviço, o fiz digitar e subscrevi. E eu, Bela. Kátia Cilene Teixeira, Diretora de Departamento, conferi e visei.

ADEMAR MENDES BEZERRA
Desembargador Relator

EDITAL Nº 76/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário;

RESOLVE alterar as listas de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes no Anexo Único do Edital nº 59/2010, de 26.04.2010 (DJ 08.03.2010), para efeito de progressão por antiguidade, após a apreciação dos recursos pela Comissão Permanente de Ascensão Funcional, nos termos dos art. 15, § 2º, da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, com as seguintes modificações:

1) **Acrescentar**: CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES (matrícula nº 201114), Técnico Judiciário.

2) **Excluir:** MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA (matrícula nº 99501), visto que foi contemplada por progressão por antiguidade no segundo período de apuração (01.06.2006 a 31.05.2007) e no presente interstício ocupava a última colocação na proporcionalidade da Classe II -Técnicos Judiciários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2010
RH – Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010

PROCESSO Nº 32893-90.2009.8.06.0000
INTERESSDO(A): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
1º SARGENTO - PM
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 2.329,92 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), referente às diferenças de Gratificação de Representação, relativas aos meses de fevereiro a setembro de 2009 e das 1º e 2ª parcelas do décimo terceiro salário proporcional, em virtude de sua promoção por antiguidade de Cabo-PM para 1º Sargento-PM.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 29247-72.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUÍS DO CURU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 3.791,52 (três mil, setecentos noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, correspondente a 1%(dez por cento) do subsídio de entrância inicial, a partir de novembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 28130-46.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): GEORGEANNE LIMA GOMES BOTELHO
ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE FÉRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 654,71(seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento da diferença de adicional de férias relativas ao ano de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de janeiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2715-27.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
EX-CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALARIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 35.426,99(trinta e cinco mil,

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

quatrocentos e vinte seis reais e noventa e nove centavos), referente às férias e 13º salário proporcional, tendo em vista sua exoneração do mencionado cargo em 03.11.2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 33021-13.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE TIANGUÁ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 4.102,86 (quatro mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 32714-59.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): DEMÉTRIO SAKER NETO
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA , SEDIADA NA COMARCA DE CRATÉUS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 2.051,43(dois mil, cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, relativo a dezembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 24948-52.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): RÔMULO VERAS HOLANDA
JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR DA COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 5.687,28(cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento de auxílio moradia, correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio de entrância inicial, a partir de outubro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 24927-76.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
JUIZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUÍS DO CURU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 900,00(novecentos reais), referente ao pagamento de auxílio moradia, relativo aos meses de agosto, setembro e outubro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 31828-60.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDUICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE IGUATU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 4.102,86 (quatro mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio de entrância intermediária, a partir de novembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 27809-11.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE URUOCA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 16.352,54 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, relativo aos meses de janeiro a outubro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 24232-25.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR DA COMARCA VINCULADA DE TURURU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 5.687,28 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio de entrância inicial, a partir de outubro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 33167-54.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOSIAS NUNES VIDAL
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 6.154,29(seis mil, cento cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio de entrância intermediária, a partir de outubro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 32603-75.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE NA COMARCA DE CRATEÚS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 2.051,43(dois mil, cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, relativo ao mês de dezembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 29150-72.2009.08.06.0000 / 28709-91.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE BARROQUINHA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no

valor de R$ 7.713,40 (sete mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 22717-52.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): RICARDO BRUNO FONTENELLE
JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR DA COMARCA VINCULADA DE JAGUARIBARA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 5.785,05 (cinco mil,setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio de entrância inicial, a partir do mês de outubro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 27477-44.2009.8.06.0000
INTERESSADO(A): RENATO ESMERALDO PAES
JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 3.791,52 (três mil,setecentos noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, correspondente a 10% (dez por cento) do subsídio de entrância inicial, a partir do mês de novembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 32588-09.2009.8.06.0000
INTERESSSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE NA COMARCA DE IGUATU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no
valor de R$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), referente ao pagamento de Auxílio Moradia, relativo ao mês de dezembro de 2009.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 19 de fevereiro de 2010 .
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 04/2010
RH- Fortaleza, 26 de março de 2010

PROCESSO Nº 6999-78-.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias antecipadas, a serem utilizadas durante o mês de maio 2010.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de março de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU

DIA 01 DE ABRIL DE 2010 (QUINTA)

PLANTONISTA: DES. FRANCISCO SALES NETO
ASSESSORES DESIGNADOS: DRA. TEREZA MANUELLA PINHEIRO COSTA DA SILVA – MAT. 1730 – DR. LEONARDO GRAÇA GIRÃO – MAT. 7325 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00**.
SECRETÁRIO AD HOC: JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA – MAT. 1210 **– TRIBUNAL. 3216.2607.**
OF. DE JUSTIÇA: RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR – MAT. 968-1/4.
MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT. 93340.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: LUCAS SANTOS GOMES – MAT. 400041.

DIA 02 DE ABRIL DE 2010 (SEXTA)

PLANTONISTA: DES. RAUL ARAÚJO FILHO
ASSESSORES DESIGNADOS: DRA. MARIANA PEREIRA BARBOZA – MAT. 4218 - **SOBREAVISO – DE 12:00 AS 18:00**.
SECRETÁRIO AD HOC: KARLA GUIMARÃES ARAÚJO, MAT. 4173 – **TRIBUNAL. 3216.2607.**

OF. DE JUSTIÇA: CÉRES PONTES M. BELTRÃO – MAT. 4461.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT - 9334.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: LUCAS SANTOS GOMES – MAT. 400041.

DIA 03 DE ABRIL DE 2010 (SÁBADO)

PLANTONISTA: DES. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
ASSESSORES DESIGNADOS: DRA. MARIA ELZENIR DE SOUSA – MAT. 92728 – DRA. TATIANNE GARCIA PEREIRA ALENCAR – MAT. 6721 – DRA. ANA LUIZA DA CUNHA MENEZES – MAT. 6667 – DRA. MARIA CRISTINA RAMOS ROSAS – MAT. 201583 - **NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00**.
SECRETÁRIO AD HOC: JOSÉ ROCHA DE PAULA FILHO, MAT. 4295 - **TRIBUNAL. 3216.2607.**

OF. DE JUSTIÇA: RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR – MAT. 968-1/4.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT - 9334.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: PORFÍRIO SILVA DO NASCIMENTO NETO – MAT. 400037.

DIA 04 DE ABRIL DE 2010 (DOMINGO)

PLANTONISTA: DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
ASSESSORES DESIGNADOS: DRA. DAYSE DE SOUSA LOPES – MAT. 4703 – DR. LUIZ GONZAGA SOARES NETO – MAT. 5194 - **SOBREAVISO – DE 12:00 AS 18:00**.
SECRETÁRIO AD HOC: RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, MAT – 7733 – **TRIBUNAL. 3216.2607**

OF. DE JUSTIÇA: RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR – MAT. 968-1/4.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT - 9334.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: PORFÍRIO SILVA DO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

NASCIMENTO NETO – MAT. 400037.

PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.J. DE 03/04/2009.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – 1º andar -
Fone / fax: (85) 3216.2607

3.8 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 05 - Ano: 2010

- 451756-44.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 11375 - CE REGIA MACHADO BATISTA
- Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 12416 - CE SANDRA MARA CAMPOS ALVES
- Apelado : RADIO EDUCADORA DE CRATEUS
- Apelado : RADIO PRINCIPE IMPERIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 5787 - CE ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 20 de abril de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 9291-17.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TERRABRAS - TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 5680 - CE ANTONIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ
- Apelado : LUIZ GERALDO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8890 - CE LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 20 de abril de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 19913-58.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA
- Rep. Jurídico : 8725 - CE JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11024 - CE SEBASTIAO G.DA SILVA JUNIOR
- Apelado : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12423 - CE FRANCISCO JORIO BEZERRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 20 de abril de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 358850-32.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SERASA S.A
- Rep. Jurídico : 6387 - CE AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 86908 - SP MARCELO LALONI TRINDADE
- Rep. Jurídico : 154202 - SP ANDREA FERREIRA
- Apelado : CARLOS ALEXANDRE GENTIL FHILOMENO GOMES
- Rep. Jurídico : 1469 - CE PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - MARIO F. DE PRAGMATICO TELES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 20 de abril de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 451532-09.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Apelado : RADIO VALE DO RIO POTY
- Rep. Jurídico : 10520 - CE FRANCISCO ANTONIO BARROS FARIAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 20 de abril de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 446534-95.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIA FABIANA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Apelado : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 20 de abril de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 460189-37.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11784 - CE REGINALDO GONCALVES DE MACEDO
- Apelado : RADIO BOA ESPERANCA LTDA
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 22 de abril de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 52157-27.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO BANK
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : LUCIREIDE MACHADO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 22 de abril de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 336726-55.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 12946 - CE CRISTINA MATOS MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 15050 - CE ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO
- Rep. Jurídico : 15051 - CE FRANCISCO MAURICIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA
- Rep. Jurídico : 15421 - CE JOSE MARIA MCCALL ZANOCCHI
- Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- Apelado : FORT-BOI - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 1497 - CE JACIREMA LEDA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3122 - CE MARCELO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 11142 - CE NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES
- ESTAGIÁRIO - LIVIA PASSOS BENEVIDES LEITÃO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 22 de abril de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 35951-77.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ABELARDO SOARES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4214 - CE JOAO ALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico : 4224 - CE ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA
- Rep. Jurídico : 10903 - CE JOAO JOAB BONFIM LACERDA
- Rep. Jurídico : 11375 - CE REGIA MACHADO BATISTA
- Rep. Jurídico : 11648 - CE MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO
- ESTAGIÁRIO - HELIO COUTINHO LACERDA
- ESTAGIÁRIO - JOATAN BONFIM LACERDA
- Apelado : CELINA SOARES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 22 de abril de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 35631-61.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA SILVIA GURGEL
- Apelante : ANA VLADIA GURGEL DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8895 - CE MARIA JURUENA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 13786 - CE GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE
- Apelado : FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 4926 - CE RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13244 - CE DANIEL SOARES EDUARDO
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 13188 - CE MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AUGUSTO FARIAS COSTA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 22 de abril de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 593-19.2003.8.06.0119/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Apelado : BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAÚJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA
- ESTAGIÁRIO - DAYSE DE SOUSA LOPES
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANTÔNIO LUIZ BABOSA NETTO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECÍLIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVÃO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RAPHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - PEDRO DIÓGENES LIMA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- ESTAGIÁRIO - NÍLVIA MANO ARAGÃO
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTÁVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ FERNANDES VIEIRA JÚNIOR
- ESTAGIÁRIO - JOSIMÁRIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSÉ RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 22 de abril de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 35075-17.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 131585 - SP ADRIANA TOZO MARRA
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Apelado : RINALDO SERGIO DUARTE VIDAL
- Rep. Jurídico : 12282 - CE WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 27 de abril de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 638460-65.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES

JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14340 - CE VALDEMAR ALBERTO KAROLY
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 115762 - SP RENATO TADEU R. MANDALITI
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Apelado : CESAR OLIVEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 27 de abril de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 15118-33.2007.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : VENICIO PEREIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 8896 - CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA
- Reu : ANTONIO SALES MAGALHAES
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 27 de abril de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 429467-17.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PINGUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Apelante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Apelado : PINGUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Apelado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 27 de abril de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 578930-33.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9786 - CE LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO
- Apelado : EMMANUEL AZEVEDO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 10743 - CE FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 11045 - CE HUMBERTO LOPES CAVALCANTE
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 27 de abril de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 445461-88.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LIBNA MEIRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Apelado : BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 27 de abril de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 449651-94.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6570 - CE FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 28 de abril de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 49308-61.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO AUGUSTO COSTA MELO
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSÉ BARROSO DE SABÓIA
- Apelante : FIBRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13639 - CE MARCUS ANDRE FERREIRA XAVIER
- Rep. Jurídico : 6576 - MS ANDREA MANELLI
- ESTAGIÁRIO - ERIK ARRUDA MACHADO
- Apelado : FIBRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13639 - CE MARCUS ANDRE FERREIRA XAVIER
- Rep. Jurídico : 6576 - MS ANDREA MANELLI
- ESTAGIÁRIO - ERIK ARRUDA MACHADO
- Apelado : ANTONIO AUGUSTO COSTA MELO
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSÉ BARROSO DE SABÓIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 28 de abril de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 451449-90.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA OLIVEIRA DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 2344 - CE BENEDITA MARIA BASTOS DAMASCENO
- Apelado : NEON EQUIPAMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1612 - CE VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 28 de abril de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 461948-36.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DIANA MARIA CARLOS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Apelado : MERCADINHO VEJA LTDA-ME
- Rep. Jurídico : 5238 - CE VALMIR JOSE DA COSTA
- Rep. Jurídico : 9595 - CE FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 28 de abril de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 456297-23.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DISFERRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 12370 - CE CYNTHIA MARIA FONTENELLE
- Apelado : BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 9977 - CE JORGE LUIZ DA SILVA MENDES
- Rep. Jurídico : 10355 - PR LUIZ CARLOS CHECOZZI
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 28 de abril de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 6171-60.2005.8.06.0064/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LEONILDA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8427 - CE NUNES RAMOS DE LIMA
- Apelado : ADELIA MARIA XIMENES LOPES
- Rep. Jurídico : 4291 - CE LUIZ JOVINIANO GOMES NETO
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 28 de abril de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do

Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 447530-93.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TARCISIO IRAPUA SALES
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Apelado : FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 29193 - SP ELOY CAMARA VENTURA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 15111-69.2000.8.06.0070/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ORGANIZAÇAO TORRES MARTINS LTDA
- Rep. Jurídico : 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
- Apelado : MARIA ESTHER SOARES ROSA
- Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
- Rep. Jurídico : 11032 - CE ANA PAULA MOURA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12809 - CE RENATA SALES MOURAO
- Rep. Jurídico : 11648 - CE MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 25419-15.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONSTRUTORA METRO LTDA
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 13788 - CE EDUARDO REGIS GIRAO DE CASTRO PINTO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Apelado : BANCO RURAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Apelado : JOAO BATISTA NETO SOARES
- Rep. Jurídico : 9848 - CE ANTONIO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA NETO
- Rep. Jurídico : 10333 - CE SANDRA MARIA PRACIANO HADDAD
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 13837-81.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
- Rep. Jurídico : 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Apelado : ORPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- 24791-89.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
- Apelado : CONTINENTAL BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 622-72.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 5220 - CE FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA
- Apelado : JOAO DE DEUS GIRAO FILHO
- Apelado : JOSE ENY GIRAO
- Apelado : MOACIR BEZERRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8626 - CE FRANCISCO LUCIANO BARROS DE LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 24 - Ano: 2010

- 18312-70.2009.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO WALB PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8440 - CE FRANCISCO AIRTON DA SILVA
- Embargado : ANTONIA RODRIGUES SOARES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, conhecendo dos embargos de declaração opostos por FRANCISCO WALB PEREIRA DE OLIVEIRA, nego-lhe provimento.

Expedientes legais.
Fortaleza, 24 de março de 2010.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 62 - Ano: 2010

- 16806-98.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Agravado : MINISTERIO PÚBLICO
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CONSTITUCIONAL. NULIDADE POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO E VIOLAÇÃO À LEI 4.595/1964. INEXISTÊNCIA. ATENDIMENTO BANCÁRIO AO CLIENTE. TEMPO DE PERMANÊNCIA EM FILA DE ATENDIMENTO. LEI ESTADUAL Nº 13.312/2003. CONSTITUCIONALIDADE. AGRAVO DESPROVIDO.

1. Não há falar em deficiência na entrega da prestação jurisdicional quando o órgão julgador enfrenta a questão de forma sucinta, porém fundamentada.

2. Inexistência de violação à Lei 4.595/1964. O caso em análise não cuida de apuração de infração administrativa, muito menos do exercício do poder de polícia, mas de interesses ou direitos difuso, assim entendidos os de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas. Atribuição institucional do Ministério Público, nos moldes do art. 129, III, da CF/88.

3. Sem pretender antecipar qualquer ponderação definitiva sobre o tema, tem-se por impróspero o agravo no tocante à inconstitucionalidade da norma local (Lei Estadual 13.312/2003) que versa sobre o atendimento ao consumidor, nos caixas das agências bancárias. A CF/88 prevê em seu art. 24 a existência de competência legislativa concorrente, a ser exercida pela União, Estados e Municípios. Precedentes.

4. Agravo conhecido e desprovido.

- 453903-43.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO IVO A. SILVA

- Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 10247 - CE MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Estagiario : TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Estagiario : JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiario : LEONARDO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO
- Estagiario : ELI MENESES BESSA
- Estagiario : LEA MAGALHAES BARSI
- Estagiario : FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Estagiario : JOSE EDUARDO MELO VILAR FILHO
- Estagiario : MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- Estagiario : PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Estagiario : DAYANA FERNANDES DE ALENCAR
- Estagiario : LUCAS TROMBETTA BRANDAO
- Estagiario : REBECA NOBREGA CRUZ
- Estagiario : ALINE SOLANO FEITOSA
- Estagiario : ANA LUISA MACEDO TRINDADE
- Estagiario : REGIS AGUIAR NOBRE
- Estagiario : FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
- Estagiario : ERIKA GADELHA MUNIZ
- Estagiario : KARINE SARMENTO DORNELLES
- Estagiario : JOAO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Estagiario : ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- Estagiario : ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Estagiario : DANIELLE SANTIAGO FRANCISS
- Estagiario : ROSALLINY PINHEIRO DANTAS
- Estagiario : ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do Relator

Ementa : : AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. FRAUDE À EXECUÇÃO. ART. 593, CPC. VENDA DE BEM APÓS CITAÇÃO EM DEMANDA EXECUTÓRIA. ESTADO DE INSOLVÊNCIA. AGRAVO DESPROVIDO.

1. A alienação de bens capaz de levar a parte à insolvência, no curso de qualquer demanda, é suficiente para caracterizar fraude à execução, nos termos do art. 593, II, do Código de Processo Civil.

2. A venda de imóvel do devedor para terceiro após citação válida em processo, aliada à inexistência de outros bens passíveis de constrição, configura fraude à execução.

3. Agravo de Instrumento conhecido e desprovido.

- 6708-59.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - DAIANE MARIA OLIVEIRA VIANA
- Agravado : CLEBER TEIXEIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : FRANCISCA CAVALCANTE GONCALVES
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : LUCIA COSTA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MONICA JOECI FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MARIA LUCIA LOPES FREIRE
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : CREMILDA BRAGA TAVARES
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : CELIA VIANA DA SILVA BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MARIA SOCORRO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : TERESA NEUMA CUNHA CASTRO
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MARIA DA TRINDADE LUZ
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento, porém, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO CAUTELAR. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA NO FEITO DE ORIGEM. COGNIÇÃO EXAURIENTE. PERDA DO OBJETO DO RECURSO EM TELA.

1 - A irresignação recursal teve origem na ação Cautelar de nº 200102558710 que tramitou perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE.

2- Em consulta processual acostada aos fólios, verifica-se que em data de 13.11.2006 (fls. 326) fora proferida sentença, inclusive, com remessa dos autos a esta Corte de Justiça.

3 - O agravo de instrumento dotado de cognição sumária não pode se sobrepor a sentença de mérito prolatada no feito principal, esta perfilada em cognição exauriente

4 - Destarte, ocorreu supervenientemente a perda de objeto do presente recurso, tendo havido o desaparecimento de sua causa processual justificadora.

5- Agravo de instrumento prejudicado.

- 707731-64.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Apelado : LAURA FERREIRA DANTAS BENICIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer do reexame necessário e do apelo, para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto do Relator.

Ementa : : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX OFFICIO EM AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDORA ESTADUAL AFASTADA DAS FUNÇÕES. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INÉRCIA IMPUTADA AO PODER

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PÚBLICO PARA A PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE APOSENTAÇÃO. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NO TRANSCURSO DESSE LAPSO. IMPOSSIBILIDADE. EXCESSIVA DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. NÍTIDA OFENSA À CELERIDADE PROCESSUAL E AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA. PRECEDENTES. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PROVENTOS. JUROS DE MORA. TAXA SELIC. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL (DECRETO Nº 20.910/1932, ART. 1º). INCIDÊNCIA PARCIAL. SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DO AUTOR (CPC, ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO). SENTENÇA PARCIALMENTE MODIFICADA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A celeridade processual, desde 2004, passou a ser um direito fundamental expressamente garantido aos administrados e jurisdicionados (art. 5º, LXVIII, Constituição da República).

2. Nesse sentido, por inércia imputada unicamente à Administração Pública, ocorreu incontestavelmente uma demora fora dos limites da proporcionalidade entre o afastamento da servidora e o ato de publicação de aposentadoria desta, o que não autorizava a incidência do desconto previdenciário. Precedentes.

3. Reconhecimento da prescrição das parcelas vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação (S. 88/STJ).

4. Na hipótese, o recorrente foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária em época posterior à edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995. Tendo em vista que a taxa SELIC contém nela embutidos juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do STJ.

5. Nas demandas ajuizadas contra a Fazenda Pública aplica-se, no que tange à prescrição, o prazo quinquenal previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, encontrando-se, portanto, prescritos os valores recolhidos anteriormente aos últimos 5 (cinco) anos contados do ajuizamento da demanda.

6. O arbitramento de honorários nas causas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública deve ter como referencial o art. 20, § 4º, do CPC, sem vinculação obrigatória com o valor da causa.

7. Remessa necessária e apelação cível conhecidas e parcialmente providas.

- 99344-02.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
- Apelado : ROSMARIA MAGALHAES LOPES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer do reexame necessário e do apelo, para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto do Relator.

Ementa : : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX OFFICIO EM AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDORA ESTADUAL AFASTADA DAS FUNÇÕES. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INÉRCIA IMPUTADA AO PODER PÚBLICO PARA A PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE APOSENTAÇÃO. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NO TRANSCURSO DESSE LAPSO. IMPOSSIBILIDADE. EXCESSIVA DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. NÍTIDA OFENSA À CELERIDADE PROCESSUAL E AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA. PRECEDENTES. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PROVENTOS. JUROS DE MORA. TAXA SELIC. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL (DECRETO Nº 20.910/1932, ART. 1º). INCIDÊNCIA PARCIAL. SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DO AUTOR (CPC, ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO). SENTENÇA PARCIALMENTE MODIFICADA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A celeridade processual, desde 2004, passou a ser um direito fundamental expressamente garantido aos administrados e jurisdicionados (art. 5º, LXVIII, Constituição da República).

2. Nesse sentido, por inércia imputada unicamente à Administração Pública, ocorreu incontestavelmente uma demora fora dos limites da proporcionalidade entre o afastamento da servidora e o ato de publicação de aposentadoria desta, o que não autorizava a incidência do desconto previdenciário. Precedentes.

3. Reconhecimento da prescrição das parcelas vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação (S. 88/STJ).

4. Na hipótese, o recorrente foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária em época posterior à edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995. Tendo em vista que a taxa SELIC contém nela embutidos juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do STJ.

5. Nas demandas ajuizadas contra a Fazenda Pública aplica-se, no que tange à prescrição, o prazo quinquenal previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, encontrando-se, portanto, prescritos os valores recolhidos anteriormente aos últimos 5 (cinco) anos contados do ajuizamento da demanda.

6. O arbitramento de honorários nas causas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública deve ter como referencial o art. 20, § 4º, do CPC, sem vinculação obrigatória com o valor da causa.

7. Remessa necessária e apelação cível conhecidas e parcialmente providas.

- 12422-29.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE FABRICIO VIANA
- Rep. Jurídico : 6214 - CE CARLOS ALBERTO TORRENS
- Rep. Jurídico : 9839 - CE JOYCE LEITE TORRENS
- Rep. Jurídico : 10474 - CE HARADJA LUZIA LEITE SANTOS TORRENS
- Apelante : LUIZ JEAN RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6214 - CE CARLOS ALBERTO TORRENS
- Rep. Jurídico : 9839 - CE JOYCE LEITE TORRENS
- Rep. Jurídico : 10474 - CE HARADJA LUZIA LEITE SANTOS TORRENS
- Apelado : ANTONIO RODRIGUES MARTINS
- Rep. Jurídico : 14663 - CE MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 6802 - CE JOSE EDILSON DE ARAUJO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DESPEJO. CONTRATO DE. LOCAÇÃO. IMÓVEL URBANO. ALUGUERES E ENCARGOS EM ABERTO. LOCATÁRIO E FIADOR. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO. EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA DA FIANÇA. IMPOSSIBILIDADE. 1. Afirma o primeiro apelante, o locatário, ter realizado acordo verbal com o apelado para redução do valor da locação, porém este negou-se a receber o pagamento. Não há, contudo, qualquer prova nos autos que Sustente tal argumentação, razão pela qual não restou demonstrada a revisão do contrato. Assim, não tendo o réu logrado êxito em se desincumbir de seu ônus processual nos termos do artigo 333, II, do CPC, a sua condenação é medida que se impõe. 2. Com relação ao segundo recorrente, o fiador, observando a 13ª cláusula do contrato, constata-se que o mesmo responsabilizou-se de forma solidária pelas obrigações decorrentes do contrato de 1ocação. No caso em comento, como o contrato prorrogou-se por tempo indeterminado, diante da continuidade da locação, a exoneração da garantia dada, pelo fiador, carecia de anuência expressa do locador ou de sentença judicial em demanda específica, redundando, assim,

na sua responsabilidade até a entrega das chaves, nos termos do art. 39 da Lei 8.245/91 Lei,do Inquilinato). 4. Recurso conhecido e improvido.

- 22441-31.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4343 - CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : LOURIVALDO DE SOUZA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PRELIMINARES: 1)DESCUMPRIMENTO DO ART. 331 DO CPC; 2)CERCEAMENTO AO DIREITO DE AMPLA DEFESA; 3)CARÊNCIA DE AÇÃO; 4)ILEGITIMIDADE ATIVA. REJEITADAS. IMPOSSIBILIDADE DE LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS AO PATAMAR DE 12% AO ANO, DEVENDO SER MANTIDOS CONFORME PACTUADOS. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. IMPOSSIBILIDADE, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE PACTUAÇÃO EXPRESSA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. SUBSTITUIÇÃO PELO INPC. RECURSO PROVIDO EM PARTE. PRECEDENTES.

1. Não importa nulidade do processo a ausência da audiência de conciliação, vez que a norma contida no Art. 331 do CPC visa dar maior agilidade ao processo e as partes podem transigir a qualquer momento. Preliminar rejeitada.

2. O julgador é livre para dispensar as provas que entende desnecessárias para o deslinde da causa e, consequentemente, para formar seu convencimento. Não há cerceamento de defesa no julgamento antecipado da lide quando já se encontram nos autos todos os elementos necessários ao seguro entendimento da controvérsia. Preliminar rejeitada.

3. A sentença proferida pelo juiz singular não extinguiu obrigação alguma, e sim, anulou cláusulas do contrato de abertura de crédito, reconhecidas como abusivas, revisando-o.

Assim, seja a ação identificada como declaratória ou como constitutivo-negativa, o julgado não contrariou o artigo 4º do Código de Processo Civil; no primeiro caso, porque a nulidade pode ser objeto de pedido de declaração, e, no segundo, porque a anulação pode ser decretada independentemente do rótulo que se dê à ação. Preliminar rejeitada.

4. A tese da ilegitimidade ativa do avalista não merece prosperar, uma vez que é nítido o seu interesse na propositura na ação declaratória de nulidade dos contratos bancários porque nele figura como devedor solidário da obrigação contraída. Preliminar rejeitada.

5. Não é qualquer taxa de juros, ainda que considerada elevada, que autoriza a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Faz-se necessária a existência de prestações desproporcionais ou a ocorrência de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas, o que não aconteceu no caso ora em apreço. Sentença reformada, no ponto.

6. Não tendo o Banco apelante demonstrado que foi expressamente pactuada a capitalização de juros no contrato firmado entre as partes, deve a mesma ser vedada, concordando in totum com a sentença a quo. Sentença mantida, no ponto.

7. A comissão de permanência não pode ser cumulada com quaisquer encargos, sejam eles remuneratórios ou moratórios, sendo permitida a sua substituição pela correção monetária com base no INPC. Sentença mantida, no ponto.

8. Recurso a que se dá parcial provimento.

- 22759-77.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AFONSO LOPES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5408 - CE JOURDANETE MENDONÇA LOPES
- Apelado : JARDALINA FERNANDES VIEIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, por não conhecer do recurso, mantendo, assim, incólume a sentença vergastada, nos termos do voto do relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM SEDE DE AÇÃO DE DESPEJO. APELAÇÃO OPOSTA CONTRA DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DESCABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 504 DO CPC. INCIDÊNCIA DA PRECLUSÃO TEMPORAL. ART. 473 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

I. Apelação cível que desafia decisão homologatória que convalidou os efeitos jurídicos e legais quanto ao pagamento do estipêndio referente às custas processuais, anteriormente estipuladas em sentença já transitada em julgado. Hipótese em que o "decisum" atacado, porquanto não implicar a extinção do processo na forma prevista no art. 162, § 2º do CPC, cuida-se de simples despacho, sequer admitindo a impugnação via recurso apelatório nos termos do art. 504 do Digesto Processual Civil.

II. Ademais, cumpre registrar que a matéria debatida no vertente recurso, respeitante a concessão da gratuidade judiciária, já restou cristalizada em decisão anterior transitada em julgado, sendo defeso ao recorrente rediscutir questão já decida e encerrada, ex vi do disposto no art. 473 do CPC.

IV. RECURSO NÃO CONHECIDO. ARTIGOS 504 E 473 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

- 25310-30.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- MINISTÉRIO PÚBLICO - GLAUCIA DE DEUS RIBEIRO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - LEI 8.069/90 - ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO DELITO DE MOEDA FALSA . REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE ADVERTÊNCIA. POSSIBILIDADE.

1. A remissão, quando ofertada pelo MP e cumulada com medida socioeducativa na fase pré-processual é estabelecida de acordo com os arts. 126 e 112, I do ECA e prescinde de homologação judicial.

2. Não enseja ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a concessão pelo Ministério Público de remissão extintiva ao menor infrator, cumulada com medida socioeducativa não privativa de liberdade.

3. No caso em tela, a remissão foi devidamente homologada por sentença e a advertência aplicada é perfeitamente cabível, tendo em vista não se tratar de medida de semiliberdade ou internação.

4. Precedentes do STF e STJ. Recurso improvido.

- 32866-49.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- ESTAGIÁRIO - JANIELLE FERNANDES SEVERO
- Apelado : FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em dar provimento à apelação cível e ao reexame necessário, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO. MILITAR. LEI Nº 13.035/2000. PROVENTOS. REAJUSTE. SENTENÇA EXTRA PETITA, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INÉPCIA DA INICIAL. EXAME PREJUDICADO ANTE A APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA (CF/1988, art. 5º, LXXVIII, e CPC, ARTS. 249, §2º E 515, §3º). LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO CARACTERIZAÇÃO.

1. Em face da garantia constitucional de razoável duração do processo (CF/1988, art. 5º, LXXVIII) e dos arts. 249, §2º e 515, §3º, do CPC, impõe-se tomar por prejudicada a análise dos argumentos recursais atinentes à impossibilidade jurídica do pedido, à inépcia da inicial e à sentença extra petita quando a resolução de mérito beneficie o apelante.

2. A reestruturação da carreira militar efetivada pela Lei estadual nº 13.035/2000 não acarretou a majoração dos estipêndios dos agentes da ativa ou a concessão de benefícios ou vantagens, a revelar a inconsistência de reajuste de pensão militar pleiteado com fundamento no art. 40, §8º, da Constituição Federal (redação anterior à EC 41/2003).

3. Fundando-se a demanda em preceptivo constitucional, resulta não caracterizada litigância de má fé sob suposta dedução da pretensão contra texto expresso do art. 2º, §1º, da Lei nº 13.035/2000, o qual obstaria o direito pleiteado, tendo em vista a possibilidade jurídica de, em tese, ser afastada a aplicação do dispositivo da norma estadual ante a declaração incidenter tantum de inconstitucionalidade.

4. Apelação e reexame necessário providos.

- 54715-06.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Apelado : PAULA DARLENE RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em conhecer do apelo e, ex officio, anular a sentença, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA CARENTE DE FUNDAMENTAÇÃO. NULIDADE ABSOLUTA. PROCURAÇÃO AD JUDITIA. DESNECESSIDADE DE CÓPIA AUTENTICADA. EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS BASTANTES PARA A ANÁLISE DO FEITO. SENTENÇA ANULADA.

1. A ausência de fundamentação do decisório combatido (art. 93, IX, CF/88) é vício a torná-lo nulo. Matéria de ordem pública.

2. Descabida a exigência de procuração ad juditia em cópia original ou autenticada, cuja presunção de veracidade somente pode ser ilidida mediante prova da parte contrária.

3. Existente nos autos a comprovação da alienação fiduciária, da posse do veículo em favor da ré e da notificação extrajudicial desta, há de se dar normal prosseguimento ao feito de busca e apreensão.

4. Nulidade que se decreta ex officio.

- 601941-91.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTI
- Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12852 - CE CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Apelado : GILBERTO DE BARROS FREITAS
- Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer parcialmente do apelo e, nessa parte, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO BANCÁRIO. LIMITAÇÃO DE JUROS. INEXISTÊNCIA. PERCENTUAL DE JUROS MORATÓRIOS CONFORME PACTUADO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. PACTO POSTERIOR À MP 1.963-17/00, REEDITADA SOB O Nº 2.170-36/01. INEXISTÊNCIA DE CLÁUSULA EXPRESSA. ABUSIVIDADE. BASE DE CÁLCULO DA MULTA MORATÓRIA E DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NÃO ADVERSADOS. INÉPCIA DO APELO. SÚMULAS Nº 182 DO STJ E Nº 283 DO STF. COMPENSAÇÃO SIMPLES DA DÍVIDA COM EVENTUAIS VALORES PAGOS A MAIOR PELO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE. APELO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Reconhecida na sentença a legalidade dos juros remuneratórios pactuados, não há falar em indevida limitação daqueles pelo magistrado a quo. Falta de interesse recursal.

2. A capitalização mensal de juros em contrato bancário exige expressa previsão contratual (MP 1.963-17/00, reeditada sob o nº 2.170-36/01), inexistente in casu. Abusividade configurada.

3. Os juros moratórios pleiteados pela instituição financeira já foram declarados pela sentença impugnada, restando ausente interesse recursal.

4. A multa moratória, embora prevista no patamar legalmente previsto e pleiteado pelo banco (2%), bem como a comissão de permanência, tiveram suas bases de cálculo redimensionadas, sendo que tais fundamentos não foram adversados no apelo. Incidência das Súmulas nº 182 do STJ e nº 283 do STF.

5. Devendo ser recalculado o débito conforme as determinações da sentença, eventual repetição de indébito deve se dar na forma simples, conforme precedentes do STJ.

6. Apelo parcialmente conhecido e desprovido.

- 757713-47.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20682 - PE DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO
- Apelado : GILBERTO DE BARROS FREITAS
- Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4998 - CE ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer parcialmente do apelo e, nessa parte, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO BANCÁRIO. CDC. APLICAÇÃO. FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. PACTO POSTERIOR À MP 1.963-17/00, REEDITADA SOB O Nº 2.170-36/01. INEXISTÊNCIA DE CLÁUSULA EXPRESSA. ABUSIVIDADE. INÉPCIA PARCIAL DO APELO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL QUANTO À POSSE DO BEM, UMA VEZ INEXISTENTE LIMINAR A BENEFICIAR O CONSUMIDOR. INSCRIÇÃO EM CADASTROS RESTRITIVOS. EXIGÊNCIA DE ENCARGO ABUSIVO DURANTE A NORMALIDADE CONTRATUAL. IMPOSSIBILIDADE. APELO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. O entendimento pacificado de aplicação do Código de Defesa do Consumidor às instituições financeiras (STJ, Súmula 297) impõe a flexibilização do princípio da autonomia da vontade para prestígio dos valores constitucionais da isonomia e da proteção ao hipossuficiente, a justificar a revisão de cláusulas de contrato bancário de adesão supostamente abusivas.
2. A jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, ao admitir a revisão das cláusulas de contratos bancários em hipóteses, sobretudo, de abusividade cometida em detrimento do consumidor, já revela a possibilidade jurídica do pedido.
3. A capitalização mensal de juros em contrato bancário exige expressa previsão contratual (MP 1.963-17/00, reeditada sob o nº 2.170-36/01), inexistente in casu. Abusividade configurada.
4. Ao adversar em apelo, de forma genérica, a inexistência dos requisitos para a concessão de tutela antecipada (fls. 1141-142), olvida-se a exigência do art. 514, II, do CPC. Inépcia declarada.
5. Não havendo liminar alguma acerca da posse do bem em favor do consumidor, resta sem interesse alegação recursal de impossibilidade dessa medida em sede de demanda revisional.
6. A exclusão do nome do consumidor de cadastros restritivos de crédito é medida que se impõe em face da exigência de encargos abusivos durante o período da normalidade contratual, como na espécie (cf. AgRg no REsp 915829/RS, STJ, 4ª T., Rel. Min. Fernando Gonçalves, DJe 09.03.2009).
7. Apelo parcialmente conhecido e desprovido.

- 561349-05.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : CRAVEIRO IMOBILIARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO
- Embargado : SEBASTIAO TARCISIO RAMOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9880 - CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 12208 - CE MARTA DENISE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14155 - CE LUCIANE DE ARAUJO IRINEU
- Rep. Jurídico : 14245 - CE LANA MARA PESSOA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 14782 - CE ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Embargado : VIVIANE CHAVES SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 9880 - CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 12208 - CE MARTA DENISE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14155 - CE LUCIANE DE ARAUJO IRINEU
- Rep. Jurídico : 14245 - CE LANA MARA PESSOA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 14782 - CE ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. SUPOSTAS CONTRADIÇÕES. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS IMPROVIDOS.
1. Demonstrada a inexistência das contradições alegadas pelo recorrente, os embargos devem ser rejeitados.
2. Recurso conhecido e improvido.

- 486-39.2000.8.06.0067/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
- Autor : MARGARIDA MARIA BANDEIRA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 227 - PI FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA
- Reu : MUNICIPIO DE CHAVAL
- Reu : CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Vistos, discutidos e relatados os presentes autos de REEXAME NECESSÁRIO n.º 2000.0221.9145-4/1 em que são partes as pessoas acima indicadas, acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por maioria de votos, conhecer da remessa oficial (art. 475 CPC) e, dar-lhe provimento, reformando o provimento jurisdicional guerreado exclusivamente para retirar a condenação da municipalidade ao pagamento dos décimos terceiros salários, bem como adequar o valor da pensão devida ao enunciado da Súmula Vinculante nº 4 do STF, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL EM SEDE DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PENSÃO DE GRAÇA CONCEDIDA EM FAVOR DE VIÚVA DE EX-PREFEITO DE CHAVAL/CE, FALECIDO DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO. LEI MUNICIPAL Nº 05/1976. DIREITO ADQUIRIDO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 5º, INC. XXXVI, DA CARTA MAGNA DE 1988 C/C ART. 6º, §2º, DA LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL. RECORRIDA QUE ASSEVERA ESTAR RECEBEMENTO MONTANTE INFERIOR AO DEVIDO POR PARTE DO MUNICÍPIO PROMOVIDO. PLEITO INALGURAL NO SENTIDO DE QUE SEJA PAGO À RECORRIDA 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS A TÍTULO DE PENSÃO, COMBINADA COM A COBRANÇA DAS DIFERENÇAS ENTRE O QUE FOI EFETIVAMENTE PAGO E O MONTANTE QUE ENTENDE DEVIDO, ACRECIDO DOS DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS NÃO PAGOS DESDE 1997. REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA PARA EXCLUIR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA VERGASTADA A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA PLEITEADA.
I. A controvérsia conduzida à apreciação desta Corte Julgadora gravita em torno da cobrança das diferenças entre o valor do benefício instituído pelo art. 1º da Lei Municipal nº 05/1976, cuja redação concede à recorrida, viúva do ex-Prefeito daquela municipalidade, falecido no exercício do mandato, pensão de graça correspondente a três (03) vezes o valor de referência estabelecido para o salário mínimo na forma da legislação federal pertinente, e o efetivamente pago pelo Município de Chaval/CE.
Segundo assevera a recorrida, a municipalidade, através de expedientes exarados pelo Chefe do Executivo Municipal, vem pagando-lhe o referido benefício no montante de 01 (um) salário mínimo, ou seja, em quantum inferior àquele fixado no nuper citado dispositivo de lei, razão pela qual, na presente espécie, pleiteia o pagamento as diferenças, conjuntamente com a correção da alegada arbitrariedade.
II. Ab initio, não obstante a polêmica respeitante à validade do aludido diploma legal em relação à atual ordem constitucional, vale salientar que, não tendo a Carta Magna de 1988 extirpado expressamente o direito adquirido daqueles que já acumulavam - como é o caso da recorrida - beneplácito originário do falecimento de marido no exercício do mandato de prefeito, entende-se que o mesmo resta protegido pelo referido instituto, em razão das diretrizes introjetadas no artigo 5º, XXXVI, da Lei Fundamental. Precedente do STF.
Logo, tendo se operado o fato qualificado na lei como determinante do direito porfiado, ou seja, ter o marido da recorrida falecido durante o exercício do mandato de prefeito do município de Chaval/CE, em razão do princípio da legalidade, encontra-se a Administração Pública Municipal obrigada ao pagamento de pensão de graça em favor da mesma no valor equivalente a 03 (três) vezes o valor de referência vigente em cada pagamento mensal.
Contudo, por ausência de previsão legal, não faz a recorrida jus aos pleiteados décimos terceiros salários, uma vez que à Administração Pública somente é dado fazer aquilo expressamente instituído em lei. Não pode, portanto, a recorrida almejar um benefício que não lhe fora concedido pelo legislador municipal e, tampouco, esperar que, sem qualquer amparo legal, o Poder Judiciário venha a compelir diretamente o Executivo para que o faça.
III. No que tange à expressão "valor de referência estabelecido para o salário mínimo desta Região", da qual se valeu o legislador municipal para vincular diretamente o quantum a ser pago à

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

recorrida, considerando o disposto na Lei Federal nº 185/36, vigente à época, tem-se que essa faz alusão ao valor do Salário Mínimo Regional, o qual foi substituído pelo Salário Mínimo nacionalmente unificado (art. 7º inc. IV, CF/88). Logo, faz a recorrente, em face do art. 1º da Lei Municipal nº 05/1976, jus a pensão no valor equivalente a 03 (três) Salários Mínimos.
IV. Destarte, impõe-se a reforma do provimento jurisdicional vergastado, apenas no sentido de retirar a condenação da municipalidade ao pagamento dos décimos terceiros salários, por ausência de expressa determinação legal.
V. REMESSA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 64 - Ano: 2010

- 36634-17.2004.8.06.0000/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Excepto : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da presente Exceção de Suspeição, para rejeitá-la, determinando o seu arquivamento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. HIPÓTESES DO ART. 135 DO CPC. ROL TAXATIVO. SITUAÇÃO NÃO PREVISTA. REJEIÇÃO.
1- No caso a excipiente argüi a suspeição da Juíza de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza por esta haver prolatado decisão contrária ao seu interesse.
2 - Do exame do fato alegado, conclui-se que não se subsume a nenhuma das hipóteses previstas nos incisos do art. 135 do CPC.
3 - O rol deste dispositivo legal é taxativo, pois sua incidência pode acarretar sanções civis, administrativas e até penais, razão pela qual se lhe aplica estrita legalidade, não sendo possível acolher outras hipóteses não previstas.
4 - Precedentes do STJ e do TJCE.
5 - Exceção de suspeição improvida.
6 - Unânime.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 134 - Ano: 2010

- 2471-98.2010.8.06.0000/0 - CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Requerido : COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DO VALE DO ACARAU LTDA - COPERVA
- Rep. Jurídico : 17180 - CE MANOEL MATEUS JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 20273 - CE ARMANDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Deste modo, deixo de apreciar a medida liminar constante da exordial.

Acolho o pleito de fls. 230, concedendo o prazo legal para contestar a presente ação, que deverá fluir a partir da publicação deste despacho.

Defiro, também, o pedido de fls. 215/217 no tocante à regularização da representação processual, com as anotações de estilo.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 10 de março de 2010

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Desembargador -Relator

Republicado por incorreção.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 88 - Ano: 2010

- 163050-66.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO. ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA.
I - A ação para cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva, salvo a ocorrência de causa interruptiva, o que não foi observado no caso.
II- Dada a impossibilidade de localização do devedor ou bens de sua propriedade, o feito foi suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, com seu conseqüente arquivamento.

III - Conforme entendimento já consolidado no âmbito do STJ, através da edição da Súmula nº 314, em sede de execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual inicia-se o prazo de prescrição qüinqüenal intercorrente.

APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 163193-55.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATÉRCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO. ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA.
I - A ação para cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva, salvo a ocorrência de causa interruptiva, o que não foi observado no caso.
II- Dada a impossibilidade de localização do devedor ou bens de sua propriedade, o feito foi suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, com seu conseqüente arquivamento.
III - Conforme entendimento já consolidado no âmbito do STJ, através da edição da Súmula nº 314, em sede de execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual inicia-se o prazo de prescrição qüinqüenal intercorrente.

APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 163312-16.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATÉRCIO SAMPAIO SIQUEIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO. ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA.
I - A ação para cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva, salvo a ocorrência de causa interruptiva, o que não foi observado no caso.
II- Dada a impossibilidade de localização do devedor ou bens de sua propriedade, o feito foi suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, com seu conseqüente arquivamento.
III - Conforme entendimento já consolidado no âmbito do STJ, através da edição da Súmula nº 314, em sede de execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual inicia-se o prazo de prescrição qüinqüenal intercorrente.

APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 302050-81.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO. ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA.
I - A ação para cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva, salvo a ocorrência de causa interruptiva, o que não foi observado no caso.
II- Dada a impossibilidade de localização do devedor ou bens de sua propriedade, o feito foi suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, com seu conseqüente arquivamento.
III - Conforme entendimento já consolidado no âmbito do STJ, através da edição da Súmula nº 314, em sede de execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual inicia-se o prazo de prescrição qüinqüenal intercorrente.

APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 575708-57.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANGELA MARIA DE AZEVEDO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Apelante : EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Apelante : FRANCISCA VIEIRA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Apelante : LUCILENE MIRANDA GADELHA BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Apelante : MARIA DE FATIMA QUEIROZ MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EXTENSÃO DE PISO SALARIAL ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85 A ENFERMEIRAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A TÍTULO DE ISONOMIA EM RELAÇÃO A SERVIDORES CONTEMPLADOS POR DECISÃO FAVORÁVEL DA JUSTIÇA TRABALHISTA.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AOS ARTS. 7º, IV DA CF, 472 do CPC E À SÚMULA 339 DO STF.
I - O Decreto Municipal nº 7.153/85, que fixou piso salarial com base em múltiplos do salário mínimo a algumas categorias de servidores guarda, neste aspecto, incompatibilidade material com a Carta Republicana de 1988, que não o recepcionou, proibindo em seu art. 7º, IV, qualquer vinculação do salário mínimo.
II - Afigura-se descabida a extensão de piso salarial às apelantes com base em isonomia com servidores albergados por sentença trabalhista transitada em julgado, uma vez que, nos moldes do art. 472 do CPC, esta somente faz coisa julgada às partes do processo, não beneficiando nem prejudicando terceiros.
III - Outrossim, a pretendida equiparação salarial encontra óbice intransponível na Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal, que veda ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia.
APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

- 10502-83.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : GERALDA ROCHA CHAVES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO. ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA.
I - A ação para cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva, salvo a ocorrência de causa interruptiva, o que não foi observado no caso.
II- Dada a impossibilidade de localização do devedor ou bens de sua propriedade, o feito foi suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, com seu conseqüente arquivamento.
III - Conforme entendimento já consolidado no âmbito do STJ, através da edição da Súmula nº 314, em sede de execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual inicia-se o prazo de prescrição qüinqüenal intercorrente.

REMESSA CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 1456-38.2004.8.06.0119/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Apelado : JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA EXTINTIVA DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, HOMOLOGATÓRIA DE DESISTÊNCIA, QUANDO, EM VERDADE, A PETIÇÃO ATRAVESSADA NOS AUTOS, FIRMADA POR AMBAS AS PARTES, RETRATAVA A REALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA, CORRIGINDO O EQUÍVOCO, EXTINGUIR O FEITO DE ORIGEM COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC, LIBERANDO OS IMÓVEIS CUJO VALOR FOI PAGO PELO APELADO DOS GRAVAMES ANTERIORMENTE IMPOSTOS EM VIRTUDE DA AÇÃO EXECUTIVA.
APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

- 258628-56.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa e da apelação para lhes negar provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DEVEDOR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM ANO. ARQUIVAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA.
I - A ação para cobrança do crédito tributário prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva, salvo a ocorrência de causa interruptiva, o que não foi observado no caso.
II- Dada a impossibilidade de localização do devedor ou bens de sua propriedade, o feito foi suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, com seu conseqüente arquivamento.
III - Conforme entendimento já consolidado no âmbito do STJ, através da edição da Súmula nº 314, em sede de execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual inicia-se o prazo de prescrição qüinqüenal intercorrente.

APELAÇÃO E REMESSA CONHECIDAS E NÃO PROVIDAS.

- 21266-28.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : IGOR ARAGÃO BRILHANTE
- Rep. Jurídico : 2089 - CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em rejeitar liminarmente os presentes embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO LAVRADO NA APELAÇÃO Nº. 2005.0008.3511-2/1, CONHECIDA E PROVIDA. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.
I - Desfiguração, ou desvirtuamento, dos declaratórios, certo que "não se trata de remédio para atender simples inconformismo da parte sucumbente, nem de veículo para rediscutir ou reapreciar questões já decididas" (Humberto Theodoro Júnior, in Direito Processual Civil, Rio de Janeiro: Forense, 1996, pág. 584).
II - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.
III - Prevalência da Súmula nº. 18 do TJ-CE.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS LIMINARMENTE.

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 96 - Ano: 2010

- 27124-43.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ADELAIDE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 10934 - CE MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
- Agravante : ANTONIO JOSE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10934 - CE MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
- Agravado : MARLUCIA BARROS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5141 - CE EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 27124-43.2005.8.06.0000/0, em que

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo e prover-lhe parcialmente, na conformidade do voto do relator.

Ementa : AÇÃO REIVINDICATÓRIA. SENTENÇA QUE ANTECIPA OS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL. APELAÇÃO. RECEBIMENTO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. APLICAÇÃO DO ART. 520, VII, DA LEI ADJETIVA CIVIL.

I - A incompetência absoluta deve ser ventilada na contestação (art. 301, II, do Código de Processo Civil) e, solucionada no corpo da decisão meritória, cabível sua impugnação por meio de apelação (art. 513 do Código Buzaid).

II - A antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional no seio da sentença impugnada por recurso de apelação enseja a aplicação do art. 520, VII, do CPC somente na parte que trata da tutela concedida.

III - Deve a appellatio ser recebida no duplo efeito quanto às questões jurídicas que não se relacionem à concessão de tutela antecipada.

Agravo conhecido e provido, em parte.

- 1386-58.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- ESTAGIÁRIO - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
- Rep. Jurídico : 9745 - CE FRANCISCO DE ASSIS R. DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- Apelado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- ESTAGIÁRIO - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
- Rep. Jurídico : 9745 - CE FRANCISCO DE ASSIS R. DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- Relator(a).: Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº. 2002.0000.2984-7, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, julgar provido o recurso em referência, nos termos da divergência instaurada com a manifestação do Exmo. Sr. Des. Ademar Mendes Bezerra (a qual fica fazendo parte integrante deste), vencida a eminente Desembargadora Relatora.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS.

- Não enseja a possibilidade de interposição de ação por dano moral, situação em que houve a denúncia por suposto crime tipificado no Código Penal, já que a lei dá a qualquer do povo a possibilidade de ofertar notícia crime e bem assim o ofendido, a teor do art. 5º, § 3º, do Código de Processo Penal, mesmo tendo sido absolvido o acusado.

- Precedentes jurisprudenciais. Apelação conhecida e provida.

- 5140-87.2000.8.06.0158/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO VALCIR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 70397 - SP JOSE ESTELIO DE LIMA MELO
- Apelado : JOSE NILSON DE LIMA
- Apelado : CERAMICA CRISTO REI LTDA
- Apelado : FRANCISCO JOSE MENDES
- Apelado : V.S MENDES E CIA LTDA
- Apelado : JOAQUIM GONCALVES FILHO
- Rep. Jurídico : 5559 - CE LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº. 5140-87.2000.8.06.0158/1 (2000.0156.6464-4), em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROPRIEDADE INDUSTRIAL. PROCESSO CIVIL. PEDIDO DE PATENTE REGIDO PELA ANTIGA LEI DE PATENTES, 5.772/71. REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO FUNDADO EM DIREITO DE PROPRIEDADE GARANTIDO PELA REFERIDA LEI. PLEITO INDEFERIDO SOB O FUNDAMENTO DE O PEDIDO DE PATENTE TRATAR-SE DE MERA EXPECTATIVA DE DIREITO. PATENTE DEFERIDA, SUPERVENIENTEMENTE, AO TEMPO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO. ART. 462 DO CPC. FATO NOVO CAPAZ DE INFLUENCIAR NO JULGAMENTO DA LIDE. MERA EXPECTATIVA DE DIREITO TRANSFORMADA EM DIREITO RECONHECIDO APÓS REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. APELAÇÃO PROVIDA. CONDENAÇÃO A SER LIQUIDADA POR ARBITRAMENTO.

- 5900-88.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SILVANA PARENTE VALE
- Rep. Jurídico : 1956 - CE MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10118 - CE MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13099 - CE MARCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE
- Apelante : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
- Rep. Jurídico : 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA
- Apelado : SILVANA PARENTE VALE
- Rep. Jurídico : 1956 - CE MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10118 - CE MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13099 - CE MARCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE
- Apelado : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
- Rep. Jurídico : 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº. 5900-88.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.3824-4), em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer dos recursos em referência para dar parcial provimento ao recurso da autora e total provimento ao recurso adesivo da demandada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSUMIDOR E PROCESSO CIVIL. REPARAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS EM DECORRÊNCIA DE ATRASO EM VÔO INTERNACIONAL. ATRASO NO TRECHO FORTALEZA - RIO DE JANEIRO EM DECORRÊNCIA DE DEFEITOS NA AERONAVE. CASO FORTUITO INTERNO INCAPAZ DE EXCLUIR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA AÉREA. PACTOS INTERNACIONAIS NÃO PODEM LIMITAR O DIREITO À

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

AMPLA INDENIZAÇÃO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DANO MORAL RECONHECIDO EM RELAÇÃO AO TRECHO FORTALEZA - RIO DE JANEIRO. TRANSTORNOS OCORRIDOS NO TRECHO RIO DE JANEIRO - FORTALEZA. IMPOSSIBILIDADE DE SE EFETUAR A ESCALA EM RECIFE EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS NA PISTA PRINCIPAL. INEXISTÊNCIA DE JULGAMENTO CONTRA PROVA DOS AUTOS. DOCUMENTO EXPEDIDO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA ATESTA QUE A PISTA AUXILIAR FOI UTILIZADA, APENAS, POR AVIÕES DE PEQUENO PORTE. DENUNCIAÇÃO DA LIDE OBRIGATÓRIA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS INDEVIDOS. APELAÇÃO DA AUTORA PARCIALMENTE PROVIDA. RECURSO ADESIVO DA DEMANDADA PROVIDO.

- Trata-se de pedido de indenização por danos materiais e morais em decorrência de transtornos ocorridos em viagem para Nova Iorque, saindo de Fortaleza com conexão no Rio de Janeiro.
- No trecho Fortaleza - Rio de Janeiro, houve atraso superior a quatro horas em razão de defeitos na aeronave, o que ocasionou a perda do vôo saindo do Rio para Nova Iorque. Tem responsabilidade a empresa, pois, ainda que se fizesse prova do defeito da aeronave, o que não ocorreu, tratar-se-ia de exemplo de caso fortuito interno que não exclui dever de indenizar da empresa aérea.
- Quanto à responsabilidade civil ser regulada somente por meio do disposto nas Convenções de Varsóvia, Budapeste e Haia, ressalte-se a previsão constitucional acerca do amplo dever de indenizar o dano moral. Diante dos incisos V, X e XXXII do artigo 5º da CF/88, não se pode admitir a limitação da indenização por danos morais ou materiais em função de pactos internacionais de que o Brasil faça parte, certo de que o Pacto de Varsóvia, à evidência, não se sobrepõe aos preceitos constitucionais, mormente aqueles inseridos no título referente aos “Direitos e Garantias Fundamentais.
- O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento, segundo o qual, o dano moral decorrente de atraso de vôo, prescinde de prova, sendo que a responsabilidade de seu causador opera-se , in re ipsa, por força do simples fato da sua violação em virtude do desconforto, da aflição e dos transtornos suportados pelo passageiro.
- No trecho de retorno vindo do Rio de Janeiro, com escala em Recife, o avião foi obrigado a pousar, e esperar por várias horas, em João Pessoa, pois a pista principal, do aeroporto Pernambucano, estava interditada.
- Argumenta a autora que a sentença foi proferida contra prova nos autos, a saber, a de fl. 87, onde se lê, em documento emitido pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, que que a pista auxiliar do aeroporto de Recife estava operante e poderia ter sido utilizada pela apelada. Esta prova, no entanto, é clara ao afirmar que a pista auxiliar funcionou durante o dia e somente para aviões até o porte do B - 727-200. A aeronave, na qual viajava a recorrente, era de tamanho superior ao suportado pela pista. Deste modo, não se pode atribuir à empresa aérea a responsabilidade pelo aborrecimento da apelante.
- A VASP denunciou a lide e, como vencedora no pleito, foi condenada a arcar com os honorários advocatícios da denunciada. Entende-se, entretanto, que a denunciação da lide, quando obrigatória, não gera para o denunciante vitorioso o dever de arcar com os honorários advocatícios do denunciado.
- Recurso da autora parcialmente provido para reconhecer o dano indenizável em R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao atraso ocorrido no trecho Fortaleza - Rio de Janeiro.
- Recurso adesivo da VASP provido para desonerar-lhe do dever de arcar com os honorários advocatícios da denunciada.

- 670-22.2000.8.06.0058/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARIRE
- Apelante : MUNICIPIO DE CARIRE
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Apelado : CAMARA MUNICIPAL DE CARIRE
- Rep. Jurídico : 8614 - CE RENATO MELO AGUIAR
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de remessa necessária e de apelação cível nº 670-22.2000.8.06.0058/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do reexame necessário e da apelação cível, prover parcialmente o recurso oficial para isentar o Município de Cariré da condenação ao pagamento de custas processuais, negando provimento, todavia, à apelação cível, na conformidade do voto do relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ORÇAMENTO MUNICIPAL. DUODÉCIMO. REDUÇÃO UNILATERAL PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. IMPOSSIBILIDADE. LIDE PROPOSTA NA VIGÊNCIA DO ART. 29-A, INC. I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/ 2000. APLICABILIDADE. AFRONTA AO PRINCÍPIOS DA INDEPENDÊNCIA E DA HARMONIA DOS PODERES.

I - Dispõe o art. 29-A, I, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 25/2000, que “o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: I - oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;”

II - O repasse, a menor, da verba destinada ao duodécimo a que tem direito o Poder Legislativo, por ato unilateral do Chefe do Executivo municipal, constitui ofensa aos princípios da independência e da harmonia entre os Poderes.

III - Ressalva-se que o dispositivo constitucional em destaque foi modificado pela Emenda nº 58/2009 à Constituição Federal, devendo-se observar, as prescrições contidas na regra inovadora a partir da sua vigência.

Recursos conhecidos. Parcialmente provido o recurso oficial e improvida a appellatio.

- 8933-52.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BENICIO CARDOSO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 18015 - CE ABDIAS FILHO XIMENES GOMES
- Apelante : ANTONIA GOMES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 18015 - CE ABDIAS FILHO XIMENES GOMES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento.

Ementa : DIREITO DE FAMÍLIA. GUARDA REQUERIDA PELOS AVÓS. PAIS VIVOS E NO GOZO DO PODER FAMILIAR. AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL. COMPROVAÇÃO DE VIVÊNCIA DOS REQUERENTES COM A INFANTE DESDE O SEU NASCIMENTO COM HABITAÇÃO E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. AFASTAMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO ART.33, §2º do ECA.

I. O caso em análise, embora não se enquadre nas situações excepcionais previstas no art. 33, §2º do ECA, entretanto no universo real do afeto, demonstra a guarda e dependência de fato desde o nascimento da impúbere.

II. A alegação de que os pais biológicos da criança possuem menor capacidade financeira, por si só não é argumento suficiente para que haja alteração da guarda, entretanto o apelo social do caso impõe o afastamento da norma do ECA, para que seja prevalecente os ideais do próprio Estatuto com a proteção e segurança da criança.

APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

- 80512-18.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : ANA DE SOUSA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de

embargos de declaração nº 80512-18.2006.8.06.0001/2, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer, mas para rejeitar o recurso em referência, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR AFASTADO ENQUANTO AGUARDA O REGISTRO DE APOSENTADORIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DEMORA IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TEMA PACIFICADO NA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA. RECURSO OPOSTO COM A FINALIDADE DE REVOLVER A ANÁLISE DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18 DO TJCE.

I - O artigo 535 do CPC elenca as hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios, meio processual hábil para sanar eventual omissão, contradição ou obscuridade existentes na decisão judicial.

II - O recurso declaratório não se presta para ensejar novo debate acerca de questões jurídicas já deslindadas no acórdão a quo, possuindo natureza processual integratória e não substitutiva do decisum embargado.

III - Constitui entendimento assente na doutrina e na jurisprudência pátria que o julgador não se encontra adstrito à solução de todos os questionamentos formulados pela parte, bastando que no decisório aponte a solução jurídica mais adequada ao caso em debate, fundamentando-o nos termos erigidos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil.

IV - Os embargos declaratórios questionam matéria já decidida no seio do acórdão a quo, defendendo tese oposta à julgada pelo órgão fracionário, não se adequando à sua função processual específica.

Recurso conhecido, porém improvido.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 116 - Ano: 2010

- 32633-86.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO MOREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5977 - CE BENTO PEREIRA DA SILVA NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Ocorre que, apesar de devidamente intimado conforme certidão de fl. 142V, o impetrante nada apresentou (Certidão de fl. 144), razão pela qual, na forma art.267, III, do CPC, julgo extinto sem resolução de mérito o presente mandamus.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA

Relator

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 34 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

15583-13.2005.8.06.0000/0 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : JOSE INOCENCIO FERREIRA FILHO
Agravante : VANIA STELA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 9046 - CE ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA
Agravado : JUAREZ GOMES RIBEIRO
Rep. Jurídico : 6249 - CE JUAREZ GOMES RIBEIRO
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

1736-65.2010.8.06.0000/0 - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 20045 - CE FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO
Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
Rep. Jurídico : 18783 - CE EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

18367-60.2005.8.06.0000/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
ESTAGIÁRIO - RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agravado : MARIA JOSE PAULA FREIRE DE LIMA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

21638-43.2006.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
Agravado : LUCIA JESUINO DA COSTA
Agravado : SADOWA MARIA GOMES CRUZ
Agravado : ERNANI FERNANDES SENA
Agravado : JOSE COSTA MATOS FILHO
Agravado : FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO
Agravado : FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE
Agravado : ANTONIO ERASMO CHAVES
Agravado : JUCILEIDE SAMPAIO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

AGRAVO REGIMENTAL

6123-41.2001.8.06.0000/1 -
Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
ESTAGIÁRIO - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
Agravado : JOAO AMERICO DA SILVA
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 7195 - CE HELDER LIMA DE LUCENA
Rep. Jurídico : 12210 - CE ANTONIO VILMARIO DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO

18365-61.2003.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA DAS GRACAS ALVES LEITAO
Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

APELAÇÃO

1878-50.2002.8.06.0000/0 - 24ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FUNDACAO ESCOLA DE GESTAO PUBLICA - FUGESP
Rep. Jurídico : 3488 - CE JOAO PAULO DE MARIA SOARES
Apelado : XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Rep. Jurídico : 1612 - CE VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

APELAÇÃO

636-05.2000.8.06.0169/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
Apelado : GERALDO MARIANO DE MELO
Apelado : GERLIANE FREIRE DA SILVA
Apelado : CARTEGIANE VIANA DE MELO
Apelado : FRANCISCO ISMAR DE OLIVEIRA
Apelado : ERIDAN DANTAS DE OLIVEIRA
Apelado : IZIDORIO PEREIRA DA SILVA
Apelado : ASSUERO FREIRE DE MELO
Apelado : ZACARIAS NETO MAIA
Apelado : RAIMUNDO NONATO MAIA
Apelado : FRANCISCO AILO FREITAS
Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO

638-72.2000.8.06.0169/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 2679 - RN AURINEIDE GONDIM FREIRE
Apelado : JOSE FREIRE DE ASSIS
Apelado : ELIZALDO MOREIRA DA ROCHA
Apelado : FRANCISCO ELIEVAN DE OLIVEIRA
Apelado : JOSE CONRADO FILHO
Apelado : NILTON MAIA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO

672728-48.2000.8.06.0001/1 - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : APEL- ASSOCIAÇÃO PRO- ENSINO S/C LTDA
Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
Apelado : RAIMUNDO NONATO DIAS
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

APELAÇÃO

729456-12.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : PEDRO JOSE FERREIRA
Apelante : RAIMUNDA DE SOUSA COSTA
Apelante : RAIMUNDO NONATO ARAUJO
Apelante : GERALDA ERCILIA FEITOSA
Apelante : LAURO LEITE DA FONSECA
Apelante : LEANDRO DANTAS DE ARAUJO FILHO
Apelante : LUCIELMA PONTES BEZERRA
Apelante : LUISA LUSINETE DE SOUSA
Apelante : LUIS CLAUDINO BRAGA
Apelante : LUIZA LUCINHA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

APELAÇÃO

755063-27.2000.8.06.0001/1 - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 8393 - CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO
Rep. Jurídico : 13904 - CE DAYANE DE CASTRO CARVALHO
Apelante : PATRICIA ROMANA DA CUNHA
Apelado : PATRICIA ROMANA DA CUNHA
Rep. Jurídico : 9521 - CE NAZARENO DA SILVA MAIA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

APELAÇÃO CÍVEL

178426-92.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

178741-23.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

180257-78.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE G. DE CASTRO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

366254-37.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : IOLANDA CARVALHO VERISSIMO
Rep. Jurídico : 1993 - CE ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

437585-79.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : RICARDO ANTONIO GENOVA DE CASTRO
Apelante : RICARDO VICTOR SOARES PEREIRA
Apelante : MANOEL HELDER PINTO
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 6233 - CE ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES
Apelado : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 6233 - CE ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES
Apelado : RICARDO ANTONIO GENOVA DE CASTRO
Apelado : RICARDO VICTOR SOARES PEREIRA
Apelado : MANOEL HELDER PINTO
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

452899-68.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 1A. VARA CIVEL
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : FRANCISCO JOSE TORRES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS
Rep. Jurídico : 10379 - CE GESSINEY NOBRE DA FONSECA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

459643-76.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Apelado : RICARDO ANTONIO GENOVA DE CASTRO
Apelado : RICARDO VICTOR SOARES PEREIRA
Apelado : MANOEL HELDER PINTO
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

568868-31.2000.8.06.0001/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
Apelado : ENAIRTON VINICIUS DA SILVA ROCHA
Apelado : FRANCISCA ANTONIA TIMBO ARAUJO
Apelado : JOSE AILTON AZEVEDO ARAUJO
Apelado : PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES
Apelado : MARIA FERNANDA BRASIL MOURA
Apelado : PRISCILA MARIA GUIMARAES MELO DE SOUZA COSTA
Apelado : WANDA GUILHERME VIEIRA TAILLADE
Apelado : LUIS DE ARAUJO BARBOSA
Apelado : LUCIA DE FATIMA VALENTIM CORDEIRO JOCA
Apelado : CARMEM LUIZA NOGUEIRA ROCHA
Apelado : PAULO DE TARSO RAMOS PARENTE
Apelado : REGINA LUCIA DE ANDRADE NOBRE
Apelado : LUISA MARIA TORRES DE CARVALHO
Apelado : FRANCISCO PAULO PONTE PRADO JUNIOR
Apelado : ROGERIO AGUIAR XIMENES
Apelado : DIONISIA DE MEDEIROS LOPES FILHA
Apelado : MARIA JOCENE MOTA BATISTA
Apelado : LUCIA MOREIRA DE MORAIS
Apelado : CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES LIMA
Apelado : MARIA DE LOURDES CUNHA BARRETO MINDELLO
Apelado : CESAR AUGUSTO FERREIRA GOMES DE ANDRADE
Apelado : JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA
Apelado : SONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE
Apelado : ANNYA COSTA ARAUJO DE MACEDO GOES
Apelado : LUIS CARLOS LIMA DA SILVA
Apelado : FERNANDO XAVIER DO NASCIMENTO
Apelado : CRISTIANE ALCANTARA XAVIER
Apelado : RITA DE CASSIA ALVES ARRUDA
Apelado : ALFREDO LIMA NETO
Apelado : PLINIO DE OLIVEIRA HOLANDA
Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

616184-40.2000.8.06.0001/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : ENAIRTON VINICIUS DA SILVA ROCHA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Recorrido : FRANCISCA ANTONIA TIMBO ARAUJO
Recorrido : JOSE AILTON AZEVEDO ARAUJO
Recorrido : PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES
Recorrido : MARIA FERNANDA BRASIL MOURA
Recorrido : PRISCILA MARIA GUIMARAES MELO DE SOUZA COSTA
Recorrido : WANDA GUILHERME VIEIRA TAILLADE
Recorrido : LUIS DE ARAUJO BARBOSA
Recorrido : CARMEM LUIZA NOGUEIRA ROCHA
Recorrido : VALENTIM CORDEIRO JOCA
Recorrido : PAULO DE TARSO RAMOS PARENTE
Recorrido : REGINA LUCIA DE ANDRADE NOBRE
Recorrido : LUISA MARIA TORRES DE CARVALHO
Recorrido : FRANCISCO PAULO PONTE PRADO JUNIOR
Recorrido : ROGERIO AGUIAR XIMENES
Recorrido : DIONISIA DE MEDEIROS LOPES FILHA
Recorrido : MARIA JOCENE MOTA BATISTA
Recorrido : LUCIA MOREIRA DE MORAIS
Recorrido : CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES LIMA
Recorrido : MARIA DE LOURDES CUNHA BARRETO MINDELLO
Recorrido : CESAR AUGUSTO FERREIRA GOMES DE ANDRADE
Recorrido : JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA
Recorrido : PLINIO DE OLIVEIRA HOLANDA
Recorrido : SONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE
Recorrido : ANNYA COSTA ARAUJO DE MACEDO GOES
Recorrido : LUIS CARLOS LIMA DA SILVA
Recorrido : FERNANDO XAVIER DO NASCIMENTO
Recorrido : CRISTIANE ALCANTARA XAVIER
Recorrido : RITA DE CASSIA ALVES ARRUDA
Recorrido : ALFREDO LIMA NETO
Recorrido : LUCIA DE FATIMA VALENTIM CORDEIRO JOCA
Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

621781-87.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MARIA LINDAURIA DE LIMA
Apelado : IVANILDO DE SOUSA MELO
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

793326-31.2000.8.06.0001/1 - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 16340 - CE AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES
Rep. Jurídico : 15910 - CE CAROLINA SANTANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 17238 - CE THEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE
Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO
Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO
Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO
Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Fortaleza, 30 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7.10 - ATAS DAS SESSÕES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2010 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos dezessete dias (17) do mês de março do ano de dois mil e dez (2010), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 9ª Reunião Ordinária de 2010, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 08/2010 – 2ª Câmara Cível, de 10.03.2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **ADEMAR MENDES BEZERRA** – PRESIDENTE, **FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES**, **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA E FRANCISCO AURICÉLIO PONTES**. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. **ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA** – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. **ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR** – Secretária. **JULGAMENTO: PROCESSOS EXTRA-PAUTA – 01- EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 31510-16.2005.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que são embargantes: VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS E OUTROS, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – ***"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **02 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 584499-15.2000.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA ALVES DA SILVA BASTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – ***"A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **03 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 678333-72.2000.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA NILSE PORTELA CARDOSO NUNES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – ***"A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **04 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 764717-38.2000.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: ANTÔNIO FERNANDES LEITE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – ***"A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **05 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 30572-24.2005.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: TEREZINHA CARDOSO AIRES DE BRITO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **06 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 35389-05.2003.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que é embargante: AMBEV – COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, sendo embargado: HILDEBRANDO DE OLIVEIRA COSTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **07 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 8375-46.2003.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO

DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA DO CARMO GOMES CRUZ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **08 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 733601-14.2000.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA ABREU - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **09 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 92277-83.2006.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA ARAUJO, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **PROCESSOS DE PAUTA – 01 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 5900-88.2001.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que são apelantes: SILVANA PARENTE VALE E OUTRO, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – Após o Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado da apelante, Dr. Mário David Meyer de Albuquerque, OAB-CE- 10.118. O Presidente-Relator apresentou seu voto: ***"A Turma, por votação unânime, conheceu dos apelos, dando-lhe parcial provimento ao recurso interposto pela senhora Silvana Parente Vale, e total provimento ao recurso adesivo da demandada, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **02 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 163050-66.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelada: COMCREV COM. E CONSERTOS DE VEÍCULOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES –***"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **03 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 302050-81.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelada: CECÍLIA HOLANDA DE FIGUEIREDO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 163312-16.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: CARLOS ROBERTO KOGEMPA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 1562-35.2006.8.06.0117/1** – de Maracanaú, em que são apelantes: EDSON LUIZ FLORES E OUTRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – "***A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 8450-14.2005.8.06.0001/1** – de Fortaleza, ###Segredo de Justiça###. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – "***A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 163193-55.2000.08.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelada: CARIMEX REPRESENTAÇÕES LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 671-21.2007.8.06.0168/1** – de SOLONÓPOLE, em que é apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTDO DO CEARÁ, Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – "***A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **09 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 258628-56.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ e apelada: MARIA DOLORES FARIAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **10 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 10502-83.2005.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo recorrida: GERALDA ROCHA CHAVES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvendo-a nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 451969-50.2000.8.06.0000/0** – de Sobral, em que são apelantes: JOSÉ ALVES PEREIRA E OUTRA, sendo apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – "***A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 52568-41.2006.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo apelante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM e apelado: ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **13 – CAUTELAR INOMINADA Nº 25194-48.2009.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é requerente: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo requerido: ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por unanimidade, julgou extinto o feito, sem resolução do mérito, por superveniente perda do objeto, nos termos do voto da relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **14 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8400-59.2003.8.06.0000/0** – de Crato, em que é agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sendo agravada: CERÂMICA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

NORGUAÇU S/A E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes e Ademar Mendes Bezerra. **15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 474011-93.2000.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que são apelantes: SEBASTIÃO MORAIS FILHO E OUTRO, sendo apelados: BANCO DA AMAZÔNIA S/A BASA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 671658-93.2000.8.06.0001/1 (2000.0127.6658-6/1)** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO BMC S/A, sendo apelado: FRANCISCO ERIDAN ALVES DA ROCHA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – *"**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 47620-64.2003.8.06.0000/0** – de Fortaleza, ###Segredo de Justiça###. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 28540-46.2005.8.06.0000/0 (2005.0003.0745-0/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sendo apelado: ALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 7560-56.2000.8.06.0064/1 (2000.0142.3432-8/1)** – de Caucaia, em que é apelante: RICARDO DE FREITAS MELO, sendo apelados: FERNANDO PAULO DE OLIVEIRA MOURA E OUTRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, unanimemente, conheceu da apelação, rejeitou a preliminar suscitada e no mérito deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 38051-05.2004.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, sendo apelada: TELETUBOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – *"**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 9861-32.2004.8.06.0000/0** – de Assaré, ###Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".***Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 32352-33.2004.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: BV FINANCEIRA S/A, sendo apelado: EDSON SABRA FILHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 13793-96.2002.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: FRANCISCO HERBEST CUNHA DE OLIVEIRA, sendo apelada: CONTINENTAL BANCO S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 575708-57.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: ÂNGELA MARIA DE AZEVEDO DAMASCENO E OUTRAS, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **25 – APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 751027-39.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ e apelado: VICENTE PAES NETO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 743879-74.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ e apelada: MARIA ELIETE DIAS CAVALCANTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 74797-29.2005.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ e apelada: MARIA JÚLIA PEREIRA DE ARAUJO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 741190-57.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: BENEDITO CACAU DE SOUSA E OUTROS, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 720559-92.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: LIDUINO MONTEIRO BARBOSA E OUTROS, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu dos recursos, negando provimento ao apelo interposto pelos autores e provendo parcialmente o recurso adesivo do Estado do Ceará, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 766981-28.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: FRANCISCA CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTROS, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu dos recursos,***

negando provimento ao apelo interposto pelos autores e provendo parcialmente o recurso voluntário do Estado do Ceará, nos termos do voto do Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 772029-65.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: ELVIRA MORAES E OUTROS, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu dos recursos, negando provimento ao apelo interposto pelos autores e provendo parcialmente o recurso voluntário do Estado do Ceará, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 789051-39.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN/CE, sendo apelado: FALB SOUZA BEVILÁQUA NETO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.**33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 79942-66.2005.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, sendo apelado: AUTO SERVIÇOS FORTALEZA S/C LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.**34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 451607-48.2000.8.0000/0** – de Fortaleza, ###Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator"*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 670-22.2000.8.06.0058/1** – de Cariré, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARIRÉ, sendo apelante: MUNICÍPIO DE CARIRÉ e apelada: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo parcialmente o recurso oficial e negando provimento a appellatio, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **36 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12265-80.2009.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é agravante: RAIMUNDO FÁBIO ANDRÉ DE LIMA, sendo agravados: ESTADO DO CEARÁ E CESPE UNB – CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **37 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 443702-89.2000.8.06.0000/0 (2000.0016.1642-1/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: MARIA AMÉLIA FEITOSA CAMARÇO, sendo agravado: JOÃO BATISTA LIMA IMÓVEIS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 737749-68.2000.8.06.0001/1 e 442239-12.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: EUDÓCIA JOQUINA LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 5140-87.2000.8.06.0158/1** – de Russas, em que é apelante: FRANCISCO VALCIR DA SILVA, sendo apelados: JOSÉ NILSON DE LIMA E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do apelo, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 425-46.2008.8.06.0182/1** – de Viçosa do Ceará, ###Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 30859-55.2003.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: JOSÉ EDNIR MAIA CHAVES, sendo apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – "***A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. O Desembargador Ademar Mendes Bezerra teve que se ausentar da sessão para viajar para Brasília para participar de uma reunião passando à Presidência da Câmara para o Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes. A partir deste processo até o último julgamento o Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes presidiu a sessão. **42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 19197-23.2005.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que são apelantes: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 450696-36.2000.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, sendo apelado: LABORATÓRIO COLOR ESDRAS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 458605-32.2000.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: RAIMUNDA NONATA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 297551-54.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, sendo apelado: BONIFÁCIO BARROS DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – "***A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 43223-51.2006.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: FABRIZIO WILKE, sendo apelado: BANCO ITAÚ S/A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – "***A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora***". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **47 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 9974-44.2008.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é impetrante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, sendo impetrado: JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por unanimidade, julgou extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do voto da relatoria".***Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra propôs, e foi aprovado à unanimidade, voto de congratulações ao Ministro Napoleão Nunes Maia Filho pelo lançamento de seu livro: "Breves Estudos de Processo Penal" -Decisão de Pronúncia; Investigação Pré-Processual; Controle Judicial da Denúncia; Juízo das Garantias. Em seguida, o Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou voto de congratulações ao novo membro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, senhor Edilberto Carlos Pontes Lima – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Acostaram-se aos votos os demais integrantes dessa Câmara. **REGISTRO DE PRESENÇA**: Registrou-se as presenças dos acadêmicos de Direito da Faculdade Integrada do Ceará -FIC, Fernando Fernandes de Aguiar, matrícula 2005.102.276 e Josana Régia Leitão Dias, matrícula 2006.200.959 e do acadêmico de Direito da UNIFOR, Filippe Matos Chagas, matrícula nº 1010259/6. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Zélia Maria de Moraes Rocha, que na presente sessão, foram julgados **CINQUENTA E SEIS (56) recursos cíveis, sendo NOVE (09) PROCESSOS EXTRA PAUTA: NOVE (09) Embargos Declaratórios. QUARENTA E SETE (47) PROCESSOS EM PAUTA: TRÊS (03) Agravos de instrumento, TRINTA E NOVE (39) Apelações cíveis, UM (01) Mandado de Segurança e QUATRO (04) Reexames necessários.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 17 de março de 2010.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 78 - Ano: 2010

- 44851-83.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 2127 - CE JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Apelado : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 1286 - CE JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em não conhecer do primeiro agravo retido; conhecer, mas negar provimento ao segundo agravo retido e; conhecer do apelo, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Ementa : : AGRAVOS RETIDOS. PRIMEIRO. NÃO CONHECIDO. SEGUNDO. DESPROVIDO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO CONFIGURAÇÃO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. SEGUNDA FASE. APURAÇÃO DO SALDO. RETENÇÃO DOS VALORES. ILEGALIDADE. INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE CAPITALIZAÇÃO. DEDUÇÃO DOS HONORÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE. DESCONTO DA QUANTIA JÁ DEPOSITADA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. SENTENÇA PARCIALMENTE MODIFICADA.

1.Determinação de envio dos autos à Contadoria tem natureza de despacho e não de interlocutória, não sendo, portanto, recorrível.

2.A produção de prova pericial ou testemunhal é despicienda, pois a legalidade e/ou abusividade dos encargos incidentes nos cálculos é matéria eminentemente de direito. Quanto à existência de créditos decorrentes da verba honorária, o exame do contrato e demais documentos acostados é suficiente para a sua verificação. Cerceamento de defesa afastado.

3.Se o réu não apresentar as contas em 48 horas, cabe ao autor esse direito (§ 3º, art. 915, do CPC) sendo as contas julgadas segundo o prudente arbítrio do julgador.

4. Juros moratórios devem ser contados a partir da data da retenção dos valores. Art. 670 do Código Civil.

5.No caso dos autos, a instituição financeira não figura como fornecedora de produtos ou serviços para o advogado mandatário, não lhe sendo, pois, permitida a cobrança de juros capitalizados.

6.É inviável a pretensão do réu de dedução de 20% correspondente aos seus honorários, pois caberia a ele, conforme determinado na sentença que encerrou a primeira fase do procedimento, ter apresentado seus cálculos com as deduções que reputasse convenientes, o que não ocorreu.

7.Deve ser descontada do valor da condenação a quantia já depositada pelo réu.

8. Caracterizada a existência de sucumbência recíproca, incide a norma do art.21, caput do CPC.

9.Primeiro Agravo Retido não conhecido. Segundo conhecido e não provido. Apelo conhecido e parcialmente provido.

- 27528-65.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DE FATIMA SOARES GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- ESTAGIÁRIO - MARCELLA VIEIRA MENDES CARNEIRO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCELLA VIEIRA MENDES CARNEIRO
- Apelado : MARIA DE FATIMA SOARES GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª CÂMARA CÍVEL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria, em conhecer dos apelos, mas para lhes negar provimento, nos termos do voto do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, designado para lavrar o acórdão, parte integrante deste, vencida a eminente Desembargadora relatora.

Ementa : : ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. CORTE DE LINHA TELEFÔNICA. AUSÊNCIA DE AVISO PRÉVIO. ILICITUDE DA CONDUTA. DANO MORAL. CONFIGURAÇÃO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. ADEQUAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA.

1.A insuficiência e a inadequação quanto à informação acerca da inadimplência da tarifa de habilitação caracterizam a irregularidade do corte da linha telefônica, fundamentado exatamente nessa inadimplência.

2.Presentes os requisitos configuradores do dano moral, impõe-se o dever de indenizar.

3.O quantum arbitrado merece ser mantido, pois segundo critérios de razoabilidade e proporcionalidade, leva em conta o caráter pedagógico da condenação, que visa a prevenir futuras transgressões nesse sentido, e a capacidade econômica da TELEMAR, não propiciando, de outro lado, um enriquecimento sem causa por parte da autora.

4.O termo inicial para a incidência da correção monetária é a data de sua fixação no primeiro grau, e para os juros moratórios, a data da citação, nos termos da jurisprudência do STJ.

5.Recursos conhecidos, porém desprovidos.

- 54274-93.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SACIAL - INSS
- PROCURADOR - CARLOS MARDEN CABRAL COUTINHO
- Apelado : SILVIA MARIA VIEIRA DE QUEIROZ
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso apelatório para acatar a preliminar de prescrição qüinqüenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação e, no mérito, efetivando o reexame necessário para dar-lhe parcial provimento, reduzindo a verba honorária para 10% sobre o valor da condenação (Súmula nº 111, do STJ) e condenando o INSS ao pagamento de custas processuais (Súmula nº 178, do STJ), nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa : : REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. PRELIMINAR DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. IRSM DE FEVEREIRO DE 1994. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REDUZIDOS. ISENÇÃO DO INSS EM CUSTAS PROCESSUAIS. INOCORRÊNCIA. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA EM REEXAME NECESSÁRIO.

I - A autora postula a revisão do valor do benefício concedido antes da vigência da Lei nº 9.528/97, que alterou o art. 103, caput, da Lei nº 8.213/91. Portanto, não se reconhece a decadência do direito, pois a Lei nº 9.528/97 não pode atingir relação jurídica constituída em data anterior a sua vigência.

II - Preliminar de prescrição qüinqüenal acolhida para não incluir as parcelas vencidas há mais de 05 anos da propositura da ação revisional.

III - Para a apuração da renda mensal inicial de benefício previdenciário, em se tratando de correção monetária de salários-de-contribuição, aplica-se o IRSM integral do mês de fevereiro de 1994, na ordem de 39,67%, antes da conversão em URV, a teor do artigo 21, § 1º, da Lei n. 8.880/94, a fim de salvaguardar o princípio da preservação dos valores reais dos benefícios.

IV - Os juros de mora devem ser fixados em percentual de 12% ao ano, desde a citação, conforme o entendimento do STJ e Súmula nº 204 da mesma Corte Especial. A correção monetária deve incidir a contar do vencimento de cada parcela atrasada, tendo em vista a natureza alimentar do benefício.

V - Redução dos Honorários advocatícios para 10% sobre o valor da condenação das parcelas vencidas até a data da prolação da sentença, consoante o artigo 20, §§ 3º e 4º, do CPC, observando a Súmula nº 111, do STJ.

VI - O INSS não goza de isenção do pagamento de custas e emolumentos nas ações acidentárias e de benefícios, propostas na Justiça dos Estados e do Distrito Federal, com inteligência da Súmula nº 178, do STJ.

VII - Recurso apelatório conhecido para acatar a preliminar de prescrição qüinqüenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação e, no mérito, efetivando o reexame necessário, dar-lhe parcial provimento para reduzir a condenação honorária para 10% sobre o valor da condenação, observando a Súmula nº 111, do STJ e condenar o INSS ao pagamento das custas processuais (Súmula nº 178, do STJ).

- 603730-28.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - RAMYLLE MARIA DE A. HOLANDA
- Apelado : MARIA ALVES BASTOS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos dos recursos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. FAZENDA PÚBLICA. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO. AFASTAMENTO DA ATIVIDADE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA. DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PUBLICAÇÃO DO ATO. CONTINUAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. INADEQUAÇÃO.

1.Estando a recorrida afastada do serviço para fins de apreciação do seu pedido de aposentadoria, carece de legitimidade a conduta do recorrente em continuar descontando percentuais previdenciários dos seus vencimentos, ressalvada a possibilidade do desconto nas hipóteses em que os servidores se encontrem fora do limite de isenção instituído frente à reforma promovida pela Emenda Constitucional n. 41/03.

2.Remessa oficial e recurso de apelação conhecidos, mas não providos.

- 628815-16.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
- Apelado : FRANCISCA DIOGO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos dos recursos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. FAZENDA PÚBLICA. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO. AFASTAMENTO DA ATIVIDADE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, PARA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA. DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PUBLICAÇÃO DO ATO. CONTINUAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. INADEQUAÇÃO.
1.Estando a recorrida afastada do serviço para fins de apreciação do seu pedido de aposentadoria, carece de legitimidade a conduta do recorrente em continuar descontando percentuais previdenciários dos seus vencimentos, ressalvada a possibilidade do desconto nas hipóteses em que os servidores se encontrem fora do limite de isenção instituído frente à reforma promovida pela Emenda Constitucional n. 41/03.
2.Remessa oficial e recurso de apelação conhecidos, mas não providos.

- 782611-27.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Apelado : LUCIA DE FATIMA HOLANDA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos dos recursos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. FAZENDA PÚBLICA. APELAÇÃO E REEXAME NECESSÁRIO. AFASTAMENTO DA ATIVIDADE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA. DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PUBLICAÇÃO DO ATO. CONTINUAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. INADEQUAÇÃO.
1.Estando a recorrida afastada do serviço para fins de apreciação do seu pedido de aposentadoria, carece de legitimidade a conduta do recorrente em continuar descontando percentuais previdenciários dos seus vencimentos, ressalvada a possibilidade do desconto nas hipóteses em que os servidores se encontrem fora do limite de isenção instituído frente à reforma promovida pela Emenda Constitucional n. 41/03.
2.Remessa oficial e recurso de apelação conhecidos, mas não providos.

- 722569-12.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA DAS DORES PONTES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante : MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante : MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante : MARIA DAS GRAÇAS PAZ FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante : MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade de votos, para conhecer do recurso e rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE ISONOMIA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. CONDENAÇÃO EM HONORARIOS. ASSISTÊNCIA GRATUITA. POSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18 DESTE TRIBUNAL E ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1 - Súmula nº 18 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada."
2 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria. Ao julgador cabe manifestar-se sobre as questões que lhe são submetidas, não lhe sendo, entretanto, obrigatório analisar todos os pontos ou dispositivos legais citados pelas partes.
3 - Não devem ser acolhidos os embargos de declaração se inexistente omissão, contradição ou obscuridade no decisum. Inteligência do art. 535 do Código de Processo Civil e Súmula nº 18 desta Corte.
4 - A concessão do benefício da assistência judiciária gratuita não obsta a condenação em honorários advocatícios da parte beneficiária vencida na demanda. Precedentes do STJ.
5 - Embargos declaratórios conhecidos, porém, improvidos, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado.

- 725219-32.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Embargado : JOSE WALTER CAVALCANTE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4736 - CE FRANCISCO SILVINO DA SILVA
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer do recurso e rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa : : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. SÚMULA Nº 18 DESTE TRIBUNAL E ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ACLARATÓRIOS COM PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA.
1 - Súmula nº 18 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada."
2 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria. Ao julgador cabe manifestar-se sobre as questões que lhe são submetidas, não lhe sendo, entretanto, obrigatório analisar todos os pontos ou dispositivos legais citados pelas partes.
3 - Não devem ser acolhidos os embargos de declaração se inexistente omissão, contradição ou obscuridade no decisum. Inteligência do art. 535 do Código de Processo Civil e Súmula nº 18 desta Corte, com finalidade apenas de prequestioná-lo para interposição de eventual recurso à Corte Superior.
4 - Embargos declaratórios conhecidos, porém, improvidos, mantendo-se, in totum, o acórdão embargado, com a condenação do embargante ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, a ser revertida em favor do embargado, em razão do caráter nitidamente protelatório do recurso, de acordo com o parágrafo único, do art. 538, do CPC.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 82 Ano: 2010

- 515429-08.2000.8.06.0001/2 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS
- Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Embargado: DETRAN-CE – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- Rep. Jurídico: 844 – CE – SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4382 – CE – JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico: 5635 – CE – LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico: 9588 – CE – EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 10434 – CE – KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico: 12707 – CE – JOÃO DE AGUIAR PUPO
- Rep. Jurídico: 14500 – CE - FRANCISCO ADEILDO XAVIER
- Rep. Jurídico: 15489 – CE- MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 18419 – CE – JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- RELATOR(A): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por votação unânime, em desprover os embargos, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO INOCORRENTES. PRETENSA REDISCUSSÃO ACERCA DO TEOR DO JULGADO A FIM DE MODIFICÁ-LO, AJUSTANDO-O AO ENTENDIMENTO PERFILHADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. FINALIDADE INCOMPATÍVEL COM OS LINDES DO RECURSO INTEGRATIVO. DECLARATÓRIOS IMPROVIDOS. 1. Declaratórios não se prestam ao objetivo de polemizar o teor do julgamento, a fim de modificá-lo e ajustá-lo ao posicionamento do órgão ministerial, certo que os embargos não possuem outra finalidade senão a de corrigir vícios de completude ou compreensão, fora de seu propósito reacender o debate sobre tópico já discutido e motivadamente solucionado. 2. Desvirtuamento do integrativo. 3. Improvimento.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 146 - Ano: 2010

- 446214-45.2000.8.06.0000/0 - AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR
- Requerente : SUL AMERICA SERVICOS MEDICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 12996 - RJ GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO
- Rep. Jurídico : 69114 - RJ FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
- Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR -
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Estagiario : INESSA DA M. L. VASCONCELOS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

  Despacho: R. hoje.

  Desarquive-se.

  Empós, dê-se vista à parte, observando-se as formalidade e prazo legais.

  Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

  Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO.

  Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 32415-82.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA
- Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
- Paciente : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

  Despacho: PARTE FINAL:

  Diante de todo o exposto, ausentes os requisitos legais, indefiro a medida liminar postulada.

  Requisitem-se informações da magistrada de primeiro grau.

  Em seguida, encaminhem-se os autos para manifestação da Procuradoria Geral de Justiça.

  Expedientes necessários.

  Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

  Des. CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

  Relator

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 230 - Ano: 2010

- 27690-89.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOACY ALVES MARTINS FILHO
- DEFENSOR PÚBLICO - VICTOR EMMANOEL ESTEVES
- Apelado : FRANCISCO TORQUILHO NETO
- Rep. Jurídico : 3151 - CE ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO
- Rep. Jurídico : 7297 - CE MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho:

  Verifico em petição de fls. 02/06, subscrita pela ilustre causídica Sandra Virgínia Rocha Ponte, OAB/Ce nº 11.791, em nome de Francisco Torquilho Neto, está desacompanhada do instrumento de outorga de poderes.

  Diante desta circunstância, resolvo determinar a intimação do digno advogado para apresentar sua habilitação nos autos em nome da parte apelada, em 10 (dez) dias.

  Expediente necessário.

  Fortaleza, 01 de março de 2010.

  DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 25196-18.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARGARIDA SOARES SALVIANO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : YURI ERMESSON FEITOSA ANDRADE DIAS
- Agravado : LUISA KARINNE LIMA CARVALHO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9394 - CE ADALGISA MARIA VELOSO SOARES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Despacho:

  Vistos etc.

  Uma vez que a MM. Juiz singular se retratou da decisão vergastada, o que se infere às fls. 161/163, o julgamento deste agravo não trará qualquer utilidade de ordem prática para o Agravante.

  Modificada a decisão recorrida, o recurso perdeu seu objeto.

  Pelo que nego seguimento ao recurso, por superveniente falta de interesse.

  Intimações e expedientes necessários.

  Caso transcorra in albis o prazo para insurgir-se contra a presente decisão, arquive-se.

  Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

  DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 601085-30.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CAMILA CRUZ ARRUDA
- Apelante : MARIA ZULEIDE CRUZ
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA
- Apelado : MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 19650 - CE ALINE ROCHA SÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

Vistos etc.

Verificando, às fls. 101/103, manifestação subscrita pelos procuradores judiciais das partes, devidamente autorizados, acerca da celebração de ajuste envolvendo seus interesses no término do litígio, homologo, por sentença, o acordo firmado, para que surta seus jurídicos efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, e determinando a remessa dos autos ao juízo da 3ª Vara Cível de Fortaleza, após as anotações devidas, caso não haja insurgência.

Expediente necessário.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 820-78.2002.8.06.0075/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO ALEX FERREIRA DE SOUZA
- Apelante : PAULO HENRIQUE DE BARROS
- Rep. Jurídico : 12480 - CE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
- Apelante : JULIÃO DOS SANTOS JORGE
- Rep. Jurídico : 14753 - CE CESAR MOREL ALCANTARA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 667-76.2000.8.06.0055/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCA MAIARA UCHOA PINTO REPRESENTADA POR FRANCISCO PACHECO PINTO E SOLANGE MARIA UCHOA PINTO
- Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - SANDRA VIANA PINHEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 458072-73.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MANOEL SIMPLICIO
- Rep. Jurídico : 4625 - CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
- Apelado : JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 452307-24.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAO ERIVALDO SOUSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8631 - PB MANOEL NAZARENO FERREIRA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 31270-35.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - GLAUCIA D. RIBEIRO
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - LIDUINA ALCANTRA MARCONDES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 3755-59.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO CARDOSO DAVID
- Rep. Jurídico : 12317 - CE JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 459774-54.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : HELENILDO CARVALHO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 7703 - CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 232 - Ano: 2010

- 1821-66.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO POLICARPO BARBOSA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA -RELATOR

- 1828-49.2000.8.06.0176/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5585 - CE CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- MINISTÉRIO PÚBLICO - FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, determino a devolução dos autos ao juízo de origem, a fim de que use da oportunidade para emitir juízo de retratação, a teor do disposto no artigo 198, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

- 35291-83.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MANOEL ALVES MOREIRA DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 2618 - CE JOSE DE MIRANDA PORTELA
- Apelado : PEDRO ALANO LIMA FREITAS
- Apelado : DIONISIO JUNIOR MELO E SILVA
- Apelado : TAIS HELENA MELO FREITAS
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA TERESA DE BONIS CRUZ
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso de apelação, por sua manifesta improcedência e confronto com a jurisprudência nacional, mantendo a douta sentença recorrida.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao douto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 6613-63.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA APARECIDA DE ANDRADE FARIAS
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6540 - CE MYRTA MARA CARDOSO DE ANDRADE
- Apelado : MAURICIO ALEXANDRE SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 7631 - CE PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso apelatório, por sua manifesta improcedência e confronto com a jurisprudência nacional, mantendo a sentença recorrida.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao douto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 3915-84.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : GERALDO PINHEIRO FILHO
- Apelante : GERALDO PINHEIRO SILVA
- Apelante : IRENE PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Apelado : CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS
- Rep. Jurídico : 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Rep. Jurídico : 17695 - CE ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso de apelação, por sua manifesta improcedência e confronto com a jurisprudência nacional, mantendo a douta sentença recorrida.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao douto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 15784-02.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - MILENA PINHEIRO LIMA
- Apelado : MARIA DA CONCEICAO BALBINO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso interposto, tempestivo e hábil, para lhe dar provimento, reformando a decisão hostilizada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 7134-92.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18502 - CE FRANCISCO TARCISO CRUZ
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY GONZAGA NETO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Apelado : PEDRO SUZANO LOPES BRAGA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 12935 - CE FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso interposto, tempestivo e hábil, para lhe dar provimento, reformando a decisão hostilizada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 1839-87.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EDSON MAGALHAES DE JORDAO
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Apelado : JOAO MARCOS TAVARES BOTTO
- Rep. Jurídico : 1917 - CE ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
- Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

Verifico em petição de fls. 46/47, subscrita pelo ilustre causídico Alberto Belchior Moreno Maia, OAB/Ce nº 14.080, em nome de João Marcos Tavares Botto, está desacompanhada do instrumento de outorga de poderes.

Diante desta circunstância, resolvo determinar a intimação do digno advogado para apresentar sua habilitação nos autos em nome da parte apelada, em 10 (dez) dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 29216-86.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : SILVIA HELENA MATIAS DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

Vistos etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Ceará em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2008.0032.2529-8/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 234 - Ano: 2010

- 4426-67.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
- Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
- Agravado : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO

PARTE FINAL:

Assim sendo, intime-se a agravante para recolher as custas concernentes ao preparo do presente recurso sob pena de deserção.

Oportunamente, voltem-me os autos conclusos para análise da insurgência.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 1413-41.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PIERRE LIRA COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO
- Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2937 - CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11534 - CE JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11657 - CE MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA
- Apelado : BANCO BMC S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Rep. Jurídico : 13548 - CE EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA
- Rep. Jurídico : 15196 - CE JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA
- Rep. Jurídico : 184063 - SP DANIELA NALIO SIGLIANO NICO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Conclui-se com isso que a apelante tem manifesto conhecimento do débito cobrado, o qual, repito, não foi questionado quando da oferta de resposta.

Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao apelo, mantendo a higidez da sentença prolatada, por estar em consonância com o entendimento prevalente do Superior Tribunal de Justiça, e o faço com espeque no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2803-50.2000.8.06.0086/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 14433 - CE PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY
- Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
- Rep. Jurídico : 15398 - CE FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
- ESTAGIÁRIO - EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO
- Apelado : MARAMBAIA TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com fulcro no art. 557, caput, CPC, NEGO SEGUIMENTO ao apelo, mantendo a sentença prolatada, por seus próprios fundamentos.

Intimem-se.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 29725-56.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LUIS CARLOS BRAGA PARENTE
- Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO
- Apelado : JOAO VIEIRA LIRA
- Rep. Jurídico : 8896 - CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA
- Rep. Jurídico : 11856 - CE JOAO DE DEUS VIEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e da Corte Superior, dou parcial provimento ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, CPC, apenas para excluir da condenação os valores referentes ao dano material, já que não comprovados os prejuízos a esse título.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Intimem-se.
Fortaleza, 03 de março de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 32998-77.2003.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FLAVIO JOSE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Agravado : MARIA DO CARMO TEIXEIRA SOUSA
- Rep. Jurídico : 2847 - CE THELMA BARBOSA DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 6525 - CE THERESA CRISTINA DE O. QUESADO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho:
PARTE FINAL:
Considerando que a pretensão ultrapassa o caráter integrativo, pelo seu teor infringencial, determino a intimação dos embargados, para devida manifestação.
Expedientes necessários
Fortaleza, 02 de março de 2010.
DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 29228-76.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AGF BRASIL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11005 - CE MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES
- Rep. Jurídico : 15108 - CE DANIEL ARAUJO LIMA
- Apelado : STARGESSO INDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 3977 - CE MARCELO VINICIUS G MARTINS
- Rep. Jurídico : 9730 - CE EDMAR LOPES ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14686 - CE PEDRO DE HOLANDA PALHANO E GURJAO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Diante do exposto, DOU PROVIMENTO ao apelo, em face dos precedentes colacionados acima, e o faço com espeque no art. 557, § 1º-A, CPC, de modo a revogar a sentença prolatada, sob pena de configurar negativa de jurisdição, determinando o retorno dos autos à origem, para a devida análise do acordo apresentado em juízo.
Intimem-se.
Fortaleza, 01 de março de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 1076-86.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FINASA LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Apelado : MASSA FALIDA DE SIRAC SERVICOS INTEGRADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Diante do exposto, demonstrando-se insustentável a sentença prolatada pelo juízo planicial, DOU PROVIMENTO ao apelo, com espeque no art. 557, § 1º-A, CPC, revogando o ato extintivo, determinando, de conseguinte, o retorno dos autos à origem para regular processamento.
Intimem-se.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 26870-31.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO
- Agravante : RAY MOVEIS E DECORAÇOES LTDA
- Rep. Jurídico : 4291 - CE LUIZ JOVINIANO GOMES NETO
- Rep. Jurídico : 18981 - CE HOZANAN LINHARES GOMES
- Agravado : KATIA REGINA CAVALCANTE FEIJAO
- Rep. Jurídico : 4519 - CE ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Destarte, em sede de retratação, tenho que tempestivo o recurso de agravo de instrumento, revogo, todavia, a decisão anteriormente proferida às fls. 42/43.
Intimem-se.
Oportunamente, voltem-me os autos para apreciação do agravo de instrumento.
Fortaleza, 27 de fevereiro de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 444475-37.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 4736 - CE FRANCISCO SILVINO DA SILVA
- Apelado : JOSE ALMIR GOMES
- Rep. Jurídico : 3305 - CE SEBASTIAO MACHADO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao apelo, nos termos do art. 557, caput, CPC.
Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 1058-31.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ADILSON BENEGA
- Rep. Jurídico : 14849 - CE MATHEUS CINTRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 2831 - CE FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA
- Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
- Apelado : CONSTRUTORA COLMEIA LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e do STJ, dou parcial provimento ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, CPC, para condenar a empresa promovida a ressarcir o apelante na quantia de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), devidamente corrigida a partir da citação da empresa acionada, à taxa de 0,5% ao mês até o dia 10 de janeiro de 2003, e, a partir de 11 de janeiro daquele ano, à taxa de 1% ao mês, conforme delimita o art. 406 do atual Código Civil.
Invertida a sucumbência, deve a promovida arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação.
Intimem-se.
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 236 - Ano: 2010

- 32772-04.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ABRAHAO OTOCH E CIA. LTDA.
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Apelado : MARIA SUIANE BARBOSA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 12714 - CE JOSE AIRTON VALE DE QUEIROZ
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e da Corte Superior, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 651442-14.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ITAMAR APRECIDO DE PAULA
- Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
- Rep. Jurídico : 10135 - CE CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
- Apelado : BANCO SANTANDER S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17538 - CE MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho:

Recebidos hoje.

Considerando o lapso temporal decorrido da formulação de fls. 170, concedo a dilação requestada mas pelo prazo inadiável de 05 (cinco) dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2815-60.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RADIO FM DO BARRO LTDA
- Rep. Jurídico : 13159 - CE ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA
- Apelado : MARIA ELIZETE ANDRADE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4231 - CE CÉLIO JOSÉ SARAIVA
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 11867 - CE JOSE BOAVENTURA FILHO
- Rep. Jurídico : 13722 - CE MARIA NELI DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por conta disso, o presente recurso, independente de sua natureza, é manifestamente improcedente, razão pela qual NEGO SEGUIMENTO ao mesmo, com esteio no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 469652-03.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RAIMUNDO NONATO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 3175 - CE CILO SEBASTIAO FLORES
- Rep. Jurídico : 3953 - CE FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS
- Rep. Jurídico : 4739 - CE JOSE RUBEM PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 10399 - CE GUCIO CARVALHO COELHO
- Apelado : JOSEFA GOMES DE MATOS
- Rep. Jurídico : 665 - CE JOAO NUVENS DE SOUSA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Nesses termos, forte no artigo 557, §1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, indeferindo a petição inicial

Publicar e intimar.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

- 2428-79.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAQUIM RIBEIRO SOBRINHO
- Apelante : DARIO DIAS RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 9462 - CE MANOEL ALMEIDA TAVARES
- Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 9504 - CE IRANILDO ALVES FEITOSA
- Rep. Jurídico : 10175 - CE JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA
- Apelado : MARILEIDE MARIA DE LIMA SILVA
- Apelado : JOSE ROBERTO SOARES
- Rep. Jurídico : 7035 - CE CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM
- Rep. Jurídico : 7039 - CE IRIA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS MILFONT
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e do STJ, nego provimento ao apelo ajuizado, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 5812-50.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10175 - CE JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - HALLYSSON LIMA MENDES
- ESTAGIÁRIO - ALEXSANDRA LACERDA BATISTA
- Apelado : ASSIS GONCALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8472 - CE FRANCISCO UILTON BATISTA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, DOU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, apenas e tão somente com o fim de conceder à apelante o benefício da justiça gratuita, e o faço com fundamento no art. 557, § 1º-A, CPC, determinando que a condenação nos encargos da sucumbência observem o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/1950. Quanto aos demais aspectos, nega-se seguimento.

intimem-se.

Demais diligências legais.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 23868-63.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4343 - CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : FRANCISCO ROBERTO TAVARES SABINO
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LIDUINA FREITAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Nesses termos, forte no artigo 557, do Código de Processo

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Civil, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO autorizando ao caso a taxa de juros remuneratórios mais favorável ao consumidor e a cobrança da simples comissão de permanência, vedada a cumulação com correção monetária e/ou encargos moratórios.

Com esse resultado, não há sucumbência recíproca, vez que o mutuário decaiu de parte mínima do pedido (art. 21, parágrafo único, CPC), logrando êxito em quase todas as teses jurídicas defendidas. Nessas circunstâncias, assenta a jurisprudência do STJ:

AGRAVO REGIMENTAL [...] - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - INOCORRÊNCIA - DECISÃO AGRAVADA MANTIDA - IMPROVIMENTO. [...]
III - O decaimento de parte mínima do pedido não caracteriza a ocorrência da sucumbência recíproca.
IV - A agravante não trouxe nenhum argumento capaz de modificar a conclusão do julgado, a qual se mantém por seus próprios fundamentos.
Agravo improvido.
(STJ. AgRg no Ag 1100545/RJ, Relator(a) Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, DJe 06/05/2009).
[...] HONORÁRIOS - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - INOCORRÊNCIA - DESPROVIMENTO. [...]
2 - Ao aplicar o parágrafo único do art. 21 do CPC, o e. Tribunal a quo explicitou que o ora recorrido decaiu de parte mínima do pedido, razão pela qual coube ao agravante suportar integralmente as custas do processo e honorários advocatícios, razão pela qual não há que se falar em sucumbência recíproca.
3 - Agravo regimental desprovido.
(STJ. AgRg no Ag 639152/PR, Relator (a) Ministro JORGE SCARTEZZINI, QUARTA TURMA, DJ 12/12/2005 p. 392).

Em sendo assim, condeno a instituição financeira ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R$1.000,00 reais, na forma do artigo 20, §4º do Código de Processo Civil.

Publicar e intimar.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 6800-71.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JUCINEIDE CARDOSO SILVA
- Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Apelado : HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 9977 - CE JORGE LUIZ DA SILVA MENDES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Portanto, não assiste razão a recorrente, posto que a tese defendida não encontra amparo legal. Dessa forma, recebo o apelo, mas para negar-lhe provimento, de modo a reconhecer a necessidade de ressarcimento dos valores efetivamente vertidos com os reparos do veículo sinistrado, observada a compensação do que já fora pago ao proprietário do bem, sob pena de configuração de bis in idem.

Fortaleza, 03 de março de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 450467-76.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MANOEL DECIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 5956 - CE IVAN ALVES DA COSTA
- Apelado : ELIZABETE LEADRO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2435 - CE FRANCISCO EDMILSON ALVES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

O caso, portanto, é de ausência de interesse processual, conforme disciplinado no art. 267, VI, CPC.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso, e o faço com esteio no art. 557, caput, CPC, alterando apenas o dispositivo legal para a solução da lide, conforme acima disposto.

Intimem-se.
Fortaleza, 04 de março de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 238 - Ano: 2010

- 457686-43.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RAIMUNDO FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 8774 - CE ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA
- Estagiario : JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Apelado : RAIMUNDA FERNANDES BATISTA
- Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e da Corte Superior, dou parcial provimento ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, CPC, para alterar a decisão atacada somente para conceder ao apelante os benefícios da gratuidade judicial, ressalvando que a condenação em custas processuais e honorários advocatícios ali fixada restará prescrita se, no prazo de cinco anos, o sucumbente permanecer sem condições de efetuar tal pagamento.

Intimem-se.
Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 782772-37.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Apelante : CECILIA SOARES
- Apelante : ELIEDINA ALVES NEVES
- Apelante : FRANCISCO MACIEL COSTA
- Apelante : MARIA AMARO DE FRANCA
- Apelante : NAIR HOLANDA ROQUE SILVA
- Apelado : CECILIA SOARES
- Apelado : ELIEDINA ALVES NEVES
- Apelado : FRANCISCO MACIEL COSTA
- Apelado : MARIA AMARO DE FRANCA
- Apelado : NAIR HOLANDA ROQUE SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Diante do exposto, nego seguimento a recurso interposto pelos promoventes, o que faço com espeque no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo a sentença vergastada, em todos os seus termos, ressalvando e dando provimento ao apelo estatal, sob o permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, no sentido de modificar a parte final da sentença combatida, de modo a imputar aos promoventes os encargos sucumbenciais, devendo os mesmos responderem pelas custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R$ 50,00 (cinquenta reais), para cada recorrido, observando que, na eventualidade da concessão dos benefícios de gratuidade, há de se atender ao disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50.

Publicar e intimar.
Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 667054-89.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14873 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO
- Rep. Jurídico : 12498 - CE DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

A homologação de acordo extrajudicial não está incluída nas

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

atribuições do Relator constantes do artigo 33, VII e XVII, do RITJCE. Estas restringem-se à homologação do pedido de desistência de recurso, bem como a julgá-lo prejudicado pela perda superveniente de objeto.

Na presente hipótese, a pretensão das partes é justamente a apreciação do pleito de "transação" ou reconhecimento da procedência do pedido; providência que não pode ser feita no âmbito do TJCE.

Daí a necessidade de formular o referido pedido perante o Supremo Tribunal Federal, vez que exaurida a competência jurisdicional desta Corte Estadual

Publicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

- 478447-95.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CASA DA MAE POBRE DE ACOPIARA
- Apelante : HUMBERTO ALVES GURGEL
- Apelante : ANTONIO JOSE LOURENCO
- Apelante : FRANCISCO MARLOS TAVARES
- Apelante : FRANCISCO BARBOSA
- Apelante : JULIO AERES PEREIRA
- Apelante : LEVI TRINDADE DE SOUSA
- Apelante : ANTONIO GASPAR DO VALE
- Apelante : FRANCISCO OLEGARIO GASPAR DO VALE
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 7665 - CE RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUZA
- Apelado : ESPOLIO DE RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA
- Inventariante parte passiva : MARIA SELMA TEIXEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 1441 - CE FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Apelado : CAMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
- Apelado : MUNICIPIO DE ACOPIARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO

PARTE FINAL:

Diante de todo o exposto, determino a expedição de carta de ordem ao juízo de origem, para que proceda como previsto no art. 9º, da Lei nº 4.717/1965, bem como, considerando o manifesto e indeclinável interesse público sobre a matéria em debate, a oitiva do Ministério Público para suas considerações sobre o pedido de desistência.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 467119-71.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SERGINALDO CORDEIRO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho:

Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

DESEMBARGADORA RELATORA

- 27452-70.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARILIA CORREIA SOARES
- Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico : 2359 - RN FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

Verificados os pressupostos legais, estando presentes os respectivos poderes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a manifestação de desistência de fls. 110/112.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

DESEMBARGADORA RELATORA

- 1865-51.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CLETO CORREIA MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 7863 - CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
- Apelado : FARMAUTO VEICULOS E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 9745 - CE FRANCISCO DE ASSIS R. DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- Rep. Jurídico : 18757 - CE ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do apelo interposto para, monocraticamente, negar-lhe provimento, confirmando-se a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 28578-63.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO RURAL S.A
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 11502 - CE ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7687 - PE ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO
- Rep. Jurídico : 13543 - CE FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
- Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- Apelado : ERISMAR NERI DE LIMA
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Quantos aos honorários advocatícios, mantenho-os conforme arbitrado em 1º grau de jurisdição, uma vez que não vislumbro qualquer violação ao Art. 20, §3º do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 68-77.2002.8.06.0117/1 - APELAÇÃO
- Apelante : NETMARK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 13167 - CE ALOISIO PEREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Apelado : MUNICIPIO DE MARACANAU
- PROCURADOR - FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 240 - Ano: 2010

- 25787-19.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIO EUGENIO FIGUEIREDO
- Apelante : MARIA CABRAL DE SOUZA FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
- Rep. Jurídico : 5618 - CE ANTONIO SILVANILO SOUZA BOTELHO
- Rep. Jurídico : 7506 - CE FRANCISCO EDSON BEZERRA CABRAL
- Rep. Jurídico : 7635 - CE RAIMUNDO JOSE MACIEL DOS SANTOS
- Apelado : MARIA ALICE MACIEL FIGUEIREDO
- Apelado : JOSE CUNHA FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 3365 - CE JOSE MARIA DE QUEIROZ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face da manifesta inadmissibilidade do recurso, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença vergastada.

É como voto.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 5563-94.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : MASTER S/A - TECIDOS PLASTICOS
- Rep. Jurídico : 4508 - CE OTHONIEL SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico : 6556 - CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS
- Rep. Jurídico : 8063 - CE GERSON LOPES FONTELES
- Rep. Jurídico : 10541 - CE SAMUEL GUEIROS PESSOA
- Rep. Jurídico : 11803 - CE MARCELO RIBEIRO CAVINI
- Rep. Jurídico : 12194 - CE CARLA PIMENTA LEITE
- Reu : PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE - PROCURADOR DO ESTADO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, com base no Art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal, julgo PREJUDICADO o presente processo por PERDA DE SEU OBJETO e consequente falta superveniente do interesse de agir, extinguindo-o sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, VI do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 8569-12.2004.8.06.0000/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Autor : ANA DANTAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 7528 - CE PAULO SERGIO DANTAS LEITAO
- Reu : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, considerando, ainda, que a sentença a quo está de acordo com Súmula e jurisprudência dominante deste Tribunal e do excelso STF, conheço do reexame necessário para, monocraticamente, manter inalterado o decisório proferido em 1º grau de jurisdição.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 30352-26.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 24696 - SP AFONSO BUENO
- Apelado : WALZENIR FERREIRA PINHO
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença vergastada, no sentido de permitir a cobrança de juros capitalizados, vez que expressamente pactuados, mantendo, no mais, incólume a decisão

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 663739-53.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORP. LTDA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA
- Apelado : ADRIANO GASPAR BRIGIDO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico : 15196 - CE JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA
- Rep. Jurídico : 17340 - CE DANIEL GRUBER FERREIRA LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

Nos autos, acordo entre as partes, pondo fim ao litígio.

Sem eivas, homologação de rigor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Extinta, decorrência lógica, a relação processual (artigo 269, III, CPC), fazer a remessa dos autos ao Juízo de origem. Lá, os expedientes consequenciais, inerentes à plena eficácia do ajuste.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de março de 2010.

MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
DESEMBARGADORA RELATORA

- 34939-62.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : RAIMUNDO CARVALHO ALVES
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
- Rep. Jurídico : 8096 - PE WILLIAN SA FILHO
- Apelado : CASCAJU AGROINDUSTRIAL S.A.
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12423 - CE FRANCISCO JORIO BEZERRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença proferida em 1º grau, no sentido de declarar a inexistência de dever de indenizar por parte da empresa recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 19992-32.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : RUTH DE OLIVEIRA JUCA
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA
- Apelado : IVAN LINHARES ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 8053 - CE MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Assim, com fulcro no supra exposto, NÃO CONHEÇO DA PRESENTE APELAÇÃO, diante da falta de interesse processual.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 459376-10.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO SOARES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 10112 - CE MOEZIO CARNEIRO BASTOS
- Apelado : GUILHERME COUTINHO FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, dar-lhe provimento, anulando o feito a partir da sentença recorrida e determinando a remessa dos autos ao Juízo a quo, a fim de que seja retomado o seu regular trâmite processual.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 446267-26.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Apelado : YOLITA DEMETRIO COELHO
- Rep. Jurídico : 12928 - CE PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, afasto a prejudicial de prescrição suscitada e, no mérito, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, dar-lhe provimento, reformando in totum a sentença de primeiro grau, no sentido de julgar pela improcedência do pedido inicial de reenquadramento da servidora pública.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 242 - Ano: 2010

- 4353-76.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOAO FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Apelado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN -CE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 26346-73.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : VTI - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 11671 - CE MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 20366 - CE LEILA QUEIROZ FROSSARD
- Apelado : BB LEASING S/A - AREENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 7298 - CE PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida somente para reduzir a verba honorária de 15% para 10% sobre o valor dado à causa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 1868-06.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Autor : REPEGA FERMANIAN DE CASTRO ARAUJO
- Autor : FRANCISCA BASTOS DUARTE
- Autor : JOSE PINHEIRO DE SOUZA
- Autor : MARIA LIZETE FROTA RIOS
- Autor : MEIRECELE CALIOPE LEITINHO
- Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Reu : REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário para, monocraticamente, reformar a sentença proferida na instância a quo, extinguindo o processo sem resolução de mérito, conforme o disposto no Art. 267, VI do CPC.

Ressalvo, outrossim, a possibilidade de ingresso pelas vias ordinárias, uma vez que o presente decisum não faz coisa julgada material, somente produzindo efeitos endoprocessuais, restritos aos limites deste feito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 35430-69.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLAN MOREIRA PINTO
- Apelado : GLORIA MARIA MENESES ARRUDA MENDES
- Rep. Jurídico : 10816 - CE LAERTE RIBEIRO NOBRE
- Rep. Jurídico : 10926 - CE MARCO MEIRA MAYER
- Rep. Jurídico : 11282 - CE JOSE DE RIBAMAR C. DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12696 - CE ADRIANO TOMAZ CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, conheço da apelação cível interposta, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida para o fim específico de reconhecer a comprovação do tempo de serviço alegado, por está a prova nos autor de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 55 da lei nº 8.213/91.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 20796-97.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Autor : BENEDITO RODRIGUES COELHO IRMÃO
- Rep. Jurídico : 8976 - CE ITIBERE AMARAL BASTOS
- Rep. Jurídico : 10754 - CE RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
- Reu : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Reu : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, considerando, ainda, que a sentença a quo está de acordo co Súmula e jurisprudência dominante deste Tribunal e do excelso STF, conheço do reexame necessário para, monocraticamente, manter inalterado o decisório proferido em 1º grau de jurisdição.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 380-16.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA ELIETE SANTOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9774 - CE JOSE MAIA JUNIOR
- Apelado : GEORGE FERNANDES NOGUEIRA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 9840 - CE PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do recurso interposto para, monocraticamente, dar-lhe provimento, reformando a sentença tão-somente quanto à verba sucumbencial a qual entendo devida, porém com sua exigibilidade do pagamento suspensa enquanto durar a situação de pobreza, pelo prazo máximo de cinco anos.

Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, remetam-se os autos ao Juízo da 29ª Vara Cível de Fortaleza.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 7054-39.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
- Rep. Jurídico : 14909 - CE WYNSTON LIMA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15710 - CE ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA
- Apelado : MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - JANAÍNA NORONHA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - AUDÍSIO RIBEIRO ALENCAR FILHO
- ESTAGIÁRIO - PATRÍCIA MOREIRA BESSA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, conheço do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida no que se refere à improcedência do pedido de prisão civil da promovida, mas para extrair-lhe a parte relacionada à revisão das cláusulas contratuais, em virtude do julgamento configurar o vício extra petita neste ponto.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 13791-29.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : US-ULTRA SERVICE LTDA
- Rep. Jurídico : 6141 - CE ALEXANDRE CAMPELO BORGES
- Apelado : PETROLEO BRASILEIRO S/A
- Rep. Jurídico : 7147 - BA JOSE MEICHIADES C. SA SILVA
- Rep. Jurídico : 6055 - CE VICTOR GUTEMBERG NOLLA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ex positis, com fulcro no acima exposto, arrimado no Art. 557, caput do CPC, conheço do recurso apresentado, mas para NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Decorrido o prazo para apresentação de recurso, remetam-se os autos ao Juízo da 26ª Vara da Comarca de Fortaleza.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 5381-16.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Apelado : JUDITI RIPARDO CUNTO GURGEL
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, não conheço da preliminar de carência de ação por ausência de

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

interesse recursal e, no mérito, conheço da apelação cível interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, inclusive no que concerne à fixação dos honorários advocatícios.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 37818-08.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : DISTRIMEX - DIST. DE MAT. DE CONST. E ESQUADRIAS
- Rep. Jurídico : 13295 - CE DANIEL GAZE FABRIS
- Apelado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - INGRID BARREIRA DE CARVALHO PASSOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, acolher a preliminar de ausência de notificação do contribuinte suscitada, reformando a sentença recorrida a fim de dar provimento aos embargos interpostos em face da execução fiscal ajuizada pela Fazenda Pública do Município de Fortaleza, ante a inexistência de requisito essencial à exigibilidade título.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 244 - Ano: 2010

- 13267-85.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : REAL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : WILSON MAIA JUNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Nesse espírito, no uso de prerrogativa legal e regimental (art. 33, XVII, RITJCE), declaro prejudicado o agravo sub examine.

Ao trânsito em julgado deste decisum, arquive-se, imprescindível novo despacho desta Relatora.

Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 30566-22.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 58663 - SP ROBERTO EDUARDO TAFARI
- Rep. Jurídico : 14896 - CE RINALDO NOGUEIRA BRAGA
- Apelado : ANTONIO CAROLINO SOARES
- Rep. Jurídico : 14583 - CE JARLENE FERNANDES COSTA
- Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 11988 - CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, dar-lhe provimento, reformando em parte a sentença recorrida, no sentido de determinar que o ônus sucumbenciais sejam suportados por quem deu causa à demanda, no caso, o Sr. Antonio Carolino Soares.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 106995-51.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelado : ANTONIO CARNEIRO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 21410 - CE NAGILA DE SOUSA BESERRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA- RELATORA

- 31508-54.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 155163 - SP NADIA CELINA AOKI
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 90805 - SP CARLOS SHIGUEJI OHARA
- Rep. Jurídico : 151559 - SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Rep. Jurídico : 177033 - SP FERNANDA BALDOINO DO NASCIMENTO YAMAMOTO
- Rep. Jurídico : 200670 - CE MAGDA MARIA LEMOS MESTRINEL
- Apelado : HILDE TAVORA GONSALVES
- Rep. Jurídico : 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R. hoje.

Tendo em vista o instrumento procuratório de fls. 221 e o termo de substabelecimento de fls. 220, proceda-se à atualização de estilo.

Defiro o pedido de vista (fls. 219) pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 446783-46.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Apelado : RIVINA ARAUJO DE CARVALHO
- Apelado : JOSE EUCLIDES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5397 - CE JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R. hoje.

Considerando o princípio do contraditório, intime-se a Apelada para, querendo, manifestar-se sobre o petitório de fls. 93.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 4174-79.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FAUSTO RANGEL GONTIJO
- Rep. Jurídico : 12764 - CE MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 13271 - CE ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13510 - CE FAUSTO RANGEL GONTIJO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Apelado : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:
R. hoje.
Defiro o pedido de cópias (fl. 162)
Expedientes necessários.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 560213-70.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Apelado : ZULENE PONTES FACUNDO
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:
PARTE FINAL:
É que o compulsar dos autos efetivamente demonstra a necessidade de ratificação do instrumento procuratório apresentado à fl. 15. Determino, portanto, a intimação da Sra. Zulene Pontes Facundo para, em 10 (dez) dias, sanar a irregularidade verificada na representação processual, conforme a dicção do art. 284 do Código de Processo Civil.
Empós, voltem-me os autos conclusos.
Fortaleza, 02 de março de 2010.
DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 133-51.2000.8.06.0082/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Apelado : ADALTA RODRIGUES DIAS
- Rep. Jurídico : 6559 - CE ANTONIO DO NASCIMENTO LINO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:
R. hoje.
Atualize-se a representação processual conforme procuração e substabelecimentos acostados (fls. 162/164).
Intimem-se os advogados até então atuantes acerca da nova representação.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.
DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 740886-58.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA EDILMA PEIXOTO DA CUNHA
- Embargante : MARIA FRANCIANA DE OLIVEIRA CONSTANTINO
- Embargante : MARIA LICA BELIZARIO
- Embargante : MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA
- Embargante : MERCIA CARDOSO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:
R. hoje.
Considerando os efeitos modificativos que acompanham os Embargos de Declaração de fls. 146/155, bem como em respeito ao princípio do contraditório, determino a intimação da parte Embargada para, querendo, apresentar cotrarrazões.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 01 de março de 2010.
DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 246 - Ano: 2010

- 29333-43.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15581 - CE MATHEUS MENDES REZENDE
- Rep. Jurídico : 20911 - CE FELIPE SA LEITAO DE CASTRO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5036 - CE ETHEL ALCANTARA WEYNE
- Rep. Jurídico : 16900 - CE FERNANDO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 16864 - CE CLARICE MARQUES WEYNE
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO
PARTE FINAL:
Sendo assim, e com base no disposto no art. 527, I, c/c o art. 557, caput, todos do CPC, nego seguimento ao presente agravo de instrumento em razão de que não se fez acompanhado de documentação essencial. A suposta inexistência de tal acervo na instância a quo e, por consequência, a inexistência de decisão a respeito de sua valoração, também é causa de indeferimento do pedido de processamento do recurso, vez que denotaria a inexistência de decisão a ser reexaminada, ou seja, a falta de interesse recursal.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 1º de março de 2010.
DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 16649-86.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 19937 - PR CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES
- Agravado : ANA CRISTINA MARTINS LOPES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO

PARTE FINAL:

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A do CPC, DOU PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento, para o fim de desconstituir a decisão agravada, concedo a liminar de reintegração de posse.

Oficie-se ao Juízo de origem, comunicando os termos desta decisão.

Intimem-se.

Decorrido o prazo legal, ao arquivo, com as providências de estilo.

Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 31650-58.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ANGELO CHARLES MAGALHAES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 4652 - CE ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR
- Apelado : ZAUANNA EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA REPRESENTADA POR ZAILA EVANGELISTA DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R.hoje.

Considerando o princípio do contraditório, intime-se o Apelante para, querendo, manifestar-se sobre o petitório de fl. 118.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 1º de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 1032-67.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Apelado : ANTONIO ROBERTO MOTA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 12370 - CE CYNTHIA MARIA FONTENELLE
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R. hoje.

Defiro o pedido de vista (fl. 152) pelo prazo de 05 (cinco) dias

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 538388-70.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : APN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ISABEL ARMENIA LIMA DA FROTA
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 7366 - CE ANA LUCIA SILVA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R. hoje.

Tendo em vista o instrumento procuratório de fls. 171/172, bem como o termo de substabelecimento de fl. 173, proceda-se à atualização de estilo, intimando-se os advogados até então atuantes acerca da nova representação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 625-62.2003.8.06.0171/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 5572 - CE JOSE GONCALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Apelado : FRANCISCO DE DEUS ALEXANDRINO FEITOSA
- Apelado : JOANA MEDEIROS MARIZ FEITOSA
- Rep. Jurídico : 7354 - CE MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 8456 - CE MARIA DO SOCORRO MARIZ FEITOSA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R. hoje.

Acolhendo o parecer ministerial de fls. 181/184, intimem-se os Apelados para, querendo, manifestarem-se sobre o pedido de desistência de fls. 165/166.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 471263-88.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1A VAR DE EXECUCOES FISCAIS
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS
- Apelado : CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - CABEC
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R. hoje.

Intimem-se a Apelante para apresentar instrumento de mandato com poder especial para desistir do presente recurso.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 48226-92.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 33099 - RJ ADILMAR GAGLIANO VIANA
- Apelante : BANCO BRADESCO
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8989 - CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE

- Rep. Jurídico : 9989 - CE JURANDIR LEAO RIBEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Apelado : MARIA DA CONCEIÇÃO FONTENELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13272 - CE SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 13444 - CE RICARDO FONTENELE CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13962 - CE FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R. hoje.

Tendo em vista o instrumento procuratório de fls. 274/274v, bem como o termo de substabelecimento de fl. 275, proceda-se à atualização de estilo, intimando-se os advogados até então atuantes acerca da nova representação.

Defiro o pedido de vista formulado (fl. 277) pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 454521-85.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Apelado : FAZENDA PIBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO M. OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho:

R. hoje.

Intimem-se a Apelante para apresentar instrumento de mandato com poder especial para desistir do presente recurso.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 248 - Ano: 2010

- 288-59.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO APRIGIO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso interposto, tempestivo e hábil, para lhe negar seguimento por sua manifesta improcedência, mantendo intacta a douta sentença hostilizada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA-RELATOR

- 41829-09.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : LUCIA LIDUINA CARVALHO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A- OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso interposto, tempestivo e hábil, para lhe negar seguimento por sua manifesta improcedência, mantendo intacta a douta sentença hostilizada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

- 42068-13.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA GERALDINA LAURENTINO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso interposto, tempestivo e hábil, para lhe negar seguimento por sua manifesta improcedência, mantendo intacta a douta sentença hostilizada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

- 383-22.2004.8.06.0122/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA LUCIO MAMEDE
- Rep. Jurídico : 15749 - CE ONOFRE MARTINS BRILHANTE
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16718 - CE ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso interposto, tempestivo e hábil, para lhe negar seguimento por sua manifesta improcedência, mantendo intacta a douta sentença hostilizada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

- 110-13.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : LUIZ BEZERRA TORRES
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso interposto, tempestivo e hábil, para lhe negar seguimento por sua manifesta improcedência, mantendo intacta a douta sentença hostilizada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

- 27502-93.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO GERMINIANO COUTINHO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso interposto, tempestivo e hábil, para lhe negar seguimento por sua manifesta improcedência, mantendo intacta a douta sentença hostilizada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

- 26745-63.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20654 - CE MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e desacolho a antecipação de tutela postulada, mantendo, assim, a decisão arrostada que indefere a tutela antecipada requisitada na exordial.

Outrossim, determino a requisição de informações do douto juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a comunicação desta decisão ao juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- 305-93.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15700 - CE PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18651 - CE TICIANE GUERRA PONTES
- Rep. Jurídico : 19539 - CE CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 19609 - CE MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR
- Agravado : COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e acolho a suspensão ativa pleiteada, reformando, assim, a decisão arrostada que indeferiu a tutela antecipada requerida, até o julgamento final deste recurso.

Assim, defiro o pedido de concessão da tutela antecipada no sentido de determinar: o cancelamento do protesto do título nº 1236598, no valor de R$ 3.088,03 (três mil e oitenta e oito reais e três centavos) constante no Cartório JM - 7º Tabelionato de Notas e Protestos de Fortaleza-CE; a retirada do nome da agravante dos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA) no que diz respeito ao débito ora questionado; bem como que a agravada se abstenha de efetuar nova cobrança relativamente ao débito imputado, até o julgamento definitivo deste agravo. Todavia, faço-o mediante a prestação de caução real com depósito do valor do acréscimo patrimonial pleiteado, qual seja o montante de R$ 3.088,03 (três mil e oitenta e oito reais e três centavos), devendo a Secretaria Judiciária realizar as intimações necessárias para fazê-lo, sob pena de arquivamento.

Comunique-se ao d. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca Fortaleza, com urgência. Após, oficie-se, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão.

Outrossim, determino a requisição de informações do douto juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

- 986-14.2003.8.06.0128/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSÉ ANSELMO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14909 - CE WYNSTON LIMA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 15710 - CE ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho:

Em face da manifestação às fls. 92, em que a advogada signatária apresenta a comunicação de renúncia de mandato outorgado, determino a intimação do apelante para constituir procurador judicial para o patrocínio de seus interesses na causa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA- RELATOR

- 1955-59.2002.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ULISSES MENDES GASPAR - ME
- Embargante : RODRIGO MENDES GASPAR
- Embargante : ULISSES MENDES GASPAR
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Embargado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho:

Recebidos hoje.

Intimem-se, via DJ, os advogados dos embargantes para subscreverem a petição de fls. 190/191, sob pena de não conhecimento dos aclaratórios.

Ultimadas as providências, voltem-me ao autos conclusos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 278 - Ano: 2010

- 42013-70.2003.8.06.0000/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- PROCURADOR - MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES
- Reclamado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, com fulcro no art. 33,IX, do Regimento Interno desta Corte, além do disposto no art. 557 (por analogia) e 267, VI, ambos do CPC, não conheço desta reclamação, tendo em vista a inadequação desta via para a solução da pretensão formulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Relatora

- 42021-47.2003.8.06.0000/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- PROCURADOR - MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES
- Reclamado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, com fulcro no art. 33,IX, do Regimento Interno desta Corte, além do disposto no art. 557 (por analogia) e 267, VI, ambos do CPC, não conheço desta reclamação, tendo em vista a inadequação desta via para a solução da pretensão formulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Relatora

- 41128-56.2003.8.06.0000/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante : ESPÓLIO DE MANOEL QUINCO PEREIRA E RAIMUNDA DE CASTRO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8725 - CE JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA
- Reclamado : 3ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, com fulcro no art. 33,IX, do Regimento Interno desta Corte, além do disposto no art. 557 (por analogia) e 267, VI, ambos do CPC, não conheço desta reclamação, tendo em vista a inadequação desta via para a solução da pretensão formulada.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Relatora

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

5ª CÂMARA CÍVEL

7.21 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

5ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 8 - Ano: 2010

- 25378-69.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BV FIANCEIRA S/A - CREDITO FIANCEIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- Apelado : VERA LUCIA FRANCO ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, por unanimidade, em conhecer da apelação cível interposta, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICABILIDADE. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. VEDAÇÃO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. SENTENÇA MANTIDA.
1. Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos celebrados com instituições financeiras (STJ, Súmula 297), impondo-se, dessa forma, a flexibilização do princípio da autonomia da vontade (pacta sunt servanda), sendo permitido ao Poder Judiciário intervir nas relações entre particulares, para restabelecer o equilíbrio contratual, mormente quando se tratar de relação de consumo. Ademais, a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, ao admitir a revisão das cláusulas de contratos bancários, o faz sem qualquer condicionamento a fato imprevisível superveniente ao momento da contratação.
2. Não pode ser cumulada a comissão de permanência a outros encargos legais e contratuais (remuneratórios ou moratórios), tais como a correção monetária, os juros (remuneratórios ou moratórios) ou a multa contratual, que, previstos para a situação de inadimplência, criam incompatibilidade para o deferimento desta parcela.
3. Sucumbência recíproca, com base no art. 21 do CPC e Súmula 306 do STJ.
4.Apelo conhecido e desprovido.

- 27205-89.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : GLAUCIA MARIA ANDRADE LAZAR
- Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 9078 - CE GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - JOAO PAULO DE S. B. NOGUEIRA
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO BANCÁRIO. SUCUMBÊNCIA MÍNIMA. DECAIR DA PARCELA MÍNIMA. NECESSIDADE.
Para a sucumbência mínima, necessário que a parte tenha decaído de parcela mínima, ou seja, que tenha decaído de parcela irrelevante da discussão, caso em que não responderia pelas despesas. Porém, havendo duplo pedido e decaído de um deles, ainda que no contexto da demanda seja de menor monta, responde pelas despesas proporcionalmente. Precedentes.
APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 27205-89.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : GLAUCIA MARIA ANDRADE LAZAR
- Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 9078 - CE GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - JOAO PAULO DE S. B. NOGUEIRA
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : ACÓRDÃO
Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Fortaleza, 10 de março de 2010.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO BANCÁRIO. SUCUMBÊNCIA MÍNIMA. DECAIR DA PARCELA MÍNIMA. NECESSIDADE.
Para a sucumbência mínima, necessário que a parte tenha decaído de parcela mínima, ou seja, que tenha decaído de parcela irrelevante da discussão, caso em que não responderia pelas despesas. Porém, havendo duplo pedido e decaído de um deles, ainda que no contexto da demanda seja de menor monta, responde pelas despesas proporcionalmente. Precedentes.
APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 33869-02.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17226 - CE EINARDO DE SOUSA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 21192 - CE HUGO ALVES BITTENCOURT
- Rep. Jurídico : 20977 - CE HERMANO MENEZES DE LIMA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, entretanto, negando

provimento , mantendo a sentença monocrática na íntegra.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. CONSTITUCIONAL. CIVIL. ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO E DA ANATEL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. COBRANÇA DE ASSINATURA MENSAL DE TELEFÔNIA. LEGALIDADE. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Compete à Justiça Estadual processar e julgar demanda ajuizada por consumidor contra concessionária de serviço público de telefonia. Inteligência do art. 109, I, da CF/88; 2. A cobrança da tarifa mensal básica está revestida de legalidade, nos termos da Lei nº 9.472/97 c/c a Resolução nº 85/98, da ANATEL. 3. Não existe incompatibilidade entre o sistema de regulação dos serviços públicos de titularidade do estado prestados de forma indireta e o de proteção e defesa do consumidor, havendo, ao contrário, perfeita harmonia entre ambos, sendo exemplo disso as disposições constantes dos arts. 6º, inc. X, do CDC, 7º da Lei 8.987/95 e 3º, XI; 5º e 19, XVIII, da Lei 9.472/97. 4. Sua supressão acarretaria aos contratos de concessão de serviços de telefonia fixa, desequilíbrio econômico-financeiro; 5. Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida.

- 33869-02.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17226 - CE EINARDO DE SOUSA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 21192 - CE HUGO ALVES BITTENCOURT
- Rep. Jurídico : 20977 - CE HERMANO MENEZES DE LIMA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, entretanto, negando provimento , mantendo a sentença monocrática na íntegra.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. CONSTITUCIONAL. CIVIL. ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO E DA ANATEL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. COBRANÇA DE ASSINATURA MENSAL DE TELEFÔNIA. LEGALIDADE. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Compete à Justiça Estadual processar e julgar demanda ajuizada por consumidor contra concessionária de serviço público de telefonia. Inteligência do art. 109, I, da CF/88; 2. A cobrança da tarifa mensal básica está revestida de legalidade, nos termos da Lei nº 9.472/97 c/c a Resolução nº 85/98, da ANATEL. 3. Não existe incompatibilidade entre o sistema de regulação dos serviços públicos de titularidade do estado prestados de forma indireta e o de proteção e defesa do consumidor, havendo, ao contrário, perfeita harmonia entre ambos, sendo exemplo disso as disposições constantes dos arts. 6º, inc. X, do CDC, 7º da Lei 8.987/95 e 3º, XI; 5º e 19, XVIII, da Lei 9.472/97. 4. Sua supressão acarretaria aos contratos de concessão de serviços de telefonia fixa, desequilíbrio econômico-financeiro; 5. Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida.

- 45561-27.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
- Rep. Jurídico : 17829 - CE MARCELO LUIZ BATISTA
- Apelado : JOSE DA MATA DIAS NOVO
- Rep. Jurídico : 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO
- ESTAGIÁRIO - VALDECIO LOPES DE BRITO
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 45561-27.2008.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso em referência, mas para nega-lhe provimento, nos termos do eminente Relator.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE VEÍCULOS. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. INAPLICABILIDADE DO ART. 192, § 3º DA CF/88. AUSÊNCIA DE EDIÇÃO DA LEI COMPLEMETAR. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. VEDAÇÃO. NÃO APLICAÇÃO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. RESTITUIÇÃO NA FORMA SIMPLES. SENTENÇA MANTIDA.
1-Cobrança de juros e demais encargos em valores superiores a 12% ao ano. Possibilidade. Revogação do art.19, § 3º da CF/88 pela emenda Constitucional 40/2003. Sumula 648 do STF.
2-Aplicação do CDC nas relações jurídicas bancárias. Súmula 297 do STJ.
3- Juros moratórios. Súmula 285 do STJ. Aplicação do CDC (2% a.a.).
4- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.
5- Impossibilidade de cumulação de comissão de permanência com correção monetária. Súmula 30 do STJ: "A comissão de permanência e a correção monetária são inacumuláveis". O índice de correção não deve ter natureza remuneratória, apenas refletir a atualização dos valores da moeda, devendo dar com base na taxa SELIC, índice que melhor reflete a alteração dos preços ao consumidor.
6 - A repetição de indébito (art. 42 do CDC) só deve se dar quando a parte comprove, efetivamente, o pagamento a maior por ela realizado em detrimento da outra parte e em sua forma simples.
7 - Recurso conhecido e desprovido.
8 - Sentença mantida.

- 45561-27.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 169557 - SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
- Rep. Jurídico : 17829 - CE MARCELO LUIZ BATISTA
- Apelado : JOSE DA MATA DIAS NOVO
- Rep. Jurídico : 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO
- ESTAGIÁRIO - VALDECIO LOPES DE BRITO
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 45561-27.2008.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso em referência, mas para nega-lhe provimento, nos termos do eminente Relator.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE VEÍCULOS. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. INAPLICABILIDADE DO ART. 192, § 3º DA CF/88. AUSÊNCIA DE EDIÇÃO DA LEI

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

COMPLEMETAR. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. VEDAÇÃO. NÃO APLICAÇÃO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. RESTITUIÇÃO NA FORMA SIMPLES. SENTENÇA MANTIDA.
1-Cobrança de juros e demais encargos em valores superiores a 12% ao ano. Possibilidade. Revogação do art.19, § 3º da CF/88 pela emenda Constitucional 40/2003. Sumula 648 do STF.
2-Aplicação do CDC nas relações jurídicas bancárias. Súmula 297 do STJ.
3- Juros moratórios. Súmula 285 do STJ. Aplicação do CDC (2% a.a.).
4- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.
5- Impossibilidade de cumulação de comissão de permanência com correção monetária. Súmula 30 do STJ: "A comissão de permanência e a correção monetária são inacumuláveis". O índice de correção não deve ter natureza remuneratória, apenas refletir a atualização dos valores da moeda, devendo dar com base na taxa SELIC, índice que melhor reflete a alteração dos preços ao consumidor.
6 - A repetição de indébito (art. 42 do CDC) só deve se dar quando a parte comprove, efetivamente, o pagamento a maior por ela realizado em detrimento da outra parte e em sua forma simples.
7 - Recurso conhecido e desprovido.
8 - Sentença mantida.

- 461419-14.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOAO BOSCO MARTINS DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, por unanimidade, em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PENSÃO POR MORTE. INCLUSÃO DE FILHO MAIOR. IMPOSSIBILIDADE. INVALIDEZ SUPERVENIENTE AO ÓBITO DO SEGURADO. DEPENDÊNCIA NÃO CONFIGURADA.
1. Adquire a condição de dependente para fins de percepção da pensão por morte, o filho que, apesar da maioridade, comprove a invalidez à época do falecimento de seu genitor. A dependência deve ser comprovada na data do óbito do segurado, não sendo possível sua configuração em decorrência de fato superveniente.
2. A invalidez permanente que dá direito ao pensionamento na forma requerida, é àquela pré-existente ao óbito do instituidor do benefício. No caso dos autos, esta só foi constatada após a morte do mesmo.
3. Apelação conhecida e desprovida. Sentença confirmada.

- 4909-25.2003.8.06.0071/1 - APELAÇÃO
- Apelante : RICARDO DANTAS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9275 - CE DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. USUCAPIÃO. PRECARIEDADE DA PROVA DOCUMENTAL. POSSE NÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.
1. Adquire o domínio do imóvel pela usucapião quem comprovar a posse mansa e pacífica, pelo prazo de 20(vinte) anos, com animus domini, sem interrupção ou oposição.
2. Representa ônus para o autor a prova do fato constitutivo do seu direito (CPC, 333, I). Não comprovada à posse do imóvel objeto da demanda, torna-se inviável o reconhecimento da pretensão aquisitiva.
3. Face à ausência dos requisitos necessários, deve ser indeferido o pleito autoral, não se lhe reconhecendo o domínio do imóvel objeto da demanda.
4. Apelação conhecida e desprovida. Sentença confirmada.

- 605945-74.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Apelado : PEDRO CESAR MAIA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, por unanimidade, em conhecer da apelação cível interposta para dar-lhe parcial provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO ART. 514, I, CPC. PRELIMINAR REJEITADA. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICABILIDADE. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. JUROS REMUNERATÓRIOS. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL SUPERIOR A 12% AO ANO. ABUSIVIDADE. INEXISTÊNCIA. INAPLICABILIDADE DO ART. 192, § 3º DA CF/88. AUSÊNCIA DE EDIÇÃO DE LEI COMPLEMETAR. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO. NÃO CABIMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. APELO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
1. Referente à regularidade formal do recurso, a ausência de qualificação das partes não é essencial, quando já consta de outras peças dos autos (RJTJESP 60/143, Bol. AASP 1.054/43). Rejeito pois a preliminar suscitada.
2. Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos celebrados com instituições financeiras (STJ, Súmula 297), impondo-se, dessa forma, a flexibilização do princípio da autonomia da vontade (pacta sunt servanda), sendo permitido ao Poder Judiciário intervir nas relações entre particulares, para restabelecer o equilíbrio contratual, mormente quando se tratar de relação de consumo. Ademais, a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, ao admitir a revisão das cláusulas de contratos bancários, o faz sem qualquer condicionamento a fato imprevisível superveniente ao momento da contratação.
3. A limitação da taxa de juros reais a 12% ao ano, tinha sua aplicabilidade condicionada à edição de lei complementar (art. 192, § 3º da CF/88). Súmula Vinculante nº 7.
4. Contrato firmado após a edição da MP 1.963-17/2000 de 31 de março de 2000 (reeditada sob o nº 2.170-36/2001). A capitalização dos juros só é admitida quando expressa de maneira clara, explícita, nos contratos. Pactuação não demonstrada. Capitalização de juros. Impossibilidade.
5. Não pode ser cumulada a comissão de permanência a outros encargos legais e contratuais (remuneratórios ou moratórios), tais como a correção monetária, os juros (remuneratórios ou moratórios) ou a multa contratual, que, previstos para a situação de inadimplência, criam incompatibilidade para o deferimento desta parcela.
6. Juros moratórios. Súmula 285 do STJ. Aplicação do CDC. A multa por inadimplemento de obrigação, nos contratos submetidos às normas do CDC, não pode ser superior a 2% (art. 52, § 1º, CDC).
7. Sucumbência recíproca, com base no art. 21 do CPC e Súmula 306 do STJ.
8. Recurso a que se dá parcial provimento.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- 629437-95.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 12715 - CE JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA TAVORA XIMENES
- ESTAGIÁRIO - INGRID MARTINS VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR RAMALHO SOARES
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA
- Apelado : ANA ANGELICA FERNANDES E SILVA
- Rep. Jurídico : 15356 - CE ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO
- Rep. Jurídico : 15430 - CE GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - BERNARDO RODRIGUES GADELHA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) :Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, entretanto, negando provimento , mantendo a sentença monocrática na íntegra.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. COBRANÇA INDEVIDA DE MENSALIDADES REFERENTES A PLANO DE SAÚDE. EXCLUSÃO DO CONSUMIDOR. IMPOSSIBILIADE DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA. ATO ABUSIVO POR PARTE DA EMPRESA PROMOVIDA. CONFIGURADO DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DANO MORAL QUE ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.

- 454941-90.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Apelado : PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 11194 - CE MARIA FLORCELE LOBO SOARES
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) :Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do reexame necessário para em face da superveniente perda de seu objeto, julgá-lo prejudicado, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE POLICIAL MILITAR. DEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR PARA INSCRIÇÃO NO CERTAME. CANDIDATO QUE NÃO OBTEVE APROVAÇÃO NAS DEMAIS PROVAS. PERDA DO OBJETO DO PRESENTE MANDAMUS. ORDEM PREJUDICADA.

- 341-57.2006.8.06.0039/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARATUBA
- Autor : MUNICÍPIO DE ARATUBA
- PROCURADOR - WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO
- Reu : VICENTE CAVALCANTE DE FREITAS
- Reu : ANTONIA LECI NUNES CAVALCANTE
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em confirmar a sentença submetida ao reexame necessário, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. REEXAME NECESSÁRIO. USUCAPIÃO. PRECARIEDADE DA PROVA DOCUMENTAL. AUSÊNCIA DE JUSTO TÍTULO. USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. NÃO IMPLEMENTAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO POR LEI. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.
1. Adquire o domínio do imóvel pela usucapião quem comprovar a posse mansa e pacífica, pelo prazo legal, com animus domini, sem interrupção ou oposição.
2. A cessão de direitos possessórios não é meio hábil à transferência do domínio do imóvel, não sendo justo título para fins do art. 1242 do Código Civil.
3. Não implementado o lapso temporal exigido por lei, torna-se inviável o reconhecimento da pretensão aquisitiva do autor.
4. Face à ausência dos requisitos necessários, deve ser indeferido o pleito autoral, não se lhe reconhecendo o domínio do imóvel objeto da demanda.
5. Sentença confirmada.

5ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 10 - Ano: 2010

- 23308-48.2008.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCEDIDA POR CARTÓRIO DIVERSO DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. OFENSA AO PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. "A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente" (Súmula 72 do STJ), sob pena de indeferimento da inicial.
2. Notificação, para fins de constituição de mora do devedor, efetivada por Cartório de Títulos e Documentos situado em Município diverso daquele em que reside o devedor fiduciante, em desobediência ao art. 9º da Lei 8.935/94 e Provimento 01/2007, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Mora não caracterizada.
3. Apelo conhecido e desprovido.

- 27222-28.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : EADEN MACEDO LUNA
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Apelante : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14713 - PE WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10166 - CE CELSO JOSE SOARES
- Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Apelado : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14713 - PE WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10166 - CE CELSO JOSE SOARES
- Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Apelado : EADEN MACEDO LUNA
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, entretanto, negando provimento, mantendo a sentença monocrática na íntegra.

Ementa : RECURSO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. ESTELIONATÁRIO. EMISSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO À TERCEIRO FALSÁRIO EM NOME DO AUTOR. DANO MORAL CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO DEVIDA. QUANTUM INDENIZATÓRIO QUE ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. 1. Restou configurada do banco, ao admitir que terceiro falsário realizasse transação em seu estabelecimento, sem tomar as precauções necessárias exigíveis para tal procedimento. 2. A instituição financeira é responsável pelos danos morais causados por deficiência na prestação do serviço, consistente na inclusão indevida do nome de correntista nos órgãos de proteção ao crédito, causando-lhe situação de desconforto e abalo psíquico. 3. Em casos desta monta, o dano é considerado in re ipsa, isto é, não se faz necessária a prova do prejuízo, que é presumido e decorre do próprio fato e da experiência comum. 4. Quantum indenizatório que atende aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade que o caso em concreto exige.

- 562693-21.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : RONALDO MOREIRA MELO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer da apelação cível, negando-lhe, contudo, provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. MILITAR. PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO À PRETERIÇÃO. VIGÊNCIA DA LEI Nº 10.072/76 E DECRETO 15.275/82. PARA A PROMOÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA A QUALIFICAÇÃO DO MILITAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA GRADUAÇÃO SUPERIOR PRETENDIDA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ACERCA DA CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Dizendo-se prejudicado quanto ao acesso a promoção pelo critério de ressarcimento pretérito, o autor impetrou a presente demanda visando a sua promoção à graduação de 1º Sargento, fundamentando seu pedido nos arts. 49, g, e 59, I, da Lei nº 10.072/76 e Decreto 15.275/82.

2. Os autos revelam que o recorrente ingressou nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará em 12.03.1984, isto é, na vigência da Lei n. 10.072/76, que na verdade ocorreu em 20.12.76; legislação responsável pelo novo regulamento das obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos Policiais Militares do Estado do Ceará.

3. Observa-se que o recorrente somente alega, mas não prova a preterição, ou seja, não há provas de que outro policial, de mesma qualificação, tenha sido promovido.

4. Não obstante o recorrente alegar a sua especialidade na categoria de Motorista da PM/Ce, o que é certo é que, de acordo com a lei que dispõe sobre as qualificações das praças da PM (art. 1º, parágrafo primeiro e incisos, da Lei 13.120/79), inexiste a especialidade de motorista nos quadros da Polícia Militar. Os Cursos de Formação têm uma razão de ser, não se cuidando de mero capricho da Administração Pública, mas sim de um meio válido e adequado de preparação do militar para as funções decorrentes da graduação superior que almeja obter.

5. Apelo conhecido, mas não provido.

- 666165-38.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTDA- SESCE
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, dando provimento, a fim de cassar a sentença monocrática que reconheceu a irregularidade na representação, deve os autos retornarem ao juízo de primeiro grau para exame de todas as questões envolvidas na demanda.

Ementa : RECURSO CÍVEL. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. ESTATUTO SOCIAL. ATOS CONSTITUTIVOS. EXIGÊNCIA QUANDO PRESENTE FUNDADA DÚVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 681002-98.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO SOUSA DE FARIAS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

DO CEARA
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. AGRAVO RETIDO. APRECIAÇÃO PRELIMINAR DESDE QUE HAJA EXPRESSO REQUERIMENTO EM RAZÕES OU CONTRARRAZÕES DE RECURSO. AÇÃO DECLARATÓRIA PARA EXAME DE CONTRATO E DE SUAS CLÁUSULAS. POSSIBILIDADE. RELAÇÕES JURÍDICAS BANCÁRIAS. APLICAÇÃO DO CDC. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CABÍVEL NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 335 DO CÓDIGO CÍVIL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. MANUTENÇÃO NA POSSE. REQUISITO: DEPÓSITO DAS PARCELAS INCONTROVERSAS. INAPLICABILIDADE DO ART. 192, § 3º DA CF/88, AUSÊNCIA DE EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR. COMPENSAÇÃO SOMENTE AO QUE DEVER O CREDOR AO DEVEDOR. SENTENÇA MANTIDA.

- Cumpre apreciar o agravo retido em primeiro plano, desde que exista expresso requerimento em razões ou contrarrazões de apelo.

- É admissível ação declaratória para o exame de cláusulas contratuais, visando ao afastamento de ilegalidade nelas eventualmente existentes.

-Aplica-se o CDC nas relações jurídicas bancárias. Súmula 297 do STJ.

- Consignação em pagamento é cabível quando o credor não puder ou, sem justa causa, recusar receber o pagamento ou dar quitação. O que não é o caso dos autos.

- O bem dado em garantia fiduciária pode ser mantido na posse do devedor, desde que seja depositado em juízo a parte incontroversa da dívida.

- O Art. 192, § 3º da CF/88, aos contratos assinados antes da EC 40/2003, quando ainda vigente não era auto-aplicável. Não fora editada a lei complementar necessária à sua aplicação. Súmula Vinculante nº 7.

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- Só pode o devedor compensar com o credor o que este lhe dever (art. 371 do Código Civil).

- Recurso conhecido e desprovido.

- 748959-19.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA CHEILA SILVA DE ALMEIDA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL
- Apelado : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 748959-19.2000.8.06..0001/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. FINANCIAMENTO BANCÁRIO. CONTRATO DE CREDICARD VISA E CREDICARD MASTERCARD. DISCUSSÃO ACERCA DE SUAS CLÁUSULAS. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO.

1-Cobrança de juros e demais encargos em valores superiores a 12% ao ano. Possibilidade. Revogação do art.19, § 3º da CF/88 pela emenda Constitucional 40/2003. Sumula 648 do STF .

2-Aplicação do CDC nas relações jurídicas bancárias. Súmula 297 do STJ.

3- Juros moratórios. Súmula 285 do STJ. Aplicação do CDC (2% a.a.).

4- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

5- Impossibilidade de cumulação de comissão de permanência com correção monetária. Súmula 30 do STJ: "A comissão de permanência e a correção monetária são inacumuláveis". O índice de correção não deve ter natureza remuneratória, apenas refletir a atualização dos valores da moeda, devendo dar com base no INPC, índice que melhor reflete a alteração dos preços ao consumidor.

6 - Repetição de Indébito (art. 42 do CDC). A repetição de indébito só deve se dar quando a parte comprove, efetivamente, o pagamento a maior por ela realizado em detrimento da outra parte.

7 - Antecipação de tutela na sentença. Possibilidade. Art. 520, VII do CPC. Sentença reformada.

8- Na espécie, ação de consignação em pagamento, em que a Autora da ação, ora apelante, requer a consignação do pagamento das faturas dos cartões de créditos, calculado pelo DECON.

9-Precedentes dos tribunais Superiores. Apelação parcialmente provida.

- 943-47.2004.8.06.0062/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA LIDUINA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12862 - CE FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES
- Apelado : BANCO BMC S.A
- Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. MORA COMPROVADA. AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO POR PARTE DA PROMOVIDA. RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. INTELIGÊNCIA DO ART. 2º DO DECRETO-LEI N.º 911/69 E ARTS. 319 E 330, II DO CPC. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. A revelia possibilita o julgamento imediato do pedido do autor (art. 330, II, CPC), tendo sua eficácia material condicionada à advertência expressa ao réu, no momento em que for citado, da possibilidade de sua ocorrência.

2. Presentes os requisitos exigidos por lei, deve ser deferido o pleito autoral, sendo declarada consolidada ao autor a propriedade e a posse do bem objeto do litígio.

3. Apelação conhecida e desprovida. Sentença confirmada.

- 3587-02.2007.8.06.0112/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS CAETANO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12875 - CE FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Apelado : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em não conhecer do recurso, por ausência de requisito extrínseco de admissibilidade, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO. INTEMPESTIVIDADE. ART. 508 DO CPC. INADMISSIBILIDADE.
Para admissibilidade da apelação, faz-se necessário que seja interposta no prazo de 15 (quinze) dias da intimação da sentença. Recurso não conhecido.

- 7950-37.2004.8.06.0112/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico : 12473 - CE JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : : APELAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO. LEI N° 6.015/73. ASSENTO DE CASAMENTO. ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. SENTENÇA MANTIDA.
1.Não é possível a retificação de registro de casamento com o escopo de obter aposentadoria junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social). É que, o assento de casamento constitui início de prova material apta à comprovação da condição de trabalhador rural para fins previdenciários.
2.Inadequação do ajuizamento de feito de jurisdição voluntária. Necessidade de ação de rito contencioso, com a devida citação do órgão previdenciário para integrar a lide.
3. Recurso a que se nega provimento.

5ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 12 - Ano: 2010

- 15406-20.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : XISLENE FERREIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico : 7955 - CE FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico : 12332 - CE PETRONILO JEFFERSON DA SILVA
- Apelado : BANCO VOLKSWAGEM S/A
- Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 13258 - CE EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Rep. Jurídico : 159335 - SP VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA - ALEGATIVA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL - EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO EM AÇÃO ANTERIORMENTE AJUIZADA, QUAL SEJA, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - COISA JULGADA MATERIAL - IMUTABILIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO:
1 - Inexistem dúvidas de que matéria trazida à baila não pode ser argüida na presente seara, uma vez que a Apelante, na época oportuna, qual seja, ao contestar da ação de busca e apreensão, não levantou, em sua defesa, meio hábil e capaz de impedir a convalidação da cláusula que ora pretende rescindir.
2 - Diante de sua inércia, a Apelante deixou precluir o direito de alegar ou mesmo de suscitar na peça contestatória acerca da referida nulidade, passando o decisório a ser acobertado pelo manto da coisa julgada material, instituto este que mereceu a proteção do Constituinte de 1988 (art. 5o, inciso XXXVI) e cujas raízes se encontram no princípio da segurança jurídica, tendo a função de tornar certa a situação estabelecida através da sentença de mérito prolatada pelo Estado-juiz, impedindo que os interessados possam dar início a processo tendente a revogá-la ou modifica-la ou que o próprio juiz possa faze-lo.
3 - Portanto, se mostra impossível de considerar-se admissível a pretensão da apelante, uma vez que apresentar-se imutável e indiscutível todas as alegações e defesas opostas, ou mesmo as que deixaram de serem opostos como matérias de defesa pela as partes (art. 467 da Lei Adjetiva Civil).
4 - Apelação conhecida e improvida.

- 36934-13.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 25974 - PR CLESTON JIMENES CARDOSO
- Apelado : ANTONIO QUEIROZ DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12492 - CE JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12493 - CE VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. JULGAMENTO PROCEDENTE. EXECUÇÃO FUNDADA EM CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. SÚMULA 233 DO STJ. O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, AINDA QUE ACOMPANHADO DE EXTRATO DA CONTA CORRENTE, NÃO É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. APELAÇÃO CONHECIDA, MAS NÃO PROVIDA.
1. Sabe-se que a demonstração do inadimplemento e a existência de título executivo líquido, certo e exigível constituem condições específicas da ação de execução, verificáveis de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, uma vez que a inexistência dos mesmos acarreta a impossibilidade da própria análise do pleito executório. No caso dos autos, o julgador singular observou que o pedido de execução forçada fundamentou-se em título que, por sua própria natureza, não dispõe de liquidez, qual seja, o contrato de abertura de crédito em conta corrente.
2. Ora, em se tratando de contrato de abertura de crédito em conta corrente, conquanto exista um valor expressamente pactuado entre as partes, a simples análise do pacto não informa qual a efetiva quantia utilizada pelo correntista, o qual, pela própria natureza da avença, pode efetuar reembolsos parciais do valor que retirou, a fim de renovar o crédito colocado à sua disposição, fato que ocorreu no caso do autos. Sendo assim, referido título - ainda que acompanhado do extrato da conta - segundo assentado pela melhor doutrina e jurisprudência pátria, não se reveste da natureza de título executivo extrajudicial. É o entendimento uníssono da Súmula 233.
3. Recurso conhecido, porém improvido.

- 408-89.2005.8.06.0125/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSÉ NAIRTON MACEDO COSTA
- Rep. Jurídico : 11915 - CE JOSEILSON FERNANDES SOARES
- Rep. Jurídico : 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

MARQUES
- Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES
- Apelado : MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10224 - CE JARBAS MACEDO SILVA
- Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico : 16674 - CE DANIELLI CRUZ SAMPAIO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, para, contudo, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. OFÍCIO EXPEDIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO ÓRGÃO MINISTERIAL INFORMANDO POSSÍVEL MANIFESTAÇÃO PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO DO APELANTE. SOLICITAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO. DEVER DE POLÍCIA DO ESTADO. INEXISTÊNCIA DE FATO A DAR ENSEJO AO DANO MORAL. O MERO DISSABOR OU ABORRECIMENTO NÃO PODEM SER ALÇADOS À CONDIÇÃO DE DANO MORAL ANTE A INEXISTÊNCIA DE VEXAME OU HUMILHAÇÃO ATENTATÓRIOS DA HONRA SUBJETIVA. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E IMPROVIDA. DECISÃO UNÂNIME.

1. O apelante afirma ter sofrido prejuízo de ordem moral decorrente da expedição de ofício emanando do Sr. Prefeito do Município de Missão Velha noticiando ao órgão ministerial uma possível manifestação pública, por ocasião da vaquejada municipal, na qual o apelante estaria entre os manifestantes.

2. Franca tentativa da edilidade apelada de reprimir condutas ilícitas atribuídas a todas as facções locais, tanto de situação, como de oposição, em perfeita obediência ao dever de polícia do Estado. Ausência de dano.

3. Sabe-se que o dano deve necessariamente corresponder a uma lesão a um direito da vítima, isto é, a violação a um bem jurídico cuja integridade o sistema normativo proteja, reconhecendo-o como um direito do indivíduo, já que quem não ofende direito alheio não tem por que indenizar. No dano moral, deve-se observar se o aborrecimento e constrangimento sofridos pelo recorrente vão além da esfera comum, já que não é possível indenizar simples abalos que não exorbitam o âmbito da normalidade.

4. Sendo assim, somente deve ser deferida indenização nas hipóteses em que realmente se verificar abalo à honra e imagem da pessoa, dor, sofrimento, tristeza, humilhação, prejuízo à saúde e integridade psicológica de alguém, cabendo ao magistrado, com prudência e ponderação, verificar se, na espécie, efetivamente ele ocorreu, para, somente nestes casos, deferir indenização a esse título, o que não ocorreu neste caso, uma vez que os fatos narrados na exordial, analisados objetivamente, não dão ensejo a qualquer obrigação indenizatória, pois não se comprovou qualquer vexame, ridicularização ou constrangimento do consumidor.

5. Recurso conhecido, porém improvido. Sentença mantida.

- 438147-88.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC
- PROCURADOR - RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO
- Apelado : MARIA CAROLINA BITU BATISTA MORENO
- Apelado : MARIA SOCORRO BITU BATISTA MORENO
- Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO. NÃO ACOLHIMENTO. SÚMULA 340 DO STJ. APLICAÇÃO DA LEI VÁLIDA AO TEMPO DA MORTE DO AUTOR DO BENEFÍCIO. DIREITO AO RATEIO ENTRE OS DEPENDENTES EXISTENTES NA DATA DO ÓBITO DO SEGURADO.

1. A apelada, na condição de menor, era dependente do autor do benefício.

2. Preliminar de perda do objeto não acolhida, visto que o pedido refere-se às parcelas que lhe eram devidas à beneficiária enquanto menor de idade.

3. O enunciado da súmula 340 do STJ afirma que "a lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado".

4. A Lei 10.776/82, art. 12, §1º, dispõe que "a importância total assim obtida será rateada em contas iguais, entre os dependentes com direito à pensão, existentes ao tempo de morte do segurado".

5. Mantida a sentença que concedeu a segurança, determinando o pagamento da quota de pensão devida à menor impetrante a partir da data do óbito de seu genitor.

5. Apelação conhecida e improvida.

- 448388-27.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CLINAUTOS - CLINICA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
- Rep. Jurídico : 3488 - CE JOAO PAULO DE MARIA SOARES
- Rep. Jurídico : 13576 - CE CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES
- Apelado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, não admitir a APELAÇÃO CÍVEL, tendo em vista o reconhecimento de sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE NEGATIVO. APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA APÓS O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Intimação da recorrente, CLINAUTOS, ocorreu na data de 26.06.2000 (segunda-feira), iniciando-se a contagem do prazo recursal no primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia 27.06.2000 (terça-feira), finalizando-se em 11.07.2000 (terça-feira). Recurso interposto no dia 28/07/2000. INTEMPESTIVIDADE. APELAÇÃO CÍVEL NÃO CONHECIDA.

- 466026-73.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 9977 - CE JORGE LUIZ DA SILVA MENDES
- Rep. Jurídico : 10355 - PR LUIZ CARLOS CHECOZZI
- Rep. Jurídico : 10835 - PR JOSUE DYONISIO HECKE
- Rep. Jurídico : 13474 - PR PAULO ROBERTO FADEL
- Rep. Jurídico : 15832 - PR SUSEN KARIN CARCERERI ZENI
- Rep. Jurídico : 16025 - PR NOEL GARCEZ FRANCA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16317 - PR ALEXANDRE TADEU RIBEIRO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 17505 - PR LUCINE SCHWANSEE C. TERRA
- Rep. Jurídico : 19261 - PR JOSE MADSON DOS REIS
- Apelado : HERMES SILVA BRAGA FILHO
- Rep. Jurídico : 1815 - CE VALERIO AUGUSTO CELA MILITAO MENESCAL
- Rep. Jurídico : 3134 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10078 - CE LIBANIA OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10663 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JUNIOR
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. RESSARCIMENTO DE DANOS. APELAÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA DE 1º GRAU. CULPA DO CONDUTOR DO VEÍCULO DO APELADO DE ACORDO COM LAUDO PERICIAL ELABORADO PELO DETRAN. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO DO AUTOMÓVEL. RESPONSABILIDADE PELO FATO DA COISA. ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL FIRME DO STJ.

1. O Laudo Pericial nº 991/95, elaborado pelo DETRAN, descreve com precisão a dinâmica do acidente, causado por culpa do condutor do veículo do apelado.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

2. Em matéria de acidente automobilístico, o proprietário do veículo responde objetiva e solidariamente pelos atos culposos de terceiro que o conduz e que provoca o acidente, pouco importando que o motorista não seja o empregado ou preposto.
3. O segurador tem ação regressiva contra o causador do dano, pelo que efetivamente pagou, até o limite previsto no contrato de seguro, Súmula 188 do STF.
4. Apelação conhecida e provida.

- 516458-93.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO JOSE MELO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9173 - CE JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer da apelação cível, negando-lhe, contudo, provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGRADUAÇÃO DESEJADA. EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, QUAL SEJA, A LEI Nº 10.072/76, BEM COMO DA LEI Nº 226/48. NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO DO MILITAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA GRADUAÇÃO SUPERIOR PRETENDIDA. APELO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO.
1.Tendo o militar adquirido a especialidade quando ainda vigorava o disciplinamento promocional de militares cearenses com base na Lei n. 226/48, e não a Lei n. 10.072/76, é de se reconhecer a presença do direito subjetivo invocado. Em outras palavras, as normas contidas na lei n. 226/48, somente poderão ser aplicadas para as situações ocorrentes em sua vigência, e não depois que a referida norma perdeu a sua eficácia. Dessa forma, as disposições contidas na Lei nº 226/48 permanecem inválidas para aqueles que tenham implementado os requisitos necessários à promoção pretendia após o advento da nova lei, qual seja, o Estatuto de 76.
2.No presente caso, não obstante o recorrente deixar claro a sua especialidade (Motorista PMCe), o que é certo é que o seu ingresso na corporação se deu após o advento da Lei n. 10.072/76, ou seja, em 18.11.1995, que, como sabemos, foi responsável pelo novo regulamento das obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos Policiais Militares, importando dizer que, a partir de sua publicação, a vida castrense passou a ser disciplinada pelo referido Estatuto.
3.Deve o apelado, portanto, para obter acesso às graduações hierarquicamente superiores, realizar o Curso de Formação exigido para tanto, em observância ao art. 11 do Decreto nº 15.275/82.
4.Apelo conhecido, porém improvido.

- 6687-20.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARCELO REGO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Apelante : MARLINE CRAVEIRO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. INSOLVÊNCIA CIVIL. PESSOA FÍSICA. INEXISTÊNCIA DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. EXTINÇÃO DO FEITO, ANTE A IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. NECESSIDADE DE REFORMA. DEMONSTRAÇÃO DE QUE O DEVEDOR NÃO POSSUI BENS PENHORÁVEIS. PRESUNÇÃO DE INSOLVÊNCIA.
1. O procedimento da insolvência civil não nasce como uma execução forçada, mas como um procedimento típico de conhecimento, que nada tem que ver com a existência ou inexistência de bens do devedor. Na primeira fase, o que se busca é a decretação de um estado jurídico novo para o devedor, com conseqüências de direito processual e material, tanto para o insolvente como para seus credores (in A insolvência Civil, Forense, 3ª ed, pág. 62).
2. A insolvência civil, nos dizeres do próprio CPC (art. 748), é constatada ante a preponderância do valor das dívidas em relação ao patrimônio passível de penhora do devedor. Sendo assim, presume-se a insolvência quando o devedor não possuir outros bens livres e desembaraçados para nomear à penhora. Ademais, é licito ao devedor, a todo tempo, requerer a declaração de insolvência" (CPC, art. 759).
3. A inexistência de bens patrimoniais passíveis de arrecadação, na data do ajuizamento da ação, não constitui óbice à decretação da insolvência civil, bem por isso não colhendo fruto a extinção do feito, por esse fundamento.
4. Demonstrados os pressupostos legais previstos no CPC, decreta-se a insolvência do devedor.
5. Recurso provido.

- 750356-16.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO FINANSA S/A
- Rep. Jurídico : 158074 - SP FABIO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Apelado : BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15240 - CE FRANCIVALDO COSTA PEREIRA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, dando-lhe provimento, em parte, nos termos do voto do desembargador Relator.
Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRATO BANCÁRIO. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICAÇÃO DO CDC. FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PACT SUNT SERVANTA E DA AUTONOMIA DE VONTADE DAS PARTES. CLÁUSULAS ABUSIVAS. PRELIMINAR EM CONTRARRAZÃO ARGUINDO A PRECLUSÃO DA CONTESTAÇÃO . INOCORRÊNCIA. PEÇA APRESENTADA EM CONSONÂNCIA COM O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 297 DO CPC. PRELIMINAR REJEITADA. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. POSSIBILIDADE. JUROS REMUNERATÓRIOS. MANUTENÇÃO DAS TAXAS PRÉ-FIXADA. MÁ-FÉ POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO COMPROVADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
1.Conforme inteligência do art. 297 do CPC, a contestação poderá ser oferecida no prazo de 15 (quinze) dias, o que de fato ocorreu. Preliminar afastada.
2.É perfeitamente aplicável o Código Consumerista nas relações jurídicas bancárias, conforme inteligência da Súmula 297 do STJ.
3. É lícita a capitalização mensal de juros nos contratos bancários celebrados a partir de 31.03.2000 (MP 1.963-17, atual MP nº 2.170-36), desde que pactuada. Revogação do art. 192, § 3° da CF/88 pela Emenda Constitucional 40/2003. Súmula 648 do STF "A norma do § 3° do art. 192 da Constituição, revogada pela EC 40/2003, que limitava a taxa de juros reais a 12% ao ano, tinha sua aplicabilidade condicionada à edição de lei complementar".
4. Juros Remuneratórios. Manutenção das taxas pré-pactuadas entre as partes. Valores a serem cobrados previamente conhecidos pelo tomador do empréstimo. Abusividade não configurada.
5. Com efeito, não se fala em repetição de indébito quando não comprovada a má-fé da instituição bancária, ora apelante, que valeu-se de celebração contratual lícita, cobrando os valores previamente pactuados. A compensação de valores é conseqüência lógica da revisão contratual, que no presente caso não operou-se inexistindo, portanto, a condenação da restituição em dobro.
6. Sentença reformada. Recurso conhecido e provido.

5ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 14 - Ano: 2010

- 27742-82.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JEAN PIERRE WENGER
- Rep. Jurídico : 6944 - CE FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO
- Apelado : ROLAND FRANZ FISCHER
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Rep. Jurídico : 15278 - CE ADAUTO LUIZ CAVALCANTE UCHOA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17719 - CE ANA GABRIELA B. FONSECA GUIMARAES
- ESTAGIÁRIO - MARIA IZAIAS PUIG SAURI
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ZELO JUNIOR
- Relator(a).: Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para dar-lhe provimento, em conformidade com o voto do eminente Relator. Ementa : APELAÇÃO CIVEL - CÓPIA DE PROCURAÇÃO - VALIDADE - RECURSO PROVIDO .
I - É desnecessária a juntada de procuração original, ou autenticada, pois o instrumento acostado aos autos preenche o pressuposto processual da capacidade postulatória da parte;
II - Art. 38, do CPC, atendido;
III - Apelo provido

- 799-58.2007.8.06.0130/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ARNAILDO CARVALHO DE OLIVEIRA REP. P/ SUA GENITORA MARIA HELENA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10015 - CE MANOEL PORTELA FILHO
- Apelado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- Relator(a).: Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, em conformidade com o voto do eminente relator. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - RETIFICAÇÃO DO ASSENTO DA DATA DE NASCIMENTO NO REGISTRO CIVIL - CERTIDÃO DE BATISMO E DEPOIMENTO TESTEMUNHAL - RECURSO PROVIDO.
I - Demonstrado nos autos, por documento idôneo, e depoimento testemunhal, que há erro no assento do nascimento, a pretensão está amparada por dados indesprezáveis;
II - Apelo provido.

- 884-64.2008.8.06.0112/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

Acorda(m) : Decide a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer da apelação, mas para lhe negar provimento, confirmando a sentença apelada. Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. PETIÇÃO INICIAL. FALTA DE EMENDA. Quando o Juiz indefere a petição inicial por não haver sido cumprida a diligência (art. 284, parágrafo único do CPC), a sentença que extingue o respectivo processo sem resolução do mérito com esteio no Artigo 267, I, do mesmo Código não necessita de prévia intimação pessoal da parte para suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas. Sentença confirmada. Apelação não provida.

- 9779-69.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : EUGENIO DOIN VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 11357 - CE FRANCISCA ZORAIA R. CAVALCANTE
- Apelado : FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A
- Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6324 - CE ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9620 - CE SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Ementa : PROCESSO CIVIL. COBRANÇA DE HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. NEGÓCIO JURÍDICO INEXISTENTE. FALTA DE ELEMENTO ESTRUTURAL. INOCORRÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

5ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 16 - Ano: 2010

- 1078-95.2008.8.06.0134/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO EMILSON SOARES NASCIMENTO REP POR TERESINHA SOARES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Apelado : ITAU SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16468 - CE ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, mas desconstituindo a sentença monocrática tendo em vista a prescrição do direito da autora.
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, DO CÓDIGO CIVIL. Prescreve em três anos a pretensão do segurado ou terceiro prejudicado contra o segurador. Em 31/01/2003, ocorreu a lesão ao direito da promovente. Interrupção da prescrição. Até o dia 31 de janeiro de 2006 poderia a parte interpor a presente ação, contudo somente em 28 de agosto de 2008 o apelado ingressou em juízo para obter o pagamento da complementação do seguro DPVAT. Decorrência do prazo trienal. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

- 1263-47.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 8393 - CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO
- Rep. Jurídico : 13904 - CE DAYANE DE CASTRO CARVALHO
- Apelado : FRANCISCA ANTONIA GUEDES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 2875 - CE RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RELAÇÃO DE CONSUMO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. SÚMULA 297 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. PLANO BRESSER. PRESCRIÇÃO VINTENÁRIA. INOCORRÊNCIA COM RELAÇÃO AOS DEMAIS PEDIDOS. DIREITO ADQUIRIDO. OCORRÊNCIA. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. Em face da relação existente entre o banco e o correntista ser tida como relação de consumo, incide, portanto, as regras pertinentes à defesa do consumidor - Lei nº 8.078/90. Aplicável é a Súmula 297 do Superior Tribunal de Justiça.

2. A instituição financeira administra os documentos comprobatórios do direito da autora, de modo que não há que se exigir desta a apresentação dos referidos documentos. Na presente relação, a consumidora é parte hipossuficiente, detendo a instituição financeira capacidade técnica e responsabilidade para guardar os dados referentes aos seus clientes. In casu, cabível é a inversão do ônus da prova, prevista no art. 6º, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor.

3. Nas ações de cobrança de expurgos inflacionários, em caderneta de poupança, o índice de correção monetária constitui-se no próprio crédito, desta forma a questão deve ser analisada à luz da regra geral prescricional insculpida no art. 177 do Código Civil de 1916, que estabelece o prazo de vinte anos para as ações obrigacionais ou pessoais.

4. Proposta a presente ação em 27 de janeiro de 2009, prescrito está direito da autora com relação ao plano Bresser, instituído em junho de 1987. Inocorrência da prescrição referente aos demais ajustes inflacionários.

4. Inadmissível a alegação de que a autora ancora seu pedido em expectativa de direito, posto já se haver reconhecido o direito adquirido aos depositantes em caderneta de poupança, referente à correção monetária pelo índice do período contratual. Precedentes do STF e STJ.

5. A correção monetária dos depósitos impõe a aplicação judicial dos seguintes percentuais dos expurgos inflacionários verificados na implantação dos Planos Governamentais: "Verão" (janeiro/89 - 42,72% - e fevereiro/89 - 10,14%), "Collor I" (março/90 - 84,32%).

6. Recurso de apelação conhecida, mas desprovida. Sentença Confirmada.

- 1526-71.2009.8.06.0154/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCEDIDA POR CARTÓRIO DIVERSO DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. OFENSA AO PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. "A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente" (Súmula 72 do STJ), sob pena de indeferimento da inicial.

2. Notificação, para fins de constituição de mora do devedor, efetivada por Cartório de Títulos e Documentos situado em Município diverso daquele em que reside o devedor fiduciante, em desobediência ao art. 9º da Lei 8.935/94 e Provimento 01/2007, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Mora não caracterizada.

3. Apelo conhecido e desprovido.

- 1533-42.2007.8.06.0119/1 - APELAÇÃO
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 165917 - SP ALESSANDRA DONADOR
- ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - TICIANE MARIA JUCA CAVALCANTE DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - PEDRO MOREIRA TAVORA LOPES
- ESTAGIÁRIO - OSMIRIO DE OLIVEIRA BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
- ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TAVORA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- Apelado : DEYVERSON DA SILVA BARBOZA
- Rep. Jurídico : 7054 - CE FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : MANDADO DE SEGURANÇA - MUDANÇA DE TITULARIDADE. A CONCESSIONÁRIA NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA DENOMINAR LOGRADOUROS PÚBLICOS. FORNECIMENTO DE ENÉRGIA ELÉTRICA - DÉBITO PRETÉRITO NÃO É IMPEDIMENTO PARA MUDANÇA DE TITULARIDADE.

1 - A exigência de pagamento de débito pré-existente e vinculado a imóvel anteriormente ocupado por outro inquilino não é condição para mudança de titularidade.

2 - Por possuir cadastro de logradouro com nome diverso do registrado pela Prefeitura Municipal, não pode a concessionária exigir que o usuário apresente documentação para registro de titularidade com a denominação prevista em seu cadastro, por não ser competente para denominação de ruas e de praças.

3 - A ausência da prestação de serviço essencial compromete o pleno exercício da dignidade humana, o serviço reclamado é essencial. O apelado teve seu pleito indeferido na esfera administrativa, não sendo necessário esgotar esta via para ter

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

seu pedido apreciado por orgão judicante. Inafastável a apreciação do poder judiciário quando se trata de lesão a direito.
4 - Apelo conhecido e improvido.

- 459761-52.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
- Rep. Jurídico : 10840 - CE ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES
- Rep. Jurídico : 11663 - CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
- Apelado : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : : PROCESSO CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO MERITÓRIA. APELAÇÃO CÍVEL. ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ DE FIGURAR COMO PARTE EM JUÍZO. AUSÊNCIA DE PERSONALIDADE JURÍDICA. ÓRGÃO AUXILIAR DO PODER LEGISLATIVO. CONTROLE POR PARTE DO PODER JUDICIÁRIO DOS ATOS ADMINSTRATIVOS. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
1.Os Tribunais de Contas são órgãos integrantes da Administração Pública, e tem a função constitucional de auxiliá-la no controle financeiro externo.
2. Tem como atribuição a competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração Direta ou Indireta.
3. O termo julgar no texto constitucional, no entanto, não tem o sentido normalmente atribuído os juízes no exercício de sua função jurisdicional. O sentido do termo é o de apreciar, examinar, analisar as contas, por que a função exercida pelo Tribunal de Contas, na hipótese, é de caráter eminentemente administrativo. Por isso, esse exame se sujeita, como qualquer ato administrativo, a controle do Poder Judiciário no caso de contaminado de vício de legalidade, e não tem a definitividade que qualifica os atos jurisdicionais.
4. Examinando o teor do disposto na Constituição do Estado do Ceará (art. 78 e seus inciso seguintes), verifica-se que o Tribunal de Contas dos Municípios, dentre outras prerrogativas, julgará as contas dos Administradores, no entanto, não dispõe acerca da legitimidade para figurar no pólo ativo ou passivo de ações que responsabilizam os gestores do dinheiro público condenados por tribunais e conselhos de contas; a uma, por que não se trata o Tribunal de Contas do Município de pessoa jurídica; a duas, porque, integrando pessoa federativa (União ou Estado), é a esta que cabe a competência para figurar no pólo ativo e passivo das ações que por ela ou contra ela ajuizada.
4. Logo, inexiste legitimidade passiva ad causam do Tribunal de Contas do Município do Estado do Ceará para figurar como parte em juízo nas demandas que vislumbram a responsabilização dos gestores face a apuração de irregularidades na gerência de verba públicas pelos Tribunais e Conselhos de Contas.
5. Recurso de Apelação conhecido, porém não provido. Sentença mantida.

- 480405-19.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BRASILEIRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 4918 - CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Apelado : ASGA S.A. - NORDESTE AUTOMOVEIS
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.
Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. REPARAÇÃO DE DANOS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA, INTERESSE DE AGIR, PRODUÇÃO DE PROVA EXTEMPORÂNEA E DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO NÃO ACOLHIDAS. CULPA DO CONDUTOR DO VEÍCULO PERTENCENTE À APELANTE. DEVER DE INDENIZAR. CÓDIGO CIVIL DE 1916. ART. 159 C/C 1.521, III.
1. O contrato de arrendamento mercantil cedeu à autora, possuidora do veículo avariado em acidente de trânsito, todos os direitos e obrigações inerentes ao bem. Legitimidade ativa configurada.
2. O interesse de agir está presente, visto que a apelada ainda não foi ressarcida pelos prejuízos sofridos.
3. É possível a juntada de documento em sede de réplica, desde que a parte adversa tenha sido intimada para se manifestar nos autos.
4. Não configurada a intempestividade do recurso: a Lei 9.099/95, que estabelece o prazo de 10 dias para a apelação, não tem aplicabilidade, in casu, visto que só podem propor ação perante o Juizado Especial pessoas físicas.
5. O conjunto probatório indica que a culpa foi do guiador do veículo pertencente à apelante, que desenvolvia velocidade excessiva e não respeitou a sinalização luminosa, causando o sinistro.
6. Recurso conhecido, mas improvido.

- 567206-32.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : REGIS MEDEIROS HERCULANO
- Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES
- Apelante : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Apelado : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Apelado : REGIS MEDEIROS HERCULANO
- Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.
Ementa : PROCESSO CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL. APELAÇÃO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. NÃO ACOLHIMENTO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA ASSINADO ENTRE AS PARTES. RELAÇÃO DE CONSUMO. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RETENÇÃO DE 25% DO VALOR PAGO EM FAVOR DA CONTRATADA A TÍTULO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS. CDC, ART. 53.
1. A preliminar de ilegitimidade passiva, com pedido de substituição processual pelo condomínio edilício, não prospera em virtude do contrato de compra e venda acostado aos autos.
2.O Código de Defesa do Consumidor é aplicado ao caso em tela, uma vez configurada a relação de consumo entre as partes.
3. O percentual de retenção fixado pela sentença em 25% do valor total pago, como ressarcimento das despesas efetuadas pela contratada, não ofende o disposto no CDC, art. 53 e baseia-se em precedentes do STJ.
4. Recursos conhecidos e improvidos.

- 627615-71.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 11274 - CE JAIRO CAVALCANTE CIDADE
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Apelado : FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5201 - CE CARLOS CRUZ DANTAS
- Rep. Jurídico : 6421 - CE JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 10939 - CE NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO
- Rep. Jurídico : 17132 - CE MONALISA BEZERRA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 21157 - CE LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso, concedendo parcial provimento, nos termos do voto do relator.
Ementa : COBRANÇA DE ALUGUEL. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS. LOCADOR. PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO POLO ATIVO DA REFERIDA AÇÃO. PROVA DA PROPRIEDADE. DESNECESSÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DE SE ABATER DO DÉBITO VALORES PAGOS À PESSOA ESTRANHA A RELAÇÃO CONTRATUAL. PAGAMENTO DA PARCELA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2001, DEVIDAMENTE, EFETUADO À ADMINISTRADORA DO IMÓVEL.
1. Apelação interposta pelo locatário sob os argumentos de que a parte autora é ilegítima para propor a ação e que os aluguéis foram pagos a terceira pessoa que se dizia proprietária do imóvel.
2. A inexistência de prova acerca da propriedade do imóvel não enseja a ilegitimidade da parte locadora para interpor ação contra quem não adimpliu os aluguéis. Precedente do STJ.
3. A notificação extrajudicial, expedida por terceira pessoa, não afasta o cumprimento da obrigação contratual. Portanto, inadmissível a alegação do recorrente quanto à existência de dúvida sobre a quem deveria pagar os aluguéis.
4. Segundo a cláusula nº 5 do contrato de locação firmado entre as parte, a forma aceitável para se considerar a quitação seria o boleto bancário ou o recibo fornecido pela administradora Condex (fls. 12/16).

5. Os aluguéis pagos a terceira pessoa estranha ao contrato contrariam a cláusula nº 5 do contrato de locação e o art. 308 do C.C.; logo, não devem ser validadas em prejuízo do locatário. 6.O aluguel referente ao mês de setembro de 2001 está pago conforme estipulado no contrato de locação. Assim, referida mensalidade deve ser abatida do débito cobrado pela recorrida. 7.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

- 66985-33.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Apelado : ALCIVAN ALVES DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso de apelação, para, afastando a preliminar suscitada, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - ATO SENTENCIAL QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DETERMINANDO O RECÁLCULO DA DÍVIDA - REVELIA DO REQUERIDO - CLÁUSULAS CONTRATUAIS - APRECIAÇÃO EX OFFICIO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR TER SIDO PROFERIDO JULGAMENTO EXTRA PETITA - REJEIÇÃO - POSSIBILIDADE DE REFORMA DO ATO SENTENCIAL - OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR A TUTELA JURISDICIONAL SOMENTE QUANDO A PARTE REQUERER - INTELIGÊNCIA DO ART. 2º DO CPC - AUSÊNCIA DE INICIATIVA DO TITULAR DO DIREITO DA DEMONSTRAÇÃO DA ABUSIVIDADE E DA EXCESSIVA ONEROSIDADE DA CLÁUSULA CONTRATUAL - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.
1. O preceito contido no art. 1° da Lei n° 8.078/90 permite-se a revisão de cláusulas acordadas em contrato de financiamento garantido com a alienação fiduciária do bem objeto do mútuo, com a declaração de nulidade, ainda que ex officio. No entanto, embora o Juiz possa, de ofício, na hipótese de revelia do consumidor, afastar a incidência das cláusulas do contrato, com base nas normas do CDC, tal conduta não implica na nulidade da sentença, por vício extra petita, mas sim na possibilidade de sua reforma. Preliminar rejeitada.
2. Ao magistrado é permitido prestar a tutela jurisdicional somente quando a parte o requerer, conforme o disposto no Art. 2º do Código de Processo Civil, ressalvado os casos em que, por imperativo de ordem pública, permite-se que o julgador conheça, de ofício, tal como, exemplificadamente, dispõe o § 3º do Art. 267 do CPC.
3. A revelia do requerido, ora apelado, aliada à ausência de demonstração da abusividade e da excessiva onerosidade das cláusulas contratuais declaradas nulas na sentença ora recorrida, impede que se possa proceder à apreciação ex officio da matéria, aplicando-lhe o CDC, posto que impossibilita que o Poder Judiciário se manifeste de forma hipotética, ou seja, sem demonstração.
4. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA, AFASTANDO A PRELIMINAR SUSCITADA, DESCONSTITUIR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

- 721212-94.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
- Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
- Apelado : ANA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do desembargador Relator.
Ementa : ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. PREQUESTIONAMENTO. ENFRENTAMENTO. MÉRITO. APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO. AUSÊNCIA DE DUPLA NOTIFICAÇÃO. CONDICIONAMENTO AO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO AO PRÉVIO PAGAMENTO DA MULTA. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 312 E SÚMULA 127 STJ E SÚMULA 28 TJCE. PRELIMINAR ARGUIDA E AFASTADA. SENTENÇA RECEBIDA NO EFEITO DEVOLUTIVO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 475, § 2º, DO CPC, IN VEBIS: "ART. 475. ESTA SUJIETO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NÃO PRODUZINDO EFEITO SENÃO DEPOIS DE CONFIRMADA PELO TRIBUNAL, A SENTENÇA:
(...)
§ 2º. NÃO SE APLICA O DISPOSITIVO NESTE ARTIGO SEMPRE QUE A CONDENAÇÃO, OU O DIREITO CONTROVERTIDO, FOR DE VALOR CERTO NÃO EXCEDENTE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS (...)". O AUTO DE INFRAÇÃO, QUANDO DE SUA APLICAÇÃO, ERA DA ORDEM DE R$ 127,69 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
1. Na aplicação da multa de trânsito faz-se necessário dupla notificação, conforme Súmula 312 do STJ "No processo administrativo para imposição de multa de trânsito, são necessárias as notificações da autuação e da aplicação da pena decorrente da infração".

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

2. A vinculação de licenciamento de veículo ao adimplemento de multa de trânsito só poderá ocorrer caso o infrator tenha sido notificado duplamente, de acordo com a Súmula 127 do STJ e Súmula 28 do TJCE que versam sobre a ilegalidade do se condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado".
3. No caso em exame, não foi a apelada notificada duplamente, conforme preconiza a legislação regulamentadora.
4. No tocante ao prequestionamentos dos artigos 124, VIII; 128; 131 §2º e 280, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, aduzidos em Apelação, vejo-os como impertinentes, pelo simples fato da nulidade clara do auto de infração, em especial pela aplicação das Súmulas 127 e 312 do STJ e 28 do TJCE. Já, em relação ao artigo 333, I, que versa ser ônus do autor apresentar meios de prova quanto a fatos constitutivos de seu direito, não verifiquei desrespeito ao dispositivo retro, por entender que o autor lançou, em inicial, as provas constitutivas de seu direito.
5. Recurso provido, mas não reconhecido. Sentença mantida.

- 723924-57.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FINIVEST NEGOCIOS DE VAREJO LTDA
- Rep. Jurídico : 14553 - CE RAMON FERNANDES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
- Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- Apelado : MARIA RAQUEL FERNANDES VIEIRA DE ABOIM
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Relator(a).: DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 743924-57.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Fortaleza, 03 de março de 2010

Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. CARTÃO DE CRÉDITO FININVEST AÇÃO REVISIONAL CONTRATO E SUAS CLÁUSULAS. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. NÃO APLICAÇÃO.
1-Cobrança de juros e demais encargos em valores superiores a 12% ao ano. Possibilidade. Revogação do art.19, § 3º da CF/88 pela emenda Constitucional 40/2003. Sumula 648 do STF .
2-Aplicação do CDC nas relações jurídicas bancárias. Súmula 297 do STJ.
3- Juros moratórios. Súmula 285 do STJ. Aplicação do CDC (2% a.a.).
4- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.
5- Impossibilidade de cumulação de comissão de permanência com correção monetária. Súmula 30 do STJ: "A comissão de permanência e a correção monetária são inacumuláveis". O índice de correção não deve ter natureza remuneratória, apenas refletir a atualização dos valores da moeda, devendo dar com base no INPC, índice que melhor reflete a alteração dos preços ao consumidor.
6 - Repetição de Indébito (art. 42 do CDC). A repetição de indébito só deve se dar quando a parte comprove, efetivamente, o pagamento a maior por ela realizado em detrimento da outra parte.
7 - Antecipação de tutela na sentença. Possibilidade. Art. 520, VII do CPC. Sentença reformada.
8- Na espécie, ação de consignação em pagamento, em que a Autora da ação, ora apelante, requer a consignação do pagamento das faturas dos cartões de créditos, calculado pelo DECON.
9-Precedentes dos Tribunais Superiores. Apelação parcialmente provida.

- 738553-36.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 47455 - SP PAULO AFONSO DE SAMPAIO MATTOS
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA ROMCY
- Apelado : FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Acorda(m) : ACORDA a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : CÍVEL E COMERCIAL. APELAÇÃO CÍVEL. DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. CONTRATO DE CRÉDITO PESSOAL. CONSIGANÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO. CELEBRAÇÃO APÓS DA MP 1.963/2000. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. POSSIBILIDADE, DESDE DEVIDAMENTE PACTUADA. NÃO APLICAÇÃO DA SÚMULA 121/STF. LIMITE DE JUROS REMUNERATÓRIOS DE 12% AO ANO. IMPOSSIBILIDADE. REVOGAÇÃO ART. 192, § 3º, CF/88 PELA EC Nº 40/2003 E SÚMULA 648/STF. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
I. Incidência do CDC: "a discussão sobre a incidência do CDC nos contratos celebrados por instituições financeiras restou superada nesta Corte com a edição da Súmula 297/STJ". (AgRg no Ag 599872/RS).
II. Capitalização de Juros: A capitalização mensal de juros, na forma de precedentes da Corte superior, somente é permitida quando expressamente autorizada por lei específica, e nos contratos bancários em geral celebrados após 31 de março de 2000, data da publicação da MP nº 1.963-17 (reedita sob o nº 2.170-36). No caso concreto, não é permitida a capitalização

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

de juros, tendo em vista que o contrato em análise não prevê, de forma expressa, a capitalização mensal dos juros.

III. Limite de juros remuneratórios de 12% ao ano: A taxa de juros convencionada entre as partes pode ser superior a 12% ao ano, uma vez que o art. 192, § 3º, da CF/88 foi revogado pela Emenda Constitucional nº 40/2003, razão pela qual as Instituições Financeiras estão autorizadas a cobrar encargos creditícios em seus contratos, mormente juros, em patamar superior a 12% ao ano. Súmula 296, STJ.

IV. Recurso conhecido e provido em parte.

7.22- DESPACHOS DOS RELATORES

5ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 14 - Ano: 2010

- 36074-04.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BCP S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 16403 - PE CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18412 - CE JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 18485 - CE BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES
- Rep. Jurídico : 18820 - CE CLÊNIA TRINDADE LUCENA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18993 - CE LUCIANA LEITÃO PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 19101 - CE MARCELA BRITO CORTEZ LIMA
- Rep. Jurídico : 20034 - CE DIEGO BARBOSA PAIVA
- Apelado : VANDICK PONTE LESSA
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 16869 - CE MARÍLIA LIMA FREITAS
- Rep. Jurídico : 18485 - CE BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: Examinados os autos, constatei duplicidade quanto à denominação da empresa apelante - BCP S/A e CLARO S/A.

Assim, intime-se a empresa Apelante para comprovar sua atual denominação, através da cópia do aditivo do Contrato Social, no prazo de 5 (cinco) dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de março de 2010.
Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Relator

- 662974-82.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 20586 - CE BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Rep. Jurídico : 20882 - CE FABIO MENDES
- Apelado : FRANCISCO REGIVALDO ALVES PEREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, determino a intimação do advogado RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES para sanar o defeito da peça protocolada sem a sua assinatura, visto se tratar de falha perfeitamente corrigível, como tem reconhecido a melhor e mais atual jurisprudência.

Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de março de 2010.
Des. Relator: Francisco Suenon Bastos Mota

- 5424-35.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : HERMOGIO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 6662 - CE RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR
- Agravado : BV FINANCEIRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: DECISÃO
PARTE FINAL:

Isto exposto, nego seguimento ao presente agravo, por má formação do instrumento.

Intimem-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de março de 2010.
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
DESEMBARGADOR -Relator

- 14791-93.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : SILVIA HELENA XIMENES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3453 - CE JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: PARTE FINAL:

Desta feita, converto o julgamento em diligência, nos termos do art. 515, § 4º, do Código de Processo Civil, a fim de que se proceda à intimação do recorrente para que forneça cópia do instrumento contratual em apreço.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de março de 2010.
Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Relator

- 947-66.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : INSTITUTO AÇO BRASIL
- Rep. Jurídico : 93782 - MG RENATO CAMPOS LEITE
- Rep. Jurídico : 815 - PE DECIO FREIRE
- Agravado : FERRO & ACO COMERCIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA

MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: DECISÃO

PARTE FINAL:

Do exposto, em observância à lei processual civil e reconsiderando a decisão de fls. 327/328v, INDEFIRO a liminar requestada, para, em consequência, manter o decisório do juízo de primeiro grau em todos os seus termos.

Intime-se a parte agravante para, querendo, apresentar manifestação no prazo legal, acerca da documentação acostada aos autos de fls. 352/484.

Intimem-se Expedientes necessários.

Após, abram-se vistas a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 02 de março de 2010.

Des. Francisco Suenon Bastos Mota

-Relator-

- 5060-63.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A
- Rep. Jurídico : 7387 - CE CIRO BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14900 - PE HENRIQUE BURIL WEBER
- Rep. Jurídico : 21485 - CE ANDRE SAMPAIO DE FIGUEIREDO
- Agravado : REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, nego-lhe seguimento, ordenando o seu arquivamento, caso transcorra in albis, o prazo para insurgir-se contra a presente decisão.

Comunique-se ao Juiz da causa.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 12 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 5886-89.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO
- Agravado : KOREPI COMERCIO E REPRESENTACOES DE COSMETICOS LTDA
- Agravado : ADEMAR FERREIRA LIMA
- Agravado : RAIMUNDO DE ASSIS OLIVEIRA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: DECISÃO

PARTE FINAL:

Do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, nego-lhe seguimento, ordenando o seu arquivamento, caso transcorra in albis, o prazo para insurgir-se contra a presente decisão.

Comunique-se ao Juiz da causa.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 567021-91.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : KAROLINE MELO MARINHO - REP.P/LUCIRA MELO MARINHO
- Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
- Rep. Jurídico : 15116 - CE LEONARDO CARLOS CHAVES
- Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 15694 - CE FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - MARIA ALICE DIÓGENES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
- Apelado : AMIL - ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA
- Rep. Jurídico : 15255 - CE PAULO HENRIQUE GUIMARAES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 15403 - CE SABRINA FERREIRA MELO
- Rep. Jurídico : 15402 - CE ARTHUR EMILIO BRIGIDO MACHADO ALVES
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 6045 - CE MARIANA CUNHA LUSTOSA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 66993 - RJ GENY GUEDES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Rep. Jurídico : 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15278 - CE ADAUTO LUIZ CAVALCANTE UCHOA
- Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico : 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO
- Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 17350 - CE ANA CINTIA SERPA
- ESTAGIÁRIO - DEBORA DE SOUZA COSTA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: PARTE FINAL:

Destarte, diante da previsão legal acima destacada e primando pela regularidade do feito, concedo a parte apelada o prazo de 10 (dez) dias para sanar a omissão, juntando o instrumento de outorga cabível referente ao causídico CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, bem como o substabelecimento em favor dos advogados alistados às fls. 120, sob pena de nulidade dos atos praticados pelos mesmos no presente feito.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 6015-69.2000.8.06.0154/1 - APELAÇÃO
- Apelante : HUDENIA DANTAS FERREIRA - ME
- Rep. Jurídico : 7397 - CE LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7571 - CE LUIZ CARLOS DA SILVA
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Revistos.

Examinados os autos, constato equívoco na autuação. Assim, conforme me faculta o art. 34 § 2º do Regimento Interno desta Corte, determino a remessa do caderno processual ao Serviço de Recurso da 5ª Câmara, a fim de que seja providenciada a intimação do Apelado, para providenciar a juntada da procuração ad judicia.

Cumprida a determinação supra, peço dia para julgamento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Revisor

- 535638-95.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

- Apelado : HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13100 - CE HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13405 - CE ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, determino a intimação do recorrente para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre o pedido formulado às fls. 201.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

7.23 - PAUTA DE JULGAMENTO

5ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 34 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

14502-02.2000.8.06.0001/1 - 23ª VARA CIVEL
Apelante : MARIA SALETE PEREIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
Apelado : COELCE- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS
ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

36998-23.2003.8.06.0000/0 - 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : EDVAR BARBOSA JUNIOR
Rep. Jurídico : 11180 - CE JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Apelado : CONPAR PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA
Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
Rep. Jurídico : 9351 - CE VANESSA ALBUQUERQUE VALENTE
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

386-23.2005.8.06.0063/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA (COMARCA DE CATARINA)
Apelante : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 116450 - RJ GREICE ADRIANA SIMOES
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Apelado : FRANCISCA LILIANA CESARIO DE SOUZA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

413-37.2008.8.06.0148/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
Apelante : DARLEI RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA REPRESENTADO POR MARIA LUZIRENE SOUSA MIRANDA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Apelado : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 4246 - PE JOAO ALVES BARBOSA FILHO
Rep. Jurídico : 20079 - CE FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO
Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a):

APELAÇÃO

569-04.2007.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
Apelado : ANTONIA CIDIMARA SILVA MEDEIRO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
ESTAGIÁRIO - CICERO CORDEIRO FORTUNA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a):

APELAÇÃO

735521-23.2000.8.06.0001/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A
Rep. Jurídico : 2364 - CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
Apelado : JOSE BORGES DA SILVA
Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO

89398-69.2007.8.06.0001/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
Apelante : ANA LUCIA BONFIM MELO
Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO
ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO
ESTAGIÁRIO - JOSE EDMILSON MWNDES CARNEIRO FILHO
ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
Apelado : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 8137 - CE FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a):

APELAÇÃO

937-03.2002.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE TURURU
Apelante : PEDRO BARBOSA VIDAL
Rep. Jurídico : 2467 - CE JOSE AGISSE DE LIMA
Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
Rep. Jurídico : 11081 - CE JOAO PAULO JUNIOR
Apelado : NAPOLEAO LOPES DE CASTRO
Rep. Jurídico : 3943 - CE NAPOLEAO LOPES DE CASTRO
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

5231-48.2003.8.06.0167/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Apelante : COORDENADOR DE ARRECADACAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO MUNICIPIO DE SOBRAL
Rep. Jurídico : 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES
Rep. Jurídico : 5178 - CE EBE PIMENTEL GOMES LUZ
Rep. Jurídico : 5616 - CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO
Rep. Jurídico : 7557 - CE FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO
Rep. Jurídico : 8513 - CE DIONISIA MARIA TEIXEIRA MENDES
Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
Rep. Jurídico : 14042 - CE JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR
Apelado : NORCLINICAS S/C LTDA
Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
ESTAGIÁRIO - FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
ESTAGIÁRIO - HERMES DE ALENCAR BENEVIDES
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a):

REEXAME NECESSÁRIO

480639-98.2000.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ARACOIABA (COMARCA DE ARACOIABA)
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARACOIABA
Autor : MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO
Reu : MUNICIPIO DE ARACOIABA
Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

REEXAME NECESSÁRIO

677388-85.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Autor : JOSE WANDERLEY DE AZEVEDO
Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
Reu : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Fortaleza, 31 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

5ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 36 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

1170-39.2002.8.06.0084/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE (COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE)
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 10338 - CE ANA MARIA ALBUQUERQUE MACHADO
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

APELAÇÃO

15443-54.2000.8.06.0064/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA (COMARCA DE CAUCAIA)
Apelante : DEODATO MARTINS & CIA LTDA
Rep. Jurídico : 6545 - CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
Apelado : KATIA DA SILVA XAVIER
Rep. Jurídico : 9510 - CE FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES
Rep. Jurídico : 9983 - CE FABRICIO DE SOUSA CAMPOS
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

APELAÇÃO

1828-58.2001.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU
Apelante : RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
Apelado : GERARDO VALTER DE SALES
Apelado : MARIA TEREZINHA DE SALES
Rep. Jurídico : 4215 - CE JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

APELAÇÃO

246-28.2002.8.06.0084/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
Rep. Jurídico : 5931 - CE FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

APELAÇÃO

25278-88.2005.8.06.0000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE TURURU (COMARCA VINCULADA DE TURURU)
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
Rep. Jurídico : 3790 - CE MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

APELAÇÃO

33240-91.2007.8.06.0001/1 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : LETICIA BARBOSA CALHEIROS
Apelado : LETICIA BARBOSA CALHEIROS
Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
Rep. Jurídico : 9399 - SC CLAITON LUIS BORK
ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMORIA
Apelante : BANCO BRADESCO S.A
Apelado : BANCO BRADESCO S.A
Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
Rep. Jurídico : 16972 - CE MELISSA MARTNS SANDES
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Revisor(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

APELAÇÃO

36148-92.2005.8.06.0001/1 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
PROCURADOR - CHRISTINA DE M. MENDONÇA
ESTAGIÁRIO - GISELLY ALBUQUERQUE DOS SANTOS BATISTA
Apelado : MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

APELAÇÃO

40704-69.2007.8.06.0001/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO ITAU S/A
Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
Rep. Jurídico : 16304 - CE JANAINA SARAIVA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
Rep. Jurídico : 19592 - CE JOSE AUGUSTO ALENCAR JUCA
Apelado : MARIA EMILIA LIMA FERNANDES
Rep. Jurídico : 2157 - CE RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 11711 - CE SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE BARROS
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

APELAÇÃO

464925-95.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
Apelado : MARIA DAS GRACAS SANTIL
Rep. Jurídico : 3373 - CE DULCILENE DE MELO MATOS LINS
Rep. Jurídico : 6000 - CE LUIZ GONZAGA MARTINS
Rep. Jurídico : 8415 - CE FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

APELAÇÃO

48-55.2005.8.06.0158/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS)
Apelante : FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
Rep. Jurídico : 5559 - CE LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO
Apelante : JOÃO NICOLAU DA SILVA
Rep. Jurídico : 3432 - RN WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM
Rep. Jurídico : 4241 - RN EVERSON CLEBER DE SOUZA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

APELAÇÃO

702465-96.2000.8.06.0001/1 - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ENILZA DE LIMA FREITAS
Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

APELAÇÃO

747-61.2005.8.06.0056/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO (COMARCA DE CAPISTRANO)
Apelante : MUNICIPIO DE CAPISTRANO
Rep. Jurídico : 9750 - CE FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO
Apelado : HENRIQUE ANTONIO DA FONSECA MOTA
Rep. Jurídico : 11015 - CE PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS
Relator(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Revisor(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

84327-86.2007.8.06.0001/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Apelado : JUAREZ LEITE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 18456 - CE IOLANDA BASILIO FEIJÓ MEDEIROS
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a): DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO

Fortaleza, 31 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª CÂMARA CÍVEL

7.26 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

6ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 8 - Ano: 2010

- 14152-67.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - VALERIA MORAES LOPES E SILVA
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M GONÇALVES
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do Voto da Desembargadora Relatora.
Ementa :: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC. GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA AUTARQUIA ESTADUAL. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NÃO IDENTIFICADA.

- 15212-83.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA VANIA SILVA
- Rep. Jurídico : 6153 - CE ROBERIO DANUBIO BARROCAS

ALEXANDRE
- Apelado : EDSON LOPES
- Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - APELATÓRIO QUE NÃO IMPUGNA AS RAZÕES DA SENTENÇA RECORRENDA - IRREGULARIDADE FORMAL - RECURSO DE APELAÇÃO NÃO CONHECIDO.
1. Nos termos do art. 514, inciso II, do Código Buzaid, é coato à parte apelante, expor as razões de fato e de direito para infirmar os termos do decisório recorrido. A ausência destas razões, reclama seja desconhecido o apelo, por inexpugnável irregularidade formal.
2. Recurso de apelação não conhecido.

- 2864-82.2002.8.06.0071/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICÍPIO DO CRATO-CE
- PROCURADOR - CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA
- Apelado : ADAO VENANCIO DE OLIVEIRA
- Apelado : ALDIVAN PEREIRA DE LIMA
- Apelado : ANTONIO DELLOVA
- Apelado : ARIVALDO TELES PINHEIRO
- Apelado : ESTELA VANESSA DELLOVA SOUSA
- Apelado : FRANCISCO DOGIVAL DA SILVA
- Apelado : FRANCISCO OLIVEIRA BRITO
- Apelado : GILBERTO FEITOZA DE SOUZA
- Apelado : JOSE CORREIA DA SILVA
- Apelado : JOSE VALDER GUILHERME DE SOUSA
- Apelado : JOSE WILSON MOREIRA DA SILVA
- Apelado : LUIS BATISTA MACEDO
- Apelado : MARIA DE LOURDES REIS MACEDO
- Apelado : MARIO RIBEIRO DE SOUSA
- Apelado : RAIMUNDO DIAS RAFAEL
- Apelado : VLADIA ALENCAR DE MENEZES
- Apelado : TEREZA CRISTINA ALCANTARA
- Apelado : ROBERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Apelado : RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Apelado : MARIA OLIVIA PEIXOTO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14940 - CE LUCIANE DE SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 14937 - CE JANNAYNA DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 16675 - CE RICARDO DE SOUSA AGUIAR
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : APELAÇÃO. SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO POR PARTICULARES COM ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO, MAS SEM EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO. INADIMPLÊNCIA DA MUNICIPALIDADE NO PAGAMENTO DA FATURA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2000. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DA EXISTÊNCIA DA COMPROVAÇÃO INFORMAL E DA INOCORRÊNCIA DO PAGAMENTO. APELAÇÃO IMPROVIDA.
1. A forma correta do Poder Público celebrar contratos com os particulares é, na grande maioria dos casos, através de processo licitatório, o que, inclusive, é previsto na Constituição Federal no art. 37, XXI. Trata-se, indubitavelmente, da aplicação prática dos postulados da moralidade e da impessoalidade, tão bem cunhados no caput do art. 37 da Carta Magna.
2. Todavia, existindo prova nos autos de que o Município apelante contratou informalmente os apelados e que os mesmos prestaram serviço àquele ente público, impõe-se o pagamento dos dias trabalhados, sob pena de premiar-se o ilícito cometido ao celebrar contrato sem prévia licitação.
3. Apelação improvida.

- 2893-75.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - VALERIA MORAES LOPES E SILVA
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M GONÇALVES
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do Voto da Desembargadora Relatora.
Ementa :: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC. GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA AUTARQUIA ESTADUAL. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NÃO IDENTIFICADA.

- 4089-38.2007.8.06.0112/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 11486 - CE MANOEL PATRICIO DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 12289 - CE MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 16715 - CE MARIA SALOME ALBUQUERQUE SANTOS
- Apelado : CORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
- Apelado : JOAO DARIO LIRA DO NASCIMENTO
- Apelado : MARIA APARECIDA COSTA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 10175 - CE JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - EXECUTORIEDADE - INADEQUAÇÃO DA VIA PROCESSUAL ELEITA - AUSÊNCIA DE INTERESSE - INOCORRÊNCIA NA ESPÉCIE - JULGAMENTO DO MÉRITO - IMPOSSIBILIDADE - APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA EM PARTE:
1 - O contrato de abertura de crédito fixo somente é exeqüível quando o empréstimo se perfaz sobre valor certo. Tratando-se de mútuo sobre importância hipotética, não se pode considerar este sinalagmático como executável, havendo impropriedade em se proclamar a inadequação da via processual e a ausência de interesse, como paroxismo à extinção da lide, na forma do art. 267, VI, do Código Buzaid, quando o credor ofertou em juízo ação de cobrança com base neste mesmo instrumento processual.
2 - Não se pode aplicar o princípio da causa madura para o julgamento do mérito na espécie, quando a demanda exige instrução processual.
3 - Apelação conhecida e provida, apenas para reforma do decreto singular, com o retorno do autos à instrução regular.

- 451139-84.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES EM FERRO
- Rep. Jurídico : 1809 - CE ANTONIO JOSE DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2625 - CE FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL
- Rep. Jurídico : 4636 - CE MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO FEITOSA
- Apelado : CONDOMINIO EDIFICIO KELLY
- Rep. Jurídico : 2821 - CE FATIMA XAVIER DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 2921 - CE ZULENE BRUNO MACHADO
- Rep. Jurídico : 4918 - CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
- Rep. Jurídico : 6481 - CE JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 9439 - CE CECILIA DE PINA SOARES
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, denegando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DO DEVEDOR - EXECUÇÃO FUNDADA EM CONTRATO - EXCEPTIO NON RITE ADIMPLENTI CONTRACTUS - APELO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
1 - Nos contratos bilaterais, nenhum dos contraentes pode exigir do outro o implemento da obrigação, antes de dar cumprimento a sua. Inteligência do art. 1.092, do Código Beviláqua, vigente à época dos fatos;
2 - Neste caso, o cumprimento da obrigação ocorreu de modo parcial, mas o pagamento, outrossim, restou levado a efeito em parte, de modo que aplica-se ao caso a parêmia: exceptio non rite adimplenti contractus.
3 - Constatada esta situação, é evidente que a executiva não pode ter seguimento, sendo procedentes os embargos do devedor, com a extinção da demanda expropriatória.
4 - Recurso conhecido e desprovido.

- 471021-32.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3420 - CE FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - LUIS GENTIL CHAVES
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n° 471021-32.2000.8.06.0000/0, de Fortaleza, em que são as partes acima mencionadas. ACORDA, a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa :: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO. DE EXERCÍCIO. REDUÇÃO PERCENTUAL. IMPOSSIBILIDADE. APELO IMPROVIDO.

- 600761-40.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Reu : MARLISE CORDOVA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 6606 - CE MARIA JOSE RABELO AMARAL
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa necessária para lhe denegar provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : REMESSA NECESSÁRIO - MEDIDA CAUTELAR - EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE MULTAS COMO PRESSUPOSTO PARA A RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - IMPOSSIBILIDADE DESTA VINCULAÇÃO À SATISFAÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO - NULIDADE DAS MULTAS EX VI DA INCOMPETÊNCIA DA ETTUSA PARA EXERCER O PODER DE POLÍCIA DE TRÂNSITO, POSTO HAVER SIDO CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, QUE DESEMPENHA ATIVIDADE LUCRATIVA, COM A QUAL NÃO SE COADUNA REFERIDO PODER LIMITADOR DOS DIREITOS INDIVIDUAIS - REMESSA CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 78825-06.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - VALÉRIA MORAES LOPES E SILVA
- ESTAGIÁRIO - CARINNE F. C. JUNTINO
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURÉLIO M. GONÇALVES
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do Voto da Desembargadora Relatora.
Ementa :: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC. GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA AUTARQUIA ESTADUAL. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NÃO IDENTIFICADA. AFASTADA A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

- 240782-26.2000.8.06.0001/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Reu : ANTONIO FERNANDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11028 - CE SUZANA DE VASCONCELOS BARROS
- Relator(a).: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do reexame necessário nº 240782-26.2000.8.06.0001/1 e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença, nos termos do Voto da Desembargadora Relatora.
Ementa :: DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO.
REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

7.28 - PAUTA DE JULGAMENTO

6ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 38 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

141952-44.2008.8.06.0001/1 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO
Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a):

APELAÇÃO

272242-31.2000.8.06.0001/1 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO P. CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
ESTAGIÁRIO - JOSE VALTER DE ARAUJO
ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
ESTAGIÁRIO - CARLOS OLEGARIO C. PINHEIRO
Apelado : CONEX-CONSULTORES EXECUTIVOS ASSOCIADOS S/C LTDA
Rep. Jurídico : 13858 - CE WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

APELAÇÃO

345-30.2003.8.06.0062/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
Apelante : COMPAINHA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO
ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEM BEZERRA
ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA
ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
Apelante : JOAO IVAN PEREIRA LIMA
Apelante : MARIA LENICE GONDIM DE LIMA
Apelado : JOAO IVAN PEREIRA LIMA
Apelado : MARIA LENICE GONDIM DE LIMA
Rep. Jurídico : 10058 - CE PAULO CESAR MOREIRA FRANCO
Apelado : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO
ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEM BEZERRA
ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA
ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

APELAÇÃO

3457-80.2005.8.06.0112/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 17231 - CE APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA
Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
Rep. Jurídico : 165917 - SP ALESSANDRA DONADOR
ESTAGIÁRIO - ARTHUR FARACHE DE PAIVA
ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
ESTAGIÁRIO - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
Apelado : FRANCISCO ARGEMIRO DE FIGUEIREDO - ME
Rep. Jurídico : 13998 - CE EDSON SARAIVA TAVARES
Rep. Jurídico : 18316 - CE MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO
Rep. Jurídico : 18557 - CE ALBA JAMILLE MENEZES DE SOUSA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

APELAÇÃO

76982-40.2005.8.06.0001/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA SELMA MACEDO DE LIMA
Rep. Jurídico : 15271 - CE ANTONIA AURINETE MORAES LOPES
Rep. Jurídico : 19036 - CE VIVIANNE MORAES LOPES
Apelado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
ESTAGIÁRIO - MACELIA MAGALHAES GUERRA
ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Fortaleza, 31 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 40 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

17456-11.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
Apelado : CARLOS VILTON PINHEIRO LEMOS - ME
Rep. Jurídico : 9533 - CE CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO
Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

508911-02.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE ALBERTO ALVES DE CASTRO
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHAO
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
Apelado : ESTADO DO CEARA
Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO

723589-38.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : PEDRO MATEUS PEREIRA
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

33547-79.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : HOSPITAL SANTA LUIZA DE MARILLAC
Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ
Rep. Jurídico : 18149 - CE JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO
Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

40475-80.2005.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
ESTAGIÁRIO - RAYNES VIANA
Apelado : ANTONIA SATURNINO DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

1708-15.2001.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SOLONOPOLE-CE.
Recorrido : MARIA JOSE FERNANDES SANTIAGO
Rep. Jurídico : 6499 - CE LUIS AUGUSTO FERREIRA
Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Fortaleza, 31 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

6ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 42 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

20318-26.2004.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE TURURU
Apelante : ANTONIO BERNARDO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
Rep. Jurídico : 13100 - CE HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA
Rep. Jurídico : 13138 - CE THALES CATUNDA DE CASTRO
Rep. Jurídico : 13492 - CE DAYSE BRAGA MARTINS
Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
Rep. Jurídico : 13596 - CE DANIEL PAGLIUCA
Rep. Jurídico : 13888 - CE HULME PARENTE GOMES
Rep. Jurídico : 13952 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO
Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
Rep. Jurídico : 14865 - CE MARILIA BANDEIRA NAMBA
Rep. Jurídico : 15777 - CE PATRICIA MARLA FARIAS LIMA MACHADO
ESTAGIÁRIO - MARINA ABIFADEL BARROZO
ESTAGIÁRIO - LUCIANA BENEVIDES DO CARMO
ESTAGIÁRIO - JOSE IGNACIO GUEDES PEREIRA BISNETO
ESTAGIÁRIO - RENATA FORMENTIN GOMES
ESTAGIÁRIO - RAPHAELA DE FARIAS FEITOSA
ESTAGIÁRIO - THIAGO FERREIRA DA SILVA
ESTAGIÁRIO - JOAO PAULO RODRIGUES DE LAVOR
ESTAGIÁRIO - DAVI DE CASTRO ALVES MOREIRA LOBO
ESTAGIÁRIO - JARDELLY DE AGUIAR CUNHA
Apelado : MUNICIPIO DE TURURU
Rep. Jurídico : 14895 - CE TITO PORFIRIO SAMPAIO JUNIOR
Rep. Jurídico : 14899 - CE JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO
Rep. Jurídico : 13081 - CE FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

23272-08.2005.8.06.0001/1 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
Rep. Jurídico : 222464 - SP CAMILA MARIA GONÇALVES BIANCHO
Apelante : FABIANO ARAUJO PEREIRA
Apelado : FABIANO ARAUJO PEREIRA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

APELAÇÃO

24689-67.2003.8.06.0000/0 - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ELIZABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA
ESTAGIÁRIO - GABRIEL LIMA NUNES
Apelado : ELTON FREIRE COSTA REPRESENTADO POR MARIA EURIDES FREIRE COSTA
Apelado : JOAO PAULO OLIVEIRA COSTA JUNIOR REPRESENTADO POR MARIA EURIDES FREIRE COSTA
Apelado : MARIA EURIDES FREIRE COSTA
Rep. Jurídico : 6052 - CE SAVIO BRASIL GADELHA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

27798-18.2005.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO NUNES DE PAULA
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

31651-09.2003.8.06.0000/0 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCA OLINEIDE PINHEIRO LINS
Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
Apelado : LUCIANO BEZERRA DE MENEZES FILHO
Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
Rep. Jurídico : 9332 - CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

502407-77.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : OTACILIO BERNADO DE OLIVEIRA
Apelante : OTAVIO LIMA CAVALCANTE
Apelante : PAULO CARNEIRO LIMA
Apelante : PASCOAL STOPLLI NETO
Apelante : PAULO TOMAZ DE LIMA
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

636641-93.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE PONTES NETO
Apelado : LEMOEL CORREIA MOTA
Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

749867-76.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARTINHO GERALDO FURTADO
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - VICENTE MARTINO PRATA BRAGA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO

76742-51.2005.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
Apelado : MARIA DO LIVRAMENTO RIOS OSTERNO
Apelado : MARIA LENIRA FACANHA CORDEIRO
Apelado : MARIA ROSILENE OLIVEIRA AMORIM
Apelado : MARIA LIDUINA VASCONCELOS DE BRITO
Apelado : MARIA ALBANIZA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

604836-25.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZEND PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
ESTAGIÁRIO - MONIQUE MARTINS SARAIVA
Apelado : ANDERSON FERNANDES DE PONTES
Apelado : ANTONIO RICARDO DA SILVA
Apelado : GERALDO BEZERRA DE ARAUJO
Apelado : FRANCISCO ALCANTARA DE SOUSA
Apelado : FRANCISCO LOPES DE ASSIS
Apelado : GERALDO DOMINGOS DE SOUSA
Apelado : JOAO JOSE FERNANDES
Apelado : JOSE VICENTE DE SOUSA FILHO
Apelado : MANOEL FREIRE DE BARROS
Apelado : PLACIDO FIDELIS DA SILVA
Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

618441-38.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Apelado : AILTON SA BARRETO
Apelado : ANTONIO EXPEDITO ALVES DA COSTA
Apelado : ANTONIO QUIRINO DE OLIVEIRA
Apelado : FRANCISCO SILVA DA ROCHA
Apelado : JOSE RUFINO DE LIMA
Apelado : FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA
Apelado : ANTENOR GONCALVES TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

APELAÇÃO CÍVEL

32651-73.2005.8.06.0000/0 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MATIAS JOSE DA SILVA NETO
Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
Apelado : FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS
Rep. Jurídico : 8594 - CE LARA BEZERRA PEREIRA
Rep. Jurídico : 9767 - CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

REEXAME NECESSÁRIO

424704-70.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Autor : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Reu : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
Reu : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Fortaleza, 31 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 175 - Ano: 2010

- 134113-65.2008.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- Relator(a).: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrante da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do conflito, e determinar a competência da Vara de Execução Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA FIXAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME ABERTO. COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO ATO A CARGO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE FORTALEZA. PRECEDENTES DESTA CORTE.
1.Compete à Vara de Execução Penal a realização de audiência admonitória para a fixação das condições gerais de cumprimento

da pena em regime aberto, salvo nas comarcas onde não houver vara especializada, conforme estabelece o art. 120 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Ceará combinado com o art. 65 da Lei de Execução Penal.
2. Conflito conhecido para determinar a competência do Juízo suscitado. Entendimento harmonico desta corte.

- 139253-80.2008.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitado : JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator(a).: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do Conflito Negativo de Competência, definindo como competente o Juízo suscitante da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO CRIMINAL COMUM E JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER (LEI MARIA DA PENHA). DECLARADA A LEGALIDADE DA RESOLUÇÃO Nº 20/ 2007 TJCE, PELO CNJ. CONFLITO CONHECIDO. COMPETÊNCIA TRANSITÓRIA DAS VARAS CRIMINAIS COMUNS CUJOS FEITOS FORAM ORIGINALMENTE DISTRIBUÍDOS ATÉ A DATA DA INSTALAÇÃO DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (18/12/2007). IMPOSSIBILIDADE DE REDISTRIBUIÇÃO.
1. O Juizado de Violência Doméstica Contra Mulher de Fortaleza somente teve sua implantação concluída em 18 de dezembro de 2007, e nesse sentido, mesmo diante da criação dos referidos Juizados pela Lei Estadual nº 13.925/2007, o Egrégio Tribunal de Justiça, estabeleceu através da Resolução Nº 20/2007, que os processos relacionados a Lei Maria da Penha, não serão objeto de redistribuição, sendo processados e julgados pelos Juízos de origem.
2. O CNJ não vislumbrou ilegalidade da aplicação da Resolução Nº 20/2007 do TJCE, afirmando que a mesma tem respaldo constitucional, já que assegurou a continuidade jurisdicional até a definitiva alteração da competência em razão de matéria, com a instalação definitiva dos referidos Juizados.
3. Conflito conhecido, para determinar a competência transitória do Juízo da distribuição originaria, no caso, o da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para processar e julgar o feito.

- 43897-58.2008.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- Relator(a).: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do conflito, e determinar a competência da Vara de Execução Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA FIXAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME ABERTO. COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO ATO A CARGO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE FORTALEZA. PRECEDENTES DESTA CORTE.
1.Compete à Vara de Execução Penal a realização de audiência admonitória para a fixação das condições gerais de cumprimento da pena em regime aberto, salvo nas comarcas onde não houver vara especializada, conforme estabelece o art. 120 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Ceará combinado com o art. 65 da Lei de Execução Penal.
2. Conflito conhecido para determinar a competência do Juízo suscitado. Entendimento harmônico desta corte.

- 46801-51.2008.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇOES CRIMINAIS DE FORTALEZA-CEARÁ
- Relator(a).: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do conflito, e determinar a competência da Vara de Execução Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA FIXAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME ABERTO. COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO ATO A CARGO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE FORTALEZA. PRECEDENTES DESTA CORTE.
1.Compete à Vara de Execução Penal a realização de audiência admonitória para a fixação das condições gerais de cumprimento da pena em regime aberto, salvo nas comarcas onde não houver vara especializada, conforme estabelece o art. 120 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Ceará combinado com o art. 65 da Lei de Execução Penal.
2. Conflito conhecido para determinar a competência do Juízo suscitado. Entendimento harmônico desta corte.

- 458331-68.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6233 - CE ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 15A. VARA CRIMINAL
- Relator(a).: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em denegar a segurança pretendida nos termos do voto do eminente relator.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. SEGREDO MÉDICO. REMESSA DE PRONTUÁRIO MÉDICO. QUEBRA DE SIGILO PROFISSIONAL. NÃO OCORRÊNCIA.
O prontuário solicitado não pode ser negado à Justiça sob o argumento do sigilo médico quando esses dados forem necessários à elucidação de um crime. A investigação criminal é necessária, indispensável e não pode sofrer subterfúgio.
Segurança denegada.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378595-46.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : DOUGLAS MOREIRA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378173-71.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ADAIL JACO COSTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378177-11.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : CLESIO FEITOSA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378212-68.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO SALES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378356-42.2010.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerente : ROSE MARA VIANA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378022-08.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO EDUARDO DE SENA ARRUDA
Vitima : MARIA DO CARMO VANDERLEI VITORIANO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378026-45.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MARIA DA CONCEICAO PESSOA DE SOUSA
Vitima : FRANCISCO JOSE DE LIMA SIQUEIRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378016-98.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RAFAEL MONDEGO FREIRE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377876-64.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : DANILO ARAUJO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378024-75.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : OLIVEIRA TORRES DE BARROS
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377994-40.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO ELINALTON NOBRE DE ABREU
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377889-63.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : EMERSON DE SOUSA ROCHA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378175-41.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RAIMUNDO NONATO MACIEL BARRETO
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378039-44.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : PAULO ROBERTO MIRANDA DA SILVA
Reu : PEDRO GOMES DO NASCIMENTO
Vitima : VLADIA MOTA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377442-75.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS
Reu : EDUARDO DE SOUSA NETO
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377995-25.2010.8.06.0001/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Representante : RAIMUNDA CARDOSO DE SOUZA
Representado : GIOVANY MARTINS LIMA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

51-12.2009.8.06.0015/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME

- 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Autor do fato : CARLOS ALBERTO DE SOUSA MACIEL
Vitima : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377891-33.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RAIMUNDO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377965-87.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerente : JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO
Requerido : ROZANE SOCORRO GONCALVES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378028-15.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE WANDERLEY BARBOSA BATISTA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378034-22.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ALDAIR MATEUS DO NASCIMENTO
Vitima : RITA DE CASSIA RODRIGUES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377787-41.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377789-11.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE COSTA DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378302-76.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FABIO DO CARMO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

377435-83.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : OTACILIO DE SOUZA VIANA NETO
Reu : TIAGO FERNANDES MENDES
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377845-44.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378405-83.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO FABIANO AMARO
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

377996-10.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : MARICLEA CASTRO E SILVA TORNSATTER
Reu : FRANCISCO DORELANDE SOARES LIMA
Reu : RITA DE CASSIA DE SANTANA MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377997-92.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : ROBERTA DA SILVA LIMA COELHO
Reu : CELIO JACOB DA SILVEIRA MOURA
Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378183-18.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOAO ELIESIO ROGERIO RODRIGUES SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

377507-70.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JONH LENNON COSTA ALMEIDA
Vitima : JOAO OTAVIO CAVALCANTE PEREIRA
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377983-11.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : CREGINALDO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378027-30.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRAN-

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

TE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO ARNOBIO LEANDRO DAMASCENO
Reu : FRANCISCO MAURICIO DE SOUSA SILVA
Vitima : FABIANA SILVA DE LIMA
Vitima : WAGNER BARBOSA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378023-90.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JUSCIER SARAIVA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377885-26.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : IKARO ALVES ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378300-09.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : CARLOS RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378040-29.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu : DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA
Vitima : ANDRESSA RAFAELA CONCEICAO BARBOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

36194-42.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : SUELI TEOFILO RODRIGUES
Reu : FRANCISCO EDINEY NUNES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377431-46.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : FRANCISCA PRISCILA DE PAULA DA SILVA
Reu : MANOEL DA ROCHA E SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377438-38.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : RAYANNE VITORIA PEREIRA DE SOUSA
Reu : SILVERIO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377444-45.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : VITOR ANDRE DOS SANTOS VELOSO
Reu : FRANCISCO DERIVAN FERREIRA MACEDO
Reu : FELIPE BRITO TIMBO
Reu : REGINALDO MADEIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377993-55.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : GIDEON ALVES CASTELO BRANCO
Reu : EDIGLEISON RODRIGUES AGUIAR
Reu : FRANCISCO GEOVANIO BIZERRIL PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

378002-17.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Vitima : LUANA SILVA PINHEIRO
Reu : PAULO SILVA DANTAS
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

378216-08.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Reu : DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378030-82.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : PAULO ROBERTO CASSIANO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8301-53.2008.8.06.0020/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : CRISTIANO FERREIRA BARROS
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377883-56.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

17766-46.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Assistente de acusação : JULIO JORGE VIEIRA NETO
Reu : LAURO BEZERRA NETO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377433-16.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : ELVIA ONNETE SARAIVA DUARTE
Reu : JOHN WENDEL DA SILVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

378021-23.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ALEXANDRE LEITAO DE MOURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378434-36.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JORGE CARLOS COSTA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377894-85.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377896-55.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : UBIRAJARA BEZERRA TORRES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

378036-89.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE GERALDO LIMA BASTOS JUNIOR
Vitima : GLEUSSON JOSE SIMPLICIO GOMES
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378000-47.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : PEDRO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378403-16.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO JAMISSON DE SOUSA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378435-21.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO LUCIVANDO NUNES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

15754-88.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Requerido : FRANCISCO DJACI FERREIRA SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377441-90.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Vitima : JOSIELIO JOBSON DE MORAIS
Reu : MANOEL REGINALDO FERNANDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378044-66.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Vitima : LUIZ DE AZEVEDO SILVA
Vitima : WANDEGLACE ROCHA SILVA
Vitima : NEYLE MOARA DA COSTA SENO
Reu : AILSON MARTINS CAMPOS
Reu : PAULO ROBERTO BRASILINO LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

378046-36.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Vitima : JOSE AURILIO COSTA DA SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377985-78.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Reu : DANIEL PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

377981-41.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Reu : DANIEL FELIX DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377987-48.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Reu : ISMAEL FELIX DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378262-94.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Reu : WELLINGTON GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

378042-96.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Vitima : FRANCISCO EMANUEL FELIX DOS SANTOS
Vitima : RENATO OLIVEIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

378179-78.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Reu : FRANCISCO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378181-48.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Reu : JOSE FLAVIANO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

377437-53.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Vitima : ANA MARIA BEZERRA MARTINS MAGALHAES
Vitima : RAIMUNDO ALBANY BEZERRA MAGALHAES
Reu : RAIMUNDO ALBANY BEZERRA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378025-60.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
Vitima : EDILSON PATRICIO DE OLIVEIRA
Reu : VICENTE MATOS NEVES
Relator(a): Dr(a) DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

378594-61.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : PAULO EDUARDO FERREIRA MIRANDA
Reu : FRANCISCO NIGEL RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377999-62.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378407-53.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

378032-52.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : RENATO GUILHERME DA SILVA
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378051-58.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : JOSE TEIXEIRA CANDIDO FILHO
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378018-68.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : VALDEMIR DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378020-38.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : PABLO DE SOUSA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

378050-73.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : ROBSON CARDOZO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377887-93.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu : REGINALDO GERACINA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14123-80.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Assistente de acusação : SEFAZ
Reu : PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14212-06.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Assistente de acusação : SEFAZ
Reu : PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14214-73.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Assistente de acusação : SEFAZ
Reu : PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14216-43.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Assistente de acusação : SEFAZ
Reu : PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14227-72.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Assistente de acusação : SEFAZ
Reu : PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

15756-58.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido : LEANDRO ROSA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

377439-23.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : ELIUCE ARAUJO BEZERRA
Vitima : CRISTOVAO COUTINHO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

378048-06.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : MARCOS VENICIO MARREIRO DO NASCIMENTO
Reu : FRANCISCO BERGSON ALMEIDA SANTOS
Reu : REGIS CARNEIRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

32805-52.2009.8.06.0000/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerente : SERVIÇOS DO MINISTERIO PUBLICO DE PORTIMAO
Requerente : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

377998-77.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : JOSE LIMA DE SOUSA
Reu : JOAO DE SOUSA NETO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377783-04.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANDREIA MENDES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377785-71.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JUNIEL GOMES SOARES
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

194-13.2009.8.06.0011/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Autor do fato : JOSÉ LUIZ VIEIRA DA CUNHA
Vitima : FARNCISCO DANIEL SOARES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19965-70.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO IVANILDO CHAGAS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377992-70.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : CRISTINA PEREIRA DE MOURA
Reu : JULIO COSTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

377893-03.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO MAILSON DA SILVA VIANA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

377205-41.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu : GLEDSON SALES MOTA
Relator(a): Dr(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377207-11.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu : JOSE ALVES CAVALCANTE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1450-89.2010.8.06.0064/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Paciente : FRANCISCO FLAVIO FAUSTO DA SILVA
Impetrante : JOSE ANTONIO TEIXEIRA (DELEGADO)
Impetrante : JOSE WILTON FREITAS LIMA (DELEGADO)
Relator(a): Dr(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTA-

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

LEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377443-60.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
Reu : ANTONIO LUIS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

415-19.2009.8.06.0165/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : JOSÉ EDMAR FERREIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

4204-77.2005.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Vitima : FRANCISCO LOPES DE LIMA
Reu : PEDRO PAULO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

4777-76.2009.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : FELIPE MESQUITA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

5027-12.2009.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

5317-27.2009.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : ELISIO FLAVIO MARCIANO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

5427-26.2009.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : MARCKIDONIO MACIEL ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

5558-70.2008.8.06.0117/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : JOSE WELITON DE SOUSA COSTA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6257-26.2008.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : JOSE AILTON DOS SANTOS ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377512-92.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO BONFIM FERREIRA PINTO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377559-66.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : SAMUEL MARCEL LOPES TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377561-36.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377693-93.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : MARCELO DOMINGOS VIEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

377694-78.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO ANTONIO BARROS RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

377485-12.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Vitima : FRANCISCO FABIO DA SILVA MELO
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 113

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

SECRETARIA DA 30ª VARA CÍVEL
PORTARIA Nº. 001/10

O Dr. **CARLOS RODRIGUES FEITOSA** – MM. Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza – Ce. No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º. Do art. 455, da Lei n. 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE designar o servidor EDNARDO HERMINIO DOS SANTOS – TÉCNICO JUDICIARIO,** Matricula. N. 200687, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de **Diretor de Secretaria** desta Unidade Judiciária**,** no **período de férias** da Bela. **ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES,** matrícula N. 201562, **de 25 DE MARÇO A 23 ABRIL DE 2010.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza-Ce. 25 de MARÇO de 2010.

Carlos Rodrigues Feitosa
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13452	1	CE/14663	1
CE/18727	2	CE/7851	2
CE/16310	2	CE/6207	3
CE/11060	3	CE/3432	4
CE/14714	5	CE/10978	5
CE/8831	5	CE/13688	5
RN/2359	5	CE/6972	5
RN/3061	5	CE/3948	5
CE/7379	6	CE/8495	6
CE/5439	6	CE/14448	6
CE/10952	7	CE/1870	7
CE/16137	7	CE/14214	7
CE/5246	7	CE/12426	7
CE/11990	7	CE/13812	8
CE/3432	8	CE/7436	8
CE/14448	9	CE/10135	9
CE/7379	9	CE/5439	9
CE/7356	9	CE/8495	9
CE/12620	9	CE/10500	10
CE/1730	10	CE/15510	10
CE/14779	10	CE/2202	10
CE/2035	11	CE/4125	11
CE/17664	11	CE/3065	11

1) 22895-37.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA. REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. ***"SENT- HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 42, NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTOS O PROCESSO 7038-14. 2006. 8.06.0001, QUE TRATA DA BUSCA E APREENSÃO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, BEM COMO O PROCESSO DE Nº 22895-37. 2005.8. 06. 0001, QUE TRATA DA REVISIONAL, BASEANDO-SE NO ART. 267, INCISO II, AMBOS DO CPC.."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES, MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO .

2) 3026-88.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PAULO WAGNER PINHEIRO UCHOA REQUERIDO.: SERVNAC EMPREENDIMENTOS LTDA. ***"SENT- HEI POR BEM JULGAR, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, O PEDIDO VESTIBULAR. - CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUIAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS ARBITRADOS, ESTES NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS), COM BASE NO ART. 20, $4º, DO CPC, CONTUDO, DEVENDO SER OBSERVADO O ART. 12 DA LEI 1.060. TUDO PARA QYE SURTA SEUS JURIDICOS E DEFITOS LEGAIS. EM CASO DE RECURSO CERTIFIQUE-SE TEMPESTIVIDADE, E SE NÃO HOUVER, DE LOGO A RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). ERIKA FEITOSA BENEVIDES, FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA, RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

3) 3391-45.2005.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ESPLANADA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA REQUERIDO.: L A COMERCIO DE BALAS E CHOCOLATES LTDA. ***"SENT- FIXO O VALOR DE 12 (DOZE) MESES SE ALUGUEL, PARA O CASO DE EXECUÇÃO PROVISORIA DA SENTENÇA. CUSTAS E HONORAIOS, PELO PROMOVIDO, ESTES EM 10% DO VALOR DA CAUSA. TUDO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E EFEITOS LEGAIS.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS, ADRIANO DE MARCHI .

4) 56096-49.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO FINASA S.A AUTOR.: JOAO BOSCO DE SOUSA. ***"SENT- JULGO PARCIALMENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LICITA A TAXA DOS JUROS AVANÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPATALIZAÇÃO DE JUROS NO CASO SOB ANÁLISE, POIS APESAR DO CONTRATO TER SIDO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISORIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, NÃO EXISTE NO MESMO PREVISÃO EXPRESSA NESSE TOCANTE, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANENCIA PREVISTA NO CONTRA, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR.- POR TER OCORRIDO A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORARIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART. 21 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 579263-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102596964 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JEANNY MARY ALVES LIMA REQUERENTE.: JOSE AMERICO DE LIMA. ***"SENT- POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA DE REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, COM RESOLUÇÃO DO MERITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODIGO PROCESSUAL CIVIL, MANTENDO OS TERMOS DO CONTRATO, PÓRÉM DETERMINADO OBEDECER AS SEGUINTES MODIFICAÇÃOES E CRITÉRIOS: 1. MULTA MORATORIA NO PERCENTUAL DE 2%, EM SUBSTITUIÇÃO AO ESTIPULADO NO CONTRATO; 2º. A COMISSÃO DE PERMANENCIA SOMENTE PODERA SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETARIA (SUMULA Nº 30/ STJ), NEM COM JUROS E MULTA MORATORIA; SERÁ A LIQUIDAÇÃO NA FORMA DO ART. 475-B, DO CPC. OUTROSSIM, REVOGO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÁS FLS. 152 DESTES, POR INADIMPLENCIA DOS PROMOVENTES ATÉ ENTÃO. DADA A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DESPESAS RATEADAS NA MEAÇÃO, CONFORME O ART. 21 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO, ADRIANO LEITE DE MACEDO, SANDRA MARA TAVARES LAVOR, MARIA IZAILDE DE LUNA, FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO, SOLANA MARIA MARTINS CARMO, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO .

6) 584873-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202024865 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA VALERIA GONCALVES PONTES REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. ***"SENT- JULGO PARCIAMLMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LICITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, (NÃO) PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NO CASO SOB ANALISE, POIS APESAR DO CONTRATO TER SIDO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISORIA N° 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, NÃO EXISTE NO MESMO PREVISÃO EXPRESSA NESSE TOCANTE, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANENCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR. POR TER OCORRIDO A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORARIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART. 21 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA, ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA .

7) 594832-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202124606 - REVISIONAL REQUERENTE.: RCP ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO REQUERENTE.: ROMULO COUTO PARENTE. ***"SENT- ISTO POSTO, CONSIDERANDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICADOS Á ESPECIE EM EXAME, MAIS A LEGISLAÇÃO PERTINETE, HOMOLOGO POR SENTEN-***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ÇA, COM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE FLS. 240/241 DOS AUTOS. CUSTAS E HONORARIOS COM ALI PACTUADOS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA, ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI, ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO .

8) 631315-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202490017 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO FORD S.A. REQUERENTE.: RUBINETE ALMEIDA CORDEIRO. ***“SENT- ANTE O EXPOSTO, CONFORME OS AUTOS E PRECEITOS APLICADOS Á ESPECIE, ACOLHO A PRELIMINAR SUSCITADA, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, PELO ART. 267, I E IV DO CPC.- NÃO CONDENO A PARTE AUTORA, NO PAGAMENTO DE HONORARIOS, NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ARBITRADO Á CAUSA, PELA GRATUIDADE DEFERIDA (FLS. 10..”*** - INT. DR(S). ADOLFO DA SILVA BARROS, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO .

9) 655577-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302122400 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA. ***“SENT- ISTO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS PRINCIPIOS GERAIS DE DIREITO, ESPECIALMENTE OS CONSTITUCIONAIS E TODA A MOTIVAÇÃO SUPRA, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA DE REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, COM RESOLUÇÃO DO MERITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODIGO PROCESSUAL CIVIL, MANTENDO OS TERMOS DO CONTRADO, POREM DETERMINADO QUE A MULTA MORATORIA SEJA FIXADA NO PERCENTUAL DE 20%, EM SUBSTITUIÇÃO AO ESTIPULADO NO CONTRATO. - SERA A LIQUIDAÇÃO NA FORMA DO ART. 475- B, DO CPC. OUTROSSIM, REVOGO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÁS FLS. 32 DESTES, POR INADIMPLENCIA DO PROMOVENTE ATÉ ENTÃO. DADA A SUCUMBENCIA RECIPROCA, DESPESAS RATEADAS NA MEAÇÃO CONFORME O ART. 21 DO CPC..”*** - INT. DR(S). LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA, CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA, AURY SOUZA SILVA, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO, ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM, EDSON SAMPAIO DE CASTRO .

10) 757630-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402143140 - MONITORIA REQUERIDO.: KCL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. ***“SENT- ASSIM, ACOLHO O PEDIDO INAUGURAL E DETERMINO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.102 C DO CPC. DIANTE DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELA LEI 11.232/ 2005, INTIME-SE, PESSOALMENTE, A PARTE DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS VALORES INDICADOS NESTA AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADA A MULTA PREVISTA NO ART. 475- J DO CPC..”*** - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA, LUCIANO LUSTOSA MAIA, FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA, ANTONIO EMILIO CAVALCANTE GURGEL .

11) 9581-24.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERIDO.: ISABEL THEOPHILO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LIDIA MENDES MARIANO. ***“SENT- ASSIM, ACOLHO O PEDIDO INAUGURAL E DETERMINO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.102 C DO CPC. DIANTE DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELA LEI 11.232/2005, INTIME-SE PESSOALMENTE, A PARTE DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE R$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELA IGP-M E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA A 0,5% A.M, A PARTIS DO EVENTO QUE ENSEJOU A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADA A MULTA PREVISTA NO ART. 475- J DO CPC..”*** - INT. DR(S). JOSE BARBOSA HISSA, FRANCISCA LUCIA VIEIRA MENDES, ELIAS HISSA FILHO, JOSE IRAN MENDES .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15373	1	CE/16881	1
CE/14694	2	CE/17446	3
CE/14073	3	CE/15797	4
CE/6809	4	CE/15067	5
CE/10418	6	CE/7763	7
CE/4622	7	CE/844	8
CE/10434	8	CE/13383	8
CE/8276	9	CE/9046	9
CE/15924	10	CE/19921	11
CE/21105	11	CE/5864	11
CE/13149	12	CE/21418	12
CE/10042	12	CE/19650	12
CE/18446	12	CE/14312	13
CE/18964	14	CE/13428	15
CE/12959	15	CE/11331	15
CE/10621	15	CE/18416	16
CE/2790	17	CE/15095	18
CE/8502	18	CE/20978	18
CE/9687	18	CE/15067	19
CE/10418	19	CE/5864	20
CE/14948	20		

1) 10168-75.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: INFOCENTER TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EXEQUENTE.: SERVIS ELETRONICA DEFENSE LTDA. ***“DESPACHO: DIANTE DO EXPOSTO, EM RESPEITO AOS PRINCIPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DO CONTRADITÓRIO, INDEFIRO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE ANTES DA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO DO EXECUTADO. AO EXEQUENTE PARA FORNECER OS NOVOS ENDEREÇOS EM QEU O EXECUTADO POSSA SER CITADO..”*** - INT. DR(S). EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ, FRANCISCO ERICO C. SILVEIRA .

2) 116934-21.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE ANTENOR DE SOUSA. ***“DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO..”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 143509-32.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE VANDEILSON DOS SANTOS. ***“DESPACHO: SUSPENSO POR 30 DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 23167-26.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA REQUERIDO.: ORGANIZAÇAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA. ***“DESPACHO: TENDO EM VISTA O DOCUMENTO DE FLS. 106/ 108, TRANSFIRO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 05 DE MAIO VINDOURO, ÀS 14:30H..”*** - INT. DR(S). LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES, ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

5) 23577-84.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO SILVA NOGUEIRA. ***“DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2886-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ***“ DESPACHO: AO PROMOVENTE***

PARA PROCEDER O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

7) 377297-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802133388 - TOMBO: 2920 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAO CARLOS SALES DE LIMA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: LUIS HAROLDO SALES DE LIMA EXEQÜIDO.: LUZON BEBIDAS E COMESTIVEIS LTDA. ***“DESPACHO: TENDO EM VISTA O ACÓRDÃO DE FLS. 149/152, DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, INCLUSIVE A PERICIAL, DEVENDO A PARTE EMBARGANTE ARCAR COM O ÔNUS DA PÉRÍCIA. AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO DIA 31 DE MAIO VINDOURO, ÀS 15 HORAS, ONDE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESIDIO GOMES, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

8) 421132-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902136680 - TOMBO: 3591 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: TANIA DE AZEVEDO FURTADO REQUERIDO.: YHELDA DE ALENCAR FELICIO. ***“DESPACHO: À PARTE SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIOS DE FLS. 428/440.”*** - INT. DR(S). SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, KARLA KARAM MEDINA, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

9) 456267-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902488897 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE LIBERATO BARROSO GOMES REQUERIDO.: MARCELO MAIA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA EUNIR SALDANHA SEVERO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FARIAS GOMES. ***“DESPACHO: DIGA O EXEQUENTE SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO ÀS FLS. 93, CONFORME DETERMINA O ART. 685-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). VANIA STELA DE CARVALHO, ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA .

10) 4810-27.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: JOAO PAULO DA SILVA. ***“ DESPACHO: AO AUTOR, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR (CÓPIA AUTENTICIDADE DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAME EM QUE ESTÁ COMPROVADO QUE O VEÍCULO ESTÁ REGISTRADO E CÓPIA AUTENTICADA DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL), SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

11) 49574-69.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S.A. REQUERIDO.: GRUPO EDIBRAS - EDITORA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL LTDA. ***“DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 06 DE MAIO VINDOURO, ÀS 15 HORAS..”*** - INT. DR(S). ODETE MENDES ALVES, IGOR MALVEIRA PEIXOTO, ANTONIO CLETO GOMES .

12) 516030-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002550164 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOGO DE CINTURA COM. IND. CONF. LTDA - ME EXEQUENTE.: NOVA AMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA. ***“DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS, FRANCISCA EVELANE MACEDO ARRAIS, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, ALINE ROCHA SÁ, PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA .

13) 51882-44.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: V QUEIROZ ENGENHARIA LTDA EXEQUENTE.: MAGNA LOCACOES LTDA. ***“DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DE MANDADO..”*** - INT. DR(S). OLAVO ALMEIDA FREIRE .

14) 580153-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102605866 - REVISIONAL REQUERENTE.: DIONEA AUTRAN NUNES DE MESQUITA REQUERIDO.: CARTAO UNIBANCO LTDA. ***“DESPACHO: AO REQUERENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DE ARQUIVAMENTO..”*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA .

15) 58078-69.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANA ELISABETH MOURA MONTE REQUERIDO.: BÁRBARA BARBOSA BUENO REQUERIDO.: INDIANA SEGUROS S/A REQUERENTE.: ROBSON RAMOS DE SOUSA. ***“DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA A COLHEITA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 15 HORAS..”*** - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA, LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

16) 60152-91.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: HELIANA QUEZADO MAIA. ***“DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO..”*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

17) 649745-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302064028 - MONITORIA REQUERENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. (COLEGIO CHRISTUS) REQUERIDO.: MARIA HILDA AGUIAR DE SOUZA. ***“DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

18) 690-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO AECIO ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCA MIRIAM CRAVEIRO ARAUJO REQUERIDO.: BRADESCO. ***“DESPACHO: AO RÉU PARA REGULARIZAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 52/101, UMA VEZ QUE A MESMA NÃO FOI ASSINADO PELO PROCURADOR DA REQUERIDA. SANADO O VÍCIO, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 141..”*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS, DEBORAH SALES BELCHIOR .

19) 7446-97.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO. ***“ DESPACHO: AO PROMOVENTE PARA PROCEDER O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ARMANDO PINTO MARTINS .

20) 81611-86.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: REALIZACOES TURISTICAS RIO COPA LTDA (MAR IPANEMA NOTEL) REQUERIDO.: BRASIL ACESS S/C LTDA. ***“DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A RESPOSTA DOS OFÍCIOS DE FLS. 61/90.”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9495	1		

1) 517011-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002560011 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CONSTRUTORA METRO LTDA. REQUERIDO.: EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E TECNOLOGIA LTDA - ECOTEC REQUERENTE.: FRANCISCO CICERO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO. ***“”INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA EMPRESA PROMOVIDA DE FLS. 115/120, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A ARGUIÇÃO DE DECADÊNCIA.”.”*** - INT. DR(S). ANA AMELIA MOREIRA REIS .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1	RJ/109465	2

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CE/8779	2	CE/19271	2
RJ/57069	2	RJ/121841	2
CE/15540	3	CE/19310	3
CE/5864	3	CE/7188	4
CE/18692	4		

1) 10765-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALMIR ALVES COELHO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16H."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

2) 132075-80.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE BRAZ DE FREITAS REQUERIDO.: HSBC SEGUROS /A REQUERENTE.: PERPETUA VIEIRA DE FREITAS. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PENHORA "ON LINE" CONSTANTE NOS AUTOS, POSSIBILITANDO REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, TUDO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.."*** - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, VALERIA JACO VALE ADJAFRE, MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA, JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, DANIELA DE CAMPOS RODRIGUES .

3) 54828-23.2008.8.06.0001/0 - PRECATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO IDERVAL TEIXEIRA JUNIOR REQUERIDO.: FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S.A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H."*** - INT. DR(S). MARCIA LUCIANA SILVA PINHEIRO, HILANA BARRETO TORQUATO, ANTONIO CLETO GOMES .

4) 56223-50.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: J C C XEREZ BRAGA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCOS XEREZ BRAGA. ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. E APÓS DECURSO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VENHAM-ME CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS, PASCHOAL DE CASTRO ALVES .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2310	1	CE/14407	1
CE/9377	1	CE/2310	1
CE/9377	1	CE/14407	1
CE/14407	2	CE/2310	2
CE/10556	2	CE/7982	3
CE/13500	3	CE/8212	4
CE/13817	4	CE/13105	4
CE/18556	4	CE/10627	5
CE/5909	5	CE/5148	5
CE/7764	6	CE/4622	6
PB/1246	6	PB/903	6
PB/903	7	CE/2986	7
PB/1246	7	CE/4622	7
CE/7764	7	CE/14073	8
CE/18889	9	CE/15263	9
CE/8638	9	CE/11509	9
CE/6286	10	CE/6764	10
CE/11127	10	CE/16498	10
CE/12972	11	CE/16910	12
CE/18016	12	CE/15142	12
CE/13806	13	SP/84244	14
CE/16920	14	CE/4203	14
CE/14533	14	CE/108911	15
CE/15565	16	CE/15565	16
CE/14240	16	CE/15565	16
CE/14240	16	CE/14240	16
CE/5439	17	CE/15067	17
CE/16890	18	CE/5158	19
CE/6426	19	CE/14330	19
CE/11359	19	CE/14267	19
CE/15863	20	CE/10863	20
CE/18130	21	CE/9333	21
CE/14533	21	CE/19016	21
CE/15092	22	CE/8567	23
CE/6720	24	CE/17737	25
CE/12808	25	CE/12537	25
CE/16477	26	RJ/22270	26
CE/15285	27	SP/80348	27
CE/18231	27	CE/18000	27
CE/19880	27	CE/13125	28
CE/16492	28	CE/8714	28
CE/3070	29	CE/17364	29
CE/10007	29	CE/7300	29
CE/19880	30	CE/18231	30
CE/15285	30	SP/80348	30
CE/6241	31	CE/6795	31
CE/2556	32	CE/1870	33
CE/10952	33	CE/14533	34
CE/11911	34	CE/9819	35
CE/10836	36	CE/19035	36
CE/19035	36	CE/10836	36

1) 108067-39.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO ELIBANIO DE CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCO ELIBANIO DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS. ***"EX POSITIS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONSIDERANDO, AINDA, QUE ALGUMAS PARTICULARIDADES CONTRATADAS TRATAM-SE DE NORMADE ORDEM PÚBLICA, PODENDO SER CONHECIDA DE OFÍCIO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, E, NOS TERMOS DO ART. 6°, V C/C O ART. 51, IV, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECLARANDO NULAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE PREVEJAM JUROS MENSAIS CAPITALIZADOS, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM JUROS MENSAIS CAPITALIZADOS (SÚMULA 296, STJ), CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA 30, STJ) OU MULTA CONTRATUAL (JURISPRUDÊNCIA DO STJ), JUROS DE MORA SUPERIORES A 12% AO ANO, ADOÇÃO DE TAXAS DE JUROS SUPERIORES À TAXA SELIC MAIS JUROS DE 6% AO ANO E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO: A) QUE AS PRESTAÇÕES SEJAM SUBMETIDAS A NOVO CÁLCULO ARITMÉTICO, APLICANDO-SE A TAXA MENSAL DE JUROS SOB O REGIME SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE; B) NA FASE DE APURAÇÃO, COM REAL AVALIAÇÃO PERICIAL, SUBMETIDA NOS TERMOS DA PRESENTE DECISÃO, DAR-SE-À A FORMA EXECUTIVA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI DE N°11.232, DE 22.12.2005, SEGUINDO ÀS SEGUINTES ORIENTAÇÕES: JUROS REMUNERATÓRIOS COM BASE NA TAXA SELIC DO PERÍODO MAIS JUROS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, NÃO CAPITALIZADOS, E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS /12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, ASSEGURANDO-SE AO POSTULANTE A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA FORMA SIMPLES, UMA VEZ DA RECONHECIDA RELAÇÃO CONSUMISTA, NA FORMA DA LEI N° 9.099/95, BEM COMO A COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR; C) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS EM ´PERÍODO INFERIOR AO ANUAL (ART. 4° DO DECRETO LEI 22.626/33) E SUMULA 121 DO STF; D) MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%, NOS MOLDES DO ART. 52, §1°, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; E) À GUISA DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), À FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 20, PARÁGRAFO 4°, DO CPC.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, PAULO CESAR JUCA MARTINS, VALMIR PONTES FILHO, PAULO CESAR JUCA MARTINS, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

2) 11264-62.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ELIENILTON CARNEIRO REQUERENTE.: ANTONIO VENICIO DO NASCIMENTO MATOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO. ***"CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 69/84 QUE JULGOU PARCIALMETE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE

ARAUJO, VALMIR PONTES FILHO, ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

3) 152396-39.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. ***"INTIMAR A PROMOVIDA ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 92.."*** - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

4) 16320-71.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: ESPOLIO DE ROSE MARY DE LAVOR BENIGNO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"RECEBO A EXCEÇÃO E DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO. DE ACORDO COM OS ART. 306 E 265, III, SUSPENDO O PROCESSO ATÉ QUE A EXCEÇÃO SEJA JULGADA. CERTIFIQUEM-SE NO PROCESSO PRNCIPAL O RECEBIMENTO DA EXCEÇÃO E A SUSPENSÃO DO FEITO. OUÇA-SE O EXCEPTO, EM 10 (DEZ) DIA.."*** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA, ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES, GABRIELA NASCIMENTO LIMA, GUILHERME MARINHO SOARES .

5) 16371-82.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: JOSE ROBERTO DA COSTA JUNIOR EXEQÜIDO.: PAMELA MARISOL BAN OYARZUN. ***"VERIFICA-SE AS PARTES APRESENTARAM A PETIÇÃO DE FLS. 74/81 DOS AUTOS, EM TUDO TRANSACIONANDO NO SENTIDO DE POR FINDO A LIDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE, O QUE NADA MAIS RESTA SENÃO, DIANTE DA VOLUNTARIEDADE E CAPACIDADE DAS PARTES, EM HOMOLOGAR O ACORDO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM TUDO NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CPC, EM TODOS OS TERMOS AVENÇADOS. SEM SUSPENSÃO DE QUALQUER DESCUMPRIMENTO PODERÁ SER OBJETO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA, PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, HERMES RIBEIRO VIANA .

6) 167477-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302111225 - TOMBO: 67899 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SEVERINA MARIA DA CONCEICAO EXEQÜIDO.: NATALICIO DE SOUSA JATOBA EXEQÜIDO.: LADICY DE SOUSA JATOBA EXEQÜIDO.: ANTONIO DE OLIVEIRA JATOBA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: HOTEL DO VALE LTDA E OUTROS EXEQÜIDO.: MARIA SOLANGE DE QUEIROZ PAULO. ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, OSCAR ADELINO DE LIMA .

7) 167480-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302111250 - TOMBO: 68346 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: HOTEL DO VALE LTDA. ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). OSCAR ADELINO DE LIMA, UBIRATAN CALADO SPINOLA, MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

8) 19983-28.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS. ***" CONSTA NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 35, ATRAVÉS DA QUAL A PARTE AUTORA APRESENTA REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL ENTENDO CABÍVEL E PRUDENTE A APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO ART. 267, VIII, DO CPC. EXTINTO, PORTANTO, O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9) 326309-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402640888 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GERLANE FREITAS MOTA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). BERNARDO DALL MASS FERNANDES, EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

10) 35145-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DOUGLAS ALBUQUERQUE DE ARAUJO REQUERIDO.: TELEMAR. ***"DIANTE DO EXPOSTO, FEITAS ESSAS CONSIDERAÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONSIDERAR VÁLIDA A COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DA REQUERIDA, ISSO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E FUNDAMENTADO, EM RESPEITO AO DISPOSTO NO INCISO IX DO ART. 93 DA CF/88. CONDENO A PARTE REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA BASE DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

11) 37551-57.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: MRH GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS EXEQÜIDO.: TUPINAMBA FERREIRA DA SILVA II. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

12) 40271-65.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: MARIA CONCEBIDA PEREIRA FREITAS. ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS, JULIANA ANDRADE CARNEIRO, ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

13) 40709-91.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: PEDRO RIBEIRO BARROSO. ***"DIANTE DA INTIMAÇÃO PARA PROSSEGUIR COM O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, A PARTE AUTORA NÃO SE MANIFESTOU, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 21 E AR DE FLS. 24. VERIFICANDO QUE NÃO SUBSISTE MAIS INTERESSE NO FEITO, É QUE PASSO A ESTINGUIR O MESMO, OBVIAMENTE SEM CONHECER DO MÉRITO, NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE RITOS.."*** - INT. DR(S). CATERINE DE HOLANDA BARROSO .

14) 42491-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MIDWAY COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA REQUERIDO.: ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES. ***"VERIFICA-SE AS PARTES APRESENTARAM A PETIÇÃO DE FLS. 204/206 DOS AUTOS, EM TUDO TRANSACIONANDO NO SENTIDO DE POR FINDO A LIDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE, O QUE NADA MAIS RESTA SENÃO, DIANTE DA VOLUNTARIEDADE E CAPACIDADE DAS PARTES, EM HOMOLOGAR O ACORDO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM TUDO NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CPC, EM TODOS OS TERMOS AVENÇADOS. SEM SUSPENSÃO DE QUALQUER DESCUMPRIMENTO PODERÁ SER OBJETO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA."*** - INT. DR(S). ELIANE DE SOUZA E SILVA JAMAS, JULIANA ANTUNES DE MENEZES, CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

15) 43110-92.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA EDGARDINA DASMASCENO PEIXOTO MARCEL. ***"DIANTE DO EXPOSTO, EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS DO ART. 269, I, DO CPC, JUSTIFICADAMENTE, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 93, IX, DO ART. DA CARTA MAGNA, CONSOLIDO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM APREENDIDO, EM BENEFICIO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONDENO, AINDA, A PARTE REQUERIDA***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOSADVOCATÍCIOS, ESSES NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

16) 44590-42.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DE LIMA. ***“EX POSITIS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONSIDERANDO, AINDA, QUE ALGUMAS PARTICULARIDADES CONTRATADAS TRATAM-SE DE NORMADE ORDEM PÚBLICA, PODENDO SER CONHECIDA DE OFÍCIO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, E, NOS TERMOS DO ART. 6°, V C/C O ART. 51, IV, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECLARANDO NULAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE PREVEJAM JUROS MENSAIS CAPITALIZADOS, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM JUROS MENSAIS CAPITALIZADOS (SÚMULA 296, STJ), CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA 30, STJ) OU MULTA CONTRATUAL (JURISPRUDÊNCIA DO STJ), JUROS DE MORA SUPERIORES A 12% AO ANO, ADOÇÃO DE TAXAS DE JUROS SUPERIORES À TAXA SELIC MAIS JUROS DE 6% AO ANO E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO: A) QUE AS PRESTAÇÕES SEJAM SUBMETIDAS A NOVO CÁLCULO ARITMÉTICO, APLICANDO-SE A TAXA MENSAL DE JUROS SOB O REGIME SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE; B) NA FASE DE APURAÇÃO, COM REAL AVALIAÇÃO PERICIAL, SUBMETIDA NOS TERMOS DA PRESENTE DECISÃO, DAR-SE-À A FORMA EXECUTIVA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI DE N°11.232, DE 22.12.2005, SEGUINDO ÀS SEGUINTES ORIENTAÇÕES: JUROS REMUNERATÓRIOS COM BASE NA TAXA SELIC DO PERÍODO MAIS JUROS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, NÃO CAPITALIZADOS, E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS /12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, ASSEGURANDO-SE AO POSTULANTE A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA FORMA SIMPLES, UMA VEZ DA RECONHECIDA RELAÇÃO CONSUMISTA, NA FORMA DA LEI N° 9.099/95, BEM COMO A COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR; C) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS EM ´PERÍODO INFERIOR AO ANUAL (ART. 4° DO DECRETO LEI 22.626/33) E SUMULA 121 DO STF; D) MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%, NOS MOLDES DO ART. 52, §1°, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; E) À GUISA DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), À FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 20, PARÁGRAFO 4°, DO CPC. F) COM RELAÇÃO AO PROCESSO N° 2008.0005.5302-2, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO, DIANTE DA PRESENTE DECISÃO PROCEDENTE, FICA DESCARACTERIZADA, ASSIM, A MORA, UMA VEZ DADESCONSTITUIÇÃO DA SUPOSTA DÍVIDA CONFORME O CONTRATO, INEXISTINDOA MORA, NÃO SUSBISTE POSSIBILIDADE FORMAL DA MANUTENÇÃO DA AÇÃO ESPECIAL, DEVENDO SER EXTINTA NOS MOLDES DO INCISO IV, DO ART. 267, DO CPC..”*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS, RANIERE DE SOUSA BARROS, CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, RANIERE DE SOUSA BARROS, CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

17) 47698-79.2008.8.06.0001/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. ***“À RÉPLICA.”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 54572-51.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ROGERIO MAGALHAES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ***“INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

19) 567607-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102480214 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A EXEQUENTE.: LUANNA KESSYA SILVA PATRICIO EXEQUENTE.: LUCAS SILVA PATRICIO. ***“INTIMAR A PARTE ADVERSA ACERCA DA PEÇA DE FLS. 115/116..”*** - INT. DR(S). WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, LEDICE DA SILVA AGUIAR, FRANCISCO JOSE DA SILVA, FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

20) 56955-02.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO ADEMIR ARAUJO REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. ***“INTIMAR A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, EULIDIO DE SOUZA JUNIOR .

21) 58419-61.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ADILAIR LUCENA DE SALES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. ***“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS.”*** - INT. DR(S). THIAGO LINS COELHO FONTELES, JOSE GIOVANI PORTELA, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA, BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

22) 59307-59.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA LUIZA GONCALVES FLORENCIO EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA). ***“INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

23) 68459-34.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: FAELCE FUNDAÇAÕ COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO PIMENTEL. ***“CREIO QUE A INICIAL NÃO HÁ QUE SER RECEBIDA, NOTADAMENTE, NÃO EXISTE POSSIBILIDADE JURÍDICA PARA O PEDIDO, MORMENTE QUE SÚPLICA HÁ DE SER PERQUIRIDA PERANTE AO JUÍZO EM QUE SE APRECIA OS AUTOS DE N° 20078100001849-3, EM TRÂMITE PERANTE A 8ªVARA FEDERAL DO CEARÁ, CABENDO ÀQUELE DIRIMIR SOBRE O PEDIDO. ANTE AO EXPOSTO, INDEFIRO A PRESENTE EXORDIAL NA FORMA DO INC. III DO ART. 295 DO CPC..”*** - INT. DR(S). ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA .

24) 69319-06.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: VICUNHA TEXTIL S.A. REQUERENTE.: ANTONIA DALVA DA SILVA. ***“INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 53.”*** - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

25) 7007-57.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA PEREIRA LIMA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. ***“ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PREVIDENCIÁRIA PROMOVIDA POR MARIA PEREIRA LIMA CONTRA FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL (FAELCE), PARA CONDENAR A PROMOVIDA A IMPLANTAR SEU NOVO VALOR DE BENEFÍCIO, EXCLUÍDO O REDUTOR ETÁRIO, COM O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS MÊS A MÊS, EM PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS, OBSERVANDO-SE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, E ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORRIGIDAS MONETARIAMENTE PELO IPC (FIPE), A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 219 DO CPC). A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DO ART. 475-A C/C475-B DO CPC. CONDENO A DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO)SOBRE O VALOR APURADO NAS DIFERENÇAS VERIFICADAS NO QUINQUÊNIO ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA.”*** - INT. DR(S). DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES, ENIO PONTE MOURAO, YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO .

26) 70731-69.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GABRIEL COUTO DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: TELELISTAS (REGIAO 1) LTDA. ***“ CONSTA NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 45, ATRAVÉS DA QUAL A PARTE AUTORA APRESENTA REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL ENTENDO CABÍVEL E PRUDENTE A APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO ART. 267, III, DO CPC. EXTINTO, PORTANTO, O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS***

LEGAIS EFEITOS..." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO, AFFONSO ALIPIO PERNET DE AGUIAR .

27) 76013-20.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: BENEDITA GOMES DE MARIA. ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, JOSE LUIS POLEZI, DAVID SUCUPIRA BARRETO, DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

28) 77263-88.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PATRICIA SUANNY ARAUJO PINHO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.113/128 JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL."*** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, ALESSIA PIOL SA, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

29) 80677-02.2005.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA ALEXANDRINO SAMPAIO PIMENTA REQUERIDO.: MARIA ONESIA MACEDO PINTO. ***" CONSTA NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 100, ATRAVÉS DA QUAL A PARTE AUTORA APRESENTA REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL ENTENDO CABÍVEL E PRUDENTE A APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO ART. 267, III, DO CPC. EXTINTO, PORTANTO, O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO, KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA .

30) 82678-52.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: ALVARO RIBEIRO DE FARIAS. ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR, DAVID SUCUPIRA BARRETO, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, JOSE LUIS POLEZI .

31) 85136-76.2007.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: SASSE CAIXA SEGUROS REQUERENTE.: MARIA JOSE BARBOSA GOMES. ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA, MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

32) 88861-10.2006.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE LITO GOIANA. ***"INTIMAR O AUTOR ACERCA DO PARECER MINISTERIAL."*** - INT. DR(S). WASHINGTON FERREIRA ROCHA .

33) 90052-56.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE ORLANDO DA CONCEICAO REQUERENTE.: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

34) 90456-44.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALBERTO EDUARDO DE CASTELO BRANCO REQUERIDO.: BANCO LLOYDS TSB S/A. ***"VERIFICA-SE AS PARTES APRESENTARAM A PETIÇÃO DE FLS. 149/151 DOS AUTOS, EM TUDO TRANSACIONANDO NO SENTIDO DE POR FINDO A LIDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAQUELA OPORTUNIDADE, O QUE NADA MAIS RESTA SENÃO, DIANTE DA VOLUNTARIEDADE E CAPACIDADE DAS PARTES, EM HOMOLOGAR O ACORDO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM TUDO NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 269 DO CPC, EM TODOS OS TERMOS AVENÇADOS. SEM SUSPENSÃO DE QUALQUER DESCUMPRIMENTO PODERÁ SER OBJETO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA."*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA, ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

35) 90884-21.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: WALESKA KALIL DE MORAIS REQUERENTE.: EVELYNE KALIL DE MORAIS REQUERENTE.: EMILSON LUCAS DE MORAIS JUNIOR. ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 25/28.."*** - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO .

36) 99791-19.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LIANA RACHEL FERREIRA ANGELIM REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REQUERENTE.: LIANA RACHEL FERREIRA ANGELIM. ***"EX POSITIS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONSIDERANDO, AINDA, QUE ALGUMAS PARTICULARIDADES CONTRATADAS TRATAM-SE DE NORMADE ORDEM PÚBLICA, PODENDO SER CONHECIDA DE OFÍCIO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, E, NOS TERMOS DO ART. 6°, V C/C O ART. 51, IV, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECLARANDO NULAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE PREVEJAM JUROS MENSAIS CAPITALIZADOS, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM JUROS MENSAIS CAPITALIZADOS (SÚMULA 296, STJ), CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA 30, STJ) OU MULTA CONTRATUAL (JURISPRUDÊNCIA DO STJ), JUROS DE MORA SUPERIORES A 12% AO ANO, ADOÇÃO DE TAXAS DE JUROS SUPERIORES À TAXA SELIC MAIS JUROS DE 6% AO ANO E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO: A) QUE AS PRESTAÇÕES SEJAM SUBMETIDAS A NOVO CÁLCULO ARITMÉTICO, APLICANDO-SE A TAXA MENSAL DE JUROS SOB O REGIME SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE; B) NA FASE DE APURAÇÃO, COM REAL AVALIAÇÃO PERICIAL, SUBMETIDA NOS TERMOS DA PRESENTE DECISÃO, DAR-SE-À A FORMA EXECUTIVA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI DE N°11.232, DE 22.12.2005, SEGUINDO ÀS SEGUINTES ORIENTAÇÕES: JUROS REMUNERATÓRIOS COM BASE NA TAXA SELIC DO PERÍODO MAIS JUROS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, NÃO CAPITALIZADOS, E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS /12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, ASSEGURANDO-SE AO POSTULANTE A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA FORMA SIMPLES, UMA VEZ DA RECONHECIDA RELAÇÃO CONSUMISTA, NA FORMA DA LEI N° 9.099/95, BEM COMO A COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR; C) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS EM ´PERÍODO INFERIOR AO ANUAL (ART. 4° DO DECRETO LEI 22.626/33) E SUMULA 121 DO STF; D) MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%, NOS MOLDES DO ART. 52, §1°, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; E) À GUISA DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), À FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 20, PARÁGRAFO 4°, DO CPC. F) COM RELAÇÃO AO PROCESSO N° 2008.0004.3533-0, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO, DIANTE DA PRESENTE DECISÃO PROCEDENTE, FICA DESCARACTERIZADA, ASSIM, A MORA, UMA VEZ DADESCONSTITUIÇÃO DA SUPOSTA DÍVIDA CONFORME O CONTRATO, INEXISTINDOA MORA, NÃO SUSBISTE POSSIBILIDADE FORMAL DA MANUTENÇÃO DA AÇÃO ESPECIAL, DEVENDO SER EXTINTA NOS MOLDES DO INCISO IV, DO ART. 267, DO CPC.."*** - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/138436	1	CE/13420	1

SP/148263	1	CE/15196	1
CE/14694	2	CE/20283	3
CE/10883	3	CE/20283	4
CE/10883	4	CE/17734	5
CE/18682	6	CE/9947	7
CE/10769	8	CE/6923	8
CE/7708	8	CE/14124	8
CE/7876	8	CE/15871	8
CE/15971	8	CE/15507	8
CE/15329	8	CE/6083	9
CE/1094	9	CE/4100	9
CE/3776	9	CE/5610	9
CE/3209	9	CE/7535	9
CE/6278	10	CE/18556	11
CE/14101	12	CE/11136	12
CE/8209	12	CE/10173	13
CE/4636	13	CE/10718	13
CE/16119	14	CE/13371	14
CE/17766	14	CE/8976	14
CE/16375	14	CE/16374	14
CE/8027	14	CE/13294	14
CE/10621	14	CE/12117	15
CE/11480	16	CE/12071	16
CE/21407	17	CE/15732	18
CE/5476	18	CE/3670	18
CE/20624	18		

1) 108084-41.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13132 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO AUTOR.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (SUCESSOR POR INCORPORACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REU.: GARCIA LIMA IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA. ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/ABRIL/2010, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS COM PODER PARA TRANSIGIR.."*** - INT. DR(S). CELSO FARIA MONTEIRO, ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO, JANAINA CASTRO FELIX NUNES, JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA .

2) 136788-98.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11564 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A -CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"DESPACHO: COM FUNDAMENTO NO ART. 162, §4º, DO CPC, E PORTARIA N. 710/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇAA DO CEARÁ, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO(A) PROMOVENTE A FIM DE RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS, NO VALOR DE R$ 34,26 (VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR CADA OFÍCIO.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 138285-16.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13356 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: SOLANGE MARIA ALMEIDA GURGEL. ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DEPOÓSITO DA QUANTIA DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), RELATIVA AO LAUDÊMIO DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, A SER EFETIVADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 893, I, DO CPC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PAARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

4) 138316-36.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13357 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA ELEIDE REBOUCAS DE FRANCA. ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DEPÓSITO DA QUANTIA DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), RELATIVA AO LAUDÊMIO DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, A SER EFETIVADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 893, I, DO CPC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

5) 151962-50.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11655 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO JOSE ALVES BARROS. ***"DESPACHO: COM FUNDAMENTO NO ART. 162, §4º, DO CPC, E PORTARIA N. 710/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO(A) PROMOVENTE A FIM DE RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS, NO VALOR DE R$ 24,26 (VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS REAIS) POR CADA OFÍCIO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

6) 15807-40.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12177 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SAFRA S.A. ***"DESPACHO: INTIMAR PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

7) 19360-27.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 13613 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR. ***"SENTENÇA: ANTE TODO O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEGUINTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I, E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

8) 21655-13.2005.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AGAPITO GURGEL FILHO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S. A.. ***"DESPACHO: DIANTE DAS INFORMAÇÔES ORIUNDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, (...) DEVE A SECRETARIA DESTE JUÍZO PROVIDENCIAR A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE A REFERIDA PENHORA, PODENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 475-J, §1º, CPC. ADEMAIS, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM, SIDNEY GUERRA REGINALDO, RINAURO CARNEIRO ROLIM, PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE, MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ, JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA, FLAVIA GOMES MOURA, FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE, FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

9) 341145-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702169925 - TOMBO: 1791 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ANDRADE SILVEIRA REQUERIDO.: EDSON DANTAS VIEIRA REQUERIDO.: MADEIBREVES - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO.2005.0014.3567-3(EMBARGOS DE DEVEDOR). REQUERIDO.: FRANCISCA VERONICA JORGE BASTOS. ***"DESPACHO: INTIMAR AS PARTES SOBRE A AVALIAÇÃO DE FLS. 128 A 130.."*** - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA, MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO, EVANDRO CARLOS HOLANDA, MARIA MARILENE MONTENEGRO .

10) 38396-26.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12020 - REVISIONAL REQUERENTE.: SOLANGE PEREIRA DA SILVA BARBOSA. ***"DESPACHO: A AUTORA PARA DEFINIR A PEÇA DOS RECURSOS APRESENTADOS.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

11) 46196-42.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. ***"DESPACHO: COM FUNDAMENTO NO ART. 162, §4º, DO CPC, E PORTARIA N. 710/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO(A) PROMOVENTE A FIM DE RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS, NO PRAZO DE R$ 24,26 (VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR CADA OFÍCIO.."*** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

12) 464398-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002033011 - TOMBO: 4921 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: PEDRO GUILHERME BARTOLUZZI NETO. ***"DESPACHO: DIANTE DAS INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL DISPONIBILIZADAS PELO BANCENJUD,***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

(...) INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO..." - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA, CINTIA CRISTINA BANDEIRA FONSECA, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

13) 538605-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102189587 - TOMBO: 5763 - ORDINARIA REQUERENTE.: CRISTIANE SARAIVA MARQUES. ***"DEAPCHO: VISTAS A PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE BENICIO FILHO, MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO FEITOSA, REGINA CELIA NOBRE BENICIO .

14) 569178-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102495947 - TOMBO: 6130 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: PAULO ARRUDA NETO REQUERIDO.: TREVO BANORTE SEGURADORA S/A. ***"DESPACHO: (..) FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES, RAUL AMARAL JUNIOR, IURI ROCHA LEITÃO, ITIBERE AMARAL BASTOS, GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO, FREDY BEZERRA DE MENEZES, JESSICA TAVARES CARACAS, MARILIA CRUZ MONTEIRO, MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

15) 639321-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202570193 - TOMBO: 7012 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRIBOI LTDA. ***"DESPACHO: INTIMAR O(A) REPRESENTANTE ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR CONSTITUÍDO NOS AUTOS DESTE PROCESSO, SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, E SE TIVER REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO PELA HIPÓTESE DO ART. 267, III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). FABIO GEYSELL AGUIAR DE SOUSA .

16) 665388-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402701615 - TOMBO: 8690 - USUCAPIAO REQUERENTE.: VALDIZIA HELENA REBOUCAS. ***"DESPACHO: INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA ATNDER O REQUERIDO ÀS FLS. 83 PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR, JOAQUIM ARAUJO NETO .

17) 79867-22.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11715 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: NALENA KATIA ASSIS BELISARIO. ***"SENTENÇA: CONFIGURADA A HIPÓTESE DO ARTIGO 267, VIII E CUMPRIDO O DISPOSTO NO §1º DO MESMO DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABE A ESTE JUÍZO, DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM EXAME DO MÉRITO, O QUE FAÇO NESTE ATO.."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

18) 87067-51.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: LUIS CARLOS DE ANDRADE GOES REQUERIDO.: ANTONIO NIDOVANDO PEREIRA PINHEIRO. ***"DESPACHO: ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA, FIXO O INÍCIO DA PERÍCIA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, DEVENDO AS PARTES E SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS SEREM INTIMADOS ATRAVÉS DOS RESPECTIVOS PATRONOS JUDICIAIS.."*** - INT. DR(S). DIANA DE LIMA MACHADO, DECIO MOREIRA ROCHA, JOSE WILSON FERREIRA MACHADO, DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14814	1	CE/5223	1
CE/18775	1	CE/14447	1
CE/10627	1	CE/14814	1
CE/5223	1	CE/18775	1
CE/14447	1	CE/10627	1

1) 147368-90.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11627 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: GLR IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: LEOPOLDO NUNES XAVIER REQUERENTE.: GLR IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: LEOPOLDO NUNES XAVIER. ***"SENTENÇA FLS. 60/61: ANTE O EXPOSTO, A CONSIDERAR QUE O LOCATÁRIO NÃO LOGROU ILIDIR A MORA, JULGO PROCEDENTE O PLEITO VESTIBULAR PARA O FIM DE DECLARAR RESCINDIDO A RELAÇÃO EX-LOCATO, ASSINALANDO-LHE O PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, SOB PENA DE EVACUAÇÃO COMPULSÓRIA, CONDENANDO-O, AINDA, NO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS EM ATRASO. DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). PARA O CASO DE REQUERIMENTO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA (ART. 63, §4º E ART. 64 DA LEI 8.245/91), FIXO O VALOR DA CAUÇÃO REAL EM 10 (DEZ) MESES DE ALUGUEL, ATUALIZADO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO DEPÓSITO. CUSTAS EX LEGIS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE, IVANA JEREISSATI GUEDES, LARA COSTA DE ALMEIDA, LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA, PAULO CESAR AMORA LIMA, FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE, IVANA JEREISSATI GUEDES, LARA COSTA DE ALMEIDA, LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA, PAULO CESAR AMORA LIMA .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18095	1	CE/18095	2
CE/16854	3	CE/15640	4
CE/17042	4	CE/8209	5
CE/13066	6	CE/15310	7
CE/13452	8	CE/8059	9
CE/6996	9	CE/10608	10
CE/18044	10	CE/9110	10
CE/18082	10	CE/10608	10
CE/11777	10	CE/16045	10
CE/13446	10	CE/16045	10
CE/11777	10	CE/18082	10
CE/9110	10	CE/18044	10
CE/13446	10	SP/152719	11
CE/16340	11	CE/15642	11
CE/15964	12	CE/12480	12
PE/24521	13	CE/14407	14

1) 111509-76.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: RAIMUNDO JOSE SANTOS GALVAO. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO INC.V DO ART.259 DO CPC., JUNTANDO O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAMENTE CORRIGIDAS DE ACORDO COM O VALOR DA NOTA PROMISSÓRIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ÀS FLS.16, PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

2) 113801-34.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ARIMATEAS PINTO FILHO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NOS TERMOS DO §2º DO ART.2º DO DECRETO LEI 911/69, COMPROVAR A MORA DO PROMOVIDO QUANTO ÀS SUAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS, PARA O FIEL PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

3) 119661-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ARCELINO REQUERIDO.: MAPFRE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

VERA CRUZ SEGURADORA S.A. ***"ISTO POSTO, COM FULCRO EM TAIS ARGUMENTOS, O EXAME E JULGAMENTO DA VERTENTE LIDE COMPETE A COMARCA DE QUIXERAMOBIM-CE, NA QUAL TEM A PARTE AUTORA DOMICILIO, POR COROLÁRIO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DA REFERIDA COMARCA, PARA A QUAL ORDENO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL .

4) 121201-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: GREGORIO VALMIR DE DEUS BARROS. ***"COM FULCRO NA JURISPRUDÊNCIA UNIFICADA DO COLENTO SUPERIOR TRIBUNAL ACOSTADO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O EXAME E JULGAMENTO DA VERTENTE LIDE COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL, PARA QUAL DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, ORDENANDO A REMESSA DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO, ERICA TORRES PASSOS MARINHO .

5) 123511-78.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: IGOR FLORENTINO RODRIGUES EMBARGANTE.: MARIA DO SOCORRO PINTO MONTEIRO EMBARGANTE.: MARCOS ANTONIO MOREIRA MONTEIRO. ***"AO EMBARGADO NO PRAZO E NA FORMA DA LEI.."*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

6) 129145-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE DEIVISSON DA SILVA FALCAO. ***"ISTO POSTO, COM FULCRO EM TAIS ARGUMENTOS, HEI POR DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA EXAME E JULGAMENTO DA VERTRENTE CAUSA EM PROL DE UMA DAS VARAS CÍVEIS COMPETENTES DA COMARCA DE OCARA-CE, NA QUAL TEM A PARTE AUTORA DOMICILIO. POR COROLÁRIO, ORDENO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

7) 143114-40.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANIF BANCO INTERCIONAL DO FUNCHAL(BRASIL) S/A REQUERENTE.: MARIA IVANEZ ESTANISLAU DE SOUZA. ***"INTIME-SE A CONSIGNANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DEPOSITAR EM JUIZO E DE UMA SÓ VEZ O VALOR DAS MENSALIDADES EM ATRASO, SE HOUVER, NA FORMA SOLICITADA NA EXORDIAL, CONFORME DIRETRIZES DOS ART.890 E 892, AMBOS DO CPC C/C ART.335, INC.I DO CC/02. POR TER PRESTAÇÕES PRIÓDICAS, UMA VEZ CONSIGNADA A PRIMEIRA, PODERÁ A AUTORA CONTINUAR A CONSIGNAR AS QUE FOREM VENCENDO SUCESSIVAMENTE NA DATA APRAZADA NO CONTRATO SUB-JUDICE, FICANDO, DE LOGO, EXPRESSAMENTE ADVERTIDA DE QUE A NÃO REALIZAÇÃO DO DEPÓSITO NA FORMA E TEMPO DEFINIDOS OCASIONARÁ A REVOGAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

8) 25447-72.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: LUZILENE PEREIRA DA SILVA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.53V, DO MEIRINHO.."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

9) 367588-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802035742 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COEBA - CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA REQUERENTE.: INACIO RODRIGUES ROCHA. ***"ATENTO AS NOVAS REGRAS QUE REGEM A EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL, HEI POR BEM ORDENAR, EX VI DO ART.475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INTIMAÇÃO, VIA DIÁRIA DA JUSTIÇA, DA PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU PATRONO JUDICIAL, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO MONTANTE DE R$36.682,24. ADVIRTA-SE AO DEVEDOR DE QUE - NA HIPOTESE DE NÃO REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA\ IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA - SERÁ ACRESCIDO DE MULTA CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE DEZ (10%) POR CENTO.."*** - INT. DR(S). DEBORA VALENTE GURGEL BARBOSA, FRANCISCA XIMENES DE CARVALHO .

10) 421590-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902141285 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: MARIA NEUSA DA SILVA ANSELMO REQUERIDO.: SULAMERICA - TERRESTRES,MARITIMOS,ACIDENTES,CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA NEUSA DA SILVA ANSELMO REQUERIDO.: SULAMERICA -TERRESTRES,MARITIMOS,ACIDENTES,CIA DE SEGUROS. ***"DETERMIONO ONLINE, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, O BLOQUEIO DO SALDO DEVEDOR NO VALOR DE R$16.192,76 ALUSIVO AO REMANESCENTE DEVIDO EM PROL DA PARTE EXEQUENTE, SEGUNDO OS CÁLCULOS DA CONTADORIA DO JUIZO.."*** - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LIMA, RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, MARIA DANIELLE XIMENES, LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES, LUIZ ANTONIO LIMA, GLEUTON ARAUJO PORTELA, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, GLEUTON ARAUJO PORTELA, LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES, MARIA DANIELLE XIMENES, RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

11) 48079-58.2006.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ANDERSON DIAS BENTO ELETRONICOS - ME REQUERIDO.: GANA REPRESENTACOES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. ***"ORDENO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANDREA SALLES GIANELLINI, AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES, CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

12) 53358-59.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA ELERIZA BARBOSA DA SILVA. ***"RECEBO O APELO ATRIBUINDO SEUS REGULARES EFEITOS. INTIME-SE O APELADO PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDER. EMPÓS FAÇAM CHEGAR ESTES AUTOS AO EGRÉGIO TJCE PARA OS FINS DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROBERTA BRUNO FROTA, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO .

13) 64041-19.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ASTORICO FELIX. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.18V, DO MEIRINHO.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

14) 676574-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302303740 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA IRAMAR BARREIRA PIRES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERARIVA DE TRABALHO MEDICO. ***"INTIME-SE, VIA DJ, A UNIMED PARA FORNECER, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A TABELA DE PREÇOS DE SEUS SERVIÇOS COLIMANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1	CE/20079	1
CE/13446	1	CE/12064	1
CE/5588	1	CE/16045	1
CE/16326	1	CE/8209	2
PE/9259	3	CE/16910	4
MA/7778	4	CE/5864	5
CE/1612	6	CE/12198	6
CE/15924	7	RN/2382	8
CE/5688	9	CE/3628	10
CE/15356	10	CE/15430	10
CE/2310	11	CE/14407	11
CE/13436	11	RS/21483	12
RS/25812	12	CE/19864	12
RS/22189	12	CE/15407	13

1) 100177-20.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: MARCIO JOSE BEZERRA DINIZ. ***"JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, CON-***

DENANDO O REQUERIDO, BRADESCO SEGUROS S/S, A PAGAR A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DEVIDO CORRESPONDENTE A QUARENTA SANLÁRIOS MÍNIMOS NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, MENOS A QUANTIA PAGA PELA ALUDIDA SUPLICADA, R$9.399,79 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, COM BASE NO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE DEMANDADA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DA CONDENAÇÃO NA FORMA DO ART. 20, §3º DO CPC..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, LUIZ ALVES DE ARAUJO, FRANCISCO XAVIER TORRES, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

2) 19584-62.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA DO ESPIRITO SANTO BARROS REQUERIDO.: SERGIO RICARDO BEZERRA. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

3) 32170-68.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: AMANDA SALDANHA DE LIMA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ***“HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 34, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. INDEFIRO, ENTRETANTO, O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO SERASA, SPC E DETRAN/CE, A FIM DE QUE SEJA EXCLUÍDO O NOME DO REQUERIDO DOS REFERIDOS CADASTROS, VEZ QUE CABE A A PARTE QUE A INCLUIU O ÔNUS DE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE PROCEDER À RESPECTIVA LIBERAÇÃO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

4) 32539-62.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11826 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GG EXPRESSO LTDA REQUERIDO.: MARAPONGA TRANSPORTES LTDA. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS, JOSE GERARDO DE ABREU SOBRINHO .

5) 3641-44.2006.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CONSIGNANTE.: JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS. ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA ACERCA DA PETIÇÃO DA PETIÇÃO DE FLS. 160..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

6) 48178-28.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ARAGAO NETO REQUERIDO.: MASTERCARD S/A. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A RECONVENÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL, DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

7) 4818-04.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLERTON HISSA DOS SANTOS REQUERIDO.: GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

8) 507321-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002462958 - MONITORIA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PEREIRA ESTEVES REQUERENTE.: S.CALDAS & CIA. LTDA REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE C. ESTEVES. ***“INTIME-SE O DR. ADRIANO GEOFREY DE GOIS ARAUJO, INSCRITO NA OAB/CE, PARA NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, DEVOLVER A SECRETARIA OS AUTOS DE Nº 507321-87.2000.8.06.0001, SOB AS PENAS DA LEI..”*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

9) 656182-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302127623 - DECLARATORIA REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC AUTOR.: FRANCISCO LEITE DE SOUSA. ***“DIANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 117/118 E DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NOS AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO PROMOVIDO PARA QUE INTERROMPA OS DESCONTOS REALIZADOS NOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PROMOVENTE, BEM COMO RESTITUA OS VALORES DESCONTADOS APÓS O TERMINO DO VENCIMENTO DOS CONTRATOS DE CONSIGNAÇÃO REALIZADOS ENTRE AS PARTES, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$50,00 (CINQUENTA REAIS) POR CUMPRIMENTO DA REFERIDA DECISÃO EM FAVOR DO PROMOVENTE, CONFORME AQUILO QUE REZA O ARTIGO 84 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR..”*** - INT. DR(S). PEDRO VALTER LEAL .

10) 70858-07.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REU.: CODISMAN VEICULOS DO NORDESTE LTDA AUTOR.: ERLANGE DE SOUZA DE FREITAS REU.: LM TRANSPORTES LTDA. ***“POR VERSAR A LIDE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, SEM NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO..”*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON BATISTA LIMA, ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO, GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA .

11) 750602-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402082397 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: JOSE HORACIO SAMPAIO. ***“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES. EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS E RECIBO NOS AUTOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO REFERENTES AOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO, CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO DE ACORDO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME ACORDADO. DEFIRO O PLEITO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, JOSE HORACIO SAMPAIO .

12) 7915-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: LIGIWEL ASSESSORAMENTO E COMERCIALIZACAO VEICULOS LTDA. ***“INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTE AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO HISTÓRICO BANCÁRIO E EXTRATOS DAS CONTAS DA PARTE REQUERENTE..”*** - INT. DR(S). CLAYTON MOLLER, ANA LUCIA ANTINOLFI, HENRIQUE DE PAULA MACHADO, OSIRIS ANTINOLFI FILHO .

13) 87354-48.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA CELIA PORTELA DE FARIAS REQUERIDO.: BANCO DIBENS S.A. ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19664	1	CE/16799	2
CE/11509	2	CE/12064	2
CE/16326	2	CE/9720	2
CE/15470	3	CE/19788	3
CE/15469	3	CE/4885	3
CE/20771	3	CE/6023	3

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CE/16411	3	CE/10952	4
CE/1870	4	CE/13266	5
CE/19864	5	CE/19574	5
RS/22189	5	CE/22144	6
CE/13095	7	CE/8156	8
SP/267939	9	SP/254891	9
SP/146693	9	CE/21540	10
CE/21540	10	CE/17362	11
CE/14694	12	CE/15067	13
CE/12817	14	CE/13786	14
CE/10300	14	CE/6473	14
CE/15067	15	CE/13095	16
CE/3397	17	CE/15535	18
CE/11200	18	CE/7367	18
CE/14604	19	CE/7979	19
CE/15306	20	CE/15306	20
CE/21300	21	CE/14657	21
CE/8587	22	CE/13256	22
CE/5511	23	CE/5280	24
CE/17233	24	SP/191132	25
CE/14694	25	CE/14665	25
CE/15398	26	CE/14433	27
CE/18188	28	CE/21880	28
CE/7825	29	CE/7192	29
CE/7188	30	CE/14073	30
CE/1870	31	CE/11836	31
CE/10952	31	CE/2148	32
CE/10409	33	CE/9975	33
CE/8918	33	SP/133338	34
CE/12976	34	CE/16477	34
CE/3432	35	CE/14694	35
CE/20586	35	CE/15067	36
CE/14694	36	CE/7331	37
CE/18870	38	CE/17538	38
CE/15067	38	SP/209431	38
CE/18871	38	CE/14694	39
CE/209431	40	CE/19574	41
CE/13266	41	RS/22189	41
CE/19864	41		

1) 100947-08.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12609 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: NILSON VIEIRA DA SILVA. ***"DESPACHO DE FLS. 61: "RECEBO A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. APENSE-SE AO PROCESSO PRINCIPAL ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES LITIGANTES (AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO). SUSPENDO O PROCESSO PRINCIPAL ATÉ JULGAMENO DO PRESENTE INCIDENTE. INTIME-SE O EXCEPTO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SE PRESUMIREM VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. APÓS A MANIFESTAÇÃO DO EXCEPTO, VÃO COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 116 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."."*** - INT. DR(S). MARIA CRISTINA FERNANDES ROSADO .

2) 105655-38.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE BRAGA SOBRINHO REQUERIDO.: NEWLAND VEICULOS LTDA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A. ***"DESPACHO DE FLS. 92: "EM VERDADE, A DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM NADA ALTEROU O SENTIDO PRÁTICO DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 114/118 DOS AUTOS, POIS DETERMINOU AO BRADESCO SEGUROS PAGAR O CONSERTO DO VEÍCULO DO AUTOR (INTIMAÇÃO FLS. 141), QUE ERA O QUE A NEWLAND POSTULAVA DESDE O INÍCIO. FACE A INTIMAÇÃO DO BRADESCO, INFORME O AUTOR SE A DECISÃO JUDICIAL FOI CUMPRIDA, OU SEJA, SE O BRADESCO SEGUROS AUTORIZOU O CONSERTO DO VEÍCULO SINISTRADO E ESTE FOI EFETIVAMENTE CONSERTADO, COMO A JUSTIÇA MANDOU. INTIME-SE."."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, LUIZ ALVES DE ARAUJO, EURIJANE AUGUSTO FERREIRA, CLAUDIO BARROSO MAGALHAES .

3) 114293-60.2008.8.06.0001/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANA CLEUMA BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: UNILINK TRANSPORTES LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 90: "CHAMO O FEITO À ORDEM. VERIFICA-SE DOS AUTOS, QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO FOI INTIMADA PARA FALAR A RESPEITO DO DOCUMENTO JUNTO PELA AUTORA ÀS FLS. 62. PARA EVITAR CERCEAMENTO DE DEFESA, INTIME-SE A DEMANDADA PARA FALAR EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 62."."*** - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, NELSON ESCÓSSIA BARBOSA NETO, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, JOSE DO CARMO BARRETO, ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, RUI BARROS LEAL FARIAS .

4) 115328-21.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: CLIFTON MAXIMO TEIXEIRA. ***"SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO MEIRINHO ÀS FLS. 28 DANDO CONTA DE QUE NÃO LOCALIZOU O VEÍCULO EM LITÍGIO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUAS ADVOGADAS.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

5) 11625-74.2009.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS REQUERENTE.: PLACON CONSTRUCOES LTDA REQUERENTE.: PLANA CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"DESPACHO DE FLS. 89: "RECEBO O RECURSO DE FLS. 78/86 EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. VISTAS À PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-ARRAZOAR A APELAÇÃO." DESPACHO DE FLS. 90: "EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 30 DO INCIDENTE PARALELO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, BEM COMO DE QUE AINDA NÃO FOI PUBLICADO O EXPEDIENTE DO DESPACHO DE FLS. 89 (PORTANTO NÃO HOUVE A INTIMNAÇÃO DA PARTE E NEM COMEÇOU A CORRER O PRAZO PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO), PROCEDA-SE A PUBLICAÇÃO, ABRINDO-SE O PRAZO PARA AS CONTRA-RAZÕES."."*** - INT. DR(S). JOSNIEL VIEIRA CARNEIRO, HENRIQUE DE PAULA MACHADO, LUCIANA VIEIRA CARNEIRO, OSIRIS ANTINOLFI FILHO .

6) 131556-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DUARTE GERARDO FILHO REQUERIDO.: CASA DA BLANQUETA DISTRIBUIDARA LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 52: "AUTORIZO A SUBSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL POR FOTOCÓPIAS, CERTIFICANDO-SE A OCORRÊNCIA (SUBSTITUIÇÃO DE ORIGINAIS POR CÓPIAS) E ENTREGANDO OS DOCUMENTOS ORIGINAIS À PARTE OU SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. INTIME-SE."."*** - INT. DR(S). RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA .

7) 1318-66.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO HARRYSON MARIANO MOREIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. ***"SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU PROCURADOR JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

8) 139544-46.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. ***"DESPACHO DE FLS. 24: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NÃO INDICADO POR VALOR DE R$ 32.000,00, COM PRESTAÇÕES MENSAIS PREVISTAS EM R$ 726,97. INCOMPATIBILIDADE COM A JUSTIÇA GRATUITA. INDEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 30 DIAS RECOLHER AS CUSTAS SOB PENA DO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC. EXPEDIENTES."."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

9) 140214-21.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JONAS NASCIMENTO DA SILVA. ***"SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO MEIRINHO ÀS FLS. 40 DANDO CONTA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO EM LITÍGIO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA COSTA, FABIO RICARDO ROBLE, CRISTIANO PEREIRA CARVALHO .

10) 141992-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARICELIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARICELIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA. ***"DESPACHO DE FLS. 50: "DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA. EM RELAÇÃO À TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA, NÃO HÁ ELEMENTOS PARA A SUA CONCESSÃO. A TUTELA ANTECIPADA OBTIDA PELA PARTE NO PROCESSO PARALELO DIZ RESPEITO A UMA COBRAÇA QUE A PARTE CHAMOU DE ILEGAL E ESTÁ SENDO DICUTIDA NOS AUTOS APROPRIADOS. SE O PRESENTE PEDIDO DISSER RESPEITO A MESMA COBRANÇA, SERIA CASO DE PEDIDO REPETIDO OU DE LITISPENDÊNCIA. NÃO SENDO, É NECESSÁRIO LEMBAR QUE A TUTELA CONCEDIDA ANTERIORMENTE NÃO PROÍBE A COELCE DE FAZER OUTRAS COBRANÇAS DE ENERGIA DAQUILO QUE JULGUE DEVIDO, EM PERÍODOS POSTERIORES OU QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O PRIMEIRO PROCESSO JÁ MENCIONADO, OU SEJA, A COELCE NÃO ESTÁ PROIBIDA DE EFETUAR COBRANÇAS CONTRA A REQUERENTE DURANTE TODA A ETERNIDADE, MAS DEVE SE ABSTER DE FAZÊ-LO EM RELAÇÃO AOS PERÍODOS COBERTOS PELA DECISÃO JUDICIAL. OUTROSSIM, NÃO HÁ COMO OBRIGAR A EMPRESA A SER FORÇADA A CONCEDER UM PARCELAMENTO DO DÉBITO EVENTUALMENTE DEVIDO, ATÉ PORQUE ESSES PARCELAMENTOS SÃO FRUTOS DE ACORDO, E NÃO SE PODE CELEBRAR UM ACORDO "À FORÇA". POR ÚLTIMO, A PARTE NÃO INDICA QUAL O VALOR QUE JULGA EVENTUALMENTE DEVIDO EM CONTRAPONTO A COBRANÇA QUE CHAMA DE ABUSIVA. AO EXPOSTO, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA. CITE-SE A COELCE PARA CONTESTAR OS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE REVELIA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES.".":*** - INT. DR(S). MARCELA RIVANDA COELHO PEREIRA CHAYB, MARCELA RIVANDA COELHO PEREIRA CHAYB .

11) 14580-78.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. REQUERIDO.: RAIMUNDO BELARMINO BATISTA DE ARAUJO. ***"DESPACHO DE FLS. 29: "CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, CONFORME EXPEDIENTE DE FLS. 20 E, NO MESMO ATO, INSPIRANDO-SE NO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, INTIME-SE A REFERIDA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, CONTRARRAZOAR O AGRAVO RETIDO DE FLS. 21/28. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.".":*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

12) 150374-08.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA. ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 22V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUA ADVOGADA..":*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

13) 17049-97.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FICSA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA. ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 26, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUA ADVOGADA..":*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 23894-87.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA NECILVIA FEITOSA TAVARES EPP REQUERIDO.: COMPANY DISTRIBUIDORA NORDESTE DE PEÇAS LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 62: "UMA VEZ QUE, O MAGISTRADO DEIXOU PARA APRECIAR A TUTELA ANTECIPADA DEPOIS DA CONTESTAÇÃO E DEMONSTRANDO ESTA COM DOCUMENTOS, POSSIBILIDADE DAS MERCADORIAS TEREM SIDO ENTREGUES NO MESMO ENDEREÇO DA PARTE PROMOVENTE, TORNANDO RAZOÁVLE E POSSÍVEL A COMBRAÇA DO DÉBITO E PROTESTO DOS TÍTULOS NÃO PAGOS, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA NA INICIAL, UMA VEZ QUE AQUELA SOMENTE SE CONCEDE EM FACE DE PROVA INEQUÍVOCA, O QUE NÃO É O CASO DOS PRESENTES AUTOS. OUTROSSIM, PELA PRÓPRIA DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO, 17/06/2005 (FLS. 3V), ATÉ A CORRENTE DATA CORREM QUASE 5 (CINCO) ANOS COMPLETOS E NÃO SE PODE FALAR NO PERICULUM IN MORA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES..":*** - INT. DR(S). RICARDO SERGIO TEIXEIRA, GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE, GUSTAVO MARINHO LIRA, DEBORA MARIA CHAVES BRAGA TEIXEIRA .

15) 29212-46.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: HERBERT FRUTUOSO SA. ***"SOBRE A CERTIÃO DO MEIRINHO DANDO CONTA DE NÃO HAVER LOCALIZADO O VEÍCULO EM LITÍGIO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUA ADVOGADA..":*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 30248-60.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA EMILIA RICARDO DE AQUINO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ***"SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGDO..":*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

17) 30446-68.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: P & G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES. ***"DESPACHO DE FLS. 245: "DIGA A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 230/235, COM VALOR ALI PROPOSTO, CIENTE DESDE LOGO QUE O MESMO SE ENCONTRA DEPOSITADO À DISPOSIÇÃO DA PARTE. EXPEDIENTES.".":*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES .

18) 34935-12.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S.C LTDA REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE CARDOSO DE AGUIAR. ***"SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO MEIRINHO ÀS FLS. 40, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS PROCURADORES JUDICIAIS..":*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO, JOSE ERINALDO DANTAS FILHO, AFRANIO MELO JUNIOR .

19) 36203-04.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"DESPACHO DE FLS. 37: "INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/36. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.":*** - INT. DR(S). RICARDO HOLANDA NOBRE, FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

20) 36822-70.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: REAL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: REAL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA REQUERENTE.: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 45: "I - COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, OBSERVA-SE QUE O PRESENTE FEITO TRATA-SE DE AÇÃO MONITÓRIA, ESTABELECIDA NO ARTIGO 1.102 A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. II - CONFORME SE OBSERVA-SE NO SUPRA CITADO ARTIGO, A AÇÃO MONITÓRIA É PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA PELA QUAL SE BUSCA A CONCESSÃO DE LIMINAR COM VISTAS À RÁPIDA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO, CONSTITUIÇÃO QUE SE OPERA NA HIPÓTESE DE O DEVEDOR NÃO SE DEFENDER NO PRAZO QUE LHE É DADO PARA CUMPRIR A ORDEM DO JUIZ. ÀS FLS. 30, O MM JUIZ RESPONDENDO DETERMINOU O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.120 B, DO CPC. EM FACE DO CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS. 31, VERSU, A PARTE PROMOVENTE APRESENTOU MANIFESTAÇÃO FORNECENDO NOVO ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA. E, POR MAIS UMA VEZ, INSTADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA NÃO CITAÇÃO DO REQUERIDO, A PARTE AUTORA REQUEREU A INCLUSÃO DO NOME DO SÓCIO NA DEMANDA, ASSIM COMO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À RECEITA FEDERAL, DETAN-CE, E BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, OBJETIVANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE BENS PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO EM NOME DO SÓCIO. EM OBSERVÂNCIA À NATUREZA DO PRESENTE FEITO, E SEU RESPECTIVO RITO PROCESSUAL, DEFIRO A INCLU-***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

SÃO REQUERIDA. ENTRETANTO, INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS REQUERIDOS, POSTO QUE, INOPORTUNA E INCABÍVEL NESTE MOMENTO PROCESSUAL. PROCEDA-SE AO EXPEDIENTE CITATÓRIO AO SÓCIO MENCIONADO PELA PARTE PROMOVENTE..” - INT. DR(S). ROMULO DA SILVA BEZERRA, ROMULO DA SILVA BEZERRA .

21) 37434-03.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA NEIDE MENDES BUERES NETA EXEQUENTE.: FANOR FACULDADES NORDESTE S/A. ***“SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 28V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGADOS..”*** - INT. DR(S). DEBORA MACHADO ARAGAO, JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

22) 39872-07.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: INERITO GOMES REQUERIDO.: BV FIANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO, E INVESTIMENTO. ***“SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGADOS..”*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA, ANA MARCIA FERREIRA MARTINS .

23) 414698-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902072267 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOEL SOARES DOS SANTOS REQUERIDO.: MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ***“SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 171V, MANIFESTE-SE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

24) 41682-12.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU. ***“DESPACHO DE FLS. 54: “INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/53. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”.”*** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO, ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS .

25) 42243-41.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: VINICIUS FONTENELE DE ARAUJO. ***“SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO MEIRINHO ÀS FLS. 36, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGADOS..”*** - INT. DR(S). FABIO MENDES, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

26) 47704-91.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: AUGE MOTOS LTDA REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. ***“DESPACHO DE FLS. 95: “INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 76/83.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO .

27) 54410-51.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA EXECUTADO.: MARCIA FERNANDES SAMPAIO EXECUTADO.: ISAC BENICIO SAMPAIO NETO. ***“SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS 44, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU ADVOGADO..”*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY .

28) 57161-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZABETH SOARES FREIRE BARROZO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A. ***“DESPACHO DE FLS. 25: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CORSA SEDAN PRATA, PALACA HXR 3404, NO VALOR FINANCIADO ACIMA DE R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), ABSOLUTAMENTE INCOMPATÍVEL PARA COM OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INDEFIRO EM CONSEQUÊNCIA A GRATUIDADE REQUERIDA. RECOLHAM-SE AS CUSTAS SOBRE O VALOR DA CAUSA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CPC. INTIME-SE.” .”.”*** - INT. DR(S). ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO, JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO .

29) 623920-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202415880 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA NEUBA CARVALHO BARRETO. ***“DESPACHO DE FLS. 129: “INTIME-SE A PARTE AUTORA POR SEUS ADVOGADOS PARA DIZER A RESPEITO DA QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELA CURADORIA DE AUSENTES ÀS FLS. 125/126 (INDICAÇÃO DOS SUCESSORES DE JOSÉ ARAÚJO LIMA).”.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

30) 679542-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302329358 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JACKSON LOMANTO MELO BANDEIRA. ***“SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 60V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUAS ADVOGADAS..”*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

31) 772876-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402287606 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ALEX SAMPAIO MENDES REQUERIDO.: FINASA S/A (CONTINENTAL BANCO S/A). ***“DESPACHO DE FLS. 71: “O PRESENTE PROCESSO ENVOLVE APENAS MATÉRIA DE FATO E NÃO NECESSIDA DA PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ CONSTANTE DOS AUTOS SUFICIENTE PARA O DESLINDE DO MÉRITO. É QUESTÃO APENAS DE APRECIAÇÃO DE VALIDADE OU NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NÃO CARECENDO DE AUDIÊNCIA PARA TANTO. OUTROSSIM, A REALIZAÇÃO DE UMA PERÍCIA CONTÁBIL PODE FICAR PERFEITAMENTE PARA DEPOIS DA DECISÃO, EM FACE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME EVENTUALMENTE A SENTENÇA POSSA RECONHECER QUE DETERMINADA CLÁUSULA CONTRATUAL OU ÍNDICE DE JUROS DEVA SER EXCLUÍDA OU REDUZIDA DA CONTA TOTAL, FAZENDO-SE A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA COM BASE NA PRÓPRIA, QUE SERVIRÁ PARA OS CÁLCULOS DA PERÍCIA. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMAÇÕES.”.”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES, ROSEANY ARAUJO VIANA .

32) 773616-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402295005 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. ***“DESPACHO DE FLS. 48: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, ATUALIZAR O DÉBITO EXECUTADO E, EM SEGUIDA, O IMÓVEL SUBMETER-SE-Á À HASTA PÚBLICA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

33) 78686-88.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA EDNUZA FERREIRA LEITE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. ***“DESPACHO DE FLS. 67: “O PRESENTE PROCESSO ENVOLVE APENAS MATÉRIA DE FATO E NÃO NECESSITA DA PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ CONSTANTE DOS AUTOS SUFICIENTE PARA O DESLINDE DO MÉRITO. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMAÇÕES. “.”*** - INT. DR(S). AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO, REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE, JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

34) 78752-68.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. ***“DESPACHO DE FLS. 24: “O RÉU JÁ FOI DEVIDAMENTE CITADO PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOOS E NÃO O FEZ. NÃO HÁ NECESSIDADE DE REQUERIMENTO DE VISTAS PARA TANTO. O VEÍCULO QUE SE PEDE A PENHORA ENCONTRA-SE GRAVADO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, OU SEJA, JÁ EXISTE UM GRAVAME SOBRE O VEÍCULO QUE NÃO PODE SER ALIENADO PELO DEVEDOR. AO MESMO TEMPO, ÀS FLS. 18/19, O MAGISTRADO DE FORMA FUNDAMENTADA, JÁ NEGOU O PEDIDO DE PENHORA FAZENDO REFERÊNCIA À NECESSIDADE DE UMA EVENTUAL AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. A PENHORA TORNA O VEÍCULO INTRANSFERÍVEL, MAS O BEM PERMANECE NO BEM DO DEVEDOR COMO FIEL DEPOSITÁRIO. NÃO HÁ NECESSIDADE DA PENHORA, E SE A PARTE PRETENDE TER O VEÍCULO EM MÃOS PARA A ALIENAÇÃO, DEVE OBSERVAR O QUE JÁ CONSTA DOS AUTOS. EXPEDIENTES.”.”*** - INT. DR(S). ROMINA VIZENTIN, FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES, DAVID SOMBRA PEIXOTO

.

35) 80359-77.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ADALBERTO PORTO FILHO. ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 24, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGAGADOS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

36) 8229-26.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA FREITAS. ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 27V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

37) 84082-46.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO VICENTE SOARES REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. ***"DESPACHO DE FLS. 44: "O PRESENTE PROCESSO ENVOLVE APENAS MATÉRIA DE FATO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA, ATÉ PORQUE O PEDIDO DO AUTOR LIMITA-SE À EQUIPARAÇÃO DE SEU BENEFÍCIO AO SALÁRIO MÍNIMO, E O INSS PROCURA JUSTIFICAR QUE O AUTOR NÃO TEM DIREITO A TAL EQUIPARAÇÃO, POIS NÃO RECEBE APOSENTADORIA E SIM AUXÍLIO-DOENÇA. BASTA ENTÃO ANALISAR SE O REQUERENTE TEM DIREITO À EQUIPARAÇÃO OU NÃO, E UMA EVENTUAL DIFERENÇA A RECEBER EM SEU FAVOR PODE SER CALCULADA APÓS A DECISÃO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CASO HAJA DECISÃO FAVORÁVEL AO PEDIDO. ASSIM, NÃO SE FAZ NECESSÁRIO PRODUZIR PROVA ADICIONAL, BASTANDO PARA TANTO AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO JÁ CONSTANTE DOS AUTOS. ISTO POSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMAÇÕES."."*** - INT. DR(S). JOSE FABIANO LIMA .

38) 92898-46.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERIDO.: LEONARDO JOSE GUEDES DA SILVA. ***"DESPACHO DE FLS. 52:"AUTOS À DISPOSIÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA PARA VISTAS. INTIME-SE."."*** - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA, MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, GUILHERME BORBA PALMEIRA .

39) 96673-35.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ROBERTO LAFAIETE GOMES TEIXEIRA. ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO LAVRADA ÀS FLS. 34V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUA ADVOGADA.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

40) 97603-53.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA MARTINS DE SOUZA. ***"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO PROFERIDA ÀS FLS. 33V, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE POR SUA ADVOGADA.."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

41) 99295-53.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: BANCO BRADESCO S/A IMPUGNADO.: PLACON CONSTRUCOES LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 31: "EM FACE DA CERTIDÃO RETRO, E QUE A PARTE AO RETIRAR OS AUTOS PRINCIPAIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, RETIROU JUNTO TAMBÉM O PRESENTE INCIDENTE, EVITANDO QUE O REQUERENTE TIVESSE ACESSO AOS AUTOS, É JUSTO QUE SE DEVOLVA O PRAZO À PARTE INOCENTE. DEVOLVO, POIS, O PRAZO REQUERIDO ÀS FLS. 27. INTIME-SE."."*** - INT. DR(S). LUCIANA VIEIRA CARNEIRO, JOSNIEL VIEIRA CARNEIRO, OSIRIS ANTINOLFI FILHO, HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11200	1	CE/18044	2
CE/17462	3	CE/12038	4
CE/13859	4	CE/14475	4
CE/13383	4	CE/14474	4
CE/5714	5	CE/10482	6
CE/13899	7	CE/15225	8
CE/14073	9	CE/15333	10
CE/1990	10	CE/10601	11
CE/108911	12	CE/7367	13
CE/15225	14		

1) 103927-25.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: LUIZ FRANCISCO DA SILVA. ***"DESPACHO. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28. PRAZO DE 90 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

2) 13283-70.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A REQUERENTE.: SEBASTIAO RAFAEL DE MELO. ***"DESPACHO. INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.36/48 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

3) 140-48.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA ALICE MONTEIRO DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

4) 327896-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402643020 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: L3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: SILOS REFEICOES TRANSPORTADAS LTDA - ME. ***"EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA: I- JULGAR RESCINDIDO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES; II- CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A DEVOLVER À PARTE PROMOVENTE A QUANTIA PAGA PELO IMÓVEL, DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC, DESDE DA DATA DE 30.03.2004. III- CONDENAR A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE, CORRIGIDA. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO, RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA, PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM, JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR .

5) 40338-98.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: PAULO CESAR JUNIOR RIOS. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA PARA FORMALIZAR O PETITÓRIO DE FLS. 204, EIS QUE RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CUJA EXTRAÇÃO DA RESPECTIVA CARTA JA FOI DETERMINADA NO DESPACHO DE FLS. 201.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

6) 465627-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002045311 - ORDINARIA REQUERIDO.: FRANCISCA ROMANA ARAUJO REQUERENTE.: LETICIA PAIVA FEIJO DE PONTES REQUERIDO.: JOAO ALBERTO ELIAS. ***"DESPACHO. DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES JOÃO ALBERTO ELIAS E FRANCISCA ROMANA ARAÚJO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA ENTREGAR O IMÓVEL E EFETUAR O PAGAMENTO DE R$ 5.865,40 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A PARTE AUTORA, LETICIA FEIJO DE PONTES NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO MONTANTE MULTA DE DEZ POR CENTO. (CPC, 1ª PARTE DO ART. 475-J).."*** - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO .

7) 47887-57.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ANTONIO VALDERY SALES BEZERRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. ***"DESPACHO. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 37. EM SE TRATANDO DE PROCESSO JULGADO E ARQUIVADO COM BAIXA NÃO EXISTE AMPARO LEGAL PARA A ELE SE DAR PROSSEGUIMENTO. RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

8) 56169-21.2007.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE. ***"SENTENÇA. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E, RESPEITANDO OS PARAMETROS DESCRITOS NO ACÓRDÃO RETROMENCIONADOE, AINDA, OS PRINCÍPIOS GERAIS DE REPARABILIDADE DO DANO, CONDENO A INSTITUIÇÃO REQUERIDA: BANCO FIAT S.A. AO PAGAMENTO DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS-MINIMOS, A TITULO DE DANOS MORAIS, CONSOANTE ENTENDIMENTO RECENTE DO STJ, COM CORREÇÃO A PARTIR DA EFETIVAÇÃO DO DANO, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO. COM RELAÇÃO A AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, JULGO PROCEDENTE, EIS QUE MANEJA COMO AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA (ACESSORIUM SEQUITUR PEINCIPALE), MANTENDO A DECISÃO LIMINAR DEFERIDA AS FLS.22/23. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE .

9) 57304-68.2007.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CLEMILTON LOPES PINHEIRO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. ***"SENTENÇA. DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VII, DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS EIS QUE NÃO PARTIU DESTE JUÍZO NENHUMA DECISÃO NO SENTIDO DE RESTRIÇÃO, NÃO TENDO O JUDICIÁRIO O CONDÃO DE ARCAR COM ONUS QUE NÃO DEU CAUSA. CABE A PARTE DILIGENCIAR. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 599129-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202167682 - COBRANCA DE ALUGUEIS REQUERENTE.: ESPOLIO DE SERGIO PHILOMENO GOMES REQUERIDO.: PEDRO MEDEIROS CUNHA REQUERIDO.: PEDRO VIANA DA CUNHA REQUERIDO.: MARIA VERAS DE ARAUJO CUNHA REQUERIDO.: FRANCISCA ALVES CUNHA. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 41-VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). BIANCA SPESSIRITS DE MORAES, FRANCISCO FREITAS CORDEIRO .

11) 636341-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202540367 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: EMPRESA SANTA ELISA LTDA REQUERIDO.: FERNANDO RODGER PEREIRA REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR SOARES AGUIAR REQUERIDO.: MARIA ALBANY PEREIRA AGUIAR. ***"DESPACHO. O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS. 118, JA FOI DEFERIDO E PRONTAMENTE ATENDIDO CONFORME SE VERIFICA AS FLS. 100/110. INTIMADA A FALAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NADA REQUEREU DEIXANDO TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO. ASSIM SENDO, INDEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 118.."*** - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS .

12) 63884-46.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: R C ALCANTARA PAPELARIA ME. ***"DESPACHO. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 47. PRAZO DE 60 DIAS."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

13) 784453-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402403444 - MONITORIA REQUERENTE.: MAX DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: VALDERI SILVA DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 35. PRAZO DE 90 DIAS.."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR .

14) 84467-23.2007.8.06.0001/0 - CONDENATORIA REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A REQUERENTE.: RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE. ***"SENTENÇA. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E, RESPEITANDO OS PARAMETROS DESCRITOS NO ACÓRDÃO RETROMENCIONADOE, AINDA, OS PRINCÍPIOS GERAIS DE REPARABILIDADE DO DANO, CONDENO A INSTITUIÇÃO REQUERIDA: BANCO FIAT S.A. AO PAGAMENTO DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS-MINIMOS, A TITULO DE DANOS MORAIS, CONSOANTE ENTENDIMENTO RECENTE DO STJ, COM CORREÇÃO A PARTIR DA EFETIVAÇÃO DO DANO, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO. COM RELAÇÃO A AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, JULGO PROCEDENTE, EIS QUE MANEJA COMO AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA (ACESSORIUM SEQUITUR PEINCIPALE), MANTENDO A DECISÃO LIMINAR DEFERIDA AS FLS.22/23. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18416	1	CE/21801	1
CE/6216	2	CE/17439	3
CE/17069	4	CE/9786	4
CE/17098	5	CE/8714	6
CE/8831	7	CE/13679	8
CE/21809	8	CE/916	8
CE/17537	9	GO/7890	10
CE/19880	11	CE/15285	11
CE/2148	12	CE/10418	13
CE/6278	14	CE/20570	15
CE/19035	16	CE/1485	17
CE/19596	18	CE/8511	19
CE/9962	20	CE/3725	21
CE/8320	22	CE/1870	23
CE/10549	23	CE/10952	23
CE/1870	24	CE/10196	24
CE/10952	24	CE/13567	25
CE/13568	25	CE/9976	25
CE/8819	26	CE/10952	27
CE/1870	27	CE/18406	28
CE/14427	29	CE/8162	30
CE/13916	30	CE/20988	30
CE/18377	31	CE/2364	32
CE/13899	33	CE/13047	34
CE/21294	35	CE/18889	35
CE/13916	35		

1) 100562-65.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/ A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JERIVAN SIMAO DA SILVA. ***"SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO, ALAN FERREIRA DE SOUZA .

2) 10521-47.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA DANTAS. ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 17/31 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ELIENE BRITO DE VSCONCELOS .

3) 11289-41.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REU.: CECOMIL COMERCIO E SERVICOS LTDA AUTOR.: ESTECOL ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE S/A LTDA. ***"R.H. INTIME-SE, PESSOALMENTE, A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, PARA CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 52, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ADRIANA HELENA LIMA MONTEIRO .

4) 122273-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: JOSE DE FRANCA NETO. ***"R.H. (...) EM MAIS UMA OPORTUNIDADE, E TORNANDO EVITANDO QUALQUER ALEGATIVA DE NULIDADE RESULTANTE DE NÃO COMPREENSÃO DO DESPACHO DE FLS. 115, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SEJA INTIMADA PARA PROCEDER A ASSINATURA DA PEÇA CONTESTATÓRIA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, E TENDO A PARTE REQUERIDA CUMPRIDO O DETERMINADO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL, LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

5) 123505-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCONI RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: MMC MITSUBISHI AUTOMOVEIS DO BRASIL - MITO. ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/31 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). MÁRCIO CAMARGO DE BARROS .

6) 135825-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JADIEL DE SOUSA REBOUCAS REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"CLS. PROCESSO N.º 135825-56.2009.8.06.0001/0 R.H. (...) ANTE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE SEJA INTIMADA, VIA ADVOGADO, PARA JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS, CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COM O RESPECTIVO CARIMBO DE ENTREGA DA RECEITA FEDERAL.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

7) 138028-88.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXEQÜIDO.: FLAVIO BENEVIDES BONFIM EXEQÜIDO.: JOSE RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR EXEQÜIDO.: NOSAN LOCACAO DE VEICULOS E AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME. ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 37.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

8) 18513-59.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: BORIS FRERES & CIA LTDA REQUERIDO.: JANI BETINI GOMES. ***"SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, E NOS MOLDES DO ART. 269, INC. II DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE, JADERLLY DE AGUIAR CUNHA, JOSE ROBERTO MENESCAL DE ABREU .

9) 18927-91.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: NATALIA BRAGA MARTINS. ***"SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2199-04.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EDINOR CANINDE. ***"DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL COM ARRIMO NO ART. 4º DA LEI 1060/50. APROVEITO E MANDO QUE A PARTE AUTORA DIGA, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, QUEM É O RESPONSÁVEL PELOS CÁLCULOS APRESENTADOS NA PLANILHA DE FLS. 19/21, UMA VEZ QUE A MESMA NÃO CONTÉM ASSINATURA DE NENHUM PROFISSIONAL. INT.."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

11) 22264-54.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: JOAO SARAIVA LEAO NETO REQUERENTE.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***"DESPACHO: R.H. SUSPENDA-SE O PROCESSO PRINCIPAL. DIGA O OUTRO LADO. INT.."*** - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

12) 261820-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502316851 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: BUCAR VEICULOS LTDA EXEQÜIDO.: LUIZ ARMANDO BUCAR. ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 33. PRAZO: 05 DIAS. INT.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

13) 26893-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: CLAUDIO OLIVEIRA RODRIGUES. ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.39/57 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

14) 29803-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS. ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 40/64 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

15) 30861-12.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: EDILEUSA MARCELINO PEREIRA - ME REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE SOUZA. ***"REC. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO O ORIGINAL DOS CHEQUES OBJETO DA AÇÃO MONITÓRIA, POR SEREM DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. INT.."*** - INT. DR(S). CAROLINA MARIA GOIS DO NASCIMENTO .

16) 32861-19.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MAGNOLIA FERREIRA DOS SANTOS. ***"R.H. SIGAM OS AUTOS COM VISTAS À PARTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO MOTIVO DA DEVOLUÇÃO DO EXPEDIENTE (FLS. 27, VERSU). INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

17) 33700-15.2006.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON DE SOUSA. ***"R.H. (...) DETERMINO QUE A PARTE REQUERENTE SEJA INTIMADA PARA QUE ESGOTE TODOS OS MEIOS PARA LOCALIZAR O PROMOVIDO. CUMPRA-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

18) 377599-48.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RICARDO PIRES KAYATT REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA QUE MANTÉM COM A REQUERIDA, BEM COMO FAZ-SE NECESSÁRIO DEMONSTRAR COM CLAREZA A QUALIDADE DE "POBRE NA FORMA DA LEI". ISTO NÃO FOI FEITO. APÓS, VOLTE-ME OS AUTOS CONCLUSOS. INT.."*** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO .

19) 4125-20.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: MARIA SILVIRENE BARROS ARAUJO. ***"DESPACHO: REC. HOJE. GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA COM ARRIMO NO ART. 4º DA LEI 1060/50. À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO QUE DESEJA VER REVISADO, DOCUMENTO NECESSÁRIO A INSTRUÇÃO DA MESMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT.."*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

20) 43155-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BORGES SAMPAIO. ***"R.H. (...) A PARTIR DE SUPRA TRANSCRITAS POSIÇÕES JURISPRUDENCIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (CORTE RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA PALAVRA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DO DIREITO FEDERAL***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

NO PAÍS), RESTARAM PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA PLEITEADOS PELA PROMOVENTE. INTIME-SE..." - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

21) 44616-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: JOEDSON BEZERRA DE SOUZA. ***"DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO. INT.."*** - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

22) 456091-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902487130 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALEXANDRE SILVERIO NEPOMUCENO FILHO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A. ***"DESPACHO: R.H. EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 133 TER CIRCULADO APENAS EM NOME DO CAUSÍDICO, CUJA CERTIDÃO DE ÓBITO DORMITA ÀS FLS. 139, DEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 134/135, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER AS DEVIDAS ALTERAÇÕES (SISTEMA E CAPA DO PROCESSO). DETERMINO AINDA, A REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 133 EM NOME DO CAUSÍDICO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 135. INT.."*** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

23) 459916-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902525440 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO REAL REQUERENTE.: RENATO CAMPOS CAIUBY ARIANI. ***"DESPACHO: R.H. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INT.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ARTUR HEMIDIO BARRETO COELHO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

24) 47373-41.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: PAULO HARVONIO QUEIROZ PEIXOTO. ***"R.H. (...) AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, EDIRLANA MARIA LEMOS, ROSEANY ARAUJO VIANA .

25) 496294-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002352591 - ORDINARIA ADVOGADO (SEM OAB).: MELIKA R.DE MENESES GOMES REQUERENTE.: ROSANA COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. ***"DESPACHO: R.H. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INT.."*** - INT. DR(S). KARINA MOTA CORREIA, MELIKA RODRIGUES DE MENESES GOMES, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO .

26) 56503-21.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: A M A BASTOS MOREIRA EPP EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXEQÜIDO.: ANA MARIA ALMEIDA BASTOS EXEQÜIDO.: PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA. ***"DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA SOBRE O AUTO DE PENHORA DE FLS. 44. INT.."*** - INT. DR(S). LINDIANA DE MELO LIMA .

27) 633-93.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: ELIS DEIRE CAMPELO DA COSTA DE ALMEIDA ARAÚJO. ***"R.H. (...) AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

28) 6861-45.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CARLOS ANDRE DE SA PEREIRA GONCALVES REQUERIDO.: UNIMED COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS DO CEARA. ***"DESPACHO: R.H. ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA, TORNO SEM EFEITO TANTO A ANOTAÇÃO APÓCRIFA LANÇADA ÀS FLS. 40 VERSO, QUANTO A CERTIDÃO DE FLS. 46, REVOGANDO, POR CONSEGUINTE, O DESPACHO ALI EXARADO. OUTROSSIM, CERTIFIQUE À SECRETARIA SE A CONTESTAÇÃO QUE SE ENCONTRA NA CONTRA-CAPA DO PROCESSO FOI APRESENTADA DENTRO DO PRAZO LEGAL, CASO POSITIVO, ENTRANHE-SE A MESMA, RENUMERANDO-SE OS AUTOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE .

29) 75497-34.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE MENESES. ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 48/65.."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

30) 791233-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402471253 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EMPREENDIMENTOS MASTER S/A EXEQUENTE.: RUANIX DO BRASIL LTDA. ***"DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) ANTE O EXPOSTO, HEI POR BEM IMPROCEDER OS VERTENTES EMBARGOS, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO ORA HOSTILIZADA, TAL QUAL FOI LANÇADA. REMETAM-SE OS AUTOS NOVAMENTE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA SEREM APENSADOS AOS EMBARGOS DE TERCEIRO QUE LÁ SE ENCONTRAM, AGUARDANDO-SE, ASSIM, A DECISÃO DA CORTE SUPERIOR. INT.."*** - INT. DR(S). MINERVINO DE CASTRO NETO, LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA, HISMAEL MENDES BARROS .

31) 80747-77.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO SARAIVA ARAUJO MOTA. ***"R.H. (...) ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A PRETENSÃO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, E DETERMINO QUE A PARTE REQUERENTE SEJA INTIMADA PARA, ALÉM DA PRESENTE DECISÃO, QUE ESGOTE TODOS OS MEIOS PARA LOCALIZAR O PROMOVIDO. CUMPRA-SE.."*** - INT. DR(S). ROSELINE SOUZA MIRANDA .

32) 81544-92.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: GERALDO ALVES DE MELO REQUERIDO.: REGINA CELI OLIVEIRA LOPES - ME REQUERIDO.: REGINA CELI OLIVEIRA LOPES. ***"DESPACHO: R.H. O COTIZADO PELO NOBRE CAUSÍDICO ÀS FLS. 18V NÃO REQUER AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA SUA FEITURA. TRATA-SE DE ATIVIDADE INERENTE AO ADVOGADO, POSTO QUE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PODENDO SER RETIRADA POR MEIO ELETRÔNICO (INTERNET), ADOTANDO-SE O MESMO PROCEDIMENTO PARA RETIRADA DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. CUMPRA-SE. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

33) 90386-27.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: REAL SEGUROS S.A.. ***"R.H. CLS. RECEBO O PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS DEVIDOS EFEITOS, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE APELADA PARA AS RESPECTIVAS CONTRA-RAZÕES. TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM AS CONTRA-RAZÕES, SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

34) 94969-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO REAL REQUERENTE.: JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR. ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO ELABORADA POR PROFISSIONAL TÉCNICO, ESCLARECENDO O QUANTUM DEVIDO, EM RAZÃO DO PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL REQUERIDA COM ARRIMO NO ART. 4º DA LEI 1060/50. INT.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

35) 95699-32.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: BERTUZZI COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE TECIDOS LTDA ME EXEQUENTE.: JOAO MANOEL COELHO AZEDO. ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 37.."*** - INT. DR(S). JORGE CHAVES SOARES NETO, BERNARDO DALL MASS FERNANDES, LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4529	1	CE/6883	2
CE/18754	3	CE/9415	4
CE/11951	5	CE/11127	6
CE/12972	7	SP/128329	8

CE/5439	9	CE/2790	10
CE/13921	11	CE/9743	11
CE/15324	11	CE/3239	12
CE/8655	13	CE/10604	14
CE/8655	15		

1) 130068-18.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITAUCARD VISA REQUERENTE.: RICARDO TAVORA DE SOUSA. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 44/106 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

2) 253552-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502233794 - TOMBO: 2057 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQÜIDO.: WALFREDO DE ABREU MACHADO. ***"DESPACHO. ANTES DE SE PROCEDER A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO ELETRONICO, DETERMINO QUE A PARTE EXEQUENTE APRESENTE PLANILHA ATUALIZADO DO DÉBITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

3) 44269-41.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: RISALVA ALBUQUERQUE FRAGA. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/61 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

4) 480092-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002190184 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ALPHA SERVICOS AUXILIARES LTDA. ***"DESPACHO. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 51-VERSO. PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

5) 48768-34.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: DANIEL FERNANDES DE SOUZA REQUERENTE.: ESPOLIO DE TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA REQUERIDO.: JOAO BOSCO CANDIDO DA SILVA. ***"DESPACHO. PARA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA FAZ-SE NECESSÁRIO DEMONSTRAR COM CLAREZA A QUALIDADE DE "POBRE NA FORMA DA LEI". ISTO NÃO FOI FEITO. À PARTE RECONVINTE.."*** - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .

6) 589169-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202067882 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: ESSE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERENTE.: TATIANA CIPRIANO FARIAS. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 26-VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

7) 613680-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202313379 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COMERCIAL DE MOV. HB LTDA EXEQUENTE.: TRANSFARRAPOS TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ***"DESPACHO. ANTES DE SE PROCEDER A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO ELETRONICO, DETERMINO QUE A PARTE EXEQUENTE APRESENTE PLANILHA ATUALIZADO DO DÉBITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

8) 615281-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202329399 - MONITORIA REQUERENTE.: PEPSICO DO BRASIL LTDA - DIVISAO ELMA CHIPS REQUERIDO.: ROBERTO NEY MILFONT FROTA - ME. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 61-VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS .

9) 620742-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202384098 - REVISIONAL REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO VISA REQUERENTE.: MARIA AMELIA MONTEIRO FIGUEIREDO. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDENCIA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

10) 623258-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202409260 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQÜIDO.: GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA. ***"DESPACHO. ANTES DE SE PROCEDER A EFETIVAÇÃO DO BLOQUEIO ELETRONICO, DETERMINO QUE A PARTE EXEQUENTE APRESENTE PLANILHA ATUALIZADO DO DÉBITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 689155-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302412409 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO COSTA DE NOJOSA. ***"DESPACHO. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO.."*** - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA, FRANCISCO GERALDO MARINHO, FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

12) 709981-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302592334 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: BIC - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: JOSE GUEDES DA SILVA. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 23 VERSO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA .

13) 7109-74.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES. ***"DESPACHO. ISTO POSTO, FAZENDO USO DO SUPRA MENCIONADO ARTIGO, FACULTO A EMENDA DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA SANAR AS FALTAS AQUI APONTADAS E JUNTAR OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA MESMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL, COM ARRIMO NO ART. 4º DA LEI 1060/50.."*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

14) 782501-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402383923 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: DAGMAR NUNES PIMENTEL. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 116/121.."*** - INT. DR(S). LUIZ GADELHA ROCHA NETO .

15) 7993-45.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA REQUERENTE.: IVANICE TENORIO DE CARVALHO. ***"DESPACHO. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/48 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: OITO (08) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/15710	1
CE/14073	2	CE/14833	3
CE/5476	4	CE/7945	4
CE/5476	4	CE/7945	4
CE/18682	5	CE/16411	6
CE/15470	6	CE/15469	6
CE/4560	6	CE/6023	6
CE/16890	7	CE/14073	7
CE/14073	8	CE/13793	9
CE/17314	10	CE/15863	10
CE/15929	11	CE/3432	11
CE/19035	11	CE/14694	11
CE/10670	11	CE/15294	12
CE/2148	12	CE/4661	12
CE/15142	13	CE/6764	14
CE/16498	14	CE/2124	15
SP/77011	15	CE/1301	15
CE/10418	16	CE/10418	16
CE/5439	17	SP/126504	18
CE/8638	18	CE/8932	18
CE/5945	18	CE/6241	18
CE/15807	18	CE/16799	18
CE/8652	18	CE/13856	19
CE/15331	19	CE/8638	20
CE/4242	20	CE/9544	21
CE/9544	21	CE/6621	22

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CE/15924	23	CE/19621	24
CE/10727	24	CE/11911	24
CE/20475	25	CE/17528	26
CE/20873	26	RJ/125489	26
CE/21113	26	CE/17528	26
RJ/125489	26	CE/20873	26
CE/21113	26	CE/5786	27
CE/5547	28	CE/8219	28
CE/15067	28	CE/15474	28
PE/22718	29	CE/13500	29

1) 104025-78.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A (NOVA DENOMINACAO DO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A) REQUERIDO.: ALVES E RAMOS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC.. CADA PARTE ARCARÁ COM AS RESPECTIVAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, NESTES AUTOS, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAMES IMPUTADOS - O QUE DEVERÁ SER FEITO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE...PRI.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA .

2) 126259-83.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: FERNANDA MARIA LAPROVITERA TEIXEIRA. ***"SÓ AGORA ME ADVERTINDO EXISTIR RELAÇÃO ESTREITA DE AMIZADE COM A PARTE PROMOVIDA, NÃO ME SINTO À VONTADE E NEM COM A NECESSÁRIA E INDISPENSÁVEL ISENÇÃO DE ÂNIMO PARA PRESIDIR O PROCESSO. NESSAS CONDIÇÕES, JULGANDO-ME NÃO SÓ SUSPEITA, COMO ATÉ IMPEDIDA, PARA NELE FUNCIONAR, DETERMINO QUE SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À MINHA ILUSTRE SUSBSTITUTA EM CASOS DESSA NATUREZA.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 128387-76.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARICLEA GOMES MENDONCA - ME EXEQUENTE.: DL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. ***"VISTOS, ETC. (...) ÀS FLS 18 A PARTE PROMOVENTE FOI INTIMADA DA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POSTULADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE QUE A PESSOA JURÍDICA EM QUESTÃO EXERCE ATIVIDADE COM FINS FILANTRÓPICOS, OU DE QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM O ÔNUS DO SEU PROCESSO JUDICIAL. AINDA NO MESMO DESPACHO, ESTA FOI INTIMADA A PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO, TENDO CONTUDO, DEIXADO ESCOAR IN ALBIS O PRAZO QUE LHE FORA CONCEDIDO. (...) ISTO POSTO, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO, DEVENDO OS AUTOS RESPECTIVOS SEREM ARQUIVADOS TÃO LOGO TRANSITADO EM JULGADO ESTE DECISUM. PRI.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

4) 14062-25.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FEDERACAO DO ESTADO DO CEARA DE LUTAS ASSOCIADAS - FECELA REQUERIDO.: LCA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (LCA EVENTOS) REQUERIDO.: LCA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (LCA EVENTOS) REQUERENTE.: FEDERACAO DO ESTADO DO CEARA DE LUTAS ASSOCIADAS - FECELA. ***" VISTOS, ETC. (...) NAS RAZÕES DENEGATÓRIAS DO PLEITO LIMINAR, REGISTREI QUE, EMBORA NEÓFITA NO ASSUNTO, TIVE O CUIDADO DE EXAMINAR CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS PELOS LITIGANTES, CHEGANDO À CONCLUSÃO DE QUE COMETERIA IMPRUDÊNCIA CASO DEFERISSE PURA E SIMPLESMENTE A MESMA MEDIDA, ATÉ PORQUE OS ANÚNCIOS CONSTANTES DE OUTDOORS EXISTENTES EM VÁRIOS LUGARES DESTA FORTALEZA, ASSIM COMO A COMPROVAÇÃO TRAZIDA AOS FÓLIOS DE QUE HAVIAM SIDO MANTIDO CONTACTOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, CUIDANDO DA QUESTÃO DOS INGRESSOS E COM O BATALHÃO DE CHOQUE DA PM, TRATANDO DA SEGURANÇA DO ACONTECIMENTO, DEMONSTRAM À EXUBERÂNCIA NÃO SER A ESPÉCIE ALUSIVA A ACONTECIMENTO CLANDESTINO, COMO PROCLAMADO PELA POSTULANTE. SALIENTE-SE, ALÉM DO MAIS, QUE AS LUTAS JÁ OCORRERAM E NADA SE SOUBE A RESPEITO DE DESORGANIZAÇÃO OU DE IRREGULARIDADE AO SEU REDOR, TUDO TENDO CORRIDO, NO QUE SE PODE VALIDAMENTE PRESUMIR, DENTRO DA MAIS PERFEITA ORDEM. POR ÚLTIMO, REGISTRE-SEQUE HÁ, NO CASO, UM TÍPICO FATO CONSUMADO, EM TORNO DO QUAL A JURISPRUDÊNCIA PRETORIANA ESTABELECE, QUE A TEORIA DO FATO CONSUMADO FUNDA-SE NO DECURSO DO TEMPO QUE CONSOLIDA FATOS JURÍDICOS QUE DEVEM SER RESPEITADOS, SOB PENA DE CAUSAR À PARTE DESNECESSÁRIO PREJUÍZO E AFRONTA AO DISPOSTO NO ART. 462 DO CPC. PRECEDENTES DESTA CORTE. ... (STJ, AGRG NO RESP Nº 1108528/RS, DJE DE 04.11.09). ISTO POSTO, CUIDANDO A ESPÉCIE, COMO ELA CUIDA, DE FATO CONSUMADO, JULGO A AÇÃO IMPROCEDENTE, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS ACASO AINDA DEVIDAS E DA VERBA HONORÁRIA DA PATRONA DA RÉ, ARBITRADA, COM ESTEIO NO § 4º DO ART. 20 DO CPC, EM R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS). P.R.I.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA, ALMERINDA BENEVIDES L.B. OLIVEIRA, DECIO MOREIRA ROCHA, ALMERINDA BENEVIDES L.B. OLIVEIRA .

5) 141993-74.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FELIPE COSTA VERAS. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..PRI.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

6) 149584-24.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ***" VISTOS,ETC. (...) EX POSITIS, POR ENTENDER, TAMBÉM, QUE, PARA TER PENHORADO O SEU BEM, O TERCEIRO GARANTIDOR DEVERÁ NECESSARIAMENTE SER PARTE NO FEITO EXECUTIVO, TENDO, DESSE MODO, NELE OPORTUNIDADE DE SE DEFENDER COM A AMPLITUDE QUE A CONSTITUIÇÃO LHE ASSEGURA, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE QUE CUIDO, O QUE FAÇO PARA EXCLUIR DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL A MEAÇÃO DA EMBARGANTE SOBRE O BEM PENHORADO. O EMBARGADO PAGARÁ AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO DEFENSOR DA EMBARGANTE, NO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A DEZ POR CENTO (10%) DA METADE DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA CONSTRIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

7) 15930-38.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A (ATUAL DENOMINACAO DO BANCO SANTANDER BRASIL S/A) REQUERIDO.: JOHN ROBSON MAGALHAES LEITE. ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE..PRI.."*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 15948-59.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JONH ROBSON

MAGALHAES LEITE. ***".VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE...PRI.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9) 19118-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELENA ROLIM GOMES REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..PRI.."*** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

10) 30647-26.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RUBENS PEREIRA ALVES REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. ***"INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O DESARQUIVAMENTO REALIZADO.."*** - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

11) 36589-73.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUCIANA MELO BRUNO MAIA. ***"CONSIDERANDO QUE A CERTIDÃO DE FLS. 104 INFORMA A INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE FLS. 99, INDEFIRO A APELAÇÃOP QUE SE VÊ, E POR CONSEGUINTE, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 104, ATRAVÉS DO QUAL ELA FOI RECEBIDA. DESENTRANHE-SE, E INTIME-SE O RESPECTIVO PATRONO PARA QUE VENHA RECEBÊ-LA...."*** - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA .

12) 394516-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802306363 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE FERREIRA GONCALVES EXEQÜIDO.: LUZA GOMES FERREIRA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: L.G. FERREIRA. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA QUE SEJA TORNADO SEM EFEITO A PENHORA ANTES REALIZADA NESTES AUTOS. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE..PRI.."*** - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, FRANCISCO HELIO FERNANDES DE SOUZA .

13) 40664-87.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAQUIM EVANDI ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS., A QUAL INFORMA O DEPÓSITO JUDICIAL RELATIVO A ESTA LIDE.."*** - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

14) 45030-04.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARCIA DE PAIVA SILVA REQUERIDO.: TNL - PCS S/A - OI. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO APRESENTADO PELA PROMOVIDA ÀS FLS., COM O QUAL ANUIU A PROMOVENTE NA COTA DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC.. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS, NA HIPÓTESE DE OCORRÊNCIA DE DESPESAS, SERÃO RATEADAS IGUALMENTE. A PARTE PROMOVIDA DEVERÁ PROCEDER AO DEPÓSITO BANCÁRIO, NA CONTA INDICADA ÀS FLS. 107V NO PRAZO DE QUINZE DIAS DESTA PUBLICAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE... PRI..."*** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

15) 470500-87.2000.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 199805759800 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A APELADO.: JOSE ALVES DE LIMA JUNIOR APELADO.: MARIA CELESTE CARNEIRO DE LIMA. ***"SENDO A PARTE PROMOVENTE CLIENTE DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE MEU PAI, NÃO ME SINTO À VONTADE PARA FUNCIONAR NESTE FEITO, POR RAZÕES DE FORO ÍNTIMO. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS, ASSIM, À APRECIAÇÃO DE MINHA DISTINTA COLEGA, TITULAR DA 10ª VARA CÍVEL, MINHA SUBSTITUTA EM SITUAÇÕES DESSE JAEZ, DEVENDO O PROCESSO TODAVIA, TRAMITAR PERANTE O EXPEDIENTE DESTE JUÍZO."*** - INT. DR(S). MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA, ROBERTO DA SILVA BORGES, WAGNER BARREIRA FILHO .

16) 4783-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ADRIANA LOPES VIEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA ADRIANA LOPES VIEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINACIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, ARMANDO PINTO MARTINS .

17) 54392-64.2008.8.06.0001/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOHN ROBSON MAGALHAES LEITE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

18) 5502-65.2006.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ADEMAR PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. ***"(...) DESSE MODO, DENEGO ACOLHIMENTO AO AGRAVO DE QUE TRATO, RENOVANDO A DETERMINAÇÃO PARA QUE O PROMOVIDO FALE, QUERENDO, AOS TERMOS DO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, NO PRAZO DA LEI. EM SEGUIDA, COM OU SEM CONTRA RAZÕES AO RECURSO ALUDIDO, SUBAM OS AUTOS À ELEVADA APRECIAÇÃO DO COLENDO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

TJ..." - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, CARLOS DE SOUSA MAIA, CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES, NEUMAYER DE SOUSA MAIA, RODRIGO SARAIVA MARINHO, SABRINA CAMINHA MESQUITA, FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO .

19) 5880-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CODIFRIOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O OFÍCIO DE FLS.."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO, JOSE ARAUJO TAVARES NETO .

20) 617973-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202356370 - MONITORIA REQUERENTE.: ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCAO CRISTA - COLEGIO SANTA CECILIA REQUERIDO.: FRANCISCO EDIZAM LINHARES LIMA. ***"INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA POSTULADO PELO PROMOVIDO, EM DECORRÊNCIA DA CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS. (...) INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS POR SER PROVIDÊNCIA A SER REALIZADA PELA DEMANDANTE, NÃO PODENDO POR ISSO, SER ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, AINDA,. PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A EXCEÇÃO DE PRE EXECUTIVIDADE APRESENTADA ÀS FLS. 92/94.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA .

21) 6322-45.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO CARLOS DUARTE REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO CARLOS DUARTE. ***" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINACIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERNEDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA, GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

22) 6362-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FATIMA SHEILA SILVA DE SALES REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS INERENTES AO PROCEDIMENTO SUMÁRIO, ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 276 DO CPC.PRAZO: DEZ DIAS; ÔNUS, INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

23) 65368-96.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: HELENA ROLIM GOMES. ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..PRI.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

24) 672984-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302272739 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARCO ANTONIO DE SOUSA BORGES EXEQUENTE.: BRASFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. ***"DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS VALORES BLOQUEADOS, DEVENDO A SECRETARIA DO JUÍZO PARA TANTO EXPEDIR A GUIA CORRESPONDENTE. AO MESMO TEMPO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA DO BEM INDICADO NA PETIÇÃO DE FLS., INTIMANDO-SE, UMA VEZ REALIZADA A PENHORA, OS DEVEDORES.."*** - INT. DR(S). RODRIGO JEREISSATI ARY, STENIO GONCALVES SILVA, ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

25) 7125-28.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARCIO ARARUNA TRUCK SERVICE (LUIZ MARCIO DE ALMEIDA ARARUNA) REQUERIDO.: SAN REMO COMERCIO DE PECAS LTDA ME REQUERIDO.: ANDRE SAMARENHO AUTO PECAS EPP. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS. PRAZO: TRINTA DIAS; ÔNUS, CANCELAMENTO.."*** - INT. DR(S). BRENO DE PAULA G. SOUZA .

26) 79744-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DA COSTA SILVA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DA COSTA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A. ***" VISTOS, ETC. (...) DE MINHA PARTE, TAMBÉM, NÃO VISLUMBREI A OCORRÊNCIA DE DANO MORAL NO PROCEDIMENTO DAS RÉS, MOTIVO PELO QUAL JULGO A AÇÃO IMPROCEDENTE SOB ESSE ASPECTO. EX POSITIS, JULGANDO A AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONDENO A RÉ A PAGAR AO AUTOR A DIFERENÇA DO QUE DEIXOU DE LHE PAGAR ENTRE OS R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), A QUE ELE FAZIA JUS E A QUANTIA A ELE EFETIVAMENTE PAGA, DIFERENÇA ESSA MONETARIAMENTE CORRIGIDA DESDE A DATA EM QUE SE DEU O PAGAMENTO A MENOR E ACRESCIDA DOS JUROS MORATÓRIOS, ESTES A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DA SUPLICADA. POR TER SIDO VENCIDO EM PEQUENA PARTE DE SEU PLEITO, O AUTOR RESPONDERÁ POR 20% (VINTE POR CENTO) DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DE CUJO PAGAMENTO FICA DISPENSADO, POR SER BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, ENQUANTO QUE A RÉ RESPONDERÁ PELOS RESTANTES 80% (OITENTA POR CENTO). RELATIVAMENTE À VERBA HONORÁRIA, FIXADA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O QUANTUM DEBEATUR, DO MESMO MODO FICA RATEADA EM IDÊNTICO PERCENTUAL, OU SEJA, 80% (OITENTA POR CENTO) PARA O PATRONO DA RÉ E 20% (VINTE POR CENTO) PARA O PATRONO DO AUTOR, QUE FICA DISPENSADO DO PAGAMENTO DE SUA PARTE, PELA MESMA RAZÃO, ADMITIDA, TODAVIA, A COMPENSAÇÃO.P.R.I.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS, ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS, FELIPE REINALDO RABELO LEAL, MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS .

27) 80712-20.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: EZEDEQUIAS TORQUATO FREITAS EXEQÜIDO.: MARIA CLEIDE TORQUATO PEREIRA EXEQÜIDO.: TOR 4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS CERTIDÕES DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

28) 89511-57.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO DA PONTE. ***"VISTOS, ETC. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 E ART. 902 DO CPC, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE DEPÓSITO, PARA CONDENAR O RÉU, COMO DEVEDOR FIDUCIÁRIO EQUIPARADO A DEPOSITÁRIO, A RESTITUIR AO AUTOR O VEÍCULO DESCRITO NA VESTIBULAR NO PRAZO DE 24 HS, OU A PAGAR-LHE A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO VALOR DE SEU DÉBITO, DISCRIMINADO NA PROEMIAL. RESSALVE-SE, DESDE JÁ, À AUTORA A UTILIZAÇÃO DA FACULDADE CONTIDA NO ART. 906 DO CPC, SE FOR O CASO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, PORQUE CONCEDO AO RÉU OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PRI.."*** - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO, LUCIANO ASSUNCAO ALVES, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, MOISES BATISTA DE SOUZA .

29) 93045-38.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CANDIDO SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO.NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 90/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10250	1	CE/6359	2
CE/9815	3	CE/16885	3
CE/15324	4	CE/3215	4
CE/13921	4	CE/1301	4
RJ/93204	5	CE/6817	5
CE/5864	5	CE/7367	5
CE/12736	5	CE/18870	6
CE/1141	6	CE/18871	6
CE/11911	6	CE/3432	7
CE/11911	7	CE/9815	8
PE/17879	8	CE/14533	9
CE/14533	9	CE/18783	10
CE/8393	10		

1) 108194-11.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 6334 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANDRE NELSON VASCONCELOS PINTO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A. ***"'R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. NÃO É POSSÍVEL A HOMOLOGAÇÃO MERITÓRIA, VEZ QUE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, SEQUER EXISTIU O CONTRADITÓRIO. SEGUE, POIS, SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM MÉRITO. DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR INTEGRAL DEPOSITADO EM FAVOR DO AUTOR. FORTALEZA, 26 DE MARÇO, 10.' (!!!!!!!) SENTENÇA Nº 106/10: 'VISTOS, ETC. JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES), FORMULADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FL(S). 70, SENDO DE TODO DESNECESSÁRIA A ANUÊNCIA DO(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), EIS QUE AINDA NÃO CONSTITUÍDA A RELAÇÃO PROCESSUAL, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS INTEGRAIS, PELO(A)(S) DESISTENTE(S), A NÃO SER QUE O(A) MESMO(A) SEJA BENEFICIÁRIO(A) DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, PREVIAMENTE JÁ DEFERIDA. P. R. I. FORTALEZA, 26/03/10.'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

2) 135158-70.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8537 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: GAMEC - GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA EMPRESARIAL DO CEARA MENOR.: LAUANDA KELLY SILVA LIMA REPR. LEGAL.: NAYARA DA SILVA PONTES. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 84 DO CPC. FORTALEZA, 26 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

3) 23548-39.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 4776 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ERTON MARINHO DE OLIVEIRA. ***"SENTENÇA Nº 109/10 (FINAL): '... COMO CONSEQÜÊNCIA, É QUE, EM JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL FORMULADO À ORDINÁRIA, DECRETANDO POR FORÇA DO ANTIGO BROCARDO ROMANO DAMIHI FACTUM DABO TIBI JUS, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 - BEM COMO SUAS ANTERIORES EDIÇÕES - E, SENDO ASSIM,E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRES AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A) FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, JÁ EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. NO RECÁLCULO DE VALORES, DEVERÁ SER, POR IGUAL, LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITOS FEITOS PELO AUTOR DA ORDINÁRIA, BEM COMO A TEMPESTIVIDADE DOS MESMOS. JULGO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINTAMERITORIAMENTE A BUSCA E APREENSÃO INTERPOSTA, POR RECONHECER A EXISTÊNCIA NO CONTRATO, DAS ILEGALIDADES ACIMA DESCRITAS E, DESTA FORMA, POR NÃO SER POSSÍVEL A COBRANÇA DOS VALORES ALI MENCIONADOS. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM AMBOS OS FEITOS. HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS SOBRE O VALOR DADO ÀS AÇÕES, NO PERCENTUAL DE DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS, TAMBÉM POR ESTA. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. '."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, JANSEN DE LIMA E SILVA .

4) 255339-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502251768 - TOMBO: 30469 - ANULAÇÃO DE DUPLICATA REQUERENTE.: MOVEIS DE ACO ANGELO FIGUEIREDO S.A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. REQUERIDO.: TRANS OK TRANSPORTES LTDA. ***"SENTENÇA Nº 105/10: 'VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, APRESENTADO EM JUÍZO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FL(S). 216, QUE DESTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS PARÂMETROS, DETERMINANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES, EMPÓS ATENDIDO O QUE ALI SE PACTUOU. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE MARÇO, 2010.'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO, LUIS ITAMAR PESSOA, ROMMEL BARROSO DA FROTA, WAGNER BARREIRA FILHO .

5) 255664-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502255011 - TOMBO: 30477 - DECLARATORIA AUTOR.: PELAGIO OLIVEIRA S.A REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. ***"R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 26 DE MARÇO, 2 010."*** - INT. DR(S). RAUL AMARAL JUNIOR, JOSE EDMAR DINIZ, ANTONIO CLETO GOMES, AFRANIO MELO JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE AGUIAR .

6) 668566-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302234691 -

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

TOMBO: 2408 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: COOPECE COOPERATIVA ENERGETICA DO CEARA. ***"SENTENÇA Nº 107/10 (FINAL): '... COMO CONSEQÜÊNCIA, É QUE, EM JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL FORMULADO À ORDINÁRIA, DECRETANDO POR FORÇA DO ANTIGO BROCARDO ROMANO DAMIHI FACTUM DABO TIBI JUS, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 - BEM COMO SUAS ANTERIORES EDIÇÕES - E, SENDO ASSIM,E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRES AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), EXCLUINDO, POR IGUAL, A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, MÁXIME SE EM CUMULAÇÃO COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO TAMBÉM PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA EFETIVADA PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (I.N.P.C.), MEDIDO PELO IBGE, REVERTENDO TAIS VALORES, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A FAVOR DO(S) PROMOVENTE(S), A TEOR DO M.N.I. - BACEN 16.7.2.2, LETRA 'C' C/C O DECRETO N.º 22.625/33, ART. 11, IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A) FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, JÁ EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. FIXO E MANTENHO A MULTA MORATÓRIA NO MAIOR PERCENTUAL PREVISTO À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. NO RECÁLCULO DE VALORES, DEVERÁ SER, POR IGUAL, LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER DEPÓSITOS FEITOS PELA AUTORA DA ORDINÁRIA - COM AS CONSEQÜÊNCIAS DAÍ DECORRENTES. JULGO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINTA MERITORIAMENTE A BUSCA E APREENSÃO INTERPOSTA, POR RECONHECER A EXISTÊNCIA NO CONTRATO, DAS ILEGALIDADES ACIMA DESCRITAS E, DESTA FORMA, POR NÃO SER POSSÍVEL A COBRANÇA DOS VALORES ALI MENCIONADOS. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM AMBOS OS FEITOS. HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS SOBRE O VALOR DADO ÀS AÇÕES, NO PERCENTUAL DE DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS, TAMBÉM POR ESTA. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. '."*** - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, GUILHERME BORBA PALMEIRA, ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

7) 674969-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302289895 - TOMBO: 2462 - REVISIONAL REQUERENTE.: COOPECE - COOPERATIVA ENERGETICA DO CEARA LTDA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ***"SENTENÇA Nº 108/10: ' - DO DISPOSITIVO COMO CONSEQÜÊNCIA, É QUE, EM JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL FORMULADO À ORDINÁRIA, DECRETANDO POR FORÇA DO ANTIGO BROCARDO ROMANO DAMIHI FACTUM DABO TIBI JUS, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 - BEM COMO SUAS ANTERIORES EDIÇÕES - E, SENDO ASSIM,E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRES AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), EXCLUINDO, POR IGUAL, A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, MÁXIME SE EM CUMULAÇÃO COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO TAMBÉM PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA EFETIVADA PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (I.N.P.C.), MEDIDO PELO IBGE, REVERTENDO TAIS VALORES, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A FAVOR DO(S) PROMOVENTE(S), A TEOR DO M.N.I. - BACEN 16.7.2.2, LETRA 'C' C/C O DECRETO N.º 22.625/33, ART. 11, IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A) FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, JÁ EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. FIXO E MANTENHO A MULTA MORATÓRIA NO MAIOR PERCENTUAL PREVISTO À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. NO RECÁLCULO DE VALORES, DEVERÁ SER, POR IGUAL, LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER DEPÓSITOS FEITOS PELA AUTORA DA ORDINÁRIA - COM AS CONSEQÜÊNCIAS DAÍ DECORRENTES. JULGO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINTA MERITORIAMENTE A BUSCA E APREENSÃO INTERPOSTA, POR RECONHECER A EXISTÊNCIA NO CONTRATO, DAS ILEGALIDADES ACIMA DESCRITAS E, DESTA FORMA, POR NÃO SER POSSÍVEL A COBRANÇA DOS VALORES ALI MENCIONADOS. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM AMBOS OS FEITOS. HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS SOBRE O VALOR DADO ÀS AÇÕES, NO PERCENTUAL DE DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS, TAMBÉM POR ESTA. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. '."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

8) 759443-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402158709 - TOMBO: 3262 - ORDINARIA REQUERENTE.: ERTON MARINHO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. ***"SENTENÇA Nº 110/10 (FINAL): '... COMO CONSEQÜÊNCIA, É QUE, EM JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL FORMULADO À ORDINÁRIA, DECRETANDO POR FORÇA DO ANTIGO BROCARDO ROMANO DAMIHI FACTUM DABO TIBI JUS, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 - BEM COMO SUAS ANTERIORES EDIÇÕES - E, SENDO ASSIM,E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRES AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A) FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, JÁ EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. NO RECÁLCULO DE VALORES, DEVERÁ SER, POR IGUAL, LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITOS FEITOS PELO AUTOR DA ORDINÁRIA, BEM COMO A TEMPESTIVIDADE DOS MESMOS. JULGO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINTAMERITORIAMENTE A BUSCA E APREENSÃO INTERPOSTA, POR RECONHECER A EXISTÊNCIA NO CONTRATO, DAS ILEGALIDADES ACIMA DESCRITAS E, DESTA FORMA, POR NÃO SER POSSÍVEL A COBRANÇA DOS VALORES ALI MENCIONADOS. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM AMBOS OS FEITOS. HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS SOBRE O VALOR DADO ÀS AÇÕES, NO PERCENTUAL DE DEZ (10) PONTOS PERCENTUAIS, TAMBÉM POR ESTA. P. R. I. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. '."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA .

9) 84272-67.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8149 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: PAULO HENRIQUE ALENCAR BARRETO ME (DINILA MODAS) EXECUTADO.: PAULO HENRIQUE ALENCAR BARRETO EXEQÜIDO.: PAULO HENRIQUE ALENCAR BARRETO ME (DINILA MODAS) EXEQUENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A EXEQUENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A EXECUTADO.: PAULO HENRIQUE ALENCAR BARRETO. ***"R. H. CITE-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, CUSTAS E HONORÁRIOS, OU NOMEAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS (ART. 652, CPC), BEM COMO PARA QUE TOME CIÊNCIA QUE A INCIDÊNCIA EM ALGUM DOS ATOS DISPOSTOS NOS INCISOS DO ART. 600, CPC, SERÁ CONSIDERADO ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR EXEQÜENDO (ART. 652-A, CAPUT, CPC). PARA O CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO INDICADO, FICAM, OS HONORÁRIOS, REDUZIDOS EM 50% (CINQÜENTA POR CENTO) (ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO, CAPUT). O NÃO PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO POR LEI IMPLICARÁ NA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PAGAMENTO DO PRINCIPAL ATUALIZADO, JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEM REDUÇÕES. SENDO CASO DE PENHORA, O OFICIAL RESPONSÁVEL PELA DILIGÊNCIA DEVERÁ, QUANDO A PROCEDER, OU O ARRESTO, AVALIAR OS BENS, CONSIGNANDO O VALOR APURADO NO RESPECTIVO AUTO, E, EM SE TRATANDO DE BENS IMÓVEIS, INTIMAR O CÔNJUGE RESPECTIVO, SE CASADO(A) FOR O(A) DEVEDOR(A) (ART. 655, § 2º, CPC). DEVERÁ O(A) EXEQÜENTE, CASO A PENHORA RECAIA SOBRE BEM IMÓVEL, PROVIDENCIAR, PARA***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS, SEM PREJUÍZO DA IMEDIATA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, A RESPECTIVA AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO, INDEPENDENTEMENTE DE MANDADO JUDICIAL (ART. 659, § 4º, CPC). EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO - EXECUTIVO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010." - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

10) 85083-27.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8155 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE ASTREINTES, DEVIDAS FACE À ALEGADA DESOBEDIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A A EXCLUIR O NOME DO AUTOR, ACIMA EPIGRAFADO, DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. APRESENTA O EXEQÜENTE A QUANTIA DE R$155.200,00 (CENTO E CINQÜENTA MIL E DUZENTOS REAIS), PEDINDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO. É EVIDENTE QUE SE TEM, AGORA, UMA EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. TAL EXECUÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ART. 461 DO CPC. O § 6º DE TAL ARTIGO EXPLICITAMENTE PERMITE AO JUIZ, EX OFFICIO, INCLUSIVE, MODIFICAR O VALOR OU A PERIODICIDADE DA MULTA, CASO VERIFIQUE QUE SE TORNOU INSUFICIENTE OU EXCESSIVA. VEJA-SE A REDAÇÃO: ART. 461. NA AÇÃO QUE TENHA POR OBJETO O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER, O JUIZ CONCEDERÁ A TUTELA ESPECÍFICA DA OBRIGAÇÃO OU, SE PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINARÁ PROVIDÊNCIAS QUE ASSEGUREM O RESULTADO PRÁTICO EQUIVALENTE AO DO ADIMPLEMENTO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952, DE 13.12.1994)§ 1O A OBRIGAÇÃO SOMENTE SE CONVERTERÁ EM PERDAS E DANOS SE O AUTOR O REQUERER OU SE IMPOSSÍVEL A TUTELA ESPECÍFICA OU A OBTENÇÃO DO RESULTADO PRÁTICO CORRESPONDENTE. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 8.952, DE 13.12.1994)§ 2O A INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DAR-SE-Á SEM PREJUÍZO DA MULTA (ART. 287). (INCLUÍDO PELA LEI Nº 8.952, DE 13.12.1994)§ 3O SENDO RELEVANTE O FUNDAMENTO DA DEMANDA E HAVENDO JUSTIFICADO RECEIO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO FINAL, É LÍCITO AO JUIZ CONCEDER A TUTELA LIMINARMENTE OU MEDIANTE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, CITADO O RÉU. A MEDIDA LIMINAR PODERÁ SER REVOGADA OU MODIFICADA, A QUALQUER TEMPO, EM DECISÃO FUNDAMENTADA. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 8.952, DE 13.12.1994)§ 4O O JUIZ PODERÁ, NA HIPÓTESE DO PARÁGRAFO ANTERIOR OU NA SENTENÇA, IMPOR MULTA DIÁRIA AO RÉU, INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DO AUTOR, SE FOR SUFICIENTE OU COMPATÍVEL COM A OBRIGAÇÃO, FIXANDO-LHE PRAZO RAZOÁVEL PARA O CUMPRIMENTO DO PRECEITO. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 8.952, DE 13.12.1994)§ 5O PARA A EFETIVAÇÃO DA TUTELA ESPECÍFICA OU PARA A OBTENÇÃO DO RESULTADO PRÁTICO EQUIVALENTE, PODERÁ O JUIZ, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO, DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, TAIS COMO A BUSCA E APREENSÃO, REMOÇÃO DE PESSOAS E COISAS, DESFAZIMENTO DE OBRAS, IMPEDIMENTO DE ATIVIDADE NOCIVA, ALÉM DE REQUISIÇÃO DE FORÇA POLICIAL. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 8.952, DE 13.12.1994)§ 5O PARA A EFETIVAÇÃO DA TUTELA ESPECÍFICA OU A OBTENÇÃO DO RESULTADO PRÁTICO EQUIVALENTE, PODERÁ O JUIZ, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO, DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, TAIS COMO A IMPOSIÇÃO DE MULTA POR TEMPO DE ATRASO, BUSCA E APREENSÃO, REMOÇÃO DE PESSOAS E COISAS, DESFAZIMENTO DE OBRAS E IMPEDIMENTO DE ATIVIDADE NOCIVA, SE NECESSÁRIO COM REQUISIÇÃO DE FORÇA POLICIAL. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.444, DE 7.5.2002)§ 6O O JUIZ PODERÁ, DE OFÍCIO, MODIFICAR O VALOR OU A PERIODICIDADE DA MULTA, CASO VERIFIQUE QUE SE TORNOU INSUFICIENTE OU EXCESSIVA. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 10.444, DE 7.5.2002)[1] É PRECISAMENTE O QUE OCORRE NO CASO. ISTO PORQUE, INOBSTANTE A ABSURDA RESISTÊNCIA DO PROMOVIDO EMCUMPRIR A ORDEM JUDICIAL,, NÃO PODE O MESMO SER, AGORA, PENALIZADO EM VALOR ABSOLUTAMENTE DESPROPORCIONAL, PROPORCIONANDO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO AO EXEQÜENTE. DE FATO, O ASTRONÔMICO VALOR DE MAIS DE CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS NÃO PODE SER ACEITO A TÍTULO DE MERA MULTA - AINDA QUE, REPITO, GRAVE SEJA A POSIÇÃO DE DESOBEDIÊNCIA DO EXECUTADO. ISTO POSTO, É QUE, UTILIZANDO-ME DA FACULDADE PREVISTA NO ART. 461, § 6º, REDUZO A MULTA COMINATÓRIA PARA O VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DETERMINANDO, DE PRONTO, A INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA ACIMA ESPECIFICADA, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 26 DE MARÇO, 10 [1] GRIFOS NÃO EXISTENTES NO ORIGINAL.'."*** - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO, JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 91/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/11911	1

1) 674969-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302289895 - TOMBO: 2462 - REVISIONAL REQUERENTE.: COOPECE - COOPERATIVA ENERGETICA DO CEARA LTDA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ***"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. COMO A AUTORA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO CONSTANTE DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA POR ELA MESMA PEDIDA, SOU FORÇADO A REVOGAR A MESMA. SEGUE SENTENÇA. FORTALEZA, 26 DE MARÇO, 10."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 92/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5207	1	CE/12171	1
CE/12808	2	CE/5004	2
CE/8510	3	CE/18790	3
CE/4724	4	SP/209551	5

1) 135006-56.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6676 - DECLARATORIA REQUERENTE.: L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA REQUERIDO.: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA. ***" SENTENÇA (FL. 97): ... HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 269, III, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O ACORDO COLACIONADO ÀS FLS. 93/94, E, CONSEQÜENTEMENTE, DETERMINO A LIBERAÇÃO DAS CONTAS BLOQUEADAS VIA BACENJUD E DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO. EM HAVENDO RENÚNCIA, PELAS PARTES, DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO DEPOIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010. DESPACHO (FL. 99): ...DÊ-SE ÀS PARTES CIÊNCIA DO INTEGRAL DESBLOQUEIO DOS VALORES ANTERIORMENTE BLOQUEADOS POR MEIO DO BACENJUD, DIANTE DA HOMOLOGAÇÃO, POR SENTENÇA, DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS. SEGUE, POIS, SENTENÇA. FORTALEZA, 10 DE MARÇO, 2010.."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

2) 20931-72.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 5312 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA NOBREGA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE. ***" SENTENÇA (FL. 119): ... ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA QUE SURTAM***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 269, III, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O ACORDO COLACIONADO ÀS FLS. 109/118, E, CONSEQÜENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO. EM HAVENDO RENÚNCIA, PELAS PARTES, DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO DEPOIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS, GRATUIDADE, HONORÁRIOS, DO ACORDO. P.R.I.C. FORTALEZA, 01 DE MARÇO DE 2010.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO, LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

3) 46161-53.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 4341 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ASTRID CAMARA BEZERRA LIMA REQUERIDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SIST. DE OP. SIN., FISC., MANUT. E PLAN.VIARIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. ***" SENTENÇA (FL. 202): ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DO AUTOS CONSTA, OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA, FLS. 197/199, E QUE DESTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINADO, DESTA FORMA, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES, EMPÓS ATENDIDO O QUE ALI SE PACTUOU. SEM CUSTAS, GRATUIDADE, HONORÁRIOS, SUPORTADOS PELAS PARTES. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). CHARLES MAIA MENDONCA, LEONARDO BESSA MOREIRA .

4) 47669-29.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7055 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: AGOSTINHO REBOUCAS BARRETO CONSIGNADO.: SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. ***" SENTENÇA (FL. 31): ... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 269, III, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PEDIDO DE ACORDO MANIFESTADO ÀS FLS. 30, E, CONSEQÜENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA OU HAVENDO DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, SEM HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO .

5) 99844-97.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6464 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROGERIO ZEFERINO TORRES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A. ***" SENTENÇA (FL. 147): ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DO AUTOS CONSTA, OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA, FLS. 197/199, E QUE DESTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINADO, DESTA FORMA, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES, EMPÓS ATENDIDO O QUE ALI SE PACTUOU. SEM CUSTAS, HONORÁRIOS, DO ACORDO. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). PEDRO ROBERTO ROMAO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 93/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6162	1	CE/5704	1

1) 80179-03.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 4606 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VALMIR ROSA TORRES EXEQÜIDO.: TEREZINHA EVANGELISTA TORRES EXEQUENTE.: JOAQUIM ANTONIO PORTO FROTA. ***"DESPACHO (FL. 58): R.H. INTIMAR AS PARTES PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAREM-SE A RESPEITO DOS CÁLCULOS DE FLS. 56/57. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). LUIS SANTOS NETO, GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15484	1	CE/17960	1
CE/20858	2	CE/14477	3
CE/2656	3	CE/9733	4
CE/13500	5	CE/4317	6
CE/20233	7	CE/13171	7
CE/13141	7	CE/15240	8
CE/13856	8	CE/12952	9
CE/4998	9	CE/3230	10
CE/3144	10	CE/11524	10
CE/6734	11	CE/3453	11
CE/5072	11	CE/5877	12
CE/9518	12	CE/14073	13
CE/9521	13		

1) 138393-79.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: PASCOAL GALDINO MACEDO DA SILVA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A. ***"À SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS A O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA, ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA .

2) 140321-65.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS DO DEVEDOR EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC EMBARGANTE.: FOTOLITO TREVO LTDA EMBARGANTE.: JOSE FERREIRA ALVES EMBARGANTE.: MARIA BARBOSA PESSOA COSTA LIMA EMBARGANTE.: VALTER SOUSA COSTA LIMA. ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 113/114.."*** - INT. DR(S). LEONARDO JOSE PEIXOTO LEAL .

3) 147216-42.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ANGELA DE FATIMA BENEVIDES GUEDES REQUERENTE.: JOSE LUCIANO GUEDES REQUERIDO.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA. ***"RECEBO A APELAÇÃO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, COM ESTEIO NO ART. 520, V, DO CPC. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). TIAGO BATISTA REBOUCAS, ENISIO CORDEIRO GURGEL .

4) 14940-13.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO BRAGA DOUETTS REQUERIDO.: MAURO TORRES UCHOA. ***"À SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). ESTER RITA MARIA DA SILVA .

5) 28358-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES AMANCIO. ***"À SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

6) 3890-24.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: DOMITILA PONTE ALVES. ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 38/52.."*** - INT. DR(S). STELA SILVIA PONTE SOARES .

7) 3930-69.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: RAQUEL FREUND PIMENTA REQUERENTE.: VALENTINO CABANILLAS KMENT. ***"DEFIRO O PLEITO RETRO, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA EXPELA O MANDADO DE DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, COM PRAZO DE QUINZE DIAS, DEVENDO O OFICIAL PERMANECER COM O MANDADO ATÉ QUE O PRAZO SE EXPIRE, OU ATÉ QUE O PROMOVIDO DESOCUPE O IMÓVEL, CASO OCORRA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, APÓS O QUE, NÃO HAVENDO A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEVERÁ RETORNAR AO IMÓVEL, OBJETO DO DESPEJO COMPULSÓRIO, COM FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, IMITINDO, EM CONSEQUÊNCIA, O AUTOR NA POSSE DO BEM, DEVENDO, PARA TANTO, CONSTAR NO MANDADO O ENDEREÇO E, SE POSSÍVEL, O TELEFONE DO AUTOR.."*** - INT. DR(S). MONICA DE LIMA MOITA, DANILO REGIS CORREIA MOTA, RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

8) 58487-74.2007.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CONSCOL - CONSTRUTORA COTEPADRE LTDA REQUERENTE.: SAFRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO CONSOLIDADA NAS MÃOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EXEQUENTE A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ARRENDADO DESCRITO NA EXORDIAL. OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 74/75.."*** - INT. DR(S). FRANCIVALDO COSTA PEREIRA, WELTON COELHO CYSNE FILHO .

9) 588168-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202057860 - ORDINARIA REQUERIDO.: ATLANTA PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO HERBERT FELICIO ARAGAO REQUERENTE.: SARA MARIA GRANJEIRO ARAGAO. ***"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 337/345 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO AGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). EMILIO FERNANDES DINIZ, ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

10) 619007-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202366723 - CAUTELAR REQUERIDO.: CONDOMINIO BOA ESPERANCA(AUKE DIJKSTRA E OUTROS) REQUERIDO.: JUAREZ SLAVIERO MIROL GUIMARAES REQUERENTE.: J. MILITAO PORTO. ***"...DIANTE DO EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM E REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA NO DESPACHO DE FLS. 25/27. OFICIAR AOS CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DANDO CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELOS REQUERENTES EM AUDIÊNCIA, NO PROCESSO PRINCIPAL, PARA QUE ELES PROVIDENCIEM A AVERBAÇÃO CARTORÁRIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL APRESENTADO PELO AUTOR.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

11) 6452-40.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AURINO FEITOSA RIBEIRO REQUERIDO.: BRILHE CAR AUTOMOVEIS LTDA. ***"VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E CONSEQUENTIMENTE INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELA IMPUGNAÇÃO, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. ARCARÁ A SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO, JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO, MAURO SARAIVA MOREIRA .

12) 69239-71.2008.8.06.0001/0 - COMINATORIA REQUERIDO.: MARIA CAPISTRANO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA DA SILVA. ***"Á SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE, MARIA CAPISTRANO DE SOUSA .

13) 768486-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402243676 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: HAILDO JARBAS RODRIGUES. ***"VISTOS, ETC...POR INCORREÇÃO. EM FACE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA DETERMINAR A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICADO NA INICIAL A FIM DE QUE O PETICIONANTE DISPONHA DA POSSE DIRETA SOBRE O BEM E CONSOLIDANDO NO PATRIMÔNIO DO PROMOVENTE A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR CONVERTO EM DEFINITIVA. ARCARÁ O SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, NAZARENO DA SILVA MAIA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5148	1	CE/10917	1
CE/10666	2	CE/8112	3
CE/19328	4	CE/15067	5
CE/20427	6	CE/8568	7
CE/3670	8	CE/10144	9
CE/16215	9	CE/2310	9
CE/108911	10	CE/2790	11
CE/16342	12	CE/14665	12
CE/14694	12	CE/15040	13
CE/14665	13	CE/16342	13
CE/11817	14	CE/1870	15
CE/14073	16	CE/12684	17
CE/8880	18	CE/8112	19
CE/8112	20	CE/14244	21
CE/1807	21	CE/14346	21
CE/18268	22	CE/10863	22
CE/18561	23	CE/15116	23
CE/3482	23		

1) 111032-87.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: EMBRACOM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA EXEQÜIDO.: JOAO JOSE RIBEIRO COSTA LIMA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS CONTRA ARRAZOAR.."*** - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA, MANOEL LUIZ ALVES .

2) 117081-47.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANTONIO MARIA TRINDADE JARDIM FERNANDES EXEQÜIDO.: ANTONIO MARIA VASCONCELOS JARDIM FERNANDES EXEQÜIDO.: DORISOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A EXEQUENTE.: ESPLANADA HOTEIS S/A EXEQÜIDO.: SAFITO - SGPS S/A EXEQÜIDO.: HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA. ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE DOC. DE FLS.84.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

3) 125800-81.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DELIO HERCULANO MONTALVÃO GOMES PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSIELMA COSTA DA SILVA MARTINS. ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.35.."*** - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

4) 131635-50.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: DANIEL RODRIGUES CABRAL REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

MULTIPLO. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDAO DO DETRAN, BEM COM PARA ATRIBUIR A CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART.259, INCISO V, DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

5) 142503-24.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA NUBIA SARAIVA BATISTA. ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.34.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 30111-10.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ISOTERMA - ISOLANTES TERMICOS E CONSERVACAO DE ENERGIA LTDA EXEQÜIDO.: PROFIL ALUNIMIO LTDA. ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE DOC. DE FLS.27.."*** - INT. DR(S). GERALDO PINHEIRO SILVA NETO .

7) 37684-70.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO : CHAMO O FEITO A ORDEM E TORNO SEM FEITO O DESPACHO DE FLS. 27, DA AÇAO REVISIONAL.."*** - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .

8) 456-90.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ALTO MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA REQUERENTE.: SUPERMERCADO VIEIRA DO BRASIL LTDA. ***"DESPACHO : MANTENHO A DECISAO DE FLS.26/27, INTIME-SE, PARA PROCEDER O DEPOSITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOB PENA DE EXTINÇAO.."*** - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

9) 53416-91.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CHEVRON BRASIL LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO BERNARDONE VIANA MARTINS ME. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇAO.."*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, SAVIO CARVALHO CAVALCANTE, VALMIR PONTES FILHO .

10) 5497-72.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS. ***"DESPACHO:FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.39.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

11) 616586-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202342476 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA EXEQÜIDO.: LIANA MARCIA SOARES DE SOUSA. ***"DESPACHO.:FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.73.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

12) 640783-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202584810 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE CLAUDIONOR DE CASTRO FEITOSA. ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE DOC. DE FLS.50.."*** - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

13) 653542-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302102027 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO SERGIO LEMOS DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE DOC. DE FLS.54.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

14) 67622-13.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL REQUERENTE.: FRANCISCO JEAN QUEIROZ PIRES. ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE DOC. DE FLS.127.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

15) 7137-13.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: NARCELIO FERREIRA LESSA. ***"DESPACHO: FACE A PETIÇAO DE FLS. 23, SUSPENDO O FEITO POR TRINTA DIAS, SE APOS O DECURSO DO PRAZO, SEM MANIFESTAÇAO O FEITO SERA EXTINTO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 73709-48.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARIA LUCIA MARTINS LEITE REQUERENTE.: SAFRALEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.46.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

17) 740551-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302856560 - MONITORIA REQUERENTE.: CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS REQUERIDO.: IVAN CARLOS MIRANDA DA SILVA. ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.52.."*** - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

18) 776501-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402323874 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO TELES MASCARENHAS EXEQUENTE.: JOAO BEETHOVEN ROCHA EXEQÜIDO.: JOAQUINA TELES MASCARENHAS. ***"DESPACHO : INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIARIA, TENDO ME VISTA QUE PELA DECLARAÇAO ACOSTADA AOS AUTOS NAO SE PODE TER O EXEQUENTE COMO POBRE NA FORMA DA LEI, NAO HAVENDO COMO SER PRESUMIDA SUA CONDIÇAO DE NESSECITADO, INTIMEM-SE, PARA RECOLHER AS CUSTAS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. RATIFICO E REITERO O DESPACHO DE FLS.20, DEVENDO O AUTOR, EM IGUAL PRAZO, DELCINAR O ENDEREÇO ORIGINARIO DOS REUS, QUANDO DA EPOCA DA TRANSAÇAO DE EMPRESTIMO.."*** - INT. DR(S). CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO .

19) 77778-94.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MANOEL NAVAL PINHEIRO REQUERIDO.: MARIA EDILENE FILISBERTO DA SILVA. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.48.."*** - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

20) 82467-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOSE MIRANDA DA SILVA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

21) 83042-29.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCA HELENA DA SILVA BARROSO. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS.66.."*** - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA, JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL, LIVIO CAMARA RITTES .

22) 91716-54.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: CLAUDIA BRAGA LEITAO. ***"DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇAO DE FLS.22.."*** - INT. DR(S). ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, EULIDIO DE SOUZA JUNIOR .

23) 97196-47.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA REQUERIDO.: JOSE CORDEIRO DA COSTA. ***"DESPACHO : FALE A PARTE AUTORA SOBRE DOCUMENTO DE FLS.48.."*** - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO, LEONARDO CARLOS CHAVES, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 62/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19958	1	CE/12911	1
CE/16486	2	CE/14816	3
CE/8074	3	CE/8795	4
CE/8065	5	CE/20586	5
CE/14694	5	CE/20882	6
CE/3432	6	CE/19958	7
CE/12911	7		

1) 46156-60.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE MELO BARBOSA. ***"À SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JÚNIOR, KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY .

2) 49034-89.2006.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LEONARDO ROSARIO DE ALCANTARA REQUERIDO.: NELSON MARTINS. ***"À SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). VIVIANY MACEDO PEIXOTO .

3) 50339-11.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BRUNILO JACO DE CASTRO E SILVA FILHO REQUERENTE.: MARDENIZIO DA COSTA ROCHA. ***"À SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA LIMA E SILVA, JOAO BOSCO DA SILVA .

4) 66706-47.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CLOVIS MATOSO VILELA LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS. ***"À SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). CICERO ROGER MACEDO GONCALVES .

5) 8182-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: JOAO BATISTA FILHO. ***"...FICAM SUSPENSAS ATÉ O JULGAMENTO DA PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS JURÍDICOS CUMULADA COM REVISIONAL DE PRESTAÇÃO E CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PROCESSO Nº 8182-18.2009.8.06.0001 E A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, PROCESSO Nº 102853-33.2009.8.06.0001, EM APENSO. INTIMAR I EXCIPIENTE DESSA DECISÃO, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O PROCESSAMENTO DA EXCEÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO, BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 87110-17.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DUARTE DA SILVA FILHO. ***"DIGA O BANCO EM 24 HORAS.."*** - INT. DR(S). FABIO MENDES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 99691-98.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE MELO BARBOSA. ***"À SECRETARIA PARA CERTIFICAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, SE TEMPESTIVO, RECEBO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JÚNIOR, KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12796	1	CE/12304	1
CE/108911	2	CE/21407	2
CE/19430	3	CE/20464	3
CE/15511	3	CE/4203	4
CE/7897	4	CE/15095	5
CE/17207	5	CE/15307	6
CE/14544	6		

1) 11111-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANA MARIA ZANETTI FRIGO REQUERENTE.: EDIFICIO MAGNA SANTOS DUMONT. ***"DESPACHO: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 275, II, B, DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 15:00 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTES DO CPC. FORTALEZA, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA, CARLOS DARCY THIERS REIS .

2) 139330-89.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERENTE.: MARCELO ANDERSON ALVES DA SILVA. ***"DESPACHO: APRAZO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/06/2010, ÀS 14:30H. FORTALEZA, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO, IVA DA PAZ MONTEIRO .

3) 23581-92.2006.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: JOSE ALCY FEITOSA. ***"DESPACHO: DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 304/305 E DANDO SEGUIMENTO À INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DETERMINO O DIA 10/06/2010, ÀS 14:30H, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE PROMOVIDA, AS QUAIS COMPARECERÃO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. FORTALEZA, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). CLAUDIO SERGIO CHAVES LIMA, JOAQUIM CITO FEITOSA C. NETO, MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA .

4) 30386-30.2007.8.06.0000/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DAYSE MARIA PORTO SALES REQUERIDO.: JOAL PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO: ANTE A POSSIBILIDADE DE ACORDO DETERMINO O DIA 17/06/2010, ÀS 14:30H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA, ROSA JULIA PLA COELHO .

5) 47288-84.2009.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS VAZ PACHECO REQUERIDO.: UNIBANCO BANCO MÚLTIPLO S/A. ***"DESPACHO: (...) DETERMINO O DIA 14/06/2010, ÀS 15:30H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA, 22/03/2010."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

6) 53109-40.2007.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MICHEL JEAN-PIERRE ROBERT LUCAS REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES MARACAIPE. ***"DESPACHO: COM O OBJETIVO DE PRODUÇÃO DE PROVAS NO SENTIDO DE COMPROVAR A POSSE DO IMÓVEL OBJETO DA LIDE, DESIGNO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

O DIA 17/06/2010, ÀS 15:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FORTALEZA, 22/03/2010." - INT. DR(S). PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, THALES PONTES BATISTA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4062	1	CE/17081	1
CE/16154	1	CE/15067	2
MA/5754	3	CE/7059	3
CE/20131	3	CE/9947	4
CE/7982	5	CE/13500	5
PB/11419	5	CE/3120	6
CE/15263	7	CE/8638	7
CE/5945	7	CE/19742	8
CE/17528	9	CE/9595	10
CE/10914	11	CE/10963	11
CE/18701	12	CE/14346	13
CE/5275	14	CE/20283	15
CE/10883	15	CE/18682	16

1) 11875-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCUS GUILHERME PORTELA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS., INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). WILSON CAMPOS, WILFA KÁDIA PARENTE CAMPOS, EDUARDO LAGO CASTELLO BRANCO .

2) 129756-08.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: EUCLISDIAN NASCIMENTO BRITO. ***" INTIME-PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 130190-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RENATA SOUSA MENEZES REQUERIDO.: BANCO REAL. ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO E AINDA NO MESMO PRAZO ANEXAR AOS AUTOS COPIA DO CONTRATO QUE PRETENDE REVISAR."*** - INT. DR(S). HELDER LIMA LEITE, MARIA ADEIJA GOMES VIANA, CAMILA CAMINHA LEITE .

4) 1405-80.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARCIA MARIA FELICIANO DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

5) 28909-32.2008.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: JOSE LANIO COSTA LOBO. ***"MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS."*** - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO, JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

6) 30959-31.2008.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA CONSIGNADO.: WALESKA SANTOS LEMOS. ***"DEFIRO O PEDIDO DE DEPOSITO FORMULADO NA INICIAL DEVENDO A PARTE AUTORA DE EFETUAR O DEPOSITO NO PRAZO DE 05 DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

7) 348164-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402670884 - MONITORIA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ALVES REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA -SESCE. ***"AUTORIZO O DESENTRANHAMNTO DOS DOCUEMTNOS ACOSTADOS A INCIAL E SUA ENTRGA A PARTE AUTORA MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS DEVENDO PERMANECER CÓPIA DOS MESMOS."*** - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

8) 36598-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE LOPES COSTA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FL.S 91/93, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). LORENA ALVES PEREIRA .

9) 38483-79.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ELISON GONCALVES MARTINS. ***"PROCESSO DESARQUIVADO DIGA O PETICIONANTE O QUE PRETENDE."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

10) 40920-30.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A ESPÓLIO.: JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS. ***" INTIME-SE A PARTE DEVEDORA PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO A SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA PARA O PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS DA IMPORTÂNCIA DE R$ 500,00 REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO CIENTIFICANDO A PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE INTELIGENCIA DO ART. 475 -J DA NOVA LEI 11.2323 DE 22/09/2005 HIPÓTESE NA QUAL CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA .

11) 457514-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902501362 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO LAECIO DE ALMEIDA MACIEL - ME. ***" INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O CITADO MONTANTE."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA, VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA .

12) 624492-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202421619 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MERCANTIL FRANFRUT LTDA EXEQUENTE.: J S B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. ***"SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FL.S 25 INTIME-SE O CAUSIDICO QUE SUBSCREVE A PETIÇÃO DE FLS.22."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO .

13) 63335-70.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: NEWDON CACALCANTE CONCALVES REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ***"SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO OFERTADA PELO CONSUMDOR DE FL.S 133/134 INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES .

14) 671597-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302260811 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: JOSE ELIAS MAIA REQUERENTE.: GUILHERME ALVES BATISTA REQUERIDO.: COMPANHIA IMOBILIARIA ANTONIO DIOGO. ***"SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA OFICIALA DO CRI DA 5ª ZONA DE FORTALEZA DE FL.S 205/210 INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO .

15) 754-48.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALARICO DA FONTOURA FILHO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REPR. LEGAL.: FRANCISCA MARTINS FONTOURA. ***"INTIME-SE A PARTE***

AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO E AINDA NO MESMO PRAZO ANEXAR AOS AUTOS COPIA DO CONTRATO QUE PRETENDE REVISAR." - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

16) 98438-75.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A. ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18681	1	CE/16535	2
CE/9493	2	CE/19315	2
CE/15154	2	CE/19656	3
CE/8667	4	CE/13781	4
CE/18068	4	CE/8444	4
CE/20644	4	CE/11144	4
CE/11455	5	CE/15230	5
CE/9800	6	CE/15526	6
CE/19596	7	CE/16380	7
CE/13461	7	CE/18406	7
CE/15248	8	CE/2162	8
CE/15400	8	CE/4652	9
CE/15469	9	CE/10236	9
CE/14502	10	CE/16611	10
CE/3682	10	CE/3470	10
CE/5864	10	CE/7331	11
CE/14517	11	CE/14110	11
CE/5973	11	CE/20979	12
CE/17404	13	CE/16048	14
CE/20067	14	CE/15136	14
CE/7028	14	CE/6286	14

1) 107392-42.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA ALVES MONTEIRO REQUERIDO.: ADAHIL CARNEIRO. ***"OS ARGUMENTOS APRESENTADOS NA INICIAL, BEM COMO OS DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, NÃO AUTORIZAM, DE LOGO, O DEFERIMENTO DA LIMINAR PLEITEADA, RAZÃO PORQUE DESIGNO O PRÓXIMO DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15H, PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA. O ROL TESTEMUNHAL DEVERÁ SER APRESENTADO EM JUÍZO, NO PRAZO DE ATÉ VINTE DIAS ANTES DO ATO DESIGNADO. O RÉU DEVERÁ SER CITADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 928 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

2) 107586-76.2008.8.06.0001/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: GERARDO NOGUEIRA BORGES REQUERIDO.: JOAO BATISTA PINHEIRO CAMPOS. ***"COM AMPARO NO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H30MIN PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.."*** - INT. DR(S). VICTOR SALDANHA FONTENELE, HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE, RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO, SERGIO ELLERY SANTOS .

3) 108167-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANO LIMA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. ***"DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010 ÀS 14H. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O R-EU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART; 277, § 3º) OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-Ã´ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE DO CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, § 2º).."*** - INT. DR(S). ALMIR ALVES OLIVEIRA .

4) 110278-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL SÃO CARLOS LTDA REQUERIDO.: SOCORRO GALDINO DE SOUZA. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE ABRIL DO ANO CORRENTE, ÀS 15:30."*** - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE, ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES, GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA, JARBAS JOSE SILVA ALVES, MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA .

5) 117446-67.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE MENDES NETO REQUERIDO.: JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO REQUERENTE.: EDIONE BENEVIDES SABINO MENDES. ***"OS ARGUMENTOS APRESENTADOS NA INICIAL BEM COMO OS DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS NÃO AUTORIZAM, DE LOGO, O DEFERIMENTO DA LIMINAR PLEITEADA, RAZÃO PORQUE DESIGNO O PRÓXIMO DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15H, PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA. O ROL TESTEMUNHAL DEVERÁ SER APRESENTADO EM JUÍZO, NO PRAZO DE ATÉ VINTE ANTES DO ATO DESIGNADO. O RÉU DEVERÁ SER CITADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 928 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FLAVIA MARCELA SOARES SILVEIRA, RITA HELENA DE QUEIROZ GADELHA .

6) 17820-41.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MAX PADILHA CAVALCANTE REQUERIDO.: PATRICIA PADILHA CAVALCANTE REQUERENTE.: EYSLER PADILHA CAVALCANTE REQUERENTE.: ANTINOUS PADILHA CAVALCANTE. ***"FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITANDO-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUERENDO, CONTESTAR NO PRAZO DA LEI. RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE LIMINAR, POR MEDIDA DE CAUTELA, MANIFESTE-SE A PARTE SUPLICADA, TAMBÉM NO PRAZO DE 48 HORAS.."*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR, ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

7) 33744-29.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDSON CAVALCANTE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ***"COM AMPARO NO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H30MIN PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR.."*** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE .

8) 417-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERALDO COSTA NUNES REQUERIDO.: MARIA IVONILDE GALDINO PIRES. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28 DE ABRIL DO ANO CORRENTE, ÀS 15H, OCASIÃO EM QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS, FICANDO A PARTE PROMOVIDA INTIMADA À ENCAMINHAR O ROL DE TESTEMUNHAS A ESTA SECRETARIA MO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO, JULIO LEITE FILHO, FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE .

9) 47514-26.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: KELIANE QUIRINO DE ANDRADE REQUERENTE.: FRANCISCO ROMAO DE ANDRADE REQUERIDO.: CARTORIO CAVALCANTI FILHO REQUERIDO.: BRUNO CESAR ALVES LINO REQUERIDO.: JOSE RICARDO DE SOUZA NETO. ***"COM AMPARO NO ARTIGO 331 DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H30MIN PARA A QUAL AS PARTES SERÃO INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO-SE***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

FAZER REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR..." - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, ANTONIO ALZENOR DUARTE .

10) 71056-78.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO MARCELO DE SOUSA ROCHA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. ***"DESIGNO O DIA 14 DE ABRIL DO ANO CORRENTE, ÀS 14H, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE ISNTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE SERÁ OUVIDA A TESTEMUNHA SINOBILINO SOUSA CHAVES.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO, IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA, ODECIO SOUSA MARQUES, ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA, ANTONIO CLETO GOMES .

11) 720003-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302678891 - USUCAPIAO REQUERENTE.: WALESKA MEDEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANA CRISTINA OLIVEIRA MENA BARRETO REQUERIDO.: FLAVIO OLIVEIRA MENA BARRETO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO. ***"DESIGNO O DIA 7 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 14H, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE AUTORA SERÃO INQUIRIDAS POR ESTE JUÍZO, DEVENDO O ALUDIDO ROL SER APRESENTADO EM SECRETARIA ATÉ 20 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA (ARY. 407 DO CPC). CIENTE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). JOSE FABIANO LIMA, MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE, SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA, TARCISIO SOUSA SILVA .

12) 82825-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA REQUERIDO.: ANA MARIA BATISTA SALES LUZ. ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE ABRIL DO ANO EM CURSO ÀS 15H. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE REPRESENTANDO POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (CPC, ART. 277, § 3º), OU NÃO SE DEFENDENDO, INCLUSIVE POR NÃO TER ADVOGADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC ART. 277, § 2º).."*** - INT. DR(S). ELANO AGUIAR CORREIA MOTA .

13) 88618-32.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: NADIA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: ADROALDO SILVEIRA ARAGAO. ***"DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 14H, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE SERÁ OUVIDA A PARTE PROMOVENTE, BEM COMO SUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, OBSERVANDO-SE O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO REQUERIDO ÀS FLS. 151.."*** - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS .

14) 93071-07.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LOURDEANA VASCONCELOS MENEZES ZINN REQUERIDO.: JOSE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: HAPVIDA. ***"DESIGNO O DIA 15 DE ABRIL DO ANO CORRENTE, ÀS 14H, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE PROMOVENTE.."*** - INT. DR(S). ALUISIO MELO LIMA FILHO, BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO, HOMERO VASCONCELOS NETO, CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY, CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA VIRGINIA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15469	1	CE/15067	2
CE/12202	3	CE/1870	4
CE/10952	4	CE/10055	5
CE/7216	5		

1) 134905-82.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12764 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA REQUERIDO.: UNIMED SOBRAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"DESPACHO:"(...) INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO OFERTADA. EXP. NEC." (A) JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA (RESP.)."*** - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

2) 145272-05.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11073 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MAURO SERGIO DA SILVA CARVALHO. ***"DESPACHO:"INDEFIRO À MINGUA DE AMPARO LEGAL. P.I. SOBRESTADO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 332858-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702096979 - TOMBO: 2474 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARCILIO SA PANTOJA REQUERENTE.: SEVERINO INTERAMINENSE NETO. ***"DESPACHO:"DEFIRO O PEDIDO. DESARQUIVE-SE. ABRO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE." (A) JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA (RESP.)."*** - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

4) 580788-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102612218 - TOMBO: 6283 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: PAULO REGIS HOLANDA DE ALMEIDA. ***"DESPACHO:"DEFIRO O PEDIDO. DESARQUIVE-SE. ABRO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE." (A) JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA (RESP.)."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 59203-67.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11307 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LUIZ KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO ROCHA DE PONTES. ***"DESPACHO:"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (330, I DO CPC). EXP. NEC." (A) JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA (RESP.)."*** - INT. DR(S). ALANA MARIA PONTES MACHADO, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10040	1	CE/19787	1
CE/19916	1	CE/14503	1
CE/8503	1	CE/1919	1
CE/16523	1	CE/9579	1
CE/8839	1	CE/2790	1
CE/10040	2	CE/17578	3
CE/6147	4	CE/13149	5
CE/9853	6	CE/16498	6
CE/5415	7	CE/8502	8
CE/13149	9	CE/20586	9

1) 11816-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2123401 - TOMBO: 16508 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SERRA PASSOS E OUTROS REQUERIDO.: ESPOLIOD DE MARGARIDA LOPES HASSELMANN SEM TIPIFICAÇÃO.: (16.508). ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO FLS. 397/411, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO, LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS, KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS, FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA, ELISIO ARIMATEA RIBEIRO, ISABELLA MEMORIA AGUIAR, CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES ALVES,

ALZIRA MARIA DE PAIVA, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 136420-55.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12899 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARGARIDA LOPES HASSELMANN REQUERIDO.: JOSE ROBERTO SERRA PASSOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SERRA PASSOS REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA PASSO SALES. ***"AGUARDE-SE A DECISÃO DOS RECURSOS NOS AUTOS DE USUCAPIÃO.."*** - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO .

3) 139838-98.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12876 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS EMBARGADO.: MARIA DE FATIMA TELLES BELCHIOR. ***"ISTO POSTO JULGO EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A PRERSENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS .

4) 17478-06.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8521 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: EDMAR FERNANDES REQUERENTE.: MARIA LUCRECI DE SOUSA FERNANDES REQUERIDO.: ADRIANO BORGES MARTINS. ***"INTIME-SE O REQUERIDO INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA PAGAR O VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NO PRAZO DE QUINZE (15 DIAS), SOB PENA DE SER ACRESCIDO A IMPORTÂNCIA DE 10% AO MONTANTE, CONFORME PREVISÃO DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). RICARDO JUCA MARTINS .

5) 3539-80.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 13014 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON ALVES BRAGA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. ***"DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. OS AUTOS EM APENSO DE BUSCA E APREENSÃO ENCONTRAM-SE EM FASE DE JULGAMENTO, AGUARDE-SE A DECISÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

6) 39028-57.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8725 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ESTELLA MARIA FRANÇA MONTEIRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO VENERANDO ACÓRDÃO. CASO NADA SEJA REQUERIDO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

7) 50939-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2564297 - TOMBO: 14660 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOAO DE PAULA FILHO EXEQÜIDO.: JOAO FIRMINO DE SOUSA FILHO. ***"PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE A PENHORA JÁ FOI REALIZADA, DEVE O EXEQUENTE, EXTRAINDO A CERTIDÃO DA SECRETARIA, DIRIGIR-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA AVERBAÇÃO DA PENHORA. INTIME-SE DA PENHORA O EXECUTADO. INTIMEM-SE AS PARTES DA AVALIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

8) 653656-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302103163 - TOMBO: 6753 - ORDINARIA REQUERENTE.: JENITO DIAS COSTA REQUERENTE.: JOSE AIRTON LIMA REQUERENTE.: JOSE ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE EDILBRAN MAGALHAES MADEIRA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO ALVES FERNANDES REQUERENTE.: LEDA VERAS DE QUEIROZ REQUERENTE.: LAURACY LEITE CABRAL REQUERENTE.: JOSELIA BATISTA FONTES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE WILLYS MACHADO FERNANDES REQUERENTE.: JOSE SANTOS EVANGELISTA REQUERENTE.: JOSE NOBREGA ROCHA REQUERENTE.: JOSE MARQUES PIRES REQUERENTE.: JOSE IVAN DE SOUZA RABELO REQUERENTE.: JOSE HERALDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED REQUERENTE.: LUIZ SERGIO DO ESPIRITO SANTO REQUERENTE.: LUIZ MENDES FILHO REQUERENTE.: LUIZ JORGE DE MEDEIROS REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE BRITO SOARES REQUERENTE.: LUIZ EDSON DE CASTRO DOURADO REQUERENTE.: LUIZ CELIO SILVA REQUERENTE.: LUIZ ALEXANDRE DE MORAIS REQUERENTE.: LUCIDIA MARIA DA SILVEIRA REQUERENTE.: LILIANA DE MIRANDA COELHO REQUERENTE.: LIDENOR RODRIGUES VIANA REQUERENTE.: JOSE ELPIDIO EVANGELISTA DE PAIVA REQUERENTE.: JOSE ARCURSO SAMAPIO REQUERENTE.: JOSE ALVES DE ALCANTARA REQUERENTE.: JOAO TELES PINHEIRO FILHO REQUERENTE.: JESUS DA COSTA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: JOAO AUGUSTO GALVAO BRIZOLARA. ***"DEVOLVA-SE O PRAZO DA PARTE APELADA ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 310. INTIME-SE PARA CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

9) 79737-95.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12479 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO WILSON ALVES BRAGA. ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS, BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18754	1	CE/20785	2
CE/21022	2	CE/20822	2
CE/5436	2	CE/16328	3
SC/6568	4	CE/18818	5
CE/4527	6	CE/14439	7
CE/20283	8	CE/10883	8
CE/20586	9	CE/20979	10
CE/16018	11	CE/9947	12
CE/10418	13	CE/10418	14
CE/13863	15	CE/15315	16
CE/18754	17	CE/2148	18
CE/15568	18	CE/5714	18
CE/2799	18	PE/9259	19
CE/5348	20	CE/15067	21
CE/20763	22	CE/8212	23
CE/6963	24	CE/1655	24
CE/1655	24	CE/6963	24
CE/1655	24	CE/6963	24
CE/1655	24	CE/6963	24
CE/7379	25	CE/10418	26
CE/11524	27	CE/6877	27
CE/3144	27	CE/15067	28
CE/6207	28	CE/3869	29
CE/8831	29	CE/6253	29
CE/13899	30	CE/15924	31
CE/12764	32	CE/19664	32
CE/15924	33		

1) 101221-69.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12311 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ROMILDO TELES PINTO DA FROTA. ***" DESPACHO DE FLS. 64: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 34/63), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

2) 102634-20.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12256 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: LOTERIA PENTECOSTE LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 66: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 35/48), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). CLAUDIA PORTELA RIBEIRO GONÇALVES, RAUL DE PONTES AGUIAR, MANUEL PORTELA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO R PORTELA .

3) 107067-67.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12305 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MOURA DA SILVA REQUERIDO.: HOSPITAL MENINO JESUS(SOCIEDADE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

MEDICO CIRURGICO DESEMBARGADOR HERMES. ***" DESPACHO DE FLS. 51: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 40/50), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA .

4) 1139-93.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12716 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: DIEFENTHALER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA REQUERIDO.: MALWEE MALHAS LTDA. ***"FICA DESIGNADA O DIA 15/04/2010, ÀS 15H30MIN, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA JOSÉ AUGUSTO ROSÁRIO DIAS, JÁ DEVIDAMENTE INTIMADA.."*** - INT. DR(S). GILMAR KRUTZSCH .

5) 129125-64.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12575 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE NILDE DE SOUZA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 77: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 155 E SS, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ERICA NUNES GONÇALVES .

6) 136289-80.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12626 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: EVERARDO FERREIRA DE ANDRADE. ***" DESPACHO DE FLS. 74: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 45/73), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL .

7) 138569-24.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12638 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO EPITACIO LEITE. ***" DESPACHO DE FLS. 35: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 30/34), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

8) 139379-96.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12633 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BIC BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A REPR. LEGAL.: ERASMO MARTINS DOS SANTOS REQUERENTE.: NUTRIVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA. ***" DESPACHO DE FLS. 122: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 62/121), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

9) 143675-64.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12695 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA CELIA DE CARVALHO. ***"DESPACHO DE FLS. 17, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: ... ANTE ISSO, TÊM-SE MANIFESTA HIPÓTESE DE CONEXÃO ENTRE AS DUAS AÇÕES, DEMANDANDO A SUSPENSÃO DE UMA DELAS, O QUE ORA FAÇO PARA SUSPENDER A PRESENTE AÇÃO BUSCA E APREENSÃO, EX-VI DO ARTIGO 265 IV, "A", DO CPC, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIME-SE O AUTOR.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

10) 144338-13.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12635 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE. ***"DESPACHO DE FLS. 68: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 52/67), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ELANO AGUIAR CORREIA MOTA .

11) 148493-93.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10846 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: SANDRA PEREIRA FONTENELE. ***"DESPACHO DE FLS. 74: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 72/73, NO PRAZO DE 5 (CIONCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

12) 29367-15.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11818 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: SEBASTIAO VILAILSON NOBRE DA SILVA. ***" DESPACHO DE FLS. 62: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 27/61), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

13) 30377-94.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11849 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO PEDROSA DOS SANTOS. ***" DESPACHO DE FLS. 76: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 50/75), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

14) 31020-86.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11295 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERENTE.: JOAO LOPES BANDEIRA FILHO. ***" DESPACHO DE FLS. 71: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 47/70), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

15) 33629-42.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11268 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ENGUIA GEN CE LTDA REQUERIDO.: LUCA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS PARA TRATORES LTDA REQUERIDO.: GRUPO B & M FOMENTO MERCANTIL LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 85: À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DA QUANTIA DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC/IBGE E JUROS MORATÓRIOS NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO (07/10/2008). INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FERDINANDO DE CARVALHO BEZERRA .

16) 3756-60.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11580 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO DOS EDIFICIOS CONCHAS E DUNAS REQUERIDO.: MARIA GURGEL VASCONCELOS. ***"SENTENÇA DE FLS. 32/33, PARTE FINAL E CONCLUSIVA: ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO EM FAVOR DO AUTOR DA QUANTIA DE R$ 4.733,27 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS. 27, ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA NÃO CAPITALIZADOS NA RAZÃO DE 1% AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DE 23 DE SETEMBRO DE 2009. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A CARGO DA SUCUMBENTE, ESTES FIXADOS CONSOANTE EQUITATIVA APRECIAÇÃO (CPC, ART. 20, § 4º) EM 200,00 (DUZENTOS REAIS). APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, DAR BAIXA E ARQUIVAR. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR .

17) 37922-89.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9840 - ORDINARIA REQUERENTE.: AMAURY TEOFILO BRASIL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***" DESPACHO DE FLS. 127: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADOS (FLS. 98/126), NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

18) 411028-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902035515 - TOMBO: 3273 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3273 REQUERENTE.: SAN SEBASTIAN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. ***"DESPACHO DE FLS. 174: VISTOS. HOMOLOGO O LAUDO DE FLS. 161/167, VISTO QUE REALIZADO NOS TERMOS DA DECISÃO EXEQUENDA. IMPOSSÍVEL EXECUÇÃO DE VERBA HONORÁRIA, COMO PRETENDE A PROMOVIDA, QUANDO O ACÓRDÃO DETERMINOU QUE A MESMA FOSSE COMPENSADA EM FACE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DEVE A AUTORA, PORTANTO, EFETUAR O DEPÓSITO RESPECTIVO***

EM 15 (QUINZE) DIAS. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, MARCELO ILDELFONSO CAMPOS, MAURO JUNIOR RIOS, SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

19) 43756-05.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11949 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS GOES DE SOUZA. ***“ DESPACHO DE FLS. 28: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 24/25, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

20) 45028-68.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11207 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: DANIEL BARBOSA TRAJANO. ***“DESPACHO DE FLS. 71: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 35/70), NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO .

21) 50359-02.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9104 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINACIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ERAQUITO PASSO ARAUJO FILHO. ***“DESPACHO DE FLS. 29: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 25/26..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

22) 51225-05.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12012 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM - BV REQUERENTE.: MARIA CELIA DE CARVALHO. ***“ DESPACHO DE FLS. 84: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 60/83), NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

23) 52159-60.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12014 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURILENE LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. ***“ DESPACHO DE FLS. 67: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 23/66), NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

24) 527946-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102082812 - TOMBO: 4795 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALEXANDRE COSTA ROMEU CIALDINI EXEQUENTE.: MARIO ROMEU CIALDINI EXEQÜIDO.: ITAU SEGURADORA S/A EXEQUENTE.: DANIELLE COSTA CIALDINI SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO.5359 SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4795 SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4795 EXEQUENTE.: MARIO ROMEU CIALDINI EXEQÜIDO.: ITAU SEGURADORA S/A EXEQUENTE.: DANIELLE COSTA CIALDINI SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO.5359 EXEQUENTE.: ALEXANDRE COSTA ROMEU CIALDINI SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4795 EXEQUENTE.: MARIO ROMEU CIALDINI EXEQÜIDO.: ITAU SEGURADORA S/A EXEQUENTE.: DANIELLE COSTA CIALDINI SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO.5359 EXEQUENTE.: ALEXANDRE COSTA ROMEU CIALDINI SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4795 EXEQUENTE.: MARIO ROMEU CIALDINI EXEQÜIDO.: ITAU SEGURADORA S/A EXEQUENTE.: DANIELLE COSTA CIALDINI SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO.5359 EXEQUENTE.: ALEXANDRE COSTA ROMEU CIALDINI. ***“DESPACHO DE FLS. 265/266, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE: EM ANÁLISE PORMENORIZADA DOS AUTOS, PERCEBE-SE QUE HOUVE MANIFESTO EQUÍVOCO NA CONDUÇÃO DO FEITO, A PARTIR DO DESPACHO DE FLS. 170, ONDE FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA FORMA DO ARTIGO 475-J. A PRESENTE CONTENDA TRATA-SE INDISCUTIVELMENTE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, ENTRETANTO, SEM QUALQUER FUNDAMENTO, FORAM ADOTADOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS TANTO À MENCIONADA MODALIDADE DE EXECUÇÃO COMO À EXECUÇÃO DE TÍTULOS JUDICIAIS, OCASIONANDO INACEITÁVEL CONTURBAÇÃO DO PROCESSO. É PRUDENTE DESTACAR QUE APÓS O ADVENTO DA LEI 11.232/05, HOUVE EVIDENTE DISCERNIMENTO DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DA EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, A PARTIR DE ENTÃO, PERMEADA VISCERALMENTE PELO SINCRETISMO PROCESSUAL. PORTANTO, CONCLUI-SE, NO TOCANTE A ESTE PONTO, QUE, EM SE TRATANDO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, COMO É O CASO EM COMENTO, NÃO TEM ARRIMO NO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO A APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 475-J E SUBSEQUENTES, RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ASSIM, DEVEM SER TORNADOS SEM EFEITO OS DESPACHOS DE FLS. 170 E SUBSEQUENTES, OS QUAIS INADVERTIDAMENTE DETERMINARAM QUE O EXEQUIDO PROCEDESSE A DOIS DEPÓSITOS JUDICIAIS RELATIVOS AO MESMO TÍTULO EXECUTIVO. EM RELAÇÃO AOS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS A SEREM APLICADOS AOS VALORES JÁ DEPOSITADOS PELO EXEQUIDO, AS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS PROLATADAS ÀS FLS. 205/206 E 240 TAMBÉM MERECEM SER REVOGADAS. OS DEPÓSITOS EFETUADOS PELO EXEQUIDO JÁ VÊM SOFRENDO A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA E INCIDÊNCIA DE JUROS COMPENSATÓRIOS, VISTO QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS NO BANCO DO BRASIL DESDE 04 DE OUTUBRO DE 2001 (FLS. 130). ADEMAIS, O EXEQUIDO PROCEDEU O DEPÓSITO DA MENCIONADA QUANTIA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO POR ESTE JUÍZO, NÃO INCORRENDO EM MORA, CUMPRINDO SEM DELONGAS O DESPACHO DE FLS. 77. JÁ EM RELAÇÃO AOS JUROS A SEREM APLICADOS AO MONTANTE DEVIDO AO EXEQUENTE, OS MESMOS DEVERÃO SER JUROS SIMPLES E NÃO COMPOSTOS, FATO HÁ MUITO INCONTROVERSO NA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. OBSERVE-SE, ENTRETANTO, QUE TAL FATO É IRRELEVANTE NESTE FEITO, TENDO EM VISTA QUE OS JUROS APLICÁVEIS AO CASO SERÃO OS INCIDENTES NOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 130, OS QUAIS JÁ FORAM OBJETO DE CORREÇÃO E JUROS PELO SIMPLES FATO DE ESTAREM EM PODER DO BANCO OFICIAL. DIANTE DO EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO OS DESPACHOS DE FLS.170;188; 205/206; 240 E 254/255, OFICIANDO-SE AO FERMOJU PARA QUE INFORME O SALDO ATUALIZADO DOS VALORES DEPOSITADOS PELO EXEQUIDO RELATIVOS A ESTE FEITO CONSTANTES NAS FLS. 130. INFORMADO O SALDO ATUALIZADO DO MENCIONADO DEPÓSITO JUDICIAL, INTIME-SE O EXEQUENTE A ACOSTAR PLANILHA ATUALIZADA REFERENTE AO MONTANTE DEVIDO PELO EXEQUIDO, CONSISTENTE NA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O SALDO ATUALIZADO DA QUANTIA DEPOSITADA, REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO; E 10% SOBRE O SALDO ATUALIZADO DA QUANTIA DEPOSITADA, REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS ÀEXECUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES..”*** - INT. DR(S). GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA, JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO, JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO, GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA, JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO, GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA, JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO, GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA .

25) 544410-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102247820 - TOMBO: 4976 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANA CRISTINA PACHECO SOUSA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. ***“ SENTENÇA DE FLS. 314/318, PARTE FINAL FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE: ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELA AUTORA, INVALIDANDO A CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE À COBRANÇA DE JUROS CAPITALIZADOS AOS VALORES A SEREM PAGOS PELA PROMOVENTE, DECLARANDO-A NULA DE PLENO DIREITO, E, POR CONSEQUÊNCIA, A EXCLUSÃO DA COBRANÇA DOS JUROS CAPITALIZADOS, DEVENDO SEREM RECALCULADOS OS VALORES A SEREM PAGOS PELA DEMANDANTE, MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PERMANECENDO VÁLIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS..”*** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA .

26) 60195-91.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12054 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: NEEMIAS GONCALVES MAGALHAES. ***“DESPACHO DE FLS. 87: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 58/86), NO PRAZO DE LEI..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

27) 606881-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202245306 - TOMBO: 5729 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CRAVEIRO IMOBILIARIA S/A REQUERENTE.: LEONARDO SCHILLING FILGUEIRAS. ***“SENTENÇA DE FLS. 364/367, PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE: ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO ACIONANTE, PERMANECENDO VÁLIDAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. POR FIM, CONDENO O AUTOR ÀS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS), O QUE FIXO POR EQUIDADE E COM BASE NO ART. 20, § 4º E ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, GILDASIO LOPES LEAL FILHO, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

28) 608160-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202258092 - TOMBO: 5746 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO 5944 REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: JOSE IVAN OLIVEIRA MELO. ***“ SENTENÇA DE FLS. 199/203, PARTE FINAL E CONCLUSIVA: ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO ACIONANTE, PERMANECENDO VÁLIDAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. REVOGO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 38. POR FIM, CONDENO O AUTOR ÀS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO VALOR DE 500,00 (QUINHENTOS REAIS), O QUE FIXO POR EQUIDADE E COM BASE NO ART. 20, § 4º E ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA NORMA ADJETIVA CIVIL, DEIXANDO DE INCIDIR TAIS ENCARGOS EM FACE DO PROMOVENTE SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, SILVIO CESAR FARIAS .

29) 629719-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202474011 - TOMBO: 6036 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE. ***“SENTENÇA DE FLS. 216/220: O MM. JUIZ JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA AUTORA, REVOGANDO, AINDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS AS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE FLS. 55 E 171..”*** - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE, SANDRA MARA TAVARES LAVOR, JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

30) 6982-39.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12792 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA GISEUDA FEITOSA. ***“DESPACHO DE FLS. 10, PARTE FINAL: ... PELO DITO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, PARA QUE JUNTE AOS AUTOS O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DO ATO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EMPÓS, CONCLUSOS..”*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

31) 76176-63.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12179 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: REGINA LUCIA CARDOSO BARBOSA. ***“SENTENÇA DE FLS. 32, PARTE FINAL: ... ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 27 DOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTA PELO AUTOR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I.C..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

32) 95074-27.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12340 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERIDO.: FRANCISCO WENENDY GOMES COSTA. ***“DESPACHO DE FLS. 60/61, PARTE FINAL E CONCLUSIVA: ... ISTO POSTO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL (PROCESSO N.º 2008.0039.8669-8) E AUTOS DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PARA A COMARCA DE URUBURETAMA/CE. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE, MARIA CRISTINA FERNANDES ROSADO .

33) 99010-60.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12334 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO. ***“DESPACHO DE FLS. 33: À PARTE AUTORA PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CERTIDÃO DO DETRAN/CE QUE COMPROVE A ALIENAÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6080	1	CE/15924	1
CE/21801	2	CE/10418	3
CE/3466	4	CE/108911	4
SP/173267	4	CE/5879	5
CE/19589	6	CE/6080	7
CE/15924	7	CE/14192	8
CE/2310	8	CE/12733	8
CE/14130	8	CE/1485	9
CE/20763	10	CE/19328	11
CE/11817	12	CE/15067	13
CE/15526	14	CE/19035	15
CE/15067	16	CE/21801	17
CE/14073	18	CE/8320	19
CE/12376	19	CE/10587	20
CE/15067	21	CE/14974	21
CE/3432	22	CE/14887	22
CE/3432	23	CE/11147	23
CE/20586	24	CE/18416	25
CE/12453	26	CE/1094	26

1) 115454-71.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12460 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO REU.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“SENTENÇA DE FLS. 184/185: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC..”*** - INT. DR(S). LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

2) 116075-68.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12467 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: LARISSA MOTA ABREU . ***“ DESPACHO DE FLS. 20: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 19/19V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

3) 12461-47.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11686 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“DESPACHO DE FLS. 87: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 60/86), NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

4) 12494-76.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8047 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: BANCO FINAUSTRIA CIA DE CREDITO-FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIO SOARES DOS SANTOS . ***“SENTENÇA DE FLS. 106/107: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES DO ART.***

269, III DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO , NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

5) 127980-70.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12556 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: EDITORA VERDES MARES LTDA EXEQÜIDO.: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO CEARA . ***“DESPACHO DE FLS. 20: ... INTIMA O EXEQUENTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE EXECUÇÃO DE FLS. 19/19V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

6) 128246-57.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12578 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA REQUERIDO.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - EXTRA REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S.A . ***“DESPACHO DE FLS. 82: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 56/81), NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). DIMITRI GOMES LE SUEUR .

7) 135527-64.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12624 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO . ***“SENTENÇA DE FLS. 29/30: O MM. JUIZ HOMOLOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC..”*** - INT. DR(S). LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

8) 135797-25.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10767 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO ATILA RAMOS CATARINO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI . ***“SENTENÇA DE FLS. 170/175: O MM. JUIZ JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR..”*** - INT. DR(S). JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES , ANDREA VALE SPAZZAFUMO .

9) 139389-43.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12654 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LISETE DE ARAUJO SIQUEIRA REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***“DESPACHO DE FLS. 131: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADA (FLS. 17/130), NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

10) 139859-74.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12658 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ERINALDA MOREIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***“DESPACHO DE FLS. 66: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA JUNTADOS (FLS. 34/65), NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

11) 14138-15.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11659 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO AGECILON TEIXEIRA GERMANO . ***“DESPACHO DE FLS. 29: ... INTIMA A PARTE AUTORA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 27/28, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

12) 143137-83.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12683 - MONITÓRIA REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO XIMENES SOARES REQUERIDO.: GILVANETE FURTADO DE FIGUEREDO . ***“DESPACHO DE FLS. 15: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE CITAÇÃO DE FLS. 14/14V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

13) 145062-51.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10829 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA BRITO JUNIOR . ***“DESPACHO DE FLS. 38: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E CITAÇÃO DE FLS. 36/37, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 18551-08.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11398 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA VALMIRA BATISTA REQUERIDO.: NOBRE DECORACOES LTDA . ***“DESPACHO DE FLS. 22: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 21/21V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

15) 32053-77.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11823 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUCIANO LIMA BANDEIRA . ***“DESPACHO DE FLS. 29: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 27/28, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

16) 3369-11.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12741 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JALLES ALENCAR CAVALCANTE . ***“SENTENÇA DE FLS. 29: O MM. JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 343-05.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12710 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A -BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ANA CAROLINA BELLI DE SOUZA . ***“SENTENÇA DE FLS. 20: O MM. JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC..”*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

18) 43224-31.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11944 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JOSEIRES MOREIRA DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO DE FLS. 39: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 37/38, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

19) 468681-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002075911 - TOMBO: 4140 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MICROSOFT INFORMATICA LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO 4507 REQUERENTE.: DIOGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA . ***“DESPACHO DE FLS. 256: À PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECORRIDA (FLS. 239/246). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ PARA OS FINS DIREITO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JANINE ADEODATO ACCIOLY .

20) 553724-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102341117 - TOMBO: 5158 - IMPUGNAÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 5158 IMPUGNADO.: ALCINO TEIXEIRA BRASIL IMPUGNANTE.: TELECEARA CELULAR S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO - 4880 . ***“SENTENÇA DE FLS. 30/31: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VI DO CPC..”*** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

21) 56057-81.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12051 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: LEONARDO MARTINHO RODRIGUES . ***“DESPACHO DE FLS. 31: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DE FLS. 30/30V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

22) 677246-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402717856 - TOMBO: 7871 - REVISIONAL REQUERENTE.: FABRICIO DE MORAES SIQUEIRA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK S/A . ***“SENTENÇA DE FLS. 120/121: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. AUTORIZANDO O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO DE FLS. 93 EM PROL DO PROMOVENTE FABRÍCIO DE MORAES SIQUEIRA. SEM CUSTAS E SEM VERBA HONORÁRIA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR .

23) 692285-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302439498 - TOMBO: 6635 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LEONARDO NEGREIROS CAMPOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“SENTENÇA DE FLS. 226/227: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SILVIO VIEIRA DA SILVA .

24) 80262-77.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12209 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO DE FLS. 32: ... DITO ISTO, SUSPENDO O ANDAMENTO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ O DESLINDE DA AÇÃO REVISIONAL, A DEPENDER DO QUAL SE RATIFICARÁ OU NÃO A LIMINAR LIBERADO NO PROCESSO CAUTELAR. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

25) 82176-16.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10887 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: RUTEMBERG PESSOA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***“DESPACHO DE FLS. 40: ... INTIMA O AUTOR, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EXARADA NO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 38/39, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

26) 88302-53.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8795 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA EMBARGADO.: SEBASTIAO PORFIRIO SAMPAIO . ***“SENTENÇA DE FLS. 68/70, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE: ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS, PARA FIXAR O VALOR DA EXECUÇÃO EM R$ 35.683,36 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E NÃO R$ 42.186,04 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). CONDENO O EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA QUANDO DE SEU PAGAMENTO. POR DERRADEIRO, COMO O CREDOR JÁ RECEBEU O VALOR ORA FIXADO NESTA DECISÃO, NÃO HAVENDO RECURSO OU REQUERIMENTO DAS PARTES, DEFERO O LEVANTAMENTO DA QUANTIA QUE SOBEJOU À EMBARGANTE, ARQUIVANDO-SE, EM SEGUIDA, OS AUTOS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ELIETE SAMPAIO PINHEIRO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10358	1	CE/5525	1
CE/6097	2	CE/8048	3
CE/9406	4	CE/108911	5

1) 37978-67.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA APELADO.: CLUBE DOS DIARIOS. ***“FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA REQUEREREM O QUE LHES CONVÉM..”*** - INT. DR(S). FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA, FREDERICO RICARDO PEREZ SILVEIRA .

2) 484442-89.2000.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 199605381100 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A APELADO.: MARIA LUCIA MIRANDA DE MELO APELADO.: CONSTRUTORA MELO LTDA APELADO.: JOSE PONTES MELO. ***“FICA A PARTE EXECUTADA INTIMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

3) 581306-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102617406 - TOMBO: 5347 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOCELIO CASTRO DE QUEIROZ EXEQUENTE.: J. S ; B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. ***“INTIMA O PATRONO DA REQUERENTE, DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 20..”*** - INT. DR(S). JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA .

4) 589559-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202071790 - TOMBO: 5451 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: LUIZ GONZAGA BENEVIDES-ME EXEQUENTE.: MARIA LUCIA CURSINO DE OLIVEIRA. ***“INTIMA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, § 1º, DO CPC..”*** - INT. DR(S). GREGORIO COUTO DUARTE .

5) 668577-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402705920 - TOMBO: 7714 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANTONIO BENONI FERREIRA GONDIM. ***“INTIMA A PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5921	1	CE/5828	2
CE/3977	2	CE/9730	2
CE/12730	3	CE/3432	3
CE/3907	4	CE/9415	4
CE/677	4	CE/14389	4
CE/9835	4	CE/8495	5
CE/14448	5	CE/12620	5
MP	5	CE/7356	5
CE/10496	5	CE/3432	6
CE/7914	6	CE/13755	6
CE/8097	6	CE/8942	6
CE/15040	6	CE/14665	6
CE/10135	6	CE/5439	6
CE/8219	7	CE/5207	7
CE/9743	8	CE/4030	8
CE/3432	8	CE/4406	8
CE/10315	8	CE/3432	9
CE/14240	9	CE/10496	10
CE/8568	10	CE/7356	11
CE/8495	11	CE/11911	11
CE/10418	12	CE/3907	12
MP	13	CE/8495	13
CE/5439	14	CE/8552	14

1) 11342-90.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: MARCIO COE TIMBO. ***“VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.MÁRCIO COÉ TIMBÓ E O BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A.- BEC..P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA .

2) 385544-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802216186 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HOTEIS OTHON S.A - IMPERIAL OTHON PALACE HOTEL REQUERIDO.: JOSE DANILSON TEIXEIRA. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, MAS REDUZINDO O VALOR INDENIZATÓRIO REQUESTADO, FIXANDO-O EM R$ 5.000,00 A SER PAGO PELO REQUERIDO EM OBSÉQUIO DO AUTOR. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PARTE DEMANDADA, FICANDO ESTES FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARTA MARIA JUCA PORDEUS, MARCELO VINICIUS G MARTINS, EDMAR LOPES ALBUQUERQUE .

3) 603996-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202216438 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ANDRE SOARES CARDOSO REQUERIDO.: BANCO BCN S/A. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR ANDRÉ CARDOSO SOARES E BANCO BCN S/A .P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 608689-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202263401 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO CREDIBANCO S/A REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA SOBRINHO. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO E BANCO CREDIBANCO S/ A.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

5) 657582-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302139656 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: SILVANA TEIXEIRA BARRETO. ***"VISTOS ETC. ASSIM COM FULCRO NO ART. 267,III DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO.. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO P.R.I..."*** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM, LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA, EDSON SAMPAIO DE CASTRO, DEFENSOR PÚBLICO REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

6) 660350-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302163492 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: NELSON ALVES FERREIRA JUNIOR. ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR. NELSON ALVES FERREIRA JÚNIOR E O BANCO BMC S/A.PROSSIGA-SE NO FEITO DE BUSCA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA, OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, JOACI INACIO DE BRITO, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

7) 660928-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302168559 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESSO BRASILEIRO DE PETROLEO REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO DA COSTA FREIRE. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO. SEM CUSTAS..P.R.I.."*** - INT. DR(S). LUCIANO ASSUNCAO ALVES, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

8) 676434-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302302611 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: LUIZ ANIZIO CAVALCANTE JUNIOR. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.LUIS ANISIO CAVALCANTE JÚNIOR E O BANCO BMC S/A..P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO, PEDRO FERREIRA FREITAS, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO, MANUEL MICIAS BEZERRA .

9) 686471-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302389202 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: MARIA SUELY DOS SANTOS. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.MARIA SUELY DOS SANTOS E BANCO ABN AMRO BANK..P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

10) 701982-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302523260 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: ENEIDA MARIA SCHRAMM GOMES DE MORAIS. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SRA ENEIDA MARIA SCHRAMM GOMES DE MORAIS E O CREDICARD S/A..P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA, BERNADETE LISBOA COLARES .

11) 712510-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302614230 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S.A ADM DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUZA. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA E CREDICARD S/ A..P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO, ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM, ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

12) 755977-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402128800 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SRA.MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS E O BANCO BV CREDITO FINANCIAMNEETO E INVESTIMENTO S/ A..P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, SONIA MARIA ALVES PONTE .

13) 768209-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402240898 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: TEREZINHA COSTA D ASILVA. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SRA.TEREZINHA COSTA DA SILVA E A CREDICARD S/A..P.R.I.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO, ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

14) 778339-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402342283 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

S.A REQUERENTE.: FRANCISCO VIRINO SERPA. ***"VISTOS ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO,A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.FRANCISCO VIRINO SERPA COM O BANCO DO BRASIL S/A, REVOGANDO ASSIM, A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA..P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, SANDRA FONTENELE GONCALVES .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6756	1	CE/8256	2
CE/2148	3	CE/13018	3
CE/11160	4	CE/11140	4
CE/16050	4	CE/14454	5
CE/9820	5	CE/2151	6
CE/9608	7	MP	7
CE/9669	7	CE/9895	8
CE/6843	8	CE/12813	9
CE/7543	9	CE/11484	9
CE/14210	9	CE/6353	9
CE/5688	9	CE/12390	9
CE/8175	9	CE/7479	9
CE/15095	10	CE/12319	10
CE/2656	11	CE/3432	11
CE/14477	11	PE/18378	12
PE/16789	12	CE/7853	12
PE/20124	12	CE/5857	12
CE/14896	13	CE/14404	13
CE/10680	13	CE/15359	13
CE/12852	14	CE/5958	14
CE/15067	14	CE/14407	15
CE/15287	15	CE/17245	15
CE/9694	15	CE/9415	15
CE/9415	16	CE/10566	16

1) 123550-75.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A(MASTER CARD) REQUERENTE.: JOSE ALBERTO DE SOUZA. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

2) 19546-89.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERIDO.: CENTRO CULTURAL DE FORTALEZA REQUERENTE.: ESPOLIOS DE ORFILA DE ABREU NOGUEIRA E FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA. ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR.."*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA .

3) 20796-60.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: MARIA JULIETA PASSOS GALVAO VIANA. ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SRA.MARIA JULIETA PASSOS GALVÃO VIANA E BANCO BRADESCO S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

4) 23165-56.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE RESINAS - RESIBRAS REQUERIDO.: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. ASSIM HEI POR BEM DECLARAR EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ARTIGO SUSO, REFERIDO, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DA AUTORA COMO REQUERIDO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, BERNARDO FITERMAN ALBANO .

5) 48139-94.2007.8.06.0001/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ALDENEIDY DE OLIVEIRA FARIAS REQUERIDO.: MARIA ALBANIR FARIAS DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO: DECLARO ENCERRADA A PROVA OPORTUNIDADE EM QUE ASSINALO ÀS PARTES O PRAZO COMUM DE VINTE (20) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS FICANDO ASSEGURADO A AUTORA OS DEZ(10) PRIMEIROS DIAS, APÓS A INTIMAÇÃO. ISTO FEITO, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ, ROSA MARIA FELIPE ARAUJO .

6) 54136-24.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: JOSE OCELIO SOARES REQUERIDO.: MARIA DE JESUS DOS SANTOS REQUERIDO.: RAFAEL ARAGAO E SILVA REQUERENTE.: MITRA ARQUIDICESANA DE FORTALEZA. ***"DESPACHO: NECESSÁRIO SE FAZ QUE A PARTE AUTORA FORNEÇA OS NOVOS ENDEREÇOS DOS PROMOVIDOS, A FIM DE QUE SE POSSA ATENDER AO REQUERIDO ÀS FLS. 24.."*** - INT. DR(S). ADRIANO VERISSIMO POUCHAIN .

7) 561955-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102423580 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO EVANGELISTA RAMOS REQUERIDO.: LOSANGO-PROMOTORA DE VENDAS LTDA. ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.JOÃO EVANGELISTA RAMOS E A LOSANGO- PROMOTORA DE VENDAS LTDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA, DEFENSOR PÚBLICO REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA, ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

8) 565265-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102456747 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ELIZABETE VIEIRA DE CASTRO REQUERIDO.: JOSE BOTAO DE OLIVEIRA. ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DO SEGURO OBRIGATÓRIO RECEBIDO PELA AUTORA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). WILSON MELO LIMA, ADAHIL ROCHA LIMA .

9) 5895-24.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: PENTAGUIA COMERCIO E INSTALAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE DOS EDITAIS Nº 2005/002 E 2005/003, PUBLICADOS PELO COMITÊ DE LICITAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC, POR VISLUMBRAR OFENSA AOS ARTS. 29 (INC II) 30,40 E 109 DA LEI Nº 8.666/93, CONFIRMANDO, ASSIM, A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PARTE REQUERIDA, ESTES ARBITRADOS EM R$ 1.000,00EM RAZÃO DO PRECONIZADO NO ART. 20,§4º DO CPC.. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FABIA AMANCIO CAMPOS, ANDREA VIANA ARRAIS MAIA, JOSE LEAL NETO, KARINE FARIAS CASTRO, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, PEDRO VALTER LEAL, RAQUEL ARRAIS ROCHA, RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO, MANUEL LUIS DA ROCHA NETO .

10) 623028-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202406962 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EDMILSON LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE-LESTE. ***"PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, LOUVANDO-ME DOS REQUESITOS JÁ CONSAGRADOS NA DOUTRINA, JURISPRUDÊNCIA E DEMAIS PRONUNCIAÇÕES DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPECIE, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR EDMILSON LOPES DE SOUZA, PARA O FIM DE CONDENAR TELEMAR NORTE LESTE S/A, A PAGAR AO AUTORA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A R$ 2.000,00 A TITULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA NO PATAMAR DE 1% AO MÊS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO VALIDA. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS***

CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.P.R.I..” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES .

11) 648464-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302051201 - REVISIONAL REQUERENTE.: BOGAR RIBEIRO PIMENTEL REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO,REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR. BOGAR RIBEIRO PIMENTEL E UNIBANCO S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, TIAGO BATISTA REBOUCAS .

12) 6528-59.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO FERREIRA REQUERIDO.: GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO REQUERIDO.: JUVENAL CRAVO TEIXEIRA NETO. ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR CAUTELAR SUB EXAMINE, DETERMINANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DA LIDE, ATÉ FINAL SENTENÇA, EM QUE SERÁ CONHECIDA E JULGADA EM CONJUNTO COM A DEMANDA PRINCIPAL. INTIMME-SE..”*** - INT. DR(S). CELIO DE CASTRO MONTENEGRO FILHO, FERNANDO PEREIRA NETO DE CASTRO MONTENEGRO, FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS, TANIA VAINSENCHER, PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

13) 713965-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302626867 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A REQUERENTE.: TARCISIO DOS SANTOS BEZERRA. ***“SENTENÇA: “ VISTOS ETC. ..ORA A AUTORA NÃO CUMPRIU, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, O DISPOSITIVO LEGAL DE COMUNICAR O ENDEREÇO. SEM TAL EXIGÊNCIA, IMPOSSÍVEL A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 C/C O ART. 39, II AMBOS DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO,DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R;.I.”*** - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA, REGIS GONCALVES PINHEIRO, FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO, JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL .

14) 723299-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302707484 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALEXANDRA CORDEIRO DE BRITO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***“PARTE DISPOSITIVA: DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL, ACIMA APONTADO, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO, JOSE ERIALDO MUNIZ, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 733220-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302793186 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: LUCIANO PEREIRA BARBOSA FILHO. ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.LUCIANO PEREIRA BARBOSA FILHO E O BANCO ABN AMRO REAL S/A., REVOGANDO ASSIM A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA, ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

16) 793950-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402498470 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA. ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SRA.BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA E O BANCO ABN AMRO REAL S/A PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/10952	1
CE/16208	2	CE/18544	3
CE/2310	4	CE/18142	4
CE/13461	5	CE/16380	5
CE/18044	6	CE/13095	7
CE/1301	8	CE/13921	8
CE/6755	8	CE/13188	9
CE/13188	9	CE/6426	9
CE/13843	9	CE/6622	9
CE/9835	9	CE/15863	10
CE/14073	10	CE/8655	10
CE/8831	11	CE/3646	11
CE/10978	11	CE/3432	12
CE/7224	12	CE/14665	12
CE/4644	13	CE/15863	14
MP	14	CE/13830	14
CE/9801	14	CE/3432	15
CE/9189	15	PE/894	16
CE/24521	16	CE/16070	17
CE/10569	17	CE/10528	17
CE/13830	17	CE/13843	17
CE/15863	17	CE/6622	17
CE/15338	17	CE/14244	18
CE/3432	18	CE/9073	19
CE/4107	20	CE/15470	20
CE/18191	20	CE/6412	20
CE/6023	20	CE/15469	20

1) 119402-21.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: KAYNE DINIZ DO REGO. ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NO SUPRA CITADO DISPOSITIVO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ACIMA DESCRITO. CONDENO A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) 131949-93.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ELIVANIA VASCONCELOS MORAES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO MORAES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA MARLUCE DE VASCONCELOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE AURELIO LOPES. ***“SENTENÇA: “ VISTOS, ETC ISSO POSTO, POR SE TRATAR DE DIREITO DISPONÍVEL DAS PARTES E TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE AVENÇA REFLETE A LIVRE MANIFESTAÇÃO DAS MESMAS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O AJUSTE NOS MOLDES DOS ARTIGOS 269 III PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. FICAM O9S AUTOS SUSPENSOS PELO PRAZO REQUERIDO NO AGUARDO DO EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDADO. P.R.I. “.”*** - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL .

3) 136755-74.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: RAFAELA GUIMARAES SILVA. ***“SENTENÇA: “ VISTOS ETC. ...DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS NA FORMA DO DISPOSITIVO SUSO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

REFERIDO. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUIU A INICIAL FAZENDO ENTREGA DA MESMA À AUTORA MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A BAIXA DEVIDA. SEM CUSTAS. P.R.I.." - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

4) 14439-30.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO REAL ABN-AMRO REQUERENTE.: VIVIANE DE OLIVEIRA MENESES M.E.. ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. ISSO POSTO, TENDO EM VISTA A PROVA DOS AUTOS E COM ALICERCE NAS DISPOSIÇÕES INSERIDAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E NO CC, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR VIVIANE DE OLIVEIRA MENESES M.E PARA O FIM DE CONDENAR AO BANCO ABN AMRO REAL S/A AO PAGAMENTO DE ; A) INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R$ 10.105,OO CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO; B) INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 10.000,00..... CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO .....P.R.I."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO .

5) 29040-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO MENELEU FIUZA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ***"DESPACHO: DIANTE DA NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE A MEDIDA DEFERIDA POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 58/63 RESTOU CUMPRIDA EM SUA INTEGRALIDADE, DETERMINO QUE A UNIMED DE FORTALEZA SEJA INTIMADA PARA APRESENTAR, DENTRO DE 48 HORAS, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS ELENCADAS NAS PETIÇÕES DE FLS. 240/275 E 288/289 SOB PENA DE APLICAÇÃO DA MULTA ARBITRADA NOS AUTOS INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DECORRENTES POR CRIME DE RESPONSABILIDADE CIVIL.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

6) 34086-40.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009179 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DANIEL SOARES DA SILVA MENOR.: JOSE SOARES DA SILVA REQUERENTE.: MARITIMA SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ SOARES. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

7) 38687-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARCIA PESSOA DE ALMEIDA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

8) 459261-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902518869 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE DEROCI A E SILVA REQUERIDO.: SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A. ***"VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES., P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO, ROMMEL BARROSO DA FROTA, JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

9) 656118-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302127070 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANDREA NOGUEIRA LOPES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. ***"VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO, MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, LEA MAGALHAES BARSI, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

10) 660514-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402694864 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: CLAUDIO HENRIQUE LIMA ROCHA. ***"VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES., REVOGANDO ASSIM A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA. P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, ISABEL VIEIRA VARELA .

11) 665339-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302206795 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AGAPITO JORGE DOS SANTOS EXEQÜIDO.: MARIA JOCIRA CANARIO SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ***"PARTE DISPOSITIVA; VISTOS ETC. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO BANCO EXEQUENTE, CONFORME PLEITO DE FLKS. 271/272, DEVENDO SER RESGUARDADA, APENSA A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A PENHORA EFETUADA ÀS FLS. 153/154 NO VALOR DE R$ 13.113,79. O LEVANTAMENTO DOS VALORES ATINENTES A REFERIDA PENHORA SERÃO ANALISADOS OPORTUNAMENTE QUANDO DA MANIFESTAÇÃO DAQUELE JUÍZO TRABALHISTA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, ADRIANO LEITE DE MACEDO .

12) 679499-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302328939 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. ***"VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES., P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ZENIRTON PINTO ARAUJO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

13) 701287-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402750918 - DESPEJO REQUERIDO.: CLEIDE DOS SANTOS REQUERENTE.: CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: EDMILSON DOS SANTOS REQUERIDO.: FERNANDO GOMES PIERROT REQUERIDO.: RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.142/146, DIGA A PARTE ADVERSA."*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

14) 722956-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302704477 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA SOARES SANTOS REQUERENTE.: MARLA LUIZA SOARES. ***"VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. CONDENANDO AO PAGAMENTO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENI, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

15) 738134-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302835652 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO REAL REQUERENTE.: JOSE MARCOS MATOS CAVALCANTE. ***"VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.. P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

16) 7414-58.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ILTON CAMBE BARROSO. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AU-***

TORA, EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

17) 750976-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402085604 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDITEC CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARTA MARIA LEITE MAGALHAES. ***“VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES., REVOGANDO ASSIM A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA. P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). TARSO RODRIGUES PROENCA, CHRISTIANE DO VALE LEITAO, HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, LEA MAGALHAES BARSI, ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA .

18) 777519-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402334051 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAUJO. ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. ASSIM COM FULCRO NO ART. 267,VIII DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS APÓS A BAIXA DEVIDA. P.R.I.”*** - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

19) 89491-32.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO GOMES DOS SANTOS. ***“DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA FORNECER NOS AUTOS O ENDEREÇO DO MESMO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

20) 91899-30.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: B & C VEICULOS LTDA REQUERIDO.: JOSE ILO ALVES DANTAS. ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR B& C VEÍCULOS LTDA PARA O FIM DE CONDENAR JOSÉ ILO ALVES DANTAS AO PAGAMENTO DE: A) INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R$ 69.000,00 CORRIGIDOS MONETARIAMENTE CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO; B) INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 10.000,00 CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO; CONDENA-SE AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUTSSA PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS DE SUCUMBÊNCIA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO P.R.I..”*** - INT. DR(S). PETER SOARES KAUR, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO, VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/12759	1
CE/7395	2	CE/18247	2
CE/16461	2	CE/10943	3
CE/7979	4	CE/24521	5
CE/15924	6	PA/15412	7
CE/24521	7	CE/11732	8
CE/6080	9	CE/3768	9
CE/7588	10	CE/12083	10
CE/15469	10	CE/6023	10
CE/15058	11	CE/3755	12
CE/18682	13	PR/24730	14
CE/17148	14	CE/21407	14
CE/14695	14	CE/15717	14
CE/3144	15	CE/5704	15
CE/13402	16		

1) 104617-25.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERENTE.: JOAO CLENILSON MEDINA DE QUEIROZ. ***“PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO,REVOGO A TUTELA ANTECIPADA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR.JOÃO CLENILSON DE QUEIROZ E BANCO VOLKSWAGEM. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, VERA LUCIA SALGADO DE OLIVEIRA .

2) 12086-80.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENTO BRUNO PIMENTEL REQUERIDO.: HERCULES CONSTRUCOES LTDA. ***“SENTENÇA: “ VISTOS, ETC. ...ASSIM, CONSIDERANDO TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO AS NORMAS APLICÁVEIS A ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO QUE A REQUERIDA FAÇA A ESCRITURA DO IMÓVEL, CUMPRINDO A CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DO MENCIONADO CONTRATO, DEVENDO FIGURAR COMO COMPRADORA A SRA ANTÔNIA CLAUDIA CHAGAS CORTEZ, DESCRITA NA EXORDIAL,ISTO FEITO EXPEÇA-SE CARTA DE ADJUDICAÇÃO E O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUTSSA PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOSE GERARDO RODRIGUES, ENIO VIANA DE ARÊA LEÃO, EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES .

3) 128826-87.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE IVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PEDRO FERREIRA MARTINS. ***“DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS,ETC. EM ANALISE, PERCEBE-SE QUE A PROVA DOCUMENTAL COLHIDA BEM COMO A OITIVA DAS TESTEMUNHAS NA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE, LEVAM A CONVICÇÃO DE QUE A PARTE AUTORA NÃO DETEM A POSSE DO IMÓVEL DESDE O ANO DE 2007, MOMENTO EM QUE FORAM CELEBRADOS OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE FLS. 14/15. LOGO A AÇÃO É DE FORÇA VELHA E CONSEQUENTEMENTE FICA IMPOSSIBILITADA A CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PLEITEADA NOS AUTOS. ASSIM SENDO INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR BUSCADA PELO DEMANDANTE. ISTO FEITOI EXPEÇA-SE CARTA DE INTIMAÇÃO AO PROMOVIDO SOBRE A PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 15 DIAS QUERENDO CONSTITUIR ADVOGADO E APRESENTAR RESPOSTA AOS FATOS ADUZIDOS NA PETIÇÃO EXORDIAL, SOB PENA DE PRESUMI-LO VERDADEIROS..”*** - INT. DR(S). ROBERTO CESAR GOMES DE PAULA .

4) 129658-23.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES. ***“DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

5) 144414-37.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: RAMON MARCEL BICUDO. ***“DESPACHO; INTIME-SE O AUTOR PARA FAZER JUNTAR A REGULAR NOTIFICAÇÃO DO PROMOVIDO, QUANDO ENTÃO SERÁ APRECIADA A LIMINAR REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

6) 14552-76.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DE QUEIROZ. ***“SENTENÇA: “ VISTOS ETC. ...ISTO POSTO, POR SE TRATAR DE DIREITO DISPONÍVEL DAS PARTES E TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE AVENÇA REFLETE A LIVRE MANIFESTAÇÃO DAS MESMAS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O AJUSTE NOS MOLDES DOS ARTIGOS. 269,III, PARA QUE4 SURTA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

APÓS A BAIXA DEVIDA. P.R.I..” - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

7) 1710-64.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: FRANCISCO NIVANDO DA SILVA TEIXEIRA. ***“DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, DEMONSTRANDO A COMPROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO EM SEU DOMICILIO.,A QUAL DEVE SER EFETIVADA POR CART´´ORIO DA PRAÇA ONDE RESIDE A PARTE NOTIFICADA..”*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

8) 439455-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902320414 - ADEQUAÇÃO DE DIVIDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ERILANE CARLOS GIRAO REQUERENTE.: JOSE DA ROCHA GIRAO REQUERENTE.: PRONET - PROMACOS INTERNET E INFORMATICA LTDA. ***“DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PARA COMPROVAR NOS AUTOS OS PAGAMENTOS INFORMADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 291, INTEGRALIZANDO ASSIM O ACORDO FIRMADO..”*** - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .

9) 46922-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2519488 - TOMBO: 3127 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALEXANDRE MARTINS DE HOLANDA NETO REQUERIDO.: EDSON DE LIRA GOMES. ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. ISSO POSTO, COM BASE NOS ARGUMENTOS ACIMA ERIGIDOS, NÃO ACOLHO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ—EXECUTIVIDADE, DEVENDO PROSSEGUIR A EXECUÇÃO ATÉ A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DEVIDO. PUBLIQUE-SE INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO, PAULO SERGIO PORTELA DE MACEDO .

10) 51013-23.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA EXEQÜIDO.: LUCIANA CELINA JARDIM LIMA FERREIRA EXEQÜIDO.: RAAJE TRANSPORTE LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: ANTONIO DE PADUA FERREIRA JUNIOR. ***“PARTE DISPOSITIVA VISTOS,ETC. ISSO POSTO, COM BASE NOS ARGUMENTOS ACIMA ERIGIDOS, NÃO ACOLHO A PRESENTE EXECEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DEVENDO PROSSEGUIR A EXECUÇÃO ATÉ A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DEVIDO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE...”*** - INT. DR(S). WALTER CORREIA LIMA FILHO, RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

11) 52772-85.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSMAR FREITAS SERRA. ***“DESPACHO: DESTA FORMA FACE A MODIFICAÇÃO INSERIDA PELA LEI 10.444/2002 E, TENDO EM VISTA QUE A CAUSA VERSA SOBRE DIREITO QUE ADMITE TRANSAÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05(CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”*** - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA .

12) 579224-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102596573 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO DECIO MOURA RIBEIRO EXEQUENTE.: UNITEC - UNIDADE TECNICA EM CONSTRUCOES LTDA. ***“DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR TENDO EM VISTA CONSTAR SOMENTE ESTE VEÍCULO NA PROPRIEDADE DO REQUERIDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDMAR MACEDO .

13) 69550-28.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ROSENILDA DE SOUZA TEIXEIRA. ***“DESPACHO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA O FIM DE TORNAR DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, CONSOLIDANDO A POSSE PLENA E DEFINITIVA DA AUTORA SOBRE O VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIREI 08 V. N. CHASSI 9BD15802544563373, ANO 2004, COR BRANCA, PLACAS HWL 7523, RENAVAM 824308522. CONDENO O PROMOVIDO NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

14) 69985-36.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: RAIMUNDO ASSIS FIRMINO DE OLIVEIRA. ***“SENTENÇA: “ VISTOS ETC. ...ISTO POSTO, HEI POR HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA Q1UE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269,III DO CPC. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO ARQUIVEM-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. JUNTE-SE A CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS DA BUSCA E APREENSÃO EM APENSO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO CONFORME SOLICITADO. P.R;.I.”*** - INT. DR(S). ADRIANO MUNIZ REBELLO, MELISSA OURIVES VEIGA, IVA DA PAZ MONTEIRO, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA, EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES .

15) 71246-70.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: C ROLIM ENGENHARIA LTDA EMBARGADO.: JOAQUIM ANTONIO PORTO FROTA. ***“PARTE FINAL; VISTOS,ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCDENTES OS EMBARGOS INTERPOSTOS PARA O FITO DE ORDENAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONDENANDO O EXEQUENTE/ EMBARGADO AO PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO, ATENTANDO-SE PARA AS CORREÇÕES DEVIDAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

16) 797070-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402529715 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A EXEQÜIDO.: BRASILMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP EXEQUENTE.: FABIO OLIVEIRA MENEZES EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MENEZES. ***“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO- EXPEÇA-SE ALVARÁ..”*** - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17695	1	CE/2779	1
CE/6922	1		

1) 769916-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402257987 - TOMBO: 8562 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERIDO.: ESPOLIO DE OSWALDO RIZZATO REQUERENTE.: LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA REQUERENTE.: MARIA ARLETE BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RIZZATO. ***“SENTENÇA DE FLS.50/52: VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, E AINDA LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O PARECER MINISTERIAL DE FLS.46/49, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A ADJUDICAÇÃO DO BEM DESCRITO ÀS FLS.06/09V, EM FAVOR DOS SUPLICANTES LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA E MARIA ARLETE BARBOSA DA SILVA, OU MARIA ARLETE BARBOSA ARRUDA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.269, INCISO I, C/C COM OS ARTS. 319 E 330, INCISO II, DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.EXPEÇA-SE CARTA DE ADJUDICAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1° ZONA DE FORTALEZA PARA PROMOVER O REGISTRO DO IMÓVEL ORA ADJUDICADO EM FAVOR DOS DEMANDANTES.EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVODA BAIXA.SEM CUSTAS.P.R.I.C.FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO.JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA, VALTER SERGIO DUARTE FURTADO, SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 061/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8151	1	CE/5608	2
CE/16890	3	CE/13115	4
CE/4724	5	CE/8234	5
CE/4317	5	CE/2790	6
CE/4907	7	CE/11567	7
CE/6352	8	CE/3432	9
CE/15067	10	CE/16625	11
CE/2831	11	CE/12887	11
CE/15040	12	PR/32483	13
CE/15040	13	PR/38097	13
CE/14694	13	CE/16342	13
CE/15166	14	CE/10939	14
CE/2790	15	CE/1870	16
CE/10952	16	CE/14476	17
CE/15058	18	CE/5439	18
CE/2790	19	CE/8159	20
CE/10314	20		

1) 10901-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2112752 - TOMBO: 354 - EXECUÇÃO DE TITULO EXEQUENTE.: BANCO DA AMAZONIA S/A EXEQÜIDO.: F. ARAGAO FONTENELLE S/A EXEQÜIDO.: LINGERIE ROYALE S/A EXEQÜIDO.: UBIRAJARA FERNANDES FONTENELLE. ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.153/167. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

2) 11146-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2115204 - TOMBO: 342 - RESCISAO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO REQUERIDO.: JOSE DE VILMA ALVES REQUERENTE.: S/A CORREIO DO CEARA. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.306. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ANA MARIA MOREIRA MAIA .

3) 21135-53.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9219 - MONITORIA REQUERIDO.: INTERGRAF LTDA EPP REQUERENTE.: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ***"INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA DAR CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDIICAL PROFERIDA ÀS FLS.112/113, PAGANDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO A PARTE DEVEDORA DE QUE, NÃO SENDO PAGO, REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO DO PERCENTUAL DE 10%(DEZ POR CENTO), EM CONSONÂNCIA COM O ART.475, J, DA NOVA LEI N.º 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

4) 26396-96.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9253 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: MARIA RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO REQUERENTE.: MAICON DOUGLAS DE CARVALHO SILVA REQUERENTE.: DIELI SANTOS DE CARVALHO. ***"(...) RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS.182/209. RECEBO-O NOS REGULARES EFEITOS (ART.520), EIS QUE PRÓPRIO, TEMPESTIVO E COM O DEVIDO PREPARO. NO QUE CONCERNE À TUTELA ANTECIPADA, RECEBO-O APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART.520, VII, CPC). INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

5) 333242-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702100445 - TOMBO: 2281 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO E OUTRO REQUERIDO.: PLINIO OSORIO SOBRINHO. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL À FLS.225. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO, ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA, STELA SILVIA PONTE SOARES .

6) 42782-07.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9440 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCAICAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQÜIDO.: JOSE BARBOSA JUNIOR. ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.70/85. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 458931-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902515568 - TOMBO: 4160 - ORDINARIA REQUERENTE.: DAMAZIO DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS.234/236. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). HELTON HELADIO COSTA LIMA SALES, MARCOS JOSE NOGUEIRA DE SOUZA FILHO .

8) 46705-41.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9474 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO FLOZINI PEREIRA REQUERENTE.: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL.63. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

9) 493239-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002322021 - TOMBO: 5376 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE REQUERENTE.: MARIA RUTH CARNEIRO DE MENDONCA REQUERIDO.: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A REQUERENTE.: REJANE MOREIRA PROENCA. ***"(...) INTIME-SE A PARTE DEVEDORA BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - MENGE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO (FL.249), VIA DJ, E, PESSOALMENTE, A REVEL MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A, NO ENDEREÇO ÀS FLS.278, PARA DAR CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA ÀS FLS.296/300, PAGANDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R$61.907,03(SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, CONFORME PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS.279/283, CIENTIFICANDO AS PARTES DEVEDORAS DE QUE, NÃO SENDO PAGO, REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO DO PERCENTUAL DE 10%(DEZ POR CENTO), EM CONSONÂNCIA COM O ART. 475, J, DA NOVA LEI N.º 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRAM AS CREDORAS, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

10) 59578-73.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9582 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO ITALO PEREIRA PAZ REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.50V. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 63610-24.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9617 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA CAROLINA MOREIRA SOARES REQUERIDO.: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO REQUERENTE.: SILVIA AUGUSTO COUTO DE CASTELO BRANCO FILHO REQUERENTE.: PAULO FREIRE JUCA DE ANDRADE REQUERENTE.: MILENA SOUZA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: MANUELA BATISTA DE OLIVEIRA ROGERIO REQUERENTE.: LUIZ TOME DE SOUZA REQUERENTE.: CECILIA EURIDES ARAUJO FERREIRA REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE MORAS PONTES REQUERENTE.: CLAUDIA SALES LEITE. ***"INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.346/351. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FLAVIA BEZERRA MEMORIA, FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA, LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA .

12) 643140-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302001751 - TOMBO: 7222 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO ERIVAN DE LEMOS REQUERENTE.: BV INANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.69V. EXP. NEC.."*** - INT.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

13) 643181-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302002162 - TOMBO: 7223 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: PAULO CESAR DA SILVA BEZERRA. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.78V. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). DANIEL BARBOSA MAIA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, RICARDO BORTOLOZI, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

14) 66310-70.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9660 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUCIANA MARIA DE MORAIS SILVA EXEQÜIDO.: MARIA LUCIOLA SOARES DE MORAIS EXEQUENTE.: VILEMAR BARBOSA DE OLIVEIRA. ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL.182. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO, NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

15) 736888-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302825010 - TOMBO: 8099 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - (ATRAVES DA) - ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQÜIDO.: RODRIGO RODRIGUES MAIA. ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.101. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

16) 766365-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402222440 - TOMBO: 8390 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: OLIMPIO DUARTE FAILACHE FILHO. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA, CONFORME BOLETO À FL.108. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

17) 770659-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402265424 - TOMBO: 8435 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DE CASTRO E LINS REQUERIDO.: TNL PCS S.A.. ***"(...) RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA, ÀS FLS.261/279. RECEBO-O NOS SEUS REGULARES EFEITOS (ART.520), EIS QUE PRÓPRIO, TEMPESTIVO E COM O DEVIDO PREPARO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). LEONARDO QUEIROZ XAVIER .

18) 775665-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402315510 - TOMBO: 8494 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MANOEL EDSON DA SILVA. ***"(...) EM FACE DO EXPOSTO, CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO DESPACHO DE FL.150, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS A CONTADORIA DO FÓRUM, TENDO EM VISTA QUE OS CÁLCULOS JÁ FORAM APRESENTADOS, INCLUSIVE HOMOLOGADOS. AGUARDE-SE O BANCO CREDOR PARA REQUERER O QUE LHE APROUVER. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

19) 787955-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402438469 - TOMBO: 8635 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACO JUVENIL LTDA (COLEGIO CHRISTUS) EXEQÜIDO.: JOSE ELIHU BASTOS LIRA. ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.91. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

20) 796960-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402528611 - TOMBO: 8727 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FORT SEGURANCA LTDA REQUERIDO.: RAFA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA REQUERIDO.: VALDERZEI TARCISIO WANDERLEY. ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.129/166. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR, SUZYANNE DE KASSYA VENTURA PESSOA DE PAULA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 73/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10418	1	CE/10952	1
CE/10496	2	CE/19682	3
CE/2813	4	CE/5631	4
CE/15760	5	CE/5440	5

1) 101479-79.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: DYEGO FREITAS DE ARAUJO. ***" VISTOS ETC... ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 37, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) 118626-55.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ALZINETE HONORIO DE SOUSA REU.: CREDICARD BANCO S/A. ***"VISTOS ETC... CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 535, DO CPC, E DESACOLHO-OS, PERSISTINDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO, TAL COMO ESTÁ LANÇADA, SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

3) 142044-85.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE AULIO NOGUEIRA LOPES EMBARGANTE.: FRANCISCO HAMILTON NOGUEIRA LOPES EMBARGADO.: BANCO BRADESCO S/A. ***" VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). NATHÉRCIA LIMA LEITÃO .

4) 581473-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102619077 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FATIMA DE SOUSA JOSINO REQUERIDO.: ERICLES FERNANDES DE QUEIROZ. ***"VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 881 DO CPC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA ORDENAR O RESTABELECIMENTO DO ESTADO FÁTICO ANTERIOR, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS). P.R.I.."*** - INT. DR(S). GUILHERME GIRAO DE OLIVEIRA, JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

5) 81747-83.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDER MOURAO SA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. ***"VISTOS ETC... DESTA FORMA, COM FUNDAMENTO EM TUDO O QUE SE EXPÔS, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, CONDENANDO O PROMOVENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), COM BASE NO ART. 20, § 4º DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17632	1	CE/15205	1
CE/5207	1	CE/16755	1
CE/15786	1	CE/14451	1
CE/13095	2	CE/17734	2
CE/21410	3	CE/13058	3
CE/13299	3	CE/12808	3

CE/15542	3	CE/17373	3
CE/18955	3	CE/12911	3
CE/15950	3	CE/15950	3
CE/12911	3	CE/18955	3
CE/21410	3	CE/15542	3
CE/12808	3	CE/13058	3
CE/13299	3	CE/17373	3
CE/8053	4	CE/16408	5
CE/13058	6	CE/15950	6
CE/17373	6	CE/15542	6
CE/13299	6	CE/18955	6
CE/12808	6	CE/4203	7
CE/6210	7	CE/17601	7
CE/15911	8	CE/10042	9
CE/6109	9	CE/2148	10
CE/4116	10	CE/20520	11
CE/14878	11	CE/21201	11
CE/9976	11	CE/11911	12
CE/6934	13		

1) 102594-09.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERIDO.: CLAUDIO HENRIQUE AFONSO MILERIO REQUERENTE.: DEIB OTOCH S/A REQUERIDO.: MICHELLE MARIA FROTA XIMENES MILERIO. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. EM FACE DE TUDO O QUE FOI APRESENTADO, ANTE UMA BREVE LEITURA DO DECISIUM VERGASTADO, VERIFICA-SE, SEM AMIOR EMPRENHO, PELAS DETERMINAÇÕES LEGAIS, DOUTRINÁRIAS E MANIFESTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS PÁTRIAS APONTADAS, A ABSOLUTA IMPROCEDÊNCIA DA OMISSÃO E CONTRADIÇÃO APONTADOS PELA PARTE EMBARGANTE, DE SORTE A INQUIRIR A DECISÃO DE PREJUDICIALIDADE.."*** - INT. DR(S). JANIELLE FERNANDES SEVERO, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES, ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR, MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA .

2) 10643-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: HENRIQUE ANDRADE DA COSTA. ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA, RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

3) 106989-44.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: JOSE EDILSON SOARES FROTA REQUERENTE.: JOSE EDILSON SOARES FROTA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE MODIFICAR A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENAR A PROMOVIDA A REFAZER OS CÁLCULOS DO BENEFÍCIO CONCEDIDO AO AUTOR, MEDIANTE A APLICAÇÃO CORRETA DOS ÍNDICES NA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SAL´´ARIOS DE PARTICIPAÇÃO - INCLUINDO O INPC DE FEVEREIRO DE 1994 -, COM A CONSEQUENTE IMPLANTAÇÃO DA NOVA RENDA MENSAL INICIAL E O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES A DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, INCLUSIVE COM A INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO DO INPC. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$1.000,00 (MIL REAIS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 20, § 4º, DA QUE LHE DEU CAUSA. RECEBO A APELAÇÃO AUTORAL (DE FLS. 316-320) EM SEUS REGULARES EFEITOS (CPC, ART. 520, CAPUT) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRARAZÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE. RETIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE, E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 8 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). NAGILA DE SOUSA BESERRA, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, VINICIUS MAIA LIMA, ENIO PONTE MOURAO, FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES, GERSON MOISÉS MEDEIROS, HALINE FERNANDES SILVA DA HORA, KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY, MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR, MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR, KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY, HALINE FERNANDES SILVA DA HORA, NAGILA DE SOUSA BESERRA, FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES, ENIO PONTE MOURAO, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, VINICIUS MAIA LIMA, GERSON MOISÉS MEDEIROS .

4) 12859-57.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO ROBERIO HOLANDA CAVALCANTE REQUERENTE.: JOSE JULIO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA MAURA LIMA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA IVANIA NUNES CAVALCANTE. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO SENTIDO DE FORNECER OS NOMES COMPLETOS DOS CONFINANTES, BEM COMO, SEUS ENDEREÇOS, VISTO QUE NA INICIAL NÃO ESTÃO DESCRITOS COMO DEVERIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

5) 135877-86.2008.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RITA JULIA RODRIGUES SILVA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO SENTIDO DE FORNECER OS NOMES COMPLETOS DA CONFINANTE, SRA,. FRANCISCA MARIA ARAÚJO, VISTO QUE NA INICIAL APENAS CONSTA O ENDEREÇO E O NOME COMPLETO DOS OUTROS CONFINANTES.."*** - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

6) 150920-63.2008.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA AUTOR.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: JOSE EDILSON SOARES FROTA. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTES ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE MODIFICAR A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "DINATE DE TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS CORRESPONDENTES, IMPROCEDENTES ESTA IMPUGNAÇÃO Á JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO." A PRESENTE DECISÃO FICA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA QUE LHE DEU CAUSA. PUBLIQUE-SE. RETITIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE, E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 8 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR, GERSON MOISÉS MEDEIROS, FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES, VINICIUS MAIA LIMA, HALINE FERNANDES SILVA DA HORA, ENIO PONTE MOURAO .

7) 22379-46.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AMM INCORPORACOES LTDA EXEQUENTE.: DANIEL MAZZA MATOS. ***"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 209 VERSO, MANIFESTEM-SE AS PARTES.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA, WALMAR CARVALHO COSTA, MAGNO CÉSAR PRAÇA .

8) 31954-49.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: PETRAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO GONCALVES. ***"DESPACHO: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 63 VERSO, À PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .

9) 460654-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902532845 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ALEXANDRE COUTO UCHOA EXEQÜIDO.: CHARLES ALEX DE OLIVEIRA SOUZA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. ***"DESPACHO: TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO SUPRA, SUBAM O PRESENTE FEITO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

10) 51101-90.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO SOLISMAR LOPES DE ARAUJO. ***"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, VLADIMIR GALDINO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DE QUEIROZ .

11) 56032-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. ***" DESPACHO: EM SEGUIDA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA, ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA, KATIA IZABEL QUEIROZ DE FREITAS, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO .

12) 776125-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402320115 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A - BRADESCO REQUERENTE.: MARCELO FONTENELE MAIA. ***" DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS REGULARES EFEITOS (CPC, ART. 520, CAPUT) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

13) 8892-04.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA DE MELO ROCHA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 18/45."*** - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12879	1	RN/4720	2
CE/16611	3	CE/21407	4
CE/18682	5	CE/20393	5
CE/13858	6	SP/191132	7
CE/17734	8	CE/19505	9
CE/7902	9	CE/3120	10
CE/16700	11	CE/15263	12
CE/11509	12	CE/5945	12
CE/9776	13	CE/18544	13
CE/21407	13	CE/9040	14
CE/9152	14	CE/6012	14
CE/14073	15	CE/12083	16
CE/16890	16	CE/10418	16
CE/12426	16	CE/3239	17
CE/13955	18	CE/15565	18
CE/14240	18	CE/21648	18
CE/3432	19	CE/14665	19
CE/14694	19	CE/10540	20
CE/10541	20	CE/6756	21
PE/9259	22	CE/14694	23
CE/3432	23	CE/16342	23
CE/14665	23	SP/191132	23
CE/8212	24	CE/13169	25
CE/17483	26	CE/18227	26
CE/18736	26		

1) 10691-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALVES LEITE REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/70."*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO .

2) 107961-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO MICKAEL SOUZA NERI REPR. LEGAL.: SIMONE SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. ***" DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO .

3) 108123-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE SOUSA DE CARVALHO REQUERIDO.: BV LEASING FINANCEIRA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/58."*** - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

4) 110514-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDECI DE SOUSA BARROS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 53/77;."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

5) 12521-83.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCA VERANEIDE SOUSA LIMA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇADE FLS. 28-V."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO, ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA .

6) 1303-29.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE NEUMAN DAMASCENO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/79."*** - INT. DR(S). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

7) 145597-77.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO OLIVEIRA BARBOSA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇADE FLS.."*** - INT. DR(S). FABIO MENDES .

8) 15521-62.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO JORGE DE SOUSA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS. 27-V."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

9) 20539-64.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JONATHAN FARIAS E SILVA REQUERIDO.: CURSO UNICO CENTRAL DE PREPARACAO PARA CONCURSOS PUBLICOS LTDA. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇADE FLS. 67.."*** - INT. DR(S). ANTONIO INIMA FERNANDES LIMA, REGINA ALVES DE SOUSA LIMA .

10) 28869-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAMIRA SOUZA GOMES REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

11) 32765-04.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PEDRO ADIODATO SIQUEIRA FILHO. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇADE FLS. 25-V."*** - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

12) 37380-42.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE ADALMIR DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE. ***"DESPACHO: SOBRE A MINUTA DE FLS. 63/66, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.."*** - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

13) 4194-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONALDO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO. ***"DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ, THANARA ROCHA DIÓGENES, IVA DA PAZ MONTEIRO .

14) 449838-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902424422 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS REQUERIDO.: BANCO BM&S S/A. ***"SENTENÇA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONS-***

TA, EXTINGO OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, A TEOR DO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ADEMAIS, CONDENO O EMBARGADO EM DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), CONSIDERADOS O GRAU DE ZELO, O TRABALHO REALIZADO E O TEMPO EXIGIDO PARA O SERVIÇO DO ADVOGADO, CONFORME ART. 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2010.." - INT. DR(S). ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES, WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO, FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

15) 51466-76.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: TANIA SUELY DA APARECIDA SILVA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS. 24-V."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 52560-93.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA MARILENE SOMBRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ***"DESPACHO: À PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FEITA PELA PROMOVENTE, FLS. 76.."*** - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI, ERICK ARRUDA MACHADO, ARMANDO PINTO MARTINS, ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

17) 54414-88.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: OZC CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: MARCOS JOSE DE MORAES. ***"DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA .

18) 54431-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GEORGE DE MELO PERAZZO REQUERIDO.: FIC FINANCEIRA CBD S.A. ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 79/80, DEVENDO O AUTOR DEPOSITAR O VALOR INTEGRAL APRESENTADO NO CÁLCULO DA PLANILHA DO DECON DE FLS. 74.."*** - INT. DR(S). RICARDO BEZERRA DE CASTRO, RANIERE DE SOUSA BARROS, CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, DIRCEU ANTONIO BRITO JORGE .

19) 54759-25.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINANCEIRA ALFA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ROSILENE RAMOS DE SOUZA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇADE FLS. 39."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

20) 55217-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: JOSEMAR OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: JOSUE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: MAYRA OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: NEYLA RODRIGUES MONTE REQUERENTE.: MARLISE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S.A. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA RÉPLICA, EM 10 (DEZ) DIAS, SE HOUVER SUSCITAÇÃO DE PRELIMINARES, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ TAMBÉM DIZER, MOTIVADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, FICANDO DE LOGO INDEFERIDO O REQUERIMENTO GENÉRICO, OU REQUERER O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). OSVALDO GUEIROS MACHADO, SAMUEL GUEIROS PESSOA .

21) 69528-67.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO ARMEM UCHOA DE MESQUITA EXEQUENTE.: ALEXANDRE ALVES DE LIMA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS. 17."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

22) 87352-39.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARIA INEZ NOGUEIRA LANDIM. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. ANTES DA APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR, NÃO OCORRENDO SEQUER A TRÍADE PROCESSUAL, O PROMOVENTE REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PELO QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS REQUERIDOS, PORQUANTO NÃO PARTIU DESTE JUÍZO QUALQUER DETERMINAÇÃO AOS ALUDIDOS ÓRGÃOS. CUSTAS DA LEI. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, BAIXE-SE E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

23) 91773-09.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EDIGLE DE SOUSA LOPES. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS. 33."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, MARCIA LUPETTI BAPTISTA, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, FABIO MENDES .

24) 97839-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ODAISA NEPOMUCENO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A (SUDAMERIS ARRENDAMENTO M. SA). ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 18/41."*** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

25) 97864-81.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: GERDAU ACOS LONGOS S. A REQUERIDO.: GNV PARTS INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇADE FLS.."*** - INT. DR(S). EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS .

26) 98131-24.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FLAVIO ELVIO PINHEIRO MAIA REQUERIDO.: JOAO CARLOS ARAUJO DEOCLECIANO. ***" DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ZENALTO BEZERRA JUNIOR, RICARDO FELIPE DE ARAÚJO LIMA, ALESSANDRA ESCOUTO ESPANHOL .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6241	1	CE/14439	2
CE/15310	3	CE/11409	4
CE/6278	5	CE/19449	5
CE/8502	5	CE/5439	6
CE/1870	7	CE/10952	7
CE/6278	8	CE/15186	9
CE/16799	9	CE/5945	9
CE/15310	10	RJ/87439	10
CE/15953	10	CE/15310	10
RJ/87439	10	CE/15953	10
CE/11085	11	CE/1860	12
CE/4711	13	CE/8568	13
CE/4711	13	CE/8568	13
CE/8568	14	CE/4711	14
CE/6295	14	CE/6295	14
CE/4711	14	CE/8568	14
CE/13115	15	CE/9857	16
CE/7752	17	CE/11070	17
CE/8325	18	CE/14243	18
CE/10889	19		

1) 10520-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANALUCIA DE OLIVEIRA NORMANDO REQUERIDO.: CONDOMINIO DA AERONAUTICA REQUERIDO.: LEA BASTOS LIMA. ***"PARA O TRÂMITE REGULAR DO FEITO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, EM FACE AO VALOR AFERIDO A LIDE, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCE-***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

LAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, EX VI ART. 257 E 267, DO CPC CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO EM TEMA, CITE-SE A PROMOVIDA PARA FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, COM AS ADVERTÊNCIAS DE ESTILO." - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

2) 114102-15.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: MARGARIDA GABRIEL. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA PRECATÓRIA DE FLS. 52/53, PRAZO- CINCO(05) DIAS."*** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

3) 12221-97.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERIDO.: JOSÉ SILVA FREIRE REQUERENTE.: COMERCIAL PAIS E FILHOS HIDRÁULICA E ELÉTRICA. ***"INTIMAR O PATRONO DA AUTORA PARA APONTAR O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE-PRAZO CINCO(05) DIAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

4) 122840-89.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: M & M COMERCIO DE GAS DO BRASIL LTDA. ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APONTAR O ENDEREÇO DO SEU CONSTITUINTE."*** - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

5) 133530-80.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PEDRO DALGUSTO DE PAULO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE SA. ***"ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍSTICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR A LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADE O PROTESTO GENERICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO." -."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA, ANA YARA L. SANTOS, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

6) 14063-10.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: ROMULO RODRIGUES DE PAIVA VIANA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/93- PRAZO 10 DIAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

7) 149818-06.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO IRAN MOREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ***"INTIMAR A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21/V- PRAZO- CINCO(05) DIAS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 150399-21.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ATILA PEIXOTO DIOGENES REQUERIDO.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSOCIO LTDA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 73/86, PRAZO- 10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

9) 152455-27.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: ROBERT BRAQUEHAIS JUNIOR. ***"ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍSTICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR A LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADE O PROTESTO GENERICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO."*** - INT. DR(S). REGINA COELI VIANA DA SILVA, SABRINA CAMINHA MESQUITA, CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

10) 25206-30.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARMENIA VASCONCELOS DA SILVA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI REQUERENTE.: ARMENIA VASCONCELOS DA SILVA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI. ***" DEFIRO A TUTELA PRETENDIDA QUANTO A SUSTAÇÃO DE QUALQUER ATO EXPROPRIATIVO, EM ESPECIAL O LEILÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, PERMANECENDO A AUTORA EM SUA POSSE, BEM COMO, A INTIMAÇÃO DA PARTE POSTULADA A FIM DE QUE SE ABSTENHADE PRATICAR ATOS QUE VISEM RESTRINGIR O CRÉDITO DA PARTE AUTORA. ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍSTICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR A LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ) DIAS. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOSCOM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADE O PROTESTO GENERICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO." -."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO, MARCIO DE MATOS GONCALVES, JOAO PAULO MARTINS DA COSTA, ANTONIO EDILSON MOURAO, MARCIO DE MATOS GONCALVES, JOAO PAULO MARTINS DA COSTA .

11) 54706-78.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO MADEIRO LEITAO. ***"INTIMAR A PARTE DEMANDADA ATRAVÉS DE SEUS CAUSISTICOS PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO PLEITO DE DESISTÊNCIA DO REQUERENTE AOS FÓLIOS 34, CONFORME PRECETUA O ART. 267, § 4º DO CPC."*** - INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

12) 555636-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102360260 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: RAIMUNDA GERCILENE CACAU DE ALENCAR. ***"CIENTE DO TEOR DECISÓRIO DO ACORDÃO PROLATADO PELA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL, AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO AUTORA, PELO PRAZO 06(SEIS) MESES, E SE NADA FOR REQUESTADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO, EX VI EXEGESE DO § 5º DO ARTIGO 475- J DO CPC."*** - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

13) 563063-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102434689 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: SINDICATO DOS

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ELETRICITARIOS DO CEARA - SINDELETRO REQUERIDO.: SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DO CEARA - SINDELETRO REQUERENTE.: SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS PRESTADORAS DE SERVICOS A TERCEIROS NO SE REQUERENTE.: SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS PRESTADORAS DE SERVICOS A TERCEIROS NO SE. ***"PERLUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE O PRESENTE CADERNO PROCEDIMENTAL, VERIFICO NESTE MOMENTO PROCESSUAL A NECESSIDADE DO AUTOR DEMONSTRAR DE FORMA PORMENORIZADA A MANUNTENÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL PARA A EFETIVIDADE DA LIDE, MORMENTE NO QUE TANJE A REAL E LATENTE SITUAÇÃO OBJETIVA FÁTICA DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL AO CASO CONCRETO. TAL PENSAR, EMERGE DA CONFIGURAÇÃO DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVINIENTE, ERIGIDA QUANDO, NO CURSO DO PROCESSO, CORRE CIRCUNSTÂNCIA QUE ENSEJA A FALTA DE INTERESSE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DO PEDIDO. O PROCESSUALISTA ARRUDA ALVIM, ASSIM MANIFESTA-SE SOBRE CONCEITO DE INTERESSE PROCESSUAL, IN VERBATIM " O INTERESSE PROCESSSUAL SE CONSUBSTANCIA NA NECESSIDADE DE O AUTOR VIR AQ JIZO E NA UTILIDADE QUE O PROVIMENTO JURISDICIONAL PODERÁ LHE PROPORCIONAR" O ASSENTE JURISDICIONAL SOBRE O TEMA, ASSIM ENTENDE, IN VERBIS. "CAUTELAR INOMINADA. NÃO SUBSISTINDO MAIS INTERESSE PROCESSUAL NA TUTELA JURISDICIONAL PERSEGUIDA, SUA CONSEQUENCIA É A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMNETO DO MÉRITO POR PERDA DE OBJETO" (MC 260. REL. JUIZ NIVALDO GUIMARÃES. AC. 1825. PUB. 14.04.1998 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O VISO NUPERCITADO FACULTANDO A PARTE RÉ MANIFESTA-SE SOBRE A MATÉRIA EM TEMA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE, BERNADETE LISBOA COLARES, LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE, BERNADETE LISBOA COLARES .

14) 579272-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102597057 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DO CEARA IMPETRADO.: SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS PRESTADORAS DE SERVICOS A TERCEIROS NO SE IMPETRADO.: SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS PRESTADORAS DE SERVICOS A TERCEIROS NO SE IMPETRANTE.: SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DO CEARA. ***""PERLUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE O PRESENTE CADERNO PROCEDIMENTAL, VERIFICO NESTE MOMENTO PROCESSUAL A NECESSIDADE DO AUTOR DEMONSTRAR DE FORMA PORMENORIZADA A MANUNTENÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL PARA A EFETIVIDADE DA LIDE, MORMENTE NO QUE TANJE A REAL E LATENTE SITUAÇÃO OBJETIVA FÁTICA DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL AO CASO CONCRETO. TAL PENSAR, EMERGE DA CONFIGURAÇÃO DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVINIENTE, ERIGIDA QUANDO, NO CURSO DO PROCESSO, CORRE CIRCUNSTÂNCIA QUE ENSEJA A FALTA DE INTERESSE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, NOS TERMOS DO PEDIDO. O PROCESSUALISTA ARRUDA ALVIM, ASSIM MANIFESTA-SE SOBRE CONCEITO DE INTERESSE PROCESSUAL, IN VERBATIM " O INTERESSE PROCESSSUAL SE CONSUBSTANCIA NA NECESSIDADE DE O AUTOR VIR AQ JIZO E NA UTILIDADE QUE O PROVIMENTO JURISDICIONAL PODERÁ LHE PROPORCIONAR" O ASSENTE JURISDICIONAL SOBRE O TEMA, ASSIM ENTENDE, IN VERBIS. "CAUTELAR INOMINADA. NÃO SUBSISTINDO MAIS INTERESSE PROCESSUAL NA TUTELA JURISDICIONAL PERSEGUIDA, SUA CONSEQUENCIA É A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMNETO DO MÉRITO POR PERDA DE OBJETO" (MC 260. REL. JUIZ NIVALDO GUIMARÃES. AC. 1825. PUB. 14.04.1998 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O VISO NUPERCITADO FACULTANDO A PARTE RÉ MANIFESTA-SE SOBRE A MATÉRIA EM TEMA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS." .."*** - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES, LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE, FRANCISCA JANE EIRE C. DE ALMEIDA MORAIS, FRANCISCA JANE EIRE C. DE ALMEIDA MORAIS, LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE, BERNADETE LISBOA COLARES .

15) 59207-07.2008.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO HSBC CONSIGNANTE.: ELIO DA SILVA MARQUES. ***"INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SEU CONSTITUINTE, PRAZO- 5 DIAS."*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

16) 68426-44.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARCIO NEI ROMEU TIMBO. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO DE FLS. 24/25, PRAZO 05 (CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

17) 684713-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302374060 - MONITORIA REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA MARQUES REQUERENTE.: CREDICARD S/A-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. ***"INTIMAR O ADVOGAO DA PARTE AUTORA PARA APONTAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SEU CONSTITUINTE, PRAZO 05(CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). MARTA REJANE LIMA DO VALE, JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

18) 695600-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302468153 - ORDINARIA REQUERIDO.: 10. TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SAO PAULO - SP REQUERIDO.: SERASA REQUERENTE.: LUSIANNE MARTINS TORRES REQUERIDO.: ASIA TECNICA E COMERCIO DE AVIAMENTOSS LTDA. ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FS. 162/174."*** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS, RACHEL ROCHA MESQUITA .

19) 774432-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402303164 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOAO LUIS VIEIRA DA SILVA. ***"EM FACE A INÉRCIA AUTORAL DURANTE LARGO INTERREGNO TEMPORAL, PARA O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONCERNENTES AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS, PARA EFEITO CONCESSOR DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, MOTIVO PELO QUAL REVOGO EM SEUS TERMOS, PROCEDENDO-SE, POR CONSEGUINTE, A SUA INTIMAÇÃO, PARA REQUESTAR O CONVENIENTE COM VISO DE PROPULSAR O FEITO EM SEUS ULTERIORES ATOS, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 036/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/13500	1
CE/5004	2	CE/15645	2
CE/13500	3	CE/1870	4
CE/10952	4	CE/18581	5
CE/16048	5	CE/6286	5
CE/6764	5	CE/16498	5
CE/14663	5	CE/14096	6
CE/16882	7	SP/133551	8
CE/8053	9	CE/15924	10
CE/17537	10		

1) 108874-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ELICLAUDIO LOPES OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***"À PARTE REQUERENTE, SOBRE OFÍCIO DE FL. 39. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

2) 20236-21.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LENIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. ***"NOS TERMOSDO ART. 475-J, DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUMPRIR A SENTENÇA, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE REFERIDO VALOR. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS, ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

3) 44452-75.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GERALDO BEZERRA ALVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. ***"O PATRONO DA PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 31. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

4) 51322-05.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FREDERICO GUILHERME DICKIE. ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 57731-65.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VIRGINYA CAVALCANTE NEGREIROS REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA. ***"DIGAM AMBAS AS PARTES SOBRE DECISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROFERIDOS AS FLS. 180/189 DOS AUTOS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, ALUISIO MELO LIMA FILHO, CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO .

6) 64511-55.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ASSOCIAZIONE CULTURAL LA ROSSIGNOL REQUERIDO.: ARTE PENSAMENTO. ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

7) 70268-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDA BARBOSA MENESES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. ***"CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 55 **** (DESPSCHO) - À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

8) 70851-15.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TELEMICRO COMPUTADORES LTDA EXEQUENTE.: TECH DATA BRASIL LTDA. ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO .

9) 7391-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JEFFERSON RODRIGUES PONTES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A CREDITO CONSIGNADO. ***"À PARTE REQURENTE SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 26/28. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

10) 77122-35.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: EDSON DE LACERDA MORENO. ***"À PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FL. 34. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES, MARCELO LEMOS CALÓ .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2575	1	CE/2575	2
CE/2575	3	CE/2575	4
CE/2575	5	CE/4459	6
CE/9947	6	CE/5512	7
CE/8422	8	CE/9813	9
CE/4026	10	CE/2575	10
CE/10413	10		

1) 102647-19.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE ODILON OLIVEIRA EMBARGADO.: SUELI DAVID GONCALVES. ***"DESPACHO: "AO EMBARGADO, PARA, QUERENDO CONTESTAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

2) 102649-86.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: JOSE FERNANDO HOLANDA FILHO EMBARGADO.: SUELI DAVID GONCALVES. ***"DESPACHO: "AO EMBARGADO, PARA, QUERENDO CONTESTAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

3) 107147-31.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: CYNDE AYANNE GONÇALVES EMBARGADO.: SUELI DAVID GONÇALVES. ***"DESPACHO: "AO EMBARGADO, PARA, QUERENDO CONTESTAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

4) 107149-98.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: SUELI DAVID GONÇALVES EMBARGANTE.: VERONEIDE BARRETO DE AZEVEDO GONÇALVES. ***"DESPACHO: "AO EMBARGADO, PARA, QUERENDO CONTESTAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

5) 107176-81.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: CICERO ADAMASTOR GONÇALVES FILHO EMBARGADO.: SUELI DAVID GONÇALVES. ***"DESPACHO: "AO EMBARGADO, PARA, QUERENDO CONTESTAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS."."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

6) 147056-17.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ALCILENE LUZIA DA CONCEICAO REPRESENTADO.: HILLANNY KEIWILANY CONCEICAO DOS REIS REQUERIDO.: JEAN PIERRE NUNES DOS REIS. ***"SENTENÇA: "ASSIM SENDO, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DA NECESSIDADE DA PARTE RECLAMANTE, BEM COMO A REAL POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE E, AINDA A RAZOABILIDADE DO VALOR, BEM COMO AO ESTADO DE REVELIA DO DEMANDADO, CONFORME ART. 7º DA LEI 5478/68 C/C ART. 330,II, DO CPC, ENTENDO POR BEM, ATENDENDO A TODAS ESTAS PARTICULARIDADES, E EM CONSEQUÊNCIA COM O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FIXAR OS ALIMENTOS EM DEFINITIVO NO VALOR DE UM (01) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE MENSALMENTE, EM NOME DE HILLANNY KEIWILANY CONCEIÇÃO DOS REIS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA ALCILENE LUZIA DA CONCEIÇÃO, COM DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER FORNECIDA PELA REPRESENTANTE DA REQUERENTE, ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE." P.R.I.."*** - INT. DR(S). HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA, CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

7) 23090-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HERDEIROS DE EDESIO ROCHA BARRETO REQUERENTE.: NADJA BETANHA PITOMBEIRA SAMPAIO DOS SANTOS. ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NOO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."."*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

8) 27911-69.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALAN BRUNO CASTRO DUTRA REQUERIDO.: ANTONIO MOURACI PESSOA DUTRA REPR. LEGAL.: MARIA AURILENE CASTRO ALICRIM. ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÁRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA DALVA RODRIGUES DE ANDRADE .

9) 48966-71.2008.8.06.0001/0 - PEDIDO DE RESTAURAÇÃO DE

AUTOS REQUERENTE.: MARIA TEREZA SANTIAGO LIMA VERDE. ***"SENTENÇA: "EX POSITIS, DIANTE DO DESAPARECIMENTO DOS AUTOS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, RESTANDO IMPOSSIBILITADO DE DAR CONTINUIDADE NO MESMO, BEM COMO DO PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E NOS TERMOS DOS ART. 1.063 E SEGUINTES DO CPC, DOU POR RESTAURADO OS AUTOS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, DEVENDO-SE PROSSEGUIR NOS ULTERIORES TERMOS." P.R.I.."*** - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

10) 522231-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102025568 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: CICERO ADAMASTOR GONCALVES EXEQUENTE.: SUELI DAVID GONCALVES. ***"DESPACHO: "REVOGO O DESPACHO SUPRA. DIANTE DA OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, O PRESENTE FEITO DEVERÁ PROSSEGUIR SOMENTE QUANTO AOS BENS NÃO EMBARGADOS."."*** - INT. DR(S). VALDECIO ALVES DA SILVA, JOSE HAROLDO LIMA BATISTA, GLADSON ALVES DO NASCIMENTO .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7989	1	CE/20334	2
CE/15763	3	CE/9773	4
CE/3810	5	CE/14793	6
CE/4625	7		

1) 23893-05.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CLAUDIO BURITI MOURA REQUERENTE.: KATIA CILENE ALVES. ***"DESPACHO: "À PARTE INTERESSADA PARA INGRESSAR COM O PEDIDO REVISIONAL DE ALIMENTOS ÀS FLS 54/56 EM AUTOS APARTADOS."."*** - INT. DR(S). LUIZ DOMINGOS DA SILVA .

2) 24086-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MICHELE XIMENES AGUIAR REQUERENTE.: RAIMUNDO ODECIO AGUIAR. ***"DESPACHO: "IMTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO LEGAL, EMENDAR A EXORDIAL."."*** - INT. DR(S). DANIEL FARIAS TAVARES .

3) 294901-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402597630 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: DELMIRO SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA OLIVEIRA MARTINS SOARES. ***"SENTENÇA: "POR TUDO QUANTO FOI EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, DETERMINANDO A MEAÇÃO DO BEM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCA NOGUEIRA RAMOS, 266, BLOCO U, APTO 303, BAIRRO CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE E O RETORNO DO CÔNJUGE VIRAGO A UTILIZAÇÃO DO SEU NOME DE SOLTEIRA: FRANCISCA OLIVEIRA MARTINS, SEM IMPUTAÇÃO DE CULPA À PARTE PROMOVIDA, ENTRETANTO, ANTE A FRAGILIDADE, NOS AUTOS, DE PROVAS PARA TANTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR .

4) 37858-79.2007.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO EVILASIO RODRIGUES SANTIAGO REQUERENTE.: MARIA ARTUZETE FREITAS DA SILVA. ***"DESPACHO: "FIRMO COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA ESTES AUTOS. OUÇA-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO."."*** - INT. DR(S). JOSE ILTON LIMA MOREIRA .

5) 45348-26.2005.8.06.0001/0 - JUSTIFICAÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ARY PEREIRA DE FRANCA REQUERENTE.: MARTA MARIA DOS SANTOS. ***"SENTENÇA: "NESTAS CONDIÇÕES, JULGO PROCEDENTE A PRESENTA AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM, DECLARANDO POR SENTENÇA, A EXISTÊNCIA DA UNIÃO HAVIDA ENTRE MARTA MARIA DOS SANTOS E ARÝ PEREIRA DE FRANÇA." P.R.I.."*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

6) 679848-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302332049 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA IRACI DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: MARIA IRACI FERREIRA DO NASCIMENTO. ***"SENTENÇA: "ANTE TODO O EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA MARIA IRACI FERREIRA DO NASCIMENTO, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1.774 E 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE COMO CURADORA SUA IRMÃ MARIS IRACI DO NASCIMENTO SILVA. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CPC E NO ARTIGO 9º, INCISO III DO CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS." P.R.I.."*** - INT. DR(S). RUTH SALES DE VASCONCELOS FERREIRA .

7) 9789-08.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE EUDES DE MARIA REQUERENTE.: LAURA SOUSA DE MARIA REQUERENTE.: LIVIA SOUSA DE MARIA. ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO, NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS, MANTENDO A SENTENÇA NOS TERMOS FIRMADOS. APLICO AS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR CONSIDERAR OS PRESENTES EMBARGOS PROTELATÓRIOS, CONDENANDO AO EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO, MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 301/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14259	1	CE/8420	1
CE/21454	1	CE/11208	1
CE/21069	2	CE/5512	3
CE/11985	4	CE/12157	5
CE/2756	5	CE/4644	6
CE/2483	7	CE/14824	8
CE/19673	8	CE/14162	9
CE/8733	9	CE/5439	9
CE/16898	9	CE/15154	10
CE/6610	10	CE/11003	10
CE/15672	10	CE/6510	11
CE/10452	12	CE/14185	12
CE/6459	12	CE/7958	13
CE/12977	14	CE/2838	14
CE/11224	15	CE/11459	16
CE/10765	17		

1) 10979-64.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14186 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALEXANDRE JORGE DA SILVA CAVALCANTI REQUERENTE.: MATHEUS JORGE DA FONSECA CAVALCANTI REPR. LEGAL.: SAMYA DE CASTRO DA FONSECA CAVALCANTI REQUERENTE.: YHAGO JORGE DA FONSECA CAVALCANTI. ***"DESPACHO: DESIGNO A AUDIÊNCIA DI INSTRUÇÃO PARA O DIA 08 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). SERGIO LUIS TAVARES MARTINS, MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES, FREDERICO PETERS DE PINHO, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

2) 12274-05.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 15661 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUIZ ALVES DA ROCHA REQUERIDO.: PAULO EDUARDO DA ROCHA. ***"DESPACHO: DESIGNO O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 19 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 13:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). HEDY NAZARÉ NOGUEIRA .

3) 125002-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13149 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARNIELLE SARAIVA CASTELO BRANCO SILVA. ***"DESPACHO: DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:30 HORAS. INTIMAÇÕES***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

NECESSÁRIAS. DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA, ANTE A NÃO APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO, CONFORME SE VÊ AS FLS.23..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

4) 125987-89.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15423 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO TUPINAMBA NUNES REQUERIDO.: MARIETA DE VASCONCELOS NUNES. ***“DESPACHO: DESIGNO O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 09 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 15:00 HORAS, NA RESIDÊNCIA DO MESMO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA .

5) 130018-55.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15432 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOAO LUIS MAGALHAES FALCAO REQUERENTE.: MARIA IZABEL SANTOS MAGALHAES. ***“DESPACHO: DESIGNO O INTERROGATORIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 04 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 13:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). RONETNA PEREIRA VERAS, SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

6) 135460-02.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15474 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS REQUERENTE.: JESSICA STUDART MATOS CAMPOS REQUERENTE.: MARIA DA CONSOLACAO STUDART MATOS CAMPOS REQUERENTE.: MARY ANN STUDART MATOS CAMPOS REQUERENTE.: GENTIL MAGNO STUDART MATOS CAMPOS. ***“A MM. JUÍZA DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE JUNHO DO CORRENTE ANO ÀS 15:00 HS..”*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

7) 142126-53.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13359 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EVERALDO DE ALMEIDA GOMES REPR. LEGAL.: FRANCISCA VANIERIA DA CRUZ GOMES REPRESENTADO.: LISANDRA DA CRUZ GOMES REPRESENTADO.: LIANDRA DA CRUZ GOMES. ***“DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 07 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:00 HORAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, ANTE O RESULTADO DO EXAME DE DNA, EM 42% DO SALÁRIO MÍNIMO. INTIME-SE PARA O PAGAMENTO..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA .

8) 16441-70.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11843 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUCIANA SILVEIRA FEINGOLD REQUERIDO.: MARIA CONCEICAO DA SILVEIRA FEINGOLD. ***“DESPACHO: DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 31 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANA GABRIELA MENESES PIMENTA, PAULA ANDREA ROLIM COSTA .

9) 17586-64.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11934 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO JOSIANO SANTOS MOREIRA REPR. LEGAL.: ELLIS REGINA PEREIRA BESERRA REQUERENTE.: JONATHAN RENAN DE JESUS BESERRA MOREIRA. ***“DESPACHO: DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE, MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, FELIPE AUGUSTO PONTE FREITAS .

10) 32097-38.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9628 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIANA DA SILVA MUNIZ REQUERIDO.: LUCIO MUNIZ NETO. ***“DESPACHO: DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 31 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS, ROXANE BENEVIDES ROCHA, LIDIANY MANGUEIRA SILVA, JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

11) 32263-65.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13851 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FABIANO TEOFILO MOREIRA REQUERIDO.: LUCIANA TEOFILO MOREIRA. ***“DEPACHO: DESIGNO O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 06 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 13:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

12) 344389-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702198127 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO WESLEY DE PAULA TAVARES REQUERIDO.: WANDERLEY CARVALHO BRAGA. ***“DESPACHO: DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). JULIO CESAR MACIEL, MANUELLA SARAIVA LEAO DE RESENDE, LILIAN LUSITANO CYSNE .

13) 43362-95.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14703 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA SARAIVA DE FARIAS INTERDITANDO.: FRANCISCO ANISIO SARAIVA FARIAS. ***“DESPACHO: DESIGNO O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO PARA O DIA 07 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 13:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

14) 721613-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302692827 - TOMBO: 8096S - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANA FABIOLA DE OLIVEIRA SANTANA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIS DO CARMO DE SANTANA. ***“DESPACHO: DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). MARIA HELENA CARVALHO ARAUJO, CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE .

15) 89130-44.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15125 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: INGRID ELISABETE SILVA COSTA REPR. LEGAL.: MARIA CLEIA SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: ROBERTO RIVELINO DA COSTA. ***“DESPACHO: DESIGNO A NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 15:30 HORAS. CITE-SE O PROMOVIDO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. MANTENHO OS ALIMENTOS FIXADOS AS FLS.17 (80% DO SALÁRIO MÍNIMO)..”*** - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

16) 9408-58.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14152 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: AGNALDO PEREIRA COSTA REPR. LEGAL.: PALOMA WEYNE LEITE DE ARAUJO MENOR.: PAMELA WEYNE LEITE DE ARAUJO PEREIRA. ***“DESPACHO: DESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 15:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). FELIPE FIALHO NETO .

17) 97678-29.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 12684 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: GERARDA TABOSA DA SILVA. ***“DESPACHO: DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRIMEIRA DATA DESIMPEDIDA, ÀS 14:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19295	1	CE/18168	1
CE/15044	1	CE/6420	1
CE/7761	2	CE/22064	3
CE/5036	3	CE/16864	3
CE/10709	4	CE/12090	5
CE/18162	5	CE/10800	6
CE/14336	6	CE/3453	7
CE/17233	8	CE/16062	8
CE/14449	8	CE/13687	9
CE/15248	10	CE/19843	10
CE/15286	10	CE/11913	10
CE/18435	10	CE/16081	10
CE/19295	11	CE/19902	11
CE/9073	11	CE/4191	12
CE/3880	13	CE/8942	14
CE/9819	15	CE/6920	15
CE/17073	15	CE/13436	15

MP	15	CE/4644	15
CE/17824	15	CE/9531	16
CE/14640	16	CE/2153	16

1) 1091-47.2007.8.06.0064/0 - TOMBO: 28848 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO LIMA DE SOUSA. REQUERIDO.: MARIA MADALENA DA SILVA E SOUSA. ***"TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 109, EM 18/03/2010 - (...) ABERTA A AUDIÊNCIA, PELA MM. JUÍZA FOI DADA A PALAVRA AO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, QUE SE MANIFESTOU NOS SEGUINTES TERMOS: REQUER O DEFERIMENTO DESTE JUÍZO PARA APRESENTAR SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. PELA MM. JUÍZA FOU DITO QUE, PELA AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA E SEU ADVOGADO, FICA ENCERRADA A PROVA DO PROMOVENTE. REDESIGNOU O DIA 17(DEZESSETE) DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE PROMOVIDA, QUE DEVERÃO COMPARECER, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. DETERMINOU AS INTIMAÇÕES DO AUTOR E SEU PATRONO.."*** - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS, RAFAEL ANTÔNIO COMPARINI DRIESSEN, FRANKLIN FREIRE DANTAS, JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO .

2) 125542-71.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANA LUCIA DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: ANA ROBERTA DE SOUSA NUNES. ***"R.H. (...) 4. CITE-SE A INTERDITANDA PARA, NO DIA 15/04/2010, ÀS 13:30 HORAS, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO FÓRUM LOCAL, A FIM DE SER EXAMINADA E INTERROGADA, NOS TERMOS DO ART. 1181 DO CPC.."*** - INT. DR(S). CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE .

3) 131336-73.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GERYLANE MEDEIROS DE FIGUEIREDO TORRES REQUERIDO.: SEBASTIAO DE SOUSA FIGUEIRA. ***"ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM FAVOR DO FILHO MENOR DO CASAL NO PERCENTUAL DE 30(TRINTA) POR CENTO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, INCLUSIVE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI AUFERIDOS PELO CÔNJUGE VARÃO JUNTO À EMPRESA MOTA COMUNICAÇÕES (ENDEREÇOS ÀS FLS. 07). REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 30/04/2010, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). DANIEL PONTES WEYNE, ETHEL ALCANTARA WEYNE, CLARICE MARQUES WEYNE .

4) 134916-14.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS CONEJERO REQUERENTE.: GABRIEL MACHADO CONEJERO REPR. LEGAL.: MARIA AURILANDIA MACHADO CONEJERO REQUERENTE.: MARIA AURILANDIA MACHADO CONEJERO. ***" (...) 2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5478/68 ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DA MENOR, EM 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VENTAGENS, ADICIONAIS, GARTIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO AUFERIDOS PELO ALIMENTANTE; 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 15:30 H, NO FÓRUM LOCAL; 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVENTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL; 7. IMPORTARÁ A AUSÊNCIA DA REQUERENTE, NA AUDIÊNCIA DANTES DESIGNADA, EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DO ALIMENTANTE, EM CONFISSÃO E REVELIA. (...)."*** - INT. DR(S). MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA .

5) 137833-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANA JOELA MARQUES OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS MENOR.: DAVI MARQUES OLIVEIRA. ***"(...) 3. PORÉM, COMO EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA ALEGADA PATERNIDADE SEM NECESSIDADE DE AÇÃO OU SEM DILAÇÕES PROBATÓRIAS, DETERMINO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS, A CITAÇÃO DO INVESTIGADO E, DESDE LOGO, A SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 28/04/2010, ÀS 13:30 HORAS E, PESSOALMENTE SE MANIFESTAR SOBRE A PATERNIDADE QUE LHE É IMPUTADA. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO(...)."*** - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA, KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA .

6) 30060-67.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 28653 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: MARIA LUCIA DA SILVA XIMENES REQUERENTE.: RAIMUNDO XIMENES FILHO. ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 65 E REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16/04/2010, ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E SUAS TESTEMUNHAS, BEM COMO A PARTE PROMOVIDA E SUA PATRONA, ESTAS MOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 62 (VIA DJ).."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI, MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

7) 41910-50.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA OSINI ROCHA DE ARAGAO REQUERIDO.: ZILDA ROCHA DE ARAGAO. ***"REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SER REALIZADO NA RESIDÊNCIA DA INTERDITANDA, PARA O DIA 23/04/2010, ÀS 13:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

8) 51039-50.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: IARA DALILA DA SILVA PAIVA REQUERENTE.: ILTON APARECIDO DE PAIVA. ***"ASSINALO O DIA 29/04/2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, QUE DEVERÃO SER ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL.."*** - INT. DR(S). ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS, EDUARDO BRAGA ROCHA, LUIS CARLOS LISBOA SILVA .

9) 51118-29.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO EVERTON ARAUJO DA SILVA REQUERENTE.: JOHN ALISSON DA SILVA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: PAULA CAMILA SILVA DE OLIVEIRA. ***"ACOLHO IN TOTUM O PARECER MINISTERIAL. ASSINALO O DIA 27/04/2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, JÁ DEVIDAMENTE ARROLADAS ÀS FLS. 05 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

10) 54846-44.2008.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA SANDOLENE CARVALHO REQUERIDO.: PAULO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA. ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 23/04/2010, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO, SILAH DE NOROES MILFONT, JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO, GLAUCEANA GOMES DE BARROS, CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR, RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

11) 59434-94.2008.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MEIRYANE BARROS PEREIRA REQUERIDO.: ROGERIO CHULE DA SILVA. ***"TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 63, EM 16.12.2009 - (...) ABERTA A AUDIÊNCIA, FOI PELA MAGISTRADA PROLATADO O SEGUINTE DESPACHO: VISTOS. MANTENDO O DESPACHO DE FLS.58, NO QUE PERTINENTE, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 08/04/2010, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE PROCURADORES E PARTES, VIA DJ, TODOS NAS PESSOAS DOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS.."*** - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS, LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

12) 69768-56.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA CASTRO REQUERENTE.: PAULO CASTRO QUEIROZ. ***" (...) 2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5478/68 ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DO MENOR, EM 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VENTAGENS, ADICIONAIS, GARTIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO AUFERIDOS PELO ALIMENTANTE JUNTO À EMPRESA TECNOVETTI, NA RUA 24 DE MAIO, 1330, CENTRO, FORTALEZA/CE; 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/04/2010, ÀS 16:00 H, NO FÓRUM LOCAL; 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVENTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARE-***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL; 7. IMPORTARÁ A AUSÊNCIA DA REQUERENTE, NA AUDIÊNCIA DANTES DESIGNADA, EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DO ALIMENTANTE, EM CONFISSÃO E REVELIA. (...).” - INT. DR(S). FRANCISCO ALMEIDA LIMA .

13) 791685-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402475771 - ALIMENTOS REPRESENTANTE.: AUREA OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA REQUERENTE.: VIVIANE OLIVEIRA LIMA. ***“TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 78, EM 09.11.2009 - (...) PELA MM. JUÍZA FOI REDESIGNADA A AUDIÊNCIA, ORA PREJUDICADA, PARA O DIA 27(VINTE E SETE DE ABRIL) DE 2010, ` AS 15:00 HORAS. INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, COM OBSERVÂNCIA ÀS DETERMINAÇÕES DE FLS. 67 E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 07. INTIME-SE, AINDA, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, O PROMOVIDO E SEU PATRONO, O PRIMEIRO NA PESSOA DESTE ÚLTIMO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO NUNES LOPES .

14) 87391-75.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA BEATRIZ NORONHA DIAS REPR. LEGAL.: ANTONIA ELENA NORONHA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SERGIO VASCO LUZ DIAS. ***“TERMO DE AUDI^NCIA DE FLS. 115, EM 23/03/2010 - (...) ABERTA A AUDIÊNCIA, FICOU PREJUDICADA A INSTRUÇÃO, PELAS AUSÊNCIAS JÁ MENCIONADAS. PELA MM. JUÍZA FOI REDESIGNADA A AUDIÊNCIA ORA PREJUDICADA PARA O DIA 18(DEZOITO) DE MAIO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS. FICA DE LOGO INTIMADA A REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR, INCLUSIVE PARA ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS EM TEMPO HÁBIL, UMA VEZ QUE INFORMOU NESTE ATO QUE DUAS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NÃO RESIDEM MAIS NESTA CIDADE DE FORTALEZA. DÊ-SE CIÊNCIA AO DEFENSOR PÚBLICO. INTIME-SE O PROMOVIDO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COMO TAMBÉM SEU PATRONO..”*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO .

15) 92645-58.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 29905 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO RENATO DA SILVA GERMANO REPR. LEGAL.: KARUZA DE FRANÇA RODRIGUES REQUERIDO.: KAIO LUCAS RODRIGUES GERMANO. ***“TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 84, EM 20/10/2010 - (...) VISTOS. A INJUSTIFICADA AUSÊNCIA DO REQUERENTE E SEU ADVOGADO CORRESPONDEM À INEQUÍVOCA DESISTÊNCIA DA AOVIDA DOS PESSOAIS DEPOIMENTOS DA PARTE PROMOVIDA, E ESTA, POR SUA VEZ, TAMBÉ, MANIFESTOU DESINTERESSE NA PRODUÇÃO DESSA PROVA. REDESIGNO POIS, A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 26(VINTE E SEIS) DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, QUE DEVERÃO SER ARROLADAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA DA AUDIÊNCIA, DEVENDO O AUTOR INFORMAR SE AS TESTEMUNHAS POR ELE INDICADAS DEVERÃO SER INTIMADAS, OU SE POR ELE SERÃO CONDUZIDAS A ESTE JUÍZO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMADOS OS PRESENTES EM AUDIÊNCIA. VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, INTIME-SE O AUTOR E SEUS ADVOGADOS (FLS. 66), TODOS NAS PESSOAS DOS CAUSÍDICOS CONSTITUÍDOS PELO SUPLICANTE..”*** - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO, RICARDO IBIAPINA LIMA, MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR, JOSE HORACIO SAMPAIO, DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO, ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

16) 92832-32.2008.8.06.0001/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARCELA COSTA MOURAO DEMANDANTE.: MARCOS VENICIOS CASTRO DE ALMEIDA DEMANDADO.: PEDRO LUCCA MOURAO DE ALMEIDA. ***“DESIGNO O DIA 28/04/2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DO AUTOR..”*** - INT. DR(S). ANA PAULA SANTOS GOES, VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES, ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19330	1	CE/19397	1
CE/3657	2	CE/10482	3
CE/10030	4	CE/4997	4
CE/10282	4	CE/6798	4
CE/3120	5	CE/13853	6
CE/13966	6	CE/13621	6
CE/14046	6	CE/13312	7

1) 111311-39.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ISABELLE SILVA DE ABREU REQUERIDO.: CLAUDEMIR TERTO DE ABREU REPR. LEGAL.: MARIA CLEONICE NASCIMENTO DA SILVA. ***“ (...) 2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5478/68 ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DA MENOR, EM 20%(VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VENTAGENS, ADICIONAIS, GARTIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO AUFERIDOS PELO ALIMENTANTE JUNTO À EMPRESA LEISE ALIMENTAÇÃO, SITUADA NA AV. PARQUE COMERCIAL, Nº 600, MARACANAÚ/CE; 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 09/04/2010, ÀS 16:30 H, NO FÓRUM LOCAL; 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVENTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL; (..) 7. IMPORTARÁ A AUSÊNCIA DA REQUERENTE, NA AUDIÊNCIA DANTES DESIGNADA, EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DO ALIMENTANTE, EM CONFISSÃO E REVELIA. (...).”*** - INT. DR(S). WERUSKA ALVES CUNHA DE ANDRADE, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARROS DE MIRANDA .

2) 124243-59.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA TABOSA RAMOS REQUERIDO.: ANTONIO RAMOS FILHO. ***“1. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONSOANTE REQUERIDO; 2. ASSINALO O DIA 29/04/2010, ÀS 13:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM .

3) 150035-49.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES REPR. LEGAL.: RENATA BRUNA RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: VALBERLAN DA SILVA BARBOSA. ***“ASSINALO O DIA 22/04/2010, ÀS 13:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, QUE DEVERÃO SER ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL. (CPC, ART. 407)..”*** - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO .

4) 19524-26.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRENO PINHEIRO IBIAPINA REQUERENTE.: AMANDA PINHEIRO IBIAPINA REQUERIDO.: ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA REPR. LEGAL.: ANDREA PINHEIRO DE MORAES. ***“TENDO EM VISTA A DIFICULDADE DE SE PROCEDER A CITAÇÃO DO RÉU ATRAVÉS DOS CORREIOS, O QUE INCLUSIVE FRUSTROU A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA O MÊS DE SETEMBRO DO ANO 2009 (FLS. 37), DESIGNO NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO: DIA 30/04/2010, ÀS 15:20 HORAS.CITE-SE/INTIME-SE O REQUERIDO´POR MANDADO, COM A OBSERVAÇÃO DO ITEM 3 DAS FLS. 27 (CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE ADVERTINDO-O DE QUE À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL). INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SUA ADVOGADA, IBSERVANDO-SE A DETERMINAÇÃO DO ITEM 4-A DAS FLS. 27(INTIME-SE A REPRESENTANTE DOS ALIMENTANDOS, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA ACOMPANHADA DE SUAS TESTEMUNHAS).”*** - INT. DR(S). MARCELO LEAL DE OLIVEIRA, EUNICE LEAL DE OLIVEIRA, ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA FALCAO, RAIMUNDO ALVES DE OLI-

VEIRA .

5) 44864-69.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAFAEL OLIVEIRA COSTA REPR. LEGAL.: MARTA DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA. ***"DESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

6) 68736-84.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CINTIA JACINTO BEZERRA REQUERIDO.: JOSE ERONILSON FERREIRA. ***"ASSINALO O DIA 29/04/2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, QUE SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE ARROLADAS ÀS FLS. 115 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA, MARIA EDNA GOMES DE LIMA, JOAO MARCELO COSTA PAIXAO, ANA DANTAS CAVALCANTE .

7) 80715-72.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MATHEUS DA SILVA MORAIS REPR. LEGAL.: LIRES PINTO DA SILVA REQUERIDO.: NATANAEL EDSON BARROS MORAIS. ***" (...) 2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5478/68 E CONCIDERANDO NÃO HAVEREM SIDO COMPROVADOS OS RENDIMENTOS DO ALIMENTANTE, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DO MENOR, EM 50%(CINQUENTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESSE A SER MENSALMENTE APURADO MEDIANTE CINTA A SER ABERTA POR DESIGNAÇÃO DESTE JUÍZO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE FIM; 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL; 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVENTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL; 6. IMPORTARÁ A AUSÊNCIA DA REQUERENTE, NA AUDIÊNCIA DANTES DESIGNADA, EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DO ALIMENTANTE, EM CONFISSÃO E REVELIA. (...)."*** - INT. DR(S). EXPEDITO GONCALVES LEITE .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6306	1	CE/4527	2
CE/5083	3	CE/12377	4
CE/4897	5	CE/18559	5
CE/5510	6	CE/17255	7
CE/6771	7	CE/3106	8
CE/17295	8	CE/1832	9
CE/14119	10	CE/10079	11
CE/13576	11	CE/1900	12
CE/11678	12	CE/3881	13
CE/6472	13	MP	14
CE/6727	14	CE/13586	15
CE/16483	16	CE/13351	16
CE/6727	17		

1) 11385-56.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CLAUDIANA DE SOUSA SANTOS REQUERIDO.: ANA CLAUDIA SOUSA SILVA. ***"DESPACHO: R.H. " AUTOS DE INTERDIÇÃO. CITES-SE E INTIME-SE O INTERDITANDO PARA INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 20/04/2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. CIÊNCIA AO PARQUET. EXP. E INTIMAÇÕES DE PRAXE. FORT., 02 DE SETEMBRO DE 2009.".."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

2) 118391-54.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CELESTINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ZILDA MARIA COELHO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BRENNO DE OLIVEIRA PONTES. ***"DESPACHO: R.H. " REMERCO O ATO ÀS FLS. 29 PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 13:30 HORAS. EXP. FORT., 05 DE MARÇO DE 2010.".."*** - INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL .

3) 121901-75.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FREITAS DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS. ***"DESPACHO: R.H. " CUSTAS INICIAIS INTEGRALIZADAS. RATIFICAÇÃO QUE ASSINALO PARA O DIA 27/05/2010, ÀS 10:00 HORAS. NA OPORTUNIDADE A OITIVA DE TESTEMUNHAS SERÁ SUBSTITUIDA POR 02 DECLARAÇÕES COM FIRMAS RECONHECIDAS DE PESSOAS NÃO PARENTES QUE INFORMEM O LAPSO DE SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL. FORT., 01 DE DEZEMBRO DE 2009.".."*** - INT. DR(S). ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO .

4) 128333-13.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO STENIO RODRIGUES HOLANDA REQUERENTE.: ROSANGELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO RODRIGUES HOLANDA. ***"DESPACHO: R.H. " CUSTAS INICIAIS INTEGRALIZADAS. RATIFICAÇÃO QUE ASSINALO PARA O DIA 27/05/2010, ÀS 09:30 HORAS. FORT., 30 DE NOVEMBRO DE 2009.".."*** - INT. DR(S). LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA VIEIRA .

5) 17866-35.2007.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO CAMELO PEREIRA REQUERIDO.: SANDRA REGIA CAVALCANTE CAMELO. ***"DESPACHO: R.H. "REMARCO O ATO ÀS FLS. 111V., PARA O DIA 10/05/2010, ÀS 11:00 HORAS, INTIMANDO-SE O ROL ÀS FLS. 115/116. EXP. FORT., 13 DE OUTUBRO DE 2009.".."*** - INT. DR(S). NANCI MAIA DE OLIVEIRA, IGOR PEREIRA PINHEIRO .

6) 20604-88.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ILANE MARIA QUEIROZ DE LEMOS DUARTE INTERDITANDO.: LIBERALINA QUEIROZ DE LEMOS DUARTE. ***"DECISÃO: (...) " DE IMEDIATO, DESIGNO A DATA DE 25/05/2010, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, ÀS 09:15 HORAS. CITE-SE A REQUERIDA. INTIME-SE A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, INCLUSIVE PARA ATENDER O 3º PARÁGRAFO DE FLS. 16. CIÊNCIA AO PARQUET. FORT ., 04 DE MARÇO DE 2010.".."*** - INT. DR(S). SAMARA SILVA BARROSO DIAS .

7) 20977-90.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GABRIEL SAMPAIO DA ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO ALEX NUNES REPR. LEGAL.: ROBERTA ABIGAIL SAMPAIO DA ROCHA. ***"DESPACHO: R.H. " INCLUA-SE O FEITO NA 2ª CAMPANHA "EU QUERO MEU PAI", COM COLETA DE MATERIAL GENÉTICO GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO LACEN DE FORTALEZA/CE, CUJO O ATO ASSINALO PARA O DIA 13/05/2010, ÀS 15:00 HORAS. EXP. FORT., 02 DE MARÇO DE 2010.".."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON BASTOS CHAGAS, MARIA ALDENIR RODRIGUES DE LIMA .

8) 29969-11.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ERICA VITORIA SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA ROZENIR SOUZA SILVA REQUERIDO.: DENIS DE OLIVEIRA AZEVEDO. ***"DESPACHO: R.H. " INCLUA-SE O FEITO NA 2º CAMPANHA "EU QUERO MEU PAI", CANCELANDO-SE A PRINCÍPIO, A DATA ÀS FLS. 44, PARA A COLETA DE MATERIAL GENÉTICO, GRATUITAMENTE, NO DIA 13/05/2010, ÀS 17:40 HORAS. EXP. FORT., 09 DE MARÇO DE 2010.".."*** - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER, CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

9) 49741-52.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE AURELIO DE MOURA MAIA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DE ALAQUOQUE BARBOSA MAIA. ***"DESPACHO: R.H. " RPE REVEL. AUTOS EQUIVOCADAMENTE COLOCADOS PARA JULGAMENTO. DESIGNO A DATA DE 26/05/2010, ÀS 10:00 HORAS PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 24. EXP. FORT., 04 DE MARÇO DE 2010.".."*** - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

10) 58298-62.2008.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSE CLEITON CAPISTRANO REQUERIDO.: JACKSON LEVI BARBOSA REPR. LEGAL.: EVANIA MARIA BARBOSA. ***"DESPACHO: R.H. " 2ª CAMPANHA "EU QUERO MEU PAI". DESIGNO A DATA DE 13/05/2010, ÀS 15:40 HORAS, PARA COLETA DE MATERIAL GENÉTICO, GRATUITAMENTE, DOS LI-***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

TIGANTES. EXP. FORT., 05 DE MARÇO DE 2010.". - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

11) 64028-88.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: SANDRO CORDEIRO BATISTA REQUERIDO.: NATHALIA KERCYA BEZERRA ALVES. ***"DESPACHO: R.H. " REMARCO O ATO ÀS FLS. 34 PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, CUJO O ROL ENCNTRA-SE ÀS FLS. 46. EXP. FORT., 14 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO, CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES .

12) 68194-66.2007.8.06.0001/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HANS EGGENBERGER REQUERIDO.: YANNIK VENTURA EGGENBERGER REPR. LEGAL.: ANDREA LUCIA CAMPOS VENTURA. ***"DESPACHO: R.H. "DEFIRO A DATA DE 03/05/2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 59/60. EXP. FORT., 14 DE SETEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO, CELIA MARIA DE CASTRO .

13) 732-64.2006.8.06.0151/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA MAKCINDY SILVEIRA HOLANDA - MENOR REQUERIDO.: MARCELLO DE AQUINO HOLANDA REQUERENTE.: MARILÂNDIA NOBRE SILVEIRA. ***"DESPACHO: R.H. " PROCESSO EM ORDEM. DEFIRO AS PROVAS ORAIS E DOCUMENTAIS. DESIGNO DATA DE 04/05/2010, ÀS 13:30 HORAS PARA CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO A PARTE AUTORA COMPARECER AO ATO COM 03 TESTEMUNHAS NÃO PARENTES. INTIME-SE O PROMOVIDO. EXP. DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. 02 DE MARÇO DE 2010.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, DACIO PERES DA SILVA .

14) 741974-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402007883 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO CAVALCANTE REQUERIDO.: JOSE BENTO DE ARAUJO. ***"DESPACHO. R.H. " 2ª CAMPANHA "EU QUERO MEU PAI". COLETA DE MATERIAL GENÉTICO DIA 13/05/2010, ÀS 14:00 HORAS. ".*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

15) 74499-95.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAIRA GABRIELLE RIBEIRO PINHEIRO REPR. LEGAL.: RAFAELLE RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS RODRIGO DE MORAIS PINHEIRO. ***"DESPACHO: R.H. " DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/05/2010, ÀS 10:30 HORAS. (...) FIXO OS ALIMENTOS PRVISÓRIOS NO VALOR DE 20% DOS VENCIMENTO E VANTAGENS. (...). INTIME-SE O AUTOR DA DATA DA AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA, BEM COMO SEU PATRONO, SE CONSTITUÍDO. DEMAIS EXPEDIENTES DE PRAXE. FORT., 19 DE FEVEREIRO DE 2010.".*** - INT. DR(S). IZADORA MARIA LIMA DE ALBUQUERQUE .

16) 7970-02.2006.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BRUNA PUGLIA REQUERIDO.: JOSE ANTONIO PUGLIA REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA DE ARAUJO FREITAS. ***"DESPACHO: R.H. " RENOVO O DESPACHO ÀS FLS. 52 PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 10:30 HORAS. FORT., 04 DE NOVEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). NIVEA BARROS DE MOURA, SOLANGE CARDOSO DE SOUZA .

17) 99130-06.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SOARES REQUERENTE.: MARIA VANIA SAMPAIO SOARES. ***"DESPACHO: R.H. " DEFIRO A GRATUIDADE. RATIFICAÇÃO QUE ASSINALO PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 09:30 HORAS. EXP. FORT., 18 DE SETEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19255	1	CE/13780	1
CE/19278	1	CE/16595	2
CE/1334	2	CE/919	2
CE/17617	2	CE/9049	3
CE/12348	3	CE/12348	3
CE/9049	3	CE/8267	4
CE/6306	4	CE/9266	5
CE/13149	5	CE/11308	6
CE/9800	6	CE/20464	7
CE/11817	8	CE/11047	9
CE/5185	9	CE/11147	10
CE/13687	11	CE/7955	12
CE/16327	13	CE/5541	14
CE/5359	14		

1) 281175-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402580001 - BUSCA E APREENSAO DE MENOR REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DA SILVA MENOR.: SABRINA LAYSA SANTOS LEANDRO MENOR.: SAMUEL LUCAS SANTOS LEANDRO. ***"DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO..".*** - INT. DR(S). TICIANO CORDEIRO AGUIAR, TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS, DAVI BARROS BENEVIDES .

2) 399401-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802355410 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO NETO REQUERIDO.: REJANE ORIA SAMPAIO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ROSANGELA ORIA SAMPAIO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: HEITOR SAMPAIO JUNIOR. ***"POSTO ISSO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART.1616, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E DEMAIS PRECEITOS LEGAIS, DECLARANDO FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA, QUALIFICADO Á PROEMIAL, FILHO DE HEITOR SAMPAIO, RECONHECENDO DE CONSEQUENCIA, O PARENTESCO EM LINHA RETA, EM PRIMEIRO GRAU, ENTRE INVESTIGANTE E INVESTIGADO, CONFERINDO AO PROMOVENTE O DIREITO AO NOME DE FAMÍLIA PATERNO E DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO PARA QUE SE PROCEDA Á DEVIDA AVERBAÇÃO, PERANTE O REGISTRO CIVIL, A TUDO OBEDECENDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES. CONDENO OS PROMOVIDOS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO EM HONORÁRIOS, QUE ARBITRO EM VOINTE POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO. P.R.I.C. FORTALEZA, 10 DE JANEIRO DE 2010. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO..".*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI, SYLVIO SIQUEIRA, EDGARD CARLOS DE AMORIM, ANNA CECÍLIA FERNANDES ALMEIDA .

3) 435846-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902284213 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: KEZIA BRASIL BARRETO REQUERIDO.: MARCOS ROBERTO BARROSO TEIXEIRA REQUERIDO.: MARCOS ROBERTO BARROSO TEIXEIRA REQUERENTE.: KEZIA BRASIL BARRETO. ***"POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS, NOTADAMENTE PARA TORNAR DEFINITIVA A VERBA DE CRIAÇÃO NO VALOR PROVISORIAMENTE FIXADO, OU SEJA, TRINTA POR CENTO SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, A QUAL, COMO SE SABE, RETROAGE Á ÉPOCA DA CITAÇÃO. REITERO QUE O MONTANTE ARBITRADO ESTÁ EM CONSONÃNCIA COM A CAPACIDADE FINANCEIRA DO AUTOR, POIS A CONSTITUIÇÃO DE OUTRA FAMÍLIA APOS O NASCIMENTO DA INVESTIOGANTE OU O PRETENSO DESEMPREGO PROVISÓRIO DO VARÃO NÃO TEM O CONDÃO DE DESOBRIOGÁ-LO DA AJUDA NA MANTENÇA DA FILHA, NESTE EMTRETEMPO SUPORTADA APENAS PELA GENITORA DA INFANTE. ADEMAIS, ATENDE AS NECESSIDADES TÍPICAS DE UMA PESSOA NA FAIXA ETÁRIA DA ALIMENTANDA COMO GASTOS ESCOLARES, VESTUÁRIO, LAZER E ALIMENTOS PROPRIAMENTE DITO. CONDENO-O NAS CUSTAS FINAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA ANUIDADE ALIMENTAR. TRANSITADA EM JULGA-***

DO, TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, ANDRE LIMA OLIVEIRA .

4) 482479-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002214091 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: JOSE IVANILDO DE MORAIS REU.: IRACINETE FELICIANO DE OLIVEIRA. ***“EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO INCIDENTES NO PRESENTE CASO, QUE A AUTORA NÃO MANIFESTOU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR, JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

5) 573239-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102536651 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ODILA CEZIMBRA RIBEIRO DE SENNA REQUERIDO.: URBANO RIBEIRO DE SENNA NETTO. ***“ÁS PARTES SOBRE ACÓRSÃO, EMPÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA SOARES NETO, FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

6) 580625-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102610584 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA ELISIANE BOMFIM REQUERIDO.: AGENOR MORAIS HOLANDA. ***“DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA, MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

7) 593933-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202115607 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE SOBRAL REQUERIDO.: GERALDO DE ALMEIDA SOBRAL. ***“ANTE O FALECIMENTO DO SR. GERALDO DE ALMEIDA SOBRAL, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA VENDA DO IMÓVEL, POR SER OBJETO DE DISCUSSÃO EM VARA DE SUCESSÃO. RETORNAR AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). JOAQUIM CITO FEITOSA C. NETO .

8) 616386-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202340473 - DECLARATORIA AUTOR.: MANOEL COELHO RAPOSO REU.: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS. ***“ASSIM SENDO, ANTE O CONSTANTE NOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 158, PARAGRAFO UNICO C/C ART. 267, INCISO VIII, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTENCIA APRSENTADA PELA PARTE INTERESSADA E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ISENÇÃO DE CUSTAS, P.R.I. OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

9) 690433-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302423532 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE ALVES REQUERIDO.: LUIS MESQUITA FILHO REQUERENTE.: RAQUEL ALVES DE SOUSA. ***“DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO..”*** - INT. DR(S). JOSE SA DE ARAUJO, MARCONDES COELHO VIANA .

10) 696928-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302479678 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERENTE.: GUILLERMO CASAHUGA SANCHEZ REQUERIDO.: PILAR GUINON RIERA. ***“DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO..”*** - INT. DR(S). SILVIO VIEIRA DA SILVA .

11) 725503-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302726594 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES SAMPAIO PAIVA REQUERIDO.: MARIA ZENEIDA SAMPAIO PAIVA. ***“Á VISTA DA CERTIDÃO RETOR, INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO E ATUAL DO MESMO, EM 05 DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

12) 749810-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402075579 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GABRIEL ANGELO GONCALVES BEZERRA REQUERIDO.: JOSE TIMOTEO DA SILVA. ***“DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

13) 75155-91.2005.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ROGERIO CESAR SOUSA DA JUSTA REQUERIDO.: RICARDO CESAR SOUZA DA JUSTA. ***“ÁS PARTES E O MINISTERIO PÚBLICO SOBRE O LAUDO PERICIAL..”*** - INT. DR(S). JOSE DELANO DE OLIVEIRA LIMA .

14) 757358-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402140796 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LEIDIANA NOBRE ANSELMO REQUERIDO.: GERALDO LUCAS DE MELO. ***“ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO PRESENTE CASO, CONSIDERANDO A FALTA DE INTERESSE DO AUTOR EM DAR PROPULSÃO AO PELITO E O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, DECRETO A SUA EXTINÇÃO, O QUE FAÇO EM ATENDIEMNTO Á NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. ADAYDE MONTEIRO PIMEMNTEL. JUÍZA DE DIREITO...”*** - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, ANTONIO RODRIGUES DE SALES .

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10521	1	CE/13687	2
CE/14657	3	CE/6306	3
CE/14238	4	CE/6986	5
CE/2110	6	CE/10899	7
CE/3106	8	CE/8606	9
CE/10743	10	CE/19293	11
CE/11783	12		

1) 14080-51.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA. ***“DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO..”*** - INT. DR(S). MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR .

2) 19745-48.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES FERNANDES REQUERIDO.: ANTONIA DA SILVA REGIS FERNANDE. ***“DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO..”*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

3) 22450-19.2005.8.06.0001/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: CELESTE MARIA PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ELIZA CASTRO DA PONTE REQUERIDO.: HERDEIROS DE ESPERIDIÃO FERREIRA DA PONTE NETO. ***"JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DEIXANDO, PORTANTO, DE RECONHECER E DECLARAR A FORMAÇÃO E SUBSEQUENTE DISSOLUÇÃO DA PRETENDIDA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE CELESTE MARIA PEREIRA RODRIGUES E ESPERIDIÃO FERREIRA DA PONTE NETO. NÃO TENDO SIDO QUESTIONADA A ALEGADA MISERABILIDADE JURIDICA, DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE NAS CUSTAS JUDICIAIS, ENTRETANTO, CONDENO-A NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM VINTE POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADOS ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUVEM-SE. P.R.I.C. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."*** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO, JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

4) 298244-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402602366 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA ARTEMISIA SILVA ALEXANDRE REQUERENTE.: ROBERTO SILVA ALEXANDRE. ***"DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). GIRLAINE SILVA NOGUEIRA .

5) 355686-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702296242 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: KLEBER OLIVEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: NADJA MARIA PONTE SOUZA. ***"DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

6) 55327-12.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ADALGIZA IVONE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA. ***"DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). EDMILSON PINHEIRO JUNIOR .

7) 589099-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202067173 - REMOÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: MANOEL CLEYTON GOMES GUIMARAES REQUERIDO.: HELIO GUIMARAES FILHO. ***"DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER .

8) 615694-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202333531 - DIVORCIO REQUERENTE.: MARIA CANDIDA DA SILVA REQUERIDO.: ADERALDO CLEMENTE DA SILVA. ***"DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

9) 628982-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202466647 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO CRISTIANO MORAIS DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCA ELINEUZA MATOS MORAIS. ***"DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA C/C ART. 238 $ ÚNICO DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA MATIAS LIMA .

10) 71183-16.2005.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MARIO JOAO ROSA NUNES REQUERIDO.: ISABEL MARIA BERNARDO SALGUEIRO FERREIRA. ***"RECEBO A EXCEÇÃO PARA DISCUSSÃO COM SUSPENSÃO DO FEITO PRINCIPAL. NOS TERMOS DO ART.308 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O EXCEPTO NA PESSOA DO SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO PARA SE MANIFESTAR NO DECÊNDIO LEGAL. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2010. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

11) 78378-52.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUCRECIA BARRETO VENTURA ALVES REQUERIDO.: LUIS JORGE VENTURA ALVES. ***"DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO,, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL. JUÍZA DE DIRIETO.."*** - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

12) 796765-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402526660 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA CLAUDIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JULHO CESAR SABOIA ROCHA. ***"Á VISTA DA CERTIDÃO RETOR, INTIME-SE O ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO E ATUAL DA REPRESENTANTE LEGAL DOS MESMOS, EM 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10488	1	CE/9774	2

1) 121986-95.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CARLOS CAVALCANTI GONCALVES REQUERENTE.: MARIA VIEIRA MORAIS. ***"ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO ARTIGO 226, PARÁGRAFO 3º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E NOS ARTIGOS 1.723 E SEGUINTES, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, RESOLVENDO O MÉRITO, PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE MARIA VIEIRA MORAIS E CARLOS CAVALCANTI GONÇALVES, DURANTE 09(NOVE) ANOS, DESDE O ANO DE 1999 ATÉ O DIA 19/03/2008, QUANDO FALECEU CARLOS CAVALCANTI GONÇALVES. CUSTAS E HONORÁRIOS PELOS RÉUS, ESTE ÚLTIMO FIXADO EM R$ 1.000,00(MIL REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA. FORTALEZA, 01/10/2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ELIZABETH ALICRIM SOARES COELHO .

2) 13500-79.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DAVID MAIARLEY CHAGAS FERREIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA ANTONIA CHAGAS FERREIRA REQUERENTE.: PAULO DENES SOUZA LIMA. ***" CITE-SE A REQUERIDA A SE MANIFESTAR. FORTALEZA, 25/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAIA JUNIOR .

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO SILVA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 012/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4916	1	CE/19482	1
CE/8896	2	CE/16910	3

CE/11686	4	CE/20942	5
CE/17048	5	CE/3297	6

1) 113568-37.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: KEILA TOUZDJIANN NAZARETH REQUERIDO.: SIDNEY DE SOUSA NAZARETH JUNIOR. ***"DESPACHO: "CERTIFICO QUE, DE ORDEM DA MM JUÍZA, DEVIDO A FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA A REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA NESTE FEITO AS FLS. 13 FICA REMARCADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15:00 HORAS, DEVENDO SE PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.".".*** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR, JOYCE NEYARA SANTOS LÔBO .

2) 128284-69.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELADIO PINHEIRO CANTO REQUERIDO.: MARISTELLA DE SOUZA FERREIRA VIEIRA. ***"DESPACHO: "[...] DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010 ÀS 16:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE NÃO HAVENDO COMPOSIÇÃO AMIGAVEL COMEÇARÁ A FLUIR O PRAZO CONTESTATÓRIO DE 15 DIAS. NO TOCANTE AO PLEITO DA DECRETAÇÃO DA SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL, MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DA MESMA APÓS A INSTAURAÇÃO DO CONTRADITÓRIO.".".*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

3) 128398-08.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IVE TEIXEIRA DREYER REPR. LEGAL.: LUYSA TEIXEIRA SILVA REQUERIDO.: MOACYR LUIZ DREYER DA SILVA JUNIOR. ***"DESPACHO: "[...] DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15:00 HORAS".".*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

4) 134706-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO ARAUJO REQUERIDO.: PAULO RICARDO SILVA SALES. ***"DESPACHO: "RECEBO A EMENDA A INICIAL DE FLS. 15/17. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA À PARTE AUTORA. RECEBO ESTE FEITO COMO "AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS" EM FACE DE PAULO RICARDO SILVA SALES, FILHO MAIOR DO PROMOVENTE, DEVENDO A SECRETÁRIA DA VARA PROVIDENCIAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS NA CAPA DO PROCESSO E NO SISTEMA DE INFORMÁTICA SPROC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010 ÀS 16:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE MANIFESTAR-ME -EI SOBRE O PLEITO LIMINAR REQUERIDO. [...]".".*** - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA .

5) 42931-95.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO ADALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ROSANA XIMENES DE ARAUJO REQUERENTE.: ROSIANE XIMENES DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO: "CERTIFICO QUE DE ORDEM DA MM JUÍZA, A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA NESTE FEITO AS FLS. 49 FICA REMARCADA PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010 ÀS 13:30 HORAS, DEVENDO SE PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.".".*** - INT. DR(S). ORION PONTE FERREIRA GOMES, IRAPUÃ DE CARVALHO DANTAS .

6) 93707-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ELIANE FERNANDES CABRAL REQUERENTE.: JOSE FERNANDES PAZ DE LIMA. ***"DESPACHO: "CERTIFICO QUE, DE ORDEM DA MM JUÍZA, A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA NESTE FEITO ÀS FLS. 15 FICA REMARCADA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15:30 HORAS, DEVENDO SE PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS".".*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA MATOS
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15780	1	CE/20390	1
MP	2	CE/14118	3
MP	4	MP	5
MP	6	MP	7
CE/8019	8	CE/9189	8
CE/17193	9	MP	10
MP	11	MP	12
MP	13	MP	14
CE/4998	15	CE/7629	16
MP	17	MP	18
MP	19	MP	20
MP	21	MP	22
MP	23	MP	24
MP	25	MP	26
CE/6785	27	MP	28
CE/16721	29	CE/14361	29
MP	30	CE/4697	31
CE/17180	31	CE/6416	31
CE/7297	31	CE/3	31
CE/3151	31	CE/15823	31
MP	32	CE/17073	33
CE/13436	33	CE/17824	33
CE/4644	33	CE/10960	33
MP	34	CE/6359	35
MP	36	CE/20535	37
MP	38	CE/5641	39
MP	40	MP	41
CE/6934	42	MP	43
MP	44	MP	45
MP	46	MP	47
MP	48	CE/5714	49
CE/8358	50	CE/9033	50

1) 101044-08.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANGELA MARIA RODRIGUES LEITAO REQUERENTE.: RYAN RODRIGUES FELICIO REQUERIDO.: FABIO DE LIMA FELICIO. ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INICISO III, DO CPC.. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL..ETC... SEM CUSTAS... P.R.I.".*** - INT. DR(S). DAVID DE QUEIROZ CHAVES, MATEUS LIMA DA ROCHA .

2) 102513-89.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GILBERTO ARAUJO CARVALHO REQUERIDO.: ROSALIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO. ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 40 DA LEI DIVORCISTA...ETC... SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. P.R.I.".*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITAO DE SENA.

3) 10820-87.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLAUDIO DAMASCENO MOTA REQUERENTE.: FRANCY MARY FONSECA MOTA. ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC.... DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INC. III, DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL... ETC.... SEM CUSTAS...P.R.I.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO CASTRO DE SOUSA .

4) 118101-39.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA JESSICA CAROLINE DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: ANA GLEIDE BALTAZAR DOS SANTOS. ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INICISO III, DO CPC.. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL..ETC... SEM CUSTAS... P.R.I.".*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

5) 11931-09.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA LUCIA FERNANDES SILVA REQUERENTE.: JOSE ARMANDO DA SILVA.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E STABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL... ETC... GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA..... P.R.I.”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

6) 119610-39.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CLEODOMAR DO NASCIMENTO MENOR.: DAVI GLADSON GOMES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ROSA MARIA GOMES PEREIRA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE, O QUE FAÇO POR SENTENÇA.... ETC... SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

7) 12003-93.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO RONALD PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO NASCIMENTO FILHO. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, II, DO CPC VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO...ETC... GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA...ETC... P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

8) 12384-04.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CRISTINA FERREIRA E SILVA LAZARSKI REQUERENTE.: ROBERT MATHEW LAZARSKI JUNIOR. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE SE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELA SE CONSTA...ETC... GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA... P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA, LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

9) 12613-61.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO LUIS SOUSA POUCHAIN RAMOS REQUERENTE.: SILVIA ROBERTA LAVOR SILVA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E STABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL... ETC... GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA.... P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). PAULA ANGELA PIMENTEL GOMES LUTHI .

10) 12735-74.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MILENE DA SILVA JULIÃO REQUERENTE.: PAULO SERGIO FEITOSA DE ANDRADE. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, II, DO CPC VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO...ETC... GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA...ETC... P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

11) 127747-73.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DANIELE DA SILVA LOPES REQUERIDO.: IRIAN SALDANHA DA SILVA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INC. VIII DO CPC PARA QUE SE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS....ETC... SEM CUSTAS...P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

12) 131809-59.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOAO MOREIRA RIBEIRO EXEQUENTE.: JULIANA ALVES RIBEIRO REPR. LEGAL.: FRANCISCA ELIANA ALVES PEREIRA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 267, VIII C/C ART. 794, I DO CPC...ETC... SEM CUSTAS.... P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

13) 135021-88.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO PEDRO DE SOUZA PEREIRA MARQUES REPR. LEGAL.: ANDREA DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: VICENTE FELICIO MARQUES JUNIOR. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

14) 135598-66.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KELVIN RAMALHO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: LAEZIA RAMALHO DOS SANTOS REQUERIDO.: ANTONIO JOSE DOS SANTOS. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

15) 136445-68.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ALISIANE COSTA MEDEIROS PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO PAULO PEREIRA FILHO. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC.... DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INC. III, DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL... ETC.... SEM CUSTAS...P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

16) 136653-52.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: GILDENE BARBOSA SANTOS REQUERENTE.: LESSANDRO SANTOS DE SOUZA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 1.571, IV DO CODIGO CIVIL EM VIGOR....ETC.... GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA .

17) 137934-43.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RYAN CAVALCANTE ANDRADE REQUERIDO.: DILSON DE PAULO ANDRADE REPR. LEGAL.: EDILANDIA GUERRA CAVALCANTE ANDRADE. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

18) 138481-83.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANALICE DE OLIVEIRA BEZERRA REQUERIDO.: REGINALDO BEZERRA REPR. LEGAL.: DIANA DE OLIVEIRA SILVA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

19) 139494-20.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE WEUDES PEREIRA MENDES REQUERIDO.: FELIPE ALVES MENDES REPR. LEGAL.: TATIANE ALVES. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

20) 140170-65.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALEXSANDRO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: VITORIA ALVES DA SILVA REPR. LEGAL.: VANIA MARIA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PRO-***

CESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.". - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

21) 141506-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO MENDES DA MOTA REQUERENTE.: TACILA MARTINS VIEIRA. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM RECONHECER, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS A UNIÃO ESTÁVEL DO CASAL, NA FORMA EXPOSTA NA PEÇA INAUGURAL....ETC.. SEM CUSTAS...P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

22) 141563-25.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: IOLANDA MARA MOURA REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO SILVA CAVALCANTE. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

23) 143295-41.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CAIQUE OLIVEIRA VIANA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA ELENICE OLIVEIRA RABELO REQUERIDO.: JOSE VIANA DOS SANTOS FILHO. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FCO LEITÃO DE SENA.

24) 14752-83.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARCIO MONTENEGRO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES CORREIA MONTENEGRO. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS...ETC.... CUSTAS DE LEI... P.R.I"."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

25) 18245-68.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: PEDRO CRISTIAN CASTRO MAGALAHES REQUERENTE.: RAONI CRISTIAN CASTRO MAGALHAES. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC.... HEI POR BEM DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE VERBA ALIMENTAR NA CONTA DO FGTS DE ROGER CRISTIAN BASTOS MAGALHÃES, A SER RECEBIDO PELA REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ. SEM CUSTAS...P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FCO LEITÃO DE SENA.

26) 19317-27.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA NILSA DE SANTANA DAMASCENO INTERDITANDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

27) 19447-80.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CARMELO PALMA REQUERENTE.: WEIDY CONSUELO ALVES PALMA. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INC. VIII DO CPC PARA QUE SE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS....ETC... SEM CUSTAS...P.R.I."."*** - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

28) 27159-58.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOCELANE KAYANE DA SILVA GOMES REQUERENTE.: JOYCE KAMYLLA DA SILVA GOMES REPR. LEGAL.: FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA REQUERIDO.: COSMO LUIS TEIXEIRA GOMES. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO VESTIBULAR, DECRETANDO A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO COSMO LUIS TEIXEIRA GOMES, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 733 DO CPC EM VIGOR C/C ART. 19 DA LEI 5478 DE 25/07/1968 E ART. 5º, INCISO LXVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, EM FAVOR DA DFENSORIA PÚBLICA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

29) 32965-74.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: VICENTE DE PAULO SILVA BENTO EXEQUENTE.: ANA EDWIGES SILVA BENTO. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO VESTIBULAR, DECRETANDO A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO VICENTE PAULO BENTO DA SILVA, PELO PRAZO DE 30 DIAS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 733 DO CPC EM VIGOR C/C ART. 19 DA LEI 5478 DE 25/07/1968 E ART. 5º, LXVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. EXPEÇA-SE O MANDADO DE PRISÃO. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. P.R.I."."*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA, EDWIN BASTO DAMASCENO .

30) 36477-65.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: WELLINGTON FRANCO ALVES REQUERIDO.: HELENA DE SOUSA ALVES. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC.... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, VI E § 3º DO CPC....ETC... SEM CUSTAS...P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

31) 41754-33.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA ROCHA GOUVEIA REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS AZEVEDO COSTA. ***"DESPACHO: INOBSTANTE O ACIMA DECLINADO, CONSIDERANDO HAVER SIDO PROFERIDA SENTENÇA DE MÉRITO, CONFORME SE VÊ DAS FLS. 1062/1083, SENDO POR VIA DE CONSEQUÊNCIA DADO POR ENCERRADO O OFÍCIO JURISDICIONAL DESTE JUÍZO NO PRESENTE FEITO, É QUE DEIXO DE RECEBER A PEÇA ACIMA APONTADA. INTIMADOS: DR. CÂNDIDO ALBUQUERQUE - 4040/CE, DR. SÉRGIO REBOUÇAS - 18383/CE, DR. DANIEL MAIA - 19409/CE."*** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS, MANOEL MATEUS JÚNIOR, FLAVIO JACINTO DA SILVA, MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO, PROCURADOR LUZIANE DE OLIVEIRA COSTA, ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO, OLIVIA MARCELO PINTO DE OLIVEIRA .

32) 42724-62.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCISCO MARCILIO ALMEIDA DA SILVA EXEQUENTE.: RAFAIANE RAQUEL ALMEIDA DA SILVA REPR. LEGAL.: ALVINA VALETE DA SILVA EXEQUENTE.: RAFAELA MARIA ALMEIDA DA SILVA EXEQUENTE.: RAFAEL RODRIGO ALMEIDA DA SILVA. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES.. ETC...SEM CUSTAS...PRI."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

33) 43065-88.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: PAULO ANDRE PINHO SARAIVA REQUERIDO.: KARLENE CAVALCANTE FERREIRA SARAIVA. ***"SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E STABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL... ETC... CUSTAS DE LEI. P.R.I."."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR, JOSE HORACIO SAMPAIO, GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO, ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

34) 44589-23.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GEUSA MARTINS COSTA REQUERIDO.: JANAINA APARECIDA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

COSTA LACERDA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A INTERDIÇÃO DE JANAINA APARECIDA COSTA LACERDA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA MÃE GEUSA MARTINS COSTA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DA INTERDITADA E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE A MESMA TENHA DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

35) 52202-94.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE BATISTA REQUERIDO.: ANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 1.571, IV DO CODIGO CIVIL EM VIGOR....ETC.... GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

36) 61067-43.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA REQUERIDO.: ELISANGELA DO NASCIMENTO BARBOSA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A INTERDIÇÃO DE ELISANGELA DO NASCIMENTO BARBOSA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA MÃE CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DA INTERDITADA E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE A MESMA TENHA DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

37) 6163-05.2010.8.06.0001/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ANGELINA CIFONI LAVOR MENOR.: ITALO PESSOA ALBUQUERQUE. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE TUTELA NOMEANDO A POSTULANTE TUTORA DO MENOR SUSO MENCIONADO... ETC... DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. TOME-SE O COMPROMISSO POR TERMO, EXPEDINDO-SE O ALVARÁ COMPETENTE, EMPÓS, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). ALICE SILVA FONTENELE .

38) 62157-86.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSEANI DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO CLAUDIO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA, JOSEANI DOS SANTOS OLIVEIRA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DA INTERDITADA E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE A MESMA TENHA DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

39) 62568-95.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA ELIZABETH COSTA DOS SANTOS REQUERIDO.: ELSO CLAUDIOMAR DOS SANTOS. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 1.571, IV DO CODIGO CIVIL EM VIGOR....ETC.... GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

40) 64249-03.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUISA DE MARILAQUE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: SILVIO SERGIO MARQUES DA SILVA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 40 DA LEI DIVORCISTA...ETC... SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SILVIA M. R. COSTA CORTEZ.

41) 65274-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAVI ALVES DE MELO REPR. LEGAL.: MANUELA ALVES DE MELO REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERIO OLIVEIRA PEREIRA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INICISO III, DO CPC.. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL..ETC... SEM CUSTAS... P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO.

42) 70505-59.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALFREDO PEREIRA DA COSTA FILHO REQUERIDO.: KEILA CRISTINA CARVALHO BACELLAR. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E STABELECIDAS NA SENTENÇA...ETC,... SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

43) 70712-58.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA REQUERIDO.: LUIZ FERREIRA DA SILVA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 40 DA LEI DIVORCISTA...ETC... SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DE PAULA CARVALHO BRASIL.

44) 72867-34.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO NELSON DE SOUSA FILHO MENOR.: FRANCIANA GARDINELLE MACIEIRA VASCONCELOS REQUERENTE.: SAMUEL DAVI MACIEIRA VASCONCELOS. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INICISO III, DO CPC.. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL..ETC... SEM CUSTAS... P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

45) 7601-66.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ITALO BRITO MARTINS REQUERENTE.: JEANICE ANCHIROPITA

MELO. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS POSTULANTES...ETC... SEM CUSTAS... P.;R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FCO LEITÃO DE SENA.

46) 78674-35.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO DE VASCONCELOS MOTA REPR. LEGAL.: VANDA DOS SANTOS ARAUJO. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INICISO III, DO CPC.. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL..ETC... SEM CUSTAS... P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

47) 8206-12.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCILENE DA COSTA SILVA REQUERIDO.: ANSELMO DA COSTA SILVA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC.. JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC.....ETC.. SEM CUSTAS..P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FCO LEITÃO DE SENA.

48) 82156-88.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA FEIJO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE TORRES VIEIRA. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ TORRES VIEIRA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA MÃE ANTONIA FEIJÓ DOS SANTOS, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DA INTERDITADA E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE A MESMA TENHA DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

49) 93980-44.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: CLAUDISIO SILVA SOARES EXEQUENTE.: PEDRO HENRIQUE LINS CAVALCANTE EXEQUENTE.: VITOR SANTIAGO LINS CAVALCANTE REPR. LEGAL.: MARIANE LINS CAVALCANTE. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE RITOS...ETC... SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

50) 96682-94.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 9904 - ANULATORIA AUTOR.: DANIELI RODRIGUES DA SILVA MACHADO AUTOR.: FRANCISCO GILDECI PINHEIRO MACHADO. ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PREAMBULAR PARA, EM CONSEQUENCIA, ALTERAR O REGIME DE BENS DOS REQUERENTES PARA O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,,,ETC,,,, CUSTAS DE LEI..P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO BATISTA TAVORA, ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSALIA GOMES DOS SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6934	1	CE/12817	2
CE/4959	3	CE/8942	4
CE/11107	5	CE/14428	6
CE/4287	7	CE/8896	8
CE/11581	9	CE/6176	10
CE/2162	11	CE/19581	12
CE/7188	13	CE/4124	14
CE/3523	15	CE/6720	16
CE/9800	17	CE/15611	18
CE/9424	19	CE/12152	20
AL/3377	21	CE/12155	22
CE/3070	23	CE/14751	24
CE/8575	25	CE/4407	26
CE/13116	27	CE/1613	27
CE/13116	28	CE/1613	28
CE/2164	29	CE/2748	30
CE/5635	31	CE/2364	32
CE/13254	33	CE/11085	34
CE/7182	35	CE/4527	36
CE/9613	37	CE/17275	38
CE/13687	39	CE/21407	40
CE/18906	41		

1) 107770-32.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10696 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FILISOLINA PORTO RODRIGUES ESPÓLIO.: JOSE RODRIGUES DOS REIS REQUERENTE.: RAIMUNDO PORTO RODRIGUES REIS. ***“AGUARDE-SE, POR 15 (QUINZE) DIAS, A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO SETOR DE ARQUIVO, PROVISORIAMENTE. EXP. NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

2) 127784-03.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11708 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FERNANDO JOSE TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO PLACIDO TEIXEIRA FILHO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DOBEL BENIGNO REQUERENTE.: LUIZA HELENA TEIXEIRA DOBEL BENIGNO. ***“INTIMEM-SE OS REQUERENTES DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 23..”*** - INT. DR(S). RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

3) 129637-47.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11717 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA TAVARES PINTO. ***“CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 17, 2ª PARTE..”*** - INT. DR(S). JOAQUIM ROBERTO FELIX PASSOS .

4) 138908-80.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11739 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: MARIA DOS REMEDIOS CUNHA. ***“INICIALMENTE, DEVE A REQUERENTE PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL. TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO CONSTANTE NA CETIDÃO DE ÓBITO DE ENOQUE JERONIMO DE LACERDA, NO QUE SE REFERE AO ESTADO CIVIL. INTIME-SE A REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DO “DE CUJUS”. OFICIE-SE AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS EM VIDA PELO FALECIDO. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO OPORTUNAMENTE. EXP. NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO .

5) 144672-47.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11772 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: HORLANDO CARLOS PESSOA INTERESSADO.: MARIA GUIOMAR DE SOUSA. ***“INICIALMENTE, DEVE A REQUERENTE INFORMAR SE O EXTINTO DEIXOU DESCENDENTES DA UNIÃO ANTERIOR, E AINDA PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS POR FOTOCÓPIA ÀS FLS. 20 E 21. OFICIE-SE AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO PARA QUE NFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS EM VIDA PELO FALECIDO. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO OPORTUNAMENTE. EXPS NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

6) 14511-12.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11836 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: AURELIANO ROSENDO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA CHAGAS DA SILVA MELO. ***“ INICIALMENTE, DEVE A REQUERENTE PROVIDENCIAR A AUTENTI-***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL,. BEM COMO INFORMAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO. OFICIE-SE AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS EM VIDA PELO FALECIDO. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO OPORTUNAMENTE. EXP. NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). JOSE MAIRTON CARNEIRO DE FREITAS .

7) 145909-53.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10841 - INVENTARIO REQUERENTE.: LEILANE GOMES FERNANDES ESPÓLIO.: OTACILIO MOREIRA GOMES. ***“AGUARDE-SE, POR 15 (QUINZE) DIAS, A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO SETOR DE ARQUIVO, PROVISORIAMENTE. EXP. NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). HAMILTON MOREIRA DA ROCHA .

8) 15392-86.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11839 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARGARIDA FERNANDES DA SILVA. ***“ INICIALMENTE, DEVE A REQUERENTE PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, BEM COMO INFORMAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA INFORMAR NOS AUTOS O NOME DA SEGURADORA REFERINA NA INICIAL. OFICIE-SE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO OS VALORES EXISTENTES EM NOME DO “DE CUJUS”. A SEGUIR, OFICIE-SE AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS EM VIDA PELO FALECIDO. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO OPORTUNAMENTE. EXPS. NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

9) 16994-49.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11288 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ANTONIO NERI MELO INVENTARIANTE.: MARIA NERY MELO INVENTARIANTE.: JOAO NERY MELO. ***“INTIMEM-SE OS REQUERENTES DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 26/40..”*** - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

10) 177-46.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8709 - ALVARA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO SERAFIM FEITOSA. ***“INTIME-SE O REQUERENTE PARA FORNECER OS DADOS SOLICITADOS NO OFÍCIO DE FLS. 29..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDORIO FERNANDES .

11) 19240-57.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8686 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOSE GLICIO COELHO DE ARAUJO REQUERENTE.: MYRIAN LEITE COELHO DE ARAUJO. ***“ AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. EXP. DE MISTER..”*** - INT. DR(S). JULIO LEITE FILHO .

12) 19793-31.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11860 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CARLOS DANIEL DOS SANTOS E SILVA REQUERENTE.: RUANA DOS SANTOS PEREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA ELOI DOS SANTOS ESPÓLIO.: RAIMUNDO PEREIRA E SILVA. ***“ INICIALMENTE, DEVEM OS REQUERENTES PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, BEM COMO PROCEDER A JUNTADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGÍVEL DE RUANA DOS SANTOS PEREIRA. OFICIE-SE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AO BANCO DO BRASIL PARA QUE INFORMEM A ESTE JUÍZO OS VALORES EXISTENTES EM NOME DO “DE CUJUS”. A SEGUIR, OFICIE-SE AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS EM VIDA PELO FALECIDO. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO OPORTUNAMENTE. EXP. NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .

13) 23422-52.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9815 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ALAIDE FERREIRA PINTO REQUERENTE.: FRANCISCO AGAPITO FERREIRA PINTO. ***“REGULARIZE-SE O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FLS. 10/11. EXPEDIENTE NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

14) 30141-84.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 11797 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ADEMAR FERNANDES DA GRACA REQUERENTE.: DOUGLAS HENRIQUE DE FRANCESCO GRACA. ***“INTIMEM-SE OS REQUERENTES DO INTEIRO TEOR DA INFORMAÇÃO SUPRA. EXP. NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS .

15) 307766-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602317647 - TOMBO: 2624 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RICARDO AUGUSTO DE PALHANO XAVIER INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: VENELOUIS XAVIER PEREIRA. ***“AGUARDE-SE, PRO 30 (TRINTA) DIAS, A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA..”*** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .

16) 31284-69.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11355 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: CLEYDE MARIA NORMANDO COELHO ESPÓLIO.: VALENTIM NORMANDO. ***“NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE VALENTIM NORMANDO O CÔNJUGE SOBREVIVENTE CLEYDE MARIA COELHO NORMANDO, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARÇÕES E PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

17) 31347-94.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11354 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ARIANE DE CASTRO FILGUEIRAS MAIA REQUERENTE.: ROSA MARIA MAIA LINCOLN BARREIRA. ***“DEVE A INVENTARIANTE APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 993 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

18) 331139-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402647483 - TOMBO: 8387 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA VICTOR DE SOUZA REQUERENTE.: KELVIA MARIA ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: TEREZA RACHEL GOMES VICTOR REQUERENTE.: RAIMUNDA ALVES RODRIGUES DE SOUZA REQUERENTE.: IVANISIA MARIA VICTOR DE SOUZA FALECIDO(A).: FRANCISCO GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR REQUERENTE.: ISMAEL ALVES DE SOUZA. ***“DEVE A INVENTARIANTE REAPRESENTAR ESBOÇO DE PARTILHA, COM A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS HERDEIROS E SUBSCRITO POR TODOS OS INTERESSADOS, COM O DEVIDO RECONHECIMENTO DE FIRMAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO..”*** - INT. DR(S). HELIO TELES PINHEIRO .

19) 3602-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2036029 - TOMBO: 1845 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIA LUCIA OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE DE SOUSA REBOUCAS JUNIOR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSUE PEDRO DE OLIVEIRA. ***“AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. EXP. DE MISTER..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

20) 37362-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2401738 - TOMBO: 1804 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO EUDES XIMENES (CPF: 000.267.783-00) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LILIAN FROTA XIMENES. ***“AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

21) 373758-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802097780 - TOMBO: 3684 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ALTAMIR SANTIAGO ESPINDOLA (CPF NO.: 000.909.053-

34) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MIRIA ESPINDOLA CHAGAS E OUTROS. ***"AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇAÕ NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. EXP. DE MISTER.."*** - INT. DR(S). PETRONILO JEFFERSON DA SILVA .

22) 378026-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802140686 - TOMBO: 3752 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESEQUIEL SISNANDO XENOFONTE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA SULAMITA FACANHA XENOFONTE. ***"INTIME-SE O HERDEIRO EZEQUIEL XENOFONTE JUNIOR E SUA ESPOSA, COMO REQUERIDO NO ÍTEM "2" DA PETIÇÃO DE FLS. 248.."*** - INT. DR(S). ROBERTO BARCELOS BARBOSA .

23) 37973-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2409771 - TOMBO: 1963 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALFREDO MORENO FILHO E OUTROS ADVOGADO (SEM OAB).: WALFRIDA PEREIRA MACHADO REQUERIDO.: ESPOLIO DE ALFREDO MORENO DE MELLO. ***"AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO; PODENDO A APRETE, MEDIANTE PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUIZO, REQUERER O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ATENDENDO AO QUE LHE FORA DILIGENCIADO. EXP. DE MISTER.."*** - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

24) 38612-89.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8878 - INVENTARIO ESPÓLIO.: EURICE EMIDIO MACIEL REQUERENTE.: LUCIMAR MACIEL DE OLIVEIRA. ***"CERTIFICAR SE O INVENTARIANTE CUMPRIU COM O DETERMINADO NO DESPACHO DE FOLHAS 97 E, EM CASO NEGATIVO, QUE O MESMO SEJA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA CUMPRIR COM O REFERIDO DESPACHO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DO DOCUMENTO DE FOLHAS 99. EMPÓS, À CONCLUSÃO.."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

25) 43964-23.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11091 - ALVARA ESPÓLIO.: AIRTON MOREIRA PIMENTEL REQUERENTE.: ANA MARIA TEIXEIRA PIMENTEL. ***"INTIME-SE A REQUERENTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO IMPOSTO ESTADUAL CAUSA MORTIS.."*** - INT. DR(S). ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR .

26) 478805-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002177293 - TOMBO: 5012 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: DEOZIO ROCHA LOPES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA JALES DE SOUZA LOPES. ***"INTIMEM-SE OS SRS. ALTA DE PAULA ROCHA E FRANCISCO BANDEIRA DA ROCHA DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 176.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS .

27) 493100-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002320630 - TOMBO: 5207 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDILBERTA MOREIRA MESQUITA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ODETE DA SILVA LIMA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RUTH ALBANO E SILVA. ***" AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. EXP. DE MISTER.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR, JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

28) 495226-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002341913 - TOMBO: 5236 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDILBERTA MOREIRA MESQUITA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ODETE DA SILVA LIMA. ***" DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DE FLS. 93. PRAZO: 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR, JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

29) 496644-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002356104 - TOMBO: 5253 - INVENTARIO FALECIDO(A).: LEONOR ESTELITA PESSOA CAMARA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NORMA MARIA CANDIDO DE MELO JORGE. ***"AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO."*** - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA .

30) 532644-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102129851 - TOMBO: 5602 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA NERI DAS CHAGAS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: GONCALO PEREIRA CHAGAS. ***" AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. EXP. DE MISTER.."*** - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .

31) 543416-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102237867 - TOMBO: 5726 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA ODALEA ESTEVES MAIA FALECIDO(A).: JOSE ESTANISLAU ESTEVES MAIA. ***"CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 55.."*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

32) 59941-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2748100 - TOMBO: 1600 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIETA BASTOS MACAMBIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE EGITO BASTOS MACAMBIRA. ***"MANTENHO O DESPAHO DE FLS. 130. (2ª PARTE). EXPEDIENTE NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

33) 60982-23.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11479 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ABELARDO PEREIRA VIANA REQUERENTE.: FATIMA LOPES BRAGA REQUERENTE.: RICARDO PEREIRA VIANA REQUERENTE.: MARIA LUCINETE OLIVEIRA VIANA REQUERENTE.: MARIA LEIRICE PEREIRA VIANA ESPÓLIO.: MARIA JOSE DO AMARAL VIEIRA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO PEREIRA VIANA REQUERENTE.: JOAO ROCHA BARROSO REQUERENTE.: IRACEMA VIANA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IOLENE VIEIRA VIANA REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO PEREIRA VIANA REQUERENTE.: ALEXANDRE PEREIRA VIANA REQUERENTE.: ANA GLAUCIA VIANA BARROSO. ***"NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE MARIA JOSE DO AMARAL VIANA A SRA. IRACEMA VIANA DE OLIVEIRA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). DANUZA MARIA SOARES DE PONTES .

34) 644377-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302213591 - TOMBO: 7600 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ALBERTO DA JUSTA SARUBBI INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA GIUSEPPE DA JUSTA SARUBBI. ***"DEVE A SRA. MARIA DE NAZARÉ SOUSA SARUBBI REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS, JUNTAR CERTIDÃO/MATRÍCULA ATUALIZADA DO BEM OBJETO DO PEDIDO DE SOBREPARTILHA DE FLS. 237 E ESCLARECER QUEM SE ENCONTRA NA POSSE E ADMINISTRAÇÃO DE REFERIDO BEM. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

35) 680141-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302334602 - TOMBO: 7283 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO RAMOS VIEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: HERMILIA FRANCO RAMOS. ***"AGUARDE-SE, POR QUINZE DIAS, A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. EM NÃO HAVANEDO MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, PROVISORIAMENTE.. EXP. NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA MATIAS DE ALENCAR .

36) 72266-33.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9453 - INVENTARIO ESPÓLIO.: LUIZ GONZAGA FARIAS FILHO REQUERENTE.: MARIA TERESA DE MIRANDA FIRMEZA. ***"CUMPRA-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 76. A SEGUIR, INTIME-SE A INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 77/86.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL .

37) 73548-04.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11532 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MOREIRA PINTO. ***"DEVE A REQUERENTE COMPROVAR A LEGITIMIDADE E ANUÊNCIA DAS DEMAIS HERDEIRAS. EXPEDIENTE NECESSÁ-***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

RIO..” - INT. DR(S). MANUEL GUIMARES SILVA NETO .

38) 791107-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402469992 - TOMBO: 8205 - ALVARA REQUERENTE.: MARILENE SANTIAGO FALECIDO(A).: OSVALDO OLIVEIRA. ***“RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS, EM RELAÇÃO A PRIMEIRA REQUERENTE. INTIME-SE PARA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS, DE FLS. 109/111. EXP. NEC. EM TEMPO: RECEBO, OUTROSSIM, O RECURSO DO MENOR EM EPÍGRAFE, REPRESENTADO POR SUA AVÓ, A PRIMEIRA REQUERENTE..”*** - INT. DR(S). RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO .

39) 8437-39.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11815 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DA CONCEICAO DE ANDRADE VENANCIO REQUERENTE.: EDLENE DE ANDRADE VENACIO REQUERENTE.: MARILENE VENANCIO DE ARAUJO ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO VENANCIO REQUERENTE.: ELIANE DE ANDRADE VENANCIO REQUERENTE.: CICERO ROBERTO MOREIRA DE ARAUJO. ***“ INTIMEME-SE OS REQUERENTES PARA PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS POR FOTOCÓPIA ÀS FLS. 26, BEM COMO PARA JUTAR CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS HERDEIROS MARILENE VENANCIO ARAUJO E CÍCERA ROBERTO MOREIRA ARAUJO, E AINDA PARA INFORMAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE DESCENDENTES DOS HERDEIROS FALECIDOS CUJAS CERTIDÕES DE ÓBITO REPOUSAM ÀS FLS. 22 E 23. NOMEIO COMO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO VENANCIO, A HERDEIRA EDLENE DE ANDRADE VENANCIO, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, PRESTAR O COMPROMISSO DEVIDO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO OPORTUNAMENTE. EXPS. NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

40) 88900-36.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10618 - INVENTARIO REQUERENTE.: PEDRO ITALO DE SA RORIZ MATOS REQUERENTE.: SUERDA MARIA DE SA RORIZ MATOS REQUERENTE.: SVETLANA MARIA DE SA RORIZ MATOS ESPÓLIO.: SUERDA DE SA RORIZ MATOS. ***“DEVE O NOBRE CAUSÍDICO JUNTAR AOS AUTOS O RESPECTIVO INSTRUMETO PROCURATÓRIO. AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 15 (QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. EXP. DE MISTER..”*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

41) 94783-27.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11605 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO ALFREDO DA JUSTA. ***“INTIME-SE O AUTOR DO PARECER DE FLS. RETRO..”*** - INT. DR(S). JOAO PAULO RAPOSO MORONI .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSALIA GOMES DOS SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3050	1	MP	2
CE/19289	3	RN/3624	3
CE/3587	4	CE/10690	5
MP	6	CE/10213	7
MP	8	MP	9

1) 103962-82.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11707 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CLAUDIA LAVOR TEIXEIRA REQUERENTE.: FABIO LAVOR TEIXEIRA REQUERENTE.: GEORGE LAVOR TEIXEIRA REQUERENTE.: LUCIANA LAVOR TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA REQUERENTE.: LUIZ HELVECIO ASSUNCAO TEIXEIRA. ***“SENTENÇA:” COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DOS AUTORES NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA ÀS FLS. 30/31. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORT, 15/03/2010..”*** - INT. DR(S). BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA .

2) 108347-44.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10593 - ALVARA REPR. LEGAL.: HELENITA MARIA COSTA DE SOUZA REQUERENTE.: REBECA COSTA DE SOUZA REQUERIDO.: SULAMERICA REQUERENTE.: PRISCILA COSTA DE SOUZA. ***“SENTENÇA:” COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DAS AUTORAS NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA ÀS FLS. 48. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 16/03/2010..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

3) 115956-44.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10737 - ALVARA REQUERENTE.: CREUZA GOMES NOGUEIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO WILTON DE ALCANTARA PEREIRA. ***“SENTENÇA: COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DA AUTORA NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA ÀS FLS. 29. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 15/03/2010..”*** - INT. DR(S). MARCELO DA SILVA MAYER, SANDRA FAGUNDES GARCIA GONDIM .

4) 1405-85.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9962 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ESTHER SOARES REQUERENTE.: VANIA MARIA SOARES COIMBRA. ***“SENTENÇA: ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DO BEM DEIXADO POR FALECIMENTO DE ESTHER SOARES, EM FAVOR DE VANIA MARIA SOARES COIMBRA, CONFORME AUTO CONSTANTE ÀS FLS. 72. CUSTAS DE LEI. P.R.I. INOCORRENDO RECURSO, EXPEÇA-SE A NECESSÁRIA CARTA DE ADJUDICAÇÃO. FORT, 09/03/2010..”*** - INT. DR(S). TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

5) 14862-53.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11151 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: JOAQUIM DAMASCENO LEITE REQUERENTE.: SILVIA MARIA DA SILVA LEITE. ***“SENTENÇA:” (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE SILVIA MARIA DA SILVA LEITE, NOS TERMOS DA EXORDIAL. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 17/03/2010.”*** - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA .

6) 149290-69.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10852 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA PINTO DE BARROS ESPÓLIO.: MARIA ZULENE PINTO DE BARROS. ***“SENTENÇA:” (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE MARIA PINTO DE BARROS, PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES COMPROVADOS AS FLS. 32, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 23/03/2010.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

7) 17232-73.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9854 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: INÁCIO GOMES MAIA REQUERENTE.: MARIA LUCIA GOMES MAIA. ***“SENTENÇA: ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DO DEIXADO POR FALECIMENTO DE INÁCIO GOMES MAIA, EM FAVOR DE MARIA LÚCIA GOMES MAIA. CUSTAS DE LEI. P.R.I. INOCORRENDO RECURSO, EXPEÇA-SE A NECESSÁRIA CARTA DE ADJUDICAÇÃO. FORT, 09/03/2010..”*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR VIANA .

8) 42030-98.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9701 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIO FAUSTINO SOUSA ESPÓLIO.: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE SOUSA. ***“SENTENÇA:” (...) ISTO POSTO, RESTA-ME EM CONSONÂNCIA COM O INCISO III DO ART. 267 DE CPC, JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. P.R.I. SEM CUSTAS. FORT, 17/03/2010..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

9) 89238-10.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10850 - DECLARAÇÃO DE AUSENCIA REQUERENTE.: CLOVIS FARIAS DE ARAUJO REQUERIDO.: JOAO FERNANDES DE ARAUJO. ***“SENTENÇA: COM***

FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DO AUTOR NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA ÀS FLS. 32. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 03/03/2010..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20255	1	CE/20290	2
CE/20546	2	CE/6349	3
CE/3576	4	CE/8053	5
CE/8246	6	CE/1241	7
CE/18815	8	CE/18928	9

1) 106393-89.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009431 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CICERA AMARO DE SOUSA NASCIMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO. ***“ CLS. R. H. DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS. 108, A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS. 09). SOBRE A GRATUIDADE PROCESSUAL MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. INTIME-SE A REQUERENTE PARA AUTENTICAR O DOCUMENTO DE IDENTIDADE (FLS.04 E 10) E AS CERTIDÕES DE ÓBITO (FLS. 08) E NASCIMENTO (FLS. 09). OFICIE-SE AO INSS PARA INFORMAR SE EXISTE DEPENDENTE HABILITADO EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO, JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 02 TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INFORMANDO-SE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO NO POSTO DA SEFAZ/ PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRA, DÊ-SE VISTA À PROCURADORIA FISCAL E À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). NAIDE RAQUEL KOPPE .

2) 127000-26.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009546 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FABIA MENEZES MOURA SAMPAIO REQUERIDO.: FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DE FREITAS. ***“ CLS. R. H. DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS. 12), A LEGITIMIDADE DO(S) REQUERENTE(S) (FLS. 11). SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE PROVIDENCIE A AUTENTICAÇÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO (FLS. 11) E ÓBITO (FLS. 12). OFICIE-SE AO INSS PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO, JUNTEM-SE DECLARAÇÃO DE 02 TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INFORMANDO-SE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO NO POSTO DA SEFAZ/ PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRA, DÊ-SE VISTA À PROCURADORIA FISCAL E À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). LUCYANNA CAVALCANTE SAMPAIO, JESSICA SOARES MOREIRA ALVES .

3) 143326-61.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2010003 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DO CARMO REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA. ***“R. H. PRELIMINARMENTE, INTIME-SE A REQUERENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE ÓBITO DEVIDAMENTE AUTENTICADA E PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (FLS. 08). ALÉM DAS DILIGÊNCIAS SUPRA, ESCLAREÇA A REQUERENTE A NATUREZA DA VERBA QUE SE ENCONTRA RETIDA NO BB, TENDO EM VISTA QUE PIS FICA RETIDO JUNTO À CEF. TRATANDO-SE DE PASEP, INFORME O ÓRGÃO EM QUE O DE CUJUS TRABALHOU. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. DR. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

4) 536541-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102168890 - TOMBO: 2001285 - ALVARA REQUERENTE.: DURVAL FERREIRA. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 06/09/2005, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E 37-I DO EOAB. OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS .

5) 57540-20.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 2007395 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: IVONE GOMES DE SA MACIEL REQUERENTE.: RAUL XENOFANES VIANA DE SÁ MACIEL REQUERENTE.: RENATA WELE VIANA DE SÁ CRISOSTOMO ESPÓLIO.: JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL REQUERENTE.: ROSSANA D´VILA VIANA DE SÁ CRISOSTOMO REQUERENTE.: RENAN ROGER VIANA DE SÁ MACIEL REQUERENTE.: JOSÉ ERIC DE OLIVEIRA MACIEL. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 18/02/2010, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E 37-I DO EOAB. OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

6) 59966-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2748363 - TOMBO: 1566 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA GUILHERMINA GONDIM INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA DE LOURDES HERMES GONDIM. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS COM “CARGA” EXTRAPOLADA, DESDE 04/11/2009, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ARTS. 195/196 DO CPC, C/C ART. 34, XXII E 37-I DO EOAB. OFÍCIO CIRCULAR 019/2009-GAPRE-TJCE DE 22.05.2009. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SECCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

7) 738423-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302838198 - TOMBO: 2003732 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA DA COSTA EVANGELISTA REQUERIDO.: GERARDO MARQUES EVANGELISTA. ***“CLS. R. H. INTIME-SE PARA OS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA PGE ÀS FLS. 46V E 47. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 08.02.2010..”*** - INT. DR(S). TARCILA MARGARIDA ZARANZA DE CARVALHO .

8) 74695-36.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009393 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARCIA PESSOA DE SOUSA. ***“CLS. R. H. DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS. 16), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS. 14), BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. INTIME-SE O AUTOR PARA AUTENTICAR O DOCUMENTO DE IDENTIDADE E AS CERTIDÕES DE CASAMENTO E ÓBITO, FLS. 13, 14 E 16. OFICIE-SE AO INSS PARA INFORMAR SE EXISTE DEPENDENTE HABILITADO EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO, JUNTEM-SE DECLARAÇÃO DE 02 TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INFORMANDO-SE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS. APÓS, RECOLHA-SE O ITCD OU JUNTE-SE O COMPROVANTE DE ISENÇÃO. APÓS O RECOLHIMENTO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DO ITCD OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO, ABRA-SE VISTA À PGE E AO MP. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009..” - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

9) 91327-69.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009409 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA LUCIA DO VALE PEREIRA ESPÓLIO.: JOSE LUIZ NOGUEIRA DE CARVALHO. ***“ CLS. R. H. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS. 11), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS. 10), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. OFICIE-SE AO INSS PARA INFORMAR SE EXISTE DEPENDENTE HABILITADO EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO, JUNTEM-SE DECLARAÇÃO DE 02 TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INFORMANDO-SE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS, NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS, RECOLHA-SE O ITCD OU JUNTE-SE O COMPROVANTE DE ISENÇÃO. APÓS O RECOLHIMENTO DO ITCD OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO, ABRA-SE VISTA À PGE E AO MP. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). MARIA LUIZETH DANTAS GOMES .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10745	1	CE/12071	2
CE/18678	3	CE/18448	3
CE/21594	3	CE/3560	3
CE/21594	3	CE/6347	3
CE/3560	3	CE/9732	3
CE/18678	3	CE/9732	3
CE/18448	3	CE/6347	3
CE/10079	4	CE/10079	4
CE/8046	5	CE/8046	5
CE/8572	6	CE/6621	7
CE/10863	8	CE/18572	9
CE/21157	9	CE/18572	9
CE/21157	9		

1) 109232-87.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009440 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCILENE LIMA DE QUEIROZ SILVA REQUERENTE.: JOAO YANNI QUEIROZ SILVA ESPÓLIO.: JOSEILSON DA COSTA SILVA REQUERENTE.: MARIA YASMIN QUEIROZ SILVA. ***“ CLS. REC. HOJE. SOBRE O PEDIDO DE GRATUIDADE DIREI DEPOIS DE AVALIADOS OS BENS PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA. DEFIRO A EMENDA À INICIAL, OBJETO DO PEDIDO DE FLS. 41/42. INFORME A PROMOVENTE SE O DE CUJUS DEIXOU OUTROS BENS A INVENTARIAR E OUTROS HERDEIROS ALÉM DOS JÁ INDICADOS NA INICIAL, PODENDO FAZER PROVA MEDIANTE A JUNTADA AOS AUTOS DE TERMO DE DECLARAÇÃO FIRMADO POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO ITCD OU COMPROVAR A ISENÇÃO DO TRIBUTO NA FORMA DA LEI. EM SEGUIDA, MANIFESTEM-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2010. DR. JOAQUIM SOLON M. JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GERSON ROLIM DE PAULA .

2) 110506-86.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009469 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: JOSE DOS REIS RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SILVA REIS. ***“ DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.14) E A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS.13). NO QUE DIZ RESPEITO À GRATUIDADE PROCESSUAL MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. OFICIE-SE À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ UFC PARA QUE INFORME A EXISTÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE VALORES EM NOME DO DE CUJUS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO NO POSTO DA SEFAZ/PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRA, DÊ-SE VISTA A PROCURADORIA FISCAL E À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

3) 121968-40.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009517 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A BRADESCO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SILVA REQUERENTE.: JOSE ALBERTO DE SOUSA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A BRADESCO REQUERENTE.: JOSE ALBERTO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A. ***“ DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.08) BEM COMO A LEGITIMIDADE DOS REQUERENTES(FLS.09).SOBRE A GRATUIDADE PROCESSUAL, MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. OFICIE-SE : 1. O INSS PARA INFORMAR SE EXISTE DEPENDENTE HABILITADO EM NOME DO DE CUJUS. 2.A CEF PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE VALORES REFENTE A PIS/FGTS EM NOME DO DE CUJUS; 3. O BANCO DO BRASIL PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE VALORES NA CONTA POUPANÇA NÚMERO 62.859-X, AGENCIA NÚMERO 1605-5 EM NOME DO DE CUJUS; 4.O BANCO BRADESCO PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA E DISPONIBILIDADE VALORES NA CONTA NÚMERO 0570139-2, AGENCIA NÚMERO 0452-9. INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO NO POSTO DA SEFAZ/PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRA, DÊ-SE VISTA A PROCURADORIA FISCAL E À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). ANTONIO RAFAEL DA SILVA ROSA, FELIPE PINTO VERAS, FRANCISCO RANULFO M. RODRIGUES JUNIOR, LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS, FRANCISCO RANULFO M. RODRIGUES JUNIOR, FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA, LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS, ENIO BARATA BRAVOS, ANTONIO RAFAEL DA SILVA ROSA, ENIO BARATA BRAVOS, FELIPE PINTO VERAS, FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA .

4) 122012-59.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009544 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: MARIA DE FATIMA FAÇANHA CAMELO REQUERENTE.: REGINA FAÇANHA CAMELO ESPÓLIO.: MARIA DE FATIMA FAÇANHA CAMELO REQUERENTE.: REGINA FAÇANHA CAMELO. ***“ DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.12) E A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS. 10). SOBRE A GRATUIDADE PROCESSUAL MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. OFICIE-SE: 1.O INSS PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO DEPENDENTES HABILITADOS JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 02 TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INFORMANDO-SE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. 2. A CEF PARA QUE INFORME SOBRE A EXISTÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE VALORES A TÍTULO DE PIS/FGTS E OUTROS NA CONTA BANCÁRIA EM NOME DO DE CUJOS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO NO POSTO DA SEFAZ/PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRA,DÊ-SE VISTA A PROCURADORIA FISCAL E A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOL-***

TANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DEDEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO, ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

5) 123501-34.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009542 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: FRANCISCO CLEYTON FEITOSA MENDES INTERESSADO.: GILDO MENDES FILHO REQUERIDO.: IRISMAR FEITOSA MENDES INTERESSADO.: FRANCISCO CLEYTON FEITOSA MENDES INTERESSADO.: GILDO MENDES FILHO REQUERIDO.: IRISMAR FEITOSA MENDES. *“ CLS.RH.PRELIMINARMENTE INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA QUE AUTENTIQUEM A CERTIDÃO DE ÓBITO (FLS.07) PARA QUE JUNTAREM AOS AUTOS CÓPIAS AUTENTICADAS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA, BEM COMO DOS DOCUMENTOS COMO RG, CPF, E OUTROS, QUE FORNEÇAM DADOS DO DE CUJUS, A FIM DE VIABILIZAR A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO INSS, BANCO DO BRASIL E DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO. CUMPRA-SE A DILIGÊNCIA SUPRA OFICIE-SE: 1. O BANCO DO BRASIL PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DE VALORES NA POUPANÇA EM NOME DO DE CUJUS; 2. O INSS PARA INFORMAR SE EXISTE DEPENDENTE HABILITADO EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO, JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 2 (DUAS) TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS. 3. RECEBIDAS AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, INTIMEM-SE O(S) REQUERENTE(S) PARA RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO DO POSTO DA SEFAZ/PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA. 4. APÓS, ABRA-SE VISTA À PROCURADORIA FISCAL E À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2010..”* - INT. DR(S). MARIA MEIRILENE SOARES RABELO, MARIA MEIRILENE SOARES RABELO .

6) 131544-57.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009566 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA EDISIA SANTOS LIMA ESPÓLIO.: MAURILIO PEREIRA DE LIMA. *“ DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.06) E A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS. 07 E 12). SOBRE A GRATUIDADE PROCESSUAL MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. OFICIE-SE: AO INSS PARA INFORMAR SE EXISTE DEPENDENTE HABILITADO EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO, JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA : 1. AUTENTICAR E ACERTIDÃO DE CASAMENTO (FLS.07). 2.RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO NO POSTO DA SEFAZ/PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRA, DÊ-SE VISTA A PROCURADORIA FISCAL E À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2010.”* - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

7) 134818-29.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009565 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCA FERREIRA GUEDES REQUERENTE.: TERESINHA GUEDES. *“ DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.09) E A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS. 07). SOBRE A GRATUIDADE PROCESSUAL MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. OFICIE-SE: O INSS PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO DEPENDENTES HABILITADOS JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INFORMANDO-SE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA : 1. AUTENTICAR E ACERTIDÃO DE ÓBITO (FLS.09) E O DOCUMENTO DE IDENTIDADE. 2.RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO NO POSTO DA SEFAZ/PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRA, DÊ-SE VISTA A PROCURADORIA FISCAL E A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2010..”* - INT. DR(S). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

8) 5379-62.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 200938 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: EULÍDIO MARCOLINO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA MOREIRA. *“ CLS. REC. HOJE. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 35/36. RECEBIDO O EXPEDIENTE, PROVIDENCIE A POSTULANTE O LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO DO ITCD, RECOLHENDO-SE O IMPOSTO OU COMPROVANDO A ISENÇÃO PERANTE O SETOR FAZENDÁRIO. EM SEGUIDA, MANIFESTEM-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2010. DR. JOAQUIM SOLON M. JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”* - INT. DR(S). EULIDIO DE SOUZA JUNIOR .

9) 95244-96.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009426 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LENI LUCIA LEAL NOBRE ESPÓLIO.: MARIA ELZANIRA NOBRE DA SILVA REQUERENTE.: LENI LUCIA LEAL NOBRE ESPÓLIO.: MARIA ELZANIRA NOBRE DA SILVA. *“ DEFIRO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.12) E A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS. 07). SOBRE A GRATUIDADE PROCESSUAL MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE. INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE AUTENTIQUE O DOCUMENTO DE IDENTIDADE FLS.07 E A CETIDÃO DE ÓBITO FLS.12. OFICIE-SE: O INSS PARA QUE INFORME SE EXISTEM VALORES CORRESPONDENTES A RESÍDUOS DE BENEFÍCIO DATAPREV, BEM COMO SE EXISTE DEPENDENTE HABILITADO EM NOME DO DE CUJUS, EM NÃO HAVENDO DEPENDENTES HABILITADOS JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS IDÔNEAS, COM FIRMA RECONHECIDA, INFORMANDO-SE A INEXISTÊNCIA DE OUTROS BENS E HERDEIROS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO A SER OBTIDO NO POSTO DA SEFAZ/PGE EXISTENTE NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA SUPRA, DÊ-SE VISTA A PROCURADORIA FISCAL E A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,19 NOVEMBRO DE 2009..”* - INT. DR(S). ILANA MARA DANTAS GUEDES, LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA, ILANA MARA DANTAS GUEDES, LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6610	1	CE/17795	2
CE/11768	2	CE/8767	3

1) 132165-54.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF IMPUGNADO.: ANA PAULA MESQUITA TAVARES. *“ R.H. RECEBO A IMPUGNAÇÃO. APENSE-SE AOS AUTOS DO PROCESSO DE NO. 2009.0011.2466-2. À PARTE IMPUGNADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 8 DE DEZEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”* - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ROCHA .

2) 37782-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: THIAGO SILVA FERREIRA. ***" R.H.CONSIDERANDO AS RAZÕES APRESENTADAS PELO ESTADO DO CEARÁ EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, HEI POR BEM CHAMAR O FEITO À ORDEM PARA MODIFICAR A DECISÃO DE FL. 284 DE FORMA A DETERMINAR A RESERVA DE VAGA DO AUTOR NO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE, O QUE FAÇO COM O OBJETIVO DE RESGUARDAR O SEU EVENTUAL BOM DIREITO, ATÉ A PROLATAÇÃO DE DECISÃO DE MÉRITO. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE OFICIO ENDEREÇADO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RAUL ARAÚJO FILHO, RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO. 2009.0022.2146-7 PARA O FIM DE DAR CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). DANIEL FEITOSA DE MENEZES, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

3) 68682-50.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: MARIA JOSE CARDOSO FEIJAO IMPUGNADO.: ANTONIO ALVES FEIJAO. ***" R.H. RECEBO A IMPUGNAÇÃO. APENSE AOS AUTOS DO PROCESSO DE NO. 2009.0014.6683-0. À PARTE IMPUGNADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17711	1	CE/8767	2
CE/3	2	CE/3	2
CE/8767	2	CE/11768	3
CE/3	3	CE/17795	4
CE/20072	4	CE/19905	4
CE/9073	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/18892	7
CE/20906	8		

1) 18068-07.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARCOS CESAR BEZERRA NOBRE IMPETRADO.: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº429/2010, EXPEDIDO PELO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ACERCA DA EXISTÊNCIA DE LITIGANTE IDÊNTICO NA AÇÃO DESCRITA ÀS FLS. 33 E 34, INTIME-SE O AUTOR COM VISTAS A MANIFESTAR-SE A RESPEITO DE EVENTUAL CONEXÃO OU CONTINÊNCIA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CARLA LEITE DA ESCÓSSIA .

2) 20292-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBERTINA NUNES DE CARVALHO REQUERENTE.: ALBERTINA NUNES DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ASSIM, DEFIRO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUSPENDA IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA APOSENTADA ALBERTINA NUNES DE CARVALHO, CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R$ 3.038,99 (TRÊS MIL E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VIII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DE CF/88, C/C OS ARTS. 273, 461, 461-A, DO CPCB. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA,15 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 411137-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902036600 - TOMBO: 10471 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSEFA BEZERRA DE SANTANA IMPETRANTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA IMPETRANTE.: MARISTELA SISNANDO DE FIGUEIREDO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DO SOCORRO CANDIDO DA SILVA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ISTO POSTO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTE MANDAMUS, EM FAVOR DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A BAIXA DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NO LIVRO DE TOMBO, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA E A REMESSA DOS AUTOS PARA ÁQUELA COLENDA CORTE. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

4) 49651-44.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ELTON PIMENTEL DA ROCHA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARÁ. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ISTO POSTO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTE MANDAMUS, EM FAVOR DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A BAIXA DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NO LIVRO DE TOMBO, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA E A REMESSA DOS AUTOS PARA ÁQUELA COLENDA CORTE. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). DANIEL FEITOSA DE MENEZES, RICARDO SILVA COSTA, KHERSON MACIEL GOMES SOARES .

5) 528055-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102083908 - TOMBO: 4158 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SEBASTIANA DA SILVA TEIXEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ISTO POSTO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTE MANDAMUS, EM FAVOR DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A BAIXA DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NO LIVRO DE TOMBO, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA E A REMESSA DOS AUTOS PARA ÁQUELA COLENDA CORTE. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

6) 562301-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102427054 - TOMBO: 5065 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO FIGUEIREDO REQUERIDO.: INSTITUTO DE

PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TENDO EM VISTA OS EFEITOS MODIFICATIVOS PRETENDIDOS NESTES EMBARGOS, OPOSTOS CONTRA DECISÃO DE FLS. 180/182, OUÇA-SE A PARTE ADVERSA, POR SEU PATRONO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA-PROC. DO IPEC..

7) 64018-10.2008.8.06.0001/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DOS MENSAGEIROS DE SANTA MARIA. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTE O EXPOSTO, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS DECLARANDO QUE A REFERIDA DECISÃO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO EM SUA PARTE FINAL: ONDE ESTÁ ESCRITO: EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA QUE EFETUE A LIBERAÇÃO DO VALOR EM QUESTÃO AO DESAPROPRIADO. LEIA-SE: EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES ALVARÁS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E AO BANCO DO BRASIL PARA QUE EFETUEM A LIBERAÇÃO DOS VALORES REMANESCENTES AO DESAPROPRIADO. NO MAIS, PERSISTE A DECISÃO TAL COMO OUTRORA LANÇADA ÀS FLS. 571/574. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, NATHÁLIA DAMASCENO DA COSTA E SILVA ERVEDOSA .

8) 6985-28.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JADER NOGUEIRA LIMA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. SUBMETA-SE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 59 A APRECIAÇÃO DA AMC E LOGO EMPÓS AO CRIVO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). GABRIELA FONSECA MARQUES .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13047	1	CE/8767	2
CE/8767	3	CE/3070	4
CE/3144	5	CE/11768	6
CE/3	6	CE/16115	7
CE/16841	8	PB/14973	9
CE/21876	9	CE/2082	10
CE/2224	11	CE/14502	11
CE/3	12	CE/3	12
CE/3	12	CE/8767	12
CE/3	12	CE/3	12
CE/3	12	CE/8767	12
CE/3	13	CE/3	13
CE/3	13	CE/3	13
CE/8767	13	CE/8767	13
CE/3	14	CE/3	15
CE/15356	15	CE/9883	16
CE/7412	16	CE/11175	16
CE/3	17	CE/8767	17
CE/3	17	CE/3	17
CE/8767	17	CE/3	17
CE/14439	18	CE/3	18
CE/8767	19	CE/3	19
CE/3	19	CE/8767	19
CE/3	19	CE/3	19
RJ/99556	20	RJ/100452	20
CE/3	21	CE/8767	21
CE/3	21	CE/8767	21
CE/3	21	CE/3	21
CE/8767	22	CE/3	22
CE/3	22	CE/8767	22
CE/3	22	CE/3	22
CE/10346	23	CE/16178	24
CE/19824	25	CE/19827	25
CE/19826	25	CE/14775	26
CE/3	27	CE/8116	27
CE/3	27	CE/22359	28
CE/21396	28	CE/5962	29
CE/3	30	CE/11990	30
CE/14502	30		

1) 107405-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA SOARES BARROSO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 49/54 E DOCUMENTOS A ELA ANEXOS."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

2) 110436-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALDAIR CARVALHO SIEBRA FLORENTINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/48."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 11196-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AFONSO DE SOUSA ALCANTARA REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA. ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA EFICÁCIA DA EFICÁCIA NO SENTIDO DE INCLUIR O MARIDO DA AUTORA COMO DEPENDENTE NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA.. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA TOMAREM CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CITE-SE O DEMANDADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 13394-88.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 15883 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARICA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA SAMPAIO CABRAL REQUERENTE.: VALEIRA PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM REQUERENTE.: SANDRA ROSANE SAMPAIO GONCALVES REQUERENTE.: RAIMUNDA MARLENE CARDOSO MARQUES. ***"(...) ANTE O EXPOSTO, À MÍNGUA DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEJA DIANTE DA AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA, SEJA EM DECORRÊNCIA DE NÃO CONVECIMENTO JUDICIAL QUANTO À VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DOS AUTORES, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR NÃO VISLUMBRAR MÁCULA NO ATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE O ELIMINOU DAS FASES SUBSEQUENTES DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº 50/2006 E 65/2006 DE 16 DE JUNHO DE 2006 E DE 16 DE JULHO DE 2006, RESPECTIVAMENTE. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DE SUA PROCURADORIA PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

5) 168442-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302122855 - TOMBO: 1122 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA IMPETRADO.: DIRETOR DO DETRAN. ***"TENDO EM VISTA O PARECER DE FLS. 36/37, BEM COMO O TEMPO DECORRIDO DESDE A DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

6) 24093-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JEAN GOMES SINDEAUX REQUERENTE.: JOSUE LIDIANO SOUSA CRUZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" (...) DECLARO, POIS, EXTINTO O PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, POR EVIDENTE PERDA DE OBJETO DA LIDE (FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE), NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE FIXAR SUCUMBENCIA EIS QUE ESSA CIRCUNSTANCIA SE DEU APOS INICIADA A AÇÃO, E SEM QUE***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

TENHA SIDO POR VONTADE DA PARTE AUTORA. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, PROCURADOR FREDY BEZERRA DE MENEZES.

7) 24116-79.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RADELYA RIBEIRO RAY RESENDE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“(...) ISSO POSTO, CONSIDERANDO ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTO LEGAIS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 798 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO O PEDIDO DA PARTE REQUERENTE PARA O FIM DE ASSEGURARLHE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDUTAL Nº 003 - SEDUC/CE, DEVENDO SER ABONADAS SUAS FALTAS REFERENTES A MODALIDADE PRESENCIAL DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, E DESDE QUE SATISFEITOS OS DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL, NOTADAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA PRESENCIAL, SEJA GARANTIDO O SEU ACESSO À QUARTA FASE DO CITADO PROCESSO SELETIVO. CITEM-SE E INTIMEM-SE.”*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

8) 26506-56.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRANTE.: INSTITUTO VIDA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL IMPETRADO.: PREFEITURA DE FORTALEZA. ***“TENDO EM VISTA O PARECER DE FL. 265V, DA LAVRA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA PERMANECE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.”*** - INT. DR(S). CICERO DELANO HOLANDA ARAUJO .

9) 2700-55.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ELFA MEDICAMENTOS LTDA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA. ***“(...) OCORRE QUE EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA AS PARTES DEVEM APRESENTAR TODOS OS FUNDAMENTOS DO PEDIDO NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 48/49 POR CONFIGURAR ALTERAÇÃO DA CAUSA DE PEDIR, IMPLICANDO EM UMA MODIFICAÇÃO DA PRETENSÃO AJUIZADA.”*** - INT. DR(S). NAPOLEAO LEITE RODRIGUES DE AGUIAR, ANTONIA MORGANA COELHO FERREIRA .

10) 2725-68.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRA DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. ***“(...) INTIME-SE, TAMBÉM, A PARTE IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, E SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL, A FIM DE QUE INDIQUE A QUAL PESSOA JURÍDICA A AUTORIDADE IMPETRADA SE ACHA VINCULADA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 12.016/2009....”*** - INT. DR(S). RUY LOPES PEREIRA .

11) 30586-68.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8635 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: (PROPRIETARIO DESCONHECIDO) REQUERIDO.: RICARDO ALVES GOMES DA SILVA E SUA MULHER. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECEBER A CARTA DE ADJUDICAÇÃO QUE SE ENCONTRA NA CONTRACAPA DESTES AUTOS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS, FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

12) 34176-87.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13134 - ORDINARIA REQUERENTE.: SILVANIRA CASTRO NUNES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: SILVANIRA CASTRO NUNES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. ***“(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS DOIS PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (FL. 17), DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO, PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 34283-34.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13066 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSEFA LILA COSTA BARROSO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSEFA LILA COSTA BARROSO. ***“(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTREQUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC - GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADOR DO ESTADO - ILIA

FREIRE FERNANDES BORGES, FABIANO ALDO ALVES LIMA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 38311-40.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VANLEY DEMETRIO MELLO REQUERIDO.: RICARDO LIMA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 64/68 E DOCUMENTO ANEXO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A INICIAR PELA PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR LIA ALMINO GONDIM.

15) 38431-49.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: GEOVANA DE ARAUJO LIMA AGUIAR FREDERICO IMPETRADO.: ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 134/135, DEFERINDO O PEDIDO DE VISTAS EFETUADO PELO ESTADO DO CEARÁ, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ERLON MOREIRA PINTO, ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO .

16) 455800-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902484212 - TOMBO: 2278 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA FEITOSA IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. ***" (...) TRANSCORRIDO O PRAZO CONCEDIDO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DAS PARTES PROCESSUAIS, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 53, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, III DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR."*** - INT. DR(S). DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO, HENRIQUE OTONI DA COSTA, ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

17) 46768-32.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10575 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE LIMA REQUERENTE.: PEDRO BARROS DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE LIMA REQUERENTE.: PEDRO BARROS DE QUEIROZ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS.

18) 47609-27.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8523 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: UBIRAJARA DIÓGENES DA SILVA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA. ***"(...) POR TAL MOTIVO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, APRESENTAR PETIÇÃO CONTENDO: A) A INDICAÇÃO DOS PONTOS DA DEMANDA TIDOS COMO CONTROVERTIDOS (OS NÃO INDICADOS SERÃO TIDOS COMO INCONTROVERSOS) E B) A ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS (COM A NECESSÁRIA FUDAMENTAÇÃO DA PROVA REQUERIDA, EM NEXO VÁLIDO COM OS PONTOS INDICADOS COMO CONTROVERSOS). SOMENTE COM TAIS INDICAÇÕES, SERÁ POSSÍVEL A ELABORAÇÃO DE DECISÃO SANEADORA, QUE CONTERÁ A FIXAÇÃO DOS PONTOS CONTROVERTIDOS E A CONSEQUENTE DETERMINAÇÃO DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, BEM COMO, SE NECESSÁRIO, A PRONTA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."*** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO, PROCURADOR JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

19) 49183-22.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14750 - ORDINARIA REQUERENTE.: LENILDA VAZ SILVA REQUERENTE.: LENILDA VAZ SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS DOIS PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA - PROCURADOR DO ESTADO, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA - PROCURADOR DO ESTADO.

20) 56636-97.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9343 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A. (ROCHE) IMPETRADO.: CELLOFARM LTDA IMPETRADO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO CEARA-ESTADO DO CEARA. ***"(...) DECLARO, POIS, EXTINTO O PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, POR EVIDENTE PERDA DE OBJETO DA LIDE (FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE), DEIXANDO DE FIXAR SUCUMBÊNCIA EIS QUE ESSA CIRCUNSTÂNCIA SE DEU APÓS INICIADA A AÇÃO, E SEM QUE TENHA SIDO POR VONTADE DA PARTE AUTORA. SEM***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CUSTAS PARA A IMPETRANTE. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR..” - INT. DR(S). ALEX DE OLIVEIRA MARQUES, LUCIANA TAVARES PORTILHO .

21) 57129-11.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10103 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO EVANDO BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO CHAVES REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO CHAVES REQUERENTE.: ANTONIO EVANDO BEZERRA. ***“(...) POR ISSO, NÃO SE PODE INCLUIR O MARIDO DA AUTORA COMO DEPENDENTE NO AMBITO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA. E A INCLUSÃO DO MARIDO DA SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL COMO SEU DEPENDENTE NO ÂMBITO PREVIDENCIÁRIO, SÓ SE JUSTIFICARIA SE O DIREITO PREVIDENCIÁRIO OBJETO DESTA AÇÃO (PENSÃO) FOSSE EXERCITÁVEL, OU SEJA, SE ESTIVESSE OCORRIDO A MORTE DO SEGURADO. POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO ISSEC - RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ISSEC - RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO.

22) 59445-94.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10576 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ FLAVIO CORDEIRO MILFONT REQUERENTE.: MARIA DE JESUS CRUZ MILFONT REQUERENTE.: LUIZ FLAVIO CORDEIRO MILFONT REQUERENTE.: MARIA DE JESUS CRUZ MILFONT REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***“ (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTREQUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITAO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA FIALHO COLARES, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITAO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

23) 6203-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA VIANA SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. ***“(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE, EM SEGUIDA, O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA.”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

24) 66808-69.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7947 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ISAAC MAIA DE SOUSA IMPETRADO.: DIRETOR DO COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. ***“INTIME-SE A PARTE IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SOBRE O ANDAMENTO DO CERTAME ADUZIDO NA INICIAL (DOCUMENTOS EM ANEXO), SE O AUTOR LOGOU ÊXITO NO CONCURSO DE SELEÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS E SE AINDA PERSISTE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO.”*** - INT. DR(S). ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA .

25) 68554-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINA SILVIA LUNA ALENCAR REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. ***“(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA.”*** - INT. DR(S). MONICA MARIA AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA, JOYCE MARA DE SANTANA TELES, CLARICE BARRETO ALENCAR .

26) 753791-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402109880 - TOMBO: 10724 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PAULA MARIA CALS THEOPHILO MACIEL IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO REGULAR SEGUIMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO **********REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**********.”*** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

27) 78963-36.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9547 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO ADEODATO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***“(...) ACOLHO, POIS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REGISTRE-SE ESTA DECISÃO NO LIVRO DE SENTENÇAS, COMO PARTE INTEGRANTE DAQUELA DE FL. 55, DEVENDO NA REFERIDA SENTENÇA CONSTAR OBSERVAÇÃO DE QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO JULGADO PARA A CORREÇÃO DE OMISSÃO.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, PROCURADOR FREDY BEZERRA DE MENEZES.

28) 8340-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSIS CICERO DE BRITO REQUERIDO.: FUNECE

- FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA. ***"(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR TER SIDO A DECISÃO EXARADA PELO JUIZ MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, TITULAR DESTA VARA, BEM COMO POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE FRANKLIN DE SOUSA, REGINALDO PATRICIO DE SOUSA .

29) 87705-84.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8343 - ANULATORIA AUTOR.: LUIS ANTONIO BENEVIDES DE OLIVEIRA REU.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT. ***" (...) ANTE OS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, DECLARANDO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 267, C/C OS ARTS 284, PARÁGRAFO ÚNICO E 295, VI, TODOS DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS .

30) 94070-23.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9707 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SERVLAV SERVICOS DE LAVANDEIRA LTDA IMPETRADO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE. ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA, FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO, FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20520	1	CE/21201	1
CE/21201	1	CE/20520	1
CE/21201	1	CE/20520	1
CE/14176	2	CE/14176	2
CE/14176	2	CE/11768	3
CE/11768	3	CE/11768	3
CE/13361	4	CE/13361	4
CE/13361	4	CE/16363	5
CE/16363	5	CE/16363	5
CE/10114	6	CE/10039	6
CE/3	6	CE/10039	6
CE/10114	6	CE/3	6
CE/3	6	CE/10039	6
CE/10114	6	CE/9875	7
CE/9875	7	CE/9875	7
CE/13705	8	CE/13705	8
CE/13705	8	CE/5800	9
CE/5800	9	CE/5800	9
CE/12660	10	CE/12660	10
CE/12660	10	CE/11768	11
CE/11768	11	CE/11768	11
CE/11768	12	CE/11768	12
CE/11768	12	CE/9875	13
CE/9875	13	CE/9875	13
CE/11768	14	CE/11768	14
CE/11768	14	CE/12660	15
CE/12660	15	CE/12660	15
CE/9073	16	CE/9073	16
CE/9073	16	CE/3	17
CE/3	17	CE/9073	17
CE/9073	17	CE/3	17
CE/9073	17	CE/8367	18
CE/8367	18	CE/8367	18
CE/12660	19	CE/12660	19
CE/12660	19	CE/8027	20
CE/8976	20	CE/8976	20
CE/8027	20	CE/8976	20
CE/8027	20		

1) 136439-61.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 18169 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE ANTONIO DE MESQUITA PINTO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE IMPETRANTE.: JOSE ANTONIO DE MESQUITA PINTO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE IMPETRANTE.: JOSE ANTONIO DE MESQUITA PINTO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇODE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA, KATIA IZABEL QUEIROZ DE FREITAS, KATIA IZABEL QUEIROZ DE FREITAS, LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA, KATIA IZABEL QUEIROZ DE FREITAS, LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA .

2) 13932-35.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17266 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE MILTON MARANHAO JUNIOR IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE MILTON MARANHAO JUNIOR IMPETRANTE.: JOSE MILTON MARANHAO JUNIOR IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). KARINE SARMENTO DORNELLES, KARINE SARMENTO DORNELLES, KARINE SARMENTO DORNELLES .

3) 319489-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402631447 - TOMBO: 12068 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ANA PAULA FERREIRA DE MELO VILANOVA IMPETRANTE.: MARIA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO IMPETRANTE.: MARIA INES DE SOUSA NASCIMENTO IMPETRANTE.: IRACEMA RAMOS VENANCIO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: IRACEMA RAMOS VENANCIO IMPETRANTE.: MARIA INES DE SOUSA NASCIMENTO IMPETRANTE.: ANA PAULA FERREIRA DE MELO VILANOVA IMPETRANTE.: MARIA INES DE SOUSA NASCIMENTO IMPETRANTE.: MARIA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO IMPETRANTE.: IRACEMA RAMOS VENANCIO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO IMPETRANTE.: ANA PAULA FERREIRA DE MELO VILANOVA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 4725-17.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 12377 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: IURY FONSECA MOTA FILHO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: IURY FONSECA MOTA FILHO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: IURY FONSECA MOTA FILHO. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA, MARCO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

AURELIO LOPES DE SOUZA, MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA .

5) 4920-02.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 12391 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS IMPETRADO.: COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIO ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS IMPETRANTE.: ANTONIO ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. GERARDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA, JAIR CELIO MOREIRA, JAIR CELIO MOREIRA .

6) 50122-02.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13304 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ IMPETRANTE.: LUIZ CARLOS GUEDES DA SILVA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ IMPETRANTE.: LUIZ CARLOS GUEDES DA SILVA IMPETRANTE.: LUIZ CARLOS GUEDES DA SILVA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇODE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA, LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS, PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS, MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA, PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS, MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .

7) 50584-56.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13299 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: FRANCISCA IRAN GONCALVES FERREIRA IMPETRADO.: FRANCISCA IRAN GONCALVES FERREIRA IMPETRANTE.: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE IMPETRANTE.: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE IMPETRANTE.: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE IMPETRADO.: FRANCISCA IRAN GONCALVES FERREIRA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

8) 542510-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102228760 - TOMBO: 4792 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ROBERTA MARIANO ARAUJO DA CRUZ IMPETRADO.: COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ROBERTA MARIANO ARAUJO DA CRUZ IMPETRANTE.: ROBERTA MARIANO ARAUJO DA CRUZ. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

9) 567028-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102474389 - TOMBO: 5554 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COM GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE ELMADAN ALBUQUERQUE BARROSO IMPETRANTE.: JOSE ELMADAN ALBUQUERQUE BARROSO IMPETRADO.: COM GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE ELMADAN ALBUQUERQUE BARROSO IMPETRADO.: COM GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DOESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO, JOSE RIBAMAR FILHO, JOSE RIBAMAR FILHO .

10) 569311-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102497273 - TOMBO: 5619 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O ADVOGADO ILTON MOREIRA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

11) 574059-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102544859 - TOMBO: 5754 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: VALDIR CARLOS FERREIRA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: VALDIR CARLOS FERREIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: VALDIR CARLOS FERREIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADORDO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

12) 57815-37.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13485 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: DOMINGOS ALBANO DE MENEZES IMPETRANTE.: FRANCISCO ARAUJO BORGES IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: DOMINGOS ALBANO DE MENEZES IMPETRANTE.: FRANCISCO ARAUJO BORGES IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: FRANCISCO ARAUJO BORGES IMPETRANTE.: DOMINGOS ALBANO DE MENEZES. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

13) 609406-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202270572 - TOMBO: 6681 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ANTONIO LUCIO REQUERENTE.: ANTONIO LUCIO REQUERENTE.: ANTONIO LUCIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO***

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

14) 6898-09.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17322 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FABIO DE LIMA ALEIXO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MELO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MELO DA SILVA REQUERENTE.: FABIO DE LIMA ALEIXO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MELO DA SILVA REQUERENTE.: FABIO DE LIMA ALEIXO REQUERENTE.: PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

15) 693255-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302447784 - TOMBO: 8339 - ORDINARIA REQUERENTE.: DANIEL MARTINS FERREIRA REQUERENTE.: DANIEL MARTINS FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DANIEL MARTINS FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADORDO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

16) 708868-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302582746 - TOMBO: 8802 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VICENTE BARROSO SERPA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VICENTE BARROSO SERPA REQUERENTE.: VICENTE BARROSO SERPA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATI-***

VAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

17) 752458-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402098390 - TOMBO: 10599 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: EDBERTO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDBERTO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDBERTO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇODE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

18) 753770-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402109678 - TOMBO: 10467 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALVARO COSTA SALES DA SILVA IMPETRANTE.: CARLOS HERBEM DOS SANTOS CAVALCANTE IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO CARNEIRO PINTO CAVALCANTE IMPETRANTE.: FRANCISCO JEAN VIDAL IMPETRANTE.: JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE MAURICIO DOS SANTOS IMPETRANTE.: ALVARO COSTA SALES DA SILVA IMPETRANTE.: CARLOS HERBEM DOS SANTOS CAVALCANTE IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO CARNEIRO PINTO CAVALCANTE IMPETRANTE.: FRANCISCO JEAN VIDAL IMPETRANTE.: JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE MAURICIO DOS SANTOS IMPETRANTE.: ALVARO COSTA SALES DA SILVA IMPETRANTE.: CARLOS HERBEM DOS SANTOS CAVALCANTE IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO CARNEIRO PINTO CAVALCANTE IMPETRANTE.: FRANCISCO JEAN VIDAL IMPETRANTE.: JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE MAURICIO DOS SANTOS. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADODO CEARÁ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS, JOSE MAURICIO DOS SANTOS, JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

19) 792536-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402484282 - TOMBO: 11676 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ISAURA LIMA ARAUJO IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ISAURA LIMA ARAUJO IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ISAURA LIMA ARAUJO. ***" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

20) 797288-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402531892 - TOMBO: 11618 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA BEZERRA CAVALCANTE IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA BEZERRA CAVALCANTE IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA BEZERRA CAVALCANTE. *" DECISÃO REC. HOJE. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL OU ABUSIVO ATRIBUÍDO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. SABE-SE QUE A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ESTÁ DELINEADA NO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE FOI RECENTEMENTE ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 63, DE 02 DE JULHO DE 2009 DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE JULHO DE 2009. ASSIM, COM A NOVA REDAÇÃO DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, TEM-SE NAS HIPÓTESES DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, IN VERBIS: ART. 108 COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: (...) VII PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE: (...) B) OS MANDADOS DE SEGURANÇA E OS HABEAS DATA CONTRA ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DA MESA E PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DO PRÓPRIO TRIBUNAL OU ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS,DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OU DE ALGUNS DE SEUS ÓRGÃOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS OU DE ALGUM DE SEUS ÓRGÃOS, DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, OU NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DO CHEFE DA CASA MILITAR, DO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, DO CONTROLADOR E DO OUVIDOR GERAL DO ESTADO, DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O SR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANA CLEIDE VIANA DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."* - INT. DR(S). JESSICA TAVARES CARACAS, ITIBERE AMARAL BASTOS, ITIBERE AMARAL BASTOS, JESSICA TAVARES CARACAS, ITIBERE AMARAL BASTOS, JESSICA TAVARES CARACAS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/16980	2
CE/8767	2	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	2
CE/3	3	CE/18391	3
CE/16316	3	CE/4146	4
CE/17118	4	CE/3	4
CE/8080	5	CE/9288	5
CE/9288	6	CE/8080	6
CE/18789	7		

1) 11549-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JOSE EVILASIO COSTA REBOUCAS. *"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO PROMOVIDO, BEM COMO DAQUELAS PORVENTURA INDICADAS PELO AUTOR EM TEMPO HÁBIL, NO DIA 01/06/2010 ÀS 14 HORAS.."* - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADORA DO ESTADO - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ- PAULO MARTINS DOS SANTOS, PROCURADOR WILSON MELO LIMA - OAB-CE 9895.

2) 124349-55.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ROSANGELA FONTELES DE SOUZA REQUERENTE.: VALDIR DE SOUZA. *"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO AOS PROMOVIDOS QUE PROCEDAM À INSCRIÇÃO DO AUTOR VALDIR DE SOUZA COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE MARIA ROSÂNGELA FONTELES DE SOUZA, PARA FINS ASSISTÊNCIAIS, ESPECIALMENTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DOS AUTORES SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO DESEMPENHADO PELO PATRONO DA AUTORA SE RESTRINGIU À INICIAL E RÉPLICA. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."* - INT. DR(S). NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR PROCURADOR JUDICIAL DO ISSEC, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

3) 28104-79.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *"FICAM AS PARTES INTIMA-*

DAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA, PARA GARANTIR DEFINITIVAMENTE AO AUTOR A FRUIÇÃO DE SEU DIREITO À PERCEPÇÃO DE PENSINAMENTO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SUA ESPOSA, BEM COMO ASSEGURADO A CAIO BEZERRA SABÓIA A QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA PENSÃO ATÉ ATINGIR A IDADE DE 21 (VINTE E UM) ANOS. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DE OS AUTORES SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO DESEMPENHADO PELO PATRONO DA PARTE AUTORA RESTRINGIU-SE À INICIAL E RÉPLICA. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - DANIEL MAIA TEIXEIRA, BRUNO BEZERRA MOREIRA, LIA ALMINO GONDIM .

4) 474504-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002134250 - TOMBO: 2843 - DECLARATORIA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC AUTOR.: JOSE MACIEL DINIZ REU.: SUPSEP-SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIV. ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ QUE PROCEDA À IMPLATAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DA PENSÃO MENSAL DO PROMOVENTE. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CORRIGIDO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA, ESTES NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, CONTADOS DA ADATA DA CITAÇÃO, EXCLUINDO-SE AS PARCELAS PRESCRITAS. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DE OS AUTORES SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), TENDO EM VISTA A NATUREZA E A IMPORTÂNCIA DA CAUSA, BEM COMO O SERVIÇO (ART. 20, § 4º DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS, DANIEL MAIA TEXEIRA, PROCURADOR DO IPEC - GERARDO COELHO FILHO.

5) 49887-93.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CARLOS DE OLIVEIRA BARROS IMPETRADO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"FICAM OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ISTO POSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTEADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). MARCELO DE ARRUDA BEZERRA, OTONIEL AJALA DOURADO .

6) 55893-19.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ALBANETE ARAUJO SOARES LEITE IMPETRADO.: LUIZIANE DE OLIVEIRA LINS - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA-CE. ***" FICAM OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ISTO POSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). OTONIEL AJALA DOURADO, MARCELO DE ARRUDA BEZERRA .

7) 8695-49.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: GERALDO PEREIRA SIQUEIRA FILHO. ***" FICAM OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO, QUE A INICIAL NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 10 DA MESMA NORMA LEGAL, INDEFIRO A INICIAL, JULGANDO EXTINTO, SEM ANÁLISE DE MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DE STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). ANGELO ARAUJO DO AMARAL .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17334	1	CE/10558	2
CE/10845	3	CE/5423	4
CE/3070	5	CE/3053	6
CE/16415	6	CE/13446	7
CE/15511	7	CE/21975	8
CE/22021	8	CE/18363	8
CE/22022	8	CE/10487	9

1) 139690-87.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11290 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CAROLINA ARRUDA MORAIS. ***"DESPACHO:"DESIGNO O DOIA 29.04.2010 ÀS 14:30 H,AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 33.EXP. NEC. E NA FORMA DA LEI.FORT.18.03.10 - SILVIAS.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA .

2) 13996-74.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11404 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LOURDES FERREIRA. ***"DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ATENDER A DILIGÊNCIA (DADOS DO ART.80 DA LRP)REQUERIDA PELO M.P. ÀS FLS.16.EXP. NEC.FORT. 22 DE MARÇO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA .

3) 15330-46.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11419 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALOISIO GOMES RODRIGUES. ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO...PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O ASSENTAMENTO DE ÓBITO DE FRANCISCO MAGNO NASCIMENTO GOMES...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,23.03.10-SÍLVIA S. SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA .

4) 16544-72.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11427 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: GESSICA DA SILVA ARAUJO REQUERENTE.: RAIMUNDA OTAVIANO DA SILVA. ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE GÉSSICA DA SILVA ARAÚJO(...)SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,23.03.10-SÍLVIA S. SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO.". - INT. DR(S). GISELLE PAULA MACEDO .

5) 17620-34.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11429 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LORENA CORTEZ MOREIRA COSTA. ***"DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (JUNTAR CERT. NEGATIVAS: JUSTIÇAS ESTADUAL,FEDERAL,ELEITORAL,REC.FEDERAL ETC...) REQUERIDA PELO M.P. ÀS FLS.11.PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT. 22 DE MARÇO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

6) 18175-51.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11436 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANNY DE SOUSA VIEIRA. ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE ANNY DE SOUSA VIEIRA...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,23.03.10-SÍLVIA S. SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). JERUSALINA GURGEL BARRETO, RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

7) 18420-62.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11433 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOELMA INES TAGLIAPIETRA. ***"DESPACHO:"R.H.INTIME-SE A REQUERENTE ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA ATENDER A DILIGÊNCIA(CERT. NEGATIVAS:JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL,ELEITORAL,REC.FEDERAL ETC...) MINISTERIAL DE FLS.19.PRAZO 10 DIAS.EXP.NEC.FORT.22.03.10-SÍLVIA S.SOARES DE NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA .

8) 19479-85.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11438 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ALISSON COSTA COITINHO. ***"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE ALISSON COSTA COITINHO...PASSANDO A CONSTAR O SEU NOME(...)ALISSON COSTA COUTINHO(...).SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,23.03.10-SÍLVIA S. SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO BRENO BARRETO CRUZ, ANA KAROLINE COSTA DO VALE, ALUILSON MELO LIMA, EMANUELLA MELO ROCHA .

9) 31278-62.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 10742 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES AUTOR.: ANA MARIA NOGUEIRA STUDART GOMES. ***"DESPACHO:"CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.171, INTIMANDO-SE O AUTOR PARA ATENDER O ALI DETERMINADO BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS PETIÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 175/188.PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.22.03.10-SILVIAS.SÁNÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 110/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19351	1	CE/6088	1

1) 30816-08.2009.8.06.0001/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA. ***"INTIME-SE O PSOTULANTE POR SEUS PROCURADORES, PARA QUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CUMPRA O REQUERIDO PELO PARQUET, ATENDENDO OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 744 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO, ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 060/2010, de 29 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002

001 2004.01.05229-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
Sentenca.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS NOS TERMOS DO ART. 403, DO CPP, COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI No. 11.719/2008. PRAZO DE LEI.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA - OAB/CE 7.639

002 2006.01.21667-9 - ACAO PENAL
REU.: MARIA DO CARMO FERREIRA
Sentenca.: FICA O PATRONO DA ACUSADA INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NOS TERMOS DO ART. 403, DO CPP, COM A NOVA REDACAO DADA PELA LEI N: 11.719/2008. PRAZO DE LEI.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA - OAB/CE 11.145

MONA ELIAS DE CASTRO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 011/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10142	1	CE/16291	2
CE/9096	3	CE/12038	4
CE/7113	5	CE/7622	6
CE/9895	7		

1) 107562-82.2007.8.06.0001/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB REU.: KILDARY DOS SANTOS NASCIMENTO VITIMA.: MARIA QUINTINA BEZERRA RIBEIRO. ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA DO ACUSADO, PARA QUE A MESMA SE MANIFESTE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 45V, 46V E 49V."*** - INT. DR(S). ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO .

2) 137853-94.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO LUCIO SOUSA FERREIRA ROBERTO. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA JUNTAR AO PRESENTE PEDIDO CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ONDE CONSTE O NOME CORRETO DE SEU CLIENTE, QUAL SEJA: FRANCISCO LÚCIO SOUSA FERREIRA ROBERTO."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

3) 139944-60.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: EDIGLY SILVA OLIVEIRA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO A FIM DE INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

4) 15528-54.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERMOCOSMETICO LTDA REU.: FERNANDO MOURAO GONCALVES. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO A FIM DE INFORMAR O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA SILVANA PINHEIRO DA SILVA, OU O NOME E QUALIFICAÇÃO DE OUTRA EM SUBSTITUIÇÃO A ESTA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO .

5) 16144-58.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ROMULO DE SOUSA MOTA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA FAZER JUNTAR AO PRESENTE PEDIDO CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EM NOME DE SEU CLIENTE, BEM COMO CERTIDÃO NARRATIVA DA 4ª E 14ª VARAS CRIMINAIS DESTA COMARCA."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

6) 3009-76.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: WELLINGTON SOARES MOREIRA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO A FIM DE JUNTAR AO PRESENTE PEDIDO, CÓPIA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE EM NOME DE SEU CLIENTE."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

7) 30810-35.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: FRANCISCA DANIELE COSTA RIBEIRO REU.: RAFAEL SILVA LIMA. ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA RECOLHER AS CUSTAS DO RECURSO DE APELAÇÃO."*** - INT. DR(S). WILSON MELO LIMA .

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 012/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9242	1		

1) 2290-94.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: GILMARIO SILVA DOS SANTOS. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO A FIM DE INSTRUIR O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 013/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1	CE/9096	1
CE/7622	2	CE/4239	3
CE/20486	4		

1) 15920-23.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE SOARES DA SILVA. ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS A FIM DE INSTRUIREM O PRESENTE PEDIDO."*** - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO, JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

2) 18841-52.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO ADALBERTO SILVA DE SOUSA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO A FIM DE JUNTAR AO PRESENTE PEDIDO, CÓPIA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

3) 5010-34.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MARCELO DE ALBUQUERQUE CHAVES. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO A FIM DE COMPROVAR DE MANEIRA EFICAZ O ENDEREÇO DO ACUSADO, BEM COMO CERTIDÃO DA POLÍCIA CIVIL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

4) 83779-90.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FERNANDO HUGO DE CARVALHO MUXIO. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA FAZER JUNTAR AO PRESENTE PEDIDO, INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, POR PARTE DA EMPRESA VÍTIMA."*** - INT. DR(S). CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 34-2010, de 26 de Março de 2010
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

002. 2006.01.1915-6 – AÇÃO PENAL.
RÉUS: PAULO DIEGO DA SILVA ARAÚJO E OUTRO.
DESPACHO: Intimação da defesa, para no prazo legal, apresentar as razões.
NTIMADO: DR. VADENIZIO ACIOLY GUEDES, OAB/CE Nº 12068, DR. PAULO URANO DE CARVALHO, OAB/CE Nº 12842 E DR. JOSENILTON ROCHA LOPES, OAB/CE 19982, FRANCISCO MARCELO BRANDÃO, OAB/CE Nº 4239 E DRA. SONIA MARINA CHACON BRANDÃO, OAB/CE Nº 10728.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL
Boletim No. 47/2010, de 26 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB	SEQ
CE012338	001

001 2005.01.00139-5 - ACAO PENAL
REU.: JOSE WILSON FARIAS DA PENHA
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENCA DESTE JUIZO, DATADA DE 11/12/2009, QUE CONDENOU O ACUSADO A PENA DE DOIS ANOS DE RECLUSAO E AO PAGAMENTO DE 30 DIAS - MULTA, SENDO A PENA PRIVATIVA DE DIREITO SUBSTITUIDA POR RESTRITIVA DE DIREITOS..
INTIMADOS.: Dr(s). FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 80/2010, de 26 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2002.01.10336-2 - ACAO PENAL
REU.: ALEX LUCAS DE LIMA E FRANCISCO AGRIMAR RAFAEL SOARES
Sentenca.: Foi designada audiencia de instrucao e julgamento para o dia 15 de abril de 2010, as 15h30min, a se realizar na sala de audiencias da 11a. Vara Criminal desta Comarca de Fortaleza/CE..INTIMADOS.: Dr(s). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO (OAB/CE 11713)

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 81/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13227	1		

1) 139113-12.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: IGOR DE LIMA AQUINO VITIMA.: JOSE SILVIO MONTEIRO LEMOS REU.: JOSUE OLIVEIRA DOS SANTOS. ***"FOI DESIGNADA, POR ESTE JUÍZO, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/04/2010, ÁS 14H30MIN."*** - INT. DR(S). ELAN DE CASTRO MACHADO .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 82/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7436	1		

1) 18893-19.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: EDVAN DA SILVA CARVALHO VITIMA.: FRANCINARA DA SILVA RODRIGUES. ***"FOI DESIGNADA, POR ESTE JUÍZO, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15 HORAS."*** - INT. DR(S). DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO .

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 49/2010, de 26 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB	SEQ
CE004239	001
CE010728	001
CE012231	001

001 2005.01.16807-9 - ACAO PENAL
REU.: RENATO CESAR ALEXANDRE DA COSTA E ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13.04.2010 AS 14:00HS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS LIMA, FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAO

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 14/2010 de 18 de março de 2010
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DIRETORA DA COLURBI ITAPERY	01	DP	02
15499	03	13687-B	04
DIRETORA DO IPPOO II	05	9274	06
DP	07	9977	08
DP	09	DP	10
DP	11	11778	12
12068	13	20124	14
DP	15	7436	16
DP	17	17434	18
DP	19	10728	20
DP	21	5714	22
DP	23	15499	24
DP	25	20255	26
6207	27	DP	28
8241	29	13227	30

1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 145485-11.2008.8.06.0001/0
APENADO(A): MÁRCIO CLÉCIO JERÔNIMO MORAIS
Sentença: FICA INTIMADA A DIRETORA DA COLURBI DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA HELENA DA SILVA – DIRETORA DA COLURBI ITAPERY

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10834
APENADO(A): ANTÔNIO DANTAS DA SILVA NETO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13472-48.2008.8.06.0001/0
APENADO(A): JOCEWENE DE OLIVEIRA SOARES
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE.
INTIMADO(A): DRA. EMANUELA MARIA LEITE DA SILVA BEZERRA – OAB (CE): 15499

4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 41168-59.2008.8.06.0001/0
APENADO(A): EDILSON BATISTA DE ANDRADE
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. MAURO ESCÓRCIO – OAB (CE): 13687-B

5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11606
APENADO(A): ANTÔNIO EDSON CARNEIRO RODRIGUES
Sentença: FICA INTIMADA A DIRETORA DO IPPOO II DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE TRANSFERÊNCIA PARA A COMARCA DE IRAUÇUBA-CE.
INTIMADO(A): DRA. RUTH LEITE VIEIRA – DIRETORA DO IPPOO II

6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 18180-73.2010.8.06.0001/0
APENADO(A): FRANCISCO EVANDIMAR MONTEIRO CÂNDIDO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE TRANSFERÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. PEDRO ALBERNAN CRESCÊNCIO DANTAS – OAB (CE): 9274

7. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17575
APENADO(A): JHONATHAN OLIVEIRA ALVES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13615
APENADO(A): MARCONE NASCIMENTO DOS ANJOS
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE): 9977

9. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14958
APENADO(A): COSMO CLARO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14339
APENADO(A): FRANCISCO RENETO SARAIVA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 33497
APENADO(A): PAULO LEITÃO DE ARAÚJO
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA – DEFENSOR PÚBLICO

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 108558-12.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): ALY JOSÉ GUIMARÃES DOURADO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. TEODORICO GUIMARÃES NETO – OAB (CE): 11778

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 80813-57.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): CARLOS ROBERTO BRITO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES – OAB (CE): 12068

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004.01.17485-9
APENADO(A): JULIANO EVANGELISTA FERREIRA FÉLIX
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE): 20124

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 136343-46.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): LUCIANO MARINHEIRO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12062
APENADO(A): JOÃO BATISTA ALVES DANTAS
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DRA. DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO – OAB (CE): 7436

17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 33577
APENADO(A): ERINEUDO PEREIRA DA COSTA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DAS PENAS PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIAS – DEFENSORA PÚBLICA

18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17594
APENADO(A): DIÓGENES UCHÔA DO NASCIMENTO
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE RESTABELECIMENTO DO REGIME SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES – OAB (CE): 17434

19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3728-92.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): ANTÔNIO ARCANJO DE LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14636
APENADO(A): PAULO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE): 10728

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10221
APENADO(A): RICARDO SILVA FERREIRA
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14292-96.2010.8.06.0001/0
APENADO(A): EDUARDO LUÍS VARELA DA CÂMARA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE TRABSFERÊNCIA DA CPPLPCP PARA A COLURBI ITAPERY.
INTIMADO(A): DR. MAURO JÚNIOR RIOS – OAB (CE): 5714

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.01.04921-9
APENADO(A): LIDUÍNO DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 140618-72.2008.8.06.0001/0
APENADO(A): ANTÔNIA TAILANE BORGES DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DRA. EMANUELA CAMPELO – OAB (CE): 15499

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 5751
APENADO(A): ULISSES GONZAGA ARARUNA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA A COMARCA DE BOA VISTA-RR. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1292-35.2009.8.06.0075/

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

0
APENADO(A): FRANCISCO ERNANDES SANTOS DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS.
INTIMADO(A): DRA. NAIDE RAQUEL KOPPE – OAB (CE): 20255

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3703
APENADO(A): FRANCISCO CELMO LEONE DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. SILVIO C. FARIAS – OAB (CE): 6207

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13058
APENADO(A): FRANCISCO EDUARDO TEIXEIRA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA DO SENTENCIADO PARA O HSPOL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 19889-46.2010.8.06.0001/0
APENADO(A): RAMON VIANA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE TRANSFERÊNCIA DO MESMO PARA ITAPAJÉ-CE
INTIMADO(A): DR. ELANO FEIJÓ DAMASCENO – OAB(CE): 8241

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11694
APENADO(A): SANDRA HELENA DE SOUSA NOBRE
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA APENADA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DR. ELAN DE CASTRO MACHADO – OAB(CE): 13227

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
Boletim nº 13/2010 de 12 de março de 2010
Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO
Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	DP	02
10142	03	15733	04
12345	05	4819	06
DP	07	16291	08
15499	09	DP	10
DP	11	10142	12
DP	13	19238	14
8327	15	4950	16
DP	17	DP	18
20124	19	14359	20
10728	21	12950	22
9977	23	14690	24
10142	25	DP	26
12338	27	9977	28
12976	29	14675	30

31. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 134419-34.2008.8.06.0001/0
APENADO(A): JUSCILENE DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

32. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004.01.02762-7
APENADO(A): JOSÉ ELENILTON ROCHA DE MELO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABLHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

33. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 4154-56.2002.8.06.0064/0
APENADO(A): RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

34. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2213-85.2010.8.06.0001/0
APENADO(A): SILVANO SOARES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. WASHINGTON LUÍS TERCEIRO VIEIRA JÚNIOR – OAB (CE) 15733

35. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9398
APENADO(A): ROSEMBERG GARCES DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DR. ULISSES TABOSA – OAB (CE) 12345

36. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2004.01.05309-1
APENADO(A): EURICO NOGIMO VIANA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. MARIA DE PAULA NOGIMO VIANA – OAB (CE) 4819

37. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14277
APENADO(A): ANTÔNIO VIDAL MARQUES
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

38. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.01538-1
APENADO(A): FRANCISCO FILHO DA PONTE
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA.
INTIMADO(A): DR. PAULO SÉRGIO RIPARDO – OAB (CE) 16291

39. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16285
APENADO(A): FRANCISCO SANTANA DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DR. EMANUELA CAMPELO – OAB (CE) 15499

40. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 33743
APENADO(A): MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS COM A CONDIÇÃO DE SEREM AS MESMAS COMPENSADAS AO FINAL DA PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PÚBLICA

41. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.01.19103-1
APENADO(A): RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

42. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1255
APENADO(A): SEVERINO RAMOS DE SOUSA JÚNIOR
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

43. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8782
APENADO(A): JOSÉ CLAUDEMIR FERREIRA LIMA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS E PRISÃO DOMICILIAR. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

44. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 13092
APENADO(A): FRANCISCO MAURO DOS SANTOS
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO E DE REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME PARA O FECHADO.
INTIMADO(A): DRA. LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO – OAB (CE) 19238

45. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0030.9286-7/0
APENADO(A): ANTÔNIO MOISÉS DA SILVA LIMA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA – OAB (CE) 8327

46. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 4139-38.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA PAIVA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DRA. VERÔNICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA – OAB (CE) 4950

47. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16373
APENADO(A): VICTOR FORTUNATO MORALES BUSTOS
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

48. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 381-58.2005.8.06.0141/0
APENADO(A): CLEUTON BARROS CORREIA
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DE PARAIPABA-CE. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

49. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17980
APENADO(A): JEFERSON ALISON COELHO FERREIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE) 20124

50. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 66062-65.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): ANTONIUS ADELBERT VONK
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS – OAB (CE) 14359

51. PROCESSO EXECUTÓRIO N°:7423
APENADO(A): STÊNIO DUARTE DE SOUZA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE) 10728

52. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 34432-88.2009.8.06.0001/0
APENADO(A): JORGE YOABANNY FLORES VILLA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.
INTIMADO(A): DR. CÍCERO SOUSA DE LUNA – OAB (CE) 12950

53. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7452
APENADO(A): FLÁVIO DE FREITAS MOURA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

54. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16456-34.2010.8.06.0001/0
APENADO(A): SEVERINO DE OLIVEIRA ALVES
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO ARRAES SAMPAIO – OAB (CE) 14690

55. PROCESSO EXECUTÓRIO N°:16437
APENADO(A): EDUARDO BARROS MIRANDA
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS.
INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

56. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2070
APENADO(A): MARCELO RENATO SOUZA COSTA FILHO
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

57. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8977
APENADO(A): ALEXSANDRO PEIXOTO LIMA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. FÁBIO DE DEUS RODRIGUES CORRÊIA – OAB (CE) 12338

58. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12221
APENADO(A): FRANCISCO IRALDECIR DE OLIVEIRA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E INDEFERIMENTO DE PROGRESSÃO DE REGIME.
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

59. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16936
APENADO(A): EDLARDO GONÇALVES DE SOUSA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES – OAB (CE) 12976

60. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9496
APENADO(A): VALDEMIR MARCOS DA SILVA
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL DA COMARCA DE BARRA FUNDA-SP.
INTIMADO(A): DR. RAIMUNDO MARTINS PEREIRA – OAB (CE) 14675

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA
Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA
Diretora de Secretaria

12.3 - VARAS DO JÚRI

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 58/2010, de 26 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
CE005255	001

001 2003.01.11862-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARCELO EMANUEL DA ROCHA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS NAO LOCALIZADAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17221	1		

1) 82711-42.2008.8.06.0001/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: MARCOS JOSE MARQUES NOGUEIRA REU.: PAULO ROBERTO DA SILVA MENDES. ***"FICA DE LOGO O ADVOGADO INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 15/04/2010 ÁS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA .

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 29 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE010213	003
CE014158	002
CE016729	004
CE017113	001

001 2005.01.20854-2 - ACAO PENAL
REU.: CLAIRTON BASTOS DE OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL NOGUEIRA

002 2005.01.21797-5 - ACAO PENAL
REU.: MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ

003 2006.01.21070-0 - ACAO PENAL
REU.: SEBASTIAO MARQUES CAVALCANTE DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA

004 2007.01.16315-1 - ACAO PENAL
REU.: JOSE WELDER SILVA PEREIRA
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM. INTIMADOS.: Dr(s). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 02, de 29 de marco de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE011988	001

001 2003.01.10266-0 - ACAO PENAL
REU.: MANOEL IRANIR MADEIRA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA NO PRAZO DA LEI PARESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JASIEL FERNANDES DANTAS

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 70599-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CESAR DE SOUSA SALDANHA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ INTIMADO PARA APRESENTAR AS CONTRA - RAZÕES DE APELAÇÃO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ.

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE

FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15365	1	CE/3	1
CE/9328	2	CE/3	2

1) 56089-91.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMANDANTE DA 1ª CIA/5º BPM REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DA PMCE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCIO XAVIER MORENO. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O ADVOGADO DO REQUERENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 43 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE:' ....EM FACE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, MOS MOLDES DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, HAJA VISTA A GRATUIDADEDA JUSTIÇA, ORA CONCEDIDA. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2010 - DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES, PROCURADOR RENATO VILARDO DE MELO CRUZ.

2) 70991-83.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 15148 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ERNESTO DOS SANTOS CAVALCANTE. ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A ADVOGADA DO REQUERENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA AS 81 A 85 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE:" .....NESTAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO POR TER-LHE SIDO CONCEDIDA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2010. DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA LIMA, PROCURADOR LIA ALMINO GONDIM.

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2a Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza
Boletim no 048/10 Fortaleza, 26 de março de 2010.
Juiz Titular: Evaldo Lopes Vieira
Diretora de Secretaria – Rosemary Ribeiro.

Processo : 2008.0036.1400-6 – Ação Penal.
Acusado: RUBEM GOMES DE ARAUJO
CIENCIA DA SENTEN?A.

Sentença: INTIME-SE A CAUSIDICA INFRA DESTACADA PARA FALAR SOBRE A TESTEMUNHA N?O LOCALIZADA, CONFORME O TEOR DE FLS. 88-V.

INTIMADA: DRA. MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS OAB-CE, 9.808

JOAQUIM MEDEIROS
ANALISTA JUDICIARIO

ROSEMARY RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : JOSE SARQUIS QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOLETO ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21539	1	CE/3	2
CE/16383	3	CE/13974	4
CE/6150	5	CE/9668	6
CE/15244	7	CE/11888	8
CE/10081	9	SP/75410	9
SP/121255	9	CE/13429	9
CE/13650	9	SP/88368	9
SP/183660	9	SP/151846	9
CE/8320	9	SP/27708	9
SP/109717	9	SP/98913	9
SP/104529	9	SP/199930	9
CE/1809	10	CE/14078	10
CE/8530	10		

1) 106102-89.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"DESPACHO: R.HOJE PARA QUE SE POSSA APRECIAR O REQUERIMENTO FORMULADO EM FL. 07, INTIME-SE A EXECUTADA PARA JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DEVIDO."*** - INT. DR(S). PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA .

2) 18793-35.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: LUCIANA ALVES DA SILVA EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***" SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID DE BARREIRA DE C. PASSOS.

3) 34477-92.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGANTE.: CARLOS CEZAR SOUSA SILVA EMBARGADO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC. ***"SENTENÇA: CUIDA-SE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO MANEJADOS POR CARLOS CEZAR SOUSA SILVA, ONDE, ANTES DA CITAÇÃO DA PARTE EMBARGADA, O EMBARGANTE REQUER A DESISTENCIA DA AÇÃO (FL. 17), POR VIA DE CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VII DO CPC. CUSTAS PELO EMBARGANTE."*** - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA .

4) 3589-82.2005.8.06.0001/0 - ANULATORIA DE DEBITO FISCAL REQUERENTE.: FEDERAÇÃO CEARENSE DE NATAÇÃO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. ***"DESPACHO: DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDSON MOREIRA MAPURUNGA .

5) 432977-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902255507 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: NORMA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. ***"SENTENÇA: "... ISSO POSTO, CONSIDERANDO A REMISSÁO TOTAL DO DÉBITO, OS PRINCÍPIOS DE DIREITO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

APLICÁVEIS À ESPECIE E O MAIS QUE AUTOS CONTA, JULGO EXTINTA, À MINGUA DE OBJETO, A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM RESPALDO NO DISPOSTO NO ART. 156, INCISO IV DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL C/C ARTS. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 14.505/2009 C/C ARTS. 794, INCISO II E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DETERMINO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA, SE HOUVER. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 20 DA LEF. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

6) 45460-24.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: NORMA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA EMBARGADO.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. ***"ENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTA, PELA REMISSÃO, A EXECUÇÃO FISCAL DE Nº 432977-38.2000.8.06.0001/0, EM APENSO, DA QUAL DECORREM OS EMBARGOS SUPRA REFERENCIADOS, POR VIA DE CONSEQUENCIA, JULGO-OS TAMBÉM EXTINTOS, À MINGUA DE OBJETO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VI DO CPC, PAGAS AS CUSTAS PELO EMBARGANTE. INFORMEM AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ SOBRE A PRESENTE DECISÃO, A QUAL TEM SEUS EFEITOS REFLETIDOS NOS RECURSOS PENDENTES NAQUELA CORTE."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

7) 651334-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302079947 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CONDOMINIO MARCOS MACEDO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***" SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MARQUES FEITOSA GONCALVES .

8) 77334-90.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: TULIO ARAGAO DA SILVEIRA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. ***"DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 22.."*** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

9) 797455-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402533569 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MAKRO ATACADISTA S.A. REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. ***"SENTENÇA: SENTENÇA:"... FORTE NAS RAZÕES EXPENDIDAS, CONSIDERANDO CARACTERIZADA A LITISPENDENCIA, JULGO EXTINTOS OS PRESENTES EMBARGOS DO DEVEDOR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. V DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, CONDENANDO O EMBARGENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA EXECUÇÃO. PROSSIGA-SE COM A AÇÃO EXECUTÓRIA.."*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO, SERGIO FARINA FILHO, RICARDO LUIZ BECKER, ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA, EDUARDO CARVALHO CAIUBY, EDUARDO MARTINELLI CARVALHO, FERNANDO GOMES DE SOUZA AYRES, FERNANDO SCIASCIA CRUZ, JOSE ROBERTO PISANI, LUCIANA ROSANOVA GALHARDO, MARCELO MAZON MALAQUIAS, MAURO BERENHOLC, RAFAEL DE PONTI AFONSO .

10) 88471-06.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: CURSOS ESPECIAIS E TREINAMENTOS S/C LTDA EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. ***"SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DA COSTA, LUIS ELIELTON FREIRE RODRIGUES, MARISLEY PEREIRA BRITO .

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ TITULAR: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
DIRETORA DE SECRETARIA:
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: 26 DE MARÇO DE 2010.

01) 2006.07.01599-3 – TOMBO: 4589/05 – AÇÃO DE COBRANÇA. EMBARGANTE: BANCO IBI S/A E IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA, EMBARGADA: RENATA ALVES DA SILVA:. **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E COM ESTEIO NOS ARTIGOS 48 E SEGUINTES, DA LEI 9.099/95 BEM COMO DEMAIS DISCIPLINAMENTOS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010."** INT. DR. ANTÔNIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO (OAB/CE 7.356) – ADV. DO EMBARGANTE E DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA (OAB/CE 3646) – ADV. DA EMBARGADA.

02) 2006.07.00589-0 – TOMBO: 4809/05 – AÇÃO DE RESSARCIMENTO. PROMOVENTE: ROSA INÊS DOS SANTOS MARTINS, PROMOVIDA: COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA. **"SENTENÇA: *EX POSITIS*, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SEJAM ESTES AUTOS ENVIADOS AO ARQUIVO, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PRI. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO 2010."** INT. DR. HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO (OAB/CE 18.142) – ADV. DA PROMOVENTE E DR. MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO (OAB/CE 7.337) – ADV. DO PROMOVIDO**.**

03) 2006.07.01178-5 – TOMBO: 2404/02 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, PROMOVIDO: BANCO PANAMERICANO S/A. **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E COM ESTEIO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC, JULGO, O PROCESSO DE EXECUÇÃO VEZ QUE A EXECUÇÃO FOI QUITADA INTEGRALMENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010."** INT. DR. RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM (OAB/CE 10.946) – ADV. DO PROMOVENTE E DR. ADRIANO CAMPOS COSTA (OAB/CE10.284) E DR. JOSÉ ARMANDO DA COSTA JR. (OAB/CE 11.069) – ADVS. DO PROMOVIDO.

04) 2006.07.01897- – TOMBO: 4135/04 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: ANÍZIO E SILVA GUEDES. PROMOVIDO: IVAN LEITE BRAGA. **"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA INDICAR O ENDEREÇO CORRETO E ATUAL DO RÉU/ EXECUTADO OU REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010."** INT. DR. ANÍZIO E SILVA GUEDES (OAB/CE 8.399) – ADV. EM CAUSA PRÓPRIA/ PROMOVENTE.

05) 2006.07.01911-5 – TOMBO: 3974/04 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: ANA PAULA COSTA SALMIN-ME PROMOVIDO: CENTRO ACADÊMICO CLÓVIS BEVILÁQUA. **"SENTENÇA: PELAS RAZÕES ACIMA ALINHADAS, JULGO PROCEDENTE, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR O PROMOVIDO CENTRO ACADÊMICO CLÓVIS BEVILÁQUA A PAGAR AO PROMOVENTE A QUANTIA DE R$ 2.464,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE E, PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FACE AO DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95.P.R.I. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010."** INT. DR. DÉCIO MOREIRA ROCHA (OAB/CE 5.476) E DR. MAURO FERREIRA SALES(OAB/CE 3.523) – ADV. DO PROMOVENTE.

06) 2006.07.00022-8 – TOMBO: 1808/02 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO PARADISE FLAT SERVICE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PROMOVIDO: SEBASTIÃO ARRAIS. **"DESPACHO: INTIMAR O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA MOVIMENTAR O FEITO E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2010."** INT. DR. JÚLIO LEITE FILHO (OAB/CE 2.162) E DR. JÚLIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE (OAB/CE 12972) – ADVS. DO PROMOVENTE.

07) 2006.07.2253-1 – TOMBO: 3831/99 – AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. PROMOVENTE: MARIA RITA GOMES FERREIRA PROMOVIDO: PECÚLIO UNIÃO – PREVIDÊNCIA PRIVADA. **"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E COM ESTEIO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC, JULGO EXTINTO, O PROCESSO DE EXECUÇÃO, VEZ QUE A EXECUÇÃO FOI QUITADA INTEGRALMENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2010."** INT. DRA. MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS (OAB/CE 3.271) – ADV. DO PROMOVENTE, E DR. SÉRGIO MARQUES BRUSCKY (OAB/CE 23.704) – ADV. DO PROMOVIDO.

08) 2006.07.02442-9 – TOMBO: 4008/99 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXEQÜENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO – ME, EXECUTADO: AMÉRICO FERREIRA MAIA NETO**. "DESPACHO: ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 44/45, POR RECONHECER QUE A EXECUÇÃO FOI QUITADA INTEGRALMENTE. INTIME-SE O PATRONO DO EXEQÜENTE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2010."** INT. DRA. JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA (OAB/CE 14.993) – ADV. DO EXEQÜENTE.

09) 2007.07.00516-7 – TOMBO: 6256/07 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: LÚCIA SILVA DE SOUSA, PROMOVIDO: LENÇÓIS MARANHENSES INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA**. "SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E COM ESTEIO NO ARTIGO 794 INCISO I DO CPC, JULGO EXTINTO, O PROCESSO DE EXCUÇÃO VEZ QUE A EXECUÇÃO FOI QUITADA INTEGRALMENTE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010."** INT. DRA. LUCIMAR DE JESUS ABENSUR (DEFENSORA PÚBLICA – MAT.: 83.562-1-1) – ADV. PROMOVENTE E DR. ISAAC JOSÉ BRITO GONÇALVES PEREIRA (OAB/CE 13.402) – ADV. PROMOVIDO.

10) 2006.07.00903-9 – TOMBO: 2748/03 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. PROMOVENTE: MARCOS ALMEIDA CASTRO, PROMOVIDO: MAÉSIO CÂNDIDO VIEIRA - MACAVI. **"SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 5° INCISO X DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, EM SEUS ARTIGOS 186 E 927, E ARTIGO 6° DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGO PROCEDENTE, APENAS EM PARTE, O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA, MAÉSIO CÂNDIDO VIEIRA - ME, A PAGAR AO PROMOVENTE MARCOS ALMEIDA CASTRO, UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR ESTE QUE CONSIDERO JUSTO AO PRESENTE CASO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA DATA DA SENTENÇA (SÚMULA N° 362 DO STJ), E PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. DETERMINO AINDA, QUE O PROMOVIDO RETIRE O NOME DA PARTE AUTORA DO SPC, NO PRAZO DE 30 DIAS E, COM ESTEIO NO ARTIGO 52, INCISO V, DA LEI N° 9.099/95, ARBITRO UMA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 2 DE MARÇO DE 2010."** INT. DRA. MARIA OZAIR CARVALHO (OAB/CE 8.547) – ADV. PROMOVENTE E DR. CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO (OAB/CE 15.640) – ADV. PROMOVIDO.

11) 2007.07.00370-9 – TOMBO: 6129/07 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C DANOS MORAIS. PROMOVENTE: PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU, PROMOVIDO: ARTELY MÓVEIS LTDA E LOJAS INSINUANTE LTDA**. "SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 5° INCISO X DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ARTIGOS 6º, 14 E 18 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E NA LEI 9.099/95, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO INAUGURAL, APENAS EM PARTE, PARA DECRETAR POR SENTENÇA, O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO JURÍDICO (COMPRA E VENDA), REALIZADO ENTRE AS PARTES, PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU E LOJAS INSINUANTE LTDA , CONDENANDO AS PROMOVIDAS, ARTELY MÓVEIS LTDA E LOJAS INSINUANTE S/A, SOLIDARIAMENTE, A RESTITUIR AO AUTOR, PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU, A QUANTIA PAGA, QUANDO DA AQUISIÇÃO DO BEM, OBJETO DA AÇÃO, NO IMPORTE DE R$ 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE E, PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA COMPRA, OU SEJA, 25/05/2007. CONDENO AINDA AS PROMOVIDAS, LOJAS INSINUANTE S/A E ARTELY MÓVEIS LTDA, SOLIDARIAMENTE A PAGAR À PARTE PROMOVENTE, PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU, UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR ESTE QUE CONSIDERO JUSTO AO PRESENTE CASO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA DATA DA SENTENÇA (SÚMULA Nº362 DO STJ), E PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1%(HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010."** INT. DR. PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU (OAB/CE 14.799) – ADV. DO PROMOVENTE E DR. AFRÂNIO MELO JÚNIOR (OAB/CE 7.367) E DRA. ROSA DO SOCORRO DA C MOREIRA (OAB/CE 12.296-B) – ADVS. DA PROMOVIDA.

12) 2006.07.03458-0 – TOMBO: 2568/03 – AÇÃO POR DANAOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE: JOSÉ DINIZ FREIRE DA SILVA, PROMOVIDO: SUPERMERCADO LAGOA – MARION ALIMENTOS S/A. **"SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS COSNTAM E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 5º INCISO X DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, EM SEUS ARTIGOS 186 E 927, E ARTIGOS 6º E 18 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGO PROCEDENTE, APENAS EM PARTE, O PEDIDO INAUGURAL, PARA CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA, MARDON ALIMENTOS LTDA – SUPERMERCADO LAGOA, A PAGAR AO PROMOVENTE JOSÉ DINIZ FREIRE DA SILVA, UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 2,14 (DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, E PAGAMENTO DE JUROS MORATORIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1%(HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA COMPRA (07 DE OUTUBRO DE 2002); E A PAGAR A QUANTIA DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) REFERENTE AOS DANOS MORAIS SOFRIDOS PELO AUTOR, CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA DATA DA SENTENÇA (SÚMULA Nº 362 DO STJ), E PAGAMENTO DE JUROS MORATORIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1%(HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 55, *CAPUT*, DA LJE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010."** INT. DRA. MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO FEITOSA (OAB/CE 4.636) – ADV. DO PROMOVENTE E DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUZA (OAB/CE 10.007) E KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO (OAB/CE 17.364) – ADVS. DO PROMOVIDO.

13) 2006.07.00239-5 – TOMBO: 3972/04 – AÇÃO DEDECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA, PROMOVIDO: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A E BANCO DO BRASIL S/A. **"SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS**

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

AUTOS CONSTAM E, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 5° INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E ARTIGOS 6º E 14 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NA LEI 9.099/95, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO INAUGURAL, APENAS EM PARTE, PARA CONDENAR O PROMOVIDO, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, A PAGAR AO AUTOR, CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, O VALOR DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, A PARTIR DA DATA DA SENTENÇA (SÚMULA N° 362 DO STJ), E PAGAMENTO DE JUROS MORATÓRIOS SIMPLES NO PERCENTUAL DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. DECLARO AINDA, POR SENTENÇA, A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE O AUTOR E O BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, CONTRATO Nº 0000331323, EM RELAÇÃO À PARCELA 06/36, VEZ QUE DITA PARCELA FOI QUITADA REGULARMENTE COMO ACIMA HISTORIADO. TORNO DEFINITIVA A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA ÀS FLS. 49/50, RECONHECENDO EXPRESSAMENTE QUE BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A FOI REGULARMENTE INTIMADO DA DECISÃO ANTECIPATÓRIA DA TUTELA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DR. MANOEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA, OAB/CE 15.791, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.67, QUE REPRESENTOU O BANCO SUDAMERIS NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 34, E NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE FLS. 51/52, E O TEOR DO DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº77, DO FONAJE (O ADVOGADO CUJO NOME CONSTAR NO TERMO DE AUDIÊNCIA, ESTARÁ HABILITADO PARA TODOS OS ATOS DO PROCESSO, INCLUSIVE PARA O RECURSO). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010." INT. DR. HENRIQUE SEVERO DE ARAÚJO MAIA (OAB/CE 3.135) – ADV. DO PROMOVIDO BANCO DO BRASIL S/A E DR. ROMMEL BARROSO DA FROTA (OAB/CE 13.921) E DR. FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO (OAB/CE 15.324) – ADV. DO PROMOVIDO BANCO SUDAMERIS DO BRASIL /S/A .

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A):DR. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RACHEL GIRÃO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE Nº 57/2010 EM: 26 DE MARÇO DE 2010

1) 2006.17.01604-6 TOMBO:50.958/2006 – AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: MARIA CRISOLDA RIBEIRO DE MIRANDA. PROMOVIDO: PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HAPVIDA. **"R.H. ATUALIZE-SE O DÉBITO E INTIME-SE A DEVEDORA, POR SEU ADVOGADO, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 475- J DO CPC. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010". INT. DR. ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO OAB/CE 13.400 E INT. DR. RICARDO DE LIMA E SOUZA OAB/CE 12.909.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A):DR. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FCA HELENA C. F. FALANGA
EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: 25 DE MARÇO DE 2010

2) 2003.0017.04174-6 TOMBO: 34.692/03 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PESSOAIS E MORAIS POR ACIDENTE DE VEÍCULO POR ATO ILÍCITO, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PROMOVENTE: EDMILSON BATISTA DOS SANTOS. PROMOVIDO: MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS. R.H.: **"INTIME-SE O EXECUTADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, SOBRE O DIA, HORA E LOCAL DA ALIENAÇÃO JUDICIAL, OU, SE NÃO TIVER PROCURADOR CONSTITUÍDO, NOS AUTOS, POR MEIO DE MANDADO. INTIME-SE TAMBÉM O EXEQUENTE PELO DJ. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. EM TEMPO: O DIA, A HORA E O LOCAL DA ALIENAÇÃO JUDICIAL CONSTAM NO EDITAL DE ARREMATAÇÃO ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO DJ, CONFORME EXPEDIENTE 52/2010. A SABER, DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15 HORAS, NO PÁTIO DA 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL, LOCALIZADO À RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 – ALDEOTA." INT. DR. GLEUTON ARAÚJO PORTELA – OAB/CE 11.777 E DR(A). DR(A) JOSE FABIANO LIMA – OAB/CE 7.331.**

3) 2005.0017.02479-9 TOMBO: 47.412/05 – AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JALCY CENTRO. PROMOVIDO: ABNER CAVALCANTE BRASIL FILHO. **R.H.: "INTIME-SE O EXECUTADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, SOBRE O DIA, HORA E LOCAL DA ALIENAÇÃO JUDICIAL, OU, SE NÃO TIVER PROCURADOR CONSTITUÍDO, NOS AUTOS, POR MEIO DE MANDADO. INTIME-SE TAMBÉM O EXEQUENTE PELO DJ. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010. EM TEMPO: O DIA, A HORA E O LOCAL DA ALIENAÇÃO JUDICIAL CONSTAM NO EDITAL DE ARREMATAÇÃO ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO NO DJ, CONFORME EXPEDIENTE 52/2010. A SABER: DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS, NO PÁTIO DA 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL, LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 – ALDEOTA." INT. DR. JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA – OAB/CE 3159 E DRA. JOSEFA TEIXEIRA DOS SANTOS – OAB/CE 13.015.**

4) 2006.17.00736-5 TOMBO: 49.142/06 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ERRO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO C/C RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO. PROMOVENTE: FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA NETO. PROMOVIDO: OFICINA AUTO FUSCA O ASSIS. **CERTIDÃO: "CERTIFICO QUE, ESTA SECRETARIA DESIGNOU O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO OS EXPEDIENTES SEREM CUMPRIDOS CONFORME DESPACHO DE FLS. 35. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2010." INT. DRA. ELZA RODRIGUES BERNARDINO – OAB/CE 612.**

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FORTALEZA - 14A. UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA LUCIA FALCAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA NELZENY SANTOS LOPES
EXPEDIENTE Nº 57/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17348	1	CE/11226	1

1) 265-61.2008.8.06.0007/0 - TOMBO: 10087 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: CLOVIS FREIRE DE OLIVEIRA PROMOVENTE.: MARIA JOSE TAVARES DA SILVA. ***" " VISTOS ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 38 DA LEI 9099/95. SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, INCIDE NA ESPÉCIE A HIPÓTESE LEGAL DO ART. 794 INCISO I, DO CÓDIDGO DE PROCESSO CIVIL, DISPOSITIVO EM QUE ME FUNDAMENTO PARA JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). ITALO SOUZA BRAGA, ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO .

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14136	1	CE/20649	1
CE/8267	1	CE/9194	2
CE/4950	3	CE/12521	3

1) 1162-35.2008.8.06.0025/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: CARLOS EMANUEL ARAUJO MENDONÇA. ***"DESPACHO- À DEFESA PARA RAZÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). GERMANO GIBBS LOYO ROSAS, MAYARA MYRNA

CARVALHO ARAUJO, ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR .

2) 3628-65.2009.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ADALTO AMORIM SANTOS. ***" DESPACHO - À DEFESA PARA RAZÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA FIUZA .

3) 4077-57.2008.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: TIAGO SILVA TELES. ***"DESPACHO- À DEFESA PARA RAZÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA, JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6416	1	CE/15845	2
CE/5588	2	CE/5588	3
CE/15075	4	CE/13687	5
CE/5822	6	CE/4218	6
CE/18410	7	CE/7175	7
CE/20145	8		

1) 2290-56.2009.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RENATO CAMPOS MARINHO. ***"DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA RENATO CAMPOS MARINHO. DEVIDAMENTE CITADOS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTARAM DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA DE RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 09/06/2010 ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

2) 2664-72.2009.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO PAULINO SIQUEIRA VITIMA.: FABIA RAMOS RODRIGUES. ***"DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA ANTÔNIO PAULINO SIQUEIRA. DEVIDAMENTE CITADOS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTARAM DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA DE RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 14/06/2010 ÀS 13:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA, FRANCISCO XAVIER TORRES .

3) 2665-57.2009.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO PAULINO SIQUEIRA. ***"DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA ANTÔNIO PAULINO SIQUEIRA. DEVIDAMENTE CITADOS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTARAM DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA DE RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 14/06/2010 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES .

4) 2732-56.2008.8.06.0025/0 - ART. 139 CPB- DIFAMAÇÃO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO ARIVALDO CARVALHO. ***"DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA FRANCISCO ARIVALDO CARVALHO. DEVIDAMENTE CITADOS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTARAM DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA DE RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 23/06/2010 ÀS 13:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). HONORIO FRANCELINO .

5) 3559-33.2009.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOAQUIM MELO DA SILVA. ***"DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA JOAQUIM MELO DA SILVA DEVIDAMENTE CITADOS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTARAM DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA DE RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 15/06/2010 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 4651-46.2009.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ALVARO FRANCISCO CORREIA LOPES VITIMA.: FRANCISCA ROCHA DO NASCIMENTO LOPES. ***"DESPACHO- R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA ÁLVARO FRANCISCO CORREIA LOPES. DEVIDAMENTE CITADOS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTARAM DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA DE RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 15/06/2010 ÀS 13:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO.."*** - INT. DR(S). EDILSON FERREIRA FONTELE, LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

7) 5579-94.2009.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: CAMILA DE AQUINO MORAIS. ***"SENTENÇA- (...) ISTO POSTO, TENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO O TITULAR DA AÇÃO PENAL, REQUERIDO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL E SENDO O FATO NOTADAMENTE ATÍPICO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ SUA ADEQUAÇÃO A NENHUM TIPO PENAL, ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER MINISTERIAL, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INTIMEM-SE AS PARTES, COM CIÊNCIA PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO. P.R.I. TENDO TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA ESTATÍSTICA.."*** - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA, STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

8) 804-36.2009.8.06.0025/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JULIO CESAR DA CONCEICAO. ***"DESPACHO - R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO. DEVIDAMENTE CITADOS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTARAM DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO, À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA DE RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 02/06/2010 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..." - INT. DR(S). MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL .

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON

EXPEDIENTE Nº 19 EM 26/03/2010.
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2002.01.06024-8 (Tombo nº 816/02) – CRIME – Art. 138, 139 e 140 do CPB - Acusados: Antônio Carlos de Andrade Ferreira e Cláudia Vanuza Pereira Soares – Vítima: José da Silva Machado – Sentença (parte final): "(...). Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade do acusado **Antônio Carlos de Andrade Ferreira**, com fundamento no Art. 107, inciso IV c/c art. 110 do Código Penal Brasileiro, considerando que decorreu o prazo prescricional de 2 (dois) anos da data do trânsito em julgado. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com baixa. P.R.I. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010." - **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito – Int. Drs. - Advs. da Vítima: Dr. Deusimar Luiz de Oliveira, OAB/CE-4501 e Dr. Edmilson Alves de Oliveira, OAB/CE-5141 – Adv. do acusado: Dr. André Chianca Lima, OAB/CE-12.910.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.10.00489-1 (Tombo 8032/06) – Execução de Título Judicial – Exequente: Condomínio Residencial Castelão II – Executado: Heládio C.O. Nogueira – Sentença (parte final):"(...). Diante do acima exposto, e com fundamento nos artigos 267, III, c/c o 329, do CPB, julgo extinta a presente ação. Sem custas. P.R.I. Fortaleza 05 de março de 2010". **Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito – Int. Drs**.** - **Adv do Exequente:** Drs. José Everardo Pinheiro Vidal, OAB/CE- 15.359, Régis Gonçalves Pinheiro, OAB/CE-14.404 e Ricardo Gonçalves Pinheiro, AOB/CE17.609.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.10.00069-5 (Tombo 9120/08) – Execução por Título Judicial – Exequente: Francisco Everaldo Alves da Silva – Executada: Companhia Excelsior de Seguros – Sentença (parte final):"(...). Julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, já que a obrigação foi satisfeita, segundo Alvarás de fls. 178/179. Sem custas. P.R.I. Fortaleza 17 de março de 2010". Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito – Int. Drs**.** - **Adv do Exequente:** Dr Jéferson Cavalcante de Lucena, OAB/CE 18.340, Audic Cavalcante Mota Dias, OAB/CE 16.100 e outros Advs. - **Adv da Executada**: Drs. Rostand Inácio dos Santos, OAB/PE 22.718 e José Stênio M. de Oliveira, AOB/CE 4.131 e outros Advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.10.00665-6 (Tombo 3166/00) – Reclamatória – Promovente: Leonardo Rodrigues do Amaral Monteiro – Promovida: 4X4 Coverland Ltda-ME – Sentença (parte final):"(...). Diante do acima exposto e com fundamento nos artigos 267, III, c/c o 329, do CPC, julgo extinta a presente ação. Desconstituo a penhora de fls.39. Sem custas. P.R.I. Fortaleza 17 de março de 2010". Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito – Int. Drs**.** - **Adv do Promovente:** Dra. Melina Magalhães Monteiro, OAB/CE 18.022.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 12 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/04/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

885-26.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)
Impetrante : TNL PCS S.A (OI)
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Litisconsorte passivo : ANTONIO FERNANDES DE MOURA
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17A UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINA
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 13 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/04/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

614-60.2008.8.06.0170/2 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL (COMARCA DE TAMBORIL)
Embargante : MARIA NAZARE CAMELO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Rep. Jurídico : 16615 - CE SILVIA REGIA LOPES MELO
Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1219-60.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrido : TATIANA BEZERRA LOURINHO
Rep. Jurídico : 10662 - CE HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES
Recorrente : CAIXA SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1377-09.2006.8.06.0016/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrente : CREDICARD ITAU
Rep. Jurídico : 14267 - CE FERNANDA APARECIDA QUETEZ
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Recorrido : CICERO DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 18447 - CE LIGIANE MARIA GOMES SILVA
Rep. Jurídico : 21853 - CE PATRICIA MARQUES CAVALCANTE
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

634-59.2008.8.06.0135/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ORÓS
Recorrente : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS
Recorrido : VICENCIA COSMO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 9020 - CE HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

926-68.2008.8.06.0127/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
Recorrido : FEDERAL DE SEGURO S/A
PROCURADOR - DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB/CE 20.873-A
Recorrente : FRANCISCO CLOVIS BENTO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

Fortaleza, 30 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 07 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

103-82.2009.8.06.0152/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : JOSE ALBERTO DA SILVA DANTAS
DEFENSOR PÚBLICO - JULIO CESAR MATIAS LOBO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

APELAÇÃO

1032-75.2005.8.06.0049/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE
Apelante : NADIR FERREIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

APELAÇÃO

108-07.2009.8.06.0152/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO EDSON DA SILVA VIEIRA
Rep. Jurídico : 11945 - CE FRANCISCA NENZINHA BARROS LIMA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

APELAÇÃO

1149-52.2004.8.06.0065/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Apelante : FAUSTO ALVES DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO - SERGIO LUIS HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

APELAÇÃO

1561-76.2005.8.06.0055/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : JOSE WELLINGTON MOURA JUCA
Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

APELAÇÃO

576-34.2003.8.06.0102/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Apelante : FRANCISCO JEAN CARLOS TEIXEIRA BRUNO
Rep. Jurídico : 238829 - SP FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

APELAÇÃO

746-74.2008.8.06.0152/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : MARLON DANIEL LUCAS DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - JULIO CESAR MATIAS LOBO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

40-50.2006.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

561-87.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

729-94.2006.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

HABEAS CORPUS CRIME

1717-93.2008.8.06.9000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO (COMARCA DE FARIAS BRITO)
Impetrante : NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHAES
Paciente : FRANCISCA GOMES DE LIMA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE FARIAS BRITO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO DE APELAÇÃO CRIME

232-75.2005.8.06.0072/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATO - ANEXO JUIZADO ESPECIAL URCA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : RONIVAN CANDIDO ALVES
Rep. Jurídico : 15458 - CE JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO DE APELAÇÃO CRIME

303-04.2006.8.06.0182/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
Apelante : FRANCISCO DE ASSIS VERAS DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17134 - CE MAGDA SOUSA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO DE APELAÇÃO CRIME

98-06.2004.8.06.0065/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI)
Apelante : ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 6784 - CE SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1292-32.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)
Recorrente : EDITORA GLOBO LTDA
Rep. Jurídico : 17858 - CE HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA
Recorrido : FRANCISCO GILMAR DE LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 14697 - CE LARA CAPELO CAVALCANTE
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2217-88.2006.8.06.0090/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : GARBO S/A
Rep. Jurídico : 67810 - SP GILBERTO DE AMARAL MACEDO
Recorrente : NILSON PINHEIRO SOUZA
Rep. Jurídico : 12315 - CE JOSE IRAN DOS SANTOS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

493-87.2008.8.06.0087/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
Recorrente : ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Rep. Jurídico : 17572 - CE JOÃO PAULO FERNANDES
Rep. Jurídico : 86425 - MG GIANPAOLO ZAMBIAZI B. ROCHA
Recorrido : ALDELINA MARIA DE SANTANA MARTINS-ME
Rep. Jurídico : 7051 - CE CLAUDIO SABINO GOMES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

596-85.2008.8.06.0090/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA
Rep. Jurídico : 19685 - CE MANUEL GUEDES BEZERRA NETO
Rep. Jurídico : 97512 - SP SUELY MULKY
Recorrido : ROBSON JOSE ANGELIM NONATO
Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 19402 - CE EUGENIO ISMAR SACRAMENTO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

77-13.2008.8.06.0090/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ITAPEVA MULTICARTEIRA FIDC NP
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrido : GILCIMAR SILVA VALENTIM
Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 19402 - CE EUGENIO ISMAR SACRAMENTO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

847-65.2007.8.06.0017/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE
Recorrente : CAMED SAUDE
Rep. Jurídico : 1809 - CE ANTONIO JOSE DA COSTA
Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
Recorrido : ELIEZITA FREIRE DOS SANTOS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

888-71.2007.8.06.0004/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
Recorrido : JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DE JESUS
Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
Recorrente : UNIMED FORTALEZA
Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
Rep. Jurídico : 18659 - CE RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA
Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

Fortaleza, 30 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 08 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO INOMINADO

102-88.2008.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente : JOAO VIEIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1059-55.2009.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente : IRACEMA RODRIGUES SILVA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Recorrido : MBM SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS

Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1234-29.2009.8.06.9000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ARARENDA (COMARCA VINCULADA DE ARARENDA)
Recorrente : OSMUNDO MENDONÇA DA SILVA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : BRADESCO AUTO-RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

362-48.2007.8.06.0055/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Recorrente : BRADESCO SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Recorrido : MARIA MACIONE SANTOS SILVA
Rep. Jurídico : 17693 - CE FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

388-83.2007.8.06.0172/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : MARIA LUZIA SOUZA SARAIVA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

520-71.2009.8.06.0043/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
Recorrido : CÉSAR CARLOS MONTEIRO
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A .
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

547-90.2008.8.06.0107/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE
Recorrente : ITAU SEGUROS
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Recorrido : ZILDACI LEMOS DIAS
Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

5952-92.2008.8.06.0112/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : FRANCISCO ALLAN DE ALMEIDA JORGE
Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Rep. Jurídico : 13108 - PB WERTON DE MORAIS LIMA
Rep. Jurídico : 3183 - PB EDSON BATISTA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 19368 - RS JOAO CARDOSO MACHADO
Rep. Jurídico : 11488 - PB NELSON AZEVEDO TORRES
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

769-11.2006.8.06.0016/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrente : COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Recorrido : MARIA SOCORRO DE ARAUJO LIMA
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

949-29.2008.8.06.0122/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
Recorrente : FRANCISCO ALVES DE LUCENA
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Recorrido : ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Revisor(a):

Fortaleza, 30 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 09 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

105-52.2009.8.06.0152/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO FERREIRA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - JULIO CESAR MATIAS LOBO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

366-43.2008.8.06.0090/2 - JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Embargante : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA
Rep. Jurídico : 19879 - CE JOÃO MARCELO RODRIGUES E SILVA
Rep. Jurídico : 19352 - PE BRUNO BEZERRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 97512 - SP SUELY MULKY
Embargado : ZILDA BEZERRA ALMEIDA
Rep. Jurídico : 16702 - CE CLAIRTON OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 19411 - CE ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

750-14.2009.8.06.9000/1 - SECRETARIA DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Embargante : FRANCISCO CARLOS RICARTE ASSUNÇAO
Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA
Embargado : MARIA MADALENA CYRINO GIRAO
Rep. Jurídico : 7862 - CE JOSE EDUARDO GIRAO NETO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

1085-67.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)
Recorrente : GIRLENE MOREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 8649 - CE ERIKA CHAVES FERNANDES
Recorrente : BRILHE CAR AUTOMOVEIS
Rep. Jurídico : 6734 - CE DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO
Recorrido : GIRLENE MOREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 8649 - CE ERIKA CHAVES FERNANDES
Recorrido : BRILHE CAR AUTOMOVEIS LTDA
Rep. Jurídico : 6734 - CE DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

167-31.2006.8.06.0077/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
Recorrente : BSE S/A (CLARO)
Rep. Jurídico : 16403 - PE CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
Recorrido : ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 15596 - CE GEORGE AGUIAR DIAS
Rep. Jurídico : 15884 - CE FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

177-78.2006.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JOSE ARISTOU ALVES NETO
Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
Recorrido : MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

4052-79.2005.8.06.0112/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Recorrente : AVON COSMETICOS LTDA
Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Rep. Jurídico : 13580 - CE FRANCISCO CLERISTON RIBEIRO CRUZ
Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
Recorrido : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 10175 - CE JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

600-04.2007.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : FRANCISCO HILDEBRANDO NEVES CANDEA SILVA
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Recorrido : FRANCISCO CHARLES ROCHA E SILVA RIBEIRO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2359-81.2008.8.06.0071/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
Recorrente : LOJAS INSINUANTE
Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Recorrido : ROSANGELA FERNANDES PAULINO DE LIMA
Rep. Jurídico : 14552 - CE NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA
Rep. Jurídico : 19374 - CE RARIFE DUARTE DE MATOS
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

253-34.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrido : FRANCISCO ROGERIO DE ANDRADE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
Rep. Jurídico : 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
Recorrente : PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

269-44.2007.8.06.0004/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
Recorrente : ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
Recorrido : ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
Recorrente : BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Recorrido : BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

376-43.2004.8.06.0053/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
Recorrente : COMERCIAL RABELO
Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
Recorrido : MARIA INÊS DE MOURA MARTINS
Rep. Jurídico : 14841 - CE ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

413-16.2006.8.06.0016/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrente : BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS SUSEP
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrido : WECIA MUALEM SOUSA DE MORAES
Rep. Jurídico : 17404 - CE AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

610-23.2006.8.06.0128/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

NOVA
Recorrente : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : JOSE MATIAS MONTEIRO
Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

650-59.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA - 10A. UNIDADE DO JECC - BAIRRO DE FÁTIMA)
Recorrido : PATRICIA FERREIRA DE MELO VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 5016 - CE EDMILSON DE ALMEIDA BARROS
Recorrente : DELTA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

808-51.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)
Recorrido : FRANCISCA DE LOURDES ARAUJO CARVALHO
Recorrente : K. MARQUES VEICULOS
Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
Rep. Jurídico : 5884 - CE RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA
Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

94-57.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)
Recorrente : DOMINIO TECNOLOGIA LTDA.
Rep. Jurídico : 16523 - CE ISABELLA MEMORIA AGUIAR
Recorrido : EVALDO AGUIAR RIBEIRO
DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS AMBESUR
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

Fortaleza, 30 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 10 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

1081-93.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : FRANCISCO GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Litisconsorte passivo : SUL AMERICA CIA DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

1083-63.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : ANTONIO SARAIVA DA SILVA
Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

111-30.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : ANTONIO BONFIM DA SILVA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

1132-07.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : ANTONIO IVANY LOPES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO /RE CIA E SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

1144-21.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : ANTONIO SILVIO VIEIRA AGUIAR
Rep. Jurídico : 11648 - CE MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

154-64.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : FLAVIO SOARES EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

156-34.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : JOAO RODRIGUES OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : FEDERAL DE SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

MANDADO DE SEGURANÇA

160-71.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Litisconsorte passivo : SANTADER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Impetrante : MARIA DE LURDES VIEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

168-48.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
Impetrante : VALDIR LIMA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

220-44.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : OSMEZINA BONFIM DA SILVA FERNANDES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

226-51.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : JOSE FABULO MESQUITA MOTA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : MAPFRE SEGUROS S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

246-42.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Impetrante : ANTONIA PEREIRA LOPES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

264-63.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : MARIA MARFIZA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

271-55.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : MARIA LISBETE SILVA BARBOSA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

342-57.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : JOSE EDIVALDO RODRIGUES MELO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : SANTADER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

391-98.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Litisconsorte passivo : SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DPVAT
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Impetrante : ORLANDO MARQUES ARAUJO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

417-96.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : ERASMO BEZERRA FERREIRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

42-95.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : ANTONIA FELICIA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

481-09.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : SEBASTIÃO MARQUES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

490-68.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : FRANCISCO BRAZ DE OLIVERA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

554-78.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : CICERO DAMIAO FERREIRA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

581-61.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : CLEIVE IZIDIO MARTINS
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

600-67.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : MARIA ADELINO CIPRIANO ALVES
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

61-04.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Impetrante : MARCOS AURELIO FERNANDES
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

624-95.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : PAULO ROGERIO EVARISTO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

718-43.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : FRANCISCO ASSIS MOURAO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

798-07.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : ANTONIO JURACI GONÇALVES FERNANDES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

803-29.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : JUCIE DA SILVA FERREIRA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

82-77.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : ANTONIO JOSE DO VALE SILVA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

98-31.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : JEAN PIERRE GONÇALVES FONTENELLE
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 30 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 11 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/04/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO INOMINADO

1094-56.2007.8.06.0143/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
Recorrido : ANTONIO SATURNINO MOREIRA
Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1172-75.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO TCHARLES MIRANDA ALCANFOR
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

144-20.2007.8.06.0055/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Recorrente : BRADESCO SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Recorrido : ELIAS SIQUEIRA GOMES
Rep. Jurídico : 17693 - CE FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1482-81.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : AUGUSTO ALVES DIAS
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

16-54.2009.8.06.0176/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : VALDECIR VAZ DE AGUIAR
Rep. Jurídico : 20723 - CE ALOÍSIO ALBERTO DE SÁ FERNANDES
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2172-76.2008.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : JOSE VALENTIM RABELO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2191-82.2008.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

223-59.2009.8.06.0077/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
Recorrente : JOSAFA LIRA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 19137 - CE FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS
Recorrido : COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20238 - CE RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

271-74.2008.8.06.0005/1 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA
Recorrente : JOSE CLEILSON MOTA SANTOS
Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
Recorrido : BRADESCO SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2781-59.2008.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : RAFAEL VIEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

3032-77.2008.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : MARIA FRANCISCA ALVS PEREIRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

3315-03.2008.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : AFONSO FILHO TORRES MARTINS
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

3384-35.2008.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO GOMES DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

369-92.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ALMIR SIQUEIRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

386-33.2006.8.06.0016/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGURO
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Recorrido : EVANDRO SOARES PESSOA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

398-76.2009.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente : ALINE GOMES SILVA
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Recorrido : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

53-18.2007.8.06.0058/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRÉ
Recorrido : ANTÔNIA CARVALHO SALVIANO
Rep. Jurídico : 11611 - CE MANOELA PONTE ROCHA
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

573-41.2006.8.06.0016/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrente : ANTONIO DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO
Recorrente : MARIA JOSE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrido : COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

60-05.2009.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente : ANTONIO ELTO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

603-26.2008.8.06.0107/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE
Recorrido : FRANCISCO ELISVAN DA SILVA
Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
Recorrente : ITAU SEGUROS
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

715-92.2008.8.06.0107/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE
Recorrente : ITAU SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Recorrido : FRANCISCO MATOS CARDOSO
Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

719-32.2008.8.06.0107/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE
Recorrente : ITAU SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrido : WILLIAN DEBERG BARBOSA MONTEIRO
Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

721-02.2008.8.06.0107/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE
Recorrido : FRANCISCO DUARTE RODRIGUES
Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
Recorrente : ITAU SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

852-56.2009.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrido : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : JOSE ALVES FILHO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

97-91.2008.8.06.0158/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Recorrente : JOSE CLAUDIO RABELO LIMA
Recorrido : JOSE CLAUDIO RABELO LIMA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS S/A
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Revisor(a):

Fortaleza, 30 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 3 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/04/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

1198-72.2008.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

150-44.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

271-09.2008.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

49-07.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

523-75.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

737-37.2007.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

761-65.2007.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

787-63.2007.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

1341-10.2008.8.06.9000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : ANTONIO LUIZ DE MACEDO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : ANTONIO LUIZ DE MACEDO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

216-41.2007.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : ANTONIO NAIRTON RODRIGUES
Rep. Jurídico : 6664 - CE VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS
Rep. Jurídico : 7747 - CE HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA
Recorrido : JOSE MAURO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 7747 - CE HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA
Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

597-78.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrido : LUIZA CARLA DE CARVALHO AUGUSTO
Rep. Jurídico : 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
Recorrente : FANOR FACULDADES DO NORDESTE
Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
Rep. Jurídico : 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES
Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

618-44.2007.8.06.0102/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAPIPOCA -

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ROSA MARIA MARQUES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Recorrido : TELESP - CELULAR VIVO S.A.
Rep. Jurídico : 18541 - CE WILLIAN MARCONDES SANTANA
Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

702-89.2008.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrido : NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR
Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
Recorrente : VIVO S/A
Rep. Jurídico : 129693 - SP WILLIAN MARCONDES SANTANA
Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

919-98.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)
Recorrido : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 6756 - CE JOSE MARIA FARIAS GOMES
Recorrente : FRANCISCO PAULO POLICARPIO
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES
Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Revisor(a):

Fortaleza, 26 de Março de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 11 - Ano: 2010

- 1225-30.2008.8.06.0035/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COELCE- COMPANHIA ENERGETICA DE CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Embargado : GIUSEPPE FATUZZO
- Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Despacho: Vistos, etc.

Em se tratando de embargos de declaração com efeito modificativo, impõe-se a notificação da parte adversa para, querendo, manifestar-se sobre os mesmos, sob pena de nulidade por violação dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de março de 2010
Dra. Joriza Magalhães Pinheiro

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 12 - Ano: 2010

- 377-56.2004.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA
- Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Embargado : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5585 - CE CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Em se tratando de embargos de declaração com efeito modificativo, impõe-se a notificação da parte adversa para, querendo, manifestar-se sobre os mesmos, sob pena de nulidade por violação dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de março de 2010
Dr. José Krentel Ferreira Filho
Juiz Relator

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 13 - Ano: 2010

- 513-18.2000.8.06.0133/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : FRANCISCO ARMANDO MARQUES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4283 - CE ANTONIO FERREIRA MENDES
- Agravado : FRANCISCO ARMANDO MARQUES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4283 - CE ANTONIO FERREIRA MENDES
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

Intime-se a parte Agravada, para oferecer as contrarrazões no prazo legal.

Expedientes Necessários
Fortaleza, 05 de março de 2010
José Krentel Ferreira Filho
Juiz Presidente

- 599-38.2007.8.06.0102/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : DIOGESSO ARAUJO DIAS
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

Intime-se a parte Agravada, para oferecer as contrarrazões no prazo legal.

Expedientes Necessários
Fortaleza, 05 de março de 2010
José Krentel Ferreira Filho
Juiz Presidente

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processso nº 115367-18.2009.8.06.0001/0 (N" Antigo 2009.0031.2936-0)
Ação: Execução

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Cristina Bravo Mendes Advogados Associados S/C, foi proposta uma ação de Execução em desfavor de Irmaq - Irrigação Máquinas e Motores, objetivando a remuneração pelo trabalho desempenhado pela autora referente a honorários advocatícios, oriundo do contrato para prestação de serviços celebrado, entre as partes, no valor de R$ 66.713,86 (sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos). Ficando citada através deste edital, Irmaq-Irrigação Máquinas e Motores, na pessoa do seu Representante Legal, para que pague, no prazo de 03

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

(três) dias, o principal e cominações legais, sob pena de imediata penhora de bens, bem como intimada de que o prazo de 15 (quinze) dias para opor-se à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, nos termos do art. 736 do Código de Processo Civil. Fortaleza, 25 de março de 2010. Eu, Ednélia Barbosa Menezes,
Analista Judiciário Adjunto, mat.004557, o digitei. E eu, Suyanne Portela Landim, Diretora de Secretaria, mat.12093, o subscrevo.

WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 30435-97.2009.8.06.0001
Nº Antigo: 2009.0009.8625-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARLON DOS SANTOS BARROS que é portador de transtorno global do desenvolvimento/autismo infantil, CID(10)= F 84.0 sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA MIRIAN DOS SANTOS BARROS curadora do interditando, Sr. Marlon dos Santos Barros cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 05 de março de 2010, pelo Juiz, José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art.1.177, III, do Código de Processo Civil e os Arts. 1.768, II e 1.769, I e II, do novo Código Civil, decreto a interdição de Marlon dos Santos Barros, nomeando-lhe como curadora, a Sra. Maria Mirian dos Santos Barros que exercerá o múnus sem limites. Sem custas. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 05/03/2010. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 26 de Março de 2010. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____,Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 31/ 03, 12/04 e 22/04/2010

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 30974-63.2009.8.06.0001
Nº Antigo: 2009.0009.9194-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOSÉ EDUARDO SOUZA MATHIAS que é portador de retardo mental não especificado e transtorno afetivo bipolar não especificado, CID(10)= F 79 + F 31.9 sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARILENE DE SOUZA MATHIAS, curadora do interditando, Sr. José Eduardo Souza Mathias cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 05 de março de 2010, pelo Juiz, José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art.1.177, III, do Código de Processo Civil e os Arts. 1.768, II e 1.769, I e II, do novo Código Civil, decreto a interdição de José Eduardo Souza Mathias, nomeando-lhe como curadora, a Sra. Marilene de Souza Mathias, que exercerá o múnus sem limites. Sem custas. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 05/03/2010. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 26 de Março de 2010. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 4433, o digitei. E eu, _____,Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 31/ 03, 12/04 e 22/04/2010

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 48981-45.2005.8.06.0001
Nº Antigo: 2005.0017.6151-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS que é portador de transtorno obsessivo-compulsivo não especificado, CID(10)= F42.0 sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, curadora do interditando, Sr. Raimundo Fernandes dos Santos, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 05 de março de 2010, pelo Juiz, José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art.1.177, III, do Código de Processo Civil e os Arts. 1.768, II e 1.769, I e II, do novo Código Civil, decreto a interdição de Raimundo Fernandes dos Santos nomeando-lhe como curadora, a Sra. Maria do Socorro dos Santos Silva que exercerá o múnus sem limites. Sem custas. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 05/03/2010. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 26 de Março de 2010. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 4433, o digitei. E eu, _____,Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 31/ 03, 12/04 e 22/04/2010

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº.: **767431-68.2000.8.06.0001.**
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Drª. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital vir(em) ou dele conhecimento tiver(em) que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANTÔNIO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS, portador(a) de psicose esquizofrênica simples (CID.10 = F 20.6). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr.(a). MARCLEIDE FREITAS DOS SANTOS, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 28/10/2009, pelo(a) Dr.(a) Ângela Maria Sobreira Tavares e transitado em julgado em 18/02/2010. O teor final da sentença é o seguinte: *"Assim, por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do código civil e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de ANTÔNIO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS, antes qualificado(a), nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) proponente MARCLEIDE FREITAS DOS SANTOS, o(a) qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. O(a) autor(a) fica dispensado(a) da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). Sem custas, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. P.R.I. Publique-se esta por 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitada em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados averbatórios ao Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 28/10/2010. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares.*

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Juíza de Direito Respondendo." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 29/03/2010**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA.
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

DJ 31/ 03, 12/04 e 22/04/2010

***

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
Processo nº 31576-54.2009

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a Substituição de Curador do interditado FRANCISCO ROGERIO E SILVA, tendo sido nomeado o Sr. RAIMUNDO NONATO LIMA E SILVA, como Curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), em lugar de FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 29/01/2010, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem julgar procedente o pedido preambular de substituição de curatela de FRANCISCO ROGERIO E SILVA, nomeando-lhe curador definitivo seu pai RAIMUNDO NONATO LIMA E SILVA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, COM EXCEÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS E LEVANTAMENTO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DA INTERDITADA, QUE DEPENDERÃO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de março de 2010. Eu, _____Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, ____Maria Edna Noronha Matos. Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

JUSTIÇA GRATUITA

DJ 31/ 03, 12/04 e 22/04/2010

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220, Edson Queiroz.
Processo nº 32276-64.2008
Ação: SEPARAÇÃO LITIGIOSA.
Reqte: LUCIETE ALVES DE ARAÚJO MEDEIROS
Reqdo: OSVALDO MEDEIROS DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA, movida por LUCIETE ALVES DE ARAÚJO MEDEIROS, representando seu filho menor contra OSVALDO MEDEIROS DOS SANTOS, onde prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito:"INTIME-SE A PARTE AUTORA VIA EDITALÍCIA, PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C.". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADA a Sra. LUCIETE ALVES DE ARAÚJO MEDEIROS, para no prazo deste EDITAL dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de março de 2010. Eu, ____Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família
JUSTIÇA GRATUITA

***

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220, Edson Queiroz.
Processo nº 43364-70.2006
Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
Reqte: BRÁULIO NUNES MOITA E HERBENE NUNES MOITA REPRESENTANDO SEUS FILHOS MENORES
Reqdo: ANTONIO BAIN MOITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, movida por BRÁULIO NUNES MOITA E HERBENE NUNES MOITA, representando seu filho menor contra ANTONIO BAIN MOITA, onde prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito:"INTIME-SE A PARTE AUTORA VIA EDITALÍCIA, PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C.". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam INTIMADOS os Srs. BRÁULIO NUNES MOITA E HERBENE NUNES MOITA, para no prazo deste EDITAL dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de março de 2010. Eu, _____Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família
JUSTIÇA GRATUITA

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
Processo nº 102461-93.2009
Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO
Reqte: MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALMEIDA
Reqdo: ANTONIO SANTANA DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALMEIDA foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra ANTONIO SANTANA DE SOUZA que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente **EDITAL**, através do qual, fica **CITADO o** Sr. A**NTONIO SANTANA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM BOA VIAGEM-CE NO DIA 26/01/1956, FILHO DE LUIZ JUSTINO DE SOUZA E ANTONIA SANTANA DE SOUZA** por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 26 de março de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, __Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família
JUSTIÇA GRATUITA

***

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
Processo nº 111162-43.2009
Ação: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO
Reqte: LUIZ LINDEMBERG DA SILVA CARMO
Reqdo: ANTONIA CINTIA MENDES BARBOSA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de LUIZ LINDEMBERG DA SILVA CARMO foi proposta uma ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO contra ANTONIA CINTIA MENDES BARBOSA que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente **EDITAL**, através do qual, fica **CITADA a** Sra. **ANTONIA CINTIA MENDES BARBOSA, BRASILEIRA, SEPARADA, NASCIDA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE NO DIA 14/03/1982, FILHA DE ANTONIO BARBOSA E MAXIONILIA MENDES BARBOSA** por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 26 de março de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, ____Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família
JUSTIÇA GRATUITA

***

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ

Processo nº 31380-84.2009
Ação: DIVORCIO LITIGIOSO
Reqte: MARGARIDA MARIA DA SILVA BRAGA
Reqdo: FRANCISCO HAROLDO PEREIRA BRAGA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARGARIDA MARIA DA SILVA BRAGA foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra FRANCISCO HAROLDO PEREIRA BRAGA que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente **EDITAL**, através do qual, fica **CITADO o** Sr. **FRANCISCO HAROLDO PEREIRA BRAGA, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM MULUNGÚ-CE NO DIA 12/06/1952, FILHO DE JOSÉ PEREIRA BRAGA E JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO** por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 26 de março de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família
JUSTIÇA GRATUITA

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDTTAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Juiz Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª, Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo uma Ação de DESAPROPRIAÇÃO promovida por COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, processo n° 2009.0017.0447-2 (12919), contra PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, dos seguintes imóveis: um terreno situado no lugar denominado Parque Iracema, no município de Fortaleza, de formato irregular, onde possui uma área total de 61,73m2, extremando e medindo: NORTE: Parque Empresarial - BR116, medindo 5,50m, SUL: rua Gregório de França, medindo 6,00, LESTÈ-DEC Hotelaria, medindo 10,56m e OESTE: Maria Nilce P. Nogueira, medindo 11,94m; um terreno situado no lugar denominado Parque Iracema, no município de Fortaleza, de formato irregular, onde possui uma área total de 527,61m2 extremando e medindo: NORTE: desconhecido, medindo 27 24m, SUL: rua Castro de Alencar, medindo 28,46m, LESTE: Desconhecido, medindo 20,00m e OESTE: rua da Monguba, medindo 15,49m; um terreno com área de 500,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Auto Viação Fortaleza, medindo 10,00m, SUL: Floricultura Rosas do Ceará, medindo 10,00m, LESTE: Conjunto Residencial Del Sol, medindo 50,00m e OESTE, Desconhecido, medindo 50,00m. Ficando, através deste edital, **citados** os **interessados desconhecidos,** para, querendo, virem se manifestar no feito, advertindo-os de que não sendo contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Valéria Lira, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Adriana Paula Damasceno Feitosa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Mantovani Colares Cavalcante
Juiz de Direito

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS

O Juiz Mantovanni Cotares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, Capital do Estado, do Ceará, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições legais etc...,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo uma Ação de DESAPROPRIAÇÃO promovida por COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, processo n° 2009.0020.0726-0 (12956), contraPROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, dos seguintes imóveis: 01 (um) terreno comárea de 23,40m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes:NORTE - Francisca Ribeiro da Silva, medindo 7,80m-SUL - Antônio da Silva,medindo 7,80m. LESTE - Rua Menino Jesus de Praga, medindo 3,00m, OESTE - DESCONHECIDO, medindo 3,00m; 01 (um) terreno com área de 31,16m², deformato retangular com os seguintes limites e confrontantes: NORTE - José daSilva, medindo 8,20m, SUL - João Batista Ribeiro da Silva, medindo 8,20m,LESTE - Rua Menino Jesus de Praga medindo 3,80m. OESTE -DESCONHECIDO, medindo 3,80m; 01 (um) terreno com área de 36,00m² deformato retangular com os seguintes limites e confrontantes: NORTE - Maria doCarmo da Silva, medindo 9,00m. SUL - Francisca Ribeiro da Silva, medindo9,00m, LESTE - Rua Menino Jesus de Praga, medindo 4,00m. OESTE - PauloCésar Alves Carneiro, medindo 4,00m; 01 (um) terreno com área de 36,00m2, deformato retangular com os seguintes limites e confrontantes: NORTE -DESCONHECIDO, medindo 9,00m. SUL – José da Silva, medindo 9,00m. LESTERua Menino Jesus de Praga, medindo 4,00m. OESTE - Paulo César Alves Carneiro, medindo 4,00m. Ficando, através deste edital, citados os interessadosdesconhecidos, para, querendo, virem se manifestar no feito, advertindo-os de que não sendo contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados pela parte autora, Dado e passado nesta cidade do Fortaleza. Capital do Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Valéria Lira, Técnico Judiciário, o digiteí. E eu Adriana Paula DamascenoFeitosa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Mantovanni Colares Cavalcante
Juiz de Direito

VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2009. 0017.6467-0

RÉU: ELSON CHAVES PEREIRA, brasileiro, casado, motorista, natural de Fortaleza-CE, filho de João Chaves Buriti e Lindalva Pereira Chaves, residente na Rua Gentilândia, 105, Messejana
Infração: art. 306 da CTB

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte a ré acima qualificada, que expedido mandado de citação da mesma, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada para comparecer perante este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **no prazo de 10(dez) dias, para apresentar Defesa Preliminar escrita, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 26 de março de 2010. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2009. 0021. 8220-8

RÉU: FRANCISCO GILDO FARIAS, brasileiro, casado, natural de Itapajé-CE, nascido aos 07/09/1965, filho de Francisco Alexandre de Farias e Francisca Rodrigues Farias, residente na Rua Raimundo Ribeiro, 163, Autran Nunes
Infração: art. 155, parag. 4º do CPB

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte a ré acima qualificada, que expedido mandado de citação da mesma, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada para comparecer perante este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **no prazo de 10(dez) dias, para apresentar Defesa Preliminar escrita, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 26 de março de 2010. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2007. 0034.6135-0

RÉU: ROSICLEY OLIVEIRA GOMES, brasileira, solteira, natural de Maceió-AL, nascida aos 17/12/1989, filha de Cristovão José da Silva e Rosilene Oliveira de Sousa, residente na Rua Santa Rosa, 39, Vila Pedro Cordeiro, Tirol
Infração: art. 155 do CPB

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte a ré acima qualificada, que expedido mandado de citação da mesma, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada para comparecer perante este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **no prazo de 10(dez) dias, para apresentar Defesa Preliminar escrita, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 26 de março de 2010. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2007.01.18032-3
RÉU: ANGELO VANDEBERG SOUZA LIMA, ***nacionalidade Brasil, solteiro, alfabetizado, pintor, nascido aos 10.09.1982, natural de Fortaleza-CE, filho de Angelino Barros Lima e de Rosa Malena de Souza Santos, residente na Rua Eduardo Angelino, nº 742, Montese, nesta Urbe.***

Artigo 155, caput, c/c o art. 14, II, ambos do CPB.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 60 DIAS)

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença*: '... Posto isto, com fundamento no art. 395, III do Código de Processo Penal, por estar absolutamente comprovada a falta de justa causa, condição sine qua non para o exercício da persecutio criminis,* ***chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a decisão de fl. 38, assim como os atos que à mesma foram consectários e rejeito a denúncia de fls. 2/5, determinando que a secretaria proceda, após o trânsito em julgado, baixa na distribuição, com exclusão do nome do denunciado do sistema de informática****...*'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 26 de Março de 2010. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, _____Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2007.0022.0841-3
RÉU: FRANCISCO LUCIVALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor de frutas, nascido aos 26/01/1980, filho de Valter Nogueira da Silva e de Lúcia Aparecida Nunes da Silva, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Santa Inês, nº 595, Nossa Senhora das Graças, nesta capital.
Infração: Artigo 129, §1º, I e II, do CPB.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito respondendo pela 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu acima qualificado, que expedido mandado de citação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, c/c o artigo 365, parágrafo único, ambos do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica a mesmo citado para, no **prazo de 10 (dez) dias**, responder, por intermédio de advogado, à acusação que lhe é imputada, por escrito, conforme dispõe o artigo 326-A, § 2º, do Código de Processo Penal, com a redação que lhe deu a Lei nº 11.719/ 2008, perante este Juízo da 17ª Vara Criminal de Fortaleza-CE, localizada no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 26 de Março de 2010. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias_____, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA QUARTA VARA DO JÚRI
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15(quinze) DIAS

O DR. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Quarta Vara do Júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **ANTONIO DENIS CAVALCANTE LIMA** brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 12.07.1990 natural de Fortaleza/CE, filho(a) de Josenilson Pereira Lima e de Gisenilda Cavalcante Campos residente na Rua GIL AMORA, CASA 130 - OTAVIO BONFIM - fortaleza/CE , como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) **121, § 2º, inciso I e IV c/c Art.29 todos do CPB** referente ao Processo **6735.29.2008.8.06.0001** Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que encontra-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parág. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, na Secretaria da Terceira Vara do Júri, **a fim de ser citado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como ciente do art. 406 e seus parágrafos e art. 408 do CPP: *"Art.406. O Juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. § 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital. § 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa.§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Art. 407(...).Art.408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará Defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos."*** Fortaleza, 25 de março de 2010. Eu, Fabíola Cavalcante – 200564, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, David César Gouveia, matrícula 5158, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ DE DIREITO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS)
PROCESSO Nº 2009.03.00720-7
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. RITA EMILIA C.R.B. DE MENEZES, JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um pedido de **ADOÇÃO** requerido por / pelo **MARTA VIRGINIA ROCHA DE SOUSA ARRUDA, em favor do(a) Criança/Adolescente P.S.,** filho(a) de **FRANCISCO MARIA PEREIRA LIMA,** onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente **EDITAL DE CITAÇÃO** e, através do qual fica(m) **CITANDO**(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a) **FRANCISCO MARIA PEREIRA LIMA,** genitor(a)(es) da(s) criança(s) em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15 de março de 2010. Eu, Maria Lucimary Silva de Andrade, digitei. E eu, Stela Regina Braga de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria em exercício, subscrevo.

RITA EMILIA C.R.B. DE MENEZES
Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Infância
e da juventude de Fortaleza/ce

***

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS)
PROCESSO Nº 2009.03.00572-7
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. RITA EMILIA C.R.B. DE MENEZES, JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um pedido de **ADOÇÃO COM DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR** requerido por / pelo **SILVIA LUCIA RIBEIRO BONFIM, em favor do(a) Criança/ Adolescente M.R.B..,** filho(a) de **DANIELE RIBEIRO BONFIM,** onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente **EDITAL DE CITAÇÃO** e, através do qual fica(m) **CITANDO**(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a) **DANIELE RIBEIRO BONFIM ,** genitor(a)(es) da(s) criança(s) em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos15 de março de 2010. Eu, Maria Lucimary Silva de Andrade, digitei. E eu, Stela Regina Braga de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria em exercício, subscrevo.

RITA EMILIA C.R.B. DE MENEZES
Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Infância
e da juventude de Fortaleza/ce

Secretaria da 3ª. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza
Juíza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes
EDITAL DE CITAÇÃO
Processo nº.: 2009.03.00734-7
Prazo: 20 (vinte) dias
Origem: 3ª. Vara da Infância e da Juventude
Alda Maria Holanda Leite, Juíza de Direito, da 3ª. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou o seu conhecimento deva pertencer, que perante este Juízo tramita a Ação de Adoção c/c Pedido de Guarda Provisória requerida por Maria de Lourdes dos Santos Araújo e José Maria de Araújo, tendo a MMª. Juíza determinado a expedição do presente Edital de Citação**,** pelo qual fica **CITADA**, haja vista se encontrar em lugar incerto e não sabido, a Sra. **FERNANDA MARQUES FERNANDES,** para, caso deseje, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentarem resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos contra a referida ação. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 26 de março de 2010. O qual, para constar, eu, Ana Patrícia Santos do Carmo AJA, 1549, digitei. E eu, _____, Anna Lúcia Wanderley Pontes, Diretora de Secretaria, matrícula n°. 201370, subscrevi.

Alda Maria Holanda Leite
Juíza de Direito

***

3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza
Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, CEP 60811-690
Fórum Clóvis Beviláqua, Fone (0XX85) 32782696
Expediente nº. 41/10(25/03/2010)
Origem: 3ª. Vara da Infância e da Juventude
Juíza: Alda Maria Holanda Leite
Processo nº.: 2009.04.02226-9
Ação: Adoção
Despacho: "R.H. A fim de evitar alegação de cerceamento do direito de defesa, bem como por observação ao Principio da Maior Proteção

do Menor, determino a renovação da intimação do causídico que patrocina a defesa do representado, a fim de oferecer memoriais, devendo constar na intimação a advertência de que o silêncio implicará informação por ofício à Ordem dos Advogados do Brasil- Secção Ceará da negligência do Advogado Edson Nogueira Bernardino, OAB-CE 13.763. (...) Fortaleza, 22/03/2010 – Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito".
Intimada: Dr. Edson Nogueira Bernardino, OAB/CE 13.763.

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

2ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juíza de Direito: LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Dirª. de Secretaria: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

EXPEDIENTE: 172 de 26/03/2010
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutora , Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITACÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Av. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

PROC. Nº: 2008.0022.6425-7
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:NIPPON AUTOMÓVEIS LTDA
Valor do Débito: R$10.695,79 atualizado até 01/2010, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.08028-8

PROC. Nº: 2009.0020.0992-3
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:COMERCIAL DONA FESTA LTDA
Valor do Débito: R$5.973,30 atualizado até 12/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2004.17162-6

PROC. Nº: 2008.0019.2196-3
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:ARTE E COUROS COMERCIAL LTDA
Valor do Débito: R$117.604,77 atualizado até 05/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.12278-9

PROC. Nº: 2008.0018.1522-5
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:MARIA MARTA CAVALCANTE
Valor do Débito: R$32.916,291 atualizado até 06/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2007.00678-2 E 2007.02680-5

PROC. Nº: 2008.0019.5879-4
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:ITALO PARENTE DE PONTES
Valor do Débito: R$12.931,69 atualizado até 01/2010, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2007.02246-0

PROC. Nº: 2008.0020.4544-0
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:EDILSON FERREIRA DA SILVA
Valor do Débito: R$128.881,97 atualizado até 11/2009, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2007.05659-3, 2007.05660-7, 2007.05751-4, 2007.05767-0 E 2007.05839-1

PROC. Nº: 2008.0027.5123-9
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:HIPERCARNES COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA
Valor do Débito: R$3.091,78
atualizado até 06/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.08979-0, 2006.01980-5, 2006.11215-5, 2006.08999-4 E 2006.09182-4

PROC. Nº: 2008.0022.6316-1
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO: M A S CHAVES
Valor do Débito: R$62.801,13 atualizado até 12/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.11831-5 E 2006.11832-3

PROC. Nº: 2009.0002.9002-0
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:JOSBERTO RODRIGUES LIMA ME
Valor do Débito: R$18.091,02 atualizado até 01/2009, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.10907-3, 2007.00576-0 E 2007.00618-9

PROC. Nº: 2008.0019.2166-1
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:MAPESCA MATERIAL DE PESCA E COMÉRCIO LTDA
Valor do Débito: R$6.739,59 atualizado até 07/2009, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2007.01472-6

PROC. Nº: 2000.0109.0493-0
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO: ÓTICA SILVA LTDA
Valor do Débito: R$52.967,19 proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 1998.06792-0, 1998.09363-8, 1998.08598-3, 1998.07720-9, 2003.03629-6, 2003.08096-1

PROC. Nº: 2009.0002.9015-1
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:MOTO EXPRESSO COMÉRCIO VAREJISTA PARA MOTOS LTDA- ME
Valor do Débito: R$6.024,17 atualizado até 03/2009, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2005.09291-6

PROC. Nº: 2008.0019.5868-9
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:F MILEIRO CONFECÇÕES LTDA
Valor do Débito: R$13.838,37atualizado até 06/2009, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.02979-7

PROC. Nº: 2009.0002.9005-4
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:PARAFINA INDÚSTRIA D CONFECÇÕES LTDA
Valor do Débito: R$5.212,30 proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2005.06542-0

PROC. Nº: 2009.0002.1018-2
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:MALHA MARIA COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA
Valor do Débito: R$9.172,17 atualizado até 08/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2007.06652-1

PROC. Nº: 2008.0021.9544-1
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:NASSER E CIA MATRIZ
Valor do Débito: R$469,971,16 proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.00650-9, 2006.00651-7 E 2006.01280-0

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PROC. Nº: 2009.0002.8973-0
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:DENTE SHOP COMERCIAL LTDA
Valor do Débito: R$25.298,19 atualizado até 08/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.06618-8 E 2007.02707-0

PROC. Nº: 2009.0002.1019-0
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:M C F COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
Valor do Débito: R$15.633,72 atualizado até 08/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2007.06691-2 E 2006.09749-0

PROC. Nº: 2009.0002.8971-4
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:FEIJÃO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Valor do Débito: R$ 16.779,98 atualizado até 12/2008, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2005.06516-1, 2006.10722-4 E 2005.03236-0

PROC. Nº: 2008.0021.9638-3
AÇAO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADO:TÉRCIO AUGUSTO PEREIRA ALCOFORADO
Valor do Débito: R$19.862,39 atualizado até 11/2007, proveniente de ICMS objeto das CDA.(s) de n(s): 2006.09622-2

Os (as) executado(s) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente edital, com prazo de **30(trinta) dias**, para nos **05 dias subseqüentes** vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 26(vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Lara Jéssica Duarte Aragão, estagiária, o Digitei. Sílvia Helena Lopes Freitas Mota , Diretora de Secretaria, mat. 200370, por ordem da MM Juíza Doutora Lígia Andrade de Alencar Magalhães

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA FRIA
CEP:60.811-690 – FORTALEZA/CE.
JUÍZA RESPONDENDO: Drª NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA.
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
JUSTIÇA GRATUITA
BOLETIM nº 57/2010 EM 24/03/2010.

Processo nº.....:57655-07.2008.8.06.0001 - Ação Penal
Autor.....: Justiça Pública Estadual
Acusado.....:ALESSANDRA FONTES TAVARES, CPF: 294.286.703-59.
Infração.....: Art. 1º, II, c/c art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 na forma do Art. 71 do CP.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito, respondendo, da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos os presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de ALESSANDRA FONTES TAVARES, como incurso(s) no(s)Art. 1º, II, c/c art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 na forma do Art. 71 do CP, e, tendo em vista encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, mandei passar o presente edital, pelo qual CITO o(a/s) acusado(a/s) supramencionado(a/s), dos termos da DENÚNCIA CRIME oferecida pela Justiça Pública, como incurso(a/s) no(a/s) art.(s) em epígrafe, CITANDO-O(A/S) do prazo legal de 10(dez) dias para responder, por escrito, à acusação que lhe é imputada, ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396 do CPP com redação dada pela lei nº 11.719/08). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Franscico Esio Moreira de Alencar Braga, Diretor de Secretaria, lavrei e subscrevi.

Dra. Nádia Maria Frota Pereira
JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.
xxxxx

Processo nº.....: 57605-78.2008.8.06.0001 - Ação Penal
Autor.....: Justiça Pública Estadual
Acusado.....: EMILIA MOURA DO NASCIMENTO, CPF: 728.068.343-68
Infração.....: Artigos 1º, V c/c Art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 na forma do Art. 71 do CP.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito, respondendo, da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos os presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de EMILIA MOURA DO NASCIMENTO, como incurso(s) no(s) artigos 1º, V c/c art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 na forma do Art. 71 do CP, e, tendo em vista encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, mandei passar o presente edital, pelo qual CITO o(a/s) acusado(a/s) supramencionado(a/s), dos termos da DENÚNCIA CRIME oferecida pela Justiça Pública, como incurso(a/s) no(a/s) art.(s) em epígrafe, CITANDO-O(A/S) do prazo legal de 10 (dez) dias para responder, por escrito, à acusação que lhe é imputada, ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396 do CPP com redação dada pela lei nº 11.719/08). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Franscico Esio Moreira de Alencar Braga, Diretor de Secretaria, lavrei e subscrevi.

Dra. Nádia Maria Frota Pereira
JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.
xxxxx

Processo nº.....: 2003.01.23332-2- Ação Penal
Autor.....: Justiça Pública Estadual
Acusado.....: ANTONIO NELSON RODRIGUES LIMA, CPF: 372.010.427-34
Infração.....: Artigos 1º, II, c/c art. 11 da Lei nº 8.137/90 e Art. 71 do CP.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito, respondendo, da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos os presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de ANTONIO NELSON RODRIGUES LIMA, como incurso(s) no(s) art. 1º, II, c/c art. 11 da Lei nº 8.137/90 e Art. 71 do

CP, e, tendo em vista encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, mandei passar o presente edital, pelo qual CITO o(a/s) acusado(a/s) supramencionado(a/s), dos termos da DENÚNCIA CRIME oferecida pela Justiça Pública, como incurso(a/s) no(a/s) art.(s) em epígrafe, CITANDO-O(A/S) do prazo legal de 10 (dez) dias para responder, por escrito, á acusação que lhe é imputada, ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396 do CPP com redação dada pela lei nº 11.719/08). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro(24) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Franscico Esio Moreira de Alencar Braga, Diretor de Secretaria, lavrei e subscrevi.

Dra. Nádia Maria Frota Pereira.
JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.

xxxxx

Processo nº.....: 2005.01.19347-2 - Ação Penal
Autor.....: Justiça Pública Estadual
Acusado.....: ROOSELVELT FROTA BEZERRA, CPF: 031.769.833-87
Infração.....: Artigos 1º, V da Lei nº 8.137/90 c/c art. 71 do CP.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito, respondendo, da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos os presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de ROOSELVELT FROTA BEZERRA, como incurso(s) no(s) artigos 1º, V da Lei nº 8.137/90 c/c art. 71 do CP, e, tendo em vista encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, mandei passar o presente edital, pelo qual CITO o(a/s) acusado(a/s) supramencionado(a/s), dos termos da DENÚNCIA CRIME oferecida pela Justiça Pública, como incurso(a/s) no(a/s) art.(s) em epígrafe, CITANDO-O(A/S) do prazo legal de 10 (dez) dias para responder, por escrito, à acusação que lhe é imputada, ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396 do CPP com redação dada pela lei nº 11.719/08). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro(24) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Franscico Esio Moreira de Alencar Braga, Diretor de Secretaria, lavrei e subscrevi.

Dra. Nádia Maria Frota Pereira
JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.

xxxxx

Processo nº.....: 2003.01.18050-4 - Ação Penal
Autor.....: Justiça Pública Estadual
Acusado.....: JOSÉ PASSOS AQUINO JUNIOR, CPF: 717.059.533-87
Infração.....: Artigos 1º, II da Lei nº 8.137/90 c/c Art. 71 do CP.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito, respondendo, da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos os presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de JOSÉ PASSOS AQUINO JUNIOR, como incurso(s) no(s) artigos 1º, II da Lei nº 8.137/90 c/c Art. 71 do CP, e, tendo em vista encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, mandei passar o presente edital, pelo qual CITO o(a/s) acusado(a/s) supramencionado(a/s), dos termos da DENÚNCIA CRIME oferecida pela Justiça Pública, como incurso(a/s) no(a/s) art.(s) em epígrafe, CITANDO-O(A/S) do prazo legal de 10(dez) dias para responder, por escrito, à acusação que lhe é imputada, ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396 do CPP com redação dada pela lei nº 11.719/08). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro(24) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Franscico Esio Moreira de Alencar Braga, Diretor de Secretaria, lavrei e subscrevi.

Dra. Nádia Maria Frota Pereira
JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ARACATI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20(vinte) dias.
Justiça gratuita

Processo nº 1758-86.2008.8.06.0035.
Autora: Katiliane Costa da Silva Pereira, menor impúbere, representada por sua genitora, Márcia Maria da Costa Silva.
Requerido: Francisco Ketilianio da Silva Pereira.
Ação: Alimentos

A DOUTORA NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de **INTIMAÇÃO**, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita uma ação de Alimentos impetrada pela autora, em face do promovido supra mencionados. Pelo presente Edital, observadas as formalidades legais, INTIMA-SE a representante legal da autora, a **Sra. Márcia Maria da Costa Silva**, brasileira, solteira, do lar, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, parte autora, para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça, bem como afixado no Fórum desta Comarca, como de costume. Cumpra-se na forma da lei.

Dado e Passado nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Moacir da Costa Silvério), Analista Judiciário Adjunto, digitei e imprimi, e Eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dra. Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza de Direito

COMARCA DE ARATUBA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

O Juiz de Direito **CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**, titular de 1ª Comarca de Aratuba/CE, por nomeação etc...
FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

conhecimento tiverem, que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o processo de Usucapião n° 14-73.2010, tendo como promovente O **Município de Araruba,** que tem como imovél usucapiendo: 1. Uma área de terreno urbano, situada no centro da edeste município de Aratuba/CE, com todos os bens e demais servidões nela encravados sem exccção, com a área aproximada de 569,00m^2 e um perímetro de 109,60m com os seguintes limites e confrontações: **NORTE** - com a Rua José Aquino Pereira, numa extenção de 35,80m **SUL** - Com propriedades do Espólio de Luiz Gonzaga Alves e ofícina do Zé Manuel, numa extenção de 42,00m; **LESTE**- Com a Rodovia Coacy Pereira, numa extenção de 15,70m; **OESTE** - Com a Rua Targino Góes e que é continuação da Rua Júlio Pereira, numa extensão de 16,20m. Assim sendo, **CITA** pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer resposta, sob pena de revelia e que, na ausência de resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Aratuba/CE, 04.03.2010. Eu (a)Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, (a) Arlindo Pinheiro Queiroz Diretor de Secretaria de Vara Única a subscrevi.

César Morel Alcântara
Juiz de Direito

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

PROCESSO Nº: 206-03.2009.8.06.0040-0
AÇÃO: AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA
AUTORA: MARIA NILDA DA SILVA DE OLIVEIRA

O Dr. **José Flávio Bezerra Morais**, MM. Juiz de Direito, desta Comarca de Assaré, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Substituição de Curatela** de **DAMIÃO CRISPIM DA SILVA,** a requerimento da **Sra. MARIA NILDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, nos autos do Processo **Nº 206.03.2009.8.06.0040-0**, da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA**, tendo a respectiva Sentença, datada de 15 de março de 2010, destituído, em razão de seu falecimento, o Sr. JOÃO CRISPIM DA SILVA da função de curador de DAMIÃO CRISPIM DA SILVA, nomeando-lhe, em substituição, a senhora **MARIA NILDA DA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, agricultora, documento de identidade de RG nº. 95029104781 - SSP-CE, residente e domiciliada nesta cidade de Assaré – Ceará, de acordo com o Art. 1.776, 1775, § 3º, do Código Civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho inicial do Juiz de Direito titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, às fls. 14-verso."**

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2010. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, Analista Judiciário Adjunto, digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 96-72.2008.06.0040-0
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA
REQUERENTE: JUVITA GONÇALVES DE SOUSA
REQUERIDO/A: JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 15 de março de 2010, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição do Sr. JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Farias Brito – Ceará, nascido em 20/03/1948, filho de Alexandre Batista Neto e de Maria Lourenço Batista, residente e domiciliado no Sítio Martins, neste município e Comarca de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser o mesmo portador de patologia inespecífica (CID F-48), que o impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curadora do interdito, a Sra. JUVITA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Martins, neste município e Comarca de Assaré-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho de fl. 08, do então Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Ronald C. Soares Júnior.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 29 de março de 2010. Eu, *Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO Nº 254-50.2010.806.0043

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Citação virem ou dele notícia tiverem que tramita nesta Secretaria de Vara, sob os auspícios da **Justiça Gratuita** deferida no despacho de fls.17, a ação de usucapião acima numerada promovida por **José Bartolomeu Buenos Aires e Francisca Jaqueline F. Leite**, brasileiros, conviventes, ele empresário, ela doméstica, residentes e domiciliados na Rua João Francisco Sampaio, 59, Conj. Nossa. Sra. De Fátima, neste município, contra JANUÁRIO ALVES FEITOSA, comerciante na cidade de Milagres, com endereço desconhecido, conforme certidão de transcrição anexa e possíveis interessados residentes em local incerto e não sabido, na qual os promoventes requerem que se declare, nos termos da lei, o domínio do seguinte bem: parte de terra medindo sessenta e um palmos de frente com cento e dezessete de fundos extremando: ao nascente, com dona Lilia, ao poente, com Vicente Teixeira, ao norte, com terras dos vendedores e ao sul, com a rodagem ou futura rua. Adquirente: Januário Alves Feitosa, comerciante na Cidade de Milagres, deste Estado. Transmitente: Antônio Daniel Cordeiro e sua mulher, agricultores, no Sítio "Caldas", deste termo, havido por Escritura Pública de Compra e Venda de 8.2.1943, lavrada nas notas deste Segundo Cartório, pela Tabeliã Maria Laira Couto,deste termo, pelo valor de Cr$ 150,00. E como tenha sido determinada a citação dos possíveis interessados, é o presente edital, por meio do qual ficam citados os réus ausentes, residentes em lugar incerto e não sabido para todos os termos atos do processo, inclusive contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, (ass) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº ÚNICO: 1231-91.2000.8.06.0043/0

Interesse da Justiça Pública

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria de Vara uma Ação Criminal, acima numerada, instaurada pela Justiça Pública contra José Nascimento dos Santos, para apurar infração tipificada no Art. 121, caput do CPB praticada contra Wanderley Souza Brígido. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para INTIMAR **JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS**, de epíteto "Alencar", brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 27/07/1937 em Barbalha-CE, filho de João Firmino dos Santos e de Maria Pereira dos Santos, com último endereço sabido na Rua P-10 nº 57, Malvinas, neste município, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo júri, designada para o **dia 17 (dezessete) de maio do corrente ano, às 08h30m**, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu (ass) Maria Cibelle Sampaio, Auxiliar Administrativo (à disposição), digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº ÚNICO: 1432-83.2000.8.06.0043/0

Interesse da Justiça Pública

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria de Vara uma Ação Criminal, acima numerada, instaurada pela Justiça Pública contra João de Sousa, para apurar infração tipificada no Art. 121, §2º, II do CPB praticada contra Francisco Raimundo de Lima. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para INTIMAR **JOÃO DE SOUSA**, de epíteto "Cachiado", brasileiro, casado, gari e servente, nascido aos 17/10/1973 em Barbalha-CE, filho de Vicente de Sousa e de Francisca Silva de Sousa, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo júri, designada para o **dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, às 08h30m**, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu (ass) Maria Cibelle Sampaio, Auxiliar Administrativo (à disposição), digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

****

SECRETARIA DA 2ª VARA

JUSTIÇA GRATUITA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA
EXEQUENTE: SÃO JORGE AUTO PEÇAS LTDA
EXECUTADO: JOSÉ ARY DOS SANTOS e sua mulher FÁTIMA SANTINA VIDAL DOS SANTOS

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a Ação de Execução Forçada, (Proc.**2000.0173.6677-2**), na qual o exequente São Jorge Auto Peças Ltda, empresa inscrita no CGC(MF) sob o nº 041397365/0001-89, representado pelo Sr. Manoel F.G. Sá Neto, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido; e executados José Ary dos Santos e Fátima Santina Vidal dos Santos. Por este Edital fica INTIMADO o exequente acima qualificado, para no prazo de 48(quarenta e oito horas), movimentar o presente feito, sob pena de extinção do mesmo sem julgamento do mérito.Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de 2010. Eu, *Argênia Cruz*, Analista Judiciária Adjunta, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara

****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0016.6255-2
Justiça Gratuita

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **Antônio Matias de Sousa** a requerimento de sua mãe **Rosa Maria Queiroz**, tendo a sentença proferida às fls. 45/46, nos autos nº **2007.0016.6255-2**, declarada o Sr. **Antônio Matias Queiroz,** ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de RETARDO MENTAL , F 71.1.CID 10 cuja enfermidade é incompatível com o gerenciamento dos atos da vida civil, de caráter permanente, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeada sua curadora a requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano dois mil dez (2010). Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Municipal, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

COMARCA DE BARRO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Barro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria de Única Vara, um Processo Crime Nº 123-40.2008.8.06.0045, onde figura como autora a JUSTIÇA PÚBLICA e como acusado **JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, natural de Barro/CE, nascido aos 15.08.1980, filho de José João do Nascimento e de Rita Mendes do Nascimento, antes residente na Av. Auderlei Cardoso, 15,

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Distrito de Iara, Barro/CE, atualmente com endereço desconhecido, e tendo em vista não ter sido localizado pelo Meirinho no local constante como sendo o de seu endereço, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Substituto titular desta Comarca, expedir o presente Edital de Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, ficando CITADO o acusado supra qualificado, para tomar conhecimento da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 310 da Lei Nº 9.503/97, bem como para no prazo de 10(dez) dias, responder à acusação, por escrito, na forma do Art. 396 do CPP, ficando advertido de que se não apresentar resposta no prazo legal, ou se, citado, não constituir advogado, será nomeado defensor dativo para tanto. Isento de custas. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2010. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
Juiz Substituto Titular

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 386-54.2008.8.06.0051 – Criminal - Art. 19, da LCP. RÉU: **DALGESI VIEIRA UCHOA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Boa Viagem-CE, nascido aos 13.10.1977, filho de João Almeida Uchôa e de Antonia Vieira Uchôa, *atualmente em endereço incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 08v do processo em epígrafe.*

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que no PROCESSO registrado nesta Secretaria sob n.º 386-54.2008.8.06.0051, em que a Justiça Pública move contra **DALGESI UCHOA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Boa Viagem-CE, nascido aos 13.10.1977, filho de João Almeida Uchôa e de Antonia Vieira Uchôa. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 392 § 2º do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 05 dias, pelo qual fica o mesmo intimado que por sentença deste juízo datada de 12/01/2010, fora declarada extinta a punibilidade do autor do fato. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o réu intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de (05) CINCO DIAS a contar do término em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão.

Outrossim, faz saber que este juízo tem sua sede no edifício do FÓRUM JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, Rua José Rangel de Araújo, s/nº, Altos-Banco do Brasil, Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como, dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 06 dos autos. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, aos 23/03/2010. Eu, *Evânio L. Machado da Silva*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

****

SECRETARIA DE VARA UNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº 1641-28.2000.8.06.0051 – Criminal – Arts. 65 e 19, da LCP.
RÉU: **JOSINALDO SABINO DO NASCIMENTO, alcunha "Neném"**, brasileiro, união estável, agricultor, filho de Josias Barbosa do Nascimento e de Antonia Sabino do Nascimento, *atualmente em endereço incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 12v do processo em epígrafe.*

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que no PROCESSO registrado nesta Secretaria sob n.º 386-54.2008.8.06.0051, em que a Justiça Pública move contra **JOSINALDO SABINO DO NASCIMENTO, alcunha "Neném"**, brasileiro, união estável, agricultor, filho de Josias Barbosa do Nascimento e de Antonia Sabino do Nascimento. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 392 § 2º do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 05 dias, pelo qual fica o mesmo intimado que por sentença deste juízo datada de 28/12/2009, fora declarada extinta a punibilidade do autor do fato. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o réu intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de (05) CINCO DIAS a contar do término em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão.

Outrossim, faz saber que este juízo tem sua sede no edifício do FÓRUM JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, Rua José Rangel de Araújo, s/nº, Altos-Banco do Brasil, Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como, dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 11 dos autos. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, aos 23/03/2010. Eu, *Evânio L. Machado da Silva*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

****

SECRETARIA DE VARA UNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº 644-35.2006.8.06.0051 – Criminal - Art. 19, da LCP. RÉU: **JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Boa Viagem-CE, filho de Luís Rodrigues da Silva e de Maria Ferreira da Silva, *atualmente em endereço incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 13v do processo em epígrafe.*

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que no PROCESSO registrado nesta Secretaria sob n.º 386-54.2008.8.06.0051, em que a Justiça Pública move contra **JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Boa Viagem-CE, filho de Luís Rodrigues da Silva e de Maria Ferreira da Silva. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 392 § 2º do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 05 dias, pelo qual fica o mesmo intimado que por sentença deste juízo datada de 12/01/2010, fora declarada extinta a punibilidade do autor do fato. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o réu intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de (05) CINCO DIAS a contar do término em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão.

Outrossim, faz saber que este juízo tem sua sede no edifício do FÓRUM JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, Rua José Rangel de Araújo, s/nº, Altos-Banco do Brasil, Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como, dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 11 dos autos. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, aos 23/03/2010. Eu, *Evânio L. Machado da Silva*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

COMARCA DE CAMOCIM

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

Carta Precatória n.º **837-39.2009.8.06.0053/0**
Ação: **Execução**
Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Exequido(a/s): **MARIA LENY BORGES CAMPOS**

A Dra. **Andréa Pimenta Freitas Pinto**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no **dia 27/04/2010, às 11h30min**, no átrio do Fórum local, situado na Rua 24 de Maio, s/n.º, centro, Camocim/CE., o Oficial de Justiça que estiver servindo como Porteiro dos Auditórios, levará a público o pregão de venda e arrematação, a quem der e maior lanço oferecer, igual ou superior à avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s) do(a/s) requerido(a/s) nos autos da Ação acima especificada, a saber: **"01 (uma) casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, com uma porta e duas janelas de frente, localizada na Rua 24 de Maio, 225, Centro, medindo 64m de fundos, por 7,70m de frente, confinando ao Norte com os herdeiros de Augusto Ferreira Lima; ao Sul, com propriedade beneficente Ferroviária; ao Poente, com Maria Benedita Moreira e Maria Marlene de Lima e ao Nascente com a Rua 24 de Maio, avaliada em 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). E 04 (quatro) lotes de terrenos n's. 01, 02, 03 e 04 da quadra 54, medindo 102,40m de frente para o Nascente; 100m para o Poente; 75,08m para o Norte e 53,00m para o Sul, situado no parque Atlântico na localidade denominada Praia das Barreiras, confinando ao Norte com a Rua "E"; ao Sul com a Rua "D"; ao Nascente com à Av. Beira Mar e ao Poente com a Rua "M", avaliados cada um em 40.000,00 (quarenta mil reais)"**. Caso não haja lanço superior à avaliação, o segundo leilão será no dia **10/05/2010, às 11h30min**, observado o disposto no art. 686, § 3.º, do C.P.C., que dispõe sobre a impossibilidade de arrematação por lanço inferior ao da avaliação, tendo em vista que o valor do bem penhorado não excede a 60 salários mínimos. Camocim(CE.), 25 de Março de 2010. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Bela. Márcia Maria Pimenta Paz, Diretora de Secretaria, mat. 3977, subscrevo.

Dra. Andréa Pimenta Freitas Pinto
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

610-09.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : ESPOLIO DE MARIA BORGES MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

604-02.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ALAN FABRICIO VIEIRA LIMA
Requerido : RAIMUNDO JAIME OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

605-84.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO EVANDRO DOS SANTOS
Requerido : ANTONIO DO RAIMUNDO JUVENAL
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

606-69.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCA VALDIANA LOPES NUNES
Requerido : EVANILTON PEREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

607-54.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCA VALDIANA LOPES NUNES
Requerido : RAIMUNDO FERREIRA PAULINO NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

608-39.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO EDILSON RODRIGUES FREITAS
Requerido : FRANCISCO SAVIO XAVIER LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

609-24.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCA JOSIANA CARDOSO PAIVA
Requerido : ISAINA FELIX SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

612-76.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO JARDEL SANTOS LIMA
Requerido : SONIA MARIA SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

613-61.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO JARDEL SANTOS LIMA
Requerido : CICERA GARDENIA A. MARIANO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 9

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIÚS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta, Titular desta Comarca de Cariús, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CONVOCAÇÃO DOS JURADOS virem ou dele notícia tiverem , que no dia 17 de março de 2010, na Sala de Audiências do Fórum local, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do ceará, foi realizado o sorteio dos 25 (vinte cinco) jurados que terão de servir na 1ª(primeira) Pauta do Tribunal do Júri desta Comarca, referente ao ano de 2010, que terá início no dia 19 de abril do corrente ano, estendendo-se pelos dias 26 de abril e 03 e 05 de maio, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos: 01- ANA KYLVIA SOARES MARQUES, servidora pública municipal; 02- DAUMIR FERNANDES DA SILVA, servidor público municipal; 03- ROBERVÂNIA MENDONÇA LEDO, servidora pública municipal 04- MARIA HEDENICE MOURA PACHECO, professora; 05-ANTONIO ADRIANO SALES DA SILVA, servidor público municipal; 06- MARIA VANDERLI PEREIRA, servidora pública municipal; 07-GILVÂNIA FRANCELINO BATISTA, servidora pública municipal; 08- IDELZA PEREIRA LIMA professora; 09-JUCIL LOPES GOMES, servidor público municipal ; 10- CECÉILIA MEIRELES ANTUNES, professorA; 11- MARIA PEREIRA DE MORAIS, servidora pública municipal 12- BETÂNIA MARIA CORTEZ, professora; 13- RUTIÊ SOUSA DA SILVA, artesão; 14- GLEIVÂNIA MARTINS PEREIRA, servidora pública municipal; 15- TRISSIE DIANE SILVA FERREIRA, professora; 16- JANETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal; 17- MARIA PAULA DE OLIVEIRA, agente de saúde; 18- GRASSIELE DE OLIVEIRA VIEIRA, servidora pública municipal; 19- AERASMO BRAZ CAVALCANTE, servidor público municipal; 20- JOSÉ JÂNIO DUARTE, professor; 21- RONALDO SOUSA SILVA, servidor público municipal; 22- ANTONIA JEANE ALVES MARTINS, professora; 23- JOSÉ EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA, servidor público municipal; 24- ELIÉZIO ROSAL ALVES, professor; 25- FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA PALÁCIO, professor, todos residentes no município de Cariús. Em obediência ao art. 434, paágrafo único da Lei nº 11.689/08, segue a transcrição dos arts. 436 a 446 do Código de Processo penal: " Art. 436.O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18(dezoito) anosde notória idoneidade. § 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. At. 437. Estão isentos do serviço do júri: I- o Presidente da República e os Ministros de Estado; II- os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV- os Prefeitos municipais; V- os magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI -os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70(setenta) anos que requeiram sua dispensa; X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. §1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assitencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na defensoria Pública, no Ministério Público ou entendidade conveniada para essses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativoatendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.Art 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo. Art. 440 Constitui também direito do jurado, na ciondição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441 Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado para comparecer à sessão do júri. Art. 442 Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica. Art. 443 Somente será aceira escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvada as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444 O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445 O jurado no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446 Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e á equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código" Os jurados sorteados deverão comparecer ao Salão do Júri e atuar conforme a Legislação vigente , em todos os dias dos trabalhos. Determino as diligências necessárias para a intimação dos jurados, dos réus, das testemunhas,se houver, do Representante do Ministério Público e dos Advogados na forma da já organizada Pauta dos Processos que devem ser julgados. Exp. Necessários, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cariús/CE, aos 17(dezessete)dias do mês de março do ano de 2.010(dois mil e dez) Eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevi.

CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
Juíza Substituta, Titular

COMARCA DE CAUCAIA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de março de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

1639-64.2010.8.06.0065/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : NEIMIAS PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1640-49.2010.8.06.0065/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ISAAC AGUIAR SARAIVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1641-34.2010.8.06.0065/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
Parte da carta precatória : JOAO ARISTENIO ROCHA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1642-19.2010.8.06.0065/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO MARCOS DA SILVA MARTINS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1643-04.2010.8.06.0065/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : ANTONIO HENRIQUE PINTO DA SILVA
Requerido : NAVIA GOMES SA COSTA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1644-86.2010.8.06.0065/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : ALEXSSANDRA BRAGA FARIAS DE OLIVEIRA
Requerido : PATRICIA DOURADO DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO

ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1638-79.2010.8.06.0065/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO JULIELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1626-65.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE NILTON SAMPAIO DA CRUZ
Vitima : ANTONIO FERREIRA MATOS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1627-50.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : MARIA VALDIZIA SOARES DE ABREU
Autor do fato : MARIA CLAUBENIA RIBEIRO DOS SANTOS
Autor do fato : ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA
Autor do fato : JOSE BRAGA MOEREIRA
Vitima : JOSE CLEONES MOTA MATOS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1628-35.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ANTONIO MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1629-20.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : EUDECIO MARQUES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1630-05.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : REGINALDO HERCULANO DE CASTRO
Vitima : ANTONIO HENRIQUE DE MORAIS SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1631-87.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE ROBERTO TORRES DE SOUSA
Vitima : CANDIDO CESAR RICARTE
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1632-72.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ANTONIO GEAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1633-57.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOURA
Vitima : DAYANE APOLINARIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1634-42.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSIVAN DE OLIVEIRA ALVES
Autor do fato : JOSE MARIA DE MOURA DA SILVA
Vitima : ANTONIO SANTANA GALDINO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1635-27.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO NEUDIVAN GOMES DE ALENCAR
Autor do fato : CARLOS ANGELO LIMA DE SOUZA
Vitima : ERALDO MENEZES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1636-12.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ITAMAR DE SOUSA COSTA FILHO
Vitima : JOSE WILKER DE SOUZA PAULO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1637-94.2010.8.06.0065/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : VERTANHA TEIXEIRA DA SILVA
Vitima : HEITOR FERNANDES GONZAGA MATIAS
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 19

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dra. Elizabete Silva Pinheiro, às fls. 20."

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Divórcio Litigioso, processo nº. 724-18.2010.8.06.0064/0 (14.049/10)**, promovida por MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE OLIVEIRA contra JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**; CITE(M) – SE** o(a) requerido(a) supra mencionado(a), brasileiro, casado, filho de Brigida Fonseca das Graças Oliveira, de todo conteúdo da ação supra mencionada. **INTIME-SE,** para que compareça(m), acompanhado(a)(s) de advogado(a)(s), à sala de audiências da 2ª Vara Cível, Fórum de Caucaia, para audiência de conciliação designada para o **DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:30 HORAS,** ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada. Estando

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou, a então, MMª. Juíza de Direito Respondendo pela 2ª Vara Cível a expedição do presente edital. **CUMPRA-SE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) dezoito (18) dia(s) do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível

COMARCA DE CEDRO

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Dr. Cristiano Rabelo Leitão, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iguatu/CE, respondendo pelo expediente judiciário desta Comarca de Cedro - Ceará, por designação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que tem perante este Juízo, uma ação de Divórcio Direto Litigioso, requerido por MARIA ALVES DE MATOS ALCANTARA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta comarca de Cedro/CE, em desfavor de AGENOR FRANCISCO DE ALCANTARA**,** brasileiro, casado, desempregado, estando em local incerto e não sabido, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente edital de citação e, através do qual fica CITADO o requerido, senhor AGENOR FRANCISCO DE ALCANTARA, para que no prazo de 15 dias, conteste a presente ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (art. 285, do CPCB). INTIME-SE ainda acerca da audiência de conciliação designada para o dia **09 de junho de 2010, às 11:30 horas**, no Fórum local, localizado na Rua Cel. João Cândido, 578 – Cedro, Ceará. Advertindo-se que o prazo para contestação fluirá a partir da audiência designada, caso não haja acordo. Dado e passado nesta cidade de Cedro, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de março de dois mil e dez (2010). Eu, Maria Socorro Moreira Victor, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

Dr. Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito-Resp.

***

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Dr. Cristiano Rabelo Leitão, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iguatu/CE, respondendo pelo expediente judiciário desta Comarca de Cedro - Ceará, por designação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que tem perante este Juízo, uma ação de Divórcio Direto Litigioso nº 244-34.2010.8.06.0066, requerido por BELIZÁRIO ALVES DE MATOS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta comarca de Cedro/CE, em desfavor de ANGELA MARIA MOREIRA DE MATOS**,** brasileira, casada, dona do lar, estando em local incerto e não sabido, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente edital de citação e, através do qual fica CITADA a requerida, senhora ANGELA MARIA MOREIRA DE MATOS, para que no prazo de 15 dias, conteste a presente ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (art. 285, do CPCB). INTIME-SE ainda acerca da audiência de conciliação designada para o dia **09 de junho de 2010, às 12:00 horas**, no Fórum local, localizado na Rua Cel. João Cândido, 578 – Cedro, Ceará. Advertindo-se que o prazo para contestação fluirá a partir da audiência designada, caso não haja acordo. Dado e passado nesta cidade de Cedro, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de dois mil e dez (2010). Eu, Maria Socorro Moreira Victor, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

Dr. Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito-Resp.

COMARCA DE CRATO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**, MM. Juiz de Direito titular da 3ª vara desta comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita uma **Ação de USUCAPIÃO,** Proc. Nº 2005.0027.1874-1, requerida por **ANDRÉ LACERDA BARROS E ANTONIA CERIZÉ DE FREITAS BARROS, brasileiros, casados entre si, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Adré Cartaxo, 466, CENTRO, cujo imóvel a usucapir trata-se de "um imóvel sito à Rua André Cartaxo, 466, Centro, Crato/CE, medindo 5,5m x 30m (cinco metros e cinquenta centímetros por trinta metros), Limitando-se do lado DIREITO, com imóvel de Francisco Cardoso de Menezes JR: do lado ESQUERDO, com o imóvel de Maria Iracy Jamacaru Lobo, a FRENTE, com Francisco Rui de Araújo e aos FUNDOS, com o imóvel de Antonia Federalina de Jesus**. ficam pelo presente edital **CITADO** citação dos herdeirtos da "**NEMÉSIO SAMPAIO BARBOSA**", os senhores **ANTONIO PINHEIRO LANDIM NETO, CARLOS EDUARDO JÓIA BARBOSA e MELISSA DE CÁSSIA PINHEIRO BARBOSA, para contestar**, querendo, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias**, a ação supra, termos e atos do processo, inclusive, querendo, apresentarem contestação no prazo de (15) quinze dias, sob pena de confissão e **revelia,** caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, (*Ana Maria G. M. Oliveira*), Técnica Judiciária, o digitei, e eu, (Francisco Roberto P. Mascarenhas), Diretor de Secretaria , o subscrevi

ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
Juiz de Direito – 3ª Vara

***

O Dr. **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS**, MM. Juiz de Direito auxiliar da 3ª vara desta comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita uma **Ação de USUCAPIÃO (**Proc. Nº 2008.0034.8087-5, requerida por **PAULO JARBAS VARELA, brasileiro, solteiro, funcionário Público, motorista aposentado, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Firmeza, 229, Vila Alta, Crato-CE**, tendo como imóvel a usucapir: "*Um imóvel localizado na Rua Hermenegildo Firmeza, 229, Centro, Crato-CE, tendo como confinantes:* ***Maria Heloisa Aragão,*** *brasileira, viúva, do lar, CPF nº 641.803.523-20, residente na Rua Hermenegildo Firmeza, 225, Centro, Crato/CE;* ***Antonio Auri de Lima e esposa,*** *brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Hermenegildo Firmeza, 189, Centro, Crato/CE e* ***Maria José Loiola B. De Oliveira e esposo****. brasileira, casada, do lar, residente na Rua Hermenegildo Firmeza, 245, Centro, Crato/CE.*" Ficam pelo presente edital CITADOS os interessados incertos, ausentes e desconhecidos, para todos os termos e atos do processo, inclusive, querendo, apresentarem contestação no prazo de (15) quinze dias, sob pena de **revelia,** caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (Ana Maria Gomes Macêdo Oliveira), Técnica Judiciário, o digitei, e eu, (***Francisco Roberto P. Mascarenhas***), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR– 3ª VARA

***

3ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE HASTA PÚBLICA (PRAÇA E LEILÃO)

O Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Hasta Pública (Praça e Leilão) virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia **28/04/2010,** às **10:30 horas**, no Fórum local, o Porteiro dos Auditórios, levará a público, pregão de venda e arrematação, a quem mais der, maior lanço oferecer, acima da avaliação de **R$ 1.200,00** (um Mil e duzentos Reais), o seguinte bem penhorado à executada ANTONIO PRIMO DE BRITO, na Ação CIVIL PÚBLICA- Executiva, Proc. N.º **2006.0026.4022-8** (5633-24.2006.8.06.0071/0) movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir descritos: **01 –** 20m (vinte metros) de brita Total das avaliação: **R$ 1.200,00 (um Mil e duzentos Reais)**. Se não aparecer licitantes na/o primeira/o praça/leilão que ofereçam lanço superior ao da avaliação, desde já fica designado o dia **11/05/2010,** às **10:30 horas**, no mesmo local, para a realização da/o segunda/o praça/leilão, para alienação dos bens pelo maior lanço, desde que não ofereçam preço vil (C.P.C. art. 686, inciso VI, combinado com o art. 692). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado em jornal de ampla circulação, conforme previsto no art. 687 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 16/03/2010. Eu, (Ana Maria G. M. Oliveira), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, (Francisco Roberto P. Mascarenhas), Diretor de Secretaria Substituto, o conferi e subscrevi.

ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
JUIZ DE DIREITO

***

3ª VARA

MANDADO DE INTIMAÇÃO CÍVEL

Ação CIVIL PÚBLICA- Executiva,
Processo nº **2006.0026.4022-8 (5633-24.2006)**
Exequente: O Ministério Público
Executado: Antonio Primo de Brito, brasileiro, ex-prefeito, residente neste município do Crato/CE.

O MM. Juiz de Direito, Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

MANDA ao(à) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) da Comarca, a quem o presente for entregue, indo devidamente assinado, extraído dos autos da Ação supramencionada, que em seu cumprimento, **INTIMEM-SE: o exequente, acima qualificado,** da primeira praça/leilão dos bens penhorados nos presentes autos, designada para o dia **28/04/2010,** às **10:30 horas,** no Fórum local. Se não aparecer licitantes na/o primeira/o praça/leilão que ofereçam lanço superior ao da avaliação, desde já fica designado o dia **11/05/2010, às 10::30 horas,** no mesmo local**,** para a realização da/o segunda/o praça/leilão**,** para alienação dos bens pelo maior lanço**,** desde que não ofereçam preço vil (C.P.C. art. 686, inciso VI, combinado com o art. 692). **CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 16/03/2010. Eu, (Ana Maria G. M. Oliveira), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, (Lucidio Rodrigues Martins), Diretor de Secretaria Substituto, o conferi e subscrevi.

ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO:20 DIAS

A Dra. **GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA,** Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca de Crato - Ce, tramita uma Ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO,** sob os auspícios da gratuidade da justiça, tombada sob o nº de ordem **2705-32.2008**, promovida por **ANTONIA GUEDES HOLANDA** contra **RAIMUNDO HOLANDA BRAGA** em que o(a) autor(a) requer a decretação do divórcio, rompendo-se o vínculo conjugal existente, por se encontrar separado(a) de fato do(a) acionado(a) há mais de 18 (dezoito) anos, quando o requerido mudou-se para lugar ignorado. O casal não tem bens a partilhar; os filhos advindos do enlace matrimonial são todos maiores e capazes, devendo a requerida voltar a usar o nome de solteira: **ANTONIA GUEDES DE SOUSA**. E, estando o(a) acionado(a) **RAIMUNDO HOLANDA BRAGA** em lugar incerto e não sabido, determinou este Juízo a expedição do presente edital com prazo de 20 (vinte) dias para fins de **CITAÇÃO** de **RAIMUNDO HOLANDA BRAGA do inteiro teor da presente ação, ficando o(a) mesmo(a) ciente do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob pena de revelia, confesso e presunção de serem verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora**. E para que chegue ao conhecimento do(a) mesmo(a), vai o presente publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ante a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de março de 2.010 (dois mil e dez). Eu, Joceandra Mendes Chaves, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO:20 DIAS

A Dra. **GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA,** Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca de Crato - Ce, tramita uma Ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO,** sob os auspícios da gratuidade da justiça, tombada sob o nº de ordem **5132-07.2005**, promovida por **FRANCISCO BERTOLDO DO NASCIMENTO** contra **DEUZINALDA OLINTO DO NASCIMENTO** em que o(a) autor(a) requer a decretação do divórcio, rompendo-se o vínculo conjugal existente, por se encontrar separado(a) de fato do(a) acionado(a) há mais de 02 (dois). O casal tem um único imóvel residencial, o qual se encontra na posse da acionada; do enlace matrimonial adveio uma filha **MARIANE OLIMPIO NASCIMENTO**, a qual se encontra sob a guarda de fato da demandada, bem como está ofertando à filha menor, a título de alimentos, o percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo. E, estando o(a) acionado(a) **DEUZINALDA OLINTO DO NASCIMENTO** em lugar incerto e não sabido, fato este confirmado após várias tentativas de localização, determinou este Juízo a expedição do presente edital com prazo de 20 (vinte) dias para fins de **CITAÇÃO** de **DEUZINALDA OLINTO DO NASCIMENTO do inteiro teor da presente ação, ficando o(a) mesmo(a) ciente do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob pena de revelia, confesso e presunção de serem verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora**. E para que chegue ao conhecimento do(a) mesmo(a), vai o presente publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ante a concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, bem como, afixado no átrio deste Fórum da Comarca de Crato, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de março de 2.010 (dois mil e dez). Eu, Joceandra Mendes Chaves, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito

COMARCA DE FARIAS BRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO: 60 DIAS)

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Processo nº 228-55.2007.8.06.0076 - Ação Penal
Infração: Art. 12 da Lei 10.826/2003
Sentenciado: Raimundo Nonato de Lima Camilo

A Doutora Mônica Lima Chaves, Juíza de Direito, titular desta Comarca de Farias Brito-CE, por nomeação legal, etc..

Faz saber a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente desta Secretaria de Vara Única da Comarca de Farias Brito-CE tramitaram os autos de um processo crime, por infração ao disposto no art. 12 da Lei 10.826/2003, movido pela Justiça Pública desta Comarca contra o réu **RAIMUNDO NONATO DE LIMA CAMILO**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Francisco Camilo e de Neusa Jesus de Lima Camilo, denunciado como residente no Sitio Chico, Município de Várzea Alegre-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, em face do que às fls. 54, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente edital, através do qual **INTIMA** o réu acima qualificado, para tomar conhecimento da sentença proferida às fls. 38/44, datada de 09/02/2009, "...Conquanto a nova disposição legal não mais contemple prazo para devolução da arma, impóe possibilidade de regularização até 31/12/2008, de modo que, até que se alcance o referido termo, o contexto normativo do art.12 e a maioria dos delitosprevistos no art. 16 da Lei Federal 10.826/ 03 estão com eficácia suspensa, tornando atípicas as condutas de posse irregular e ilegal de arma de fogo. Nesse contexto, a denúncia, neste momento, descreve ação atípica, quanto à posse ilegal de arma de fogo. Isto posto, nos termos do art. 395, inc. II, da lei 11.719/08, deixo de receber a denúncia ...P.R.I" . E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do sentenciado, mandou expedir o presente edital, com prazo de sessenta (60) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Cumpra-se, sob às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Farias Brito-CE, aos 26/03/2010. Eu, (Antonia Regina Baia Martins Alves – Aux. Administrativo), o digitei. Eu, (Débora Alexandre da Silva Mendonça - Diretora de Secretaria), subscrevi.

DRª. MONICA LIMA CHAVES
Juíza de Direito - Titular

COMARCA DE FORQUILHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 15 dias.

A M.M. Juíza Substituta desta Comarca de Vara Única, Dra. Ricci Lôbo de Figueredo Filgueira, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc…

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem Conhecimento que, pelo expediente desta secretaria de vara, tramita uma AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, nº 2008.0029.2188-6, promovida por FRANCISCA CLAUDINEUDA RODRIGUES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Irmão Liberato de Matos, nº 21, Jubina, em Forquilha-CE, em desfavor de JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS, brasileiro, casado. Metalúrgico, residente em Brasília-DF, em lugar incerto e não sabido E, como consta dos autos que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou a M.Mª. Juíza Titular expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para intimá-lo da sentença, cujo tópico é o seguinte: *"(…). Pelo exposto, comprovando o lapso temporal da separação de fato, julgo procedentes os pedidos apresentados na inicial, declarando por sentença o Divórcio requerido. Fica assegurado ao pai dos menores, Sr. José Edmilson dos Santos, o direito de visitar seus filhos (…)"*. Fica, portanto, o requerido ciente de que poderá interpor recurso, dentro de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo deste edital, sob pena de se ver passar em julgado a decisão já mencionada. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, 28 de dezembro de 2009. Eu, Rafaela Cordeiro de Souza, Técnica Judiciária *Ad-hoc*, o digitei e o imprimi.

Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira
Juíza Substituta

COMARCA DE IBIAPINA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca, sito à Rua Deputado Álvaro Soares, s/nº, tramita uma **Ação de Adoção - autos n.º 2009.0030.0081-2** em que **ANTONIO FERNANDES BATISTA FILHO e MARIA IMACULADA LIMA FERNANDES,** *brasileiros, casados, residentes no Sítio Canto Alegre, Ibiapina/CE,* pretendem **ADOTAR** o menor **ANTONIO EDIVAN VITURINO DE SOUSA,** *nascido aos 12.12.1998, filho de Maria Tereza Viturino e de José Edvar de Sousa, estando este em local incerto e não sabido.* E por ser o **pai biológico** do menor acima mencionado, **SR. JOSÉ EDVAR DE SOUSA,** *filho de Maria José de Sousa,* residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, ficando de já **CITADO** de todos os atos e termos da presente ação para, querendo, contestá-la através de advogado no prazo de **10 dias** (Art. 158 do ECA), indicando as provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos **07 de janeiro de 2010**. Eu, *Antonio Jânio de Aguiar*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular -

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO C/P DE 30 DIAS

PROCESSO Nº **665-56.2004.8.06.0091**
(2004.0015.0868-0) AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL.
PARTES: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL X BENEFICIADORA DE ARROZ CENTRO SUL LTDA**.

O DOUTOR JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R - a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo se processa os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o co-responsável da executada **MOYSES STEPHANY DE OLIVEIRA COURAS** – CPF 723.203.033-91, se encontra com endereço ignorado, mandou expedir o presente EDITAL para **CITAR** aludido executado, sobre os termos da ação e, para que efetuem o pagamento do débito atualizado de R$ 47.413,58 – CDA nº 2003.01151-0, reclamado na inicial mais cominações legais, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto. E, para que chegue ao conhecimento de todos especialmente dos devedores, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de praxe. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, aos 26/03/10. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu (Edla Maria Neves Feitosa Noronha), Diretora de secretaria subscrevi.

José Batista de Andrade
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE IRACEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Justiça Gratuita / Segredo de Justiça
Prazo: 20 (vinte) dias

("Concedido os benefícios da assistência judiciária gratuita, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, às fls. 66".)

Processo nº 451-42.2007.8.06.0097 / 2007.0022.5120-3 – Ação Cautelar de Guarda de Menor

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTONIA LINDALVA LOPES, brasileira, viúva, agricultora, filha de Francisco Lopes da Silva e de Maria Júlia Gomes da Silva, residente no Assentamento Uberaba, Iracema/CE, foi requerida a Guarda Judicial de seu neto menor, C. A. L. S., contra os pais da menor, sendo eles CARLOS ESTENIO LOPES DE OLIVEIRA E ANDREI RAQUEL DA SILVA, ele, brasileiro, solteiro, residente no Assentamento Uberaba, Iracema – CE, e ela, brasileira, solteira, doméstica, e, por se encontrar a referida pessoa em lugar incerto ou não conhecido, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital pelo qual fica **INTIMADA** a requerida **ANDREI RAQUEL DA SILVA,** da sentença prolatada em audiência pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, datada de 11 de março de 2010, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: **"Ante ao exposto, com esteio no art. 33 do ECA, concede-se a guarda do menor, C. A. L. S. em favor de ANTONIA LINDALVA LOPES DE OLIVEIRA, cujos os efeitos retrocedem, excepcionalmente, à data do ajuizamento do pedido, até porque não se pode ignorar a situação fática, isto é, a guarda de fato do menor em favor da requerente até a presente data. Além disso, cumpre observar o disposto no art. 147, II, do ECA, uma vez que a criança se encontra neste Município, confira-se a decisão do e. TJSP, Cam. Especial. CComp 19837, Rel. Des. Sabino Neto, v.u.; 11/08/1984, ressalvando-so o direito de visita e o exercício do poder familiar pelos genitores. Expedientes necessários. A guardiã prestou compromisso neste ato, a teor do art. 32 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Publicada e intimados os presentes em audiência. Registre-se. Intime-se a requerida por edital. Expedientes necessários. José Ronald Cavalcante Soares Júnior – Juiz de Direito."**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria Judiciária de Vara Única, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2010. Eu, Vailza de Lima Souza, Digitadora, o digitei. E Eu, Maria do Carmo Alves de Sena Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA DIAS)

JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 13."

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo uma Açã de Execução de Alimentos (**Proc. N° 995.81. 2008(2008.0026.1749-4),** sendo requerente **ANTONIA ELIETE MARQUES FARIAS,** representando os menores **LETICIA e FRANCISCO LANERSON FARIAS DE SOUSA** e requerido **FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA,** e não sendo a requerente encontrada, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica a mesma INTIMADA para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrá na Secretaria, após decorrido o prazo de edital, manifestar interesse no prosseguimento do feito, e adotar as providências necessárias, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito. Itapipoca, 26 de março de 2010. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte

Juiz de Direito

COMARCA DE ITAREMA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas**,** Juíza de Direito desta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo acima mencionado virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte do **DER – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**, foi proposta perante este Juízo uma Ação Demolitória com Pedido de Liminar, processo n.° 119-83.2009.8.06.0104/0, em desfavor de **MARIA EDITE DE COUTO e seu esposo ARISTOTELES SILVA (vulgo Toteles)**, residindo atualmente em Luís Correia/Piauí, em endereço impreciso, ficando pelo presente edital o(s) requerido(s) **CITADO(S)**, **para contestar(em), querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a presente ação, ficando ciente(s) de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos ali articulados pela parte autora (285, 2ª parte do CPC)**. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Av. Rios, 440, Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, *Maria Laís de Oliveira*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, *Gisete Braga de Oliveira*, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza de Direito desta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo acima mencionado virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, os autos da Ação Penal Pública n.º 1724-79.2000.8.06.0104/0 – Artigo 155, § 4º, incisos IV e II, do Código Penal Brasileiro, proposta pelo Ministério Público Estadual desta Comarca em desfavor do réu **FRANCISCO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Leôncio de Sousa e de Maria Luiza da Silva, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, conforme se verifica na certidão meirinhal que repousa à fl. 232v, verso. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, mandei expedir o presente Edital, pelo qual fica o **ACUSADO** acima nominado **INTIMADO** da Sentença Penal Condenatória prolatada nos autos da Ação Penal supra, parcialmente transcrita: ***"...Analisada as circunstâncias judiciais do art. 59, do CP, verifico que o acusado agiu com culpabilidade normal à especie; que não possui maus antecedentes, uma vez que não possui condenação penal anterior transitada em julgado; poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social e personalidade, razão pela qual deixo de valorá-las; o motivo do delito é a obtenção de lucro fácil, o que já é punido pela própria tipicidade; as circunstâncias não são dignas de nota; as consequências do delito não foram graves, vez que os objetos furtados foram devolvidos para a vítima, que em nada concorreu para a prática do delito. Em observâncias as circunstâncias acima analisadas, é que fixo a pena-base em 02 anos de reclusão e 10 dias-multa, cada um equivalente ao mínimo legal.... P.R.I. Itarema, 15 de abril de 2009. Fabricia Ferreira de Freitas – Juíza substituta.*** Este Juízo tem sua sede na Avenida Rios, 440 - Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, Maria Laís de Oliveira – Analista Judiciária Adjunto, o digitei, e eu, Gisete Braga de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Excelentíssima Senhora Doutora FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, Juíza Substituta desta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo acima mencionado virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, os autos da Ação Penal Pública nº 499-24.2000.8.06.0104/0, proposta pelo **Ministério Público Estadual** em desfavor do acusado **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Itapipoca, nascido aos 07/07/1977, filho de José de Oliveira e de Maria Lúcia Oliveira da Silva. E havendo o diligente meirinho certificado nos autos que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital, **com prazo de 15 dias**, pelo qual fica o acusado **CITADO** para que tome conhecimento pleno e formal da atribuição que lhe é formulada nos termos da denúncia, e **para, no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que é de interesse à sua defesa, inclusive oferecer justificação e documentos, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo intimação, ficando o mesmo advertido que, não apresentada defesa, será nomeado defensor por este Juízo, para fazê-la**. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, devendo o mesmo ser publicado no Diário da Justiça e a 2ª via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itarema/Ceará, aos 19 de fevereiro de 2010. Eu, (Maria Laís de Oliveira) – Analista Judiciária Adjunto, o digitei, e eu, (Carlo Anderson Rodrigues Lima), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Substituta

COMARCA DE ITAREMA
SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabrícia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo acima mencionado virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste juizo e secretaria de vara única, em todos os seus termos, os autos do processo cível n.º 409-09.2009.8.06.0104/0 - Ação de Desapropriação, ajuizada pela CAGECE contra LUISITO CARLOS DE AGUIAR e sua mulher BENEDITA LUIZA AGUIAR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Quadra 527, Lote 06, Bairro Pedregal, Novo Gama/GO, que tem por finalidade a desapropriação de 01 (um) terreno de formato retangular, situado na localidade denominada "Garguê" - neste Município de Itarema Ceará, com os seguintes limites e confrontações.' AO NORTE com a rua Manoel Carneiro de Couto, medindo 15.00m: AO SUL - com Luisitn Carlos de Aguiar, medindo 15,00m: AO LESTE - CE 434. medindo 10,00m: e AO OESTE - com Luisito Carlos de Aguiar, medindo 10,00m, que foi declarado de utilidade pública por força do Decreto Estadual nº 28.218, de 26 de abril de 2006, destinado a construção do reservatório elevado. E. para que não se alegue ignorância, determinou a MMª Juiza que fosse expedido o presente edital (artigo 18, do Decreto-Lei n.º 3.365/41), do qual fica(m) CITADO(S) o(s) PRIETÁRIO(S) REU(S) INCERTO(S)/DESCONHECIDO(S) para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar(em) a demanda (artigo 16, do Decreto-Lei n.º 3.365/41). Ficando ciente(s), de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articuladas pela parte autora na petição inicial (artigos 225, inciso II e 285, § 2ª parte do Código de Processo Civil). Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na avenida Rios, 440 - Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª (segunda) via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria Laís de Oliveira) eu, (Carlo Anderson Rodrigues Lima) Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza de Direito Titular

***

COMARCA DE ITAREMA
SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Fabricia Ferreira de Freitas, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO,** com prazo acima mencionado virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste juízo e secretaria de vara única, em todos os seus termos, os autos do processo cível n.° **740-51.2007.8.06.0104/0** - Ação de Desapropriação, ajuizada pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE** contra **FRANCISCO HIGINO DA SILVA e** sua mulher **MARIA FERREIRA DE SOUSA,** brasileiros, casados entre sí, ele pescador e ela do lar, residentes e domiciliados na rua do Cemitério, s/n°, localidade denominada "Torrões" - neste Município de Itarema/ Ceará, que tem por **finalidade a desapropriação, cm caráter de urgência, de um imóvel, formato quadrangular, área de 100,00 m^2 (cem metros quadrados), situado na localidade denominada "Torrões" - neste Município de Itarema/Ceará, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE - com a rua do Cemitério, medindo 10,00m; AO SUL - com Francisca Ferreira Duarte, medindo 10,00m; AO LESTE - com o beco SDO, medindo 10,00m; e AO OESTE - com Francisca Ferreira Duarte, medindo 10,00m, que foi declarado de utilidade pública por força do Decreto Estadual n.° 28.417, de 03 de outubro de 2006, para a construção do RESERVATÓRIO ELEVADO.** E para que não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital (artigo 18, do Decreto-Lei n.° 3.365/41), do qual fica(m) **CITADO(S) o(s) PROPRIETÁRIO(S) DESCONHECIDO(S)** para, querendo, no **prazo legal de 15 (quinze) dias, contestarem a demanda** (artigo 16, do Decreto-Lei n.° 3.365/41), **ficando ciente de que, não sendo contestação a acão, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articuladas pela parte autora na petição inicial** (artigos 225, inciso II e 285, § 2ª parte do Código de Processo Civil). Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede localizada na avenida Rios, 440 - Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª (segunda) via fica afixada no locai de costume. Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos **12 (doze)** dias do mês de fevereiro do ano de **2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria Laís de Oliveira) –** Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, (Carlos Anderson Rodrigues **Lima)** - Diretor de Secretaria, o subscrevi

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
Juíza Snbstituta Titular

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 10 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA** – MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos dos autos de nº **873/10 (86-29.2010.8.06.0114/0) - Ação Penal** (Art. 121, caput, c/c o art. 14, II, c/c o art. 129, caput, c/c o art. 69, todos do CPB), que a Justiça Pública move contra a pessoa de: ***DAMIÃO FERNANDO DE MOURA BARROS,*** *brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Umari-CE, filho de Cícero Cesário Barros e de Maria Barbosa de Moura Barros, nascido em 31 de janeiro de 1990, residente no Sítio Logradouro, neste Município de Lavras da Mangabeira-CE,* **encontrando-se atualmente, em lugar incerto e não sabido**, não sendo possível citá-lo pessoalmente, determinou este Juiz, a citação por Edital com o prazo de 10 (dez) dias, **dos termos da Ação Penal que lhe é movida pela Justiça Pública, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias,** ***oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la***. E, para que chegue ao

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

conhecimento de quem interessar possa, vai o presente Edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (José Maria da Silva Gomes) Diretor de Secretaria/Respondendo, digitei e subscrevi.

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara, desta Comarca, por designação legal, na forma da lei etc.
FAZ SABER que **FRANCISCO XISTO MENEZES GRANJA JÚNIOR** e **KELTH ANNY DE SOUSA BRITO GRANJA**, brasileiros, casados, ele farmacêutico-bioquímico, portador do RG n°2002002279166-SSP-CE., CPF N° 800.718.133-49, e ela estudante universitária, portadora do RG n° 2000099166772-SSP-CE, CPF N°954.953.553-34 residentes na Av. Dom Aureliano Matos,1914 - Limoeiro do Norte-CE. Ajuizou uma ação de U**SUCAPIÃO N°1868-05.2009.8.06.0115 (404/09)** neste Juízo para que seja declarado o domínio do seguinte imóvel: " Terreno urbano, encravado nesta cidade na rua João Maria de Freitas, esquina com a rua Napoleão Nunes Maia - bairro João XXIII, com uma área de 636,50m^2, com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte**, onde mede 19,00m, com a Rua João Maria de Freitas; **Ao Sul,** onde mede 19,00m com Francisco Xisto de Menezes Granja; **Ao Leste**, onde mede 33,50m com Francisco Xisto de Menezes Granja e **Ao Oeste**, onde mede 33,50m com a Rua a Rua Napoleão Nunes Maia. Pelo presente ficam **CITADOS** os confinantes, que se encontram em lugar incerto e não sabido, os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, para os termos da ação, inclusive contestar, se quiserem, no prazo de **15(quinze)** dias, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como Verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Limoeiro do Norte,CE. 11/03/2010. Eu, Maria da Conceição de F. Conrado, Técnica Judiciário o digitei. Eu, Euzébio F. Bento, Diretor de Secretaria subscrevo.

João Dantas Carvalho
Juiz de Direito-Resp.

COMARCA VINCULADA DE MARTINÓPOLE

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo do Edital: 20 dias

AÇÃO DE ADOÇÃO
PROCESSO: Gilberto Gordilho de Almeida e Maria Rodrigues de Sousa

O Dr. **Henrique Jorge dos Santos Falcão**, MM. Juiz de Direito e titular da Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópole, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única, aos termos de uma Ação de Adoção de nº 1.163/2008, em que figura como requerente Gilberto Gordilho de Almeida e Maria Rodrigues de Sousaicomo requerente CLAUDINO S/A Laria Rodrigues de Sousa e , requerida Adriana Marques Rodrigues, brasileira, solteira, residente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, **Cita-a** pelo o presente e para todos os termos e atos do processo, para querendo contestar a presente ação no prazo de **15(quinze) dias**, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegado na inicial.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da lei.Dado e passado nesta cidade de Martinópole , Estado do Ceará, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de março do ano de 2010 (dois e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo,Funcionária do Fórum, o digitei.Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria , subscrevo.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUÍZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

PROCESSO Nº 991/2008 -
AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

O DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, MM. Juiz de Direito e Titular desta Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópole/CE, por Título e nomeação Legal e na forma da Lei, ect.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, como prazo acima mencionado, virem ou dele tomarem conhecimento que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única, aos termos de uma Ação de Execução de Alimentos, registrada sob nº 991/2008, onde consta como requerente o Ministério Público representando os menores através de sua genitora Elisangela Marques dos Santos e como executado Pedro Correia Tabosa, brasileiro, o qual não fora encontrado pelo o oficial de justiça, fica o executado intimado de todo o conteúdo da sentença parcialmente transcrita: "...**Diante do Exposto**, declaro **EXTINTO** o presente feito, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.**P.R.I**". Transitado em julgado, dê-se baixa e arquive-se.Martinópole, (24) vinte dois de abril de (2008) dois mil e oito. Daniela Lima da Rocha. Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, o presente edital o intima da mencionada sentença, da qual poderá interpor dentro de **15(quinze) dias,** a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar julgada dita sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Av. Capitão brito, s/nº, Martinópole, Estado do Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Martinópole,Estado do Ceará, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOSA SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Proc. Nº 783/2006 - Natureza: Cível

O DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, MM. Juiz de Direito e titular da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Martinópole, Estado do Ceará, por título e nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VALDENIZA LUCAS NASCIMENTO,** brasileira, solteira, não alfabetizada, filha de Antonio Lucas do Nascimento e Maria do Livramento Nascimento, residente e domiciliado na Travessa João Domingos, s/n,Centro em Martinópole/CE, que sofre de deficiência mental irreversível, tendo sido nomeada curadora da referida interditanda a requerente **MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO,** brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Travessa João Domingos, Centro , em Martinópole/CE. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRA-SE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Martinópole, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria conferi e subscrevi.

Henrique Jorge dos Santos Falcão
JUIZ DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Proc. Nº 812/2006 - Natureza: Cível

O Dr. **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO,** MM. Juiz de Direito e titular da Secretaria de Vara Única desta Comarca de

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Martinópole, Estado do Ceará, por título e nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de Maria Rosimar Mendes Araújo, brasileira, casada, nascida aos 06/02/1943, natural de Santana do Acaraú/CE, filha de Vicente Mendes de Vasconcelos e Maria das Mercedes Mendes, residente na rua Joaquim Tibúrcio, Martinópole, que sofre de doença mental CDI-10(F-25), sem possibilidade de regressão, tendo como sido nomeada curadora Maria Lucelita Mendes Araújo, brasileira, solteira, do lar, filha da interditada, residente no endereço acima citado, cuja curatela será exercida sem limitações, a não ser as expressas em lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir os presentes editais de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRA-SE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Martinópole, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Proc. Nº 819/2007 - Natureza: Cível

O DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, MM. Juiz de Direito e titular da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Martinópole, Estado do Ceará, por título e nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANTONIA CLAUDIANA LIMA,** brasileira, solteira, filha de pai ignorado e Maria Zilma de Lima, residente e domiciliado na localidade denominada Boa Vista, distrito de Martinópole/CE, que sofre de deficiência mental(lesão cerebral congênita incapacitante), tendo sido nomeada curadora da referida interditanda a requerente **MARIA ZILMA DE LIMA,** brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na localidade denominada Boa Vista, distrito de Martinópole/CE. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir os presentes editais de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRA-SE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Martinópole, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Proc. Nº 887/2007 - Natureza: Cível

O Dr. **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO,** MM. Juiz de Direito e titular da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Martinópole, Estado do Ceará, por título e nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de Raimundo Ramir da Rocha Júnior, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/12/1987, natural de Martinópole/CE, filho de Raimundo Ramir Rocha e Maria Aurenir Saturnino da Rocha, residente na localidade denominada de Boa Vista Martinópole, que sofre de doença mental(transtorno mental irreversível), tendo como sido nomeada curadora Deuzivane Saturnino da Rocha, brasileira, solteira, do lar, irmã do interditado, residente no endereço acima citado, cuja curatela será exercida sem limitações, a não ser as expressas em lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir os presentes editais de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRA-SE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Martinópole, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Antonio Lima da Silva, Diretor de Secretaria Respondendo, conferi e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
PUBLICAR SOMENTE POR UMA VEZ

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Proc. Nº 903/2007 - Natureza: Cível

O Dr. **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO,** MM. Juiz de Direito e titular da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Martinópole, Estado do Ceará, por título e nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de Maria de Jesus Pessoa, brasileira, solteira, nascida aos 30/07/1969, natural de Martinópole/CE, filha de Antonio Pessoa Brito e Maria Araújo Pessoa , residente na rua Pedro Feijó, nº 308,Matadouro, Martinópole, que sofre de doença mental(doença mental irreversível), tendo como sido nomeada curadora Maria do Rosário Pessoa, brasileira, solteira, do lar, irmã da interditada, residente no endereço acima citado, cuja curatela será exercida sem limitações, a não ser as expressas em lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir os presentes editais de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRA-SE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Martinópole, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
PUBLICAR SOMENTE POR UMA VEZ

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 911/2007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

O DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, MM. Juiz de Direito e Titular desta Vara Única da Comarca Vinculada de Martinópole/CE, por Título e nomeação Legal e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, como prazo acima mencionado, virem ou dele tomarem conhecimento que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única, aos termos de uma Ação de Investigação de Paternidade, registrada sob nº 911/2007,onde consta como requerente o Ministério Público representando os menores através de sua genitora Maria Vanderlei Ferreira da Cunha e como requerido Francisco Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, o qual não fora encontrado pelo o oficial de justiça, fica o executado intimado de todo o conteúdo da sentença a seguir transcrita: "**Vistos ect**. 1.HOMOLOGO a desistência da ação , nos moldes do art. 158 § único, do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos,2.JULGO , em conseqüência ,EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, na forma do art. 267, inciso VIII, do CPC.sem prejuízo de a qualquer tempo ser novamente ajuizado.Transitado em julgado, arquivem-se..P.R.I".Martinópole, (29) vinte nove de novembro de (2007) dois mil e sete.Evaldo Lopes Vieira.Juiz de Direito.E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, o presente edital o intima da mencionada sentença, da qual poderá interpor dentro de 15(quinze) dias**,** a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar julgada dita sentença.Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Av. Capitão brito, s/nº, Martinópole, Estado do Ceará.Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum.Dado e passado nesta cidade de Martinópole,Estado do Ceará, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE SUBSTUTUIÇÃO DE CURADORA
Proc. Nº 1011/2008 - Natureza: Cível

O Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCAO, MM. Juiz de Direito e titular da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Martinópole, Estado do Ceará,por título e nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a **SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA** de **VALDENIZA LUCAS NASCIMENTO,** qualificada nos autos, que sofre de deficiência mental irreversível, tendo sido nomeada nova curadora da referida interditanda a requerente **ANTUNINA LUCAS DO NASCIMENTO**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir os presentes editais de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRA-SE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Martinópole, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária do Fórum, digitei-o. Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Proc. Nº 1030/2008 - Natureza: Cível

O Dr. **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO,** MM. Juiz de Direito e titular da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Martinópole, Estado do Ceará, por título e nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de Francisco Jorge Araújo Alves, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/02/1987, natural de Martinópole/CE, filho de Francisco Marques Alves e Rosa Pereira Araújo, residente na localidade denominada Boa Vista, Martinópole, que sofre de doença mental(PACIENTE É PORTADOR DE TRANSTORNO AFETIVO, ASSOCIADO A QUADRO PSICÓTICO COM EVOLUÇÃO CRÔNICA E IRRVERSÍVEL CONFERINDO-LHE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO FROMAL E INTEGRAÇÃO, DEPENDENDO DE TERCEIROS PARA CUIDADOS COTIDIANOS CONSTANTES), tendo como sido nomeada curadora Rosa Pereira Araújo, brasileira, solteira, agricultora, mãe do interditado, residente no endereço acima citado, cuja curatela será exercida sem limitações, a não ser as expressas em lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir os presentes editais de interdição, que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra. **CUMPRA-SE**, observando-se as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Martinópole, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo do Edital: 20 DIAS

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE COMINADA COM ALIMENTOS Nº 1.145/2008.

O Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão, Juiz de Direito desta Secretaria de Vara única da Comarca de Martinópole,Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única, aos termos de uma Ação de Investigação de Paternidade C/C Alimentos de nº 1.145/ 2008, onde consta como substituto processual Ministério Público, representando a Sra. Lucicléia Silva Magalhães e como promovido **Tiago Mariano da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido,** fica o promovido intimado da sentença parcialmente transcrita: "... Isto posto, **julgo por sentença para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.** Por conseqüência **extingo o feito com julgamento do mérito**, na moldura doa art. 269, inciso I, do CPC. Sem custas nem honorários. Sentença publicada em audiência. Saindo os presentes devidamente intimados. Registre-se. Intime-se via edital o requerido. Após o transito em julgado, certifique-se, dê-se baixa na distribuição e arquive-se o feito, com fiel cumprimento das formalidades e cautelas legais. Martinópole, 03 de março de 2010. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. - Juiz de Direito." E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar julgada dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Av. Capitão Brito, s/nº, Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum. Martinópole-Ce, 25 de março de 2010. Eu, Antonia Jaqueline Ferreira de Melo, Funcionária da Secretaria, digitei e eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
-JUIZ DE DIREITO-

COMARCA DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Juízo Expedidor: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Massapê - CE
Processo N.° 832-07.2009.8.06.0121/0 (556/2009)
Ação: DESAPROPRIAÇÃO
Promovente: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
Promovidos: PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E O POSSEIRO **EXPEDITO**
MARQUES e seu cônjuge virago, TEREZINHA DE JESUS MARQUES

IMÓVEL: "Um Terreno com área de 120,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada p/Ipaguassu, medindo 10,00m. Sul - Desconhecido, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 12,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 12,00m."Tudo de acordo com o memorial descritivo n.° 152/2008 que repousa às fls. 41 dos autos do processo em epígrafe. **CITANDOS:** Por **este-Edital** ficam **citados** os eventuais proprietários desconhecidos e seus respectivos cônjuges se casados forem, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, dentro da decorrência deste Edital, CONTESTAREM a ação acima referida, SOB PENA DE REVELIA, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Dado a passado nesta cidade e Comarca de Massapê, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009. Eu, *Teresa Cristina Viana Vasconcelos,* AJA, digitei. Eu, *Maria Vanda Mendes de Mesquita,* Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
JUSTIÇA GRATUITA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Prazo: 15 (quinze) dias

Processo nº 120-39.2008.8.06.0125/0 (2008.0009.5883-9)
Natureza: Execução Penal
Apenado: Francisco Ferreira

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da Ação Penal a que responde perante este juízo o apenado FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural deste Município, nascido aos 02.03.1984, filho de João Ferreira e de Cícera Sousa Sá, residente na época do fato na Rua Santa Luzia, s/n Distrito de Jamacaru, neste Município de Missão Velha-CE, foi designada Audiência Admonitória para o dia 26 de Abril de 2010, às 08:30 horas, no Fórum Judiciário desta Comarca, ficando o apenado advertido de que sua ausência importará na conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente presente edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente, sendo uma via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Missão Velha(CE), aos 29 de Março de 2010. Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
NATUREZA CRIMINAL
JUSTIÇA GRATUITA

Ação: Criminal
Processo: 325-96.2007.8.06.0127
Acusados: GENILSON SILVA FERREIRA E PAULO LEITE FERREIRA
Infração: Art. 121 § 2°, IV do CPB

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, Juiz Substituto titular da Comarca de Monsenhor Tabosa - Ceará, por designação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita um Processo Criminal em que é acusado GENILSON SILVA FERREIRA**,** vulgo "LICO", brasileiro, solteiro, filho de Augenes Leite Ferreira e Maria José da Silva, e PAULO LEITE FERREIRA, brasileiro, solteiro, filho de Gerardo Leite Ferreira e de Maria Ferreira da Silva, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E como consta estar referido acusado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, **CITA-OS** pelo presente **para oferecerem resposta inicial, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos autos do processo em epígrafe. Ficando ciente, que caso não o faça no prazo legal, o Juiz nomeará defensor para oferecê-la em até 10(dez) dias, concedendo-lhe vistas dos autos**. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Monsenhor Tabosa - CEARÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2010(dois mil e dez). EU, Moésio Lima dos santos, servidor requisitado, o digitei, e Eu, Francisco Marcos Sousa Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevo e dou fé.

ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 235-80.2010.8.06.0128/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, às fls. 18"

A Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito/Auxiliar, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação de USUCAPIÃO em que figura como requerente JOSÉ QUINTINO DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF 093.648.543-49, RG 835.400/SSP/CE, residente na Rua Francisco rabelo Chagas, 218, bairro São Francisco – Morada Nova/CE., para legitimação de 01 (um) terreno urbano, situado na Rua Luiz Afonso de Sousa, nº 1693, bairro Alto Tiradentes - Morada Nova/CE, com uma área total de 633,18m², tendo as seguintes dimensões e limitações: AO NORTE, partindo do ponto 01 ao ponto 02, mede 15,70m e limita-se com terreno de propriedade do sr. José Quintino de Aguiar; AO LESTE, partindo do ponto 02 ao ponto 03, mede 33,00m e limita-se com um prédio comercial de nº 1.719, também de propriedade do sr. José Quintino de Aguiar; AO SUL, partindo do ponto 03 ao ponto 04, mede 20,65m, limitando-se com a Rua Luiz Afonso de Sousa e OESTE, partindo do ponto 04 ao ponto 05, mede 13,50m, do ponto 05 ao ponto 01, mede 20,12m, limitando-se com a residência de nº 1681, de propriedade do sr. José Eudes Ferreira, fechando um polígono irregular, com perímetro de 102,96m. E, sendo assim, CITO os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de confissão e revelia. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 26 de março de 2010. Eu, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
Juiz de Direito/Aux., resp.

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 233-13.2010.8.06.0128/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, às fls. 19"

A Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito/Auxiliar, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação de USUCAPIÃO em que figura como requerente MARGÊNIA MARIA MODESTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, professora, CPF 560.802.553-91, RG 1070929-86/SSPDC/CE, residente na Rua Paulino Massaranduba, 436, bairro Girilândia – Morada Nova/CE, para legitimação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Paulo Massaranduba, nº 436, bairro Girilândia, nesta cidade, com uma área total de 268,87m², e área construída de 104,40m² , tendo as seguintes dimensões e limitações: AO NORTE (lado direito), mede 24,50m e limita-se com imóvel de Pedro Sebastião da Silva; AO LESTE (fundos), mede 10,65m e limita-se com a Rua Pualino Massaranduba; AO SUL (lado esquerdo), mede 24,50m e limita-se com imóvel de Carlos Alberto Girão e ao OESTE (frente), mede 11,30m, limitando-se com imóvel de Maria Concelita Modesto. E, sendo assim, CITO os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de confissão e revelia. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 26 de março de 2010. Eu, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Daniela Lima da Rocha
Juiz de Direito/Aux., resp.

COMARCA DE MUCAMBO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

Processo n.° 12-24.2010.8.06.0130 (2.155/10)

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

O Doutor **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES,** MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, corre em seus trâmites uma ação de Usucapião Extraordinário, figurando como autor o Sr. **FRANCISCO GUIMARÃES FILHO,** brasileiro, casado, funcionário público, residente na rua Pe. Joaquim Severiano, 155, Mucambo-Ce, tendo como objeto o imóvel situado no Centro do município de Mucambo-Ce, com área total de 210,26m^2, extremando-se ao **NORTE,** com o imóvel de Anastácio Rodrigues de Aguiar, medindo 8,62m; ao SUL, com a rua Padre Joaquim Severiano, medindo 9,20m, ao **LESTE,** com o imóvel de Maria das Graças do Nascimento, medindo 23,67m, e ao **OESTE,** com o imóvel de Iolanda Veras Brito Azevedo, medindo 23,67 m. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS** os réus que se encontrarem em lugar incerto e não sabido, bem assim os eventuais interessados, para que manifestem, querendo, interesse na ação, cientes de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem contestação, com a advertência de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2010. Eu, *Jane Maria Parente Aguiar,* AJA o digitei. E eu, Francisco Bernaldo Bezerra, Diretor de Secretaria o subscrevi.

José Arnaldo dos Santos Soares
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ORÓS

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2006.0004.4584-3
AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/ CURATELA
REQUERENTE: MARIA EVANIR FERREIRA SILVA
INTERDITADA: ELIENE FERREIRA DA SILVA

O Doutor **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, Juiz de Direito, Auxiliar desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls. 47/48 dos autos acima referenciados, aos 21 de janeiro de 2010, decretando a Interdição de **ELIENE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascido aos 12/02/1987, natural de Orós/CE, filha de João Batista da Silva e de Maria Evanir Ferreira Silva, residente e domiciliada no Sítio Pedregulho, Orós/CE, por ser o mesmo portador de retardo mental e epilepsia,(CID - F-79/G-40) ratificada pelo laudo pericial incluso às fls. 17, bem como declarando incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 5º, nº II do CCB, sendo-lhe nomeada curadora, de acordo com o art. 454, parágrafo 1º do CCB, a Sra. **MARIA EVANIR FERREIRA SILVA**, sob compromisso, cujo *munus* será exercido no âmbito da administração da vida civil e comercial do interditado, conforme limitação imposta na Decisão supra referida. Do que, para constar, foi passado o presente Edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Orós/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e dez(2010). Eu, *Francisca Eleuba de Lima*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu,*Maria José Pires Palmeira*, Diretora de Secretaria de Vara Única, subscrevi, após conferi-lo.

DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
Juiz de Direito Auxiliar
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 20 dias

O Doutor DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca de Orós-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo um Pedido de Investigação de Paternidade, promovido por MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, representada por sua genitora MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo nº 2005.0014.4739-6, no qual despachou o MM. Juiz nos autos, às fls. 55, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica CITADA a Sra. ELIANEA CUSTÓDIO DE LIMA, brasileira, casada, auxiliar de serviços, filha de José Custódio Filho, anteriormente residente na Rua Francisco Caminhoa, nº 25 aptº 14, bloco 04 – Jardim Mitsutani – São Paulo**, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar ciência da Ação supra, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de quinze (15) dias contados do término do prazo deste Edital sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros pela citanda os fatos articulados na inicial pela promovente. Dado e passado nesta Comarca de Orós, Estado de Ceará, aos nove (09) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, *Francisca Eleuba de Lima*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Maria José Pires Palmeira, Diretora de Secretaria de Vara Única, subscrevi.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito Auxiliar

COMARCA DE PACAJUS

2ª VARA
PORTARIA Nº 05/2009

O **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti,** Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Sra. Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, gozará 20(vinte) dias de férias, no período de 12.11.2009 a 1º.12.2009;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a continuidade e cumprimento ágil e eficiente dos serviços forenses desta Secretaria de 2ª Vara;

RESOLVE:

Designar a servidora JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Técnica Judiciário, matrícula nº 2972, para substituir a Diretora de Secretaria Titular da 2ª Vara desta Comarca, durante as férias, no período de 12.11.2009 a 1º.12.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pacajus/CE, 28 de outubro de 2009.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito Respondendo
Republicada por incorreção.

***

2ª vara
PORTARIA Nº 06/2009

O **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti,** Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a exoneração da Diretora de Secretaria Titular da 2ª Vara desta Comarca, Sra. Monique Ribeiro da Costa, a partir do dia 02.12.2009;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a continuidade e cumprimento ágil e eficiente dos serviços forenses desta Secretaria de 2ª Vara;

RESOLVE:

Designar a servidora JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Técnica Judiciário, matrícula nº 2972, para responder interinamente pelas funções de Diretora de Secretaria da 2ª Vara, a partir desta data

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

até a ordem em contrário deste Juízo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pacajus/CE, 02 de dezembro de 2009.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito Respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 (cinco) dias

Processo nº 237-65.2006.8.06.0136- 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales**,** MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Execução de Alimentos, promovida por **Fernanda da Silva Abreu e Lucas da Silva Abreu**, menores impúberes, neste ato representados por sua genitora Sra. Maria Ozanira da Silva, brasileira, divorciada, professora, é o presente para **INTIMAR a PROMOVENTES** para em quarenta e oito (48) horas, movimentar o feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito,. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima(m). Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus/Ce., aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 (cinco) dias

Processo nº 506-70.2007.8.06.0136- 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales**,** MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Alimentos, promovida por **Gabrielle Ferreira Almeida**, menor impúbere neste ato representada por sua genitora Sra. Maria Rosângela Araújo Ferreira, brasileira, solteira, costureira, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para **INTIMAR A PROMOVENTE** para em quarenta e oito (48) horas, movimentar o feito, sob pena de extinção sem resolução de mérito. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima(m). Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus/CE., aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 05 (cinco) dias

Processo nº 861-46.2008.8.06.0136 - 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará. FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Alimentos, promovida por Nívea Maria de Oliveira Santos, Maria de Fátima de Oliveira Santos, menores impúberes, neste ato representadas por sua genitora, Sra. Nízia Maria de Oliveira, contra José Maria Jorge dos Santos, brasileiro, casado, cozinheiro, sendo o presente para **INTIMAR O REQUERIDO,** da seguinte sentença: "... Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial e imponho ao promovido o pagamento de pensão alimentícia a suas filhas, ora autoras, no montante correspondente a 20% (vinte por cento) de um salário mínimo, importando, nesta data, em noventa e três reais, a serem pagos, até o quinto dia útil de cada mês, mediante depósito, mensalmente, na conta corrente, ora informada pela representante das requerentes, junto ao Banco Bradesco, agência 452-9, conta corrente nº 0126564-4, de sua titularidade, tenho por publicada esta decisão em audiência e os presentes por intimados. Registre-se. Intime-se o alimentante. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Pacajus/CE, 23 de março de 2010. Cláudio Augusto Marques de Sales – Juiz de Direito." E como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica o(a) requerido(a), intimada da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é, passado o presente Edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Justiça Gratuita)

Processo nº 64-75.2005.8.06.0136 - 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales**,** MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 2ª Vara se processam os autos de uma **Ação de Interdição** de **RAIMUNDO HAROLDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Anacleto de Sousa Maia, nº 1285, Buriti, próximo a reciclagem do Iran, Pacajus-CE., requerida por sua companheira, Sra. **Júlia Félix Lins**, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 23.02.2010, a absoluta incapacidade do interditando de exercer pessoalmente os atos da vida civil e administrar seus bens, sujeitando-a à interdição, para cujo múnus de curadora foi nomeada sua companheira, Sra. **Júlia Félix Lins,** brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade sob o n° 393945-82 SSP-CE e CPF nº 384.302.233-04, residente e domiciliada na rua Anacleto de Sousa Maia, nº 1285, Buriti, próximo a reciclagem do Iran, Pacajus(CE), que exercerá o cargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando, caso existente, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMPRA,** na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de 2010. E eu,_____ Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 05 (cinco) dias

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Processo nº 115-81.2008.8.06.0136 - 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará. FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Alimentos, promovida por Naiane Félix de Almeida Melo, menor impúbere, neste ato representada por sua genitora, Sra. Francisca Félix da Silva, contra Francisco Françui de Almeida Melo, sendo o presente para **INTIMAR A REQUERENTE,** da seguinte sentença: "... A guisa do exposto, em consonância com o parecer ministerial, considerando que o petitório do promovido, de fl. 23, demonstra, sem equívocos, a concordância com todos os termos elencado na inicial, o que põe fim à presente lide, julgo, por sentença, procedente o pedido da autora, nos termos do art. 269, incisos II, do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e, por conseguinte extingo o feito, com resolução do mérito. Sem custas, por serem as partes beneficiárias da justiça gratuita. P.R.I. Transitada em julgado a sentença, arquive-se. Pacajus/CE, 25 de maio de 2009. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito." E como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica o(a) requerente(a), intimada da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é, passado o presente Edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, _____, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 05 (cinco) dias

Processo nº 932-82.2007.8.06.0136 - 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará. FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Execução de Alimentos, promovida por Rany Eryclys de Freitas Ferrreira, menor impúbere, neste ato representado por sua genitora, Sra. Ely Alves de Freitas, contra Francisco de Assis Ferreira dos Santos, sendo o presente para **INTIMAR O REQUERIDO,** da seguinte sentença: "... A guisa do exposto, em consonância com o parecer ministerial, e ainda, considerando pago o débito dos alimentos, objeto da presente ação, pelo executado, julgo, por sentença, na forma dos arts. 794, inc. I, e 795, ambos do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo. Dê-se baixa na distribuição. Transitada em julgado a sentença, arquive-se. P.R.I. Pacajus/CE, 22 de março de 2010. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito." E como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica o(a) requerido(a), intimado da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é, passado o presente Edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, _____, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias

Processo nº 347-93.2008.8.06.0136- 2ª Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales**,** MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Sra. **Zillene Marques Palhano**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do CPF nº 169.942.303-25, residente e domiciliada na rua Joaquim Nogueira Lopes, n° 243, Centro, Pacajus-CE., através do seu patrono, foi requerido, perante este Juízo, Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio Litigioso, contra **JOSÉ CLÁUDIO DA ROCHA,** brasileiro**,** separado judicialmente, residente e domiciliado, em local incerto e não sabido, na qual foi determinado a expedição do presente edital, com prazo de trinta (30) dias, pelo qual fica o **PROMOVIDO JOSÉ CLÁUDIO DA ROCHA, CITADO** para, querendo, CONTESTAR a presente ação no prazo de quinze (15) dias, a contar do término final deste, com observância das formalidades legais, acompanhando o processo em todos os seus termos, até julgamento final, sob pena de revelia, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o(a) MM juiz(a) publicar o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus/CE, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 20 (vinte) dias

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, às fls. 22v "

Processo nº 65/09
Requerente: Município de Pacujá, rep. por Maria Lucivane de Souza.
Natureza do Feito – Ação de Usucapião.

O Exmo. Sr. **Dr. José Arnaldo dos Santos Soares,** Juiz de Direito da Vara Única da Comarca Vinculada de Pacujá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de **vinte (20) dias,** virem ou dele notícias tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, impetrada pelo **Município de Pacujá, rep. por Maria Lucivane de Souza,** sobre um terreno localizado na comunidade de Milhãs, neste Município de Pacujá/Ce, com as seguintes confrontações: **ao NORTE:** medindo 30,00m, em linha reta, extremando com terras de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Portela; **ao SUL:** medindo 30,00m, em linha reta, extremando com terras do Sr. Francisco Vicente Rodrigues; **ao LESTE:** frente, medindo 25,00m, em linha reta, extremando com estrada vicinal que liga Milhãs a Sede de Pacujá; **ao OESTE**: medindo 25,00m, em linha reta, extremando com estrada vicinal que liga Milhãs a Oitis. Alega o requerente o imóvel usucapiendo como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação. Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo(s) autor(es). O presente será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para que os requeridos não aleguem ignorância futura desta Ação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Pacujá, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Jaqueline Alcântara Lucas, Servidora Requisitada, o digitei, e eu, Francisco Bernaldo Bezerra, Diretor de Secretaria, subscrevi.

José Arnaldo dos Santos Soares
Juiz de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 20 (vinte) dias

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, às fls. 23v "

Processo nº 64/09
Requerente: Município de Pacujá, rep. por Maria Lucivane de Souza.
Natureza do Feito – Ação de Usucapião.

O Exmo. Sr. **Dr. José Arnaldo dos Santos Soares,** Juiz de Direito da Vara Única da Comarca Vinculada de Pacujá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de **vinte (20) dias,** virem ou dele notícias tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, impetrada pelo **Município de Pacujá, rep. por Maria Lucivane de Souza,** sobre um terreno localizado na comunidade de Zipú, neste Município de Pacujá/Ce, com as seguintes confrontações: **ao NORTE:** frente, medindo 25,00m, em linha reta, extremando com a estrada vicinal que liga Pacujá à Reriutaba; **ao SUL:** medindo 25,00m, em linha reta, extremando com terras do Sr. Inácio Vieira da Silva; **ao LESTE:** medindo 30,00m, em linha reta, extremando com estrada vicinal com terras de propriedade do Sr. Pedro Francisco de Alcântara; **ao OESTE**: medindo 30,00m, em linha reta, extremando com terreno de propriedade do Sr. Cícero Francisco Cândido. Alega o requerente o imóvel usucapiendo como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação. Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. O presente será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para que os requeridos não aleguem ignorância futura desta Ação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Pacujá, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Jaqueline Alcântara Lucas, Servidora Requisitada, o digitei, e eu Francisco Bernaldo Bezerra, Diretor de Secretaria, subscrevi.

José Arnaldo dos Santos Soares
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca Vinculada de Pacujá, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Secretaria de Vara tramita um Processo Criminal de nº 105/06, movida pelo Ministério Público Estadual contra **ALEXANDRE VIEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, sem profissão definida, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido aos 13.04.1981, filho de Francisco Cavalcante Filho e Creuza Vieira de Carvalho, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, por infração ao art. 171, caput, do Código Penal, tendo como vítima a Sociedade. E como o mesmo se encontra em local **incerto e não sabido,** mandei expedir o presente edital, com o prazo de **20(vinte) dias**, pelo qual fica o réu **INTIMADO** da sentença de extinção da punibilidade, prolatada por este juízo em 20/10/2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: "Ante o Exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ALEXANDRE VIEIRA CAVALCANTE, qualificado nos autos, com base no Art. 89, § 5º da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se" Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Pacujá, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de março de dois mil e dez (2010). Eu, (Jaqueline Alcântara Lucas), Servidora Requisitada, o digitei, e eu, (Francisco Bernaldo Bezerra), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

José Arnaldo dos Santos Soares
Juiz de Direito

COMARCA DE PARAIPABA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS

Processo: 2000.0203.6168-9
Acusado: VILAMAR OLIVEIRA DA SILVA
Alcunha:—
Nome do Pai: José Caetano da Silva
Nome da Mãe: Maria Zélia da Silva
Naturalidade: Paracuru-Ce.
Data Nascimento: 06/09/1976.
Estado Civil: solteiro.
Profissão: -
Infração: Art. 157, § 2º, I e II do CPB.

A Doutora **CLEIRIANE LIMA FROTA**, Juíza de Direito da Comarca de Paraipaba, do Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos os presente edital de citação, com prazo de quinze **(15) dias,** virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de **VILAMAR OLIVEIRA DA SILVA,** como incurso(s) no(s) **Art. 157, § 2º, I e II do CPB.,** e, tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo único do CPP, mandei passar o presente edital, pelo qual **CITO** o(a/s) acusado(a/s) supramencionado(a/s), dos termos da **DENÚNCIA-CRIME** oferecida pela Justiça Pública, como incurso(a/s) no(a/s) art.(s) em epígrafe, do prazo legal de **10(dez) dias** para responder, **por escrito,**á acusação que lhe é imputada, **ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário** (art.396 do CPP com redação dada pela lei nº 11.719/08), para se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando deste logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como **INTIMO** para comparecer a audiência designada **para o dia 27/05/10, às 13:00 horas**. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Paraipaba/Ce, aos 09 de março de 2010.Eu, Vivia Aline de Sousa Barroso, o digitei,.Eu, Fernanda Nunes Brandão, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DRA. CLEIRIANE LIMA FROTA

Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS

Processo: 2000.0203.6168-9
Acusado: FRANCISCO ANTONIO SOUSA BARBOSA
Alcunha:"Thesco"
Nome do Pai: Antonio Gomes Barbosa
Nome da Mãe: Maria de Fátima Sousa Barbosa
Naturalidade: Paracuru-Ce.
Data Nascimento: 11/09/1983.
Estado Civil: solteiro.
Profissão: ———
Infração: Art. 157, § 2º, I e II do CPB.

A Doutora **CLEIRIANE LIMA FROTA**, Juíza de Direito da Comarca de Paraipaba, do Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos os presente edital de citação, com prazo de quinze **(15) dias,** virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de **FRANCISCO ANTONIO SOUSA BARBOSA,** como incurso(s) no(s) **Art. 157, § 2º, I e II do CPB.,** e, tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo único do CPP, mandei passar o presente edital, pelo qual **CITO** o(a/s) acusado(a/s) supramencionado(a/s), dos termos da **DENÚNCIA-CRIME** oferecida pela Justiça Pública, como incurso(a/s) no(a/s) art.(s) em epígrafe, do prazo legal de **10(dez) dias** para responder, **por escrito,**á acusação que lhe é imputada, **ocasião em que poderá argüir preliminares e alegar o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as**

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art.396 do CPP com redação dada pela lei nº 11.719/08), para se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando deste logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia, bem como **INTIMO** para comparecer a audiência designada **para o dia 27/05/10, às 13:00 horas**. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Paraipaba/Ce, aos 09 de março de 2010.Eu, Vivia Aline de Sousa Barroso, o digitei.Eu, Fernanda Nunes Brandão, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DRA. CLEIRIANE LIMA FROTA

Juíza de Direito

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 20 (vinte) dias

Processo n. 523-82.2007.8.06.0144
Natureza da Ação: Inventário
Inventariante: **Antonia Bezerra de Lima**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado na localidade de Pitombeira, Pentecoste/CE.
Inventariado: Espólio de Raimundo José Rodrigues e Alaíde Bezerra Rodrigues.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o feito em epígrafe. E como consta estar à parte autora, acima individualizada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A pelo presente para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista as modificações introduzidas pela Lei nº. 11.441/2007. Outrossim, cientifica que este Juízo tem sede na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Tele/FAX (85) 3352.2608. Eu, (a) Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo. Pentecoste, 26 de março de 2010.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA
PROCESSO Nº 3638/2003 (2003.0003.4510-0)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOÃO PAULO DO NASCIMENTO,** brasileira, solteiro, natural de Fortaleza/CE., nascida aos 13/09/1982, filho de José Felipe do Nascimento e de Luisa Paula do Nascimento, residente e domiciliada no Sítio Veiga, Distrito de Dom Maurício – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado o seu irmão, o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curador do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face o despacho do MM. Juiz de Direito de fls. 02v. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRA-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 26 (vinte e seis) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA MARTINS SIRIANO
JUÍZA DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº. 3468/2002 (2002.0006.9481-6)
Natureza do feito: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
Requerente: IZABEL CRISTINA GERMANO ALVES
Requerido: PEDRO ALVES MARGARIDA
Interditada: TÂNIA MARGARIDA GERMANA ALVES

A DOUTORA MARIA MARTINS SIRIANO, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, tramita a ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR proposta por IZABEL CRISTINA GERMANO ALVES, tendo sido removida do encardo de curadora de TÂNIA MARGARIDA GERMANA ALVES o acionado PEDRO ALVES MARGARIDA, nomeando em lugar deste a autora IZABEL CRISTINA GERMANO ALVES, brasileira, solteira, do lar, residente na Fazenda Iracema, Distrito de Juatama - Quixadá/CE., por sentença datada de 22 de abril de 2008, devidamente transitada em julgado em 05/08/2009. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMa. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dá-se a gratuidade da Justiça, face o despacho do MM. Juiz de Direito de fls. 02v. Dado e passado nesta cidade de Quixadá, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciária, o digitei. Eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA MARTINS SIRIANO
Juíza de Direito
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

1ª VARA
PROCESSO Nº 6442/2007 (2007.0016.1752-2)
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida a **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR do interditado FRANCISCO ISAÍAS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 24/08/1968, filho de Francisco Alves da Silva e de Maria Ivonete de Sousa Silva, residente e domiciliado na Rua do Corte, 1019, Triângulo – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada, a Sra. **ANTONEIDE DE LIMA SILVA**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do interditado, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/04. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRA-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., aos 30 (trinta) dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, digitei-o e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

1ª VARA
PROCESSO Nº 5360/2006 (2675-19.2006.8.06.0151)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **ELOIDE RODRIGUES DE QUEIROZ,** brasileira, solteira, pensionista, natural de Quixadá/CE., nascido aos 15/06/1963, filha de Francisco Rodrigues da Fonseca e de Hilda Batista de Queiroz Fonseca, residente e domiciliada no Distrito de São João dos Queiroz – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado o seu irmão, o Sr. **FRANCISCO EDAIAS RODRIGUES DE QUEIROZ,** brasileiro, casado, motorista, natural de Quixadá/CE., nascido aos 29/01/1953, filho de Francisco Rodrigues de Souza e de Hilda Rodrigues de Queiroz, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curador da requerida interditada, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face o despacho do MM. Juiz de Direito, às fls. 15. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRA-SE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 05 (cinco) dia do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA MARTINS SIRIANO
JUÍZA DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 340/2005
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL**, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da REPRESENTAÇÃO CRIMINAL, Processo Nº 340/2005, em que é representado **ANTÔNIO MAGNO FREITAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE., nascido aos 21/11/1985, filho de **FRANCISCO ERIVALDO PEREIRA SOUTO** e de **ANTÔNIA GORETE FREITAS SOUTO**, e como o representado e seus pais biológicos encontram-se em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá-CE., e publicado no Diário da Justiça, pelo qual ficam o representado e seu pais biológicos, **INTIMADOS**, de todo teor da sentença de fls. 33, tendo em vista a extinção da presente representação, face o representado **ANTÔNIO MAGNO FREITAS SANTOS**, ter atingido a maioridade penal.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais..

Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Ernilson Martins Nascimento – Técnico Judiciário, digitei-o, e eu, Luiz Eugênio de Oliveira - Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ DE DIREITO

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 298/2003
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL**, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da REPRESENTAÇÃO CRIMINAL, Processo Nº 298/2003, em que é representado **DANIEL GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 23/12/1987, filho de **MANOEL GOMES DA SILVA** e de **RITA HONORATO DA SILVA**, e como o representado e seus pais biológicos encontram-se em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá-CE., e publicado no Diário da Justiça, pelo qual ficam o representado e seu pais biológicos, **INTIMADOS**, de todo teor da sentença de fls. 79, tendo em vista a extinção da presente representação, face o representado **DANIEL GOMES DA SILVA**, ter atingido a maioridade penal.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais..

Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Ernilson Martins Nascimento – Técnico Judiciário, digitei-o, e eu, Luiz Eugênio de Oliveira - Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ DE DIREITO

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 293/2003
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL**, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da REPRESENTAÇÃO CRIMINAL, Processo Nº 293/2003, em que é representado **ISAQUIEL ALEXANDRE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 10/02/1988, filho de **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA** e de **FRANCISCA DAS CHAGAS ALEXANDRE DE SOUZA**, e como o representado e seus pais biológicos encontram-se em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá-CE., e publicado no Diário da Justiça, pelo qual ficam o representado e seu pais biológicos, **INTIMADOS**, de todo teor da sentença de fls. 79, tendo em vista a extinção da presente representação, face o representado **ISAQUIEL ALEXANDRE DE SOUSA**, ter atingido a maioridade penal.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais..

Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Ernilson Martins Nascimento – Técnico Judiciário, digitei-o, e eu, Luiz Eugênio de Oliveira - Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ DE DIREITO

***

1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 7116/2009 (2009.0009.1011-7)
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito da 1ª

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL**, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da AÇÃO DE ADOÇÃO, Processo Nº 7116/2009 (2009.0009.1011-7), em que são promoventes **HÉLIO SILVA OLIVEIRA e MARIA VALDEMIR ALVES OLIVEIRA**, brasileiros, casados, ele Funcionário Público Federal, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Maria benigno, 499, Campo Velho - Quixadá/CE., e requerem a Adoção da menor **CAMILA**, brasileira, nascida aos 02/03/1989, e como seus pais biológicos encontram-se em local incerto e não sabido, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá - CE., e publicado no Diário da Justiça, pelo qual fica os pais biológicos da menor **CAMILA**, **CITADOS**, para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse sobre o caso, ofereça resposta, e instruídos com documentos necessários requerendo, desde logo, a produção de provas que houver. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cezar Barbosa de Souza, às fls. 16.

Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE., aos 26 (vinte e seis) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei, e eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante - Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA MARTINS SIRIANO
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE QUIXELÔ

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE TRINTA DIAS)

Processo nº 2008.0006.5973-4
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL
Execdo.: F A LIMA MÓVEIS
ISENTO DE CUSTAS

O **DR. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, MM. Juiz de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, pela Fazenda Pública Nacional foi movida Ação de Execução Fiscal contra **F A LIMA MÓVEIS, CPF/CNPJ Nº 69361889/0001-39**, como, em cumprimento ao mandado de citação, tenha o Oficial de Justiça certificado não ter encontrado a empresa ora executada, no endereço mencionado nos autos, ordenou o MM. Juiz a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO pelo qual fica **CITADO o co-responsável tributário da executada, FRANCISCO ALVES DE LIMA, CPF Nº 541.507.523-20, para no prazo de cinco dias,** pagar a dívida no valor de R$ 19.084,66 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), acrescida de juros e multa de mora, conforme indicação feita nas Certidões de Dívida Ativa nº 30.3.02.000028-03, 30.4.02.008760-02, 30.4.07.000186-50, 30.6.02.004503-28 30.6.02.004504-09, bem como honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor da causa, ou **garantir a execução**, podendo para tanto: a) Efetuar em dinheiro, à ordem deste Juízo, no Banco do Brasil S/A, ficando assegurada a correção monetária (art. 32, § 1.º da Lei n.º 6.830/80); b) Oferecer fiança bancária; c) Nomear bem(ns) à penhora, respeitados a ordem constante do art. 11, da Lei n.º 6.830/80; d) Indicar à penhora bens oferecidos por terceiros, desde que aceito(s) pelo Exeqüente. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetuada a penhora sobre qualquer bem do executado, exceto os que a lei declara absolutamente impenhoráveis (artigo 10, Lei nº 6.830/80). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado este Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Quixelô, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil e dez. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o digitei e o subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 13.71.2009.8.06.0153
Ação de Interdição
Reqte.: JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA
Reqdo.: EVA JOSEFA DE OLIVEIRA
Justiça gratuita

O **Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA e, Requerido EVA JOSEFA DE OLIVEIRA, na qual foi decretada a interdição de EVA JOSEFA DE OLIVEIRA, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 35/36 dos autos acima epigrafados, datada de 07 de dezembro de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: **"(...) ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de EVA JOSEFA DE OLIVEIRA, qualificada e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pelo curador a seguir nomeada. Nomeio sua filha, JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, filha de José Simplicio de Oliveira e de Josefa Inacio de Jesus, residente e domiciliado no Sítio Madeira Cortada, município de Quixelô, para exercer a curatela de EVA JOSEFA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascido aos 11/01/1983, em Iguatu, Estado da Paraíba, filha de José Salvino de Oliveira e de Josefa Maria de Oliveira, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro**. **(...)".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2008.0006.5989-0
Ação de Interdição
Reqte.: JOSÉ JUACI DA SILVA
Reqdo.: MARIA FRANCALINA DA SILVA
Justiça gratuita

O **Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente JOSÉ JUACI DA SILVA e, Requerido MARIA FRANCALINA DA SILVA, na qual foi decretada a interdição de MARIA FRANCALINA DA SILVA, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 39/40 dos autos acima epigrafados, datada de 03 de novembro de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: **"(...) ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de MARIA FRANCALINA DA SILVA, qualificada e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pelo curador a seguir nomeada. Nomeio seu filho, JOSÉ JUACI DA SILVA, brasileiro, viúvo, agricultor, filho de Francisco José da Silva e de Maria Francalina da Silva, residente e domiciliado no Sítio Barroso, município de Quixelô, para exercer a curatela de MARIA FRANCALINA DA SILVA, brasileira, viúva, nascido aos 10/01/1923, em Iguatu/CE, filha de Antônio Raimundo da Silva e de Francalina Maria da Silva, residente e domiciliada no Sítio Barroso, município de Quixelô/CE, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro**. **(...)".** E para que

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR – RESPONDENDO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

COMARCA DE SÃO BENEDITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Exma. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, MM Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de São Benedito, faz saber, aos que o presente edital de intimação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara foi processada ação penal **nº 1082-79.2007.8.06.0163, por infração ao art. 147 do CPB,** em que figura como **réu Francisco Saraiva da Silva**, vulgo "Pé de Serra", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de São Benedito/CE, nascido aos 31/05/1966, filho de José Gerônimo e de Francisca Saraiva, atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo que se fez expedir o presente edital, a fim de que a(s) esta tome(s) ciência de todo teor da sentença proferida nos autos acima descrito, acostada às fls. 39, cuja parte final **segue transcrita: "Vistos, etc(...) Diante disso, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de FRANCISCO SARAIVA DA SILVA com esteio no artigo 107, IV, c/c artigo 109, VI, todos do Código Penal Brasileiro. P.R.I. São Benedito(CE), 18 de janeiro de 2009. ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. Juíza de Direito Auxiliar".** Dado e passado, aos vinte e três (23) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta cidade e Comarca de São Benedito/CE. Eu, Juliana Bezerra Lima, Agente Administrativo, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito-respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Exma. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, MM Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de São Benedito, faz saber, aos que o presente edital de intimação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara foi processada ação penal **nº 1000-92.2000.8.06.0163, por infração ao art. 163 do CPB,** em que figura como **réu José Rodrigues de Lima, vulgo "Piasa"**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de São Benedito/CE, nascido aos 10.07.1964, filho de Francisca Rodrigues de Lima**,** atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo que se fez expedir o presente edital, a fim de que a(s) esta tome(s) ciência de todo teor da sentença proferida nos autos acima descrito, acostada às fls. 115/117, cuja parte final **segue transcrita: "Vistos, etc(...) Isto posto, julgo improcedente a denúncia para nos termos do art. 386, VII do Código de Processo Penal, ABSOLVER o réu JOSÉ RODRIGUES DE LIMA pela prática do crime previsto no art. 163, § único, III do Código Penal (...) São Benedito, 21 de fevereiro de 2009. Janayna Marques de Oliveira e Silva. Juíza de Direito titular.".** Dado e passado, aos vinte e três (23) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta cidade e Comarca de São Benedito/CE. Eu, Juliana Bezerra Lima, Agente Administrativo, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito-respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito Auxiliar da Vara Única da **Comarca de São Benedito-CE**, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria de Vara Única, tramita a Ação de **USUCAPIÃO**, nº 134-35.2010.8.06.0163, requerida por Ana Maria Alves, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Av. Dep. Júlio Filizola, s/n (Rodovia da Confiança Norte), bairro Pimenteira, São Benedito/CE, com o exclusivo objetivo de legitimar o domínio do IMÓVEL a seguir descrito: **ao norte** com Valmir Firmino Freire; **ao leste** rua Projetada sem denominação oficial**, ao sul** com Antero Correia Saraiva; **ao oeste** Rodovia da Confiança Norte, s/n (CE 187), totalizando uma área de 866,00m², para o cumprimento do disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** com prazo de 30 (trinta) dias, que além de afixado em local próprio e de costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça, pelo que fica **citado** para todos os termos da ação proposta **os eventuais interessados ausentes**, **incertos,** para querendo responder os termos da presente ação de usucapião, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que não sendo contestada a ação no prazo hábil, presumir-se-ão verdadeiras as alegações articuladas pelo autor na petição inicial da ação em comento. Dado e passado, aos quatro (04) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta Cidade e **Comarca de São Benedito/CE**. Eu, *Juliana Bezerra Lima*, Agente Administrativo, o digitei. E eu, _____, *Ana Cleide Nunes dos Santos*, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR

***

EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito Auxiliar da Vara Única da **Comarca de São Benedito-CE**, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria de Vara Única, tramita a Ação de **USUCAPIÃO**, nº 261-70.2010.8.06.0163, requeridas por **Antonio Gomes Soares e Tereza Gonçalves Soares**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio Mundo Novo, São Benedito/CE, com o exclusivo objetivo de legitimar o domínio do IMÓVEL a seguir descrito: **ao norte** com terras do Sr. Iva Paulino**, ao leste** com terras do Sr. Raimundo Louro e rio das Queimadas**, ao sul** com terras do Sr. Antonio Gonzaga, **ao oeste** com terras do Sr. Nonato Isaias, totalizando uma área de 14,82ha, para o cumprimento do disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** com prazo de 30 (trinta) dias, que além de afixado em local próprio e de costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça, pelo que fica **citado** para todos os termos da ação proposta **os eventuais interessados ausentes**, **incertos,** para querendo responder os termos da presente ação de usucapião, no prazo de 20 (vinte) dias, com a advertência de que não sendo contestada a ação no prazo hábil, presumir-se-ão verdadeiras as alegações articuladas pelo autor na petição inicial da ação em comento. Dado e passado, aos dez (10) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta Cidade e **Comarca de São Benedito/CE**. Eu, *Juliana Bezerra Lima*, Agente Administrativo, o digitei. E eu, *Ana Cleide Nunes dos Santos*, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR

***

EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito Auxiliar da Vara Única da **Comarca de São Benedito-CE**, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria de Vara Única, tramita a Ação de **USUCAPIÃO**, nº 134-35.2010.8.06.0163, requerida por **Valmir Firmino Freire**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua Ministro Antonio Coelho, n° 311, Centro, São Benedito/CE, com o exclusivo objetivo de legitimar o domínio do IMÓVEL a seguir descrito: **ao norte** com Carlúcio Ferreira de Paula **ao leste** rua Projetada sem denominação oficial**, ao sul** com Ana Maria Alves; **ao oeste** Rodovia da Confiança Norte, s/n (CE 187), totalizando uma área de 680,00m², para o cumprimento do disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** com prazo de 30 (trinta) dias, que além de afixado em local próprio e de costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça, pelo que fica **citado** para todos os termos da ação proposta **os eventuais interessados ausentes**, **incertos,** para querendo responder os termos da presente ação de usucapião, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que não sendo contestada a ação no prazo hábil, presumir-se-ão verdadeiras as alegações articuladas pelo autor na petição inicial da ação em comento. Dado e passado, aos quatro (05) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta Cidade e **Comarca de São Benedito/CE**. Eu, *Juliana Bezerra Lima*, Agente Administrativo, o digitei. E eu, *Ana Cleide Nunes dos Santos*, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR

***

EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito-respondendo por esta Vara Única da **Comarca de São Benedito-CE**, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria de Vara Única, tramita a Ação de **USUCAPIÃO**, nº 1382-70.2009.8.06.0163, requeridas por **Francisco da Costa Galdino,** brasileiro, RG n° 1.027.262 e CPF n° 135.734.113-04, casado e **Maria Auxiliadora de Melo Galdino**, RG n° 99028054635 e CPF n° 648.472.843-72, residentes e domiciliados no Sítio Santa Tereza, São Benedito/CE, com o exclusivo objetivo de legitimar o domínio do IMÓVEL a seguir descrito: perímetro no marco M01, de coordenadas N 9558852.8370 e E 279231.8350, confrontando com Rio Pejuaba, deste, segue com distância (m) 148.86 e azimute 70°25'43", e chega no marco M02, de coordenadas N 9558902.7010 e E 279372.0900, confrontando com **Pedro da Costa Galdino**, deste, segue com distância (m) 2641.66 e azimute 171°57'34", e chega no marco M03, de coordenadas N 9556287.0150 e E 279741.5950, confrontando com **Durval Rodrigues de Souza**, deste, segue com distância (m) 129.93 e azimute 266°39'42", e chega no marco M04, de coordenadas N 9556279.4490 e E 279611.8890, confrontando com **Valdir Galdino da Silva**, deste, segue com distância (m) 2601.30 e azimute 351°35'56", e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro, para o cumprimento do disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** com prazo de 30 (trinta) dias, que além de afixado em local próprio e de costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça, pelo que fica **citado** para todos os termos da ação proposta **os eventuais interessados ausentes**, **incertos, desconhecidos,** para querendo responder os termos da presente ação de usucapião, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que não sendo contestada a ação no prazo hábil, presumir-se-ão verdadeiras as alegações articuladas pelo autor na petição inicial da ação em comento. Dado e passado, aos vinte e dois(22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010), nesta Cidade e **Comarca de São Benedito/CE**. Eu, *Juliana Bezerra Lima*, Agente Administrativo, o digitei. E eu, *Ana Cleide Nunes dos Santos*, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO

***

EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito-respondendo por esta Vara Única da **Comarca de São Benedito-CE**, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria de Vara Única, tramita a Ação de **USUCAPIÃO**, nº 260-85.2010.8.06.0163, requerida por **José Francisco Alves Fernandes**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na rua Cap. Carapeba, n° 681, Centro, São Benedito/CE, com o exclusivo objetivo de legitimar o domínio do IMÓVEL a seguir descrito: um lote de terra pronto para construção, nesta cidade medindo 14,80m de frente por 43,30m de fundos, com os seguintes limites: limitando-se **ao norte** com João Cidinei Alves Fernandes; **ao sul** com terras do espólio de Francisco Marques de Sousa; **ao oeste** com o espólio Isaias Gonçalves Damasceno; **ao leste** com a rua Cap. Carapeba, para o cumprimento do disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** com prazo de 30 (trinta) dias, que além de afixado em local próprio e de costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça, pelo que fica **citado** para todos os termos da ação proposta **os eventuais interessados ausentes**, **incertos, desconhecidos,** para querendo responder os termos da presente ação de usucapião, no prazo de 30 (trinta) dias, com a advertência de que não sendo contestada a ação no prazo hábil, presumir-se-ão verdadeiras as alegações articuladas pelo autor na petição inicial da ação em comento. Dado e passado, aos dez (10) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta Cidade e **Comarca de São Benedito/CE**. Eu, *Juliana Bezerra Lima*, Agente Administrativo, o digitei. E eu, *Ana Cleide Nunes dos Santos*, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO
JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

A Dra. **ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da ação criminal n° 566-88.2009.8.06.0163 – art. 7°, incisos I e IV, da Lei n° 11.340/2006, c/ c o art. 129, § 9°, do Código Penal e o art. 44, da Lei n° 11.340/2006, que o Ministério Público move contra **Antonio Rafael Pereira**, brasileiro, solteiro, natural de Nova Russas/CE,, nascido aos 14.06.1988, filho de José Pereira Veríssimo e Maria de Fátima Pereira Veríssimo, residente no Sítio Ipiranga, São Benedito/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido. Ficando **citado** pelo presente para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, consistente em defesa prévia e exceções, podendo-o arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas (art. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela lei 11.719/08). Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Benedito/CE, aos 09 de março de 2010. Eu, Juliana Bezerra Lima, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão

Juíza de Direito-respondendo

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

PRAZO: 60 DIAS

Processo nº 2003.0002.29.46-1 (920/03) - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Reu: DOMINGOS ALVES PEREIRA
Infração: Artigo 129, §1º do CPB.

FINALIDADE: INTIMAR o réu **DOMINGOS ALVES PEREIRA, filho de Lourenço Alves Pereira e Francisca Santana de Sousa, nascido em 23 de janeiro de 1972, residente na rua Alfan 02, Jaibaras, próximo a Fazendinha, Sobral/CE**, de todo o teor da sentença de fl. 79/79v, a qual o decretou a extinção da

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

punibilidade do acusado Antonio Alves Pereira. Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral, aos vinte e nove (29) dias do mês de março de 2010. Eu (AJA. Mat. 294). E eu , Valnete Lopes Ferreira Dias, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Hyldon Masters Cavalcante Costa
JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO

***

SECRETARIA DA 4ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO : NOVENTA (90) DIAS-

AÇÃO PENAL **N.º3759.75.2004.8.06.0167**

O Dr. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, atuando por força da Portaria nº 310/2010, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre seus trâmites a **AÇÃO CRIMINAL** tombada sob nº 1093/04 promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Valdir Filomeno de Oliveira e Ana Amélia de Oliveira. E como o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O, pelo presente, de que, conforme sentença proferida em 07/12/2009, transcrita parcialmente a seguir: "...Julgo, por sentença, PROCEDENTE a denúncia de fls. 03 à 04 para CONDENAR como condeno **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA** à pena de (02) dois anos de reclusão por infração prevista no art. 155, caput do CPB, pena esta que será agravada em 1/6 em face de reincidência, o que perfaz em total de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, devendo esta ser cumprida na PIRS, em regime fechado em face da reincidência. Condeno-o, ainda, ao pagamento de 10 (dez) dias multa, com valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do SM vigente ao tempo do fato, levando em consideração, a situação econômica do réu...."E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITA**L, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 24(vinte e quatro) de março de 2010(dois mil e dez).Eu, Maria Wladenia de Oliveira Melo, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Diretor de Secretaria, Respondendo, o subscrevo.

ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO
Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, atuando por força da Portaria nº 310/2010

***

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA**,** a **senhora MARIA GILANE FÉLIX DE MOURA, representante lagal da menor ANTÔNIA RAYRA SOCORRO FÉLIX CAVALCANTE,** residente na propositura da ação na **Quadra 10, casa 228, Cohab I, Sobral-CE**, na Ação de **Alimentos (proc. nº 804-08/ 2003.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 10.* Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 26 de Março de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA**,** a **senhora EDVÂNIA SANTOS BEZERRA, representante legal de FRANCISCA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES,** residente na propositura da ação na **Rua Itália, 1011, Dom Expedito, Sobral-CE**, na Ação de **Lavratura de Registro de Nascimento (proc. 2149-33/2008.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 11.* Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 26 de Março de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA**,** a **senhora JOSEANE ANDRADE LIMA,** residente na propositura da ação na **Rua Caetano Figueredo, nº 11, Cohab II, Sinhá Sabóia, Sobral-CE**, na Ação de **Alvará (proc. 4834-13/2008.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 10.* Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 26 de Março de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA**,** a **senhora MARIA DE FÁTIMA DUARTE,** residente na propositura da ação na **Rua Conselheiro José Júlio, 557, Centro, Sobral-CE**, na Ação de **Justificação de Óbito (proc. 305-14/2009.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 09.* Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 26 de Março de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA**,** a **senhora MARIA ARLETE,** residente na propositura da ação na **Trav. São José, nº 18, Sobral-CE**, na Ação de **Lavratura de registro Civil (proc. 3071-74/2008.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 12.* Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 26 de Março de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADO**,** o **senhor**

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

FRANCISCO FILHO RIPARDO DA SILVA, residente na propositura da ação na **Rua São Vicente de Paula, 24, Sinhá Sabóia, Sobral-CE**, na Ação de **Justificação de Registro Extemporâneo (proc. 204-11/2008.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 14*. Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 26 de Março de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADO**,** o **senhor JOSÉ COELHO GOMES,** residente na propositura da ação na **Rua Maria alice Barreto Lima, 594, Alto da Brasília, Sobral-CE**, na Ação de **Justificação de Registro (proc. 2547-48/2006.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 09*. Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 26 de Março de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 5533-76.2000.8.06.0169
Ação Crime
Réu: *Antônio Maurílio de Oliveira*, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Tabuleiro do Norte/CE, nascido em 27.05.1975, com residência ignorada
Filiação: Antônio José de Oliveira e Francisca Florinda de Aquino de Oliveira

Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação em que é acusado o réu acima citado, como incurso no art. 155, do CPB. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-o** da sentença de extinção de punibilidade, datada de 15.09.2009, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "... Destarte, considerando, pois, o parecer ministerial referido, a prova do citado cumprimento da sanção imposta ao sentenciado DECLARO EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE de ANTÔNIO MAURILIO DE OLIVEIRA, pelos motivos acima elencados, determinando que após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos, com as baixas necessárias. P.R.I....". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 26 de março de 2010. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza de Direito Auxiliar resp.

***

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº **2008.0026.4193-0** promovida pelo MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE sobre um **imóvel urbano** situado na rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco, nesta cidade, apresentando a forma de um polígono regular, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto **A** indo em direção Leste, medindo 97,64m até o ponto **B,** deste com uma deflexão de 90º em direção ao Norte, medindo 77,03 metros até o ponto **C**, deste com uma deflexão de 90º em direção ao Oeste, medindo 97,64m até o ponto **D**, deste com uma deflexão de 90º em direção ao Sul, medindo 77,03m até o ponto inicial **A**, fechado dessa forma o polígono regular de área total de 7.240,00m². O referido imóvel limita-se ao **Norte** com a rua Francisco Xavier de Oliveira; ao **Oeste** com o Centro Administrativo Municipal; ao **Sul** com a rua Pe. Cícero; ao **Leste** com imóveis de Francisco Franklin de Andrade. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 15 de setembro de 2008. Eu (Cláudia Néry Nunes de Souza), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito
Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 14

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 355-10..2004.8.06.0169
Ação Crime
Réu: *Mirineide Alves de Lima*, brasileira, solteira, doméstica, natural de Tabuleiro do Norte/CE, nascida em 01.09.1979, com residência ignorada
Filiação: Expedito Costa Lima e Raimunda Alves Freitas

Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação em que é acusado a ré acima citada, como incurso no art. 133, § 3º, II, do CPB. E como consta que ela está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, **INTIMA-A** da sentença de extinção de punibilidade, datada de 25.05.2009, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "... Destarte, considerando, pois, o parecer ministerial referido, a prova do integral cumprimento das condições impostas à sentenciada DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MIRINEIDE ALVES DE LIMA, pelos motivos acima elencados, determinando que, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos, com as baixas necessárias...". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 26 de março de 2010. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

Neliane Ribeiro de Alencar
Juíza de Direito Auxiliar resp.

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Investigação de Maternidade c/Pedido de Registro de Nascimento c/c Antecipação de Tutela, sob nº 1.303.38.2007.8.06.0171/0, promovida contra Horácio Canuto da Silva (Avô Materno) por JOSÉ ANDERSON LOPES, brasileiro, solteiro, estudante, dado como residente na Rua Professora Liuduina Gonçalves Vale, nº 50, Bairro Colibris, Tauá/CE, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica INTIMADO o sobredito requerente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do processo, sob pena de extinção e arquivamento. Tauá/CE, 29 de março do ano de 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

André Teixeira Gurgel
JUIZ DE DIREITO/TITULAR

***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Alimentos, sob nº 599-88.2008.8.06.0171/0, promovida contra Adriano Batista Bezerra por ÍTALO KESLEY DA SILVA BATISTA, rep. por sua genitora, MARIA AURILÚCIA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, agricultora, dada como residente na Perímetro Irrigado Várzea do BOI-PIVB, próximo ao Açude Horizonte, Parcela nº, casa, s/n, Sede, Tauá/CE, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, a expedição do presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica INTIMADA a sobredita genitora, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do processo, sob pena de extinção e arquivamento. Tauá/CE, 29 de março do ano de 2010. Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

André Teixeira Gurgel
JUIZ DE DIREITO/TITULAR

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

A Drª. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou o processo nº **381.59.2005 (2852/05) - AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, por meio da qual foi requerida e decretada a interdição de **WELLINGTON FONTENELE VIIERA**, brasileiro, solteiro, filho de Antônio Guilherme Viera e Eliete Fontenele Vieira, residente e domiciliado na Rua Odilon Aguiar, 792, Campo do Laurão, em Tianguá/CE; portador de **DOENÇA MENTAL**, o que a torna incapaz de reger sua própria pessoa e administrar seus bens (nos termos do art.1.767 e seguintes do Código Civil Brasileiro), tendo sido nomeado curador do interditando o requerente **ANTÔNIO GUILHERME VIEIRA,** brasileiro, casado, agricultor, pordador RG nº 989.073-SSP/CE e CPF nº 322.161.573-68, residente na Rua Odilon Aguiar, 792, Bairro Campo do Laurão, em Tianguá/CE; a qual **exercerá o *munus* sem limites**. Tudo consoante sentença prolatada nos autos em alusão, datada de 15.03.2010. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que **deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias** de uma publicação para a outra, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de março do ano 2010. Eu, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira
JUÍZA DE DIREITO
DJ-31/03, 12/04, 22/04/2010

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº 2009.0019.1843-0
(Justiça Gratuita)

O Doutor Carlos Ademá da Rocha, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Almir Batista Araújo** foi requerida uma AÇÃO DE DIVÓRCIO contra Alcione Alves Bezerra. E, como foi determinada a citação da promovida por edital, tendo em vista encontrar-se a mesma em lugar incerto e não sabido, fica **ALCIONE ALVES BEZERRA**, brasileira, casada, **CITADA** por todos os termos da ação, inclusive para, querendo, contestar o feito no prazo de 15(quinze) dias, o que não sendo feito, "se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor." (segunda parte do art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 24 de março de 2010. Eu, Silvolange Ferreira da Silva, o digitei.

Dr. Carlos Ademá da Rocha
Juiz de Direito Auxiliar, resp.

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 282/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1		

1) 1186-54.2008.8.06.0028/0 - ART. 302 C/C ART. 303 DA LEI 9.503/97 REU.: FRANCISCO ABELARDO SILVEIRA. ***"RECEBI HOJE. AS ALEGAÇÕES FORMULADAS NA DEFESA PRÉVIA DE FOLHAS 42, NÃO TEM O CONDÃO DE ELIDIR O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA OFERTADA CONTRA O ACUSADO, RAZÃO PELA QUAL MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 36 E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO, QUANDO DEVERÃO SER PRODUZIDAS TODAS AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES, CONSOANTE PREVISÃO CONTIDA NO ART. 400 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 11:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE O ACUSADO, SEU ADVOGADO, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO DEPOR NA AUDIÊNCIA DESIGNADA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ-CE, 16 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO. "*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA.

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 283/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11410	1	CE/9806	2
CE/11410	3	CE/20530	4
CE/11410	4	CE/9340	4
CE/5321	5	CE/9340	6
CE/11410	6	CE/9340	7
CE/11410	7		

1) 221-42.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LIBRADA DO NASCIMENTO. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 36 E CERTIDÃO DE FLS. 37."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO.

2) 282-68.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 6182007 - CURATELA REQUERENTE.: LIDIANE ALVES DO NASCIMENTO SILVA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO(A) DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM***

JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA.

3) 423-19.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FILHO. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 39 E CERTIDÃO DE FLS. 40."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO.

4) 467-38.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EDMAR FACUNDES OLIVEIRA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 40 E CERTIDÃO DE FLS. 41."*** - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA, RAIMUNDO NONATO ARAUJO, MOISES CASTELO DE MENDONCA.

5) 510-77.2006.8.06.0028/0 - TOMBO: 3472006 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA ANDRES DE OLIVEIRA SILVA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 41 E CERTIDÃO DE FLS. 42."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM.

6) 612-94.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARLUCIA DE SOUZA. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 29/30 E CERTIDÃO DE FLS. 31."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA, RAIMUNDO NONATO ARAUJO.

7) 633-41.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 4472007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA FABIANA RODRIGUES DE ANDRADE. ***"... PELO PRESENTE, COMO PATRONO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 59 E CERTIDÃO DE FLS. 60."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA, RAIMUNDO NONATO ARAUJO.

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 284/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15061	1	CE/13213	1
CE/19305	1		

1) 453-88.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 272008 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: EDMILSON FIRMINO DO NASCIMENTO REU.: JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO REU.: PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO. ***"PROCESSO CRIME Nº 2008.0014.2294-0/0. RECEBI HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO, QUANDO DEVERÃO PRODUZIDAS TODAS AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES, CONSOANTE PREVISÃO CONTIDA NO ART. 400 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA O DIA 07 DE 06 DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE OS ACUSADOS, SEUS ADVOGADOS, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO DEPOR NA AUDIÊNCIA DESIGNADA. EXPEDITENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 02 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES. ACARAÚ, 26 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA, RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA, RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS.

COMARCA DE ACOPIARA

1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9264	1		

1) 296-83.2006.8.06.0029/0 - TOMBO: 2223 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: ARMANDO BARBOSA DA SILVA. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "SENDO ASSIM E UMA VEZ QUE A PARTE REQUERIDA RECONHECEU A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE FLS.72, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269 II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ.

1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10075	1	CE/11879	1
CE/18543	2	CE/5196	3
CE/17890	4		

1) 1946-63.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: GLEIVANIS GONÇALVES DA SILVA REQUERENTE.: NIVIA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE. ***"FICA, V. SA. INTIMADO(A), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 52., PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). JANAINA HOLANDA ROCHA, JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO.

2) 355-03.2008.8.06.0029/0 - TOMBO: 2956 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITA VENANCIO DE SOUSA MOREIRA. ***"FICA, V. SA. INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS, NOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS.

3) 359-69.2010.8.06.0029/0 - TOMBO: 3394 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIA LUCELANIA DE ARAUJO SILVA. ***"FICA, V. SA. INTIMADO(A), DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 12V, DOS AUTOS EM EPIGRAFE, TRANSCRITO A SEGUIR: "À AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, INDICANDO A RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO EMPREGADOR DO PROMOVIDO, PARA FINS DO ART. 5º, § 7º, DA LEI DE ALIMENTOS (Nº 5.478/68) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL ".."*** - INT. DR(S). DELANY GURGEL DO VALE SOUZA.

4) 39-53.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3244 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDIRENE MOREIRA DA SILVA. ***"FICA, V. SA. INTIMADO(A), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 139V., PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOVENAL SOARES DE BARROS
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13629	1	CE/10465	1

1) 967-38.2008.8.06.0029/0 - TOMBO: 2860 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA ERIDAN FLORENCIO DA SILVA REQUERIDO.: EVERALDO SIQUEIRA FEITOSA. ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "...HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NA FORMA DO ART. 475-N, III, DO CPC E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."."*** - INT. DR(S). GEORGE NEI TELES DA SILVA, FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA.

2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17890	1		

1) 1820-47.2008.8.06.0029/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: NARCISIO PEREIRA LIMA. ***"DESPACHO: "DÊ-SE VISTA ÀS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM SUAS ÚLTIMAS ALEGAÇÕES."."*** - INT. DR(S). MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO.

2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15129	1		

1) 2685-36.2009.8.06.0029/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ALMIR SEVERINO ISIDORIO IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA RELAÇÃO DE MOTORISTAS APRESENTADA NAS FLS. 29-31.."*** - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA.

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9275	1	CE/9275	2
CE/19433	3	CE/19433	4
CE/9275	5	CE/9275	6
CE/18544	7	SP/122626	7
RS/55249	7	PE/22723	7
CE/19433	8	CE/19433	9
CE/19433	10	CE/9275	11

1) 15-90.2007.8.06.0030/0 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: EDNA QUEIROZ FARIAS. ***"DESPACHO: R. H. DEVERÁ A REQUERENTE JUNTAR PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 1/03/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

2) 371-51.2008.8.06.0030/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: EDSON SOARES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"DESPACHO: " 1-SOLICITE-SE JUNTO AO POSTO DE SAÚDE LOCAL INFORMAÇÃO ACERCA DA FREQUÊNCIA DO ACUSADO. 2- EM RAZÃO DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 84, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 89-V E DEPRECO O CUMPRIMENTO DO RESTANTE DA PENA ALTERNATIVA AO JUÍZO DO LOCAL DO NOVO ENDEREÇO DO APENADO. PÚPLIQUE-SE. AIUABA, 3/3/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

3) 448-26.2009.8.06.0030/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: JOSÉ IRIENU DE SOUSA. ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/20 NO PRRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA.

4) 484-68.2009.8.06.0030/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSINALDO PEREIRA DA SILVA. ***"DESPACHO: " VISTOS. O RÉU NÃO INDICOU QUALQUER CAUSA QUE IMPORTE EM ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, LIMITANDO-SE A ATACAR O MÉRITO DA DENÚNCIA. ASSIM, RATIFICO, O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA. DESIGNO AUDÊNCIA CONCENTRADA PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DEFESA NESA ORDEM, INTERROGATÓRIO DO RÉU PARA 27/4/10. ÀS 8;00 HORAS. INTIMEM-SE. REQUISITEM-SE. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 22/2/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA.

5) 486-38.2009.8.06.0030/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSÉ JUDVAN DE SOUSA EXEQUENTE.: MARIA DE LOURDES SOUSA. ***" SENTENÇA: VISTOS ETC. CUIDA-SE DE EXECUÇÃO DE DÉBITO ALIMENTAR FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL NA QUAL O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO(FLS. 10). É O SUCINTO RELATO. DECIDO. NOS AUTOS, VERIFICO QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO E A PRETENSÃO DA EXEQÜENTE, CONFORME DE DEPREENDE DO RECIBO DE FLS. 10, DEVENDO SER EXTINTA POR SENTENÇA A PRESENTE EXECUÇÃO. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I E ART. 795, TODOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS PELO EXECUTADO, JÁ ARBITRADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

6) 525-35.2009.8.06.0030/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTÔNIA VALCLÉCIA OLIVEIRA EXECUTADO.: FRANCISCO GERALDO PEREIRA. ***"SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM RAZÃO DO PAGAMENTO ESPONTÂNEO DA OBRIGAÇÃO. PRI. ARQUIVEM-SE. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

7) 64-29.2010.8.06.0030/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: LUIZ CUSTÓDIO DE ARAUJO. ***"DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICADO NA EXORDIAL, FICANDO DESDE LOGO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS CAPITULADOS NO ART. 172 E PARÁGRAFOS DO CPC, BEM ASSIM O USO DE FORÇA POLICIAL E DE ARROBAMENTO, SE ASSIM O FIZER NECESSÁRIO. CITE-SE E INTIME-SE O***

PROMOVIDO, QUE PODERÁ OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSTADOS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR (§ 3.º, ART. 3.º DO DEC.-LEI 911/69). PUBLIQUE-SE. AIUABA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES, CLAUDIO K. KAWASAKI, ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA, TATIANE MOURA DE MELO.

8) 73-59.2008.8.06.0030/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS RIAN PAES SOUSA REQUERIDO.: JOÃO EUDES SOUSA LIMA. ***"DESPACHO: R. H. DEFIRO DESARQUIVANDO OS AUTOS. JUNTE-SE. DÊ-SE VISTA PELO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 1/03/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA.

9) 90-27.2010.8.06.0030/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: RICARDO MIGUEL ANDRADE REQUERENTE.: SAMARA RODRIGUES PAIVA. ***"DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR E FIXO OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS RENDIMENTOS DO PROMOVIDO, A SEREM DESCONTADOS MENSALMENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, RESSALVADOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS (INSS E IR) E DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE DA PROMOVENTE (AGÊNCIA N.º 0032; C/C N.º 00022363-4). DESIGNO A DATA DE 8/6/2010, ÀS 8:00HS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (LEI N.º 968/49). NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO, A PARTE RÉ GOZARÁ DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR O FEITO DEVENDO, NESSA OCASIÃO, ESPECIFICAR, FUNDAMENTADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR (CPC, ART. 300, PARTE FINAL), FICANDO DESDE JÁ INDEFERIDO O PEDIDO GENÉRICO. EM CASO DE A CONTESTAÇÃO OPOR QUALQUER FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR OU VIER ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS QUE NÃO SEJA A PROCURAÇÃO, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO AUTOR PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (CPC, ART. 326), DEVENDO, NESSA OCASIÃO, ESPECIFICAR, FUNDAMENTADAMENTE, AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, FICANDO, DESDE JÁ, INDEFERIDO O PEDIDO GENÉRICO. OFICIE-SE, DE IMEDIATO, À ENTIDADE PAGADARA PARA EFETUAR O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO ALIMENTAR. ORDENO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU, ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA E A INTIMAÇÃO DA AUTORA, ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA. DÊ-SE CIÊNCIA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM VISTA DOS AUTOS. OS SERVIDORES DEVERÃO PRATICAR DE OFÍCIO OS ATOS PROCESSUAIS INERENTES AO CUMPRIMENTO DESSE DESPACHO (CPC, § 4.º, ART. 162). PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AIUABA, 23 DE MARÇO DE 2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA.

10) 96-68.2009.8.06.0030/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANA OLIVEIRA DE BRITO REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE DE BRITO REQUERIDO.: JOSE SIDRIM DE BRITO. ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS (FLS. 37/43), OUÇA-SE O AUTOR, EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. AIUABA, 22/3/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA.

11) 97-53.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: FRANCISCA MARCIANA DE SOUSA MENOR.: HILLARY APARECIDA DE SOUSA REQUERIDO.: VALDEMAR DIAS MOTA. ***"PARA NO PRAZO 15 (QUINZE) DIAS RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R$ 345,96 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA.

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 77/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9547	1	CE/10835	2
CE/9547	3	CE/21544	4
CE/9547	5	CE/9547	6
CE/7274	7	CE/17734	8
CE/18544	8	CE/13179	9
CE/13179	10	CE/9547	11
CE/10835	12	CE/10835	13

1) 169-42.2006.8.06.0031/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA ESTAGIARIO.: VICENTE BEZERRA ESTAGIARIO.: MARIA MAIA TAVARES ESTAGIARIO.: DEUSIMAR MAIA FIGUEIRA ESTAGIARIO.: FRANCISCO CLEUDIMAR DE OLIVEIRA VITIMA.: BARNABÉ LEONEL MAIA AUTOR DO FATO.: MARIA MAIA DE CARVALHO BEZERRA. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10.05.10, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA.

2) 214-17.2004.8.06.0031/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA VANDECILDA JUSTINO DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIÃO FERREIRA PAULINO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: VALDENIR JUSTINO DA SILVA. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03.05.10, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA.

3) 229-10.2009.8.06.0031/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSÉ IVAN GUERRA GOMES. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 14.06.10, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA.

4) 24-78.2009.8.06.0031/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO TAVARES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 20.05.10, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SIDNEY BESSA PINHEIRO.

5) 253-14.2004.8.06.0031/0 - ART. 21 - DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS AUTOR.: FRANCISCO UILTON MAIA ALVES AUTOR.: FRANCISCO UILTON MAIA ALVES VITIMA.: ANA CLÁUDIA DA SILVA DE LIMA VITIMA.: ANA CLÁUDIA DA SILVA DE LIMA VITIMA.: ANA CLÁUDIA DA SILVA DE LIMA AUTOR.: FRANCISCO UILTON MAIA ALVES. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 10.05.10, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA.

6) 412-78.2009.8.06.0031/0 - GUARDA REQUERENTE.: MARIA GERALMA FREIRE LOUREIRO MENOR.: ANA CLARA LOUREIRO DANTAS. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 26.04.10, ÀS 12:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA.

7) 414-19.2007.8.06.0031/0 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB AUTOR.: JOSE WILKER DE OLIVEIRA MAIA VITIMA.: ANTONIO ADELTO DIOGENES CABO AUTOR.: FRANCISCO EDILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA DIZER SE PRETENDE PRODUZIR PROVA TESTEMUNHAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). VICENTE ROBSON CHAVES FREIRE.

8) 45-54.2009.8.06.0031/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: ELIANDRO FERREIRA DE NERES. ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA, THANARA ROCHA DIÓGENES.

9) 59-38.2009.8.06.0031/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: PIO BEZERRA CRESCENCIO EXEQUENTE.: FRANCISCO ALANDYONS MOURA CRESCENCIO REPR. LEGAL.: MARIA EDILEUZA CHAVES MOURA. ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE.

10) 63-75.2009.8.06.0031/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CLARA SILVA DE LIMA REQUERIDO.: CLAUDIO AVANY DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA VANIA SILVA DE LIMA. ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPROVAR A PATERNIDADE DA MENOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO..”*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE.

11) 650-39.2005.8.06.0031/0 - ART. 155 § 2º CPB AUTOR.: ANTONIO WILTOMBERGDE OLIVEIRA VITIMA.: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA LIRA. ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 10.05.10, ÀS 11:30HS, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA.

12) 745-69.2005.8.06.0031/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: SHEILA GOMES FREIRE REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVAN JUNIOR GUERRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: SARA EVILIN GOMES FREIRE. ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 21.06.10, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA.

13) 89-10.2008.8.06.0031/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: THALITON DOUGLAS MAIA LIMA EXEQUENTE.: DEILA THAISE MAIA LIMA REPR. LEGAL.: MARIA MAIA NETA EXECUTADO.: DERLI SALUSTIANO DE LIMA. ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA CERTIDÃO DE FLS. 40V, BEM COMO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA.

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7879	1	CE/5993	2
CE/7879	3		

1) 605-90.2009.8.06.0032/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE VALDECI DA SILVA. ***“INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA JUNTAR A CERTIDÃO DE CASAMENTO DO REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA.

2) 606-75.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN REQUERENTE.: JOAO ALVES DE LIMA. ***“ INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/ 04/2010, ÀS 11H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA.”*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO.

3) 622-63.2008.8.06.0032/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: GILIARDE ALVES DE OLIVEIRA. ***“ INTIMAR O ADVOGADO DO APENADO, PARA REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA.

COMARCA DE AQUIRAZ

1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9942	1	CE/16340	1
CE/15642	1	CE/2408	2
CE/5864	2	CE/6370	3
CE/19089	4	CE/3432	4
CE/15205	5	CE/16755	5
CE/5207	5		

1) 2370-90.2009.8.06.0034/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: GILBERTO GARCIA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA SOUZA GARCIA. ***“INTIMADOS PARA JUNTAMENTE COM AS PARTES COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, FICANDO CIENTES A, EM SENDO O CASO, JÁ TRAZEREM TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. CONTROLE Nº01.6565/09..”*** - INT. DR(S). EVELINE GADELHA DANTAS, AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES, CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN.

2) 3824-91.2001.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 0 - APELAÇÃO APELANTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE APELADO.: JOVENS COM UMA MISSAO - JOCUM. ***“INTIMADOS PARA REQEUREREM O QUE ENTENDEREM PERTINENTE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. CONTROLE Nº01.1032/99..”*** - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES, ANTONIO CLETO GOMES.

3) 467055-61.2000.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 199809557000 - APELAÇÃO REU.: EDINEUDA CARLOS DE SOUSA REU.: ELIZONIAS ALVES DE SOUSA APELANTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ REU.: SANDRA MARIA GADELHA DA SILVA REU.: SILVANA GADELHA DA SILVA. ***“INTIMADO PARA PEDIR O CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO, SOB O RITO DEVIDO, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. CONTROLE Nº01.796/97..”*** - INT. DR(S). CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA.

4) 685-48.2009.8.06.0034/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARMEM MEIRE SOMBRA REQUERIDO.: SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ***“INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.166/167 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6112/09..”*** - INT. DR(S). JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

5) 75-90.2003.8.06.0034/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO REGINO VERAS REQUERIDO.: SOL NASCENTE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. ***“INTIMADOS PARA CONHECEREM O TEOR DO OFÍCIO DO DETRAN, FLS.140 DOS AUTOS E INDICAR BEM PENHORÁVEL NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUAPENSÃO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART.791, III, DO CPC. CONTROLE Nº01.2043/03..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

COMARCA DE ARACATI

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO

EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4269	1		

1) 1480-85.2008.8.06.0035/0 - ART. 138 CPB- CALÚNIA AUTOR DO FATO.: FRANCISCA LUZILENE ALVES DE LIMA AUTOR DO FATO.: RAIMUNDA ALVES DE LIMA. ***"ATRAVÉS DESTE, FICA V. SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 25. "EM FACE DA CERTIDÃO DA SECRETARIA, INTIME-SE A SUBSCRITORA DA QUEIXA-CRIME, PARA, EM 48 HORAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21V". JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA.

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7488	1		

1) 1533-32.2009.8.06.0035/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: LUANA CARLA DE CARVALHO. ***"ATRAVÉS DESTE, FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 47.. .."ISTO POSTO, INTIME-SE O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA, EM 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR SUAS RAZÕES DERRADEIRAS". JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA.

COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM
DIR. DE SECRET.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9054	1	CE/5439	2
CE/9729	3	CE/8195	4
CE/8023	5		

1) 551-15.2009.8.06.0036 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERENTE: MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA. REQUERIDO: JOSÉ DEUSIMAR DA SILVA PEREIRA. - "***Audiência de instrução designada para o dia 15 de abril de 2010, às 09:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local"*** - INT. DR. ALEXANDRE LIMA DA SILVA.

2) 201-27.2009.8.06.0036 – ORDINÁRIA. REQUERENTE: VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA MOTA. REQUERIDA: B. V. FINANCEIRA S/A. - "***Teor do despacho exarado às fls. 38/39, que indeferiu a tutela antecipada e determinou a citação do requerido."*** - INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

3) 45-39.2009.8.06.0036 – INVENTÁRIO. REQUERENTE: HÉLIA RÚBIA FIGUEIREDO DE SOUZA. - "***Nomeio inventariante a requerente. Intime-se a inventariante para apresentar suas declarações na forma do art. 1036 do CPC. Aracoiaba, 23 de março de 2010"*** - INT. DRA. DURCIRENE MARINHO MONTEIRO SILVA.

4) 452-79.2008.8.06.0036 – MANUTENÇÃO DE POSSE. REQUERENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE MORAIS. REQUERIDO: ESPOLIO DE NILO ALVES DE OLIVEIRA. - "***Audiência de justificação redesignada para o dia 27 de abril de 2010, às 14:00 horas, na Sala de Audiência do Fórum local"*** - INT. DR. AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE.

5) 1-83.2010.8.06.0036 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REQUERENTE: CLAUDOBERTO OLIVEIRA DA SILVA. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. - "***Teor da sentença exarada às fls. 59/62, que julgou improcedente o pedido, com fundamento no art. 269, I do CPC, condenando o autor ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R$ 1000,00."*** - INT. DR. FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA DE QUEIROZ.

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11067	1	CE/11175	1

1) 87-79.2009.8.06.0039/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA EXEQÜIDO.: MUNICIPIO DE ARATUBA. ***"INTIMAR A PARTE EXEQUENTE DA SENTENÇA DE FLS. 44/46: " (...) ISSO POSTO, COM ARRIMO NO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, POR INTERMÉDIO DO ILUSTRE PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA LOCAL, TUDO COM FUNDAMENTO NO ART. 730 E SEGUINTES DA LEI ADJETIVA CIVIL E ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARATUBA, 17 DE MARÇO DE 2010. (A) CÉSAR MOREL ALCÂNTARA. JUIZ DE DIREITO.".***" - INT. DR(S). VINICIUS DO NASCIMENTO MORAIS, ERICA BEZZATO DE MAGALHAES.

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 031/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/20338	3	CE/10416	4
CE/9830	5	CE/10416	6
CE/19896	7	CE/10416	8
CE/3604	9	CE/4439	9
CE/19896	10		

1) 1094-21.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 2002034003450 - EXECUÇÃO AUTOR.: FRANCISCO GONÇALVES DIAS. ***"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 41-V, DO INTEIRO TEOR SEGUUINTE: R.H APRESENTE O EXEQUENTE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO MEDIANTE PROGRAMA DA JUSTIÇA FEDERAL. ASSARÉ-CE, 24/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS.

2) 110-90.2007.8.06.0040/0 - TOMBO: 02 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: JOSE EVANDERCIO ALMEIDA ME. ***"INTIMAR O PATRONO DO EXEQUIDO DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 96, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE; ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS.

3) 1304-72.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 2002034001776 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: BARTOLOMEU MODESTO MAGALHÃES ME.. ***"INTIMAR O PATRONO DO EXECUTADO DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 102, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

794, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. P. R. I. ASSARÉ-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS.

4) 1767-14.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 2001034000930 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ADRIANA CRISTINA DA SILVA ALENCAR. ***“INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 103V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H REQUEIRA A PARTE AUTORA O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS. ASSARÉ-CE, 24/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS.

5) 191-73.2006.8.06.0040/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: CICERO RODRIGUES PAIVA - ME. ***“ INTIMAR O PATRONO DO EMBARGANTE DA SENTENÇA PROLATDAS AS FLS. 68, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: VISTOS ETC. CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO PELO EXECUTADO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 53/53 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO APENSA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE SUPERVENIENTE. CUSTAS, SE HOUVER, PELO EMBARGANTE. P.R.I. ARQUIVE-SE, COM BAIXA. ASSARÉ-CE, 24 DE AGOSTO DE 2009 JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR.”*** - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO.

6) 2046-97.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 1999034002250 - EXECUÇÃO AUTOR.: FRANCISCO GONÇALVES DIAS. ***“INTIMAR O PATRONO DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 129, EM PARTE DO INTEIRO TEOR: EM TEMPO: APRESENTE O AUTOR/ EXEQUENTE PLANILHA ACTUALIZADA DO DÉBITO EM 48 HORAS. ASSAARÉ-CE, 22/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS.

7) 27-06.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 13802009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA BELO DE NORÕES REQUERENTE.: ANTONIO NITEMAR BELO NORÕES. ***“INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 14-V, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: R.H DEFIRO O PEDIDO RETRO. PRAZO DE 30 DIAS ASSARÉ-CE, 24/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR.”*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO.

8) 2885-25.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 0000034002863 - MONITÓRIA AUTOR.: FRANCISCA AURINETE BELO. ***“INTIMAR O PATRONO DA AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 193V, EM PARTE DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: EM DILIGÊNCIA DE PENHORA ELETRÔNICA CONSTATOU-SE QUE O CPF INFORMANDO ÁS FLS. 192 NÃO PERTENCE Á EXECUTADA. INFORME A EXEQUENTE O CPF CORRETO EM 5 DIAS. ASSARÉ-CE, 22/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS.

9) 39-93.2004.8.06.0040/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALVES DE FREITAS. ***“INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 196, EM PARTE DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H REQUEIRA A PARTE AUTORA O QUE DE DIREITO. ASSARÉ-CE, 24/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR.”*** - INT. DR(S). PAULO DOS SANTOS NETO, RAIMUNDO HELIO BATISTA.

10) 41-87.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 19712009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JACINTA MARIA DE MORAIS RIBEIRO. ***“INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 29-V, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: R.H ACATO O PEDIDO DE FLS. 28. PRAZO DE 30 DIAS. ASSARÉ-CE, 24/03/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR.”*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO.

COMARCA DE AURORA

JUIZ(A) TITULAR : GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA
EXPEDIENTE Nº 2000/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/8404	1		

1) 710-55.2000.8.06.0041/0 - Nº ANTIGO: 2003035003021 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: JOSÉ JOÃO DE ANDRADE. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DISPOSITIVO FINAL DA SENTENÇA JUDICIAL PROLATADA ÁS FLS. 204 DOS AUTOS, TÓPICO DA SENTENÇA: “ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO JOSÉ JOÃO DE ANDRADE, PELO DELITO QUE LHE FOI IMPUTADO NA PEÇA ACUSATÓRIA JÁ REFERIDA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 89, §5º, DA LEI 9.99/95. SEM CUSTAS. P.R.I. AURORA-CE, 25 DE MARÇO DE 2010. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS. JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.

VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA
JUIZ(A) TITULAR : GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA
EXPEDIENTE Nº 2008/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5836	1		

1) 22-15.2008.8.06.0041/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSÉ VALDEMAR DE LIMA REQUERENTE.: LUCEMIR PESSOA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA DE ARAÚJO. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 28/V, PARA FALAR ACERCA DO LAUDO DE FLS. 28, PELO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA.

VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA
JUIZ(A) TITULAR : GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA
EXPEDIENTE Nº 2009/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5836	1	CE/5836	2
CE/17763	3	CE/17888	3
CE/14941	3	CE/16477	4
CE/3648	4	CE/16477	5
CE/3648	5		

1) 140-54.2009.8.06.0041/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: JOSÉ NATANAEL RODRIGUES DE SOUZA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 37, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 26/35, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA.

2) 39-17.2009.8.06.0041/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MOIZEIS JOÃO DA SILVA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 53, PARA MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/47, E DEMAIS DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ART. 398, CPC..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA.

3) 454-97.2009.8.06.0041/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: MARIA ELVIA LEITE DE FIGUEIREDO GONÇALVES. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 178/V, PARA PAGAR AS CUASTAS QUE AINDA ESTEJAM PEDENTES..”*** - INT. DR(S). JOSÉ PEDRO DA SILVA SOBRINHO, CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES, LUCIANO ALVES DANIEL.

4) 57-04.2010.8.06.0041/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA LOPES REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ***"INTIMAR VOSSA SENHRORIA DO DESPACHO DE FLS. 35, PARA SE MANIFESTAR SIBRE A CERTIDÃO DE FLS. 35/V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

5) 59-71.2010.8.06.0041/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO.: JOSÉ MARIA RANGEL DE MACÊDO. ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 35, PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 34/V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

COMARCA DE BARBALHA

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 1090/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12844	1		

1) 843-52.2004.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DO CEARÁ EXEQÜIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. ***"R.H. A PARTE AUTORA POSSUI REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NÃO PODENDO REPRESENTAÇÃO LEGAL DAQUELA PETICIONAR NOS AUTOS EM NOME PRÓPRIO (FLS. 187). ISTO POSTO, INTIME-SE A REQUERENTE PARA DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA CAUSA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 24 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). WILSON DA SILVA VICENTINO.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 1296/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8530	1		

1) 849-25.2005.8.06.0043/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: HCC - FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA REQUERENTE.: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORDESTE S/A. ***"R.H. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO (FLS. 85), TENHO POR INTEMPESTIVOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTEMPOSTOS, DETERMINANDO SEU DESENTRANHAMENTO E ENTREGA AO SIGNATÁRIO, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, RENUMERENDO-SE AS FOLHAS. INTIME-SE. APÓS, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA RESPECTIVA. POR FIM, V-ME CONCLUSOS OS AUTOS. EXP. NECESSÁRIOS.BARBALHA (CE), 1 DE MARÇO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 145/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5457	1		

1) 403-90.2003.8.06.0043/0 - DEMOLITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO MADERLE RIBEIRO REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES. ***"R.H. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 81/82, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 15 DE MARÇO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 2083/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2083-37.2008.8.06.0043/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSÉ GESO DE SANTANA REQUERENTE.: VILANI SABINO DE SANTANA. ***"R.H. TENDO EM VISTA QUE O REQUERIMENTO DE FLS. 13, FOI JUNTADO AOS AUTOS HA MAIS DE 05(CINCO) MESES, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 15 DE MARÇO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 2341/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9470	1	CE/17972	1

1) 490-36.2009.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: ELDON CESÁRIO DE SOUSA EXEQUENTE.: SASQUIA DE OLIVEIRA LUNA E FILHO. ***"TENDO EM VISTA QUE O(S) DEVEDOR(ES) SATISFEZ(FIZERAM) A OBRIGAÇÃO, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 11 E 16/16V, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO AQUI PROCESSADA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, INCISO I, E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRASITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. BARBALHA CE, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2010. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA, JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 2353/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16189	1		

1) 502-50.2009.8.06.0043/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA ALZIRA DA SILVA REQUERIDO.: ERIVAN ANTONIO FERREIRA. ***"ANTE TODO O EXPOSTO, ATENDIDAS QUE ESTÃO OS REQUISITOS LEGAIS, JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURIDICOS E NECESSÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART. 1.580 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, O PEDIDO DE FLS. 02/04, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETO O DIVORCIO DE ANTONIA ALZIRA DA SILVA E ERIVAN ANTONIO FERREIRA. TRASITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS NECESSÁRIOS***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

MANDADOS E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS. SEM CUSTAS. P. R. I. BARBALHA-CE, 12 DE MARÇO DE 2010. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..." - INT. DR(S). PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 3839/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11882	1		

1) 948-24.2007.8.06.0043/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DARCÉLIA MERIA GARCIA DE SOUZA E FILHA REQUERIDO.: FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO RODRIGUES. ***"R.H. INTIME-SE O REQUERIDO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CUMPRIR O ACORDO DE FLS. 77 (APRESENTAR CONTRACHEQUES), SOB AS PENAS DA LEI. EXP. NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 26 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 484/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12467	1		

1) 387-63.2008.8.06.0043/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: IRAIDE COSTA ANDRADE REQUERIDO.: JOSÉ MIGUEL DE ANDRADE. ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURIDICOS E NECESSÁRIOS, O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. BARBALHA-CE, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2010. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 6583/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7035	1		

1) 1685-56.2009.8.06.0043/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CICERO WAGNER FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: JESUS MANOEL BARROS. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O PRESENTE FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. EXP. NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 17 DE MARÇO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 8052/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16629	1		

1) 1561-10.2008.8.06.0043/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ELISA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIAS DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E OU CASAMENTO DOS DEMAIS FILHOS VIVOS DA FALECIDA MARIA ALEXANDRINA DA SILVA, TUDO SOB AS PENAS DA LEI. BARBALHA (CE), 1 DE MARÇO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 8633/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1		

1) 1237-20.2008.8.06.0043/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MARIA SOARES DA CRUZ FILGUEIRA- ME (PÉ DE ALGODÃO) REQUERIDO.: MARIANE MARIA DE SALES. ***"R.H. FACE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. BARBALHA (CE), 26 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 8711/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6269	1		

1) 2601-08.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 1998036006715 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO MILTON BEZERRA EXEQÜIDO.: JOSÉ FERNANDES PEREIRA. ***"R.H. TENDO EM VISTA O LAPSO DE TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A DATA PROPOSITURA DA PRESENTE DEMANDA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 23 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSSIAN CALDAS BEZERRA.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 9218/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14002	1		

1) 980-92.2008.8.06.0043/0 - DESPEJO RECONVINDO.: JOSÉ CARLOS ALBERTO PINHEIRO/ME RECONVINTE.: JOSÉ WILSON LOPES. ***"JULGO EXTINTA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURIDICOS E NECESSÁRIOS, A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTA DE LEI. P.R.I. TRASITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS AS DEVIDAS BAIXAS. P. R. I. BARBALHA-CE, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2010. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO***

DA 2ª VARA..." - INT. DR(S). ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 932/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1		

1) 4822-61.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 2000036007087 - FALIMENTAR REQUERENTE.: ALIANÇA DE OURO S/A REQUERIDO.: SERPLAN ENGENHARIALTDA. ***"R.H. TENDO EM VISTA O LAPSO DE TEMPO DECORRIDO DESDE A DATA DA PROPOSITURA DA PRESENTE DEMANDA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA MESMA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 19 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 9569/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20276	1		

1) 1063-74.2009.8.06.0043/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ALICE DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO REQUERENTE.: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA RAMALHO PEREIA ESPÓLIO.: WALDEMAR JOSÉ DA CRUZ. ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ÀS FLS. 22/24, A FIM DE ATENDER, INTEGRALMENTE, AO QUE DISCIPLINA O ART. 993 DO CPC, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 26 DE FEVEREIRO DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CHARISE LEITTE CARTAXO.

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 86/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16569	1	CE/3432	1
CE/13722	1	CE/8942	1
CE/18685	1	CE/21562	1
CE/7914	1	CE/16190	1
CE/18744	1	CE/21261	2
CE/14130	2	CE/13937	3
PB/3796	3		

1) 2-75.2009.8.06.0045/0 - TOMBO: 5008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM REQUERENTE.: JOÃO ROBERTO DE ALENCAR. ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE BARRO/CE, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEU CARDOSO, S/N, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OBJETIVANDO O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E A OITIVA DAS TESTEMUNHAS QUE VIEREM SER ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL.."*** - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, MARIA NELI DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE, JOACI INACIO DE BRITO, ANA TARNA DOS SANTOS MENDES, ANNIE CAVALCANTI COSTA, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, FÁBIO ARAÚJO DE LIMA.

2) 27-54.2010.8.06.0045/0 - TOMBO: 5119 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JANAINA FERNANDES FRUTUOSO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUB. DO SERV. DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PUBLICA. ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 68/69, QUE TEOR FINAL SEGUE: "DECISÃO... NO CASO VERTENTE, NEM VISLUMBRO EM CARÁTER INICIAL A BOA APARÊNCIA DO DIREITO DA PARTE IMPETRANTE NEM RAZOABILIDADE DE SUA PRETENSÃO A UMA MEDIDA DE URGÊNCIA. ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR. ABRA-SE VISTA PARA MANIFESTAÇÃO DO R. DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 12 DA LEI 12.016/2009), DEVENDO, EMPÓS, OS AUTOS RETORNAREM EM CONCLUSÃO PARA SENTENÇA. CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARRO/CE, 17 DE MARÇO DE 2010. MARIA LÚCIA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO"."*** - INT. DR(S). HERLON FERNANDES GOMES, ANDREA VALE SPAZZAFUMO.

3) 286-25.2005.8.06.0045/0 - TOMBO: 2864 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DULCINEIDE GOMES DE LIMA IMPETRADO.: MUNICIPIO DE BARRO/CE. ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 69/74, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE: "SENTENÇA.. ..PELAS RAZÕES EXPENDIDAS, CONCEDO A SEGURANÇA IMPETRADA, E TORNO DEFINITIVA A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, GARANTINDO O DIREITO AO AFASTAMENTO CONFORME RECOMENDAÇÃO E DECLARAÇÃO MÉDICA, POR UM PERÍODO DE 6 MESES, SEM PREJUÍZO DE TODOS SEUS DIREITOS DE SERVIDORA EM ATIVIDADE, A PARTIR DO DESPACHO DO PRIMEIRO REQUERIMENTO, OU SEJA, EM 18 DE MARÇO DE 2005. CONDENO O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENÁ-LO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM RAZÃO DA SÚMULA Nº 512 DO STF. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE OS AUTOS À APRECIAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (LEI Nº 12.016/2009, ART. 14, § 1º). REGISTRE-SE. INTIME-SE. BARRO, 15 DE FEVEREIRO DE 2010. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO, RAIMUNDO NONATO COSTA.

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 87/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/79999	1	SP/53940	1
CE/17314	2	CE/15095	3
PE/20335	4		

1) 748-40.2009.8.06.0045/0 - TOMBO: 5063 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: KIT LESTE COMERCIO DE ALIMENTOS. ***"INTIMAÇÃO DO(S) ADVOGADO(S) DA PARTE POMOVIDA DA SENTENÇA DE FLS. 22, CUJA PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 15, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, C/C O ART. 22 DA LEI 9.099/95. P.R.I. APÓS CUMPRIDOS TODOS OS EXPEDIENTES ARQUIVE-SE. BARRO, CE, 24 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA - JUIZ SUBSTITUTOTITULAR"."*** - INT. DR(S). WILSON ROBERTO DIAS,

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

MARINES FERREIRA DE LIMA DIAS.

2) 749-25.2009.8.06.0045/0 - TOMBO: 5064 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. ***"INTIMAÇÃO DO(S) ADVOGADO(S) DA PARTE POMOVIDA DA SENTENÇA DE FLS. 38, CUJA PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 33/33V, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, C/C O ART. 22 DA LEI 9.099/95. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA DEMANDANTE PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA JÁ DEPOSITADA. P.R.I. APÓS CUMPRIDOS TODOS OS EXPEDIENTES ARQUIVE-SE. BARRO, CE, 24 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA - JUIZ SUBSTITUTOTITULAR".***" - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR.

3) 764-91.2009.8.06.0045/0 - TOMBO: 5079 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FIC COBRANDED. ***"INTIMAÇÃO DO(S) ADVOGADO(S) DA PARTE POMOVIDA DA SENTENÇA DE FLS. 27, CUJA PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 15/15V, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, C/C O ART. 22 DA LEI 9.099/95. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA PROMOVENTE, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA JÁ DEPOSITADA. P.R.I. APÓS CUMPRIDOS TODOS OS EXPEDIENTES ARQUIVE-SE. BARRO, CE, 24 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA - JUIZ SUBSTITUTOTITULAR".***" - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.

4) 778-75.2009.8.06.0045/0 - TOMBO: 5077 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: TIM CELULAR S.A. ***"INTIMAÇÃO DO(S) ADVOGADO(S) DA PARTE POMOVIDA DA SENTENÇA DE FLS. 40, CUJA PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, OS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 35/35V, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, C/C O ART. 22 DA LEI 9.099/95. APÓS A REALIZAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA DEMANDANTE. P.R.I. APÓS CUMPRIDOS TODOS OS EXPEDIENTES ARQUIVE-SE. BARRO, CE, 24 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA - JUIZ SUBSTITUTOTITULAR".***" - INT. DR(S). CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 49/10 – 26 DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 7488	1		

1) 501-23.2004.8.06.0049 – CRIMINAL – ART. 302 E 303 DO CTB – ACUSADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. ***"...INTIMADO A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2010, AS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244 – NOVO PLANALTO - BEBERIBE/CE" D0 TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 81...".*** INT(S). DRA(S) EURIVAN ALVES MOREIRA.

***

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 50/2010 – 29 DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 12492	1		

1) 2006.0008.8079-5 – AÇÃO CRIMINAL ART. 155, § 4º DO CPB – PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. **ACUSADOS:** CICERO DANTAS FERREIRA E OUTRO, ***INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, AS 09:30 HORAS, NO FORUM DE BEBETIBE, SITO À RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE/CE.*** INT(S). DR(S). JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 130/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1	CE/16834	1

1) 442-56.2009.8.06.0050/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE DENUNCIADO.: PAULO ROGÉRIO DE FREITAS VITIMA.: A SOCIEDADE DENUNCIADO.: PAULO ROGÉRIO DE FREITAS. ***"INTIMO A V. SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O RÉU PAULO ROGÉRIO DE FREITAS, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO FATO DESCRITO NA DENÚNCIA E TIPIFICADO NO ART. 33, CAPUT E § 4º, DA LEI N. 11.343/06...PRESENTE A CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI N. 11.343/06, CONFORME RESTOU EVIDENCIADO NO BOJO DESTA DECISÃO, DIMINUO A PENA FIXADA EM 2/3 (DOIS TERÇOS), PASSANDO A PENA PARA 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 200 (DUZENTOS) DIAS-MULTA...CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS E O SURSIS, EM VEZ QUE O ART. 44 DA LEI N. 11.343/06 VEDA TAIS BENEFÍCIOS NO PRESENTE CASO. CONDENO O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SUSPENSA A SUA EXIGIBILIDADE, POR SUA EVIDENTE SITUAÇÃO DE POBREZA, COM FULCRO NO ART. 12 DA LEI N. 1.060/50...PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE A ADVOGADA SUBSCRITORA DO PEDIDO DEFL. 59. BELA CRUZ, 17 DE MARÇO DE 2010. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO.".***" - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA, ROBERTA ARAUJO DE SOUZA.

COMARCA DE BOA VIAGEM

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19782	1	CE/15743	2
CE/16651	3	CE/15895	4
CE/4023	5	CE/3645	6

1) 111-08.2008.8.06.0051/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ASTROELIO ARAUJO LOPES REQUERENTE.: BANCO BRADESO S/A. ***"DESPACHO: (...) INDEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 33/34 PORQUE NÃO CABE AO JUÍZO TUTELAR OS INTERESSES PROCESSUAIS DE QUALQUER UMA DAS PARTES. COM EFEITO, CABE À PARTE SUPLICANTE OBTER O DOMICÍLIO DO PROMOVIDO POR SEUS PRÓPRIOS MEIOS, OU REQUERER A CITAÇÃO DO MESMO POR EDITAL. INTIME-SE A***

PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE REPUTAR OPORTUNO, EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA SUPRA. (...).” - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO.

2) 288-50.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2004037002341 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: ANTONIO EUDES ESTERVÃO DA SILVA AUTOR.: MARIA JANETE DE LIMA SOUSA. ***“SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. (...).”*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA.

3) 41-25.2007.8.06.0051/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EVA DE MELO FERREIRA INTERDITANDO.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA. ***“DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, REPLICAR A PEÇA DEFENSIVA EM 10 (DEZ) DIAS. (...).”*** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA.

4) 4262-95.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2001037001350 - SEPARAÇÃO JUDICIAL AUTOR.: MARIA AUXILIADORA CHAVES DO NASCIMENTO. ***“DESPACHO: R.H. I. RECOLHIDAS QUE FORAM AS CUSTAS RESPECTIVAS, DEFIRO O PRETENDIDO DESARQUIVAMENTO. II. JUNTE-SE ESTA AOS AUTOS RESPECTIVOS. III. CONCEDO VISTA DOS AUTOS AO CAUSÍDICO POSTULANTE, POR 10 DIAS. (...).”*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO.

5) 5387-98.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2000037002720 - DIVÓRCIO AUTOR.: FRANCISCO AIRTON SOUSA DE ANDRADE REU.: HOZANA PEREIRA DE ANDRADE. ***“DESPACHO: (...) DETERMINO QUE AS PARTES SEJAM INTIMADAS PARA APRESENTAREM MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (...).”*** - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA.

6) 727-61.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2003037010777 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REU.: FRANCISCO SEGISMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO. ***“DESPACHO: (...) VERIFICO, OUTROSSIM, QUE A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 120/121 NÃO FOI INSTRUÍDA C/ CÓPIA DO TERMO DE COMPROMISSO DA INVENTARIANTE, RAZÃO POR QUE ASSINALO AO ESPÓLIO PROMOVIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA SANAR TAL OMISSÃO, TUDO SOB AS PENAS DO ART. 319 DO CPC. (...).”*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16651	1	CE/5709	2
CE/16651	3	CE/13806	4
CE/8151	4	CE/19740	5

1) 2310-81.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2002037006710 - ALIMENTOS AUTOR.: MARCIA PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: MARIA VITORIA P. FERNANDES - MENOR AUTOR.: PROMOTOR DE JUSTIÇA REU.: PAULINO FERNANDES COSTA. ***“DESPACHO - “INTIME-SE A CAUSÍDICA PARA OFERTAR CONTESTAÇÃO, EM 15 DIAS, AINDA QUE MEDIANTE NEGATIVA GERAL. APÓS VOLTEM-ME CONCLUSOS P/ FINS DE SANEAMENTO.”.”*** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA.

2) 265-60.2007.8.06.0051/0 - ALVARÁ REQUERIDO.: JOAQUIM FACUNDO DE ALMEIDA (FALECIDO) REQUERENTE.: MIRIAN DE LOURDES GARCIA ALMEIDA. ***“DESPACHO - “INTIME-SE A REQUERENTE PARA ACOSTAR AOS AUTOS O DOCUMENTO RELATIVO AO IMÓVEL INDICADO NA EXORDIAL.”.”*** - INT. DR(S). JOSE HUYGNES B DE CARVALHO.

3) 750-26.2008.8.06.0051/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: IDELVAN PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ROSA LUCIA SILVA. ***“SENTENÇA - “...EM FACE DO EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DA PRESENTE DEMANDA DA EXECUTIVA COM AMPARO COM O ART. 794, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, FACE DEFERIMENTO DA GRATUIDADE.”.”*** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA.

4) 77-67.2007.8.06.0051/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANASTÁCIO CARNEIRO DE MELO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A- BNB. ***“DESPACHO - “DEFERIDO PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS.”.”*** - INT. DR(S). CATERINE DE HOLANDA BARROSO, JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

5) 819-24.2009.8.06.0051/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: CHARLES RIBEIRO DE FARIAS REPR. LEGAL.: FRANCISCA RODRIGUES DE PAIVA EXEQUENTE.: KAREN DE PAIVA FARIAS. ***“SENTENÇA - “...EM FACE DO EXPOSTO E NA FORMA DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 14/15, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS EFEITOS LEGAIS, SALVO QUANTO AO PAGAMENTO A SER NA SECRETARIA, O QUAL DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE A AUTORA. SEM CUSTAS. “.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GERLENE ARAGAO ARAUJO.

COMARCA DE BREJO SANTO

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 514/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13573	1	CE/16407	1

1) 1577-97.2009.8.06.0052/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: MARIA DE FATIMA MARTINS CARDOSO EXEQUENTE.: O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO CEARA. ***“ INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE EXEQUENTE ACIMA CITADA, INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 13, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE A CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO JUNTADA ÀS FLS. 12..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA UCHOA, JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA.

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 063/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/27601	1	CE/17758	1
CE/19498	1	CE/6764	1
CE/16498	1	PE/27601	1
CE/17758	1	CE/19498	1
CE/6764	1	CE/16498	1

1) 41-56.2006.8.06.0052/0 - INEXISTÊNCIA DE DÉBITO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR REQUERENTE.: VIVIANE SOUSA VIDAL DE MELO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR REQUERENTE.: VIVIANE SOUSA VIDAL DE MELO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR REQUERENTE.: VIVIANE SOUSA VIDAL DE MELO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR REQUERENTE.: VIVIANE SOUSA VIDAL DE MELO. ***“ INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO MENCIONADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA DE FL.123/125, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA PELA AUTORA E EM PROVEITO DA ACIONADA, DECORRENTE DO USO DA LINHA TELEFÔNICA(81)33614264, DETERMINANDO, POR***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CONSEGUINTE, QUE A REQUERIDA, CASO AINDA NÃO TENHA FEITO, PROVIDENCIE A IMEDIATA BAIXA DO NOME DA AUTORA DOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. CONDENO A REQUERIDA TELEMAR NORTE E LESTE S/A; AINDA, A REPARAR OS DANOS MORAIS E À IMAGEM CAUSADOS À AUTORA VIVIANE SOUSA VIDAL DE MELO, DECORRENTES DA INDEVIDA INCLUSÃO DE SEU NOME NOS CADASTOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DO SERASA, CADIM E SPC, NO VALOR DE R$7000,00(SETE MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÕES LEGAIS(IGPM), A CONTAR DA DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DO ART. 186 C/C ART.944, DO CPCB E ART.5º, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. ATENTANDO À FINALIDADE E RAZOABILIDADE DA PENA DE MULTA APLICADA EM CARÁTER LIMINAR, REDUZO-A PARA R$200,00(DUZENTOS REAIS) POR DIA DE ATRASO NA NÃO EXCLUSÃO DO NOME DA ACIONANTE DO SERASA, CADIM E SPC, SEU VALOR FINAL, ENTRETANTO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR AO LIMITE DE ALÇADA DESTE JUIZADO ESPECIAL. PRI. TRANSITADA EM JULGADO E DECORRIDO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DESTA DECISÃO, AGUARDE-SE INTERESSE DAS PARTES POR TRINTA DIAS, DEPOIS, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE BREJO SANTO, 22 DE MARÇO DE 2010 . LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO, JOANA KATIA ROCHA CARDOSO, MARIA GLEYCIANE AMORIM DE SOUZA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO, JOANA KATIA ROCHA CARDOSO, MARIA GLEYCIANE AMORIM DE SOUZA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS.

COMARCA DE CAMOCIM

1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19548	1	CE/19341	2
CE/8283	2	CE/19341	2
CE/8283	2	CE/22118	3
CE/20630	4	CE/2861	5
CE/20630	6	CE/6330	7
CE/9999999999	8	CE/6330	8
CE/20630	9	CE/19341	10
CE/6330	11	CE/15210	12
CE/22830	13		

1) 1359-66.2009.8.06.0053/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: PEDRO TAVEIRA DE LIMA. ***“RECEBIDOS HOJE. CONSIDERANDO QUE NAS DEFESAS OFERECIDAS PELOS ACUSADOS NÃO FORAM ALEGADAS PRELIMINARES NEM APRESENTADOS DOCUMENTOS, DESIGNO O DIA 06/04/2010, ÀS 13:30HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE OS ACUSADOS E TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, PARA QUE COMPAREÇAM AO ATO.”*** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS.

2) 1369-13.2009.8.06.0053/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANTÔNIO SOTERO DE BRITO EMBARGADO.: GERMANA DA COSTA BRITO EMBARGANTE.: ANTÔNIO SOTERO DE BRITO EMBARGADO.: GERMANA DA COSTA BRITO. ***“... ISTO POSTO, COM ESTEIO NO ART. 269, I, DO CPC, REJEITO OS EMBARGOS DO DEVEDOR OFERECIDOS POR ANTÔNIO SOTERO DE BRITO ANTE A EXECUÇÃO PROMOVIDA POR SUA FILHA GERMANA DA COSTA BRITO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 846-98.2009.8.06.0053/0, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, IMPONDO-LHE AINDA, MULTA DE R$ 59,95(CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), QUANTIA EQUIVALENTE A DEZ POR CENTO(10%) SOBRE O VALOR DO DÉBITO COBRADO, COM A REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS PARA DEZ POR CENTO (10%), O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 740, § ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS NESTE PROCESSO POR FORÇA DA GRATUIDADE DEFERIDA POR MEU ANTECESSOR. PELO MESMO MOTIVO, O AUTOR NÃO PAGARÁ AS CUSTAS DOS EMBARGOS. TRANSLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº 846-98.2009.8.06.0053/0, INTIMANDO O ADVOGADO DA EMBARGADA PARA JUNTAR A PLANILHA COM OS CÁLCULOS ATUALIZADOS DO DÉBITO E REQUERER O QUE CONSIDERAR OPORTUNO À CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NESTA SENTENÇA.”*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO, MOISES DE CASTRO SILVA, BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO, MOISES DE CASTRO SILVA.

3) 145-06.2010.8.06.0053/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: LEONINIZIA COELHO DO MONTE REQUERENTE.: MARIA APARECIDA MONTE GALVINO. ***“RECEBIDOS HOJE. INICIALMENTE, INTIME-SE A REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR DOS BENS OBJETO DO TESTAMENTO, BEM COMO PARA COMPROVAR DOCUMENTALMENTE A SUA ESCASSEZ DE RECURSOS, POIS A GRATUIDADE JUDICIÁRIA É RESERVADA PARA AS PESSOAS QUE NÃO PODEM, E NÃO PARA AS QUE NÃO QUEREM, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, NÃO SERVINDO A SINGELA DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, DESACOMPANHADA DE PROVAS, PARA FIRMAR O CONVECIMENTO DO JUIZ, PRINCIPALMENTE NO CASO EM TELA, ONDE A AUTORA SE DIZ SOLTEIRA E PEDAGOGA, INFERINDO-SE QUE DISPONHA DE MEIOS SUFICIENTES PARA CUSTEAR O PROCESSO. PRAZO; DEZ(10) DIAS.”*** - INT. DR(S). DAVID FARIAS A. PEREIRA.

4) 1529-38.2009.8.06.0053/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: JOÃO LOPES DA SILVA NETO. ***“RECEBIDOS HOJE. RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POSTO QUE, TEMPESTIVOS E POR SE REFERIR À MATÉRIA PREVISTA NO ART. 745 DO CPC. CERTIFIQUE-SE A INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS NOS AUTOS DA EXECUÇÃO E INTIME-SE O CREDOR, POR SEU ADVOGADO, PARA IMPUGNÁ-LOS NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA.

5) 1712-09.2009.8.06.0053/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOANA VERAS. ***“RECEBIDOS HOJE. DESIGNO O DIA 11/05/2010, ÀS 09:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE A PROMOVENTE, SUA PROCURADORA E O CURADOR DO RÉU AUSENTE PARA COMPARECEREM AO ATO, DEVENDO A REQUERENTE SE FAZER ACOMPANHAR POR SUAS TESTEMUNHAS, TRAZENDO-AS INDEPENDENTEMENTE DE SUAS INTIMAÇÕES POR PARTE DESTE JUÍZO, MUNIDAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇAÕ E TRAJADAS COM VESTES ADEQUADAS AO AMBIENTE FORENSE, POIS DORAVANTE NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE PESSOAS VESTINDO SHORTS, BERMUDAS, CAMISETAS OU TOPS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.”*** - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS.

6) 1946-88.2009.8.06.0053/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO VILMAR MEDEIROS DE BRITO. ***“RECEBIDOS HOJE. IMPOSSÍVEL O PRETENDIDO ADITAMENTODA INICIAL, EM FACE DA CONTESTAÇÃOOFERTADA PELA EMPRESA RAFER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA. ANTES DE DELIBERAR SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 53/54, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESAACIMA REFERIDA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA.

7) 1971-04.2009.8.06.0053/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: RAMIRO ALEXANDRINO VASCONCELOS. ***“INTIM-SE O AUTOR PARA APRESENTAR DOCUMENTOS (CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA, DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMAS***

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO, ETC) QUE COMPROVEM A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA NÃO PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, COMO TAMBÉM APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO DO DÉBITO, OBSERVANDO OS JUROS ESTIPULADOS PELA LEI DE USURA E UTILIZANDO O INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA.

8) 1972-86.2009.8.06.0053/0 - PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: TEREZA NUNES DE ARAÚJO REQUERENTE.: TEREZA NUNES DE ARAÚJO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"RECEBIDOS HOJE. DESIGNO O DIA 08/04/2010, ÀS 9:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIME-SE A PROMOVIDA PARA QUE COMPAREÇA AO ATO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFESSA, DEVENDO APRESENTAR SUAS TESTEMUNHAS, QUE NÃO FORAM ARROLADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INTIME-SE A AVÓ PATERNA E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS À FL. 29V, PARA QUE COMPAREÇAM AO ATO. CIENTIFIQUE-SE A PROMOVIDA, A AVÓ PATERNA E AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO COMPARECER EM JUÍZO MUNIDAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTOGRAFIA E TRAJANDO ROUPAS CONDIZENTES COM O AMBIENTE FORENSE."*** - INT. DR(S). PROMOTOR DE JUSTIÇA HUGO ALVES DA COSTA FILHO, TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA.

9) 2044-73.2009.8.06.0053/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: EDVAR RIBAMAR ARCANJO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS REQUERENTE.: EDVAR RIBAMAR ARCANJO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS. ***"RECEBIDOS HOJE. TENDO A PARTE PROMOVIDA, EM SUA CONTESTAÇÃO, ALEGADO PRELIMINARES PREVISTAS NO ART. 301 DO CPC, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, EM REPLICA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA.

10) 278-48.2010.8.06.0053/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: WALTER SOUSA PEREIRA REQUERENTE.: WALTER SOUSA PEREIRA REQUERENTE.: WALTER SOUSA PEREIRA. ***"CITE-SENA FORMA E PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 285 DO CPC, SEM A ADVERTÊNCIA DA REVELIA, ADVERTINDO O RÉU QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO PASSARÁ A FLUIR DA JUNTADA DO MANDADO AOS AUTOS. DESIGNO DE LOGO O DIA 05/05/2010, ÀS 9:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE COMPAREÇAM AO ATO ACIMA DESIGNADO, ACOMPANHADO POR SUAS TESTEMUNHAS, QUE DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, ADVERTINDO-AS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR REGULAMENTE TRAJADAS, POIS DORAVANTE NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS VESTINDO SHORTS, BERMUDAS OU BERMUDÕES, CAMISETAS E TOPS NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA."*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO.

11) 301-91.2010.8.06.0053/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO SOARES REQUERENTE.: SIMONE OLIVEIRA MORAIS SOARES REQUERENTE.: JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO SOARES REQUERENTE.: SIMONE OLIVEIRA MORAIS SOARES. ***"RECEBIDOS HOJE. INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DA GUARDA PROVISÓRIA, POIS, ALÉM DE NÃO TER SIDO CONVENIENTEMENTE JUSTIFICADO, CONFORME ENTENDI PELA LEITURA DA INICIAL OS REQUERENTES RESIDEM EM OUTRA UNIDADE DE FEDERAÇÃO, MOTIVO PORQUE NÃO CONSIDERO ACONSELHÁVEL A RETIRADA DA CRIANÇADO SEIO DE SUA FAMÍLIA SEM A PRÉVIA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, POSSIBILITANDO QUE A SITUAÇÃO FÁTICA SEJA MINUCIOSAMENTE EXAMINADA, FACILITANDO A ATUAÇÃO JURISDICIONAL E GARANTINDO ASSIM A LISURA DO PROCESSO. INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA QUE INFORMEM NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS QUAL VÍNCULO EXISTENTE ENTRE ELES E O MUNICÍPIO DE CAMOCIMQUE OS LEVOU A SE INCREVER NO CADASTRO DE ADOTANTES DESTA COMARCA."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA.

12) 503-68.2010.8.06.0053/0 - TUTELA ADOLESCENTE.: IOLETE ROCHA DA SILVA ADOLESCENTE.: JULIANO ROCHA DA SILVA REQUERENTE.: RONALDO ROCHA DA SILVA. ***"RECEBIDOS HOJE. SEM CUSTAS(ART. 141, § 2º, ECA). INDEFIRO A TUTELA PLEITEADA PORQUE NÃO FORAM APRESENTADAS COM A INICIAL PROVAS CONCRETAS E INEQUÍVOCAS DE ALEGADA DEPENDÊNCIA DOS MENORES AO REQUERENTE, E ADEMAIS, O PEDIDO TERIA REPERCUSSÃO FINANCEIRA IMEDIATA SOBRE O ERÁRIO, HAVENDO NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O QUE ARRECATARIA O RETARDAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, TRAZENDO PREJUÍZOS AOS MENORES. DESIGNO O DIA 29/04/2010, ÀS 10:50 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO. INTIME-SE O REQUERENTE PARA COMPARECER AO ATO, ACOMPANHADO DE TRÊS TESTEMUNHAS MUNIDAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTOGRAFIA (RG, CTPS, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, ETC), INDEPENDENTEMENTE DE SUAS INTIMAÇÕES POR PARTE DESTE JUÍZO E CONVENIENTEMENTE TRAJADAS, POIS NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS USANDO SHORTS, BERMUDAS,BERMUDÕES, MINISSAIAS, CAMISETAS E TOPS NA SALA DA AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA.

13) 508-90.2010.8.06.0053/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: BARTOLOMEU MARQUES DO SANTOS E ANTÔNIA NILDA MONTEIRO DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA. ***"RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE O ADVOGADO SIGNATÁRIO DA INICIAL PARA EMENDÁ-LA, NO PRAZO DE DEZ(10)DIAS, REQUERENDO A CITAÇÃO DOS PAIS BIOLÓGICOS DA ADOTANDA, PARA A REGULAR FORMAÇÃO PROCESSUAL(ART. 282,INC.VII, CPC), SOB PENA DE INDEFERIMENTO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS FILHO.

COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR : ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17866	1		

1) 2331-48.2000.8.06.0054/0 - Nº ANTIGO: 2000039002086 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: VALDIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR. ***" PUBLICAÇÃO Nº 04/2010 ORDINÁRIA PROC. 2331-48.2000.8.06.0054/0 RESUMO DECISÃO: VISTOS, [...] ISTO POSTO, INDEFIRO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PERMANECE INJUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO CAUSÍDICO NA AUDIÊNCIA DE 09.11.09. INTIME-SE O PROMOVIDO DA AUDIÊNCIA REFERIDA ÀS FLS. 345. INTIME-SE O AUTOS DESTA DECISÃO PELO DJ. C. SALES, 24.03.2010.(A) ADRIANO PONTES ARAGÃO JUIZ TITULAR. PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO: ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO AUTOR DA AÇÃO EPIGRAFADA DO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, BEM COMO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE OITIVA DO AUTOR E TESTEMUNHAS, REDESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 14:30 HORAS, NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA CE. CAMPOS SALES, 29.03.2010. EU, FRANCISCA FURTUNATO BEZERRA, (TÉCNICO JUDICIÁRIO), DIGITEI, CONFERI E PUBLIQUEI.."*** - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO.

COMARCA DE CANINDÉ

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5164	1	CE/1138	2
CE/5164	3		

1) 1611-97.2008.8.06.0055/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO BALBINO DA ROCHA REQUERIDO.: MARIA CLEONICE MONTEIRO DA ROCHA. ***"DESPACHO: "(...) INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS EM DEZ DIAS. CONSTEM NOS EXPEDIENTES QUE NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO O FEITO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (...)"."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA.

2) 2678-63.2009.8.06.0055/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: DAMIAO UCHOA DE ABREU VITIMA.: FRANCISCO ERIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO. ***"DESPACHO: "(...) DESIGNO 6/4/2010, ÀS 9:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS INDICADAS PELAS PARTES, (...). INTIME-SE O DEFENSOR DO RÉU PARA NO PRAZO DE TRES DIAS, INFORMAR A QUALIFICAÇÃO E O ENDEREÇO DAS TESTEMUNHAS INDICADAS À FL. 56 DOS AUTOS. (...)"."*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA.

3) 89-06.2006.8.06.0055/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CARLOS CRUZ ARAUJO VITIMA.: MANOEL IZAIAS NOGUEIRA E SILVA(FALECIDO). ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO DEPOR EM PLENÁRIO, NO MÁXIMO DE 5(CINCO), FACULTANDO-LHES AINDA A POSSIBILIDADE DE JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS.."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA.

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12594	1	CE/3214	2
CE/3214	2	CE/3214	2

1) 143-73.2000.8.06.0057/0 - Nº ANTIGO: 2003098002804 - ART. 157 § 2º CPB REU.: MÁRCIO GOMES RATES REU.: JOSÉ ALDEMIR FERREIRA DA SILVA. ***" DESPACHO: FICA A ADVOGADA DOS ACUSADOS, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 16 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES.

2) 617-44.2000.8.06.0057/0 - Nº ANTIGO: 2001098000931 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: FRANCISCO GLAUDÊNCIO DE MENEZES, REP. POR ANTÔNIA AUTOR.: FRANCISCO GLAUDÊNCIO DE MENEZES, REP. POR ANTÔNIA AUTOR.: FRANCISCO GLAUDÊNCIO DE MENEZES, REP. POR ANTÔNIA REU.: VALDENE DIAS FERREIRA REU.: VALDENE DIAS FERREIRA REU.: VALDENE DIAS FERREIRA. ***" SENTENÇA: FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA INTIMADO DA SEGUINTE SENTENÇA, CUJA PARTE FINAL: VISTOS. ETC. TRATA-SE DEAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROPOSTA POR FRANCISCO GLAUDÊNCIO DE MENEZES, REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANTONIA MARIA DE MENEZES, EM FACE DE VALDENE DIAS FERREIRA, APONTANDO ESSE COMO SEU SUPOSTO GENITOR, PLEITEANDO, ASSIM, O RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE ALEGADA, BEM COMO A PENSÃO ALIMENTÍCIA RESPECTIVA. CITADO, O RÉU APRESENTOU CONTESTAÇÃO, OCASIÃO EM QUE PUGNOU PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO (FLS. 11/12). O EXAME GENÉTICO DE DNA É UMA PROVA CIENTÍFICA INCONTESTÁVEL, CAPAZ DE DETERMINAR, COM PRECISÃO E CERTEZA, A PATERNIDADE. NA HIPÓTESE DOS AUTOS, A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA PELO MÉTODO DNA, ENQUANTO O REQUERIDO AINDA ESTAVA VIVO, CONCLUIU QUE O INVESTIGADO FALECIDO VALDENE DIAS FERREIRA É O PAI BIOLÓGICO DO INVESTIGANTE REQUERENTE. ASSIM, DIANTE DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, BEM COMO DA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO À REFERIDA PERÍCIA, A PATERNIDADE ALEGADA DEVE SER RECONHECIDA. NESSAS CONDIÇÕES, COM APOIO NO PARECER MINISTERIAL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR O REQUERENTE COMO SENDO FILHO DE VALDENE DIAS FERREIRA, TODOS JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS. QUANTO AO PEDIDO DE ALIMENTOS, DIANTE DO FALECIMENTO DO PAI DO REQUERENTE, DEVE SER SUPORTADO PELO ESPÓLIO OU POR PARENTE PRÓXIMO DO AUTOR, SE FOR O CASO, PODENDO SER PLEITEADO EM AÇÃO PRÓPRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE ABERBAÇÃO AO CARTÓRIO PERTINENTE PARA INCLUSÃO DO NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS NO REGISTRO DE NASCIMENTO DO MENOR, DEVENDO, PARA TANTO, SER OBSERVADA A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO PAI ORA RECONHECIDO, ARQUIVANDO-SE O FEITO EM SEGUIDA, COM AS BAIXAS DEVIDAS. SEM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIAS, DIANTE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DEFERIDOS NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, ATENTANDO-SE QUE O PÓLO PASSIVO COMPORTA OS SUCESSORES DO DE CUJOS. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 11 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LUIS MONTEIRO FILHO, LUIS MONTEIRO FILHO, LUIS MONTEIRO FILHO.

COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 137/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5585	1		

1) 165-07.2009.8.06.0061/0 - AÇÃO PENAL DENUNCIANTE.: JONAS FONTENELE ARAÚJO. ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROS, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL-CE, NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÁS 9 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA.

COMARCA DE CARIRÉ

JUÍZA SUBSTITUTA: DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE EM 25 DE MARÇO DE 2010..

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE/4265	1	CE/4070	2

1) (13/2008) (419-23.2008.8.06.0058/0) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: DAMIÃO ALVES FERNANDES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) "... para apresentar as contra-razões do

recurso interposto o qual repousa ás 199/201. Cariré 16 de março de 2010. Roberta Ponte Marques Maia. Juíza Substituta". I**NTIMADO: DR. JOSÉ MOACIR DE ANDRADE – OAB/CE 4.265.**

2) 2009.0024.6055-0 (04/09) AÇÃO PENAL PÚBLICA ACUSADO: RICARDO VITORIANO BORGES MARTINS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para apresentar a defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias.. **INTIMADO: DR ANTÕNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA OAB/CE 4070**

****

JUÍZA TITULAR: DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE EM 29 DE MARÇO DE 2010..

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE/5.741	1		

1) 2007.0001.7554-2 (12/08) AÇÃO PENAL PÚBLICA ACUSADO: FRANCISCO MIGUEL DE SOUSA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) de que foi expedida carta precatória para a Comarca de Varjota com a finalidade de ouvir a testemunha referida **Vando da topic**, intimando-o outrossim de que não será procedida intimação por parte deste Juízo referente a data da audiência acima mencionada, nos termo da Súmula nº 273, do STJ. I**NTIMADO: DR JOÃO MUNIZ FILHO OAB/CE 5.741.**

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13904	1	CE/8393	1
CE/13520	1		

1) 311-76.2008.8.06.0063/0 - TOMBO: 2135 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCA LINDA DA SILVA. ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, SEM MAIORES DELONGAS, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CPC, DEIXANDO DE CONDENAR ÀS CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NO PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N. 9.099/95. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVAR ESTES AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CATARINA/CE, 10 DE MARÇO DE 2010. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE"..."*** - INT. DR(S). DAYANE DE CASTRO CARVALHO, JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO, FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO.

COMARCA DE CAUCAIA

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 222/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19220	1	CE/14751	1
CE/14751	2	CE/19220	2
CE/6150	3		

1) 4973-80.2008.8.06.0064/0 - TOMBO: 99222008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CARLA PINHEIRO FREITAS REQUERENTE.: R & D HOTEIS E TURISMO S/A. REQUERENTE.: WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO. ***"PARA AUDIENCIA DIA 17/05/2010, ÀS 8:00 HORAS NA 1A. VARA CÍVEL DO FORUM DE CAUCAIA.."*** - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA.

2) 4974-65.2008.8.06.0064/0 - TOMBO: 99212008 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: ANA CARLA PINHEIRO FREITAS REQUERIDO.: R & D HOTEIS E TURISMO S/A. ***"PARA AUDIENCIA DIA 17/05/2010, ÀS 8:00 HORAS NA 1A. VARA CÍVEL DO FORUM DE CAUCAIA.."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA.

3) 6145-57.2008.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: HENRIQUE HONORIO MARTINS E AQUINO HONORIO MARTINS REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO DA COSTA REQUERENTE.: ODELIA HONORIO MARTINS. ***"INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª. VARA CÍVEL NO DIA 06 DE ABRIL DE 2010 ÀS 08:30 HORAS,NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 223/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14751	1	CE/19220	1
CE/14751	2	CE/19220	2

1) 4973-80.2008.8.06.0064/0 - TOMBO: 99222008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CARLA PINHEIRO FREITAS REQUERENTE.: R & D HOTEIS E TURISMO S/A. REQUERENTE.: WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO. ***"PARA AUDIENCIA DIA 17/05/2010, ÀS 8:00 HORAS NA 1A. VARA CÍVEL DO FORUM DE CAUCAIA.."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA.

2) 4974-65.2008.8.06.0064/0 - TOMBO: 99212008 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: ANA CARLA PINHEIRO FREITAS REQUERIDO.: R & D HOTEIS E TURISMO S/A. ***"PARA AUDIENCIA DIA 17/05/2010, ÀS 8:00 HORAS NA 1A. VARA CÍVEL DO FORUM DE CAUCAIA.."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19546	1		

1) 5596-18.2006.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO IRAILSON BRANDAO DA SILVA REU.: IVONE MARIA SOUSA DA SILVA. ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REÚ, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 134/139.."*** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8327	1	CE/19546	1
CE/12888	2	CE/13797	3
CE/12888	4		

1) 2270-45.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 30752009 - INQUÉRITO

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

POLICIAL REU.: DONATO FERNANDES ANDRADE VITIMA.: LEANDRA FREITAS DE ANDRADE. ***"ANTE A CERTIDÃO DE FLS.38-VERSO, INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA QUE INFORME O ENDEREÇO ATUAL DE SEU ASSISTIDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA, WILSON ALVES DE OLIVEIRA.

2) 2845-34.2001.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO GILSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE REU.: FRANCISCO HELENILSON HOLANDA MOURA. ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.124/131.."*** - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS.

3) 5016-90.2003.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: O ESTADO REU.: ORLANDO MOURA DA SILVA. ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.177/179.: (...) FIXO EM DEFINITIVO A PENA EM 1 (UM) ANO DE DETENÇÃO.."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO.

4) 5276-94.2008.8.06.0064/0 - TOMBO: 29362009 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ERANDIR DAMIAO MIRANDA DA SILVA. ***"INTIME-SE A DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. (ART.403 DO CPP).."*** - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETE SILVA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GEORGE VINHAS GONSALVES
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/8327	1
CE/12976	2	CE/8327	2

1) 2091-77.2010.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO PEDRO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA LUISA DA SILVA DE SOUSA. ***"14.525/10 - INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S) PARA QUE COMPAREÇA(M) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2010 ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES, JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA.

2) 7296-24.2009.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO BATISTA SILVEIRA FILHO REQUERENTE.: MARIA VANDERLENE DOS SANTOS. ***"12.846/10 - INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S) PARA QUE COMPAREÇA(M) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2010 ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES, JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/13799	2
SP/31618	3	CE/12119	3
CE/12119	4	CE/9871	4
CE/6720	5	PE/20335	5
CE/5786	6	CE/5864	6
CE/14241	7	CE/12027	8
CE/12976	9		

1) 1636-49.2009.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CAUE DE MATOS ALVES E ANDREIA REIS ALVES E TAINA REIS ALVES REQUERENTE.: MARIA CILENE MATOS REIS. ***"NT 481 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FOLHAS 44/47 E DOC DE FLS. 48.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

2) 3194-56.2009.8.06.0064/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DA CELULA DE EXECUÇAO DA ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA - CEXAT IMPETRADO.: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA EM CAUCAIA IMPETRANTE.: NORDESTE DIGITAL LINE S.A. ***"NT 509 - A MM JUÍZA CONCLUIU: DECISÃO E DECLINIO PROLATADA ÀS FLS 41/44. CUMPRA-SE FLS 44, REMETENDO-SE AUTOS, ONDE DEVERÁ SER APRECIADO FLS. 46.."*** - INT. DR(S). MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE.

3) 3652-10.2008.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: PAULO ERNANDES NUNES PEREIRA. ***" REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NT 1800 - SENTENÇA: A MM JUÍZA CONCLUIU: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A AVENÇA DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PONDO FIM AO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269, INCISO III DO CPC.."*** - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO, ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO.

4) 5457-03.2005.8.06.0064/0 - GUARDA REQUERENTE.: EDNA BARROSO SILVEIRA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR RODRIGUES SILVEIRA. ***"NT 120 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE O PATRNO DOS REQUERENTES SOBRE O PARECER RETRO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO, ROBERTO FAUSTINO MAIA.

5) 5650-13.2008.8.06.0064/0 - TOMBO: 92642008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA PAZ ALVES BEZERRA REQUERIDO.: TIM - NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A.. ***"NT 1682 - DE ORDEM DO MM JUIZ FOI DESIGNADO O DIA 09/06/2010 ÀS 10:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.

6) 6353-75.2007.8.06.0064/0 - TOMBO: 067 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCA DAVID DE ALENCAR FRANCO. ***"NT 067 - DE ORDEM DO MM JUIZ FOI DESIGNADO O DIA 09/06/2010 ÀS 08:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE, ANTONIO CLETO GOMES.

7) 64-24.2010.8.06.0064/0 - TOMBO: 532 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ORLANDO FERREIRA PEREIRA REQUERENTE.: PORTO DO PECEM GERAÇAO DE ENERGIA S/A. ***"NT 532 - SENTENÇA: A MM JUÍZA CONCLUIU:ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART 267, VIII, DO CPC, ARRIMADO NO § ÚNICO DO ART 158, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTA NOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS E LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES.

8) 7247-80.2009.8.06.0064/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CARLOS TADEU RAMOS DE CASTRO REQUERENTE.: LUIZ RAMOS DE CASTRO INTERDITANDO.: JOAO RAMOS DE CASTRO. ***"NT 742 - O MM JUIZ CONCLUIU: CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, COM ESTEIO NA INCLUSA DECLARAÇÃO DE POBREZA. PROCEDA-SE A CITAÇÃO DOS INTERDITANDOS, NOS TERMOS DO ART 1181 DO CPC, FICANDO DESIGNADO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 14/06/2010 ÀS 11:30 HS.."*** - INT. DR(S). EXPEDITO GUANABARA JUNIOR.

9) 7295-39.2009.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANA EVELIN SOUSA DE MELO. ***"NT 186 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA A JUNTADA AOS AUTOS DE DOCUMENTO PROBATÓRIO DO COMANDO ALIMENTAR HOMOLOGADO JUDICIALMENTE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES.

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 26.03.2010

INVENTÁRIO Nº 77-66.2000.8.06.0066 - FRANCISCO CILÊNIO FERREIRA DE MEDEIROS
DESP: CUMPRA-SE O INVENTARIANTE O REQUERIDO ÀS FLS. 162 E 167. INT. DRA. MARIA DO CARMO MATIAS DE MEDEIROS – OAB/CE 11.309.

DECALRATÓRIA - JE Nº 871-09.2008.8.06.0066
SENTENÇA: PARTE FINAL:... JULGO PROCEDENTE PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E, POR CONSEQUÊNCIA, CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 4.150,00 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, DECLARANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO REFERENTE A LINHA TELEFÔNICA (11)41654008. DETERMINO, CASO AINDA CONTINUE, A EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, EM RELAÇÃO A DÉBITOS ORIUNDOS DA CITADA LINHA TELEFÔNICA. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067; DR. MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA – OAB/CE E DR. KENNEDY REIAL LINHARES – OAB/CE 9.335

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 26.03.2010-I

COBRANÇA – SEGURO DPVAT - JE Nº 334-76.2009.8.06.0066 – ANTONIO JUVANIO BENTO X BRADESCO SEGUROS E CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER DPVAT
DESP: ESCLAREÇAM AS PARTES SE HÁ INTERESSE EM PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. PRAZO DE 10 DIAS. INT. DRA. EURIJANE AUGUSTO FERREIRA – OAB/CE 16326; DR. HUMBERTO ARAÚJO PINTO – OAB/CE 15.760-B.

INVESTIG. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 2174-39.2000..8.06.0066 – REBECA DE OLIVEIRA X FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO SILVA
DESPACHO: O MP É O AUTOR DA AÇÃO, COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL. ASSIM, VISTA A SEU REPRESENTANTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 127, QUE OBJETIVA SUA EXCLUSÃO DO PÓLO ATIVO. NO TOCANTE AO PLEITO DE FLS. 120/122, INTIMAR O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174. DR. JOÃO GLEIDSON DA SILVA – OAB/CE 6632

EXECUÇÃO DA PENA Nº 151-42.2008.8.06.0066 – CICERO EDNO SOUZA SILVA
DESPACHO: INTIME-SE A DEFESA PARA PRONUNCIAMENTO SOBRE A MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DA PENA, DEVENDO INDICAR PRECISAMENTE O ENDEREÇO DO RÉU EM IGUATU - PRAZO DE CINCO DIAS. APÓS, CONCLUSOS PARA DECISÃO. INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

EXECUÇÃO DA PENA Nº 278-48.2006.8.06.0066 – LUIZ EVILALVE DE SOUZA SILVA
DECISÃO: TENDO EM VISTA A RECENTE DECISÃO PROFERIDA NO IP Nº 231-35.2010.8.06.0066, FICA A EXECUÇÃO DA PENA SUSPENSA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS, NO AGUARDO DO RESTABELECIMENTO DA SAÚDE DO APENADO. PASSADO ESSE PRAZO, INTIMÁ-LO PARA QUE RETOME O CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA NO REGIME ATUALMENTE IMPOSTO. INT. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 303/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1		

1) 146-43.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 153 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: PEDRO RODRIGUES DE MATOS. ***"DE TODO CONTEÚDO DA DECISÃO DE FL. 50. "(...) AO QUE SE VÊ DA CERTIDÃO E DECISÃO DE FLS. 46/49, O PACIENTE JÁ SE ENCONTRA EM LIBERDADE PROVISÓRIA, OU SEJA, EVENTUAL CONSTRAGIMENTO ILEGAL JÁ CESSOU, RAZÃO PELA QUAL A PRETENSÃO POSTA NO PRESENTE REMÉDIO HERÓICO ESTÁ FULMINADA PELA PERDA DO OBJETO. ISSO POSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 659, DO CPP, JULGO PREJUDICADO O PEDIDO FORMULADO NO PRESENTE HABEAS CORPUS. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. (...)"."*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ.

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14948	1	CE/5864	1
CE/5864	1	CE/14948	1
CE/2709	2	RN/1284	2
CE/4073	2	CE/4580	2
CE/10952	3	CE/1870	3
CE/8654	4	CE/8654	4
CE/24521	5	CE/6925	6
CE/10356	6	CE/21801	7
CE/15067	8	PE/894	9
CE/14664	10	CE/13066	11
CE/13121	12	CE/17446	12
CE/18682	12	CE/19188	13
PB/6846	13	CE/10395	14

1) 158-28.2008.8.06.0068/0 - TOMBO: 1758 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. ***"SENTENÇA DE FLS. 131/133 VERSO. "(...)ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL CONTRA CAGECE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, RAZÃO PELA QUAL CONFIRMO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 30/34, COM A RESSALVA SUPRA NO QUE TANGE À MAJORAÇÃO DO VALOR DA MULTA ARBITRADA, E CONDENO A REQUERIDA A TOMAR AS PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA REGULARIZAR O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, A FIM DE QUE SE TORNE ADEQUADO AO FIM A QUE SE DESTINA, OU SEJA, CONTÍNUO, EFICIENTE E SEGURO, DE MODO QUE NENHUM CONSUMIDOR QUE FAÇA PARTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SE VEJA DESPROVIDO DE TAL BEM ESSENCIAL, SOB PENA DE MULTA QUE ORA REDIMENSIONO EM R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), A SEREM REVERTIDOS AO FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS, POR FALTA DE ÁGUA OU QUEBRA NO ABASTECIMENTO DE SERVIÇO, DESDE QUE NÃO LIGADA À DEFICIÊNCIA TÉCNICA OU DESEGURANÇA A CARGO DA MESMA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA. CONDENO A REQUERIDA, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ADVOCATÍCIOS POR SE TRATAR DE AÇÃO AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. COMUNIQUE-SE, PARA OS DEVIDOS FINS, O TEOR DA PRESENTE À EMINENTE RELATORA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FL. 112. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS., INCLUSIVE A TERCEIROS INTERESSADOS, POR EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. (...)". - INT. DR(S). HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN, ANTONIO CLETO GOMES, ANTONIO CLETO GOMES, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN.

2) 202-47.2008.8.06.0068/0 - TOMBO: 1790 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: IGNACIO DANRLEY B. ROCHA REQUERENTE.: ISADORA LOURENÇO DE OLIVEIRA, MENOR IMPÚBERE, REPRES. POR SUA GENITORA, MARINA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA.. ***"DESPACHO DE FL. 86. "(...)COM RAZÃO A REQUERENTE NO PETITORIO DE FL. 85. A APELAÇÃO DE FLS. 52/61, QUE NÃO FOI RECEBIDA PELA DECISÃO DE FL. 63, INSURGE-SE APENAS QUANTO AO VALOR DA PENSÃO ALIMENTICIA E À CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO ESTA A ÚNICA MATÉRIA AINDA COM POSSIBILIDADE DE SER DEVOLVIDA AD E. TJCE EM CASO DE PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLS. 66/72. ASSIM, PRECLUSA ESTÁ QUALQUER DISCUSÃO ACERCA DA DECLARAÇÃO DE PATERNIDADE DA AUTORA NA PESSOA DO REQUERIDO, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PEDIDO DE FL. 85.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE JORGE CAMPELO FILHO, IGNACIO DANRLEY BARROSO ROCHA, BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO, RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO.

3) 229-93.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1905 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ELIAS DUARTE DE FREITAS. ***"SENTENÇA DE FLS. 37/37 V. "(...) ISSO POSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 330, INCISO II, DO CPC, PASSO AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE PARA DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO E CONSOLIDAR A POSSE E A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NO PATRIMÔNIO DO AUTOR. CONDENO A REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA AUTORA, OS QUAIS, TENDO EM VISTA A CÉLERE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, BEM COMO O ZELO DEMONSTRADO, O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A BAIXA COMPLEXIDADE DA CAUSA E OS VALORES EM LITÍGIO, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC, ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), QUANTIA QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESTA DATA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. (...)".*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

4) 270-94.2008.8.06.0068/0 - TOMBO: 1712 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAO PAULO PEREIRA REQUERENTE.: MAGNA MARIA MARTNIS ALVES REQUERIDO.: JOAO PAULO PEREIRA REQUERENTE.: MAGNA MARIA MARTNIS ALVES. ***"SENTENÇA DE FLS. 19 "(...) VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS FORMULADA POR JEFFERSON ALVES ARAÚJO, MENOR, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, EM FACE DE JOÃO PAULO PEREIRA ARAÚJO. DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A PARTE AUTORA NÃO COMPARECEU AO ATO, NEM JUSTIFICOU A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, APESAR DE PESSOALMENTE INTIMADA, CONSOANTE CERTIDÃO DE FL. 18V. SABE-SE, CONTUDO, QUE A LEI Nº 5.478, DE 25 DE JULHO DE 1968, QUE VERSA SOBRE AS NORMAS PROCEDIMENTAIS DAS AÇÕES DE ALIMENTOS, PREVÊ O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO EM CASOS DE AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA A AUDIÊNCIA QUE TENHA SIDO PREVIAMENTE INTIMADA. ASSIM SENDO, COM FULCRO NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.478, DE 25 DE JULHO DE 1968, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE ALIMENTOS, LANÇANDO OS AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES DEVIDAS AO ARQUIVO DESTA COMARCA. SENDO AS AÇÕES DE ALIMENTOS DE NATUREZA IMPRESCRITÍVEL, CONCEDO À AUTORA, À QUALQUER MOMENTO O DESARQUIVAMENTO DO FEITO E A EXTRAÇÃO DOS DOCUMENTOSQUE PORVENTURA TENHA ENCARTADO NO PEDIDO EXORDIAL, DE TUDO CERTIFICADO NOS AUTOS. DECISÃO PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, ARQUIVE-SE. E COMO NADA MAIS FOI DITO, O M.M. JUIZ MANDOU ENCERRAR O PRESENTE TERMO QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.(...)".*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES, GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES.

5) 40-81.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2064 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: NEY EMANUEL ALVES DA SILVA REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A. ***"SENTENÇA DE FLS. 18/18V. "(...) ISSO POSTO, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI. CUSTAS PELO AUTOR. INEXISTINDO CONTRADITÓRIO, NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. (...)".*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.

6) 526-37.2008.8.06.0068/0 - TOMBO: 1632 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: ARGENTINA SAMPAIO PADILHA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. ***"DESPACHO DE FL. 71. "(...)CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, REDESIGNO O ATO AGENDADO A FL. 70, PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010, AS 10:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, INTIMANDO-SE A REQUERIDA PARA DEPOIMENTO PESSOAL, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS A FL. 54, BEM ASSIM AS QUE PORVENTURA VENHA A AUTORA A ARROLAR, EM ATE DEZ DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO REGERIDO ATO.(...)".*** - INT. DR(S). UBIRATAN LEMOS COSTA, RAUL GOMES SERAFIM.

7) 541-69.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1995 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: TARCILTON VIERA DOS SANTOS. ***"SENTENÇA DE FLS. 32/32V. "(...) ISSO POSTO, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI, REVOGANDO, NESSA ESTEIRA, A DECISÃO LIMINAR DE FL. 28. CUSTAS PELO AUTOR. INEXISTINDO CONTRADITÓRIO, NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. (...)".*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA.

8) 658-60.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2030 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SOFISA S.A. REQUERIDO.: REGINALDO GOMES DOS SANTOS. ***"SENTENÇA DE FLS. 36/36 V. "(...) ISSO POSTO, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI. CUSTAS PELO AUTOR. INEXISTINDO CONTRADITÓRIO, NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. (...)".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

9) 685-43.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2045 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO AURILIO ALBANO. ***"SENTENÇA DE FLS. 26/26V. "(...) À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 295, INCISO VI, C/C ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO I, DO MESMO CODEX, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI, SEM PREJUÍZO DE QUE VENHA A PARTE INTERESSADA, A QUALQUER MOMENTO, SALVO OCORRENDO PEREMPÇÃO, PROPOR NOVA E IDÊNTICA DEMANDA.CONDENO, ENTREMENTES, A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS. NÃO HAVENDO O CONTRADITÓRIO, NÃO HÁ CONDENAÇÃO DE HONORÁRIOS. (...)".*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA.

10) 701-94.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2051 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE FERREIRA LIMA REPR. LEGAL.: LEIDIANE RODRIGUES FERNANDES REQUERENTE.: MIZAEL FERNANDES DA SILVA LIMA. ***"DESPACHO DE FL. 12. "(...)DEFIRO O BENEFÍCIO DA AJG AO REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUENDO O PEDIDO AO TÍTULO QUE O LEGITIMA OU POSTULANDO A REVISÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA DO REQUERIDO, EM***

PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS.(...)". - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA.

11) 80-63.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 2076 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SARAIVA DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CHOROZINHO. ***"DESPACHO DE FL. 09 VERSO. "(...)APENSE-SE. INTIME-SE A REQUERENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 257, DO CPC.(...)".*** - INT. DR(S). MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO.

12) 86-46.2005.8.06.0068/0 - TOMBO: 1219 - DEPÓSITO REQUERENTE.: ITAU S.A REQUERIDO.: LUIZ RODRIGUES DA SILVA. ***"SENTENÇA DE FLS. 101/102. "(...)ISSO POSTO, À MÍNGUA DO PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ANTE A NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. CUSTAS PELO AUTOR.(...)".*** - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA, JOSIENE NOGUEIRA GAMA, NELSON PASCHOALOTTO.

13) 8-81.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 1591 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CLECIANO FERREIRA DE OLIVEIRA. ***"DESPACHO DE FL. 127. "(...)INTIME-SE A REPRESENTANTE DO AUTOR PARA QUE, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS, PROMOVA A HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES DO FALECIDO, COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO D MÉRITO, POR AUSENCIA DE PRESSUPOSTO VÁLIDO E REGULAR DE DESENVOLVIMENTO.(...)".*** - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO, WAMBERTO BALBINO SALES.

14) 93-96.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1964 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"DESPACHO DE FL. 105 VERSO. "(...)DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, AS 11:00 HORAS.(...)".*** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO.

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARI CISNE JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS PIMENTEL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8268	1	CE/19253	1
CE/5990	1	MA/6304	1
CE/15760	1	CE/17731	1
CE/22509	2	PE/1811	2
CE/20873	2	CE/16468	2
RJ/135132	2	RJ/99771	2
CE/16115	2	SP/143370	2
PB/7489	2	CE/12961	2
CE/16190	2	CE/19283	2
CE/16045	2	CE/15280	3
CE/18340	3	RJ/134307	3
RJ/113815	3	CE/16190	3
CE/16100	3	RJ/114089	3
CE/20322	3	CE/18000	3
CE/9314	3	CE/16075	3
CE/19884	4	RJ/135132	4
CE/16115	4	SP/143370	4
CE/9334	4	CE/16468	4
CE/16045	4	CE/13446	4
CE/19283	4	RJ/99557	4
CE/12961	4	BA/16780	5
CE/2969	5	CE/12296	5
SP/71165	5	SP/240317	5
CE/20298	5	CE/18560	5
SP/118254	5	BA/21664	5
CE/10510	5	BA/1141	5
CE/5362	5	CE/19528	5
CE/11228	5	CE/21310	5
SP/146129	5	CE/7367	5
CE/15535	5	CE/21041	6
CE/5990	6	CE/16075	7
CE/18000	7	CE/20475	7
CE/6479	7	CE/20873	7
CE/7865	7	CE/16115	7
PB/12016	7	CE/12961	8
CE/16115	8	CE/16115	9
CE/21041	9	CE/21945	10
CE/16468	10	CE/13583	10
CE/16045	10	CE/16393	10
CE/12961	10	CE/9334	10
CE/16897	10	RJ/45981	10
CE/21510	10	CE/17731	11
CE/16115	11	CE/15848	11
CE/8268	11	CE/13593	11
CE/15760	11	CE/21041	11
PB/12016	12	SP/229201	12
CE/20873	12	PE/19150	12
PB/13549	12	PB/19253	12
CE/7865	12	CE/16436	12
PB/10412	12	CE/6479	12
CE/18231	12	PB/10708	12
CE/17070	12	CE/8928	12
PB/12331	12	PB/12150	12
PB/12149	12	RJ/114237	13
CE/19283	13	CE/13446	13
CE/16045	13	CE/16468	13
RJ/45981	13	CE/13583	13
CE/9334	13	CE/12961	13
CE/16190	13	CE/13583	14
CE/8268	14	RJ/114089	14
CE/14752	14	CE/21154	15
CE/8268	15	CE/13583	15
CE/15994	15	RJ/134307	15
CE/15545	15	RJ/114089	15
CE/14752	15	RJ/113815	15
CE/19375	16	CE/15760	16
CE/16190	17	RJ/20387	17
RJ/99771	17	CE/5990	17
RJ/109465	17	RJ/63377	17
CE/5990	18	CE/20873	18
CE/22509	18	CE/9334	19
CE/16468	19	CE/21945	19
CE/21510	19	CE/19884	19
CE/16897	19	CE/12961	19
CE/16393	19	CE/16045	19
CE/19283	19	CE/13583	19
CE/15491	20	CE/22718	20
CE/16058	20	CE/4131	20
CE/16115	20	CE/9314	21
CE/20873	21	CE/18000	21
PB/12016	21	CE/16115	21
CE/16075	21	CE/16190	21
CE/15974	22	CE/16045	22
CE/12961	22	CE/22509	22
CE/20873	22	CE/16468	22
CE/19283	22	SP/143370	23
RJ/135132	23	PE/4246	23
RJ/113815	23	RJ/114089	23
CE/15974	23	CE/18000	24
CE/9314	24	RJ/114089	24
CE/16075	24	CE/16190	24
RJ/113815	24	CE/15311	24
CE/15487	24	CE/21154	25
CE/16075	25	CE/18340	25
CE/15280	25	CE/16100	25
CE/15974	26	CE/12961	26
CE/20873	26	CE/22509	26
CE/15974	27	CE/12961	27
CE/19884	27	CE/22509	27

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CE/16100	28	CE/16045	28
CE/16393	28	CE/12961	28
CE/19283	28	CE/9334	28
CE/15280	28	CE/16897	28
RJ/45981	28	CE/18340	28
CE/21945	28	CE/16468	28
CE/21510	28	CE/15280	29
CE/20873	29	CE/18340	29
CE/7865	29	CE/17106	29
CE/6479	29	CE/18231	29
CE/16100	29	CE/15974	30
CE/15974	31	CE/12961	31
CE/20873	31	CE/21041	32
CE/16115	32	CE/22509	33
CE/5990	33	CE/12961	33
CE/22718	33	SP/143370	34
RJ/135132	34	CE/16075	34
CE/13583	34	SP/143370	35
CE/16115	35	RJ/135132	35
RJ/45981	35	CE/16045	35
CE/9334	35	RJ/99557	35
CE/19283	35	CE/16468	35
CE/20873	36	RJ/135132	36
SP/143370	36	PB/11427	36
CE/6479	36	CE/17106	36
CE/13583	36	CE/18231	36
PB/7489	36	CE/22509	37
CE/20873	37	CE/16468	37
CE/12961	37	CE/5990	37
CE/19283	37	CE/16045	37
CE/16190	38	CE/5990	38
CE/16075	38	CE/20322	38
CE/18000	38	CE/9314	38
RJ/113815	38	RJ/99771	39
CE/19091	39	CE/16115	39
PB/11419	39	CE/16190	39
CE/16115	40	RJ/99771	40
CE/16190	40	PB/11419	40
CE/19091	40	CE/20873	41
CE/6479	41	CE/16190	41
CE/15974	41	CE/16468	42
RJ/45981	42	CE/16115	42
CE/16897	42	CE/19283	42
CE/16045	42	CE/9334	42
CE/12961	42	PE/19357	43
PB/12999	43	PE/10923	43
PE/20397	43	PE/20124	43
CE/22718	43	PE/19999	43
CE/16115	43	PB/12006	43
RJ/109465	44	CE/8928	44
CE/19283	44	PB/13715	44
CE/16045	44	CE/16190	44
CE/12961	44	CE/16115	44
RJ/99771	44	CE/16468	44
CE/20873	44	CE/22509	44
CE/16468	45	CE/19283	45
CE/21945	45	CE/21510	45
CE/19884	45	CE/16897	45
CE/15280	45	CE/9334	45
CE/18340	45	CE/12961	45
CE/16393	45	CE/16045	45
CE/16100	45	CE/19884	46
CE/16897	46	CE/15280	46
CE/18340	46	CE/12961	46
CE/16468	46	CE/16045	46
CE/16100	46	CE/19283	46
CE/21945	46	CE/16393	46
CE/15280	47	CE/18340	47
CE/12961	47	CE/16100	47
CE/19884	47	CE/12961	48
CE/20873	48	CE/16468	48
CE/16045	48	CE/15974	48
CE/19283	48	CE/5990	49
CE/22718	49	SP/265931	49
CE/12961	49	CE/12961	50
CE/22509	50	CE/16045	50
CE/20873	50	CE/19283	50
CE/15974	50	CE/16468	50
PB/12149	51	PE/19150	51
PB/13931	51	PB/12331	51
CE/16100	51	PB/13715	51
CE/18231	51	CE/6479	51
CE/17106	51	PB/12775	51
PB/10412	51	CE/7352	51
CE/7865	51	PB/11427	51
CE/18340	51	PB/14353	51
CE/15280	51	PB/13353	51
PB/12016	51	PI/4112	51
PB/14111	51	PB/14241	51
PB/14254	51	CE/20873	51
PB/11389	51	SP/261189	51
PB/12150	51	CE/16045	52
CE/22509	52	CE/22718	52
CE/16468	52	PB/12006	52
CE/16115	52	PE/20397	52
CE/16897	52	CE/19283	52
PE/19357	52	PE/10923	52
PE/20124	52	CE/12961	52
SP/265931	52	CE/9334	52
RJ/135132	53	CE/19091	53
RJ/99771	53	SP/143370	53
CE/15280	53	CE/18340	53
CE/16190	53	CE/16100	53
CE/21510	54	CE/19884	54
CE/16897	54	CE/15280	54
CE/9334	54	CE/21945	54
CE/12961	54	CE/16393	54
CE/16045	54	CE/16100	54
CE/19283	54	CE/18340	54
CE/16468	55	CE/21945	55
CE/21510	55	CE/19884	55
CE/15280	55	CE/9334	55
CE/18340	55	CE/12961	55
CE/16393	55	CE/16045	55
CE/19283	55	CE/16100	55
RJ/109465	56	CE/8928	56
CE/17892	56	CE/16190	56
CE/16394	56	CE/12961	56
RJ/20837	56	CE/16115	56
RJ/99771	56	CE/20873	56
RJ/63377	56	CE/22509	56
CE/16058	57	PE/19353	57
PE/19357	57	PB/12999	57
PE/10923	57	PE/20124	57
PE/20397	57	CE/16115	57
PB/12006	57	CE/22718	57
CE/4131	57	PB/12006	58
PE/20124	58	CE/22718	58
CE/16468	58	PE/20397	58
CE/16897	58	CE/9334	58
CE/12961	58	CE/16045	58
PE/10923	58	PB/12999	58
PE/19357	58	PE/19353	58
CE/19283	58	CE/13583	58
CE/16100	59	CE/18340	59
CE/15280	59	CE/15848	59
SP/143370	59	RJ/135132	59
CE/19253	59	CE/15760	59
MA/6304	59	MA/5973	59
CE/21041	59	RJ/89581	59
CE/17731	59	CE/20873	60
CE/16100	60	CE/19253	60
MA/6304	60	CE/15760	60
CE/18340	60	RJ/135132	60
CE/15280	60	CE/17731	60
CE/15848	60	SP/143370	60
CE/19375	61	CE/20873	61
CE/6479	61	CE/13446	62
CE/16045	62	CE/12961	62
CE/9334	62	SP/143370	62
RJ/135132	62	RJ/100782	62
RJ/45981	62	RJ/88799	62
CE/16468	62	CE/13583	62
CE/19283	62	CE/19283	63

CE/16100	63	CE/16393	63
CE/12961	63	CE/18340	63
CE/16468	63	CE/16897	63
CE/19884	63	CE/21510	63
CE/21945	63	CE/15280	63
CE/21510	64	CE/21945	64
CE/16468	64	CE/19283	64
CE/16100	64	CE/13446	64
CE/16045	64	CE/16190	64
CE/16393	64	CE/12961	64
CE/18340	64	CE/9334	64
CE/15280	64	CE/19091	64
CE/19884	64	RJ/88799	64
CE/21945	65	CE/21510	65
CE/19884	65	CE/16897	65
CE/15280	65	CE/9334	65
CE/12961	65	CE/16468	65
CE/19283	65	CE/16100	65
CE/16045	65	CE/16393	65
CE/18340	65	CE/19283	66
CE/16100	66	CE/16045	66
CE/12961	66	CE/18340	66
CE/16897	66	CE/15280	66
CE/9334	66	CE/19884	66
CE/21510	66	CE/21945	66
CE/9334	67	CE/18340	67
CE/12961	67	CE/16393	67
CE/16045	67	CE/16468	67
CE/19283	67	CE/15280	67
CE/21510	67	CE/21945	67
CE/16100	67	CE/20873	68
CE/15280	68	CE/18340	68
CE/17106	68	CE/6479	68
CE/16190	68	CE/16100	68
CE/18231	68	SP/229201	69
CE/20873	69	CE/15280	69
CE/18340	69	CE/12961	69
CE/16394	69	CE/16190	69
CE/16075	69	CE/16045	69
CE/20322	69	CE/18000	69
CE/9314	69	CE/16100	69
CE/17892	69	CE/19283	69
CE/16468	69	CE/19283	70
CE/21945	70	CE/11144	70
CE/19884	70	CE/16897	70
CE/15280	70	CE/9334	70
CE/18340	70	CE/12961	70
CE/16393	70	CE/16045	70
CE/13446	70	CE/16100	70
CE/16468	70	CE/16468	71
CE/21945	71	CE/21510	71
RJ/45981	71	CE/16897	71
CE/15280	71	CE/19283	71
CE/18340	71	CE/12961	71
CE/16393	71	CE/16045	71
CE/16100	71	CE/9334	71
CE/19283	72	CE/16100	72
CE/21945	72	CE/21510	72
CE/19884	72	CE/16897	72
CE/15280	72	CE/9334	72
CE/18340	72	CE/16045	72
CE/16393	72	CE/12961	72
CE/17106	73	CE/16190	73
CE/18231	73	CE/13583	73
PB/11427	73	PB/7489	73
CE/7865	73	CE/20873	73
CE/13583	74	CE/8268	74
CE/21154	74	PE/4246	74
CE/14752	74	RJ/113815	74
RJ/114089	74		

1) 1051-47.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO ITAMAR BEZERRA. ***"INTIME-SE A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DE FLS. 124/12, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA, ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR, FRANCISCO BONFIM NETO, GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA, HUMBERTO ARAUJO PINTO, REGIS GONDIM PEIXOTO.

2) 1052-32.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ADALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 119, FOI EXPEDIDO EM FAVOR DA PARTE AUTORA ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 18.899,96, TENDO SIDO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). SUELLINY MACHADO AGUIAR, VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, MARCELO RIBEIRO COCO, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MARCELO DAVOLI LOPES, JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR.

3) 105-75.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA DELFINA DE MACEDO. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, FABIO JOAO SOITO, DANILSON DE CARVALHO PASSOS, DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

4) 1243-77.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO CLEITON DE SOUSA MELO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MARCELO DAVOLI LOPES, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, ALESSANDRA DOS REIS CLAUDIO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

5) 1288-47.2008.8.06.0070/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: CARMINA DA SILVA BEZERRA SALES PROMOVIDO.: ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. ***"FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 138, TRANSCRITO A SEGUIR, BEM COMO PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL FOI ENCAMINHADO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE CRATEÚS - CE: DESPACHO DE FLS. 138 - EXPEÇA-SE EM FAVOR DA PARTE AUTORA ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, NO VALOR DE R$ 2.662,41 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), DEPOSITADO EM CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL, CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA PELA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL EM CRATEÚS (FLS. 137), VALOR REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO, RAIMUNDO CARLOS NOBRE, ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA, ROSA MARIA CALABRIA, TIAGO CANTUARIA NOVAIS RIBEIRO, VIVIANE MENESES SIQUEIRA, JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA, FRANCISCO RAMIREZ DA SILVA REI JR., DANILO MENEZES DE OLIVEIRA, DANIEL STEFANES ARI FERRO AMORIM, CELSO DAVID ANTUNES, CARMINA DA SILVA BEZERRA SALES, CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL, ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO,

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ANTONIO EDUARDO DE LIMA MACHADO FERRI, ANA ROSA V. BEEKE, AFRANIO MELO JUNIOR, ANA CAROLINE BARRETO MACHADO.

6) 1405-72.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. REQUERENTE.: SIRLANIA DA SILVA MOURAO. ***" REITERE-SE A INTIMAÇÃO AO ADVOGADO BRUNO QUEIROZ RABELO PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 147, JUNTANDO AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE O ADVOGADO JOÃO LUIZ CUNHA DOS SANTOS, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 154, NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO QUE O HABILITEM A ATUAR COMO PROCURADOR DA PARTE RECLAMADA NESTE PROCESSO, CONFORME CERTIDÃO SUPRA.. "*** - INT. DR(S). BRUNO QUEIROZ RABELO, FRANCISCO BONFIM NETO.

7) 1462-90.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: DEUSIMAR RUFINO DE ARAUJO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. ***" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, BRENO DE PAULA G. SOUZA, FRANCISCO JOSE N. MENESES, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, JOSE LEITE MARTINS NETO, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES.

8) 1481-96.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: EVANDRO GALDINO SANTIAGO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. ***"ÀS FLS. 131, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 16.160,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 131, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO SER ANEXADO NO MESMO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CÓPIA DO CHEQUE NOMINAL AO AUTOR."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

9) 1527-85.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ETEVALDO FERNANDES VIEIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. ***"REITERE-SE A INTIMAÇÃO AO ADVOGADO BRUNO QUEIROZ RABELO PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 136, JUNTANDO AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE O ADVOGADO JOÃO LUIZ CUNHA DOS SANTOS, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 140, NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO QUE O HABILITEM A ATUAR COMO PROCURADOR DA PARTE RECLAMADA NESTE PROCESSO, CONFORME CERTIDÃO SUPRA.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, BRUNO QUEIROZ RABELO.

10) 156-86.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DEOMAR BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 116), NO VALOR DE R$ 18.222,55, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). RICARDO RIOS GONDIM, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, RAFAEL PEREIRA PONTE.

11) 1592-80.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ROGERIO GOMES DA SILVA. ***" INTIME-SE O ADVOGADO BRUNO QUEIROZ RABELO, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 130/131, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTE AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O CUMPRIMENTO DO PRESENTE DESPACHO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO DE FLS. 130/131.."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA, KARIME MESSIAS LOUREIRO, HUMBERTO ARAUJO PINTO, BRUNO QUEIROZ RABELO.

12) 1836-72.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO SEGURADORA S.A REQUERENTE.: VALCINEY ALVES CAVALCANTE. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES, RODRIGO DALBONE LOPEZ BLEÇOS, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES, MARCELA ARAGÃO DE CARVALHO COSTA, MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA, JOSE LEITE MARTINS NETO, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ, FRANCISCO JOSE N. MENESES, DAVID SUCUPIRA BARRETO, DANIELA CARLA LIMA SANTOS, DANIEL SUCUPIRA BARRETO, ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES, ANA AMÉLIA RAMOS PAIVA, ADEMAR TEOTÔNIO LEITE FERREIRA FILHO, ADALZIRA A. CAVALCANTI.

13) 1854-30.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSEVAN RODRIGUES BARBOSA. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 127), NO VALOR DE R$ 16.626,04, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). MARCELLA MONSORES BARROS, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

14) 1885-50.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JAVA NORDESTE SEGUROS S/A REQUERENTE.: LUIS GEDEON VIEIRA ALVES. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA, FABIO JOAO SOITO, FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR.

15) 1971-21.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALESSANDRA GONÇALVES DE MATOS REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S. A.. ***" EXPEÇA-SE EM FAVOR DA PARTE AUTORA ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO ÀS FLS. 108, NO VALOR DE R$ 19.040,46 (DEZENOVE***

MIL E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES. INTIME-SE A PARTE RECLAMADA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DEPOSITAR O VALOR REMANESCENTE DA CONDENAÇÃO, DE R$ 499,92 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE FLS. 118, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..” - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, ALEXANDRE MACEDO MAIA, JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR, FABIO JOAO SOITO, FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA.

16) 2183-08.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JUCIENE BATISTA DE ALMEIDA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A *. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO HUMBERTO ARAÚJO, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 95, PARA JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE NÃO CONSTA NOS AUTOS PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO QUE O HABILITEM A ATUAR COMO PROCURADOR DA PARTE RECLAMADA NESTE PROCESSO..”*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA, HUMBERTO ARAUJO PINTO.

17) 2227-61.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DANIEL QUARESMA PINTO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A.. ***“ FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON, MARCELO RIBEIRO COCO, FRANCISCO BONFIM NETO, ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, SERGIO RUY BARROSO DE MELLO.

18) 2423-94.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: SILVANA APARECIDA SEVERO GUERRA. ***“INTIME-SE O ADVOGADO SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, - OAB-BE 20.873-A, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 92, BEM COMO A ADVOGADA SUELLINY MACHADO AGUIAR, OAB-CE 22.509, SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 71/79, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MENCIONADA PETIÇÃO E SUBIDA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL SEM CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, SUELLINY MACHADO AGUIAR.

19) 2453-66.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. REQUERENTE.: MIGUEL GERMANO DE SOUSA. ***“ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 96), NO VALOR DE R$ 10.788,95, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES..”*** - INT. DR(S). KATIA MARIA BASTOS FURTADO, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, RICARDO RIOS GONDIM, RAFAEL PEREIRA PONTE, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO.

20) 2464-61.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ALMERINDA DOS SANTOS COSTA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 121), NO VALOR DE R$ 17.235,17, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES..”*** - INT. DR(S). PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

21) 2467-16.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CAMELO DE ARAUJO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A *. ***“FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, PAGANDO À PARTE RECLAMANTE O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”*** - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

22) 2476-75.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES ARAUJO. ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 170), NO VALOR DE R$ 15.772,53, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES..”*** - INT. DR(S). EDILMAR RIBEIRO DUARTE, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, SUELLINY MACHADO AGUIAR, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA.

23) 2478-45.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE MARIA ALVES DE LIMA. ***“ FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT..”*** - INT. DR(S). MARCELO DAVOLI LOPES, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, JOAO ALVES BARBOSA FILHO, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, FABIO JOAO SOITO, EDILMAR RIBEIRO DUARTE.

24) 2508-80.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: TANIA MARIA DE SOUZA GOMES. ***“FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT..”*** - INT. DR(S). DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS, FABIO JOAO SOITO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, ISMAEL PEDROSA MACHADO, MAGIDIEL PEDROSA MACHADO.

25) 2528-71.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO DANYEL DE AZEVEDO CAVALCANTE. ***“FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA,***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT..” - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

26) 2578-97.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ZILDA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.. ***“INTIME-SE O ADVOGADO SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, - OAB-BE 20.873-A, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 66, BEM COMO A ADVOGADA SUELLINY MACHADO AGUIAR, OAB-CE 22.509, SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 45/65, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MENCIONADA PETIÇÃO E SUBIDA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL SEM CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA..”*** - INT. DR(S). EDILMAR RIBEIRO DUARTE, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, SUELLINY MACHADO AGUIAR.

27) 2579-82.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. REQUERENTE.: RAIMUNDO SOARES BRITO. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO OCTAMYR TELLES DE ANDRADE JÚNIOR, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 57 BEM COMO A ADVOGADA SUELLINY MACHADO AGUIAR,, SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 46/55, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MENCIONADA PETIÇÃO E SUBIDA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL SEM CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA..”*** - INT. DR(S). EDILMAR RIBEIRO DUARTE, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, SUELLINY MACHADO AGUIAR.

28) 2661-16.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: DEYVES DE SOUSA SILVA. ***“ ÀS FLS. 158/159, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 20.092,00, NO PRAZO DE 20 DIAS, ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS.158/159 DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO SER ANEXADA A CÓPIA DO CHEQUE AOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, RICARDO RIOS GONDIM, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, RAFAEL PEREIRA PONTE.

29) 2720-04.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGURO REQUERENTE.: GONÇALO ERIVALDO GOMES. ***“ FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, JOSE LEITE MARTINS NETO, GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS, FRANCISCO JOSE N. MENESES, DAVID SUCUPIRA BARRETO, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

30) 2830-03.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE HILTON DE OLIVEIRA VASCONCELOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***“ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O QUE ENTENDER LHE SER DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). EDILMAR RIBEIRO DUARTE.

31) 2875-07.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA MARIA PEREIRA SOARES REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, OAB-CE 20873-A, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 51 E SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 76, BEM COMO O ADVOGADO IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR, OAB-CE 12.961, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 76, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AGUARDE-SE EM SECRETARIA DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 80, ATRAVÉS DO QUAL FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DE FLS. 71/73, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”*** - INT. DR(S). EDILMAR RIBEIRO DUARTE, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

32) 2882-96.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: FILOMENO FERREIRA DE ARAUJO NETO. ***“ REITERE-SE A INTIMAÇÃO AO ADVOGADO BRUNO QUEIROZ RABELO PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 79, JUNTANDO AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE O ADVOGADO JOÃO LUIZ CUNHA DOS SANTOS, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 83, NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO QUE O HABILITEM A ATUAR COMO PROCURADOR DA PARTE RECLAMADA NESTE PROCESSO, CONFORME CERTIDÃO SUPRA..”*** - INT. DR(S). BRUNO QUEIROZ RABELO, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

33) 2887-21.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MAX KELSON DO NASCIMENTO BEZERRA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, - OAB-BE 22.718, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 69, BEM COMO A ADVOGADA SUELLINY MACHADO AGUIAR, OAB-CE 22.509, SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 60/68, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MENCIONADA PETIÇÃO E SUBIDA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL SEM CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA..”*** - INT. DR(S). SUELLINY MACHADO AGUIAR, FRANCISCO BONFIM NETO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.

34) 2945-24.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCA NIKAELLY LEITE SAMPAIO MOURA. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, OAB-CE 16.075, SUBSCRITOR DAS PETIÇÕES DE FLS. 21/34 E 82/87, BEM COMO DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 36, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTE AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AGUARDE-SE EM SECRETARIA DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 103, ATRAVÉS DO QUAL FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DE FLS. 95/98, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”*** - INT. DR(S). MARCELO DAVOLI LOPES, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS,

FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO.

35) 2948-76.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: ONDINA MARIA NEPOMUCENO MARQUES. ***" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). MARCELO DAVOLI LOPES, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, ALESSANDRA DOS REIS CLAUDIO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO.

36) 3035-32.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA. ***" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, MARCELO DAVOLI LOPES, JOÃO VICENTE JUNGMANN DE GOUVEIA, FRANCISCO JOSE N. MENESES, GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, DAVID SUCUPIRA BARRETO, JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI.

37) 3090-80.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO SOARES AGUIAR REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. ***"FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 119, FOI EXPEDIDO EM FAVOR DA PARTE AUTORA ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 18.314,77, TENDO SIDO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). SUELLINY MACHADO AGUIAR, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, FRANCISCO BONFIM NETO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR.

38) 3091-65.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: CLAUDIA DE MACEDO NUNES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO BONFIM NETO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, DANILSON DE CARVALHO PASSOS, DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA.

39) 3196-42.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO HAGAMENON MACIEL CHAVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***" INTIME-SE O ADVOGADO JEFERSON FERNANDES PEREIRA, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 102/111, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MENCIONADA PETIÇÃO E SUBIDA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL SEM CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA.."*** - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO, MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, JEFERSON FERNANDES PEREIRA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

40) 3198-12.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES DE ABREU REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. ***" INTIME-SE O ADVOGADO JEFERSON FERNANDES PEREIRA, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 98/105, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MENCIONADA PETIÇÃO E SUBIDA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL SEM CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MARCELO RIBEIRO COCO, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, JEFERSON FERNANDES PEREIRA, MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA.

41) 3200-79.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO COSTA FRANÇA. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JOSE N. MENESES, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, EDILMAR RIBEIRO DUARTE.

42) 321-36.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: EDILBERTO FERNANDES VIEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. ***" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

43) 326-58.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: ROSANGELA ALVES MESQUITA. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, EMILIANA QUEIROGA CARTAXO, FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE, MANUELA MOTTA MOURA, TANIA VAINSENCHER, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MILENA NEVES AUGUSTO.

44) 3283-32.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES SOUSA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. ***" DETERMINO QUE SEJA REALIZADO PELO BANCO DO BRASIL S.A. O ESTORNO DO DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO ÀS FLS. 116, EM 17/11/2009, NO VALOR DE R$ 19.827,19 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NA CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL Nº 3.500.119.192.470, HAJA VISTA QUE O MENCIONADO DEPÓSITO JUDICIAL FOI REALIZADO EQUIVOCADAMENTE, CONSTANDO NA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL: COMO DEPOSITANTE SANTANDER SEGUROS S.A. (CNPJ 87.376.109/0001-06), COMO AUTOR DO PROCESSO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA (CPF 994.516.703-00), TENDO SIDO CONSIGNADO EQUIVOCADAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO COMO SENDO 2007.0021.2073-7, E APÓS O ESTORNO, TAL VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL NA QUAL CONSTE COMO DEPOSITANTE SANTANDER SEGUROS S.A. (CNPJ 87.376.109/0001-06 E COMO AUTOR DO PROCESSO ANTÔNIO RODRIGUES SOUSA (CPF 994.516.703-00), DEVENDO SER ALTERADO O NÚMERO DO PROCESSO PARA 3283-32.2007.8.06.0070.."*** - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, CARINA DE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

LIMA SOARES, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MARCELO RIBEIRO COCO, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, SUELLINY MACHADO AGUIAR.

45) 3289-05.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGURO REQUERENTE.: GILMARA FERREIRA DA COSTA. ***" ÀS FLS. 101/111, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 16.400,00, NO PRAZO DE 20 DIAS, ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 110/111 DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO SER ANEXADA A CÓPIA DO CHEQUE AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, RICARDO RIOS GONDIM, RAFAEL PEREIRA PONTE, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

46) 3290-87.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGURO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ***" ÀS FLS. 100 AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 16.887,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 100 DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SER ANEXADO AOS AUTOS CÓPIA DO CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, RICARDO RIOS GONDIM, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO.

47) 3307-26.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGURO REQUERENTE.: JOSE BEZERRA MARQUES. ***" INTIME-SE O ADVOGADO IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 110, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTE AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE O ADVOGADO OCTAMYR TELLES DE ANDRADE JÚNIOR, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 111, NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO QUE O HABILITEM A ATUAR COMO PROCURADOR DA PARTE RECLAMADA NESTE PROCESSO, CONFORME CERTIDÃO SUPRA.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR.

48) 3310-78.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: JOAO BATISTA LEITE DE SOUSA. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, EDILMAR RIBEIRO DUARTE, ANTONIO DOS SANTOS MOTA.

49) 3372-21.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: BENEDITO AMADEUS PINTO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS. ***" INTIME-SE O ADVOGADO ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, SUBSCRITOR DAS PETIÇÕES DE FLS. 97 E 112 E SUBSTABELECIMENTOS DE FLS. 99 E 114, E JOÃO LUIZ CUNHA DOS SANTOS, SUBSCRITOR DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 98, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE AINDA A PARTE RECLAMADA PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EM DOCUMENTO ORIGINAL, O COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL, O QUAL FOI ANEXADO ÀS FLS. 113 EM CÓPIA ILEGÍVEL, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR: OS NÚMEROS DO PROCESSO, DA CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL E DO VALOR DO DEPÓSITO, NEM O NOME DO BENEFICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, JOAO LUIZ CUNHA DOS SANTOS, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

50) 3377-43.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA ELONEIDA DA SILVA RUFINO. ***" INTIME-SE A PARTE RECLAMADA PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EM DOCUMENTO ORIGINAL, O COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL, O QUAL FOI ANEXADO ÀS FLS. 164 EM CÓPIA ILEGÍVEL, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR O NÚMERO DA CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, SUELLINY MACHADO AGUIAR, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, EDILMAR RIBEIRO DUARTE, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO.

51) 3564-51.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES SOARES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). ADALZIRA A. CAVALCANTI, YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES, ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL, ANA AMÉLIA RAMOS PAIVA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, CARINA DE LIMA SOARES, DAVID SUCUPIRA BARRETO, FRANCISCO JOSE N. MENESES, GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS, HAROLDO ABATH DO R. L. NETO, JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ, JOAO HUMBERTO DE F MARTORELLI, JOSE LEITE MARTINS NETO, JOÃO VICENTE JUNGMANN DE GOUVEIA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, KÁTIA COSTA REGIS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, LYSSANDRA BRAGA PEREIRA CARTAXO, MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES, MELISSA MACEDO FELINTO DE MELO, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA, RAYSSA CLAUDINO DE MELO, RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, TATIANE CARNEIRO LACET PORTO, TIAGO LIOTTI, ADEMAR TEOTÔNIO LEITE FERREIRA FILHO.

52) 3602-63.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FILHO VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. ***" DETERMINO QUE SEJA REALIZADO PELO BANCO DO BRASIL S.A. O ESTORNO DO DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO ÀS FLS. 130/131, EM 22/02/2010, NO VALOR DE R$ 18.097,31 (DEZOITO MIL NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), NA CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL Nº 1.000.124.018.819, HAJA VISTA QUE O MENCIONADO DEPÓSITO JUDICIAL FOI REALIZADO EQUIVOCADAMENTE, CONSTANDO NA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL: COMO DEPOSITANTE UNIBANCO AIG SEGUROS (CNPJ 33.166.158/0001-95) E COMO AUTOR DO PROCESSO PAULO ALVES DE LIMA (CPF 029.909.173-22), E APÓS O ESTORNO, TAL VALOR DEVERÁ SER***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DEPOSITADO EM CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL NA QUAL CONSTE COMO DEPOSITANTE SANTANDER SEGUROS S.A. (CNPJ 87.376.109/0001-06 E COMO AUTOR DO PROCESSO ANTÔNIO FILHO VIEIRA DE SOUSA (CPF 029.909.173-22), MANTENDO-SE O MESMO NÚMERO DO PROCESSO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, SUELLINY MACHADO AGUIAR, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, MILENA NEVES AUGUSTO, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MANUELA MOTTA MOURA, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE, TANIA VAINSENCHER, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, JOAO LUIZ CUNHA DOS SANTOS, KATIA MARIA BASTOS FURTADO.

53) 3643-30.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO DE SOUZA MATOS REQUERIDO.: BRADESCO AUTOR/ RE CIA DE SEGUROS. ***“ FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”*** - INT. DR(S). MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA, MARCELO RIBEIRO COCO, MARCELO DAVOLI LOPES, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

54) 3734-23.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: EDILENE LIMA RODRIGUES. ***“ ÀS FLS. 135, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS), PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 135, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SER ANEXADO AOS AUTOS CÓPIA DO CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA.”*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, RICARDO RIOS GONDIM, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA.

55) 3735-08.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AFONSO FERNANDES SALES NETO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***“ ÀS FLS. 130/131, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 18.036,00, NO PRAZO DE 20 DIAS, ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 110/111 DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO SER ANEXADA A CÓPIA DO CHEQUE AOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, RICARDO RIOS GONDIM, RAFAEL PEREIRA PONTE, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

56) 3815-06.2007.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIA ARAUJO RODRIGUES ROCHA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. ***“INTIME-SE O ADVOGADO SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, - OAB-BE 20.873-A, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 144 E SUBSTABELECIMENTOS DE FLS. 142 E 146, BEM COMO A ADVOGADA SUELLINY MACHADO AGUIAR, OAB-CE 22.509, SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 122/140, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTEM AOS AUTOS PROCURAÇÃO(ÕES) OUTORGADA(S) PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO(S), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MENCIONADA PETIÇÃO E SUBIDA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL SEM CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA RECLAMADA..”*** - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES, ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, LUIS FELIPE PELLON, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MARCELO RIBEIRO COCO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, SERGIO RUY BARROSO DE MELLO, SUELLINY MACHADO AGUIAR.

57) 3821-76.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: NONATA CRISTINA ALVES DA SILVA. ***“ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 127), NO VALOR DE R$ 16.218,73, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES..”*** - INT. DR(S). ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTE, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, EMILIANA QUEIROGA CARTAXO, FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE, TANIA VAINSENCHER, MANUELA MOTTA MOURA, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, MILENA NEVES AUGUSTO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.

58) 3840-82.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. REQUERENTE.: SANDRA BARBOSA DE SOUZA. ***“FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT..”*** - INT. DR(S). MILENA NEVES AUGUSTO, TANIA VAINSENCHER, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, MANUELA MOTTA MOURA, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE, EMILIANA QUEIROGA CARTAXO, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTE, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO.

59) 3986-26.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: GLEIVANIR PEREIRA DE SOUSA. ***“ INTIME-SE O ADVOGADO BRUNO QUEIROZ RABELO, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 124/125, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUNTE AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE RECLAMADA, OU SUBSTABELECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O CUMPRIMENTO DO PRESENTE DESPACHO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO DE FLS. 124/125..”*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, MARCELO DAVOLI LOPES, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR, HUMBERTO ARAUJO PINTO, GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA, FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK, BRUNO QUEIROZ RABELO, CLAUDIA STORINO DOS SANTOS, REGIS GONDIM PEIXOTO.

60) 3988-93.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE SOARES DE LIMA. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR, GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA, HUMBERTO ARAUJO PINTO, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, REGIS GONDIM PEIXOTO, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, MARCELO DAVOLI LOPES.

61) 4156-95.2008.8.06.0070/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGURO REQUERENTE.: MIKAEL NUNES DOS SANTOS. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JOSE N. MENESES.

62) 4159-50.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLEIVE IZIDIO MARTINS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. ***" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, MARCELO DAVOLI LOPES, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, MERCEDES HELENA DE SOUZA, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, PAULO MARCELO MOUTINHO GONCALVES, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA.

63) 4320-60.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO PINTO ALCANTARA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. ***"ÀS FLS. 116, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 13.420,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 116, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SER ANEXADO AOS AUTOS CÓPIA DO CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, RAFAEL PEREIRA PONTE, RICARDO RIOS GONDIM, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA.

64) 4362-12.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA MARLENE DE MORAIS. ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 153), NO VALOR DE R$ 17.284,91, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE, RICARDO RIOS GONDIM, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, PAULO MARCELO MOUTINHO GONCALVES.

65) 4364-79.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE WILSON NASCIMENTO MARREIRO. ***"ÀS FLS. 124, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 124, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SER ANEXADO AOS AUTOS CÓPIA DO CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). RICARDO RIOS GONDIM, RAFAEL PEREIRA PONTE, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA.

66) 4367-34.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADÃO GOMES PEREIRA JUNIOR REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. ***"ÀS FLS. 156/157 AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 14.777,00, NO PRAZO DE 20 DIAS, ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 156/157 DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO SER ANEXADA A CÓPIA DO CHEQUE AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, RAFAEL PEREIRA PONTE, RICARDO RIOS GONDIM.

67) 4368-19.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO. ***"ÀS FLS. 164, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 17.462,36 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 164, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SER ANEXADO AOS AUTOS CÓPIA DO CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). KATIA MARIA BASTOS FURTADO, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, RAFAEL PEREIRA PONTE, RICARDO RIOS GONDIM, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

68) 4369-04.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARCOS

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

AURELIO CAMPOS DE ARAUJO. ***" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS CUMPRA VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 6ª TURMA RECURSAL,PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS, FRANCISCO JOSE N. MENESES, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, DAVID SUCUPIRA BARRETO.

69) 4371-71.2008.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: VICENTE PEREIRA DE MELO JUNIOR. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, PAGANDO À PARTE RECLAMANTE O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO DALBONE LOPEZ BLEÇOS, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, DANILSON DE CARVALHO PASSOS, DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO.

70) 58-04.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: HERMES COUTINHO MONTE. ***"ÀS FLS. 127, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 16.425,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 127, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SER ANEXADO AOS AUTOS CÓPIA DO CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA, RICARDO RIOS GONDIM, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO.

71) 59-86.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE LEUZOLON AGUIAR. ***" ÀS FLS. 106/110, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 19.500,00, NO PRAZO DE 20 DIAS, ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS.106/110 DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO SER ANEXADA A CÓPIA DO CHEQUE AOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO, RICARDO RIOS GONDIM, RAFAEL PEREIRA PONTE, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, ANTONIO DOS SANTOS MOTA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, KATIA MARIA BASTOS FURTADO.

72) 6-08.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO WILLIAMS RESENDE SOUSA. ***"ÀS FLS. 114, AS PARTES ANEXARAM AOS AUTOS PETIÇÃO NA QUAL NOTICIAM QUE CELEBRARAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, ONDE A PARTE RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR TOTAL DE R$ 16.623,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), PAGAMENTO QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 114, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA, DEVENDO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SER ANEXADO AOS AUTOS CÓPIA DO CHEQUE NOMINAL À PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, RICARDO RIOS GONDIM, RAFAEL PEREIRA PONTE, OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR, LIANA CLODES BASTOS FURTADO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, KATIA MARIA BASTOS FURTADO, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

73) 656-55.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO SIQUEIRA SOARES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A.. ***"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA, PAGANDO À PARTE AUTORA O VALOR REFERENTE AO COMPLEMENTO DO SEGURO DPVAT.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, DAVID SUCUPIRA BARRETO, ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, JOÃO VICENTE JUNGMANN DE GOUVEIA, JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI, JOSE LEITE MARTINS NETO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

74) 804-66.2007.8.06.0070/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS. ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 145), NO VALOR DE R$ 18.166,28, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO, ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA, EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, JOAO ALVES BARBOSA FILHO, FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, FABIO JOAO SOITO.

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1		

1) 10287-67.2000.8.06.0070/0 - Nº ANTIGO: 2004008011443 - SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA REU.: FRANCISCO HELTON MEDEIROS. ***"PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DE DEFESA DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, EM CINCO DIAS, APRESENTAR JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE COMPROVADA ACERCA DAS RAZÕES QUE ENSEJARAM O NÃO-COMPARECIMENTO DO APENADO AO PERNOITE NO CÁRCERE NOS DIAS 04, 05, 06 E 07 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, BEM COMO O FATO DE EVADIR-SE DA CASA DE ALBERGADO, PELO TELHADO, DURANTE O PERNOITE DO DIA 08.03.2010, SEM JUSTIFICAR A SUA CONDUTA.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

COMARCA DE CRATO

1ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 08/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19985	1	CE/13366	2
CE/13629	3	CE/19985	4
CE/14933	5	CE/13608	5
CE/19985	6	CE/19985	7
CE/19985	8	CE/12656	9
CE/7714	9	CE/3998	10
CE/11117	10	CE/8419	10
CE/14934	11	CE/2588	12
CE/8091	12	CE/14665	12
CE/6353	12	CE/19249	13
CE/7714	14	CE/14003	15
CE/15782	15	CE/21572	16
CE/21573	16	CE/17276	17

1) 1370-17.2004.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE AILTON ARAUJO RIBEIRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 433/436: (...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO LEGÍTIMA A COBRANÇA DE TARIFA BÁSICA PELO USO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FICA, EFETUADA PELA TELEMAR. O VALOR DA CAUSA É ÍNFIMO E O AUTOR É FUNCIONÁRIO PÚBLICO,. ..MOTIVO PELO QUAL DEVERÁ RECOLHE CUSTAS PROCESSUAIS. NO QUE CONCERNE A HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA,. ...MOTIVO PELO QUAL FIXO OS HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA EM R$ 100,00 (CEM REAIS). CUSTAS DE LEI. ..)."*** - INT. DR(S). ALDA MARIA TELES OLIVEIRA.

2) 13891-33.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 2000009014132 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE VANDERLEI LANDIM REQUERIDO.: TELEMAR. ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 241V. PARA RECOLHER CUSTAS PARA EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE VANDERLEI LANDIM.

3) 1419-19.2008.8.06.0071/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: SEBASTIAO DEOCARLOS DA SILVA VITIMA.: MARCOS VINICIUS SOARES BEZERRA REU.: NATHALIA CARDOSO DOS SANTOS BEZERRA REU.: FRANÇOALDO PEREIRA DA SILVA REU.: ARNALDO SARAIVA LIMA REU.: FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE. ***"INTIMAR DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. N.A. INTIMAR, PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO. EXP. NEC." CRATO-CE, 23/03/2010 - DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GEORGE NEI TELES DA SILVA.

4) 1471-54.2004.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: HUMBERTO GALIZA SIEBRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 396/399: (...JULGO IMPORCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO LEGÍTIMA A COBRANÇA DE TARIFA BÁSICA PELO USO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FICA, EFETUADA PELA TELEMAR. O VALOR DA CAUSA É ÍNFIMO E AUTOR É FUNCINÁRIO PÚBLICO,. ...MOTIVO PELO QUAL DEVERÁ RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS. NO QUE CONCERNE A HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA,. ...MOTIVO PELO QUAL FIXO OS HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA EM R$ 100,00 (CEM REAIS). CUSTAS DE LEI....)."*** - INT. DR(S). ALDA MARIA TELES OLIVEIRA.

5) 14968-77.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 2000009025045 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: RITA MARIA TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: PAULO DE LUNA MACHADO. ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 310 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H.N.A. CONSOANTE DECISÃO DE FLS. 284, O EGRÉGIO TJ/CE ANULOU O FEITO A PARTIR DA DECISÃO DE FLS. 239/241, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA PARA, QUERENDO, MANIFETAR-SE SOBRE OS ACLARATÓRIOS DE FLS. 237/238, O QUE ORA DETERMINO. EXP. NEC.CRATO-CE, 09/03/2010.DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). GEORGE WEINER TORRES DE BRITO, SAMUEL TORRES DE BRITO.

6) 1549-48.2004.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: SUELY MACENA LIMA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 388/3391: (...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO LEGÍTIMA A COBRANÇA DE TARIFA BÁSICA PELO USO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FICA, EFETUADA PELA TELEMAR. O VALOR DA CAUSA É ÍNFIMO E A AUTORA E COMERCIANTE,. ..MOTIVO PELO QUAL DEVERÁ RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS. NO QUE CONCERNE A HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA,. ...MOTIVO PELO QUAL FIXO OS HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA EM R$ 100,00 (CEM REAIS). CUSTAS DE LEI...)."*** - INT. DR(S). ALDA MARIA TELES OLIVEIRA.

7) 1555-55.2004.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: IRENE GONÇALVES DE CARVALHO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 388/391: (...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO LEGÍTIMA A COBRANÇA DE TARIFA BÁSICA PELO USO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FICA, EFETUADA PELA TELEMAR. O VALOR É ÍNFIMO E A AUTORA É SERVIDORA PUBLICA, MOTIVO PELO QUAL DEVERÁ RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS. NO QUE CONCERNE A HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA,. ...MOTIVO PELO QUAL FIXO OS HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA EM R$ 100,00 (CEM REAIS).CUSTAS DE LEI. ..)."*** - INT. DR(S). ALDA MARIA TELES OLIVEIRA.

8) 187-74.2005.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO RIVAILDO TELES BRAGA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 31/34: (...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO LEGÍTIMA A COBRANÇA DE TARIFA BÁSICA PELO USO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FICA, EFETUADA PELA TELEMAR....NO QUE CONCERNE A HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA,. ...MOTIVO PELO QUAL FIXO OS HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA EM R$ 100,00 (CEM REAIS). O AUTOR É EMPRESÁRIO, MOTIVO PELO QUAL, SEM MAIORES QUESTIONAMENTOS, INDEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. ..)."*** - INT. DR(S). ALDA MARIA TELES OLIVEIRA.

9) 354-52.2009.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: DIEGO ROLIM LUSTOSA EXEQUENTE.: ANA LIZ DE MELO LUSTOSA REPRESENTADA POR GRACY DE MELO ELIZABETH LUZTOSA. ***"INTIMÁ-LAS DA SENTENÇA DE FLS. 35V, CUJO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO:"(...)DECIDO:ACOLHO A JUSTIFICATIVA DO RÉU E POR VIA DE CONSEQUENCIA EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO....SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS.PR.I.CRATO,18/02/2010(O)DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO, ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO.

10) 4240-98.2005.8.06.0071/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: MARIA MONSERATE VITORIANO REQUERIDO.: FRANCISCA ARRUDA DA CRUZ. ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA ENVIADA À COMARCA DE CAUCAIA, COM A FINALIDADE DE INTIMAR E INQUIRIR A TESTEMUNHA, HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE,DESIGNADA PARA O DIA 20(VINTE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 10:30 HORAS NAQUELA COMARCA."."*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA, VALDENIRA ALVES DE MELO, MAURICIO DE MELO BEZERRA.

11) 4257-32.2008.8.06.0071/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: RAIMUNDO NONATO FERNANDES FELIX REU.: ANTONIO FELIX FERNANDES VITIMA.: MARIA SIMIÃO VALDIVINO REU.: ANTONIO FELIX FERNANDES REU.: RAIMUNDO NONATO FERNANDES FELIX VITIMA.: ELTON JOHN VALDIVINO DOS SANTOS VITIMA.: ELTON JOHN VALDIVINO DOS SANTOS

VITIMA.: MARIA SIMIÃO VALDIVINO. ***"INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00H NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO.

12) 462381-40.2000.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 199905190700 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC APELANTE.: ANA SILVIA FERREIRA VALENTE APELADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC APELADO.: ANA SILVIA FERREIRA VALENTE. ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 259 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H.N.A. AO PROMOVIDO, VIA PROCURADOR, COM PRAZO DE CINCO DIAS.CRATO-CE, 18/02/2010. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CONRADO BEVILAQUA DIAS, INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, JOSE AILSON REGO BALTAZAR.

13) 4997-53.2009.8.06.0071/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ALZIRA MARIA DE NOROES MILFONT ROCHA REQUERIDO.: ESPOLIO DO SR. WILSON DE NOROES MILFONT REQUERIDO.: HERDEIROS CARLOS ALBERTO DE N. MILFONT,SERGIO DE N. MILFONT,RAIMUNDO DE N. MILFONT NETO,MARIA DO SOCORRO DE N. MILFONT,URSULA DE N. MILFONT REQUERIDO.: HERDEIROS MANOEL LEANDRO DE N. MILFONT,WILSON DE N. MILFONT JUNIOR,ORIEL DE N. MILFONT,ANTONIO THOMAS DE N. MILFONT,FRAN N. MILFONT. ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 32V. PROLATADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.(....DEFIRO, PARA ESTA FASE PROCESSUAL, A GRATUIDADE DA JUSTIÇA,. ...2- CITAR. 3- OFICIAR ÀS FAZENDAS PÚBLICAS. ...)."*** - INT. DR(S). CARLOS FELIPE TORRES.

14) 6085-63.2008.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: RICARDO ALVES CORREIA, EXEQUENTE.: PRISCILA GONÇALVES CORREIA REPRES/POR BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA. ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 28(...EM RAZÃO DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, EXTINGO A EXECUÇÃO....EXPEDIR ALVARÁ DE SOLTURA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...)."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO.

15) 6314-23.2008.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE DE DAVID GERALDO REPRESENTADO POR MARIA ANADJA GERALDO REQUERIDO.: JOEL BARBOSA DA SILVA. ***""INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 37V, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. 1)INTIMAR O AUTOR, VIA PROCURADOR, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO. 2)DESIGNAR AUDIÊNCIA PARA FINS DO ART. 331 DO CPC.3) CIÊNCIA AO M.P..CRATO, 18/02/2010.(O)DJALMA SOBREIRA DANTAS HUNIOR, JUIZ DE DIEITO."."*** - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA, JOSE WILSON PEREIRA LIMA.

16) 691-07.2010.8.06.0071/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA. ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 02, (...AO EMBARGANTE, PARA EMENDAR A INICIAL, OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO ART. 282 DO CPC E RECOLHER CUSTAS...)."*** - INT. DR(S). NIEDSON FREITAS PEREIRA, ROBERTO RAUL RIBEIRO LUNA.

17) 732-71.2010.8.06.0071/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO EDILTON RIBEIRO FILHO VITIMA.: RYAN MITRE RIBEIRO GORGONHA. ***"" INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÁS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."."*** - INT. DR(S). RICARDO DIMAS OLIVEIRA.

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4304	1	CE/19985	1
CE/11866	2	CE/10129	2
CE/1870	3	CE/10952	3
CE/4902	4	CE/14938	4
CE/11857	4	CE/11875	4
CE/10465	4		

1) 1306-70.2005.8.06.0071/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JULIO CESAR TELES EMIDIO. ***"INTIMAMOS V. SA. DO DESPACHO DE FLS 88, ONDE O MM JUIZ DETERMNA A INTIMAÇÃO DOS PROMOVIDOS QUE FORAM LEGALMENTE CITADOS E APRESENTARAM CONTESTAÇÃO, PARA QUE APRESENTEM MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO, ALDA MARIA TELES OLIVEIRA.

2) 4193-27.2005.8.06.0071/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MERCIA MARIA BEZERRA GONÇALVES LIMA. ***"INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 90, ONDE O MM. JUIZ MANDA INTIMAR A INVENTARIANTE PARA CUMPRIR AS PROVIDÊNCIAS REQUESTADAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE FLS. 81V/82, NO PRAZO DE 29 (VINTE) DIAS, INCLUSIVE INDICANDO OS N}S DOS CPFS, PERTENCENTES A MARIA NAIR BEZERRA DE OLIVEIRA E CAIO BEZERRA OLIVEIRA.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO.

3) 8025-44.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 1998009011932 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: FIAT LEASING S/A-ARRENDANETO MERCANTIL REQUERENTE.: LIANA DE OLIVEIRA ABATH. ***"INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS.267, ONDEO MM. JUIZ DETERMINA O DESARQUIVAMENTO DESTES AUTOS E AGUARDASSE 10 DIAS AS PROVIDENCIAS REQUERIDAS, EMPÓS O PRAZO RETORNASSE AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

4) 844-21.2002.8.06.0071/0 - ADJUDICAÇÃO REQUERIDO.: AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO REQUERENTE.: JOSE JULIO DE MOURA REQUERIDO.: TANIA MARIA BARBOSA DE CASTRO. ***"INTIMAMOS V. SA. PARA NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, O PROMOVENTE PROCEDER A QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS PARA A CITAÇÃO (ADQUIRENTES DO IMÓVEL).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA, JOANA EMILIA GEREMIAS ROMAO, ALICE ANA MATOS NORONHA MEDEIROS, ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO, FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA.

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR : WELITHON ALVES DE MESQUITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17441	1	CE/17441	2
CE/17441	3	CE/17441	4
CE/17441	5	CE/17441	6
CE/17441	7	CE/17441	8
CE/16670	8	CE/17441	9
CE/16670	10	CE/20820	11
CE/17441	11	CE/17441	12
CE/17441	13	CE/19775	13
CE/17441	14	CE/17441	15
CE/19775	16	CE/17441	17
CE/17441	18	CE/17441	19
CE/17441	20		

1) 118-36.2005.8.06.0073/0 - CARTA DE GUIA REU.: JUAREZ ALVES MELO REU.: JUAREZ ALVES MELO REU.: JUAREZ ALVES MELO. ***"DECISÃO:"(...) DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONSTATADO O PREENCHIMENTO DO PRESSUPOSTO SUBJETIVO, JULGO NÃO ESTAR O APENADO PRONTO PARA ESSA NOVA FASE DE RESSOCIALIZAÇÃO E REINGRESSO NA SOCIEDADE E, CONSEQUENTEMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.INTIMEM-SE. CROATÁ, 18 DE***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

MARÇOA DE 2010. WELITHON ALVES DE MESQUITA, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.". - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

2) 169-42.2008.8.06.0073/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS REU.: ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA. ***"DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 16 DA LEI Nº 11.240/2006 PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 10HS00MIN.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

3) 174-64.2008.8.06.0073/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO. ***"DECISÃO: "(...)DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONSTATADO O PREENCHIMENTO DE PRESSUPOSTO SUBJETIVO, JULGO NÃO ESTAR O APENADO PRONTO PARA ESSA NOVA FAZE DE RESSOCIALIZAÇÃO E REINGRESSO NA SOCIEDADE E, CONSEQUENTEMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. INTIMEM-SE, CROATÁ-18 DE MARÇO DE 2010.WELITHON ALVES DE MESQUITA, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.".*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

4) 255-13.2008.8.06.0073/0 - TOMBO: 133 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE AQUINO. ***"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO APRESENTADO NA INICIAL E DETERMINO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA DE CROATÁ QUE PROCEDA AO REGISTRO DE ÓBITO DE ANTONIA GONÇALVES DO NASCIMENTO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

5) 273-34.2008.8.06.0073/0 - TOMBO: 115 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO E RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. ***"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E DETERMINO, POR CONSEQUÊNCIA, A RETIFICAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

6) 274-82.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 15 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCO SANDIO LIMA DA SILVA REPR. LEGAL.: RITA BEZERRA DA SILVA EXECUTADO.: ANTÔNIO SÉRGIO LIMA DA SILVA. ***"JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 794. INC. I E 795 DO CPC.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

7) 279-07.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 20 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTÔNIO CAUÃ MEDEIROS BARROSO EXECUTADO.: FRANCISCO FERREIRA BARROSO REPR. LEGAL.: ANTÔNIA IRACEMA DE OLIVEIRA MEDEIROS. ***"JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 267, INC. III DO CPC.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

8) 283-44.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 24 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCO GERSON LIMA DA SILVA, EDINALDO LIMA DA SILVA E ARTUR LIMA DA SILVA EXECUTADO.: FRANCISCO ERINALDO FERREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: KARINA VIEIRA LIMA. ***"JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 794. INC. I E 795 DO CPC.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, MARLUCIA FERNANDES MARTINS.

9) 312-94.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 138 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ PINTO DE MELO. ***"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO APRESENTADO NA INICIAL E DETERMINO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA DE CROATÁ QUE PROCEDA AO REGISTRO DE ÓBITO DE ANTONIO NOBRE DA SILVA...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

10) 317-19.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 141 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTÔNIA MILENE RODRIGUES DA SILVA E SUAS IRMÃS, REP. POR SUA GENITORA A SRª MARIA DARQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA. ***"PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUSTIFICAR SUA AUSÊNCIA A AUDIÊNCIA DO DIA 09/03/2010.."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS.

11) 336-25.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 155 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: NALVA MARQUES ARAÚJO ALVES REQUERIDO.: JORGE ALVES BEZERRA. ***"DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PELO PRAZO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA GERVÂNIASILVA CARVALHO, HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

12) 355-02.2007.8.06.0073/0 - TOMBO: 135 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SÍNDILA FEITOSA DO CARMO REQUERIDO.: CLODOMAR RIBEIRO DO CARMO. ***"JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. III DO CPC.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

13) 378-11.2008.8.06.0073/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA ACUSADO.: LUIS CARLOS CAMPOS CARDOSO ACUSADO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. ***"INTIMÁ-LOS DE QUE FORAM NOMEADOS PARA ATUAREM NO PROCESSO, BEM COMO DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15/04/2010, ÀS 11:15 HORAS.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA.

14) 405-91.2008.8.06.0073/0 - TOMBO: 76 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LIVIANIA FELÍCIA DE OLIVEIRA E ANTÔNIO ELENILDO DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. ***"JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 794. INC. I E 795 DO CPC.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

15) 411-35.2007.8.06.0073/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: RITA MARIA DO ESPIRITO SANTO REQUERENTE.: JOÃO RIBEIRO DA SILVA. ***"PELO EXPOSTO, COM SUPORTE NOS ARTS 28,29,39 E SEGUINTES DO ECA, DEFIRO AO CASAL... A ADOÇÃO DA CRIANÇA MATEUS RIBEIRO EVANGELISTA...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

16) 474-94.2006.8.06.0073/0 - ART.243 LEI 8069 -FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCEN PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA AUTOR.: TEREZA LOPES DA SILVA AUTOR.: MÔNICA SOARES BEZERRA. ***"INTIMAR O DR. MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA, DE QUE FOI NOMEADO PARA ATUAR NO PROCESSO, BEM COMO INTIMÁ-LO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 15/04/2010, ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA.

17) 54-21.2008.8.06.0073/0 - TOMBO: 32 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARCOS SOEL MENDES DOS SANTOS. ***"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E DETERMINO, POR CONSEQUÊNCIA, A RETIFICAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

18) 60-57.2010.8.06.0073/0 - TOMBO: 28 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARGARIDA NOBRE DA SILVA CORDEIRO. ***"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E DETERMINO, POR CONSEQUÊNCIA, A RETIFICAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

19) 84-22.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 102 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA XEILA DE MEDEIROS SOUSA, POR SUA GENITORA A SR[MARIA UMBELINA DE MEDEIROS. ***"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E DETERMINO, POR CONSEQUÊNCIA, A RETIFICAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO...."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

20) 92-96.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 78 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANA CLENDA NOBRE RIBEIRO E ANA CARLA NOBRE RIBEIRO REPR. LEGAL.: MARIA DO

SOCORRO NOBRE DA SILVA EXECUTADO.: EDI CARLOS RIBEIRO. ***"JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 794. INC. I E 795 DO CPC.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR.

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 96/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1	CE/4011	2
CE/13213	3	CE/19305	3
CE/15061	3	CE/12820	3

1) 457-89.2005.8.06.0074/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOÃO BATISTA DE SOUSA REQUERENTE.: JOÃO TAYSON DE SOUSA E LORENA CRISTINA DE SOUSA,MENORES REP. POR SUA GENITORA Mª CRISTIANE DE SOUSA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 37 E, REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL.."*** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS.

2) 557-44.2005.8.06.0074/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: FRANCISCO ROBERVALDO DOS SANTOS VITIMA.: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGANDA PARA O DIA 31/05/2010, ÁS 15:30HORAS.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA.

3) 62-58.2009.8.06.0074/0 - AÇÃO PENAL REU.: GUILHERME SOARES MARINHO VITIMA.: JOSÉ EDMILSON SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/03/2010, ÁS 16:30HORAS.."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA, RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS, DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA, JOSE DE ARAUJO DANTAS.

COMARCA DE GRANJA

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21730	1		

1) 1023-75.2009.8.06.0081/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: TEREZA DE LISIEUX ANGELIM BEVILAQUA. ***""PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9:00H, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, S/N, GRANJA/CE, DEVENDO A REQUERENTE APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS, 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, A TEOR DO ART. 407, DO CPC."."*** - INT. DR(S). DINA MARCIA AGUIAR VERAS.

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR : RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9749	1		

1) 288-16.2007.8.06.0080/0 - TOMBO: 1487 - DECRETO-LEI 201/67 ACUSADO.: PEDRO NEUDO BRITO ACUSADO.: PEDRO NEUDO BRITO ACUSADO.: PEDRO NEUDO BRITO. ***"PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, DA SENTENÇA EXARADA ÀS FLS.366 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE: " O ART. 89, § 5º DA LEI N° 9.099/95 DETERMINA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE CASO TRANSCORRA O PERÍODO DE PROVA SEM O COMETIMENTO DE NOVAS INFRAÇÕES E TENHA O AUTOR DO FATO CUMPRIDO TODAS AS CONDIÇÕES QUE LHE FOREM IMPOSTAS, SENDO ESTE O CASO ANALISADO. ASSIM, EM CONFORMIDADE COM O PARECER MINISTERIAL, DECLARO O FIM DO PROCESSO E A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE A QUE SE REFERE A DENÚNCIA DE FLS. 02, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI N° 9.099/95. SEM CUSTAS, P.R.I.. AO M.P.PESSOALMENTE. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/20873	2
CE/19384	2	CE/19384	3
CE/15760	3	CE/18340	4
CE/16100	4	CE/15760	4
CE/17731	4	CE/15280	4
CE/18340	5	CE/15760	5
CE/16100	5	CE/15280	5
CE/8565	6	CE/8565	7

1) 126-35.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO COSTA FREITAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. ***"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 126-35.2009.8.06.0085/0 (2009.0004.3180-4/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... (...) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO EM FACE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, C/C O ART. 219, § 5.º, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

2) 201-74.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: EXPEDITO RIBEIRO GOMES. ***"VISTOS ETC., (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR À PARTE AUTORA A QUANTIA DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% A.M., ESTES A PARTIR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR FORÇA DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 23 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR.

3) 279-68.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO JAILSON PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. ***"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 279-68.2009.8.06.0085/0***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

(2009.0016.4539-5/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR, HUMBERTO ARAUJO PINTO.

4) 40-98.2008.8.06.0085/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: SANDRA FERREIRA NASCIMENTO. ***"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 40-98.2008.8.06.0085/0 (2008.0000.5152-3/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... (...) ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS E, CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO VALOR ACORDADO, CONFORME RECIBO JUNTADO AOS AUTOS, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 18 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, HUMBERTO ARAUJO PINTO, REGIS GONDIM PEIXOTO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA.

5) 44-38.2008.8.06.0085/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS RODRIGUES VERAS. ***"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 44-38.2008.8.06.0085/0 (2008.0000.5275-9/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... (...) ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS E, CONSIDERANDO O PAGAMENTO DO VALOR ACORDADO, CONFORME RECIBO JUNTADO AOS AUTOS, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 17 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, HUMBERTO ARAUJO PINTO, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA.

6) 539-82.2008.8.06.0085/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO S. SOCIAL REQUERENTE.: TARCISA CLAUDINO DA SILVA. ***"SENTENÇA (...) DESSE MODO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VI DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 23 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO.

7) 83-98.2009.8.06.0085/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA BANDEIRA FREIRES BARROS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARROS. ***"ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 83-98.2009.8.06.0085/0 (2009.0008.0339-6/0) SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO MATRIMONIAL, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI N.º 6.515/77 E HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A MULHER VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 23 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO.

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO

EXPEDIENTE Nº 53/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2587	1		

1) 885-35.2005.8.06.0086/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: LEANDRO PINHEIRO DA SILVA. ***"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO DO RÉU SOBRE A SENTENÇA QUE REPOUSA ÀS FLS 84/96, "... AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE SOMADAS, RESULTAM EM 01(UM) ANO E 04(QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, SENDO, POIS, ABERTO O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA"."*** - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA.

COMARCA DE ICÓ

JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11467	1	CE/18629	2
CE/19411	3	CE/16702	3
CE/12064	4	CE/16326	4
CE/7838	4	CE/19411	5
CE/16702	5		

1) 21-14.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 9000 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: AUDIJUR INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS REQUERENTE.: EUZIVAN SOARES DE SOUZA. ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2010, ÀS 11H40MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES.

2) 466-32.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8779 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: AUDIJUR ASSESSORIA E COBRANÇAS SC LTDA PROMOVENTE.: MARIA LURDES GONÇALO DE SALES. ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2010, ÀS 12H40MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA.

3) 556-40.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8739 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO FININVEST PROMOVENTE.: JOSÉ BANDEIRA SAMPAIO PROMOVIDO.: BANCO FININVEST PROMOVENTE.: JOSÉ BANDEIRA SAMPAIO. ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07.06.2010, ÀS 11H20MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC.."*** - INT. DR(S). ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA, CLAIRTON OLIVEIRA.

4) 64-48.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8956 - COBRANÇA REQUERIDO.: ESPOLIO DE MOACIR PINHO REQUERENTE.: JOSE ALVES BERNARDINO. ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07.06.2010, ÀS 11H00MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC.."*** - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO, EURIJANE AUGUSTO FERREIRA, FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO.

5) 910-65.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8539 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: AUDIJUR INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS PROMOVENTE.: EDIVAL NONATO DA SILVA PROMOVIDO.: AUDIJUR INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS PROMOVENTE.: EDIVAL NONATO DA SILVA. ***" INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2010, ÀS 11H20MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JECC.."*** - INT. DR(S). ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA, CLAIRTON OLIVEIRA.

COMARCA DE IGUATU

JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : HELGA MEDVED
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 82/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17581	1	CE/10373	2
CE/3104	2	CE/3104	3
CE/13981	3	CE/10373	3
CE/3104	4	CE/10373	4
CE/10373	5	CE/3104	5
CE/3104	6	CE/5113	6
CE/10373	7	CE/3104	7
CE/10373	8	CE/3104	8
CE/9656	9	CE/6764	9
CE/16498	9	CE/16498	9
CE/6764	9	CE/9656	9
CE/10373	10	CE/3104	10
CE/7077	11	CE/6155	11
CE/10373	11	CE/5423	11
CE/10373	12	CE/3104	12
CE/10373	13	CE/3104	13
CE/10373	14	CE/3104	14
CE/3104	15	CE/10373	15
CE/10373	16	CE/3104	16
CE/3104	17	CE/10373	17
CE/10373	18	CE/3104	18
CE/10373	19	CE/3104	19
CE/10373	20	CE/16326	21
CE/3104	21	CE/10373	22
CE/3104	22	CE/16190	23
CE/10373	23	CE/10373	24
CE/10373	25	CE/3104	25
CE/3104	26	CE/10373	26

1) 1438-28.2009.8.06.0091/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: BETANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) A PARTE EMBARGANTE DESTE PROCESSO, POR SUA PROCURADORA, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ASSIM, ESTANDO CONFIGURADA A HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA LEGAL, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. SUPRACITADO. P.R.I. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA.

2) 2403-40.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

3) 2404-25.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA PROMOVIDO.: MURILO BRAGA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 13.000,00. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO, ELILUCIO TEIXEIRA FELIX, FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

4) 2405-10.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 6.000,00. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO, FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

5) 2406-92.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVENTE.: JORNAL A FOLHA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

6) 2556-78.2005.8.06.0091/0 - LEI DE IMPRENSA AUTOR.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO REU.: JORNAL GAZETA CENTRO SUL. ***"PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, E À LUZ DOS PRINCÍPIOS E NORMAS ATINENTES À ESPÉCIE COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 109, IV, DO CÓDIGO PENAL E 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL C/C OS ARTIGOS 288 E 364 DO CÓDIGO ELEITORAL JULGO PRESCRITA A PRESENTE AÇÃO E DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AQQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. IGUATU, 01/03/2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO, MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO.

7) 2837-29.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: FREI CHICO PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

EFEITO DE CONDENAR OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 2.000,00. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

8) 2838-14.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JORNAL A PRAÇA PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

9) 2874-56.2008.8.06.0091/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A REQUERENTE.: WILLIAM ALVES DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A REQUERENTE.: WILLIAM ALVES DA SILVA REQUERENTE.: WILLIAM ALVES DA SILVA REQUERENTE.: WILLIAM ALVES DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O DETERMINAR O CANCELAMENTO NA FATURA DO VENCIMENTO EM 07/04/2008 E NAS SUBSEQUENTES DE QUALQUER VALOR COBRADO A TÍTULO DE ASSINATURA DA INTERNET BANDA LARGA, BEM COMO, ASSINATURA OI VELOX, CONDENADO AINDA A RÉ A PAGAR INDENIZAÇÃO AO AUTOR A TÍTULO DE DANOS MORAIS DE R$ 800,00, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO, E JUROS LEGAIS DESDE A CITAÇÃO. JULGO PARCIALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO, UMA VEZ QUE O AUTOR NAO UTILIZOU O SERVIÇO DE INTERNET COBRADO NA FATURA COM VENCIMENTO EM 22/04/2008 POR CULPA EXCLUSIVA DA RÉ. A RÉ DEVE COBRAR EM RELAÇÃO À FATURA DE FLS. 79, SERVIÇO REALMENTE UTILIZADO PELO CONSUMIDOR, SE ABSTENDO DE COBRAR OS VALORES CANCELADOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE INTERNET ACIMA MENCIONADOS. SEM CUSTA E SEM HONORÁRIOS. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

10) 2879-78.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 2.000,00. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

11) 2954-54.2007.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA FILHO PROMOVIDO.: TERCIO JUNIOR. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). RONALDO BORGES GARCIA, RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA, FABRICIO MOREIRA DA COSTA, GISELLE PAULA MACEDO.

12) 3731-05.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

13) 3732-87.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

14) 3733-72.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ***

EFEITO DE CONDENAR OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 3.000,00. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

15) 3734-57.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR O JORNAL A FOLHA E O SR. JOSÉ SEBASTIÃO NEVES AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO, FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

16) 3887-90.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES PROMOVIDO.: FRANCISCO MURILO ANDRADE BRAGA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO ACIMA, SENDO APROVA PERICIAL IMCOMPATÍVEL COM O RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, TORNANDO POR ISSO A CAUSA COMPLEXA, OUTRA PROVIDÊNCIA NAO RESTA SENÃO DECRETAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, MEDIDA QUE ORA ADOTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

17) 3888-75.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR O JORNAL A FOLHA E O SR. JOSÉ SEBASTIÃO NEVES AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO, FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

18) 3889-60.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

19) 3890-45.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA PROMOVENTE.: JOSE ILO ALVES DANTAS PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 2.000,00. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

20) 3894-82.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JORNAL A FOLHA PROMOVIDO.: JOSE SEBASTIÃO NEVES. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) A PARTE AUTORA DESTE PROCESSO, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR O JORNAL A FOLHA E O SR. JOSÉ SEBASTIÃO NEVES AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

21) 415-81.2008.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CICERO CANDIDO DA SILVA REQUERIDO.: KAOMA PEREIRA SILVA. ***"PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, ATENTA A TUDO QUE COSNTA DOS AUTOS, PELAS RAZÕES EXPOSTAS AO LONGO DESTE DECISUM, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU-CE, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO P.R.I. SEM CUSTAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

22) 4419-98.2007.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JOAO INACIO NETO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M)***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESTA FORMA, CONSIDERANDO O VALOR DA CAUSA EXCEDENTE AO DA ALÇADA MÁXIMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, E, PORTANTO, A PROIBIÇÃO DE TRAMITAÇÃO DAS AÇÕES EPIGRAFADAS AO INÍCIO, PELO PROCEDIMENTO INSTITUÍDO PELA LEI 9.099/95, COM ESTEIO NO ARTIGO 51, II, DA MULTICITADA LEI DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, A EXTINÇÃO DOS FEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CERTIFIQUE-SE A REUNIÃO DAS AÇÕES, E JUNTE-SE A PRESENTE SENTENÇA NA PRIMEIRA Q FOI TOMBADA. P. R. I. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

23) 4420-83.2007.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: RADIO JORNAL CENTRO SUL. ***"PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESTA FORMA, CONSIDERANDO O VALOR DA CAUSA EXCEDENTE AO DA ALÇADA MÁXIMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, E, PORTANTO, A PROIBIÇÃO DE TRAMITAÇÃO DAS AÇÕES EPIGRAFADAS AO INÍCIO, PELO PROCEDIMENTO INSTITUÍDO PELA LEI 9.099/95, COM ESTEIO NO ARTIGO 51, II, DA MULTICITADA LEI DETERMINANDO, POR CONSEQUINTE, A EXTINÇÃO DOS FEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CERTIFIQUE-SE A REUNIÃO DAS AÇÕES, E JUNTE-SE A PRESENTE SENTENÇA NA PRIMEIRA Q FOI TOMBADA. P. R. I. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

24) 4521-57.2006.8.06.0091/0 - LEI DE IMPRENSA OFENDIDO.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO AUTOR.: VALDETARIO BARBOZA DE LIMA AUTOR.: HELANY HOLANDA. ***"PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, E À LUZ DOS PRINCÍPIOS E NORMAS ATINENTES À ESPÉCIE COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 109, IV, DO CÓDIGO PENAL E 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL C/C OS ARTIGOS 288 E 364 DO CÓDIGO ELEITORAL JULGO PRESCRITA A PRESENTE AÇÃO E DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AQQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. IGUATU, 01/03/2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

25) 490-28.2005.8.06.0091/0 - LEI DE IMPRENSA AUTOR.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO REU.: VALDETARIO BARBOZA DE LIMA REU.: VALDETARIO BARBOZA DE LIMA AUTOR.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO REU.: VALDETARIO BARBOZA DE LIMA AUTOR.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "ISTO POSTO, E À LUZ DOS PRINCÍPIOS E NORMAS ATINENTES À ESPÉCIE COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 109, IV, DO CÓDIGO PENAL E 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL C/C OS ARTIGOS 288 E 364 DO CÓDIGO ELEITORAL JULGO PRESCRITA A PRESENTE AÇÃO E DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AQQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. IGUATU, 01/03/2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA, MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

26) 5522-43.2007.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO PROMOVIDO.: JOAO INACIO NETO. ***" PELO PRESENTE O(A)(S) AS PARTES DESTE PROCESSO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DA(S) SENTENÇA(S) PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: "DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR O SR. JOÃO INÁCIO JÚNIOR AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO PROMOVENTE EM RAZÃO DOS DANOS MORAIS A ELE CAUSADOS, NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 24 DE MARÇO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA TITULAR .."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO, FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13316	1	CE/5594	2
CE/6394	3	CE/6517	3
CE/6154	4	CE/13316	5
PB/8706	6	CE/5594	7
CE/6154	8	CE/14737	8
CE/10373	9	CE/13316	10
CE/13316	11	CE/11879	12
CE/7974	13	CE/13316	14
CE/13316	15	CE/13316	16
CE/3303	17	CE/3303	18
CE/18543	19	CE/20368	19
CE/17187	19	CE/18543	19
CE/20368	19	CE/17187	19
CE/9656	20		

1) 1254-72.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 678 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DE LIMA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 25-27, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA.

2) 1438-04.2004.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCINEUMA COELHO PEREIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 138, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA.

3) 1555-21.2003.8.06.0029/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: CICERO BRAZ DO NASCIMENTO. ***"DESPACHO DE FL. 129: " R. H. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR CONTINUIDADE AO FEITO, REQUERENDO O QUE ACHAR POR DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. IGUATU, EM 30/04/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA ALENCAR, LUIZ SOARES LIMA.

4) 227-54.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 227 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: HAMILTON CORREIA DE ARAUJO JUNIOR REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CORREIA DE ARAUJO. ***"DESPACHO: "RECEBIDOS HOJE. EM FACE DA CERTIDÃO DE F. 20V, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DO SEU PROCURASDOR JUDICIAL PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS. EM CASO DE SILÊNCIO, ABRA-SE VISTA***

DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA"..." - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA.

5) 2840-47.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 894 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA HELENA AMORIM. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 36-38V E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM DE FLS. 39-46, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA.

6) 2963-84.2005.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA UCHOA DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"SENTENÇA (FINAL) " ASSIM SENDO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, COM FULCRO NO DISPOSTO NOS ARTS. 48, § 1º E 49, INCISO II, AMBOS DA LEI Nº 8.213/91, C/C ART. 269, INCISO I, DO CPC, E DEMAIS FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.C. IGUATU, 19 DE MARÇO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - TITULAR."."*** - INT. DR(S). OTONIEL ANACLETO ESTRELA.

7) 3070-65.2004.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LAURA PEREIRA DA SILVA. ***"SENTENÇA (FINAL) " ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, COM FULCRO NO DISPOSTO NOS ARTS. 9º, VII, § 8º, DO DEC. 3048/99, C/C ART. 269, INCISO I, DO CPC, E DEMAIS FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.C. IGUATU, 19 DE MARÇO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - TITULAR."."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA.

8) 3311-97.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 469 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDREIA MARIA DE JESUS REQUERIDO.: MILTON MARQUES MARCULINO. ***"DESPACHO DE FL. 27: " R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MP. IGUATU, EM 29/07/09. (A) WOTTOM RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA, JOHN KENNEDY VIANA DINIZ.

9) 3643-98.2007.8.06.0091/0 - LEI DE IMPRENSA OFENDIDO.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO REU.: JOAO INACIO NETO. ***"DESPACHO: "ANTE A REVOGAÇÃO DA CHAMADA LEI DE IMPRENSA PELO STF, ACATO O PARECER MINISTERIAL RETRO E, POR CONSEGUINTE, MANDO QUE SE PROCEDA A REMESSA DOS AUTOS A UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DESTA COMARCA DE IGUATU-CE, ORA COMPETENTE PAR A APRECIAÇÃO DO FEITO, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXA DE STILO. EXP. NEC. E CUMPRA-SE. IGUATU-CE, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA"..."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

10) 3802-70.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 1347 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAMIAO BRAZ DO CARMO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 24-25, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA.

11) 3810-47.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 1355 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: SHEILA ALVES DE ARAUJO. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 28-31, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA.

12) 4067-77.2006.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FLORESBELA VITOR DE BARROS DE MELO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"SENTENÇA (FINAL): " DO EXPOSTO, A CONCLUSÃO É FÁCIL: A AUTORA PODE ATÉ TER EXERCIDO A PROFISSÃO DE AGRICULTORA, PORÉM, JAMAIS COM EXCLUSIVIDADE, JÁ QUE FOI TRABALHADORA URBANA COM ADMISSÃO NO ANO DE 1992, ALÉM DO ESPOSO TER MANTIDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO URBANO DURANTE 22 (VINTE E DOIS) ANOS COMPREENDIDO NO PERÍODO DE CARÊNCIA. DESTARTE, A AUTORA NÃO É ASSEGURADA ESPECIAL. POR ISSO, NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO PLEITEADO. ISTO POSTO, JULGO IMPROCENTE O PEDIDO DA AUTORA, COM FULCRO NO DISPOSTO NOS ARTS. 9º, VII, § 8º, DO DEC. 3048/99, C/C ART. 269, INCISO I, DO CPC, E DEMAIS FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.C. IGUATU, 19 DE MARÇO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO.

13) 473-50.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 324 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: EDIUVANA DUARTE DOS SANTOS REQUERIDO.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A REQUERENTE.: SAPECA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 30-34, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA.

14) 5038-57.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2583 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIENE FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 33-36, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA.

15) 5350-33.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2563 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA COSTA SANTOS SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 28-33 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM DE FLS. 34-36, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA.

16) 5354-70.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2567 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BEZERRA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA DE FLS. 77-80V E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM DE FLS. 81-86, DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, AOS 26.03.2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA.

17) 6088-21.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2498 - GUARDA REQUERENTE.: ANTONIO VALDEBERTO MAGALHAES MORENO MENOR.: MARIA EDUARDA MORENO RICARTE. ***"DESPACHO (PARTE FINAL): "VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, DETERMINO: A) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS; B) EMPÓS, NOTIFIQUE-SE A PARTE AUTORA: I - INCLUSÃO NO POLO ATIVO DO CÔNJUGE DA PARTE AUTORA; II - QUALIFICAR E REQUERER A CITAÇÃO DOS GENITORES DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, SOB AS PENAS DO SEU PARÁGRAFO ÚNICO; INTIMEM-SE. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA"..."*** - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES.

18) 6089-06.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2497 - GUARDA REQUERENTE.: ANTONIO VALDEBERTO MAGALHAES MORENO MENOR.: MARIA LETICIA MORENO TARGINO. ***"DESPACHO (PARTE FINAL): "VISTOS, ETC... ASSIM SENDO,***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DETERMINO: A) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS; B) EMPÓS, NOTIFIQUE-SE A PARTE AUTORA: I - INCLUSÃO NO POLO ATIVO DO CÔNJUGE DA PARTE AUTORA; II - QUALIFICAR E REQUERER A CITAÇÃO DOS GENITORES DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, SOB AS PENAS DO SEU PARÁGRAFO ÚNICO; INTIMEM-SE. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA"..." - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES.

19) 6191-28.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2950 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: JOAO NOILTON DA COSTA REQUERENTE.: JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOAO NOILTON DA COSTA REQUERENTE.: JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ABAIXO CITADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO/SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ASSIM SENDO, COM BASE NA REGRA DO ART. 529 DO CPC E DEMAIS FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REFORMO PARCIALMENTE A DECISÃO AGRAVADA, PARA FIXAR OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO QUANTUM EQUIVALENTE A 25% DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DO AUTOR/AGRAVANTE (RENDIMENTO BRUTO DESCONTADOS O IR, CONT. PREVIDENCIÁRIA E A PENSÃO ALIMENTÍCIA PREEXISTENTE), QUE EQUIVALE AO VALOR DE R$ 704,34 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS. OFICIE-SE O ÓRGÃO PAGADOR DO RÉU (ESCOLAAGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU), PARA DEDUZIR DO VALOR DOS RENDIMENTOS DO AUTOR, NO FORMA ACIMA DETERMINADA E REPASSAR DIRETAMENTE PARA A AUTORA. FIXO COMO PONTOS CONTROVERTIDOS: 1) EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA PELA AUTORA; 2) RENDIMENTOS DO RÉU COMO AUTÔNOMO. ASSIM SENDO, DETERMINO QUE SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO, POIS, AS PARTES APRESENTAREM NA AUDIÊNCIA SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU, SE DESEJAREM, APRESENTAR O RESPECTIVO ROL E REQUERER A INTIMAÇÃO, NO PRAZO MÍNIMO DE 10 DIAS DA DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA. INTIMAÇÕES E DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO - TITULAR".*** - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS, FRANCISCO WINDSON FEITOSA PINHO, YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR, JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS, FRANCISCO WINDSON FEITOSA PINHO, YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR.

20) 6572-36.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 3421 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE MARIA NOBRE FILHO EXEQUENTE.: VILMA FERREIRA FRANÇA NOBRE. ***"DESPACHO: "RECEBIDOS HOJE. CONFORME O PREVISTO NO ART. 6º, DO CPP: NINGUÉM PODERÁ PLEITEAR DIREITO ALHEIO, EM NOME PRÓPRIO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PELO PROCURADOR JUDICIAL, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. SANADAS TAIS IRREGULARIDADES, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO (ANTECIPAÇÃO DE TUTELA). INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA"..."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3104	1	CE/20322	2
CE/15067	3	PB/10959	4
CE/17538	5	CE/6154	6
CE/20265	7	CE/16361	8
CE/4792	9	CE/18535	9
CE/6154	10		

1) 1134-29.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 667 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: AGDA MARIA SILVA ALBUQUERQUE MENDONÇA EXEQUENTE.: KAMILLE ALBUQUERQUE MENDONÇA EXEQUENTE.: KAREN ALBUQUERQUE MENDONÇA EXEQÜIDO.: NEY MAGALHAES MENDONÇA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, DIA 9 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00H, NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

2) 2731-33.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 865 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO VALDIR DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA NUBIA DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDIR DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA NUBIA DE ARAUJO. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA OFERTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO, TENDO EM VISTA DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). DANILSON DE CARVALHO PASSOS.

3) 326-24.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 207 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: JOSE UILTON PINHEIRO FERREIRA. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA DIZER NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS ACERCA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

4) 3812-90.2004.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA EVANDETE DE ALMEIDA REQUERIDO.: URIAS MIGUEL SARAIVA. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 46 VERSO: O VALOR DOS HONORÁRIOS SERÁ ACRESCIDO... COMPETE AO INTERESSADO REQUERER O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, OBSERVADO O ART. 614, II DO CPC (DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO).."*** - INT. DR(S). DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA.

5) 4182-30.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 221 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JUNIOR DUARTE FARIAS. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 33; "...NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DE MORA... INDEFIRO A LIMINAR..."."*** - INT. DR(S). MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO.

6) 5168-47.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2589 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA REINALDO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS DE LIMA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA.

7) 5410-06.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 4096 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE NEVERTON DE MORAIS LIRA REQUERENTE.: MARIA AURILEIDE VIANA SILVA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA DECISÃO: SEGUNDO A PETIÇÃO INICIAL, O PROMOVIDO SERIA EMPRESÁRIO, MAS NÃOE XISTE QUALQUER INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DA ATIVIDADE E VALOR DE SEUS RENDIMENTOS. POR OUTRO LADO, ESTÁ PROVADA A RELAÇÃO DE FILIAÇÃO, POR MEIO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FL. 10. ASSIM, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DA CRIANÇA, CUJA SOBREVIVÊNCIA DEMANDA O CONCURSO DO PAI, MAS TAMB´ME NÃO TENDO PARÂMETROS SSUFICIENTES PARA CONCEDER ALIMENTOS CONFORME O PEDIDO, RESOLVO ARBITRAR A VERBA ALIMENTAR, EM FAVOR DO FILHO LUCAS DANIEL VIANA LIRA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 1/3 [UM TERÇO] DO SALÁRIO MÍNIMO, CUJO VENCIMENTO OCORRERÁ NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, A CONTAR DAQUELE EM QUE REALIZADA A CITAÇÃO...IGUATU[CE], 10 DE MARÇO DE 2010.CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU].."*** - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES.

8) 707-32.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 490 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ERIVANIA SORAIA

SIQUEIRA REQUERIDO.: JOSE BATISTA SOBRINHO REQUERENTE.: MIGUEL LUIS BATISTA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA DIZER, NO PRAZO DE 30 DIAS, SE AINDA PERSISTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO.

9) 761-32.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 1795 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIA PAULA AGOSTINHO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO. ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA FINS DE RÉPLICA, EM (DEZ) 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA, WESLEY MONTEIRO.

10) 800-97.2006.8.06.0091/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA FERNANDES REQUERIDO.: JOSE AIRTON FERNANDES. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM 10 DIAS, INFORMANDO O ENDEREÇO DA AUTORA, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA.

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9951	1	CE/8928	1
CE/10901	1	CE/14511	2
CE/7519	3	CE/14511	4
CE/14511	5	CE/14511	6
CE/18634	7	CE/7519	8
CE/16522	9		

1) 10302-67.2000.8.06.0092/0 - Nº ANTIGO: 0000041005309 - DEMARCATÓRIA AUTOR.: ADONIAS CARNEIRO PORTELA AUTOR.: GONÇALO PAULINO DE SOUSA AUTOR.: JOAO EVA CARDOSO AUTOR.: LUIS GONÇALVES LIMA AUTOR.: JOSE COSTA LIMA. ***" CUMPRA-SE O DESPACHO DE F. 747, DEPOSITANDO OS VALORES DOS HONORÁRIOS DOS PERITOS NOMEADOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA, ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES, JOSE VALDONIO COSTA.

2) 125-29.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13130 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KLAINTON SOARES LUCAS REQUERIDO.: AFONSO ANGELO LUCAS REPR. LEGAL.: TEREZA MARIA SOARES LIMA. ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONDENO O REQUERIDO AFONSO ÂNGELO LUCAS A PRESTAR ALIMENTOS AO SEU FILHO MENOR KLAINTON SOARES LUCAS COM QUANTIA EQUIVALE TE A 20% DO SALÁRIO MÍNIMO, TORNANDO DEFINITIVOS OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, A SER ENTREGUE DIRETAMENTE À REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERENTE, ATÉ O DÉCIMO DIA DE CADA MÊS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO.

3) 1626-18.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12021 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA NILCE PEREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: SERGIO DA COSTA LIMA NETO. ***" A PARTE AUTORA, PELO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO TEOR DO OFÍCIO ORIUNDO BANCO DO BRASIL.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES.

4) 1671-22.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12029 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCO ROGERIO AZEVEDO JUNIOR EXEQÜIDO.: FRANCISCO ROGÉRIO AZEVEDO EXEQUENTE.: JONATHAN FRANCISCO SIQUEIRA AZEVEDO REPR. LEGAL.: MARIA CONCEIÇÃO ALVES SIQUEIRA. ***" MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS 39, VERSO.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO.

5) 1921-55.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13350 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ELONILDA RIBEIRO DA COSTA REQUERIDO.: IVAN DE SOUSA MOREIRA REQUERENTE.: WELLINGTON RIBEIRO MOREIRA. ***" A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO.

6) 209-93.2010.8.06.0092/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA ZULMIRA RUFINO DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: EROTILDE SILVA DE ARAÚJO. ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO ESTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO.

7) 2442-97.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13766 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: OSCAR PAULA DE LIMA. ***" MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO OFERTADA.."*** - INT. DR(S). GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO.

8) 3289-17.2000.8.06.0092/0 - Nº ANTIGO: 2002041011820 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR.: FAZENDA NACIONAL REU.: OSEAS CARNEIRO PORTELA. ***" CONSIDERANDO A LIBERAÇÃO DOS VALORES PENHORADOS ON-LINE EM FAVOR DA EXEQUENTE (FLS. 69,70,72 E 74), MANIFESTE-SE A PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ANTE O PEDIDO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL DE FL. 77.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES.

9) 517-03.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10610 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELAINE REGINA BARBOSA DA PAZ REQUERIDO.: JOSCIELE DO VALE DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MYCAELE BARBOSA DA SILVA. ***" A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE F. 13.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA.

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11993	1	CE/10267	2
CE/11648	2	CE/13347	3
CE/16522	4	CE/14511	4

1) 1944-98.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 2616 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO REU.: JOAO FACUNDES GOMES NETO AUTOR.: MARUZA LEAL DE PAULA PESSOA. ***" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO.

2) 321-62.2010.8.06.0092/0 - TOMBO: 2791 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: FATIMA MAIARA RODRIGUES GOMES REQUERENTE.: GRACIAS RODRIGUES DE MORAES. ***" DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS, MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO.

3) 599-97.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 2510 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO REBEIRO SALES. ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACOSTAR AOS AUTOS, CÓPIA AUTÊNTICA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN, COM DATA RECENTE.."*** - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

4) 670-02.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 2505 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: FRANCISCA RIBEIRO MOTA AGUIAR AUTOR DO FATO.: JOSE ALENCAR DE MOURA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. ***" AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 11H30.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA, JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO.

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13347	1	CE/13347	2
CE/16522	3	CE/13347	3

1) 2388-34.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13733 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SAFRA REQUERENTE.: JOAO FACUNDES GOMES NETO. ***"INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS PROCEDER O DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INDICADO NA PEÇA INICIAL; COMPROVAR A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO E JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA AUTÊNTICA DO CONTRATO."*** - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO.

2) 356-56.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13065 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: DEOCLECIO FELIX MOTA REQUERENTE.: JOAO FACUNDES GOMES NETO REQUERIDO.: JOAO BATISTA FARIAS CAROLINO. ***"INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 33, PODENDO O AUTOR INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA."*** - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO.

3) 714-55.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10768 - RESTITUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PAGAS PROMOVENTE.: ADELINO ALVES DE LACERDA PROMOVIDO.: FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA MOTOS ME PROMOVENTE.: FRANCISCO GLEVANE DE LACERDA PROMOVENTE.: HELIO COUTINHO LACERDA PROMOVENTE.: JAYRO TORRES DE OLIVEIRA PROMOVENTE.: REGINA CAVALCANTE LACERDA. ***"HOMOLOGO POR SENTENÇA O REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA. JULGADO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM RELAÇÃO À AUTORA REGINA CAVALCANTE LACERDA.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA, JOAO FACUNDES GOMES NETO.

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13347	1	CE/13347	2
CE/13347	3	CE/13347	4
CE/13347	5	CE/4214	6
CE/13347	6	CE/4214	6
CE/13347	6		

1) 1753-92.2005.8.06.0092/0 - TOMBO: 7055 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ADRIANA SOARES ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCA IRANI FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO IVONETE VIEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO BEZERRA CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCIVALDO DE ARAUJO PIMENTEL REQUERENTE.: IOLANDA ALVES DE FREITAS REQUERENTE.: LIDUINA FERREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA CLEOMAR CARVALHO SOARES REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS PACIFICO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA BARROS. ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO.

2) 1760-79.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11345 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ALCIONE MENDES BERNALDO REQUERENTE.: CICERO GONÇALVES DA SILVA REQUERENTE.: CARMEM SILVA GUERREIRO CARVALHO REQUERENTE.: CID CARLOS DE SOUSA FERREIRA REQUERENTE.: DANILO RIBEIRO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA ELIZIANA PEREIRA LUCIO REQUERENTE.: FRANCISCA FELIX DE LIMA REQUERENTE.: ONEIDE DAS CHAGAS LIRA REQUERENTE.: NILCERLI VIANA DE SOUSA QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA DE MACEDO OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA CANUTO REQUERENTE.: FRANCISCA FABIANA VIEIRA COUTINHO REQUERENTE.: FERNANDA SOARES ALCANFOR REQUERENTE.: CLAUDIANA VIEIRA CAVALCANTE. ***" AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO.

3) 2116-40.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13560 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA REQUERENTE.: SEBASTIAO RODRIGUES PERES. ***" VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ADITAMENTO CONSTANTE AS FLS. 21 E, PARA EVITAR TUMULTO PROCESSUAL, ORDENO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 22/51, COM A ENTREGA A PARTE INTERESSADA, MEDIANTE RECIBO. DANDO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, APÓS O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO ACIMA, CERTIFICAR ACERCA DA APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO PELO DEMANDADO E, EM SEGUIDA, FAZER CONCLUSÃO.."*** - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO.

4) 2201-26.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13596 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR REQUERIDO.: JOÃO FACUNDES GOMES NETO. ***" OUÇA-SE A PARTE REQUERIDA ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 126/165, NO PRAZO DE CINCO DIAS (CPC 398).."*** - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO.

5) 2259-29.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13674 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA SOARES ARAUJO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: ANA LUCIA BATISTA DE SOUSA ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIA NEUSA COUTINHO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE REQUERENTE.: ISAURA LACERDA LOIOLA VERAS REQUERENTE.: JOSIMAR RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: LEURILENE FERREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: ZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA. ***" VISTOS, ETC. CONCEDO A LIMINAR PARA DETERMINAR QUE SUSPENDA IMEDIATAMENTE O CURSO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JÁ INSTAURADOS EM DESFAVOR DOS POSTULANTES. DEVENDO REINTEGRAR IMEDIATAMENTE OS SERVIDORES, SE POR ACASO JÁ CONCLUÍDOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM DESFAVOR DELES COM A INCLUSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO.."*** - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO.

6) 71-97.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10277 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA (NEGUINHO DA MOTO ZERO) REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO MARTINS SIQUEIRA REQUERENTE.: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FARID ABDHALA LACERDA RACHED REQUERENTE.: FRANCISCA DAUBAMAR LACERDA REQUERENTE.: KASSIA TORRES MOURAO REQUERENTE.: MARCILEIDE ROQUE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GOMES DE MACEDO REQUERENTE.: MAURO RODRIGUES AMARO ARAUJO REQUERENTE.: NATALIA GOMES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA (NEGUINHO DA MOTO ZERO) REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO MARTINS SIQUEIRA REQUERENTE.: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FARID ABDHALA LACERDA RACHED REQUERENTE.: FRANCISCA DAUBAMAR LACERDA REQUERENTE.: KASSIA TORRES MOURAO REQUERENTE.: MARCILEIDE ROQUE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GOMES DE MACEDO REQUERENTE.: MAURO RODRIGUES AMARO ARAUJO REQUERENTE.: NATALIA GOMES DO NASCIMENTO. ***" DIANTE DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, BEM ASSIM EM CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O REQUERIMENTO DE***

DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AOS POSTULANTES MARCLEIDE ROQUE DA SILVA, FRANCISCA DAUBAMAR LACERDA, MAURO RODRIGUES AMARO ARAUJO E ANATALIA GOMES DOS SANTOS, E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO SUPRACITADO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA AS FLS. 21. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS DOS AUTORES ACIMA NOMINADOS, ENTREGANDO-OS A PARTE INTERESSADA, MEDIANTE TERMO NOS AUTOS. NO MAIS DANDO SEGUIMENTO AO PROCESSO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS AUTORES, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA ORDENAR A CITAÇÃO DA PARTE DEMANDADA NO ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 33. QUANTO AO PEDIDO DE FLS. 48/49, REFERENTE A REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA NA AÇÃO CIVIL PUBLICA, INDEFIRO-O, VEZ QUE INCABÍVEL TAL PEDIDO NESTA AÇÃO DE COBRANÇA..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA, JOAO FACUNDES GOMES NETO, JOAO ALVES DE LACERDA, JOAO FACUNDES GOMES NETO.

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15760	1	PB/4007	1
CE/19232	1	CE/7841	2

1) 13-91.2008.8.06.0093/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO VITALINO GONZAGA REQUERIDO.: UNIBANCO. ***“COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: “R. HOJE. DESIGNO O DIA 25/05/2010, ÀS 16:00H, PARA AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 331 DO CPC, OPORTUNIDADE NA QUAL SERÃO AS PARTES INSTADAS A UMA SOLUÇÃO CONCILIATÓRIA. FRUSTRADA A CONCILIAÇÃO, PROCEDER-SEÁ AO SANEAMENTO DO FEITO, COM A ANÁLISE DAS QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES E EVENTUAL DEFERIMENTO DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS. AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PESSOALMENTE OU POR REPRESENTANTES HABILITADOS A TRANSIGIR. INTIMEM-SE.” IPAPORANGA, 28 DE AGOSTO DE 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE.

2) 45-96.2008.8.06.0093/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANOEL CARLOS SOBRINHO. ***“COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: “R. HOJE. CUMPRA-SE, NOS TERMOS REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.” IPAPORANGA, 23/03/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP..”*** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4283	1	CE/4283	2
CE/19375	3		

1) 100-47.2008.8.06.0093/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A SOCIEDADE ACUSADO.: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA. ***“COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: “VISTOS ETC.. .. EM FACE DO EXPOSTO, E NA FORMA DO PARECER MINISTERIAL, C/C ART. 107, INCISO III DO CPP, DECRETO A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO RÉU. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE.” IPAPORANGA-CE, 08 DE MARÇO DE 2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES.

2) 59-80.2008.8.06.0093/0 - AÇÃO PENAL REU.: AMAURI DE PAULA BRANDÃO REU.: ARISTEU CARVALHO PEREIRA. ***“COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: “VISTOS ETC.. .. EM FACE DO EXPOSTO, E NA FORMA DO PARECER MINISTERIAL, C/C ART. 107, INCISO III DO CPP, DECRETO A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO RÉU. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE.” IPAPORANGA-CE, 08 DE MARÇO DE 2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES.

3) 79-37.2009.8.06.0093/0 - TOMBO: 9209 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOÃO PAULO GOMES NASCIMENTO. ***“COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: “VISTOS ETC.. .. ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, ORDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ, QUE PROCEDA À RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE JAQUELINE RODRIGUES NASCIMENTO, PARA NELO CONSIGNAR O NOME CORRETO DE SUA GENITORA, OU SEJA, MARIA DO CARMO RODRIGUES CARLOS. P. R. I. CUMPRA-SE. TRANSITADA EM JULGADO E, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO.” IPAPORANGA, 04/03/2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/ RESP..”*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA.

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19328	1	CE/18544	2
CE/15067	3		

1) 1064-97.2009.8.06.0095/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC REQUERIDO.: MANOEL FERREIRA DA SILVA. ***“INTIMAR PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 17, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ JUNTE-SE CÓPIA DO DNT OU CERTIDÃO DO DETRAN, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL E PROCURAÇÃO JUDICIAL”. IPU, 24/03/10..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

2) 221-35.2009.8.06.0095/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSÉ WALFRIDO DANTAS BANDEIRA. ***“INTIMAR PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.30 CUJO TEOR TRANSCREVO; “ JUNTE-SE CÓPIA DO DUT OU CERTIDÃO DO DETRAN”. IPU, 24/03/10..”*** - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES.

3) 223-05.2009.8.06.0095/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CÉLIO RODRIGUES DE FREITAS REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I.. ***“INTIMAR PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 21, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ JUNTE-SE CÓPIA DO DUT OU CERTIDÃO DO DETRAN. IPU, 24/03/10.”.”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5027	1	CE/5027	1
CE/5027	1	CE/4120	2
CE/4120	3	CE/99999	4
CE/10835	5	CE/5027	6
CE/4120	7		

1) 101-83.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 22582009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA IOLANDA PAZ REQUERENTE.: MARIA IOLANDA PAZ REQUERENTE.: MARIA IOLANDA PAZ. ***"INTIMAR A ADVOGADA DA AUTORA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 48/49, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: 'MARIA IOLANDA PAZ, QUALIFICADA NOS FÓLIOS, DEDUZIU PEDIDO DE ALVARÁ COM O DESÍGNIO DE LEVANTAR VALORES PREVIDENCIÁRIOS EM FAVOR DE SEU MARIDO FRANCISCO DUARTE, FALECIDO EM 27.12.2008, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO INCLUSA. O BANCO DO BRASIL INFORMOU, ATRAVÉS DO OFÍCIO QUE DORMITA NOS AUTOS(FLS.32), QUE NÃO FOI LOCALIZADO SALDO DE PASEP, EM NOME DO FALECIDO. POR SUA VEZ A AGÊNCIA DA AUTARQUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INFORMOU QUE NÃO HÁ RESÍDUOS A SEREM PAGOS PARA O BENEFÍCIO DA FALECIDO, FLS. (33), ENQUANTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DO OFÍCIO DE FLS. 36, ACUSOU A EXISTÊNCIA DE SALDO DO FGTS, MAS ALERTOU QUE OS VALORES FORAM DEPOSITADOS, POR EQUÍVOCO, NAS CONTAS VINCULADAS. ATRAVÉS DO PARECER DE FLS. 46/47, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO SE MANIFESTOU PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO. É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. A LEGITIMIDADE DOS POSTULANTES NÃO NOS PARECE QUESTIONÁVEL, EM FACE DODISPOSTO NO ARTIGO 1.784 E SEGUINTES DA LEI SUBSTANTIVA CIVIL. MARIA HELENA DINIZ ASSIM ENSINAVA, AO COMENTAR O VETUSTO CÓDIGO CIVIL DE 1916: "NO INSTANTE DA MORTE DO DE CUJUS ABRE-SE À SUCESSÃO, TRANSMITINDO-SE SEM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE, A PROPRIEDADE E A POSSE DOS BENS DO FALECIDO AOS SEUS HERDEIROS SUCESSÍVEIS, LEGÍTIMOS OU TESTAMENTÁRIOS, QUE ESTEJAM VIVOS NAQUELE MOMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER ATO." [CÓDIGO CIVIL ANOTADO - EDITORA SARAIVA, 1995 - PÁGINA 901]. CONTUDO, A DOCUMENTAÇÃO COLACIONADA AO VERTENTE CADERNO PROCESSUAL DEMONSTROU QUE OS VALORES POSTULADOS DECORRERAM DE UM DEPÓSITO FEITO EQUIVOCADAMENTE PELO MUNICÍPIO DE IRACEMA. ANTE AO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O OPINATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESTE JUÍZO DENEGA O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL. O ENVIO DE CÓPIAS DO DOCUMENTO DE FLS. 36, SENDO O CASO, DEVERÁ SER ADOTADO PELO ÓRGÃO FISCAL DA LEI SPONTE SUA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R.I. IRACEMA/CE, 10 DE MARÇO DE 2010.' JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES, ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES, ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES.

2) 1-46.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 0000072001682 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REU.: JOSE MARQUES PESSOA REU.: EDMILSON XAVIER DE LIMA REU.: FRANCISCO ROCHA FILHO. ***"DESPACHO: 'INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.'."*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS.

3) 227-51.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 1997072000070 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: JOSE DE ALMEIDA GUERRA REU.: SEBASTIAO FREIRE DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO MINERVINO FILGUEIRA-ME. ***"DESPACHO: 'INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.'."*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS.

4) 234-28.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 4452009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: AMINA DÁBIA ALMEIDA BANDEIRA. ***"INTIMAR A DEFENSORA NOMEADA PARA A AUTORA DO FATO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 29: "EM FACE DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO AMINA DABIA ALMEIDA BANDEIRA, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS... IRACEMA/CE, 22/03/2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."..."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES.

5) 57-30.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23662010 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EDVAN AMORA MAIA REQUERENTE.: WBERLANDIA BEZERRA NOGUEIRA MAIA. ***"INTIMAR OS REQUERENTES, POR SEU ADVOGADO, ACERCA DO DESPACHO DE FL.32, ADIANTE TRANSCRITO: I) RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS, DIANTE DO VALOR DO PEDIDO E DO BEM ENSEJADO DESTA PRETENSÃO, VEÍCULO DO TIPO F-1000. CONCEDE-SE O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, INDEFERIMENTO DA INICIAL. II) CONSIDERA-SE RAZOÁVEL A ARGUMENTAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONTRATO, PORTANTO, EM SENDO CITADA A PARTE ADVERSA, DEVERÁ SER INTIMADA A EXIBI-LO EM JUÍZO, EM 10(DEZ) DIAS, APÓS O PRAZO DA CONTESTAÇÃO, ÓBVIO. III) CUMPRIDA A DELIBERAÇÃO LANÇADA NO ITEM I, CITE-SE NOS TERMOS DA LEI.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA.

6) 6-19.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23332010 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA REQUERENTE.: LETÍCIA OLIVEIRA PEREIRA REQUERENTE.: ROBSON OLIVEIRA PEREIRA REQUERENTE.: VICTOR OSMÍDIO PEREIRA. ***"DESPACHO: 'INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 32 E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 33/34 E 35, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.'."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES.

7) 644-04.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 1998072000136 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: FRANCISCO GILSON MAIA DE LIMA. ***"DESPACHO: 'INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.'."*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS.

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 040/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/10418	1

1) 42-89.2009.8.06.0099/0 - TOMBO: 599409 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FHELIPE DIOGO DA SILVA VIANA REQUERENTE.: REAL LEASING S/A. ***" EXPEDIENTE Nº 040/2010, DE 26/03/10 INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA QUE COMPAREÇAM AO FÓRUM DE ITAITINGA-CE, NO DIA 12.04.10, ÁS 12:00 HS A FIM DE PRATICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ITAITINGA/CE, 26/03/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, ARMANDO PINTO MARTINS.

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 041/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20951	1	CE/17984	1
CE/7526	1		

1) 686-32.2009.8.06.0099/0 - TOMBO: 578809 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO VERANILSSON MATIAS DA SILVA REQUERENTE.: COGERH - COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS REQUERIDO.: FRANCISCO MATIAS DE LIMA REQUERIDO.: LUIZ DE OLIVEIRA BESSA. ***" EXPEDIENTE Nº 041/2010, DE 26/03/10 INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA QUE COMPAREÇAM AO FÓRUM DE ITAITINGA-CE, NO DIA 12.04.10, ÁS 11:00 HS A FIM DE PRATICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ITAITINGA/CE, 26/03/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.."*** - INT. DR(S). GERMANO VIEIRA DA SILVA, STELLA MARIA MOREIRA SALES, MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ.

COMARCA DE ITAPIPOCA

1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12593	1	CE/10840	2
CE/10009	3	RS/49971	4
CE/5692	5	CE/5152	6
CE/6836	7	CE/10951	8

1) 12765-52.2000.8.06.0101/0 - Nº ANTIGO: 1997015000849 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: AMADEU VICENTE IRINEU. ***"DESPACHO: "CLS. INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRAM DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO CINCO DIAS, BEM COMO PARA, QUERENDO, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS..." INTIMAR O DR.LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA.

2) 145-56.2010.8.06.0101/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IENAGA NARCISO DO NASCIMENTO. ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS..." INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES."*** - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES.

3) 1689-16.2009.8.06.0101/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA SALES SOARES LIMA. ***"DESPACHO: "CLS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA ATENDER AO QUE FOI REQUERIDO PELA PROCURADORIA DO ESTADO ÀS FLS. 19 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. .." INTIMAR A DRA. MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS SANTOS."*** - INT. DR(S). MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS SANTOS.

4) 1751-56.2009.8.06.0101/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JEAN CARLOS DOS SANTOS SOUSA. ***"DESPACHO: "...ANTE O EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DE JEAN CARLOS DOS SANTOS SOUSA, POR AINDA PERSISTIREM OS MOTIVOS ENSEJADORES DA CUSTÓDIA CAUTELAR..." INTIMAR A DRA. CRISTIANE CORDAZZO."*** - INT. DR(S). CRISTIANE CORDAZZO.

5) 19-06.2010.8.06.0101/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: RITA RODRIGUES DE MORAIS. ***"SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO E COM FULCRO NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO..." INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS."*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS.

6) 1994-97.2009.8.06.0101/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERENTE.: MONICA AMORIM MARINHO. ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS..." INTIMAR O DR.JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO.

7) 202-74.2010.8.06.0101/0 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO AUTOR.: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA. ***"SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: "...SATISFEITOS OS REQUISITOS LEGAIS E ANTE A MANIFESTAÇÃO FIRME E INEQUÍVOCA DA ADOLECENTE E DE SEUS PAIS, SUPRA A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE E AUTORIZO O CASAMENTO DE ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA E ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA..." INTIMAR O DR. FRANCISCO FÁBIO MONTENEGRO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO MONTENEGRO.

8) 397-59.2010.8.06.0101/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: ESPOLIO DE METON FERREIRA GOMES E DE RITA ROGERIO GOMES, REP. POR IELITA MARIA GOMES. ***"DESPACHO: "CLS. NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE QUE DEVERÁ SER INTIMADA, POR SUA PROCURADORA, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, PRESTAR COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS VINTE DIAS SUBSEGUENTES..." INTIMAR A DRA. REIJANE MARIA COELHO LIMA."*** - INT. DR(S). REIJANE MARIA COELHO LIMA.

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18681	1	CE/18681	1
CE/4478	2	CE/6972	3
CE/3035	4	CE/7643	5
CE/13838	6	CE/21663	7

1) 1444-39.2008.8.06.0101/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ELIANE RAMOS DA SILVA REQUERENTE.: ELIANE RAMOS DA SILVA. ***"SENTENÇA: "PARTE FINAL". ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO NO SENTIDO DE CONDENAR O INSS A PAGAR À PARTE AUTORA UM SÓ BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE EM FACE DO NASCIMENTO DE MARIA BEATRIZ XAVIER SILVA, COM O PAGAMENTO DA PRIMEIRA A CONTAR DO DIA DE CADA NASCIMENTO, INCIDINDO SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS OS JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VENCIMENTO DE CADA PARCELA, CALCULADA PELO INPC. ESTA DECISÃO PREVALECE SOBRE A TUTELA ANTECIPADA ANTES CONCEDIDA. CONSIDERANDO O EFETIVO TRABALHO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, RESIDENTE EM OUTRA COMARCA - COM NECESSÁRIO ZELO NO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA EM TODOS OS ATOS, CONDENO AINDA O INSS A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO ATÉ A DATA DA SENTENÇA, CONFORME A SÚMULA N. 111 DO STJ, APURADO EM LIQUIDAÇÃO. POR FIM CONDENO O INSS NAS CUSTAS DO PROCESSO (SÚMULA DO STJ N. 178). O ART. 475, II, DO CPC, OBRIGA À REMESSA NECESSÁRIA PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL EM RECIFE, CAPITAL DE PERNAMBUCO. EM 18.01.10. MICHEL PINHEIRO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA, NEWTON

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA.

2) 1558-41.2009.8.06.0101/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE BERNARDO FILHO. ***“”DESPACHO”: FACE CERTIDÃO MEIRINHAL ÀS FLS. 13, FALE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 18 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL.

3) 1575-14.2008.8.06.0101/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE S.A (AG. ITAPIPOCA). ***“”DESPACHO”: FACE CERTIDÃO ÁS FLS. 44, INTIME-SE O REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 18 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO.

4) 1662-33.2009.8.06.0101/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: LIDUINA SUZETE DE SOUZA PINTO - ME, REP. POR LIDUINA SUZETE DE SOUZA PINTO EMBARGANTE.: LIDUINA SUZETE DE SOUZA PINTO E LUIZ CEZAR ROLIM. ***“”DESPACHO”: SOBRE MANIFESTAÇÃO ÀS FLS. 49, FALEM OS EMBARGANTES. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 09 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO.

5) 1938-98.2008.8.06.0101/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DAVID SAVIO DE OLIVEIRA FALCAO. ***“”DESPACHO”: PARA PAGAR AS CUSTAS REFERENTES A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. ITAPIPOCA/CE, 04 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DAVID SAVIO DE OLIVEIRA FALCAO.

6) 630-32.2005.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A. ***“”DESPACHO”: AGUARDE-SE O PRONUNCIAMENTO DO EXEQUENTE, SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 01.03.2010. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ERIKA GADELHA MUNIZ.

7) 843-33.2008.8.06.0101/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: IEULDA BARBOSA DA SILVA. ***“”FACE SUBSTABELECIMENTO ÀS FLS. 74, INTIME-SE A PATRONA DA REQUERENTE, DRA. ASTÉSIA TEIXEIRA, PARA QUE APRESENTE MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 18 DE MARÇO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ASTÉSIA VERÔNICA FONTENELE TEIXEIRA.

COMARCA DE ITAPIÚNA

JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16045	1		

1) 133-07.2008.8.06.0103/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. ***“ CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO NO: 2008.0037.9577-9/0 AÇÃO: COBRANÇA JUIZADO CÍVEL REQUERENTE: JOSÉ ESTEVÃO FEITOSA REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA, INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, PARA, QUERENDO, REQUERER VISTA DOS AUTOS COM O FIM DE SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/53. ITAPIÚNA/CE, 26 DE MARÇO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JÚNIOR OAB/CE Nº 16.045 FORTALEZA CEARÁ 60.175-395.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR.

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17058	1		

1) 411-71.2009.8.06.0103/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DALVANIR SARAIVA. ***“ CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2009.0020.8908-9/0 NATUREZA: AÇÃO DE USUCAPIÃO CÍVEL REQUERENTE: MARIA DALVANIR SARAIVA ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DA PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FAÇA A COMPROVAÇÃO DA POBREZA ALEGADA E EMENDE A INICIAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 18V. ITAPIÚNA/CE, 26 DE MARÇO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR JOÃO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 17.058 ITAPIÚNA CEARÁ 62.740-000.”*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA.

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GISETE BRAGA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8400	1	CE/5321	2
CE/16629	3	CE/8400	3
CE/9806	4	CE/15929	5
CE/14694	5	CE/9947	6
CE/5321	7	CE/7384	8
PE/24521	9	CE/9806	10
CE/7384	11	CE/17537	12
CE/9806	13	CE/8400	14
CE/9871	15	CE/21187	16
CE/9806	17	CE/11410	18
CE/11410	19	CE/11410	20
CE/5321	21	CE/8400	22
CE/5825	23	CE/5321	24

1) 107-06.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2667 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CECÍLIA MARIA JÚNIOR GOMES. ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL. 19V: A CERTIDÃO DE FL. 19 APENAS INFORMA QUE A AUTORA NÃO POSSUI IMÓVEL REGISTRADO EM SEU NOME. REVIGORO O DESPACHO DE FL. 15V, DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS, TRAGA AOS AUTOS CERTIDÃO IMOBILIÁRIA QUE ATESTE SE O IMÓVEL USUCAPIENDO ESTÁ OU NÃO REGISTRADO EM NOME DE ALGUÉM, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. ITAREMA, 22.03.2010..”*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO.

2) 14-14.2006.8.06.0104/0 - TOMBO: 1725 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB VITIMA.: FAZENDA SÃO GABRIEL REU.: MANOEL RUFINO FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO DA SENTENÇA DE FLS. 57/58 PARCIALMENTE TRANSCRITA:. .. NESTAS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO § 5º DO ART. 89 DA LEI 9.099/94, DECLARO A EXTINÇÃO DA***

PUNIBILIDADE DO ACUSADO MANOEL RUFINO FILHO. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM.

3) 219-43.2006.8.06.0104/0 - TOMBO: 1889 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOAQUIM BEZERRA DA CRUZ REQUERENTE.: MARIA ELIANE EDUARDO PEREIRA SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE. ***“INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA AUTORA DO DESPACHO DE FL. 318V: R.H. DIGA O AUTOR ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 318, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 22.03.2010....”*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA, GERALDO MAGELA RIOS FILHO.

4) 242-18.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2733 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FERNANDO FONTELES REQUERIDO.: FRANCISCO ELIZEU DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: JOSÉ ROMEU FURTADO REQUERENTE.: JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA. ***“INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 35: R.H. À RÉPLICA PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 22.03.2010.”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA.

5) 296-62.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2003111003481 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO FINASA S/A REU.: MARCELO JÚNIOR FERREIRA GOMES. ***“INTIMAÇÃO DAS ADVOGADAS DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL. 41: R.H. DIGA O AUTOR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 35/36. ITAREMA, 17/03/2010....”*** - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO.

6) 329-37.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3314 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DIBENS LEASING S/A REQUERENTE.: LUCIA ROSA DOS SANTOS. ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 22V: R.H. JUNTE A PARTE AUTORA DECLARAÇÃO FIRMADA POR JOSÉ ALVES CAVALCANTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA ALEGADA UNIÃO ESTÁVEL, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 22.03.2010....”*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

7) 337-29.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2003111003830 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO REU.: ANTÔNIO ENILÁSIO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LUCIANO BATISTA LIMA. ***“INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 17H20MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ/CEARÁ, ONDE SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA..”*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM.

8) 351-95.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3360 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO IRANILDO DA COSTA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -. ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 47V: R.H. À REPLICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 24.03.2010....”*** - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES.

9) 378-78.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3452 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSE IRES DOS SANTOS BARBOSA REQUERENTE.: PANAMERICANO S.A. ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 20 PARCIALMENTE TRANSCRITA:. .. NESTAS CONDIÇÕES, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA À FL. 19, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CPC E, EM RAZÃO DISSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DA LEI ADJETIVA CIVIL, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO. DEFIRO, AINDA, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À SERADA, INFORMANDO ACERCA DA EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. CUSTAS PELO AUTOR. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.

10) 38-37.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3144 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FILOMENA ANDRADE SOUSA. ***“INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DOS HERDEIROS MAIORES, CONCORDANDO QUE A REQUERENTE RECEBA OS VALORES DEIXADOS PELO “DE CUJUS”, CONFORME POSTULADO NA EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA.

11) 394-32.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3065 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: RAIMUNDO IZIDIO DOS SANTOS. ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 42V: R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA DIZER ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 22.03.2010....”*** - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES.

12) 397-21.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 3108 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A REQUERIDO.: JORGE JAMILSON REGO. ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 32/34:. .. ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONCEDO AO PROMOVENTE A PROPRIEDADE E POSSE PLENA DO VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL, DADO EM GARANTIA MEDIANTE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, AO BANCO ITAÚ S/A. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ.

13) 422-97.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3384 - DESPEJO REQUERIDO.: ANTONIO ARNOLDO PINHEIRO REQUERENTE.: ELIAS ALVES DE SANTANA REQUERIDO.: FATIMA RIBEIRO. ***“INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 30V: R.H. À REPLICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 24.03.2010....”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA.

14) 462-94.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2003111002558 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: AURICÉLIO GOMES VIANA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. ***“INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ/CEARÁ, ONDE SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA..”*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO.

15) 469-08.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 3096 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO. ***“INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, NO PRAZO LEGAL, ARROLAR TESTEMUNHAS, A SEREM POSTERIORMENTE OUVIDAS EM AUDIÊNCIA, SOBRE A UNIÃO ESTÁVEL QUE MANTEVE COM O “DE CUJUS”, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 1.107 DO CPC...”*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA.

16) 480-03.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3427 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: O ESTADO DO CEARA. ***“SENTENÇA DE FLS. 19 PARCIALMENTE TRANSCRITA:. .. DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. P.R.I....”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANDERSON DA SILVA.

17) 525-07.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3464 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO AUTOR.: MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO-GENITOR AUTOR.: MARIA NATALIA VIANA ARAUJO-MENOR AUTOR.: RAIMUNDA AMELIA VIANA DE ARAUJO-GENITORA. ***“ SENTENÇA DE FLS. 20 PARCIALMENTE TRANSCRITA:. .. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE DEFERIDA. PRI....”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA.

18) 529-44.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3467 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES COSTA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -. ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 47V: R.H. À REPLICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 24.03.2010....”*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

RAIMUNDO NONATO ARAUJO.

19) 533-81.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3470 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: ROBERTO GOMES DA SILVA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 38V: R.H. À REPLICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 24.03.2010...."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO.

20) 534-66.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3471 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - REQUERENTE.: MARIA ROSINEIDE ROCHA LIMA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 41V: R.H. À REPLICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 24.03.2010...."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO.

21) 607-09.2007.8.06.0104/0 - TOMBO: 2270 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOÃO FLOR DE FREITAS. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL. 46V: ACOLHO A PROMOÇÃO MINISTERIAL RETRO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER A CITAÇÃO PERTINENTE. ITAREMA, 22/03/2010...."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM.

22) 701-20.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2897 - ATENTADO REQUERIDO.: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS REQUERENTE.: RÔMULO CÉSAR JÚNIOR REQUERIDO.: MARIA GENACI DOS SANTOS. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 14: R.H. SENDO A MORTE DO DEMANDO, FATO NOTÓRIO, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 25.03.2010...."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO.

23) 874-10.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3690 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE DE MENEZES IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE, NA PESSOA DO SR. SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO DESPACHO DE FL. 118V: R.H. ACOLHO A COTA MINISTERIAL RETRO. APÓS PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, RENOVE-SE VISTA AO MP. CUMPRA-SE. ITAREMA, 24.03.2010...."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO CARMO.

24) 95-21.2010.8.06.0104/0 - TOMBO: 3760 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA ZULEIDE BERNARDO. ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA PARA, A TÍTULO DE EMENDA DA VESTIBULAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NO PRAZO DO ART. 284 DO CPC, INFORMAR E, SE POSSÍVEL, COMPROVAR, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS, OS REQUISITOS DO ARTIGO 80, ITENS 2º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10 E 11, DA LEI N.º 6.015/1973, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM.

COMARCA DE JAGUARUANA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 75/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9165	1		

1) 309-68.2008.8.06.0108/0 - ART. 129, §1º, I DO CPB AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: SILVANO JOSÉ DA SILVA REU.: VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO. ***"".....MMª. JUÍZA FOI DITO QUE DEFERE O PEDIDO, FICANDO DESTE JÁ REAPRAZADA A AUDIÊNCIA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÁS 08:30H, DESTE JÁ SAINDO INTIMADOS TODOS OS PRESENTES. CONSIDERANDO O GRANDE NÚMERO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, A AUDIÊNCIA ORA APRAZADA DESTENAR-SE-Á À OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA ACUSAÇÃO. CUMPRIR OS EXPEDIENTES PARA DEMAIS ÁS DEMAIS INTIMAÇÕES AINDA NECESSÁRIA. EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA ARROLADAS ÁS FLS. 66. FINALMENTE NO QUE CONCERNE AO PEDIDO DA DEFESA FORMULADO ÁS FLS.99 DOS AUTOS, INDEFIRO-O, UMA VEZ QUE O PLEITO FOI FORMULADO POR FAX, NÃO TENDO SIDO JUNTADA, NO PRAZO LEGAL (CINCO DIAS), A PETIÇÃO ORIGINAL. INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU QUANTO INDEFERIMENTO E PARA COMPARECER AUDIÊNCIA NA DATA APRAZADA. JAGUARUANA-CE, 10.03.2010, MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUIZA DE DIRETO.".."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL.

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7724	1	CE/11885	1
CE/19106	2	CE/12465	3
CE/17192	4		

1) 1298-91.2010.8.06.0112/0 - TOMBO: 797 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: VALMIR MOREIRA LIMA. ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 19/04/2010, ÀS 10H00MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES, CICERA ALVES TAVARES.

2) 149-60.2010.8.06.0112/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: DENILSON DE MATOS DA SILVA VITIMA.: VALDIRENE PEREIRA ALVES. ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2010, ÀS 10H30MIN, NOS AUTOS DO IP NO QUAL FIGURA COMO INDICIADO DENILSON DE MATTOS DA SILVA, VOSSO CONSTITUINTE."*** - INT. DR(S). SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR.

3) 7905-57.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 831 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE LOPES DE ARRUDA VITIMA.: MARIA HENILDA DE ARRUDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2010, ÀS 10H15MIN, NOS AUTOS DO IP NO QUAL FIGURA COMO INDICIADO JOSÉ LOPES DE ARRUDA, VOSSO CONSTITUINTE NO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM APENSO."*** - INT. DR(S). JOSE NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO.

4) 8379-28.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 780 - AÇÃO PENAL REU.: RAIMUNDO CARDOZO BALBINO VITIMA.: ROSANA DE MATOS SILVA. ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2010, ÀS 10H00MIN, NESTE JUIZADO."*** - INT. DR(S). ANDREZZA ARAÚJO LINS.

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7724	1	CE/10175	2
CE/13326	3	CE/10175	4
CE/5906	5	CE/6039	6
CE/13937	7	PE/24598	7
CE/16857	7	CE/6031	7
CE/22255	7	CE/16585	7

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

1) 13588-90.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1998016038816 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: A JUSTIÇA PUBLICA REU.: DEILTON ARAUJO MENDONÇA ESTAGIARIO.: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADO PARA O DIA 12/08/2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DAS SESSÕES DO FORUM DESEMBARGADOR JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES.

2) 1446-44.2006.8.06.0112/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO JOSE DE SOUZA. ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO UNA, DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CE."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA.

3) 2523-93.2003.8.06.0112/0 - ART. 121 § 1º CPB REU.: ANTONIO PAULINO DA SILVA REU.: ROBERTO PAULINO DA SILVA. ***"FICA O ADVOGADO DOS ACUSADOS INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADO PARA O DIA 17/08/2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DAS SESSÕES DO FORUM DESEMBARGADOR JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ."*** - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA.

4) 353-17.2004.8.06.0112/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: DAMIAO CORREIA DOS SANTOS REU.: MACIEL OLIVEIRA DA SILVA. ***" FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADO PARA O DIA 24/08/2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DAS SESSÕES DO FORUM DESEMBARGADOR JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA.

5) 4288-94.2006.8.06.0112/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: INALDO TIODOSIO GONÇALVES REU.: JOSE CLEUDO LIMA DO NASCIMENTO. ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CE."*** - INT. DR(S). VALDEMIR SARAIVA FILHO.

6) 5627-20.2008.8.06.0112/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CICERO ALBERTO DOS SANTOS SILVA REU.: CICERO ALBERTO DOS SANTOS SILVA. ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO UNA, DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CE."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO.

7) 696-03.2010.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FELISMINO FERREIRA NETO REQUERIDO.: ROSANGELA MARIA DA CRUZ SOUZA. ***"PARTE FINAL: (...) ASSIM, RECONSIDERO A DECISÃO DE FLS. 171/172. NOMEIO ROSÂNGELA MARIA DA CRUZ SOUZA COMO DEPOSITÁRIA DOS ALUGUÉIS PAGOS POR TODOS OS INQUILINOS (8 APARTAMENTOS) DO CONDOMÍNIO SITUADO NA AV. PLÁCIDO CASTELO, N. 751, LAGOA SECA, DEVENDO TAIS VALORES SER DEPOSITADOS EM CONTA JUDICIAL A SER ABERTA, ISSO ATÉ DOIS DIAS APÓS OS RECEBIMENTOS, COMPROVANDO MENSALMENTE OS DEPÓSITOS NOS AUTOS, FICANDO CIENTE DE QUE RESPONDERÁ CRIMINALMENTE POR EVENTUAL DESVIO OU OMISSÃO NOS DEPÓSITOS. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA TRAZER AOS AUTOS CERTIDÃO CARTORÁRIA ATUALIZADA DO CONDOMÍNIO EM QUESTÃO. INTIMEM-SE TODOS OS INQUILINOS PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ALUGUÉIS DIRETAMENTE À DEPOSITÁRIA ROSÂNGELA MARIA DA CRUZ SOUZA, MEDIANTE RECIBO. A DEPOSITÁRIA DEVERÁ, TAMBÉM, JUNTAR CÓPIA DOS RECIBOS NOS AUTOS. URGENTE.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO, MARIA APARECIDA F. RODRIGUES, JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCADIO, SAMARA DA SILVA MEDEIROS.

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: QUINZE (15) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10175	1	CE/18316	2
CE/14265	2	CE/14392	3
CE/14392	3	CE/12890	4
CE/3848	5	CE/2799	5
CE/3848	5	CE/2799	5
CE/13014	6	CE/13014	6
CE/13014	6	CE/8823	7
CE/10770	8	CE/10175	8

1) 10562-84.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1998016011985 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: CICERO BEZERRA LEÃO DE ARAÚJO. ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 95, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA VISTOS ETC.. ... POR CONSEGUINTE, ATENTO À DIRETRIZ DO ART. 61, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMBINADO COM OS ARTSIGOS 109, INCISO IV, E 107, INCISO IV, AMBOS DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PUNIBILIDADE, COM O ADVENTO DA PRESCRIÇÃO, INVIABILIZANDO, POIS, A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. INTIMADAS AS PARTES E EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 13 DE NOVEMBRO DE 2008. (ASSIN) DAVID FORTUNA DA MATA - JUIZ AUXILIAR - 2ª VARA"."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA.

2) 2780-16.2006.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VERA LUCIA PEREITA REP. S/ FILHA MENOR. ***" FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 38, A SEGUIR TRANSCRITO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO EXECUTADO ÀS FLS. 30/34, BEM COMO SOBRE AS CÓPIAS DE COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 35. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2009. (ASSIN.) JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA ."*** - INT. DR(S). MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO, GENILSON PEREIRA FARIAS.

3) 29371-25.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2002016001182 - DIVERSAS REQUERENTE.: FRANCISCO BATISTA CASIMIRO REQUERENTE.: FRANCISCO BATISTA CASIMIRO. ***" FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE FLS. 143 CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA VISTOS ETC. DO EXAME DOS AUTOS INFERE-SE QUE AS PARTES CELEBRARAM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL EM TORNO DA PRETENSÃO INSERTA NO PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 81/86, CONSUBSTANCIADA NO REQUERIMENTO DE FLS. 140/142. POR CONSEGUINTE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, ATRAVÉS DA AVENÇA DE FLS. 140/142, PELO QUE ORDENO QUE SE CUMPRA TUDO COMO NELE SE CONTÉM E DECLARA, VALENDO O ACORDO, INTEGRADO POR ESTA DECISÃO, COMO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. OUTROSSIM, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PELO LAPSO TEMPORAL CONCEDIDO AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, PARA QUE O MESMO IMPLEMENTE A OBRIGAÇÃO FIRMADA COM A PARTE AUTORA, EX VI DO ART.***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

792 DO CPC. RECOLHAM-SE AS CUSTAS REMANESCENTES PORVENTURA EXISTENTES, A CARGO DO PROMOVIDO. ABSTENHO-ME DE DECIDIR SOBRE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PORQUANTO FORAM INCLUÍDOS NA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DAS PARTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. PROCEDAM-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. (ASSIN) BEL. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO"." - INT. DR(S). JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA, JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA.

4) 2967-92.2004.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: SERGIO SOARES DE LIMA REU.: EXPEDITO ALVES DA SILVA. *" FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) DO(A/S) ACUSADO(A/S) INTIMADO(A/S) DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 75/75V, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA. ... DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DOS ACUSADOS SERGIO SOARES DE LIMA E EXPEDITO ALVES DA SILVA, CUJOS ÓBITOS OCORRERAM, RESPECTIVAMENTE EM 07 DE SETEMBRO DE 2008 E 27 DE SETEMBRO DE 2008. INTIMADAS AS PARTES E EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PROCEDAM-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 02 DE DEZEMBRO DE 2009. PROLATOR: BEL. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA".*" - INT. DR(S). FRANCISCA LUIZA DI MACEDO.

5) 3715-66.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016021967 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: YASODARA MOREIRA MATIAS REU.: JOSE EDUARDO CADENA FAGUNDES REU.: YASODARA MOREIRA MATIAS REU.: JOSE EDUARDO CADENA FAGUNDES. *" FICAM OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS INTIMADOS DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 294, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA - VISTOS, ETC. À LUZ DO ART. 109, INCISOS II E IV, DO CÓDIGO PENAL, EVIDENCIA-SE QUE FOI ATINGIDO O PRAZO PRESCRICIONAL, PERDENDO O ESTADO O DIREITO DE PUNIR, EIS QUE DECORRERAM MAIS DE VINTE (20) ANOS DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, SEM QUE FOSSE JULGADO O PROCESSO. PRELECIONA O ART. 61, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUE É DEVER DO JUIZ DECLARAR, DE OFÍCIO, EXTINTA A PUNIBILIDADE, SE ESTA OCORRER EM QUALQUER FASE DO PROCESSO. POR CONSEGÜINTE, ATENTO À DIRETRIZ DO ART. 61, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 109, INCISO IV E V, E 107, INCISO IV, 1° FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM RELAÇÃO AOS ACUSADOS JOSÉ WILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, SÉRGIO CORREIA TRINDADE, JOSÉ EDUARDO CADENAS FAGUNDES, SELMA NUNES FERREIRA E YAZODHARA MOREIRA MATIAS, COM O ADVETO DA PRESCRIÇÃO, INVIABILIZANDO, POIS, A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. INTIMADAS AS PARTES E EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 13 DE DEZEMBRO DE 2007. (ASSIN) BEL. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO 2ª VARA".*" - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO, SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, JOAO HONORATO NETO, SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA.

6) 3776-48.2005.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ALVES DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA INTERDITANDO.: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA INTERDITANDO.: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA. *" FICA(M) INTIMADO(A/S) O(A/S) ADVOGAD(A/S) DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 54/54V CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA VISTOS ETC. EM FACE DO EXPOSTO E ATENTO À LEI, À DOUTRINA, À JURISPRUDÊNCIA E AOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO, ESTANDO SUFICIENTEMENTE PROVADO QUE O CURATELANDO SOFRE DE DOENÇA QUE O INCAPACITA DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, JLGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A SÚPLICA E, POR IMPERATIVO LEGAL, DECRETO, POR FORÇA DESTA SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAS EFEITOS, A INTERDIÇÃO DE RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, RECONHECENDO SUA TOTAL INCAPACIDADE PARA EXERCER PESSOALMENTE QUALQUER ATO DA VIDA CIVIL POR SOFRER DE ENFERMIDADE QUE O INCAPACITA DE PRATICAR QUALQUER ATO INERENTE A SUA VIDA CIVIL. POR CONSEGUINTE, EX-VI DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1183, DO CPC, NOMEIO, PARA EXERCER O MUNUS DE CURADORA AO INTERDITO SUA ESPOSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, A QUEM INCUMBE REPRESENTAR O CURATELADO EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. ESTA DECISÃO ENTRA EM VIGOR E PASSAA PRODUZIR SEUS EFEITOS NA DATA DE SUA PROLAÇÃO, INOBSTANTE ESTEJA, QUANDO PUBLICADA, SUJEITA A RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 1773, DO CÓDIGO CIVIL, COMBINADO COM O ART. 1.184, DO CPC. INTIME-SE A CURADORA NOMEADA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PARA, NESSA QUALIDADE, PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL. EXPEÇA-SE MANDADO PARA A INSCRIÇÃO DESTA INTERDIÇÃO JUDICIAL NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DESTA COMARCA, DEVENDO SER EXPEDIDO MANDADO PARA A NECESSÁRIA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, EDITAL DE INTERDIÇÃO, DURANTE TRÊS (3) VEZES, E COM INTERSTÍCIO DE DEZ (10) DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES, DEVENDO CONSTAR DO EDITAL OS NOMES DO INTERDITO, DE SUA CURADORA, A CAUSA E OS LIMITES DA CURATELA, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 1.184, DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AOS JUÍZES ELEITORAIS DAS ZONAS (28ª E 119ª) DESTA COMARCA, DANDO-SE-LHE CONHECIMENTO DA DECRETAÇÃO DA PRESENTE INTERDIÇÃO, PARA QUE, NO ÂMBITO DAQUELA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, POSSA PROCEDER À SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITO, MEDIANTE AVERBAÇÃO (FASE) NA SUA INSCRIÇÃO ELEITORAL PORVENTURA EXISTENTE NESTA JURISDIÇÃO ELEITORAL, DA TITULARIDADE DO CURATELADO, OFICIANDO-SE, OUTROSSIM, À CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL PARA ORDENAR IGUAL PROCEDIMENTO NA INSCRIÇÃO ELEITORAL DO SUPLICADO INTERDITO, PORVENTURA EXISTENTE NOUTRA ZONA OU CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL. CERTIFIQUE-SE, OPORTUNO TEMPORE , O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, ÀS ANOTAÇÕES E BAIXAS NOS LIVROS DE PROTOCOLAMENTO E TOMBAMENTO DE FEITOS DESTA COMARCA. SEM CUSTAS, EIS QUE ACOLHO O PEDIDO DE GRATUIDADE FORMULADO NA INICIAL. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE (CE), 21 DE MAIO DE 2009. (ASSIN) BEL. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO JUIZ DE DIREITO 2ª VARA".*" - INT. DR(S). DJACI DO NASCIMENTO SILVA, DJACI DO NASCIMENTO SILVA, DJACI DO NASCIMENTO SILVA.

7) 6152-36.2007.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO TAVARES NOCA. *" FICA(M) INTIMADO(A/S) O(A/S) ADVOGAD(A/S) DA PARTE REQUERIDA DA SENTENÇA DE FLS. 112/113 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "SENTENÇA. ..EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO AUTORAL, E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO O PAGAMENTO, EM FAVOR DA AUTORA, DE PARTE DA PENSÃO A QUE TEM DIREITO DEPENDENTES DO SR. FRANCISCO TAVARES NOCA, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PROVIDÊNCIA QUE DETERMINO EM CARÁTER DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PARA TANTO, OFICIE-SE, COM URGÊNCIA, À FOLHA PAGADORA DO ESTADO, COM CÓPIA DO EXTRATO DE FLS. 110 E TODAS AS INFORMAÇÕES NELE PRESENTES, PARA QUE IMPLEMENTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, INCLUINDO AS PARCELAS RETROATIVAS. SUJEITO A PARTE VENCIDA DE SUCUMBÊNCIA EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS FINAIS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 20 DE JANEIRO DE 2010. (ASSIN) MATHEUS PEREIRA JÚNIOR JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 2ª VARA".*" - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA.

8) 7202-05.2004.8.06.0112/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CICERO EUDES DE MELO REQUERIDO.: APARECIDA RAMALHO LEITE DE MELO E SUAS FILHAS. "

FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E REQUERIDA DA DETERMINAÇÃO EXARADA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 32, A SEGUIR TRANSCRITA: DETERMINOU O MM JUIZ QUE FOSSEM OS AUTOS COM VISTAS AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA REQUERENTE, ASSIM COMO DA PARTE ACIONADA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA DILIGENCIAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS .." - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE, JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA.

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5993	1	CE/13981	2
CE/9940	3	CE/15129	4
CE/10175	5	CE/4555	6
CE/4555	7	CE/2799	8
CE/2799	9	CE/17763	10

1) 1770-63.2008.8.06.0112/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSSIHELIO GONÇALVES DE LIMA REQUERIDO.: JOSSIHELIO GONÇALVES DE LIMA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA DEZESSEIS (16) DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO ADVERTIDO DE QUE AS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERIDA DEVERÃO SER ARROLADAS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS ANTECEDENTES DA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO.

2) 2176-50.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DIVANILDO PEREIRA DA SILVA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA SEIS (06) DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX.

3) 2611-97.2004.8.06.0112/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: EDUARDO BERNARDO DE OLIVEIRA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.33/34 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "PROCEDIDAS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS COM A JUNTADA DOS AR'S AOS AUTOS, REMETA-SE O FEITO AO JUÍZO FEDERAL, PARA O QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA. EXP.NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 22.04.2009.ASS.JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO"..."*** - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA.

4) 3494-68.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAMIAO RODRIGUES DA SILVA. ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA SEIS (06) DE MAIO DE 2010, ÀS 10:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA.

5) 5843-59.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016028465 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: J ALVES DE MORAIS ME. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA EXECUTADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.33 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "PROCEDIDAS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS COM A JUNTADA DOS AR'S AOS AUTOS, REMETA-SE O FEITO AO JUÍZO FEDERAL, PARA O QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA. EXP.NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 16.10.2008. ASS.JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO"..."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA.

6) 5845-29.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016028481 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ROSEMIA MARIA DE MOURA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA EXECUTADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.48 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "PROCEDIDAS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS COM A JUNTADA DOS AR'S AOS AUTOS, REMETA-SE O FEITO AO JUÍZO FEDERAL, PARA O QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 16.10.2008. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA".."*** - INT. DR(S). CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA.

7) 5958-80.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016028350 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ROSEMIA MARIA DE MOURA LIMA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA EXECUTADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.32 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "PROCEDIDAS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS COM A JUNTADA DOS AR'S AOS AUTOS, REMETA-SE O FEITO AO JUÍZO FEDERAL, PARA O QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA. EXP.NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 16.10.2008.ASS.JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO"..."*** - INT. DR(S). CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA.

8) 5961-35.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016028384 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FORTALEZA REFRIGERANTES S/A. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA EXECUTADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.46 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "PROCEDIDAS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS COM A JUNTADA DOS AR'S AOS AUTOS, REMETA-SE O FEITO AO JUÍZO FEDERAL, PARA O QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA. EXP.NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 16.10.2008.ASS.JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO"..."*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA.

9) 5962-20.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016028392 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FORTALEZA REFRIGERANTES S/A. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA EXECUTADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.63 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "PROCEDIDAS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS COM A JUNTADA DOS AR'S AOS AUTOS, REMETA-SE O FEITO AO JUÍZO FEDERAL, PARA O QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA. EXP.NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 16.10.2008.ASS.JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO"..."*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA.

10) 955-37.2006.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARILEIDE GOUVEIA BATALHA. ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA TREZE (13) DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSÉ PEDRO DA SILVA SOBRINHO.

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE SENA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8478	1	CE/5526	1
CE/6078	1	CE/20716	2
CE/7125	2	PE/25784	3
CE/18175	3	CE/21815	3
CE/12289	3	CE/18175	3
CE/21815	3	CE/12289	3
PE/25784	3	CE/13013	4
CE/11915	4	CE/12873	5
CE/17873	5	CE/11866	5
CE/20245	5	CE/3171	5
CE/8491	6	CE/14665	7
CE/11209	7	CE/17761	8
CE/18618	9	CE/10770	10
CE/15760	11	CE/16629	11
PE/797	11	PB/6402	12
CE/16629	13	CE/9466	14
CE/9465	14	CE/9450	14
CE/17761	15	CE/19120	16

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CE/4906	17	CE/2799	18
CE/3998	18	CE/10175	19
CE/1647	20	CE/8701	21
CE/14941	22		

1) 10843-40.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1997016022838 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO DE SOUZA FREITAS. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECLARO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO. TRANSITADA EM JULGADO E FEITAS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, EM 23 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO.".***" - INT. DR(S). JULIO VIEIRA BRANDAO, FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA, GERALDO EVANDRO ROCHA.

2) 19169-86.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016001423 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: INBOPLASA INDUSTRIA DE BORRACHA E PLASTICOS LTDA REQUERIDO.: O ESTADO DO CEARA. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...A IMPROCEDÊNCIA SE IMPÕE PORQUE NÃO PROVADA A CULPA (AÇÃO OU OMISSÃO) E NEM NEXO DE CAUSALIDADE, PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE E ASSIM CONVENCIDO JULGO INTEIRAMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO. CONDENO A AUTORA A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, EM 25 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO.".***" - INT. DR(S). PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO, PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR.

3) 192-41.2003.8.06.0112/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CONSULTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CONSULTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA REQUERENTE.: CONSULTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CONSULTMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...RECONHEÇO COMO INDEVIDA A COBRANÇA DE TARIFAS PELO BANCO RÉU NAS VEZES EM QUE A ARRECADAÇÃO NÃO SE COMPLETOU PORQUE HOUVE SALDO SUFICIENTE EM CONTA DO CLIENTE (E POR ISSO PROCEDEU ESTORNO) E CONDENO O RÉU A DEVOLVER OS VALORES ASSIM INDEVIDAMENTE COBRADOS, TUDO CORRIGIDO MONETARIAMENTE DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO PELA VARIAÇÃO DO INPC E JUROS MORATÓRIOS DE 6% AO ANO. A APURAÇÃO DO VALRO EXATO DAS TARIFAS COBRADAS INDEVIDAMENTE SERÁ FEITA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, OBRIGANDO-SE O BANCO A APRESENTAR, EM 30 DIAS DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, TODOS OS RELATÓRIOS EM SEU PODER DE TODO O PERÍODO QUESTIONADO, QUE POSSIBILITEM A PERFEITA APURAÇÃO DO QUANTUM (CPC ART. 475-B, § 1º) E NÃO O FAZENDO, REPUTAR-SE-ÃO COMO CORRETOS OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO CREDOR NA PLANILHA DE FLS. 20/21 (R$ 9.616,20), NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 475-B DO CPC. CONDENO TAMBÉM O BANCO RÉU A PAGAR CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOSQUE FIXO EM 20% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, EM 22 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO.".***" - INT. DR(S). JOAO LUIZ JUNIOR, DANIEL NÓBREGA PEREIRA DE ALMEIDA, MANUELA CRUZ DE LUCENA, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO, DANIEL NÓBREGA PEREIRA DE ALMEIDA, MANUELA CRUZ DE LUCENA, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO, JOAO LUIZ JUNIOR.

4) 2050-10.2003.8.06.0112/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERENTE.: JOAO GOULART MOURAO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. ***"INTIMÁ-LO POR TODO TEOR DO DESPACHO QUE SEGUE TRANSCRITO: ... RECEBO O RECURSO. DUPLO EFEITO. INTIME-SE O RECORRIDO. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE MARÇO DE 2010. GÚCIO CARVALHO LEITE - JUIZ DE DIREITO,." REFERIDO RECURSO ENCONTRA-SE COLACIONADO AOS AUTOS ÁS FLS. 140/145 Á DISPOSIÇÃO DE VOSSA SENHORIA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, JOSEILSON FERNANDES SOARES.

5) 211-03.2010.8.06.0112/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERIDO.: FRANCISCO DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE ELIONALDO SOUZA BEZERRA REQUERENTE.: ANA MARIA DE SOUZA BEZERRA REQUERENTE.: TARCILA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE GERARDO DE SOUZA. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA DECISÃO QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...ACOLHO POIS O PARECER MINISTERIAL E DOU POR PROCEDENTE O PEDIDO E REMOVO DO CARGO O HERDEIRO FRANCISCO DE SOUSA E NOMEIO PARA EXERCER A INVENTARIANÇA A HERDEIRA TARCILA SOUSA. P.R. INTIME-SE A INVENTARIANTE NOMEADA PARA FIRMAR COMPROMISSO E O DESTITUÍDO, DOS TERMOS DESTA DECISÃO, E INSTE-SE O ADMINISTRADOR DA EMPRESA, DE QUE O ESPÓLIO É O PRINCIPAL COTISTA PARA QUE APRESENTE, EM 60 DIAS, BALANCETE E RELATÓRIO DETALHADO DE AUDITORIA DE CONTAS DA EMPRESA, PARA VIABILIZAR A ESCORREITA APURAÇÃO DE HAVERES. JUAZEIRO DO NORTE, EM 25 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, GERLINE VIEIRA DE BARROS SILVA, ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO.

6) 2227-37.2004.8.06.0112/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE MESSIAS DA SILVA REQUERIDO.: WILSON LOBO E SUA MULHER REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA. ***"INTIMÁ-LO PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DIZENDO SE PRETENDE DAR SEGUIMENTO AO FEITO, CONFORME DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS À FL. 92. JUAZEIRO DO NORTE, EM 23 DE MARÇO DE 2010.".***" - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO.

7) 28459-28.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2001016046738 - DIVERSAS REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FABIO INACIO FEITOSA. ***"INTIMÁ-LO PARA JUNTAR AOS AUTOS O ENDEREÇO CORRETO/ATUALIZADO DO RÉU PARA VIABILIZAR A CITAÇÃO OU REQUERER A CITAÇÃO POR EDITAL, BEM ASSIM MANIFESTAR INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO. JUAZEIRO DO NORTE, EM 26 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

8) 2884-08.2006.8.06.0112/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO HERICO SANTOS BEZERRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: BARBARA CHRISTINNY SANTOS BEZERRA REQUERIDO.: JOSILENE ALVES SANTOS SILVA. ***"INTIMÁ-LO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 69V, MANIFESTANDO AINDA SE EXISTE INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE ARQUIVAMENTO - TERMOS DO DESPACHO DE FL.71 DE 22 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA.

9) 417-17.2010.8.06.0112/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: LUCIANA LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA FEITOSA VILAR. ***"INTIMÁ-LO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO/CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÁS FLS. 19/ 24, CONFORME DESPACHO DE FL.25.."*** - INT. DR(S). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

10) 4314-24.2008.8.06.0112/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: ISABEL REJANE CABRAL DA SILVA. ***"INTIMÁ-LO PARA JUNTAR AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA MÃE BIOLÓGICA DO ADOTANDO, BEM COMO DE DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE BENS EM NOME DO MENOR E CERTIDÃO CIVEL EM NOME DOS PROMOVENTES. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE, EM 23 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE***

DIREITO.". - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE.

11) 4594-97.2005.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: JOSE IVO DE SA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO BARRETO CELESTINO REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A REQUERENTE.: JOSE ROBERTO BARRETO CELESTINO REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A REQUERENTE.: JOSE IVO DE SA. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...DECIDO, POIS, PELA REVISÃO DO CONTRATO QUESTIONADO, PELO AFASTAMENTO DA APLICAÇÃO DOS REAJUSTES POR SINISTRALIDADE, DESDE A CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE PROCEDA A PROMOVIDA AO RECÁLCULO DOS PRÊMIOS MENSAIS DEVIDOS PELOS AUTORES APENAS PELA APLICAÇÃO DE REAJUSTES PELOS PERCENTUAIS AUTORIZADOS PELO ANS PARA PLANOS INDIVIDUAIS, CONDENANDO A PROMOVIDA A DEVOLVER O QUE FOI PAGO A MAIS PELOS AUTORES, VALORES A SEREM ATUALIZADOS MÊS A MÊS, CORRIGIDOS PELA VARIAÇÃO DO INPC E JUROS DE 6% AO ANO. CONDENO AINDA A PROMOVIDA A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO QUE FIXO EM 20% DOS VALORES QUE ORA SE DETERMINA QUE SEJAM RESTITUÍDOS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, EM 22 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA, LUIZ ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO.

12) 4611-94.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE GILSON SANTOS LOURENÇO. ***"INTIMÁ-LA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 31/35 E DOCUMENOS QUE A INSTRUEM (FLS. 36/39), CONFORME DESPACHO DE FL.40.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO LIMA.

13) 5120-69.2002.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO BATISTA SOBRINHO EXEQUENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA. ***"INTIMÁ-LO POR TODO TEOR DO DESPACHO QUE SEGUE TRANSCRITO: ... INTIME-SE O EXEQUENTE PARA FORNECER OS DADOS NECESSÁRIOS A INCLUSÃO DA MINUTA (CNPJ, CPF, ETC). GÚCIO CARVALHO LEITE - JUIZ DE DIREITO, JUAZEIRO DO NORTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." FICANDO CIENTE QUE O PRAZO DE 90 DIAS ANTERIORMENTE REQUERIDO TRANSCORREU SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO. EM JUAZEIRO AOS 23 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA.

14) 5338-68.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016050118 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO JUCÁ DE BRITO REQUERENTE.: RIVALDO JUCÁ DE BRITO. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DO DESPACHO QUE SEGUE TRANSCRITO: INTIME-SE O INVENTARIANTE, PESSOALMENTE BEM COMO POR SEUS PROCURADORES, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, PROMOVER O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO. APÓS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC.. JUAZEIRO DO NORTE-CE, EM 23 DE MARO DE 2010 GÚCIO CARVALHO COELHO JUIZ DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR, MARILENE GALVAO PEREIRA, CICERA MARIA LIRA CLEMENTE.

15) 5583-40.2004.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO JONAS FERNANDES SILVA REQUERIDO.: FUNDAÇAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS-FUNCEF. ***"INTIMÁ-LO POR TODO TEOR DO DESPACHO QUE SEGUE TRANSCRITO: ... RECEBO O RECURSO EM DUPLO EFEITO. INTIME-SE PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE MARÇO DE 2010. GÚCIO CARVALHO LEITE - JUIZ DE DIREITO,." REFERIDO RECURSO ENCONTRA-SE COLACIONADO AOS AUTOS ÁS FLS. 383/389 Á DISPOSIÇÃO DE VOSSA SENHORIA.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA.

16) 6315-45.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS SILVA. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR O ESTATUIDO NO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECLARO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO E FEITAS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, EM 22 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO.

17) 6700-08.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016050479 - DIVERSAS REQUERIDO.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO JUCÁ DE BRITO REQUERENTE.: HENRIQUE JUCÁ DE BRITO. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INC. III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. P.R.I.C., ARQUIVEM-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. JUAZEIRO DO NORTE, EM 23 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS.

18) 6952-69.2004.8.06.0112/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO ALMINO DE LIMA REQUERENTE.: EDILBERTO NAPOLEAO DE ARAUJO. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...NÃO HAVENDO ENTRE CAUSÍDICO E AUTOR FIRMADO CONTRATO ESCRITO DE HONORÁRIOS (ART. 22, § 2º DA LEI 8.906/94), ARBITRO EM FAVOR DO ADVOGADO SUPLICANTE, HONORÁRIOS DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) QUE LHE DEVEM SER PAGOS PELA PARTE QUE O CONSTITUIU. FACE A RENUNCIA EXPRESSA DO AUTOR, EXTINGO O FEITO, COMO PRECONIZA O ART. 269, V DO CPC, ACOLHENDO OS TERMOS DA AVENÇA FIRMADA ENTRE AS PARTES QUANTO AO ÔNUS DO PROCESSO E DETERMINO O ARQUIVEMENTO DOS AUTOS. CUSTAS PELO AUTOR, NA FORMA DA LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, EM 22 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA.

19) 7221-06.2007.8.06.0112/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: AMASTLLY DUANEI ALENCAR MOREIRA REQUERENTE.: SAMIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA REQUERIDO.: AMASTLLY DUANEI ALENCAR MOREIRA REQUERENTE.: SAMIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA. ***"INTIMÁ-LO PARA DIZER O ENDEREÇO ATUAL DE SUAS CONSTITUINTES E DAS TESTEMUNHAS NÃO LOCALIZADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO EXARADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 52 DE 18 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA.

20) 7291-67.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016053737 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: NORMALHAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.. ***"INTIMÁ-LO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES ENCARTADA NOS AUTOS ÀS FLS. 503/504. JUAZEIRO AOS 23 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE.

21) 7540-71.2007.8.06.0112/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE TAVARES DE ALMEIDA. ***"INTIMÁ-LO DO TEOR DA SENTENÇA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INC. III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.C., JUAZEIRO DO NORTE, EM 23 DE MARÇO DE 2010 - GÚCIO CARVALHO COELHO - JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA.

22) 821-10.2006.8.06.0112/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: JACKELINE OLIVEIRA DE SOUSA - ME REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. ***"INTIMÁ-LO PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, DIZENDO SE PRETENDE PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DESPACHO DE FL. 151. JUAZEIRO DO NORTE, EM 26 DE MARÇO DE 2010..” - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL.

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4380	1	CE/6517	2
CE/8340	3	CE/8340	4
CE/7125	5	CE/7245	6
CE/9930	6	CE/7125	7
CE/7125	8	CE/6818	9
CE/4380	10	PE/27601	11
CE/17407	11	CE/11857	12
CE/8324	13	CE/14266	14
CE/3129	14	CE/3848	15
CE/14306	15	CE/19948	16
CE/10682	17	CE/9698	17
CE/15067	18	CE/12970	19
CE/7715	20	CE/8340	21
CE/8340	22	CE/3171	23
CE/8340	24	CE/11443	25
CE/5124	26		

1) 10964-68.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1997016010686 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 98, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO)HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 02/02/2010..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA.

2) 11396-87.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016017641 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 188, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA EXEQUENTE - IND. E COM. DE BOLSAS JM LTDA, ÁS FLS. 185, MANIFESTE-SE O EMBARGANTE - BANCO DO ESTADO DO CEA. INTIME-SE. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 21/01/2009..”*** - INT. DR(S). LUIZ SOARES LIMA.

3) 12807-68.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1998016030190 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 53, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA.

4) 13984-67.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1999016001638 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 27, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA.

5) 13988-07.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1999016001670 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO GOMES SOBRINHO. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 47, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009..”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR.

6) 14063-46.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016084217 - EMBARGOS EXEQUENTE.: ALGOL - ALGODOEIRA VALE DO CARIRI LTDA. EXEQÜIDO.: ANTONIO BENTO VIEIRA. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 201V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. INTIME-SE AS PARTES PARA DIZER SE POSSUEM PROVAS A PRODUZIR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 08/09/2010..”*** - INT. DR(S). CAIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES ROCHA.

7) 1406-72.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016068912 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AVECORT - COM DE RAÇOES E CONCENTRADOS LTDA. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 79, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 02/02/2010..”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR.

8) 1548-76.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016061330 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 114, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009..”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR.

9) 1748-05.2008.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ADELMO APOLINARIO DE SOUSA. ***“ATENDA-SE O REQUERIDO PELO MP., “INTIMANDO O DEFENSOR DO APENADO NO PROCESSO QUE RESULTOUNA SUA CONDENAÇÃO PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORME O ATUAL ENDEREÇO DO APENADO.”.”*** - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO.

10) 18381-72.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1999016042407 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: VERDE VALE VEICULOS LTDA. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 69, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 02/02/2010..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA.

11) 198-38.2009.8.06.0112/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA ADRIANA CORREIA CELESTINO REQUERENTE.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR. ***“FICAM TODOS INTIMADOS PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DA LEI. J. DO NORTE, 22/03/2010..”*** - INT. DR(S). ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO, JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO.

12) 2120-27.2003.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DANIELE LEITE QUESADO. ***“PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA SENTENÇA DE FLS. 20/21. “ DECIDO. PRECEITUA O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE RITOS CÍVIL, QUE SE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO POR SENTENÇA, EXTINGUINDO DESTA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C”. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 11/09/2006..”*** - INT. DR(S). ALICE ANA MATOS NORONHA MEDEIROS.

13) 23527-94.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016047563 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: TTM E LOGISTICA LTDA. ***“PELO***

PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 40V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA POR SEU PATRONO PARA QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 02/02/2010.." - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO.

14) 2385-63.2002.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: CARLOS MORAIS DOS SANTOS E OUTROS. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 213, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. SOBRE O DESAPACHO DE FLS. 211, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 28/10/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MILTON PORTELA FILHO, GUMERCINDO ANGELO DE SANTANA FERREIRA.

15) 2397-48.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016076648 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO CAMILO DE BRITO REU.: FRANCISCO JOSE ALVES REU.: MANOEL ALVES DE BRITO. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL REDESIGNADA PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2010, ÁS 09H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, FÓRUM LOCAL. JAZEIRO DO NORTE - CE, 23/03/2010.."*** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO, ADRIANO DE AMORIM MACEDO.

16) 285-09.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1996016001074 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 40V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. O PROCESSO TRAMITA HÁ MAIS DE TREZE ANOS SEM QUE O AUTOR TENHA SEQUER PROMOVIDO A CITAÇÃO DO RÉU. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 39, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. INTEME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/ CE, 23/02/2010.."*** - INT. DR(S). BERNARDO DE OLIVEIRA NETO.

17) 29621-58.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2002016005234 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 97, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA, ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

18) 316-77.2010.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS. ***"PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADA PARA ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA AÇÃO. J. DO NORTE, 22/03/2010.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

19) 3211-60.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1997016042030 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 62V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTEME-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 28/10/2009.."*** - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA.

20) 468-77.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016060059 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AVIMOL - ADM. E VENDAS DE IMOVEIS LTDA. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 118, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ELONY RODRIGUES.

21) 516-36.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016071000 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 95, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA.

22) 603-89.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016076052 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 49, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA.

23) 624-65.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016075730 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BRADESCO S.A. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 66, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTEME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO.

24) 806-51.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016072499 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 48, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA.

25) 9360-72.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1998016003656 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CEVEMA- CEARA VEICULOS MAQ.ACESSORIOS. ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª DEVIDAMENTE INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 35, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. EXP. NEC. JAZEIRO DO NORTE/CE, 24/08/2009.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA.

26) 955-32.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KARINE TORQUATO DOS SANTOS VIANA REQUERIDO.: SOCIL - SOCIEDADE DE COMERCIO DE IMOVEIS LTDA. ***"FICA V. S.ª INTIMADO PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC). J. DO NORTE, 22/03/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA.

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5594	1	CE/13291	2
CE/13291	2	CE/16171	3
CE/13291	3	CE/17002	3
CE/16171	3	CE/13291	3
CE/17002	3	CE/16171	3

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CE/13291	3	CE/17002	3
CE/13291	3	CE/17002	3
CE/16171	3	CE/13291	4

1) 133-11.2007.8.06.0113/0 - TOMBO: 4454 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA CLEIDE ALVES SILVA. ***"DESPACHO: INTIMAR O ADVOGADO DA AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVANTE DE QUE O ESPOSO DA MESMA É AGRICULTOR APOSENTADO. DR, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA.

2) 481-58.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 061 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO REU.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO. ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRA, A SEGUIR TRANSCRITO: " RECEBIDO HOJE. O APENADO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO FOI CONDENADO A UMA PENA DE 7 ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMI-ABERTO. FOI PRESO EM FLAGRANTE NO DIA 1.8.2007 E PERMANECEU DETIDO ATÉ O DIA 19.12.2007, QUANDO REALIZOU-SE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA E INICIOU-SE O CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME FIXADO NA SENTENÇA, DE ACORDO COM O TERMO DE FL. 8. NOS AUTOS HÁ NOTÍCIAS DE DESCUMPRIMENTO (NÃO COMPARECIMENTO) NOS SEGUINTES INTERVALOS DE TEMPO: 8.1.2008 A 7.4.2008; 14.8.2008 A 18.8.2008; 20.8.2008 A 26.8.2008; 28.8.2008 A 11.9.2008. TAIS INTERVALOS TOTALIZAM 86 DIAS QUE DEVEM SER DESCONTADOS EM RAZÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO NA CADEIA PÚBLICA. HOUVE PRISÃO, EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO, NO DIA 12.9.2008, SENDO O APENADO OUVIDO NA AUDIÊNCIA DO DIA 2.2.2009 (FL. 35), PARA FINS DE TENTAR JUSTIFICAR SUAS AUSÊNCIAS. FUGA EM 6.1.2010 E RECAPTURA EM 14.1.2010, DEVENDO SER DESCONTADOS MAIS 8 DIAS NO CUMPRIMENTO DA PENA. ASSIM, O APENADO CUMPRIU, ATÉ HOJE, DOIS ANOS, QUATRO MESES E VINTE E UM DIAS. OBSERVO QUE, FORMALMENTE, NÃO FOI REGREDIDO O REGIME DO APENADO, QUE SE ENCONTRAVA ANTERIORMENTE SOB O SEMI-ABERTO, PORQUANTO NÃO SE ABRIU VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO CONSTA NO TERMO DE FL. 35, A FIM DE QUE O PARQUET MANIFESTE-SE SOBRE AS JUSTIFICATIVAS DO APENADO. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DO ADVOGADO DE DEFESA ACERCA DESTE DESPACHO, BEM COMO QUE SE ABRA VISTA AO MP, PARA MANIFESTAR-SE NOS TERMOS ACIMA CITADOS. OFICIE-SE AO RESPONSÁVEL PELA CADEIA PÚBLICA LOCAL A FIM DE INFORMAR A ESTE JUÍZO, EM 48 HORAS, ACERCA DO COMPORTAMENTO DO APENADO. URGENTE. JUCÁS, 26 DE MARÇO DE 2010.".*** - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE, SUAREZ BRAGA CAVALCANTE.

3) 496-32.2006.8.06.0113/0 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB VITIMA.: FRANCISCO ALVES BEZERRA REU.: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ JORDÃO DE OLIVIERA REU.: RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE VITIMA.: FRANCISCO ALVES BEZERRA REU.: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ JORDÃO DE OLIVIERA REU.: RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE VITIMA.: FRANCISCO ALVES BEZERRA REU.: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ JORDÃO DE OLIVIERA REU.: RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE VITIMA.: FRANCISCO ALVES BEZERRA REU.: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ JORDÃO DE OLIVIERA REU.: RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE VITIMA.: FRANCISCO ALVES BEZERRA REU.: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ JORDÃO DE OLIVIERA REU.: RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE VITIMA.: FRANCISCO ALVES BEZERRA REU.: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ JORDÃO DE OLIVIERA REU.: RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE VITIMA.: FRANCISCO ALVES BEZERRA REU.: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA REU.: JOSÉ JORDÃO DE OLIVIERA REU.: RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE. ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRA, A SEGUIR TRANSCRITO: "RECEBIDO HOJE. MAIS UMA VEZ ESTE MAGISTRADO PROLATA DESPACHO PARA SANEAR O FEITO E ORIENTAR FUTURO RELATÓRIO. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA JOSÉ JORDÃO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE E JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, QUALIFICADOS NOS AUTOS, SOB A ACUSAÇÃO DE HOMICÍDIO PRATICADO NO DIA 4.11.2006, EM JUCÁS. JOSÉ JORDÃO DE OLIVEIRA FOI PRESO EM FLAGRANTE, NO MESMO DIA DO FATO, HÁ UMA FUGA REGISTRADA NO DIA 4.1.2007 (FL.120), MAS COM RECAPTURA NA MESMA DATA (FL. 124). FOI CITADO (FL. 132V) E INTERROGADO COMO VISTO ÁS FLS. 136/138, APRESENTOU PRÉVIA ÀS FLS. 140/143 (CÓPIA E ORIGINAL), ARROLANDO DUAS TESTEMUNHAS, QUE FORAM OUVIDAS ÀS FLS. 526/527. ESTÁ PRESO EM SANTANA DO CARIRI. RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE, PRESO NO DIA DO FATO (4.11.2006), EMPREENDEU FUGA NO DIA 4.1.2007, MAS FOI RECAPTURADO (FLS. 120 E 124), VOLTANDO NOVAMENTEA FUGIR NO DIA 26.1.2007 (FLS. 132V), ESTANDO, ATÉ ESTA DATA, FORAGIDO. FOI CITADO POR EDITAL (FL. 210), NÃO COMPARECEU AO INTERROGATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL O PROCESSO E O PRAZO PRESCRICIONAL FORAM SUSPENSOS EM RELAÇÃO A ELE, ASSIM COMO FOI-LHE DECRETADA A PREVENTIVA. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, POR SUA VEZ, FOI PRESO EM 17.11.2006, COMO CONSTA À FL. 98, POR FORÇA DE DECRETO DE PRISÃO TEMPORÁRIA (FLS. 96/97), PELO PRAZO DE 30 DIAS. NÃO CONSTA NOS AUTOS SUA LIBERAÇÃO APÓS ESSE PRAZO. NO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, A JUÍZA DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA DE JOSÉ ALVES (VER FLS. 85/86), MAS O RÉU NÃO FOI ENCONTRADO EM ARARIPE (FL. 184, EM 5.3.2007), RAZÃO PELA QUAL FOI CITADO POR EDITAL (FL. 210), NÃO COMPARECEU AO INTERROGATÓRIO E TEVE CONTRA SI DECRETADA A PREVENTIVA, COM A SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO PRAZO PRESCRICIONAL (FLS. 215). POSTERIORMENTE, APRESENTOU-SE ACOMPANHADO DE ADVOGADO, FOI INTERROGADO E APRESENTOU DEFESA PRÉVIA, ARROLANDO TESTEMUNHAS, COMO VISTO ÀS FLS. 263/264, 271/274, 276/277, RECOLHENDO-SE À PRISÃO NO DIA 5.9.2007, SENDO SOLTO EM 15.1.2008 (DECISÃO DE FLS. 542/543). AS TESTEMUNHAS ARROLADAS POR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FORAM OUVIDAS, COMO VISTO ÀS FLS. 436/441, COM EXCEÇÃO DAS QUE FORAM DISPENSADAS NO TERMO DE FL. 435. POR FIM, VERIFICO QUE AS TESTEMUNHAS E DECLARANTES ARROLADAS NA INICIAL FORAM OUVIDAS ÀS FLS. 236/238, 331 E 337, HAVENDO PEDIDO DO TITULAR DA AÇÃO PENAL À FL. 529 PARA A DISPENSA DA TESTEMUNHA FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES, QUE NÃO FOI LOCALIZADA, BEM COMO EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE ACOPIARA A FIM DE OUVIR A TESTEMUNHA GELSON COTTA DOS SANTOS, DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO DE FL. 534. HÁ TAMBÉM NOS AUTOS HABILITAÇÃO DE NOVA ADVOGADA DO RÉU JOSÉ JORDÃO, COMO VISTO ÀS FLS. 531/532. ANTE O EXPOSTO, DETERMINO: A) INTIMAÇÃO DA DEFESA DOS RÉUS PARA MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE DISPENSA DA TESTEMUNHA FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES, FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, SENDO CERTO QUE A OPOSIÇÃO DEVE VIR ACOMPANHADA DE MOTIVOS PLAUSÍVEIS PARA TANTO; B) EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE ACOPIARA, COM PRAZO DE 30 DIAS, A FIM DE OUVIR A TESTEMUNHA GELSON COTTA DOS SANTOS, POLICIAL CIVIL ALI LOTADO; C) INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS RÉUS ACERCA DA EXPEDIÇÃO DA DITA PRECATÓRIA, PARA OS FINS DA PREVISÃO DA SÚMULA 273 DO STJ; D) IMPLANTAR NO INFOSEG A ORDEM DE PRISÃO CONTRA RAIMUNDO CLEMENTINO CAVALCANTE, DILIGENCIANDO SEU PARADEIRO E ENCAMINHANDO O RESPECTIVO MANDADO, ACASO ENCONTRADO NOVO ENDEREÇO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE TODO ESTE DESPACHO. URGÊNCIA MÁXIMA NOS EXPEDIENTES DESTE PROCESSO. JUCÁS, 26 DE MARÇO DE 2010.".*** - INT. DR(S). MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO, SUAREZ BRAGA CAVALCANTE, JEANE DA SILVA FERREIRA, MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO, SUAREZ BRAGA CAVALCANTE, JEANE DA SILVA FERREIRA, MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO, SUAREZ BRAGA CAVALCANTE, JEANE DA SILVA FERREIRA, SUAREZ BRAGA CAVALCANTE, JEANE DA SILVA FERREIRA, MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO.

4) 603-71.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 4895 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCO MAICON FERREIRA BATISTA EXEQÜIDO.: MARCIANO VIDAL BATISTA REPR. LEGAL.: MARIA FERREIRA DA SILVA. ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DO DESPOSITIVO É A SEGUINTE: ". ..H.J.CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR CUMPRIU A OBRIGAÇÃO COBRADA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR FRANCISCO MAICON FERREIRA BATISTA CONTRA MARCIANO VIDAL BATISTA, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."."*** - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE.

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 109/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21687	1		

1) 499-39.2010.8.06.0115/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO WANDERSON FERREIRA FRANÇA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"INTIMAÇÃO PARA FINS DO DESPACHO DO MM. JUIZ, NO QUAL CONSTA QUE A PERMISSÃO DE SÁIDA REQUERIDA É CONCEDIDA PELO DIRETOR DO ESTABELECIMENTO PENAL, COMO PREVÊ O ART. 120, § ÚNICO DA LEI Nº 7210/84.ASSIM, ANTE O CARÁTER DE URGÊNCIA, FOI COMUNICADO AO DIRETOR DO ESTABELECIEMNTO PENAL ACERCA DO PEDIDO, ENVIANDO CÓPIA DO MESMO.TOMBO Nº 2225/10.."*** - INT. DR(S). TIAGO REGIS DE MELO ALVES.

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 110/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8040	1		

1) 910-58.2005.8.06.0115/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA REU.: MANOEL FERREIRA DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO FELIPE DA SILVA. ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010 ÀS 09:00H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE. TOMBO Nº 5215/05.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE.

COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 038/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6270	1	CE/16764	2
CE/10448	3		

1) 118-28.2010.8.06.0116/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DANIEL FELIPE DE SOUSA REQUERENTE.: JOSÉ NERI DA COSTA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE SOUZA COSTA. ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR À INICIAL, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE ADOTE AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS, CONSIDERADAS INDISPENSÁVEIS: A) REQUERER A CITAÇÃO DOS PAIS BIOLÓGICOS DO MENOR, DEVIDO A SENTENÇA DE ADOÇÃO OCASIONAR A PERDA DO PODER FAMILIAR; B) PROCEDER A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS PAIS BIOLÓGICOS, ESPECIALMENTE, COM O ENDEREÇO PARA FINS DE CITAÇÃO... ."*** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA.

2) 121-80.2010.8.06.0116/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GABRIELLE MARY CARDOSO REQUERENTE.: JOAO NUNES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA. ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR À INICIAL, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A FIM DE QUE ADOTE AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS, CONSIDERADAS INDISPENSÁVEIS: A) REQUERER A CITAÇÃO DOS PAIS BIOLÓGICOS DA MENOR, DEVIDO A SENTENÇA DE ADOÇÃO OCASIONAR A PERDA DO PODER FAMILIAR; B) PROCEDER A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS PAIS BIOLÓGICOS, ESPECIALMENTE, COM O ENDEREÇO PARA FINS DE CITAÇÃO... ."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES.

3) 369-80.2009.8.06.0116/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALVENIO DA SILVA REPR. LEGAL.: JULIANA FERREIRA DA SILVA LIMA REQUERENTE.: RAMON DA SILVA LIMA. ***" FICA INTIMADO DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO NO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. SOB PENA DE ARQUIVAMENTO...."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR.

COMARCA DE MARACANAÚ

1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14407	1	CE/17431	1
CE/17362	2	CE/7337	3
CE/13095	4	CE/18682	5

1) 2722-66.2004.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO BANK(AYMORÉ FINANCIAMENTOS) REQUERENTE.: BENEDITO JOSE GOMES. ***"DESPACHO:. ..INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07.05.2010 ÀS 10H."."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, FRANSCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA.

2) 4614-34.2009.8.06.0117/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: WILLIAN DE LUNA NOBRE. ***"SENTENÇA:..."ASSIM, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 26 E, COM BASE NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA E, EM CONSEQUÊNCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO MESMO DIPLOMA."."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA.

3) 5639-82.2009.8.06.0117/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON BARRETO CARNEIRO REQUERIDO.: LOJAS RABELO REQUERENTE.: MARIA EUNICE DOS SANTOS CARNEIRO. ***"INTIMAÇÃO:..."INTIMAR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUASTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2010 ÀS 08:30H."."*** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

4) 6541-35.2009.8.06.0117/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A REQUERENTE.: JOSE WILSON VIEIRA NASCIMENTO. ***"DESPACHO:..."SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 27 E SEGUINTES, OUÇA-SE A PARTE AUTORA."."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

5) 6617-59.2009.8.06.0117/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO ALVES RIBEIRO JUNIOR REQUERENTE.: BANCO ITAU LEASING S/A. ***"SENTENÇA:..."ASSIM, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 29 E, COM BASE NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA E, EM CONSEQUÊNCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO MESMO DIPLOMA."."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO.

2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10914	1	CE/4327	2
CE/20994	3	CE/11939	4
CE/10403	5		

1) 1268-12.2008.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO LUCIO IRINEU REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA IRINEU. ***"INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 28/05/2010 ÀS 11:30 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA.

2) 1535-86.2005.8.06.0117/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: WELLINGTON COELHO SILVA REQUERIDO.: ESTERFANIA COELHO SILVA. ***"INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) JULGO PROCEDENTE PRESENTE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 269, I, DO CPC; OFICIE-SE À DIRETORIA DE FINANÇAS DA PM-CE PARA QUE RETIRE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR O DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. SEM CUSTAS. P.R.I.ARQV. MARACANAÚ-CE, 31/07/2007.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL.

3) 1575-92.2010.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: IZABEL MARIA RODRIGUES DE AGUIAR REQUERENTE.: NOE MANOEL DE AGUIAR. ***" INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 28/05/2010 ÀS 09:00 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). JANAINA GONÇALVES DE GOIS FERREIRA.

4) 6537-95.2009.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO SANTOS SALOMAO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DA COSTA SALOMAO. ***"INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 28/05/2010 ÀS 12:30 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO.

5) 942-91.2004.8.06.0117/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON CARNEIRO SILVA REQUERIDO.: IRENE ÁVILA TEIXEIRA SILVA. ***"INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, PELO QUE DECLARO A SUA CONVERSÃO EM DIVÓCIO, COM A EXTINÇÃO A EXTINÇÃO DO VÍNCULO MATRIMONIAL, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DOA ARTS. 35,36, §ÚNICO, INCISO II, E 37, DO CPC, E ART. 226, §6 DA CF/88 E ART. 1580 DO N.C.C.B, PELO QUE DETERMINO QUE SE EXPEÇA MANDADO DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS COMPETENTE. SEM CUSTAS,. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 23/03/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8219	1	CE/7215	2
CE/15594	3	CE/14694	4
CE/16412	4	CE/14665	4
CE/3432	4	CE/8097	4
CE/8942	4	CE/18556	4
CE/15040	4	CE/7224	5
CE/6289	6	CE/15040	7
CE/18556	7	CE/8942	7
CE/8097	7	CE/3432	7
CE/14694	7	CE/14665	7
CE/16412	7	CE/12538	8
CE/11633	8	CE/14413	8
CE/9975	8	CE/15727	8
CE/14403	8	PE/13524	8
CE/9864	8	CE/12804	8
CE/13910	8	CE/1424	8
CE/10895	8	CE/14948	8
CE/13094	8	CE/9750	8
CE/7593	8	CO/3135	8
CO/3529	8	CE/5864	8
CE/13811	8	CE/14470	8
CE/12722	8	CE/14502	8
CE/11791	9	CE/9853	9
CE/9641	10	CE/11684	10
RS/31005	10	CE/7894	11
CE/9415	11	CE/4632	12
CE/6416	13	CE/9749	13

1) 115-46.2005.8.06.0117/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: ANTONIO CRUZ PROMOVIDO.: FRANCISCO DE SOUSA ARNOUD REQUERENTE.: JOSE WILLAME BEZERRA SABOIA PROMOVENTE.: RAIMUNDA BENVINDA DA SILVA. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS E MORAIS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. MARACANAÚ, 11 DE FEVEREIRO DE 2010 ROMMEL MOREIRA CONRADO JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO"."*** - INT. DR(S). LUCIANO ASSUNCAO ALVES.

2) 11918-02.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1998120027108 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: CLAUDIO HAGIARA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU REQUERENTE.: IONE COSTA HAGIARA. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(S) DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC. PROCESSO PARADO POR INÉRCIA DA PARTE AUTORA. REGULARMENTE INTIMADA PARA PROMOVER ATOS PROCESSUAIS QUE LHE COMPETE, O(A) PROMOVENTE MANTEVE-SE INERTE. EX POSITIS, ANTE A CONTUMÁCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267,III DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. MARACANAÚ, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ."."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO SERGIO A. DA SILVA.

3) 1274-24.2005.8.06.0117/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO (OU CELULA) DE EXECUÇÃO DE MARACANAU IMPETRANTE.: MARTELETTO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA - EPP. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(S) DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "POR TODO O EXPOSTO, CONDENO A SEGURANÇA, LIBERANDO EM CARÁTER DEFINITIVOA***

MERCADORIA APREENDIDA. REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. MARACANAÚ, 29 DE DEZEMBRO DE 2009 MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.". - INT. DR(S). RAFAEL PAIVA VASCONCELOS.

4) 1517-36.2003.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE CORDEIRO DA SILVA. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS ETC. POROCESSO PARADO POR INÉRCIA DA PARTE AUTORA. REGULARMENTE INTIMADA PARA PROMOVER ATOS PROCESSUAIS QUE LHE COMPETE, O(A) PROMOVENTE MANTEVE-SE INERTE. EX POSITIS, ANTE A CONTUMÁCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. MARACNAÚ, 27 DE JANEIRO DE 2010. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ".*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, BRUNO BARBOSA PINHEIRO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, JOACI INACIO DE BRITO, GUILHERME MARINHO SOARES, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO.

5) 1978-71.2004.8.06.0117/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LUIZA DE MARILAC SOUSA CAVALCANTE IMPETRANTE.: MARIA VLADIMEYRE TEOBALDO BERNARD IMPETRADO.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(S) DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR A SEGUIR TRANSCRITA: "ISTO POSTO, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL, COM FULCRO NO ART. 267, VI, CPC, RESOLVO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. (SÚMULA 512 DO STF) P.R.I. MARACANAÚ, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. ROMMEL MOREIRA CONRADO JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.".*** - INT. DR(S). ZENIRTON PINTO ARAUJO.

6) 2369-21.2007.8.06.0117/0 - REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA REQUERIDO.: AMANDA RAYANE MONTEIRO NOGUEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO HERBET PINTO REQUERIDO.: CRISTHIANE BARROS LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO ITALO PINTO CAVALCANTE MENOR.: KAUA DAVI MONTEIRO PINTO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PINTO MENOR.: ITHAUANE CAMILY LIMA PINTO CAVALCANTE. ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO À COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO ÁS 09:30 HS. MANUEL CLÍESTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES- JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE.

7) 2958-52.2003.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS ETC. PROCESSO PARADO POR INÉRCIADA PARTE AUTORA. REGULARMENTE INTIMADA PARA PROMOVER ATOS PROCESSUAIS QUE LHE COMPETE, O(A) PROMOVENTE MANTEVE-SE INERTE. EX POSITIS, ANTE A CONTUMÁCIA, EXTINGO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. MARACANAÚ, 27 DE JANEIRO DE 2010. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO, GUILHERME MARINHO SOARES, JOACI INACIO DE BRITO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, BRUNO BARBOSA PINHEIRO.

8) 3316-51.2002.8.06.0117/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CLOTRAN TRANSPORTE LTDA REQUERENTE.: SINDIONIBUS REQUERIDO.: EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(S) DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC. PROCESSO PARADO POR INÉRCIA DA PARTE AUTORA. REGULARMENTE INTIMADA PARA PROMOVER ATOS PROCESSUAIS QUE LHE COMPETE, (O) PROMOVENTE MANTEVE-SE INERTE. EX POSITIS, ANTE A CONTUMÁCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL INFORMANDO NÃO SER MAIS NECESSÁRIO A REMESSA DO RELATÓRIO DE FISCALAIZAÇÃO. MARACANAÚ, 29 DE DEZEMBRO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR".*** - INT. DR(S). WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA, REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE, RAFHAEL GOMES MACHADO, RAFAEL FREIRE DE ARRUDA, NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE, MANOELA SARAIVA LEAO VIEIRA COSTA, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE, JOSE FRANCISCO ALVES F TAVORA, JANDUY TARGINO FACUNDO, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN, FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE, FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS, FRANCISCO BARROS NOGUEIRA, FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, BRUNO JESSEN BEZERA, ANTONIO CLETO GOMES, ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES, ALISSON DO VALLE SIMEAO, ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA, FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO.

9) 3509-61.2005.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDADO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A DEMANDANTE.: FRANCISCO EDNARDO AGUIAR FREITAS. ***"´FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁLOS DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC. FRANCISCO EDNARDO AGUIAR FREITAS INGRESSOU EM JUÍZO COM AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO EM FACE DE BANCO SANTANDER BRASIL S/A. INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, A PARTE AUTORA NÃO SE MANIFESTOU. É SUCINTO O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. ASSIM, ANTE A CONTUMÁCIA DA PARTE AUTORA E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 267, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS ISENTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2010 ROMMEL MOREIRA CONRADO JUIZ DE DIREITO".*** - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE, FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA.

10) 426-08.2003.8.06.0117/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ALISUL ALIMENTOS S/A REQUERIDO.: CICERO SOLON SILVA COSTA ME. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONSTUTUINDO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NA QUANTIA DE R$913,90 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE UM POR CENTO AO MÊS, ANUALMENTE CAPITALIZADOS, AMBOS DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE RÉ, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS, COM BASE NO §3º DO ART. 20 DO CPC, OBSERVANDO A NATUREZA DA CAUSA E O TRABALHO DESENVOLVIDO, EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃIO. P.R.I. MARACANAÚ, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 ROMMEL MOREIRA CONRADO JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA, JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES, LUIS FELIPE LEMOS MACHADO.

11) 5177-43.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2000120019333 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO BBV LEASING DO BRASIL S/A ARREND. MERCANTIL REQUERENTE.: TEREZA REGINA ALVES BATISTA. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁLOS DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITO: " FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. NÃO HÁ ILEGALIDADE NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS APONTADAS. COM RELAÇÃO AOS REQUERIMENTOS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DAS PARCELAS***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

INCONTROVERSAS, MANUTENÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO E EXCLUSÃO/SUSPENSÃO DE INCLUSÃO DO NOME DE AUTORA NOS CADASTROS RESTRITIVOS DE DRÉDITO, DEFIRO-OS, CONDICIONANDO-OS ESTRITAMENTE À HIPÓTESE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO, HAJA VISTA O EFEITO SUSPENSIVO DESTA MEDIDA E DESDE QUE A AUTORA PROVIDENCIE DE IMEDIATO O DEPÓSITODO VALOR INCONTROVERSO EM ATRASO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PELO AUTOR SUCUMBENTE, PORÉM DISPENSADOS NA FORMA DA LEI, HAJA VISTA SER DETENTOR DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2009 MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR". - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO.

12) 526-60.2003.8.06.0117/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA SOBRINHO REQUERENTE.: CLERIANE DE OLIVEIRA MENDES. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(S) DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC. PROCESSO PARADO POR INÉRCIA DA PARTE AUTORA. EXPEDIDA INTIMAÇÃO PARA A AUTORA, NÃO FOI POSSÍVEL SUA EFETIVAÇÃO, VEZ QUE 'MUDOU-SE'. ENCONTRA-SE O PROCESSO PARADO. EX POSITIS, ANTE A CONTUMÁCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. MARACANAÚ, 27 DE JANEIRO DE 2010 MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ".*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA.

13) 6996-15.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2000120004522 - MONITÓRIA REQUERIDO.: EDNARDO BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: HARO PETROLEO LTDA. ***"FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁLOS DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, CPC. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS, CONSIDERANDO ESPECIALMENTE O VALOR DA CAUSA E SUA SIMPLICIDADE, BEM COMO O TRABALHO DESENVOLVIDO, EM R$1.000,00 (UM MIL REAIS) P.R.I. MARACANAÚ, 17 DE ABRIL DE 2009 ROMMEL MOREIRA CONRADO JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.".*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA, FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

COMARCA DE MARANGUAPE

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9194	1	CE/4732	2
CE/2191	2	CE/2533	3
CE/8847	4	CE/4732	5
CE/11073	5	CE/4732	6
CE/11287	6	CE/9195	6

1) 1090-57.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3971 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: WESLEY MACIEL GOMES. ***"...DESIGNOU-SE O DIA 26.04.2010 ÀS 09:30 HORAS, PARA DAR CONTINUIDADE A INSTRUÇÃO COM A OITIVA DA VÍTIMA. FOI DETERMINADO, AINDA, QUE SE OFICIASSE, COM URGÊNCIA, AO JUIZO DEPRECADO, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 141, DEVIDAMENTE CUMPRIDA, EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE PROCESSO COM RÉU PRESO. FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS"..."*** - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA FIUZA.

2) 168-21.2005.8.06.0119/0 - TOMBO: 6014 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: FRANCISCO NUNES DE MOURA CONSIGNADO.: MARIA CELIA COSTA DE LIMA. ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 08/07/2010, ÀS 11:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO, MARIA SIMONE CIRINO.

3) 2052-80.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3737 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CEZANILDO VIANA. ***"...R.H. ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO APELANTE PARA APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO DE 08 DIAS, INTELIGÊNCIA DO ART. 600 DO CPP. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.MARANGUAPE/CE, 25 DE MARÇO DE 2010"..."*** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA.

4) 303-91.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4289 - AÇÃO PENAL REU.: LUCIANO DA SILVA GONÇALVES. ***"...R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29.11.10, ÀS 11:30 HORAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 02/02/2010"..."*** - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO.

5) 506-58.2006.8.06.0119/0 - TOMBO: 6234 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: AUREA VALE PEIXOTO REQUERENTE.: AURINEIDE DO VALE FERREIRA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: CICERA DO VALE DA SILVA REQUERENTE.: DIVANIR FERREIRA DO VALE REQUERIDO.: MARIA SELMA MARTINS TEIXEIRA DO VALE REQUERENTE.: MARIA VALE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PAULO RICARDO MARTINS TEIXEIRA DO VALE REQUERENTE.: VILANIR FERREIRA DO VALE. ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 15/07/2010, ÀS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO, ANTONIO AIRTON DO VALE MELO.

6) 9445-37.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 2002019000217 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB REU.: ANTONIO GENEILDO DA SILVA REU.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ABREU REU.: LEANDRO SILVA DAMIAO REU.: LIDIANE SILVA DAMIAO REU.: REGINA MARCIA SILVA DAMIAO REU.: ANTONIO GENEILDO DA SILVA REU.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ABREU REU.: LEANDRO SILVA DAMIAO REU.: LIDIANE SILVA DAMIAO REU.: REGINA MARCIA SILVA DAMIAO. ***"...R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 29.04.2010, ÀS 11:00 HORAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 12/03/10 ".."*** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO, JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA, JUARINA NOGUEIRA DOS REIS.

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18876	1	CE/99999	2
PE/19918	3	CE/99999	4
PE/19918	5	CE/99999	6
CE/99999	7	CE/18256	8
CE/16329	8	CE/14073	9
CE/17965	10	CE/17015	11
CE/14942	12	MP	13
CE/99999	14	CE/20407	15
CE/15749	16		

1) 1039-71.2007.8.06.0122/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ISMAR AUGUSTO DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ROBSON BRENO AUGUSTO DE SOUSA. ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA***

DE FL. 33/34, QUE, EM SUMA, JULGA IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS..” - INT. DR(S). BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO LIMA.

2) 1043-40.2009.8.06.0122/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA PEREIRA DA SILVA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 12/13, QUE, EM SUMA, JULGA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS.

3) 123-32.2010.8.06.0122/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: CICERO EDIVAN PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DOS SANTOS PEREIRA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 09, QUE, EM SUMA, HOMOLOGA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES..”*** - INT. DR(S). GLAUCIA MARIA SOBRAL ALENCAR.

4) 130-24.2010.8.06.0122/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA FURTADO REQUERIDO.: MARIA SOCORRO ARARUNA FURTADO. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 15/16, QUE, EM SUMA, JULGA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS.

5) 131-09.2010.8.06.0122/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERIDO.: ANTONIA MARIA DE JESUS REQUERENTE.: MARIA ANTONIA DE JESUS. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 11/12, QUE, EM SUMA, JULGA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). GLAUCIA MARIA SOBRAL ALENCAR.

6) 132-91.2010.8.06.0122/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA FURTADO DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA VANIA FURTADO DA CUNHA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 12/13, QUE, EM SUMA, JULGA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS.

7) 239-38.2010.8.06.0122/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 14/15, QUE, EM SUMA, JULGA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS.

8) 303-53.2007.8.06.0122/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BRADESCO REQUERENTE.: JOSE NILSON DE SOUZA LEITE. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR DA INFORMAÇÃO DE FL. 84..”*** - INT. DR(S). LUCIANO LACERDA LEITE, SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA.

9) 406-89.2009.8.06.0122/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO WILSON LACERDA LEITE REQUERENTE.: BANCO DIBENS. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 43/44, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

10) 522-66.2007.8.06.0122/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: CREDICARD ITAU S/A REQUERENTE.: LIVIA CRUZ MARTINS MOREIRA REQUERIDO.: CREDICARD ITAU S/A REQUERENTE.: LIVIA CRUZ MARTINS MOREIRA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO EXPEDIENTE DE FL. 33..”*** - INT. DR(S). ALBANITA CRUZ MARTINS MOREIRA.

11) 551-48.2009.8.06.0122/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERENTE.: JOSEFA SOARES DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 09/10, QUE, EM SUMA, JULGA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS.

12) 745-48.2009.8.06.0122/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA ELIZABETE CARLOS DE SOUSA EXECUTADO.: JOHN FURTADO MONTEIRO EXEQUENTE.: VITORIA DAVILA FURTADO DE SOUSA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 19, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

13) 882-30.2009.8.06.0122/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: GENILDO PEREIRA DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: MARIA LUCILENE RIBEIRO DA SILVA. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 22, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO.

14) 972-38.2009.8.06.0122/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERENTE.: JOSE ADELINO DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDA RITA DA CONCEIÇÃO. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 12/13, QUE, EM SUMA, JULGA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS.

15) 973-23.2009.8.06.0122/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERIDO.: MARIA DAS DORES FREITAS REQUERENTE.: MARIA DUCARMO CLAUDINO. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 15/16, QUE, EM SUMA, JULGA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). MANUELA CARTAXO MARTINS.

16) 987-41.2008.8.06.0122/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO SANTANA DE MORAIS REQUERENTE.: MARIA DA PAZ CARDOSO DOS SANTOS. ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 25/26, QUE, EM SUMA, JULGA IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS..”*** - INT. DR(S). ONOFRE MARTINS BRILHANTE.

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19225	1	CE/14944	1
CE/19225	1	CE/14944	1
CE/19225	1	CE/14944	1
CE/19225	1	CE/14944	1
CE/19225	1	CE/14944	1
CE/21451	2	CE/21451	2
CE/21451	2		

1) 13-29.2007.8.06.0125/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL REQUERENTE.: MARIA GONÇALVES MOREIRA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL REQUERENTE.: MARIA GONÇALVES MOREIRA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL REQUERENTE.: MARIA GONÇALVES MOREIRA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL REQUERENTE.: MARIA GONÇALVES MOREIRA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL REQUERENTE.: MARIA GONÇALVES MOREIRA. ***“DESPACHO DE FLS. 65/66: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO OPOSTA PELO BANCO GE. ADUZ QUE QUE NÃO FOI INTIMADO DA SENTENÇA DE MÉRITO, RAZÃO PELA QUAL NÃO HOUVE OPORTUNIDADE PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO CABÍVEL.***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

REQUER, POR ESSE MOTIVO, A SUSPENSÃO DA PRESENTE FASE EXECUTIVA. RELATADOS. DECIDO. VERIFICA-SE QUE A SENTENÇA GUERREADA FOI PUBLICADA E REGISTRADA, CONFORME CERTIDÕES DE FL. 32, VERSO. ALÉM DISSO, NA MESMA FOLHA DOS AUTOS, AO FINAL, VERIFICA-SE A CIÊNCIA DO ADVOGADO DA AUTORA. NA FOLHA SEGUINTE REPOUSA CÓPIA DA CARTA EXPEDIDA PARA O BANCO GE, CUJO AR SE ENCONTRA AFIXADO NA FOLHA 35, VERSO. À FL. 36, VERSO, VERIFICAMOS A CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA AUTORA, COM CIENTE NO ANVERSO. CERTIDÃO À FL. 37, FORMALIZA O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE MÉRITO, MAS À FL. 61, REPOUSA CERTIDÃO QUE IDENTIFICA A AUSÊNCIA DA INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO GE, AFASTANDO O TRÂNSITO. REALMENTE NÃO HÁ NOS AUTOS PROVA ALGUMA DA INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO ACIONADO, MAS TÃO SOMENTE, DO PRÓPRIO BANCO NA CONDIÇÃO DE PARTE. DESSA FORMA, NÃO HÁ A MENOR POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO, FACE A INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO AOS ADVOGADOS. HOUVE EQUÍVOCO DESSE JUÍZO, PORTANTO, AO CONSIDERAR O TRÂNSITO EM JULGADO À FL. 37, POIS A CERTIDÃO DESCONSIDEROU O QUE DE FATO HAVIA OCORRIDO, OU MELHOR, NÃO OCORRIDO. VEJAMOS AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: ART. 234 - INTIMAÇÃO É O ATO PELO QUAL SE DÁ CIÊNCIA A ALGUÉM DOS ATOS E TERMOS DO PROCESSO, PARA QUE FAÇA OU DEIXE DE FAZER ALGUMA COISA. ART. 237 - NAS DEMAIS COMARCAS APLICAR-SE-Á O DISPOSTO NO ARTIGO ANTECEDENTE, SE HOUVER ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS; NÃO O HAVENDO, COMPETIRÁ AO ESCRIVÃO INTIMAR, DE TODOS OS ATOS DO PROCESSO, OS ADVOGADOS DAS PARTES: II - POR CARTA REGISTRADA, COM AVISO DE RECEBIMENTO, QUANDO DOMICILIADO FORA DO JUÍZO. ART. 245 - A NULIDADE DOS ATOS DEVE SER ALEGADA NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE EM QUE COUBER À PARTE FALAR NOS AUTOS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. COMO A SENTENÇA DE MÉRITO NÃO FOI ALCANÇADA PELA PRECLUSÃO, FACE A AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO ACIONADO E, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O RECLAMO FOI EFETIVADO NA PRIMEIRA OPORTUNIDADE QUE COUBE À PARTE FALAR NOS AUTOS, DECIDO DESCONSIDERAR O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE MÉRITO E ANULAR OS ATOS SUPERVENIENTES, OU SEJA, TODOS AQUELES PRATICADOS PELA SECRETARIA OU PELA PARTE ACIONANTE, A PARTIR DA FL. 37 DOS AUTOS, ONDE REPOUSA A PRIMEIRA CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO. DECLARADO NULOS OS ATOS PRATICADOS, DETERMINO O IMEDIATO DESBLOQUEIO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA JUDICIAL MENCIONADA NO OFÍCIO DO BANCO DO BRASIL À FL. 50, PARA DEVOLUÇÃO AO BANCO GE CAPITAL S/A. DETERMINO AINDA QUE SEJA EFETIVADA A INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO AOS ADVOGADOS DO BANCO GE, DESTA FEITA POR INTERMÉDIO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. INTIMEM-SE AS PARTES DESSA DECISÃO. MISSÃO VELHA, 22 DE MARÇO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO. SENTENÇA Nº 045/2008 - FLS. 30/32: (...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENO O BANCO GE CAPITAL S/A, NOS SEGUINTES TERMOS: 1-AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, EM RAZÃO DE SUAS PRÁTICAS COMERCIAIS INADEQUADAS, NO VALOR DE 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE CORRESPONDEM A R$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, COM BASE NA SELIC - ART. 406, CÓDIGO CIVIL. 2-A DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS INADEQUADAMENTE DESCONTADAS DE SEUS PROVENTOS, REFERENTES AOS MESES E NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2007 E JANEIRO DE 2008, NO VALOR TOTAL DE R$ 391,05 (TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO. PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, NO QUE TANGE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS, FIXO MULTA MENSAL NO VALOR DE R$ 1.000,000 (MIL REAIS), A CONTAR DO 11º DIA DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO - ART. 84, § 4º, CDC. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A MINGUA DA PREVISÃO ELGAL. INTIMEM-SE. MISSÃO VELHA, 25 DE AGOSTO DE 2008. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO, TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO, JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO, TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO, JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO, TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO, JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO, TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO, JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO, TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO.

2) 459-61.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 1082 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA REQUERENTE.: JOSE GONÇALVES NETO INTERESSADO.: FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA REQUERENTE.: JOSE GONÇALVES NETO INTERESSADO.: FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA REQUERENTE.: JOSE GONÇALVES NETO. *“DESPACHO DE FLS. 30/31: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 155, II, DO CPC. A LEGITIMIDADE DO ACIONANTE PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO ESTÁ COMPROVADA. EM APRECIAÇÃO AO PEDIDO DE FL. 29, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, NOMEANDO O ACIONANTE JOSÉ GONÇALVES NETO COMO CURADOR PROVISÓRIO DA INTERDITANDA FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA, POSTO QUE AS NOTÍCIAS CARREADAS AOS AUTOS REVELAM VEEMENTES INDÍCIOS DA INCAPACIDADE PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL DA INTERDITANDA, QUE HOJE CONTA COM 79 ANOS DE IDADE. RESSALTE-SE QUE A INTERDITANDA SE ENCONTRA IMPOSSIBILITADA ATÉ MESMO DE SE LOCOMOVER, CONFORME ATESTADA MÉDICO DE FL. 19. EXPEÇA-SE IMEDIATAMENTE ALVARÁ JUDICIAL, COM O TERMO DE COMPROMISSO RESPECTIVO, A FIM DE QUE O ACIONANTE POSSA LEGALMENTE REPRESENTAR A INTERDITANDA PERANTE QUALQUER ENTIDADE OU ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO, ATÉ DECISÃO ULTERIOR DESTE JUÍZO. OFICIE-SE DE IMEDIATO AO CAPS SOLICITANDO O AGENDAMENTO DECONSULTA PARA A INTERDITANDA, A FIM DE VIABILIZAR FUTURO EXAME MÉDICO. CASO A MESMA JÁ NÃO VENHA SENDO ACOMPANHADA, PROVIDENCIE-SE DE LOGO SUA INCLUSÃO COMO PACIENTE DO CAPS. CITE-SE E INTIME-SE A INTERDITANDA PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE DE JÁ DESIGNO PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 15:00 HORAS, NESTE FÓRUM. APÓS A AUDIÊNCIA SUPRA, O FEITO DEVERÁ AGUARDAR O DECURSO DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA EVENTUAL CONTESTAÇÃO. DECORRIDO TAL PRAZO, REQUISITE-SE PERITO MÉDICO E OFICIE-SE COMO DE PRAXE, PARA QUE SE PROCEDA À DEVIDA PERÍCIA NA PARTE ACIONADA, PODENDO A PARTE ACIONANTE E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUERENDO, FORMULAR QUESITOS, DENTRE OS QUAIS DEVERÁ CONSTAR, NECESSARIAMENTE, OS SEGUINTES: 1°) A INTERDITANDA É PORTADORA DE ALGUMA PATOLOGIA OU DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL? 2°) A INTERDITANDA, EM DECORRÊNCIA DE TAL PATOLOGIA OU DEFICIÊNCIA, É RELATIVA OU ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA REGER SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS? 3º) EM CASO AFIRMATIVO, A PATOLOGIA DA QUAL A INTERDITADA ESTÁ ACOMETIDA É REVERSÍVEL E EM QUE GRAU (PERCENTUAL DE CURA)? APÓS A JUNTADA DO LAUDO, VOLTEM-ME CONCLUSOS OS AUTOS PARA SENTENÇA OU DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, SE NECESSÁRIO. CIÊNCIA AO M.P. QUANTO AO MAIS, CUMPRAM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 26 DE MARÇO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). GEORGE FECHINE TAVARES, GEORGE FECHINE TAVARES, GEORGE FECHINE TAVARES.

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA

EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9813	1	CE/13899	2
CE/16897	2	CE/8905	3
BA/1141	3	BA/16780	3
SP/126504	4	CE/8905	4
CE/14688	5		

1) 160-23.2005.8.06.0126/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ALCIDES FERREIRA PARENTE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARINA DO NASCIMENTO PARENTE. ***"DESPACHO DE FLS. 258: "... SOBRE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 547/557, FALE A INVENTARIANTE.. .. " J.C.C.."*** - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO.

2) 270-17.2008.8.06.0126/0 - TOMBO: 2082008 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTÔNIA ESTRELA DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A. ***"DECISÃO DE FLS. 112: "... POR SUA VEZ, A CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA EX OFFICIO É PERFEITAMENTE POSSÍVEL EM SE VERIFICANDO PRESENTES OS REQUISITOS COMUNS E, ESPECIALMENTE, O REQUISITO DO PERICULUM IN MORA NO CASO EM CONCRETO, O QUE GARANTIRÁ A PROMOÇÃO DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE PROCESSUAL, ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE. ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS, MANTENDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS.. .." J.C.C.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA, LIANA CLODES BASTOS FURTADO.

3) 609-10.2007.8.06.0126/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: ITAUCARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: PAULO GEOVANI VIEIRA BRITO. ***"SENTENÇA DE FLS. 42: "... SENDO ASSIM, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I DO CPC. SEM CUSTAS. EXPEÇA-SE, DE LOGO, ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 41 EM FAVOR DO AUTOR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. MOMBAÇA-CE, 15 DE MARÇO DE 2010. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO" J.C.C.."*** - INT. DR(S). RONALDO CESAR BENEVIDES TEIXEIRA, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

4) 611-77.2007.8.06.0126/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: PAULO GEOVANI VIEIRA BRITO. ***"SENTENÇA DE FLS. 88: "... SENDO ASSIM, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. EXPEÇA-SE, DE LOGO, ALVARÁ EM NOME DO AUTOR PARA O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA ÀS FLS. 84 SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. MOMBAÇA-CE, 17 DE MARÇO DE 2010. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO" J.C.C.."*** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, RONALDO CESAR BENEVIDES TEIXEIRA.

5) 910-25.2005.8.06.0126/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CICERA EVANIRIA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: GIZELIA MENDONÇA ARAUJO. ***"DESPACHO DE FLS. 192-V: "... DIGA A IMPETRANTE SOBRE A COTA DE FLS. 190/191.. .." J.C.C.."*** - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR.

COMARCA DE MORADA NOVA

2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20778	1	CE/14260	2
CE/14260	3	CE/14260	4
CE/14260	5	CE/14260	6
CE/14260	7	CE/14260	8
CE/21111	9	CE/3085	10
CE/4677	11	CE/3085	12
CE/4677	13	CE/5220	14
CE/3482	15	CE/3085	16
CE/21111	17	CE/3085	18
CE/14260	19	CE/3085	20
CE/14260	20	CE/9285	21
CE/8040	22	CE/14260	23
CE/9285	24	CE/9285	25
CE/9285	26	CE/9285	27
CE/9285	28	CE/9018	29
CE/3482	30	CE/15067	31
CE/20778	32	CE/9285	33
CE/14260	34	CE/4677	35
CE/8040	36	CE/9285	37
CE/8040	38	CE/9285	39
CE/5220	40	CE/9285	41
CE/9018	42	CE/14260	43
CE/14260	44	CE/9669	45
CE/14260	45	CE/4677	46
CE/12584	47	CE/9285	48
CE/15813	49	CE/9285	50
CE/17277	51	CE/9285	52
CE/16100	53	CE/5220	54
CE/3085	55	CE/5220	56
CE/8495	57	CE/9285	58
CE/9018	59	CE/9285	59
CE/9285	60		

1) 1035-16.2007.8.06.0128/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: GRACILDO VITAL DE LIMA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14/04/2010, ÀS 11HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). BENJAMIM GOMES DA COSTA NETO.

2) 1072-72.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA MARIA DE BRITO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A -. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 08HS:45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

3) 1077-94.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA MARIA DE BRITO REQUERIDO.: LOJAS BESNI CENTER LTDA.. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 09HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

4) 1078-79.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA MARIA DE BRITO REQUERIDO.: SP FCR / LOJAS MIRIAM. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 10HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

5) 1079-64.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA MARIA DE BRITO REQUERIDO.: GREGORY MODAS INDUSTRIA COMERCIO LTDA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 09HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

6) 1080-49.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA MARIA DE BRITO REQUERIDO.: SP-SJV/HERING STORE/ZERO800. ***"INTIME-SE DA***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 09HS:45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

7) 1081-34.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA MARIA DE BRITO REQUERIDO.: CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 09HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

8) 1122-40.2005.8.06.0128/0 - ANULAÇAO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE MILTON DE FREITAS REQUERIDO.: MAYKON MATOS DE FREITAS. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 10HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

9) 1189-63.2009.8.06.0128/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ESTADO - MORADA NOVA INDICIADO(A).: FRANCISCO XAVIER MAIA. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 11HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PRÉVIA..”*** - INT. DR(S). PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO.

10) 1259-27.2002.8.06.0128/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: VALDERI REBOUÇAS DA SILVA. ***“INTIME-SE DO DESPACHO DATADO DE 23/03/2010, NO TEOR SEGUINTE: “(...) INFERE-SE DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DOS AUTOS 2002.0008.6880-6, FLS. 44, QUE O AUTOR CONSTITUIU DOIS PATRONOS E APENAS O PAULO REINÉRIO DE ARAÚJO CAVALCANTE RENUNCIOU AO MANDADO. PORTANTO, INTIME-SE O PROCURADOR FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR, PARA QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 96, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. (...)”..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR.

11) 1329-39.2005.8.06.0128/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO VITIMA.: ANTONIO VALDERLANDIO BEZERRA REU.: JOSE FABIO NASCIMENTO LIMA. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 11HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO.

12) 1349-59.2007.8.06.0128/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE CLENILSON ALVES REQUERIDO.: MARIA OZETE LIMA ALVES. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 11HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR.

13) 1359-74.2005.8.06.0128/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CARLOS EDUARDO ALVES REQUERENTE.: FRANCISCA ELENILDA ALVES REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO - REP. JOSÉ EVILASIO ALEXANDRE DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSELIO DA SILVA. ***“INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 18/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) A REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR FOI EMBORA PARA OUTRA COMARCA, SEM NADA COMUNICAR A ESTE JUÍZO, CONFIGURANDO ASSIM ABANDONO DE CAUSA. EM FACE DO ACIMA EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR. (...)”..”*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO.

14) 1407-96.2006.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO THIAGO SILVA CHAVES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES. ***“INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 18/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) EM FACE DO ACIMA EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII. (...)”..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA.

15) 141-35.2010.8.06.0128/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTANTE.: GLAUBER BARBOSA CASTRO REPRESENTADO.: MARIA DE JESUS ALVES FREITAS. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 10HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 520 DO CPP, CASO EM QUE, EVENTUALMENTE FRUSTRADA A TENTATIVA CONCILIATÓRIA, PROSSEGUIR-SE-Á EM CONFORMIDADE COM O RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES.

16) 1421-75.2009.8.06.0128/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: FRANCISCO MARTINS DA SILVA. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 09HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR.

17) 1472-86.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: DLR PUBLICIDADES LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 10HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO.

18) 149-12.2010.8.06.0128/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO DE OLIVEIRA NETO - ESPOLIO REQUERENTE.: RITA IRENE RABELO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: THATYLLA RABELO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ISIBELLY NYARA RABELO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MABELLY SYNARA RABELO DE OLIVEIRA. ***“INTIME-SE DO DESPACHO DO MM. JUIZ A SEGUIR TRANSCRITO: “(...) 1) REGULARIZE A AUTORA O VALOR DADO À CAUSA. 2) JUNTE-SE AOS AUTOS DOCUMENTOS DOS SUCESSORES DO FALECIDO ABDICANDO EM FAVOR DE SUA MÃE O VALOR A SER RECEBIDO. (...)”..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR.

19) 1501-39.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMG - REQUERENTE.: CARMELITA ALVES DA SILVA. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 10HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

20) 150-70.2005.8.06.0128/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: ADERSON DA COSTA MONTE PALMA FILHO REQUERIDO.: ANDRESSA RAVELLY LEMOS MAIA. ***“INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08/05/2010, ÀS 09HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR, JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

21) 1511-83.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: GLAUBER BARBOSA CASTRO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSE LOPES NETO. ***“INTIME-SE PARA EM DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO OFERTADA..”*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

22) 1512-68.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO WEIKER TORRES

PINHEIRO REQUERENTE.: KARLA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 10HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE.

23) 1513-53.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: AGESPISA - AGUA E ESGOTO DO PIAUI - S/A REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 11HS:45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

24) 1519-60.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EDVAN DE ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: CRED MARQUES-. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 08HS:45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

25) 1520-45.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EDVAN DE ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: RABEL MASTER MODA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 09HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

26) 1521-30.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EDVAN DE ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: BANCO DO BRADESCO. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 09HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

27) 1522-15.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EDVAN DE ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A -. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 11HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

28) 1523-97.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EDVAN DE ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A -. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 11HS:45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

29) 1527-37.2009.8.06.0128/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO NASCIMENTO COSTA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 11HS:20MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA.

30) 1545-58.2009.8.06.0128/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTANTE.: GUMERCINDO TOURINHO FILHO REPRESENTADO.: MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES// MARA GLEICIENE DAMASCENO BORGES. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 09HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 520 DO CPP, CASO EM QUE, EVENTUALMENTE FRUSTRADA A TENTATIVA CONCILIATÓRIA, PROSSEGUIR-SE-Á EM CONFORMIDADE COM O RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES.

31) 1553-35.2009.8.06.0128/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOELMA SANTIAGO LIMA. ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 23/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE FLS. 19, O QUE FAÇO COM O FIM DE EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DA REGRA DO ART. 267, VIII, CPC. (...)"."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

32) 1657-27.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: M N DA SILVA COELHO - REP. MARIA NAUZIRENE DA SILVA COLEHO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 09HS:45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). BENJAMIM GOMES DA COSTA NETO.

33) 1765-61.2006.8.06.0128/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: EDNA MARIA RABELO SILVA REQUERIDO.: MANOEL LITO DA SILVA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/05/2010, ÀS 09HORAS, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

34) 1788-70.2007.8.06.0128/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE ERASMO SARAIVA REQUERENTE.: LUCINEIDE FERREIRA DE LIMA SARAIVA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 10HS:00, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

35) 1854-21.2005.8.06.0128/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCINEA MONTEIRO DE MESQUITA REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS LOURENÇO DE BRITO. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10/05/2010, ÀS 09HS:45MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO.

36) 185-54.2010.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RIBEIRO DE LIMA REQUERIDO.: TELEMAR. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 11HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE.

37) 201-47.2006.8.06.0128/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: JANAILTON BERNARDO DA SILVA VITIMA.: JOAO JACHSON MENDES. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 11HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

38) 202-90.2010.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA ZILMAR MAIA PINHEIRO REQUERIDO.: OI FIXO (TELEMAR NORTE LESTE S/A). ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 11HS:15MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE.

39) 231-53.2004.8.06.0128/0 - ART. 1º, INCISO II, DA LEI 8.137/90 REU.: FRANCISCO ERILANDO LEMOS SILVEIRA. ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 26.01.2010, NO TERO SEGUINTE: "(...) 1. R.H.. 2. VISTOS ETC. 3. DIANTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, BEM COMO DA PENA NELA IMPOSTA, DE DOIS ANO, A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL QUANTO À EXECUÇÃO DESSA SE VÊ PRESCRITA, EM SE COMPORTANDO ENTRE A DATA DA SENTENÇA E A DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA PRAZO SUPERIOR AO DO MENCIONADO NO ART. 109, V, DO CÓDIGO PENAL. 4. ASSIM***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

SENDO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO. (...)". - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

40) 2364-10.2000.8.06.0128/0 - Nº ANTIGO: 2000020014356 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA EXEQÜIDO.: FRANCISCO IRAN MAIA EXEQÜIDO.: MANOEL CLETO DE MOURA. ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PAGAMENTO OFERTADA ÀS FLS. 123, DOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA.

41) 238-06.2008.8.06.0128/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO SOUSA ALBUQUERQUE EXEQUENTE.: M.O.R. DE OLIVEIRA M.E EXEQUENTE.: SERGIO ROBERIO PEREIRA CAULA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 08HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

42) 25-63.2009.8.06.0128/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: EDGAR RABELO INDICIADO(A).: MISRAEL DA COSTA INDICIADO(A).: OSMAR MATEUS PEREIRA VITIMA.: JOSE CARLOS CAVALCANTE VIANA. ***"INTIME-SE DO DESPACHO DATADO DE 23.02.2010, QUE A NOMEOU DEFENSORA DO ACUSADO MISRAEL DA COSTA, DEVENDO APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA.

43) 308-86.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EMPRESA DE ONIBUS EXPRESSO CANINDE REQUERENTE.: FRANCISCO BOANERGES BARBOSA DE AMORIM. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 09HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

44) 341-81.2006.8.06.0128/0 - ANULAÇAO DE REGISTRO CIVIL REQUERIDO.: DAVI RABELO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: RAQUEL RABELO DE ANDRADE. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/04/2010, ÀS 10HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO AS TESTEMUNHAS COMPARECEREM INDEPENDENTES DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

45) 36-92.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOSANGO PROMOÇOES DE VENDAS LTDA REQUERENTE.: MARCIA MARIA MONTEIRO NOBRE. ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 23/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, O ACORDO DE FLS. 49. (...) DE CONSEQUENCIA JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DA REGRA DO ART. 269, III, CPC. (...)"."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS, JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA.

46) 383-62.2008.8.06.0128/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ALBERICO MAIA DA CUNHA REQUERENTE.: ALBERICO MAIA DA CUNHA REQUERIDO.: BANCO INTERMEDIUM REQUERIDO.: BANCO INTERMEDIUM. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 08HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO.

47) 450-32.2005.8.06.0128/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALEXSANDRO MOREIRA BENTO REQUERENTE.: NARCISA MONTEIRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO WERLISON MONTEIRO DA SILVA. ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 22/02/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) A DESISTÊNCIA DA POSTUÇÃO SOMENTE PRODUZ EFEITO DEPOIS DE HOMOLOGADA POR SENTENÇA, CONFORME DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 30, REQUERIDO PELA AUTORA. COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MESMO CÓDIGO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. (...)"."*** - INT. DR(S). ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO.

48) 54-79.2010.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FLAUBENIA RABELO MAGALHAES REQUERIDO.: TRIBANCO/SUPER COMPRAS OU FARM - BANCO TRIANGULO S.A.. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2010, ÀS 11HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

49) 622-66.2008.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ELENICE DAMASCENO DE ALMEIDA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE OLIVEIRA. ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 23/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) EM CONTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS., RECONHEÇO FALECER INTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, EM CONTA SUA MUDANÇA DE ENDEREÇO SEM A PRÉVIA, OU MESMO POSTERIOR, COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DE MODO A PERMITIR, INCLUSIVE, SUA INTIMAÇÃO. (...) EXTINGUO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO, A TEOR DA REGRA DO ART. 267, VI DO CPC. (...)"."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES.

50) 694-19.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FINASA SA - PROMOVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ERISVAN MAIA. ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 23/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) NOTICIADO O SURGIMENTO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, AVENÇA ESSA INCLUSIVE JÁ CUMPRIDA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DA REGRA DO ART. 269, III, CPC. (...)"."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

51) 696-96.2003.8.06.0128/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: RAIMUNDO NONATO MARINHO EVANGELISTA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 10HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE JAGUARETAM-CE, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA NA DENUNCIA: ELIESIO PINHEIRO GARCIA.."*** - INT. DR(S). REGINALDO AYRTON PEQUENO VASCONCELOS.

52) 698-56.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ERISVAN MAIA. ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 23/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL" (...) NOTICIADO O SURGIMENTO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, AVENÇA ESSA INCLUSIVE JÁ CUMPRIDA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DA REGRA DO ART. 269, III, CPC. (...)"."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

53) 699-41.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO FURTADO DE BRITO. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 10HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

54) 7348-37.2000.8.06.0128/0 - Nº ANTIGO: 1997020000134 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MANOEL PAIXAO SARAIVA EXEQÜIDO.: JOSE NILSON DE SENA PONTES EXEQÜIDO.: JOSE GIRAO DE OLIVEIRA. ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR NO FEITO, ACERCA DA PROPOSTA OFERTADA ÀS***

FLS. 184..." - INT. DR(S). FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA.

55) 778-59.2005.8.06.0128/0 - ART. 233 CPB- ATO OBSCENO REU.: JOSE TARCISIO GUIMARAES AUTOR.: LARISSA EMANUELLE DA SILVA PEREIRA. ***"INTIME-SE NOS TERMOS DO ART. 600 DO CPP, PELO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR.

56) 778-93.2004.8.06.0128/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES ANDRADE GIRAO. ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 18/03/2010, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) EM FACE DO ACIMA EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA. (...)".."*** - INT. DR(S). FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA.

57) 845-19.2008.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELA GONÇALVES CAVALCANTE REQUERIDO.: IBICARD C & A VISA NACIONAL. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2010, ÀS 09HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM.

58) 88-88.2009.8.06.0128/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 11HS:40MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

59) 897-49.2007.8.06.0128/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA SKELLIDA DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 09HS:30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE ARAUJO BICA, JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

60) 922-91.2009.8.06.0128/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA PINTO DUTRA REQUERIDO.: TIM CELULAR S/A -. ***"INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 10HS:00MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES
EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9227	1	CE/17508	2
CE/18095	3	CE/10422	3
CE/18095	3	CE/10423	3
CE/17360	3	CE/10422	3
CE/10423	3	CE/17360	3
CE/18992	4	CE/13500	4
CE/17691	5		

1) 140-81.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 752009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO ROCHA INTERDITANDO.: RAIMUNDO AURIMAR ROCHA NETO. ***"INTIMA-SE O PATRONO DA AUTORA A COMPARECER À AVALIAÇÃO PERICIAL REDESIGNADA PARA O DIA 6 DE MAIO DE 2010, ÀS 8H00MIN, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS, SITUADO NA AV. DEPUTADO NEVES OSTERNO, N. 713, NA CIDADE DE MARCO/CE, ONDE AS PARTES DEVERÃO COMPARECER MUNIDAS DE DOCUMENTOS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E A INTERDITANDA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA POR RESPONSÁVEL.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA.

2) 159-53.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 712010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CLEMILDO DE SOUSA REQUERENTE.: DIOCESE DE SOBRAL REQUERIDO.: JOSE ARNOBIO LEANDRO REQUERIDO.: FRANCISCO ODINEI VASCONCELOS BARBOSA. ***"INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 32): "VISTOS ETC. CONVENIENTE A JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DO ALEGADO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 07/04/10, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. NOS TERMOS DO ART. 928, DO CPC, CITE-SE A RÉ PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, EM QUE PODERÁ INTERVIR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. O PRAZO PARA CONTESTAR, DE 15 DIAS (ART. 297), CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO QUE DEFERIR OU NÃO A LIMINAR (ART. 930, PARÁGRAFO ÚNICO). INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS, 23 DE MARÇO DE 2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES.

3) 171-04.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 842009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA S/A REQUERIDO.: SOBRAL MOTOS VEICULOS LTDA - AUGE MOTOS LTDA REQUERENTE.: JOSÉ OLAVO XAVIER REQUERENTE.: JOSÉ OLAVO XAVIER REQUERIDO.: SOBRAL MOTOS VEICULOS LTDA - AUGE MOTOS LTDA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA S/A. ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PARTE FINAL - "COM EFEITO, HAVENDO RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NA MEDIDA EM QUE FOI REVELADO QUE O BEM OU O SALDO CORRESPONDENTE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS HERDEIROS DA FALECIDA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DO BEM OBJETO DE CONTRATO DO CONSÓRCIO, REPRESENTADO PELA COTA 88, DO GRUPO DE CONSÓRCIO DE N. 26.391, OU O VALOR CORRESPONDENTE, CONFORME OS TERMOS DE AJUSTE, CUJO CONTRATO RESTOU FIRMADO PELA SRA. MARIA IRENE GOMES XAVIER COM A RÉ CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM NOME EXCLUSIVAMENTE DO AUTOR, CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO DOS DEMAIS HERDEIROS DA FALECIDA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS CUSTAS SERÃO RATEADAS ENTRE AS PARTE E CADA UMA ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS. CONSIDERANDO QUE O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, SUSPENDO A EXECUÇÃO DA PARTE QUE LHE É DEVIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MORRINHOS, 23 DE MARÇO DE 2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES, HIRAN LEAO DUARTE, GUSTAVO DE SOUSA LOPES, ELIETE SANTANA MATOS, GEORGE PONTE PEREIRA, HIRAN LEAO DUARTE, ELIETE SANTANA MATOS, GEORGE PONTE PEREIRA.

4) 390-51.2008.8.06.0129/0 - TOMBO: 1682008 - COBRANÇA REQUERENTE.: BENEDITO BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ***"INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 182): "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU REGULAR EFEITO. INTIME-SE A APELADA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES. MORRINHOS 23.03.10. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). ANA ZÉLIA BRITO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

5) 508-90.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 2132009 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA GESSIANA DUTRA REQUERENTE.: TEREZINHA MARQUES ROCHA. ***"INTIMA-SE O PATRONO DA AUTORA A COMPARECER À AVALIAÇÃO PERICIAL REDESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H00MIN, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS, SITUADO NA AV. DEPUTADO NEVES OSTERNO, N. 713, NA CIDADE DE MARCO/CE, ONDE AS PARTES DEVERÃO COMPARECER MUNIDAS DE DOCUMENTOS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E A INTERDITANDA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA POR***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

RESPONSÁVEL..” - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO.

COMARCA DE NOVA RUSSAS

1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARINILDE SILVA VALE
EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3703	1	CE/15416	1
CE/5254	2	CE/4283	3
CE/12202	4	CE/18571	4
CE/5254	5	CE/5254	6
CE/7820	7	CE/17734	8
CE/5254	9		

1) 1180-04.2000.8.06.0133/0 - Nº ANTIGO: 2001021000392 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOÃO PAULO DA SILVA DO NASCIMENTO REU.: FRANCISCO OLAVO GOMES DE SOUSA. ***“1180-04.2000.8.06.0170/0 AÇÃO CRIMINAL- AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. REU: FRANCISCO OLAVO GOMES DE SOUSA E JOÃO PAULO DA SILVA DO NASCIMENTO INTIMAÇÃO DESIGNADO O DIA DIA 31 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:40 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NA COMARCA DE ARARENDÁ. NOVA RUSSAS, 26 DE MARÇO DE 2010. - INT. DR. FRANCISCO XAVIER DE FARIAS. PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS, PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA.

2) 219-53.2006.8.06.0133/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE CARVALHO FREITAS INTERDITANDO.: RAIMUNDO DE CARVALHO FREITAS. ***“ 219-53.2006.8.06.0133/0 INTERDIÇÃO - REQUERENTE: MARIA DAS DORES DE CARVALHO FREITAS INTERDITANDO: RAIMUNDO DE CARVALHO FREITAS DESPACHO 1. R.H. 2. COMO REQUER O MINISTERIO PUBLICO 3. EXPS. NECS. PELO O ACOSTAMENTO DE DELARAÇÕES QUE RATIFIQUEM OS TERMOS DA EXORDIAL. NOVA RUSSAS, 08 DE MARÇO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES. JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO- INT. DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS.

3) 35-58.2010.8.06.0133/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LAIS CRISTINA DE SOUSA FREITAS REPR. LEGAL.: ANTONIA BENTO DE SOUSA FREITAS REQUERIDO.: LUIS TEIXEIRA FREITAS. ***“ 35-58.2010.8.06.0133/0 ALIMENTOS - REQUERENTE: LAIS CRISTINA DE SOUSA FREITAS REQUERIDO: LUIS TEIXEIRA DE FREITAS DESPACHO 1. R.H. 2. DESIGNO O DIA 15 DE ABRIL DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. 3. EXPS. NECS. NOVA RUSSAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010. MOISES BRISAMAR FREIRE JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 1ª VARA DESTA COMARCA - INT. DR. ANTONIO FERREIRA MENDES.”*** - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES.

4) 438-81.2008.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: D. ALVES & CIA LTDA REQUERIDO.: CÍCERO FURTADO DE MELO. ***“ 438-81.2008.8.06.0170/0 PROCEDIMENTO ORDINARIO - REQUERENTE: D. ALVES & CIA REQUERIDO: CICERO FURTADO DE MELO DESPACHO 1. R.H. 2. DESIGNADO O DIA DIA 08 DE ABRIL DE 2010 ÀS 11:45 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. NOVA RUSSAS, 26 DE MARÇO DE 2010. - INT. DR. CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO. FLAVIO SOUSA FARIAS..”*** - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO, FLAVIO SOUSA FARIAS.

5) 473-21.2009.8.06.0133/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: SEGURADORA CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS REPR. LEGAL.: SAMARA EVANGELISTA DA SILVA. ***“ 473-21.2009.8.06.0133/0 PROCEDIMENTO ORDINARIO - REQUERENTE: SAMARA EVANGELISTA DA SILVA, MENOR IMPUBERE, REPRESENTADA POR SUA MAE MARIA SANDRA EVANGELISTA LIMA REQUERIDO: SEGURADORA CIA EXCELSIOR DE SEGUROS DESPACHO 1. R.H. 2. A VISTA DA PETIÇAO E PEÇAS ANEXAS, DE FLS 32/34, MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE. 3. EXPS. NECS. NOVA RUSSAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS.

6) 565-96.2009.8.06.0133/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: MADEIREIRA BG LTDA EXECUTADO.: MAXIMA CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO LTDA EXEQUENTE.: FRANCISCO LUZARDO DE SOUSA MADEIRO. ***“ 565-96.2009.8.06.0133/0 EXECUÇÃO DE TITULO - EXEQUENTE: MADEIREIRA BG LTDA FRANCISCO LUZARDO DE SOUSA MADEIRO EXECUTADO: MAXIMA CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO LTDA SENTENÇA DEVIDAMENTE INTIMADA A PARTE AUTORA (FLS. 15) PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS DEVIDAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, EXTINÇAO E ARQUIVAMENTO DO FEITO, ESTE NAO SE MANIFESTOU (FLS16). ANTE O EXPOSTO E O CONSTANTE NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISOS II E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÇAO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. NOVA RUSSAS, 03 DE MARÇO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO RESP- INT. DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS.

7) 605-88.2003.8.06.0133/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: IZÍDIO FARIAS MARTINS REQUERIDO.: LÚCIO OLIVEIRA MARTINS. ***“ 605-88.2003.8.06.0133/0 OBRIGAÇÃO DE FAZER - REQUERENTE: IZIDIO FARIAS MARTINS REQUERIDO: LUCIO OLIVEIRA MARTINS PARTE FINAL DA SENTENÇA VERIFICO QUE O PROCESSO ESTA PARADO HÁ MAIS DE UM (01) ANO POR NEGLIGÊNCIA DA PARTE AUTORA QUE, APESAR DE INTIMADA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, MANTÉM-SE INERTE DEMONSTRANDO A VONTADE DELIBERADA DE ABANDONAR O FEITO. ANTE O EXPOSTO E O CONSTANTE NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, III, § 1º DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SEM CUSTAS. P.R.I. NOVA RUSSAS, 01 DE MARÇO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO.”*** - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO.

8) 662-96.2009.8.06.0133/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A REQUERIDO.: MARIA ANITA ALVES MARTINS BARBOSA. ***“ 662-96.2009.8.06.0133/0 BUSCA E APREENSÃO - REQUERENTE: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A REQUERIDO: MARIA ANITA ALVES MARTINS BARBOSA PARTE FINAL DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E O CONSTANTE NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, DETERMINANDO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SEM CUSTAS FACE OS COMPROVANTES DAS CUSTAS INICIAIS JÁ TEREM SIDO ACOSTADOS AOS AUTOS ÀS FLS 45/46. AUTORIZO O DESENVOLVIMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, DEVENDO O AUTOR PAGAR AS DESPESAS DA POSTAGEM DOS REFERIDOS DOCUMENTOS. P.R.I. NOVA RUSSAS, 01 DE MARÇO DE 2010. ADRIANA AGUIAR MAGALHAES JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO - INT. DR. RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA..”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA.

9) 698-51.2003.8.06.0133/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JUSCELINO BARBOSA DE OLIVEIRA, REP. POR SUA GENITORA FRANCISDALVA OLIVEIRA REQUERENTE.: JUSCELINO BARBOSA DE OLIVEIRA, REP. POR SUA GENITORA FRANCISDALVA OLIVEIRA REQUERIDO.: LUCÉLIO RODRIGUES PAIVA REQUERIDO.: LUCÉLIO RODRIGUES PAIVA. ***“ 698-51.2003.8.06.0133/0 INVESTIGAÇÃO DE PATRIMONIO -***

REQUERENTE: JUSCELINO BARBOSA DE OLIVEIRA REP. POR SUA MAE FRANCISDALVA OLIVEIRA REQUERIDO: LUCELIO RODRIGUES PAIVA DESPACHO 1. R.H. 2. DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2010 ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO. 3. EXPS. NECS. NOVA RUSSAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. MOISES BRISAMAR FREIRE JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO A 1ª VARA DESTA COMARCA - INT. DR. FRANCISCO MELO DOS SANTOS." - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS.

COMARCA DE NOVO ORIENTE

VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/4214	2
CE/4214	3		

1) 158-87.2009.8.06.0134/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: LUIZ FERNANDO ALVES SAMPAIO REPR. LEGAL.: MARIA JOVELINA ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S/A. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DA PARTE PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO NOS AUTOS, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES"..."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

2) 819-66.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8792 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO NOS AUTOS, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS (FLS. 32/42)"..."*** - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA.

3) 888-98.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8808 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE QUEIROZ GOMES. ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO NOS AUTOS, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS (FLS. 27/34)"..."*** - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA.

COMARCA DE PACATUBA

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5317	1	CE/12260	2
CE/12242	2		

1) 1254-31.2009.8.06.0137/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ESDRAS CRISPIM BARBOSA REU.: MARCELO SOUZA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ESDRAS CRISPIM BARBOSA REU.: MARCELO SOUZA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO ADITAMENTO DE FL. 70 E DO DESPACHO DE FL. 71 DESTES AUTOS, BEM COMO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS (CPP 396).."*** - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA.

2) 1289-25.2008.8.06.0137/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO PEDRO DA SILVA, REQUERIDO.: FRANCISCA PAIVA DA SILVA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NA FL. 155/156 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL INDEFERIU A APREENSÃO DO VEÍCULO MARCA IVECO, DE PLACAS HWW 3261, UMA VEZ QUE NÃO FICOU COMPROVADO QUE O BEM PERTENCE AO CASAL. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO PROMOVIDA, PARA, TAMBÉM, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NA FL. 155/156, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DOS VALORES EM ATRASO, SOB AS PENAS DA LEI.."*** - INT. DR(S). GRACILEIR VASCONCELOS DA GRACA, CARLOS FRANCISCO MONTENEGRO TAVARES.

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4425	1	CE/1426	2
CE/1426	3	CE/1426	4
CE/1426	5	CE/4425	6
CE/16991	7	CE/7455	7
CE/4425	8	CE/4056	9
CE/1426	10	CE/4425	11

1) 1070-81.2000.8.06.0140/0 - Nº ANTIGO: 2003121002666 - SEPARAÇÃO JUDICIAL AUTOR.: JUAREZ LECHETA REU.: ROSELI APARECIDA CHELA. ***"COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H40MIN., NA FORMA DO ART. 407 DO CPC, NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSELY LEITE LIMA.

2) 189-65.2004.8.06.0140/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA CAETANO DE ANDRADE. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR.

3) 190-50.2004.8.06.0140/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: JOSE ALBERTO NUNES DE PAIVA REQUERENTE.: SELMA PEREIRA PRIMO. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12H30MIN., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR.

4) 1957-65.2000.8.06.0140/0 - Nº ANTIGO: 2002121003238 - ADOÇÃO AUTOR.: JOSÉ GABRIEL DE SALES E Mª ZILDA CIPRIANO. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR.

5) 19-59.2005.8.06.0140/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANA RITA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA ALVES. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR.

6) 491-60.2005.8.06.0140/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: AMELIA MARIA FARIAS DOS SANTOS REQUERENTE.: NELY MARIA FARIAS DOS SANTOS. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12H30MIN., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE." - INT. DR(S). JOSELY LEITE LIMA.

7) 739-55.2007.8.06.0140/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO LUCAS SANDERS REQUERIDO.: IOLANDA FERREIRA DA COSTA. ***"COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H40MIN., NA FORMA DO ART. 407 DO CPC, NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDGAR DA SILVA, JOSE CLEITON VIANA.

8) 769-61.2005.8.06.0140/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSELY LEITE LIMA.

9) 817-20.2005.8.06.0140/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: DOMENICO SASSONE REQUERENTE.: JUCELINE MARIA GOMES DE CASTRO. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H30MIN., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA.

10) 895-87.2000.8.06.0140/0 - Nº ANTIGO: 2003121005959 - INTERDIÇÃO AUTOR.: LEONORA DA COSTA ALVES. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H30MIN., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR.

11) 940-18.2005.8.06.0140/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANOEL LIMA DE SOUSA. ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H30MIN, NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."*** - INT. DR(S). JOSELY LEITE LIMA.

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 87/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15848	1	CE/1812	2
CE/5594	3	CE/5594	4
CE/15760	5	CE/13063	5
CE/11993	5	CE/3359	6

1) 174-77.2010.8.06.0143/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA CARDOSO VIEIRA. ***"PARTE DO DESPACHO: "...INTIME-SE (O)A AUTOR (A), VIA PATRONO, PARA QUE DIGA SE O(A) FALECIDO(O) TINHA FILHOS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS IDADES E, EM CASO POSITIVO, QUE COMPROVE A RENÚNCIA POR ESTES..."."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

2) 2805-43.2000.8.06.0143/0 - Nº ANTIGO: 2003051002611 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR DO FATO.: ANTONIO CORDULINO OFENDIDO.: NEI WAGNER ALVES EUCLIDES. ***"PARTE DO DESPACHO: "... DESIGNO O DIA 18/08/2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO AS PARTES TRAZEREM AS SUAS TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS) PARA CADA PARTE, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU MEDIANTE ESTA, CASO REQUEIRAM NO MÍNIMO CINCO DIAS ANTES DA DATA DESIGNADA PARA A AUDIÊNCIA. (ART. 34, CAPUT E § 1º DA LEI 9.099/95)..."."*** - INT. DR(S). AROLDO BARRETO CAVALCANTE.

3) 323-83.2004.8.06.0143/0 - AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOÃO CASTELO DE LIMA. ***"PARTE DO DESPACHO: "...TRATANDO-SE DE MATÉRIA DE FATO, DEFIRO, COM FULCRO NO ART. 331, § 2º DO CPC, A PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA, DESIGNANDO O DIA 18/08/10, ÀS 11:30 HORAS, NESTE FÓRUM, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS PRECISANDO-LHES O NOME, RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO (ART. 407 DO CPC)..."."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA.

4) 421-68.2004.8.06.0143/0 - AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VICTOR ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LUCIVANDA ALVES SILVA. ***"PARTE DO DESPACHO: "...DESIGNO O DIA 11/08/2010, ÀS 11:15 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..."."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA.

5) 726-18.2005.8.06.0143/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: TEREZINHA CLEMENTE RODRIGUES. ***"PARTE DO DESPACHO: "... DESIGNO O DIA 11/08/2010, ÀS 8:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO AS PARTES TRAZEREM AS SUAS TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS) PARA CADA PARTE, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU MEDIANTE ESTA, CASO REQUEIRAM NO MÍNIMO CINCO DIAS ANTES DA DATA DESIGNDA PARA A AUDIÊNCIA (ART. 34, CAPUT E § 1º DA LEI 9.099/95..."."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, CELSO ALVES DE MIRANDA, ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO.

6) 960-58.2009.8.06.0143/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: PERSONICO DE MELO CHAVES REQUERENTE.: TEREZINHA ALBANO DA SILVA. ***"PARTE DO DESPACHO: "... DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE, TEREZINHA ALBANO DA SILVA, QUE DEVERÁ COMPARECER EM JUÍZO PARA PRESTAR COMPROMISSO EM 05(CINCO) DIAS, BEM COMO APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES..."."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE.

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 92/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 543-76.2007.8.06.0143/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REU.: MOACIR VIEIRA DA SILVA. ***" SENTENÇA: ... CONSIDERANDO QUE A PRESENTE AÇÃO PERDEU O SEU OBJETO, EM FACE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA NO APENSO PROCESSO Nº 2007.0020.5213-8, DETERMINO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO E O ARQUIVAMENTO DESTA DEMANDA, NA FORMA LEGAL... PEDRA BRANCA/CE, 15 DE AGOSTO DE 2007, ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO/RESP. ."*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA.

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR : MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9947	1	CE/6396	2
CE/10829	2	CE/10113	3
CE/9276	4	CE/15067	5
CE/6506	6	CE/5241	6
CE/16415	6	CE/3183	6
CE/11143	6	CE/12511	6
CE/12512	6	CE/10384	6
CE/99000	6	CE/19115	7
CE/13156	8	CE/17332	8
CE/10829	9	CE/5090	9
CE/6077	9	CE/9629	9
CE/2587	9	CE/20038	10
CE/16424	11	CE/7323	11
CE/17866	11	CE/15470	11
CE/4236	12	CE/6023	13
CE/9925	13	CE/15470	13
CE/16411	13	CE/15469	13
CE/10829	14	CE/9743	14
CE/4030	14	CE/14573	15
CE/17142	15		

1) 109-16.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 34582009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: MAGNO AMARIO REBOUÇAS PINHO. ***"RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 20/22:. ..PELO EXPOSTO: A) INDEFIRO O PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA; B) DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA; C) CITE-SE A PARTE RÉ COM AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE; D) INTIME-SE A PARTE AUTORA DESSA DECISÃO; E) DESENTRANHE-SE O PROCESSO APENSO A ESTES AUTOS, TENDO EM VISTA QUE NELE RESTOU PROFERIDA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

2) 217-21.2004.8.06.0144/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO RODRIGUES DE PAULO REU.: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO REU.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA VITIMA.: JOSÉ VALDIR XAVIER AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:30."*** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA, ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO.

3) 219-83.2007.8.06.0144/0 - TOMBO: 85462007 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO CHARLES BARBOSA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS.

4) 227-07.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 2004052001091 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO ARNOLDO VASCONCELOS DE SOUSA VITIMA.: LOURENÇO MARTINS DE MESQUITA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 24 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA.

5) 31-22.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 50002009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MAGNO AMARIO REBOUÇAS PINHO. ***"RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 28/29:. ..NO CASO DESTES AUTOS, A PARTE AUTORA FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL E NÃO O FEZ NO PRAZO LEGAL. EM RAZÃO DISSO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEGUINTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CISTAS PELA PARTE AUTORA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

6) 3239-29.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 2000052002973 - ART. 146 CPB- CONSTRANGIMENTO ILEGAL REU.: ANTONIO GOMES DA SILVA NETO VITIMA.: FERNANDO ANTONIO GOMES RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO GOMES DA SILVA NETO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FERNANDO ANTONIO GOMES RODRIGUES. ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO DIA 24 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS, VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO, RENATO CESAR PEREIRA LIMA, PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO, OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, JOAO MARCELO LIMA PEDROSA, HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO, CLAUDIO FERREIRA SARAIVA, ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JOSUÉ DE SOUSA LIMA - 4866-CE.

7) 346-50.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 74102009 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: GILBERTO BEZERRA COSTA. ***"RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 29/30: A INÉRCIA DA PARTE AUTORA IMPÕE QUE A PETIÇÃO INICIAL SEJA INDEFERIDA. O EMBARGANTE RESTOU INTIMADO, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, QUE SE QUEDOU INERTE À EXORTAÇÃO DESTE JUÍZO. EM RAZÃO DISSO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEGUINTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO BARBOSA GOES.

8) 3565-86.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 1999052004153 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ANTONIO EVERARDO SANTOS DO NASCIMENTO REU.: JOÃO LOPES DO NASCIMENTO VITIMA.: MARCELO FERREIRA COELHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSÉ WELTON FERREIRA COELHO REU.: ANTONIO FERNANDO SILVA DE ARAÚJO. ***"PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 132/133:. ..DESSA FORMA, EM QUE PESE O PARECER MINISTERIAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTONIO FERNANDO SILVA ARAÚJO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA.."*** - INT. DR(S). JOAO VIEIRA PICANCO, LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO.

9) 3881-02.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 1998052003725 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REU.: ENEUDO MAGALHÃES SOUSA AUTOR.: MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES. ***"DESPACHO DE FL. 147: DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES SOBRE O RETORNO DESTES AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. APÓS, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO, ANTONIO CARLOS PASSOS, FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA, JOAO ROSALVO COSTA SALGADO, JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA.

10) 578-62.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 45982009 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANA KARINE CRUZ BRAGA REQUERIDO.: JANAÍNA DA SILVA CRUZ REQUERENTE.: EUGENIO FRANCISCO FERREIRA LOPES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONY MICHAEL DA SILVA VAZ. ***"DESPACHO DE FL. 74: INTIMEM-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, DIZEREM COMO PASSARÁ A SE CHAMAR A CRIANÇA APÓS A ADOÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RAFAEL LUCIANO VITAL MONTEIRO DE OLIVEIRA.

11) 583-26.2005.8.06.0144/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CLÁUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE. ***"DESPACHO DE FL. 268: CONSOANTE SE INFERE DA DECISÃO DE FL. 241, ESTE JUÍZO RECEBEU O PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. A SENTENÇA DE FLS. 216/222 NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 520 DO CPC E, NÃO SENDO O CASO DE APLICAÇÃO DO ART. 4º DA LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO,***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DEVE O JUIZ ACEITAR A PREDILEÇÃO DO LEGISLADOR ORDINÁRIO. COM EFEITO, NÃO SENDO O CASO DE RECEBIMENTO DE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, MODIFICO A DECISÃO DE FLS. 241, FORTE NO § 2º, DO ART. 518, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA RECEBER A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIMEM-SE E, EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES, FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO, JULIO CARLOS SAMPAIO NETO, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO.

12) 62-13.2007.8.06.0144/0 - TOMBO: 52942007 - ART. 214 CPB-ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: JOSÉ LAÉCIO DOS SANTOS NOBRE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ LAÉCIO DOS SANTOS NOBRE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ LAÉCIO DOS SANTOS NOBRE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ LAÉCIO DOS SANTOS NOBRE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ LAÉCIO DOS SANTOS NOBRE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***“RESUMO DA DECISÃO JUDICIAL DE FLS. 59/61:. ..I - QUANTO AO RECEBIMENTO DA DENÙNCIA DE FLS. 2/4 COMO QUEIXA-CRIME - O ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MENCIONOU QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO TEM LEGITIMIDADE PARA PROMOVER AÇÃO FUNDADA NO ART. 139 DO CÓDIGO PENAL. TRATA-SE,PORTANTO, DE NULIDADE ABSOLUTA. CONTUDO, O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL DISPÕE, EM SEU ART. 571, II, QUE AS NULIDADES SERÃO ARGUIDAS QUANDO DAS ALEGAÇÕES FINAIS. OUTROSSIM, O MOMENTO PARA APRECIAÇÃO E EVENTUAL RECONHECIMENTO DE NULIDADE ABSOLUTA, NO PROCESSO PENAL, É NA SENTENÇA. ISSO É ASSIM PORQUE O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL NÃO PREVÊ UM DESPACHO SANEADOR EM QUE SEJAM RESOLVIDAS QUESTÕES DE NULIDADES. DESSE MODO, EVENTUAL ILEGITIMIDADE DA PARTE PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO PENAL, CONSIDERANDO QUE A DENÚNCIA JÁ FOI RECEBIDA, SÓ SERÁ ANALISADA QUANDO DA SENTENÇA. QUANTO AO PLEITO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA DE FLS. 2/4 COMO QUEIXA-CRIME, NÃO HÁ COMO DEFERI-LO. ISSO PORQUE A DENÚNCIA JÁ FOI RECEBIDA E RECEBÊ-LA NOVAMENTE, DESTAFEITA COMO QUEIXA-CRIME, SERIA O MESMO QUE RECONHECER A ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PROPOR A AÇÃO NESSE MOMENTO PROCESSUAL, O QUE, COMO JÁ SE DISSE, SERÁ ANALISADO SOMENTE QUANDO DA SENTENÇA. COM EFEITO, DEIXO PARA ANALISAR A NULIDADE AVENTADA PELO ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANDO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, BEM AINDA INDEFIRO O PLEITO DE RECEBIMENTO DA DENÙNCIA DE FLS. 2/4, EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ART. 139 DO CÓDIGO PENAL COMO QUEIXA-CRIME, À MÍNGUA DE AMPARO LEGAL. II - QUANTO À INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA DECISÃO DE FLS. 35-V - COMO SE SABE, A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO É SEMPRE PESSOAL. NA ESPÉCIE, HÁ CERTIDÃO DA SECRETARIA DE VARA, ÀS FLS. 35-V, DANDO CONTA DE QUE INTIMOU O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DESPACHO DE FLS. 35. EMBORA TENHA O MINISTÉRIO PÚBLICO ASSENTADO QUE FICOU CIENTE SOMENTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, É PACÍFICO NA JURISPRUDÊNCIA PRÁTICA QUE A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SE DÁ PELA DATA DA CERTIDÃO, NÃO CONTESTADA, E LAVRADA PELA SECRETARIA DE VARA OU ENTÃO PELA ENTRADA DOS AUTOS NA INSTITUIÇÃO. NESSE SENTIDO, VEJA-SE: A JURISPRUDÊNCIA DO SURETIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA É REMANSOSA NO SENTIDO DE QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO INICIA-SE A PARTIR DA INTIMAÇÃO PESSOAL DE SEU REPRESENTANTE, A QUAL SE DÁ COM A ENTREGA DOS AUTOS COM VISTA, COM A CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO, NA REFERIDA INSTITUIÇÃO, E NÃO APENAS A APARTIR DA APOSIÇÃO DO CARIMBO DE “CIENTE’ NOS AUTOS. PRECEDENTES DAS 3ª SEÇÃO, 1ª, 5ª E 6ª TURMAS DESTA CORTE. (STJ, AGRG-AGRG-AG 560736/SC, REL. MIN. JOSÉ AUGUSTO DELAGADO, 1.T.,J19.08.2004). DESSE MODO, TENDO A SECRETARIA DE VARA APOSTO CARMBO DANDO CONTA DA INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM AINDA HAVENDO ASSINATURA DE SUA REPRESENTANTE, CONSIDERO QUE SUA INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 25 OCORREU EM 21.02.2008. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, INCLUSIVE O ADVOGADO DO RÉU. DECORRIDO O PRAZO, SEM APREESNTAÇÃO DE EVENTUAL RECURSO, ASSINALE-SE AUDÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA.

13) 865-64.2005.8.06.0144/0 - COBRANÇA REU.: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE AUTOR.: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO. ***“DESPACHO DE FL. 174: INICIALMENTE, É DE SE ESCLARECER QUE O PLEITO DE INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PAGAMENTO IMEDIATO DO DÉBITO EXEQUENDO BEM AINDA A REALIZAÇÃO DE PENHORA ON LINE NÃO ENCONTRAM GUARIDA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, TENDO EM VISTA QUE AS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA SE PROCESSAM PELO RITO PREVISTO NO ART. 730 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O ROGO. DE QUALQUER SORTE, EM NOME DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS, RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 171/173 COMO LIQUIDAÇÃO POR MERO CÁLCULO ARITMÉTICO DO CREDOR E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO CREDOR. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, RUI BARROS LEAL FARIAS, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA.

14) 891-38.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 2003052003980 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: GEOVANE SOBREIRA GOMES REU.: JOSÉ LAERTE GÓES DE AZEVEDO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WENDELL SILVA DE SOUSA. ***“DESPACHO DE FL. 375: DÊ-SE CIÊNCIA A DEFESA ACERCA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FL. 375. A SEGUIR RESUMO DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL ANTERIORMENTE CITADA: “...RATIFICA OS TERMOS DOS MEMORIAIS APRESENTADOS ÀS FLS. 331/340, REQUERENDO A CONDENAÇÃO DO ACUSADO GEOVANE SOBREIRA GOMES, CONFORME JÁ REQUERIDO. EM RELAÇÃO AOS ACUSADOS JOSÉ LAERTE GÓES AZEVEDO E WENDELL SILVA DE SOUSA, NOTICIAM OS AUTOS QUE, APESAR DE ESTAREM SOB O COMANDO DO ACUSADO GEOVANE SOBREIRA GOMES, NÃ HÁ PROVA DE QUE CONCORRERAM PARA A INFRAÇÃO PENAL. ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, IV, REQUER, O MINISTÉRIO PÚBLICO, A ABSOLVIÇÃO DOS RÉUS JOSÉ LAERTE GÓES AZEVEDO E WENDELL SILVA SOUSA. TERMOS EM QUE ESPERA DEFERIMENTO. PENTECOSTE, 01 DE MARÇO DE 2010. (A) ISABEL CRISTINA MESQUITA GUERRA - PROMOTORA DE JUSTIÇA”.”*** - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO, FRANCISCO GERALDO MARINHO, PEDRO FERREIRA FREITAS.

15) 968-03.2007.8.06.0144/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB VITIMA.: ALBANIZA RIBEIRO DA COSTA REU.: FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA VITIMA.: GEÍZA RIBEIRO DA COSTA REU.: JOSÉ GILSON DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ALBANIZA RIBEIRO DA COSTA REU.: FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA VITIMA.: GEÍZA RIBEIRO DA COSTA REU.: JOSÉ GILSON DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ALBANIZA RIBEIRO DA COSTA REU.: FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA VITIMA.: GEÍZA RIBEIRO DA COSTA REU.: JOSÉ GILSON DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***“DESPACHO DE FLS. 208:. .. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, REQUEREREM DILIGÊNCIAS. EM CASO NEGATIVO, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, SUCESSIVAMENTE, À DEFESA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS..”*** - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI, ALDO AUGUSTO DA ROCHA.

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 245/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9711	1	CE/99999	2

1) 530-39.2005.8.06.0146/0 - TOMBO: 140 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO

PÚBLICO. ***"INTIMO V.SA., PARA ACOMPANHAR O SORTEIO DOS JURADOS DESIGNADO PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15:00 HORAS, QUE ATUARÃO NA REUNIÃO PERIÓDICA DO JÚRI E AINDA, O JULGAMENTO DO FEITO TOMBADO SOB O Nº 140 DESIGNADO PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO DE PAIVA CORDEIRO.

2) 604-69.2000.8.06.0146/0 - Nº ANTIGO: 1999132002254 - TOMBO: 075 - ART. 121 § 1º CPB VITIMA.: MARIA NAIDE VIEIRA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NELCI ALVES DA SILVA. ***" INTIMO V.SA., PARA ACOMPANHAR O SORTEIO DOS JURADOS DESIGNADO PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010 ÀS 15:00 HORAS, QUE ATUARÃO NA REUNIÃO PERIÓDICA DO JÚRI E AINDA, O JULGAMENTO DO FEITO TOMBADO SOB O Nº 075 DESIGNADO PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA OAB-CE 6077.

COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7320	1		

1) 63-63.2008.8.06.0208/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ELIZEUDA BENTO DO NASCIMENTO.... ***"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SITO A AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, DE PIRES FERREIRA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H:15MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA NOS AUTOS. PIRES FERREIRA, 26/03/2010." (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO.

VARA UNICA VINCULADA DE PIRES FERREIRA
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1		

1) 114-45.2006.8.06.0208/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. RECLAMANTE.: FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES SOARES. ***"INTIMAR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, ESPECIFICAREM DE FORMA MOTIVADA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, CONFORME DESPACHO DE FLS 94, DATADO DE 18/03/2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES.

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 86/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14750	1	CE/3	1
CE/10310	1		

1) 3219-02.2009.8.06.0151/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: GABRIELLY SILVA LIMA-MENOR EXEQUENTE.: MANUELLY SILVA LIMA-MENOR EXEQÜIDO.: MARCIO CESAR MOURA LIMA EXEQUENTE.: VANDERVANIA SARAIVA SILVA. ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/04/20010, ÀS 16H30MIN.."*** - INT. DR(S). EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO, PROCURADOR DR. WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE, FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA.

COMARCA DE QUIXERÉ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FRANÇA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4596	1	CE/19600	1
PB/4007	2	CE/12712	3
CE/9772	3	CE/15813	3
PB/4007	4	PB/4007	5
PB/4007	6	CE/18628	7
PB/4007	8	PB/4007	9
PB/4007	10	ES/5421	11
CE/2253	11	CE/20575	11
CE/21687	12	CE/12712	13
CE/15813	13	CE/20417	14
CE/21687	15	CE/10887	16
CE/20353	16	CE/20417	17
CE/20417	18	CE/20417	19
CE/15813	20		

1) 10-13.2009.8.06.0155/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BENJAMIN FERNANDES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUSA LIRA. ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA, JOSE ALECIO CARVALHO MAIA.

2) 118-42.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

3) 281-56.2008.8.06.0155/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A PROMOVENTE.: LUIZA HELENA DA SILVA. ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA, JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE, DARIO IGOR NOGUEIRA SALES.

4) 304-65.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO SOARES BARBOSA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

5) 305-50.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE NILTON DE OLIVEIRA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

6) 306-35.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE AFONSO RODRIGUES. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:45 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

7) 30-67.2010.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VANUSA BEZERRA DE OLIVEIRA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 6 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO.

8) 307-20.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA MIRTES DE SANTIAGO ARAUJO. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

9) 308-05.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOCENIA KESIA FERREIRA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

10) 309-87.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: SILVANEIDE MARIA DE LIMA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

11) 365-23.2009.8.06.0155/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: MARIA NANCI RIBEIRO DE SANTIAGO ESPÓLIO.: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SANTIAGO FILHO. ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DO DESPACHO A SABER: R.H. ACATO O PEDIDO, AUTORIZANDO A SAÍDA DOS AUTOS MEDIANTE CARGA AO ADVOGADO. QUIXERÉ, 25.3.2010. DANIELA LIMA DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). EDILENE PEREIRA GOMES, ALFRAN PEIXOTO, DANUBIO HOLANDA MENDES.

12) 391-21.2009.8.06.0155/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOÃO EMANUEL DE JESUS PAZ REPR. LEGAL.: MARIA VALDENICE CAVALCANTE DE JESUS. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:40 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). TIAGO REGIS DE MELO ALVES.

13) 398-18.2006.8.06.0155/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: LUCIMAR GUEDES DE LIMA. ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEUS ADVOGADOS, PARA REQUERER O QUE LHE APROUVER.."*** - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA, DARIO IGOR NOGUEIRA SALES.

14) 399-95.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE LINO DA COSTA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA.

15) 440-62.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOÃO VALTER NOGUEIRA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). TIAGO REGIS DE MELO ALVES.

16) 535-92.2009.8.06.0155/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAIANE VITÓRIA DIAS SILVA REQUERIDO.: DEUSDETE ESTEVAM DA SILVA REPR. LEGAL.: VILEIDE FATIMA DIAS REQUERENTE.: DANIELLY DIAS SILVA. ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 15 DE JULHO DE 2010, ÀS 11:20 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA, ANACLEIA DE SOUSA LIMA.

17) 593-95.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOÃO MAXIMINO BERNARDO. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:45 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA.

18) 594-80.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FIRMINA ALMEIDA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA.

19) 595-65.2009.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA.

20) 78-26.2010.8.06.0155/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER QUEIROZ. ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA***

MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NESTA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES.

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 255/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8805	1
CE/8805	2	CE/6654	3
SC/22921	4	CE/3	5
CE/8805	6	CE/14868	6
CE/8805	7	CE/8805	8

1) 1005-62.2005.8.06.0156/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIS OLIVEIRA MARQUES REQUERIDO.: TEREZINHA LEITÃO MARQUES. ***“”FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS, OAB/CE 1613, FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO.

2) 1027-52.2007.8.06.0156/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ADOLFO DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, REP. SEUS FILHOS MENORES- ANDRESSA DA SILVA LIMA E ALICE DA SILVA LIMA. ***“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO.

3) 1-14.2010.8.06.0156/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIA NATHALIE SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: CARLOS ROGÉRIO ALVES DE SOUSA. ***“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA.

4) 249-19.2006.8.06.0156/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ROSANGELA NUNES DE SOUZA. ***“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:15 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. REQUERIDO: REGINALDO DE LIMA SILVA “.”*** - INT. DR(S). SERGIO FERNANDO DO NASCIMENTO.

5) 351-70.2008.8.06.0156/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ELÂNIA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUSA. ***“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE - 8805.

6) 487-04.2007.8.06.0156/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA DE CASTRO SILVA. ***“”FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADO(S) DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 12:15 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO, BRUNO GONCALVES NEVES.

7) 512-46.2009.8.06.0156/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MAXCILIANA DA SILVA GONÇALVES REQUERIDO.: MARCOS SOARES GONÇALVES. ***“”FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S), DE ORDEM, INTIMADA(S) DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO.

8) 971-48.2009.8.06.0156/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CLERIA VIANA DOS SANTOS REQUERIDO.: ABÍLIO MACIEL DE MELO JÚNIOR. ***“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO.

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 256/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7351	1		

1) 967-11.2009.8.06.0156/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: ANA MARIA SABINO MELO AUTOR DO FATO.: RAFAEL FLORÊNCIO RODRIGUES. ***“PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, N° 264, CENTRO, REDENÇÃO/CE..”*** - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN.

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 119/2010 EM: VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7759	1	CE/20417	2
CE/22308	3	CE/22308	4
CE/22308	5	CE/16528	6
CE/10965	7	CE/7759	8

1) 101-54.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA LIDUINA MOREIRA AMBROSIO REQUERIDO.: CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL. ***“(DESPACHO) R. HOJE.DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. ENTENDO ESSENCIAL PARA FINS DE FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO JUDICIAL A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PELO IML - CANINDÉ. ADEMAIS, INCUMBIA À PARTE AUTORA FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, O QUE, NO PRESENTE CASO, NÃO OCORREU. ASSIM, NÃO HAVENDO NOS AUTOS QUALQUER MEIO IDÔNEO QUE COMPROVE A EXTENSÃO DAS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR, PRUDENTE SE AFIGURA A APURAÇÃO JUDICIAL DA MESMA.INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DO REFERIDO LAUDO EM 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA.

2) 103-24.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MIKAELE SILVA CAVALCANTE, REP. P/S GENITORA MAIKELE LIMA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. ***“(DESPACHO) R. HOJE.DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. ENTENDO ESSENCIAL PARA FINS DE FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO JUDICIAL A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PELO IML - CANINDÉ. ADEMAIS, INCUMBIA À PARTE AUTORA FAZER PROVA DE SUAS***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

ALEGAÇÕES, O QUE, NO PRESENTE CASO, NÃO OCORREU. ASSIM, NÃO HAVENDO NOS AUTOS QUALQUER MEIO IDÔNEO QUE COMPROVE A EXTENSÃO DAS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR, PRUDENTE SE AFIGURA A APURAÇÃO JUDICIAL DA MESMA.INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DO REFERIDO LAUDO EM 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA.

3) 142-21.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO FREIRE GOMES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***"(DESPACHO) R. HOJE.DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. ENTENDO ESSENCIAL PARA FINS DE FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO JUDICIAL A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PELO IML - CANINDÉ. ADEMAIS, INCUMBIA À PARTE AUTORA FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, O QUE, NO PRESENTE CASO, NÃO OCORREU. ASSIM, NÃO HAVENDO NOS AUTOS QUALQUER MEIO IDÔNEO QUE COMPROVE A EXTENSÃO DAS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR, PRUDENTE SE AFIGURA A APURAÇÃO JUDICIAL DA MESMA.INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA PRIVIDENCIAR A JUNTADA DO REFERIDO LAUDO EM 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). FELLIPE MARTINS DE SOUSA.

4) 143-06.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIS LEANDRO DE SOUSA BANDEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***"(DESPACHO) R. HOJE.DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. ENTENDO ESSENCIAL PARA FINS DE FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO JUDICIAL A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PELO IML - CANINDÉ. ADEMAIS, INCUMBIA À PARTE AUTORA FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, O QUE, NO PRESENTE CASO, NÃO OCORREU. ASSIM, NÃO HAVENDO NOS AUTOS QUALQUER MEIO IDÔNEO QUE COMPROVE A EXTENSÃO DAS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR, PRUDENTE SE AFIGURA A APURAÇÃO JUDICIAL DA MESMA.INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DO REFERIDO LAUDO EM 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). FELLIPE MARTINS DE SOUSA.

5) 145-73.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JESSICA ABREU MORORO, REP. P/S GENITOR ADRIANO RODRIGUES MORORO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ***"(DESPACHO) R. HOJE.DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. ENTENDO ESSENCIAL PARA FINS DE FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO JUDICIAL A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PELO IML - CANINDÉ. ADEMAIS, INCUMBIA À PARTE AUTORA FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, O QUE, NO PRESENTE CASO, NÃO OCORREU. ASSIM, NÃO HAVENDO NOS AUTOS QUALQUER MEIO IDÔNEO QUE COMPROVE A EXTENSÃO DAS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR, PRUDENTE SE AFIGURA A APURAÇÃO JUDICIAL DA MESMA.INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DO REFERIDO LAUDO EM 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) FABIANA SILVA FÉLIX.JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). FELLIPE MARTINS DE SOUSA.

6) 545-58.2008.8.06.0160/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA SULIANE DE SOUSA, ASS. P/S MAE MARIA CIRENE DE SOUSA REQUERIDO.: LOURIVAL GALDINO. ***"FICA INTIMADO (A) DO DESPACHO DE FLS. 27: "RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A REQUERENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMIVIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, HAJA VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 26V. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 18/03/2010. (A) FABIANA SILVA FÉLIX. JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE.

7) 972-21.2009.8.06.0160/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO SALES FEITOSA REQUERENTE.: MARIA HELENA SALES FEITOSA. ***" FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 15: "R. H. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL RETRO E, EM CONSEQÜÊNCIA, DEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 273, INC. I DO CPC, A CURATELA PROVISÓRIA DO INTERDITANDO ANTONIO SALES FEITOSA EM FAVOR DA REQUERENTE, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR COMPROMISSO, NA FORMA DO ART. 1.187 DO CPC. AGENDE-SE AUDIÊNCIA, VISANDO OS FINS PREVISTOS NO ART. 1.181 DO CPC. CITE-SE O INTERDITANDO E INTIMEM-SE ESTE, A PARTE REQUERENTE E O MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA, OBSERVADOS OS EXPEDIENTES DE ESTILO E AS CAUTELAS DE LEI.SANTA QUITÉRIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FABIANA SILVA FÉLIX. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

8) 99-84.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DE MARIA MOREIRA AMBROSIO REQUERIDO.: CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL. ***"(DESPACHO) R. HOJE.DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. ENTENDO ESSENCIAL PARA FINS DE FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO JUDICIAL A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PELO IML - CANINDÉ. ADEMAIS, INCUMBIA À PARTE AUTORA FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, O QUE, NO PRESENTE CASO, NÃO OCORREU. ASSIM, NÃO HAVENDO NOS AUTOS QUALQUER MEIO IDÔNEO QUE COMPROVE A EXTENSÃO DAS LESÕES SOFRIDAS PELO AUTOR, PRUDENTE SE AFIGURA A APURAÇÃO JUDICIAL DA MESMA.INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DO REFERIDO LAUDO EM 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 25 DE MARÇO DE 2010. (A) FABIANA SILVA FÉLIX.JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA.

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RITA MARIA GOMES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11504	1	CE/5616	2
CE/5864	3		

1) 1259-93.2000.8.06.0161/0 - Nº ANTIGO: 2002089000852 - EMBARGOS AUTOR.: FAMOL - FARIAS MOVEIS LTDA REU.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO AO EMBARGANTE DO DESPACHO A SEGUIR: "CONSIDERANDO O RETORNO DOS AUTOS E O PROMIMENTO DO APELO, REVOGANDO A SENTENÇA PROFERIDA, INTIME-SE O EMBARGANTE PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES.

2) 228-23.2009.8.06.0161/0 - CARTA PRECATÓRIA TESTEMUNHA.: ANA CLÊNIA DO NASCIMENTO TESTEMUNHA.: JOSÉ BARTOLOMEU DE FARIAS REU.: JOSÉ NILTON DA SILVA TESTEMUNHA.: JOSÉ VALDEMIR MENDES TESTEMUNHA.: MARIA JOSÉ MARTINS. ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO.

3) 871-15.2008.8.06.0161/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES LOURENÇO. ***"...FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE***

CINCO DIAS, ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18825	1	CE/7746	2
CE/4405	3	CE/17434	4
CE/4334	5	CE/1511	5
CE/16521	6	CE/15671	6
CE/11005	6	CE/4425	7

1) 1211-47.2008.8.06.0164/0 - AÇÃO PENAL REU.: DOMINGOS CUSTODE DA SILVA VITIMA.: JOSE ELIAS DA SILVA, REP. POR SUA MAE MARIA LOURENÇO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***“POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ TITULAR DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO, A COMPARECER AO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, NO DIA 1º.06.2010, ÀS 11:30HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS CRIMINAIS Nº 1211-47.2008.8.06.0164/0, ONDE FIGURA COMO ACUSADO DOMINGOS CUSTODE DA SILVA. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26/03/2010..”*** - INT. DR(S). JOEL PINTO TAVARES.

2) 1321-80.2007.8.06.0164/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO JOSE FREITAS SOUSA REU.: JOAO HENRIQUE SOUSA CASTRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***“POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ TITULAR DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER NO DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09H, NA VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO - FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUIA, EM FORTALEZA, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA 49528-46.2009.8.06.0001/0, EXTRAÍDA DO PROCESSO CRIME Nº 1321-80.2007.8.06.0164/0, ONDE FIGURA COMO ACUSADO JOÃO HENRIQUE SOUSA CASTRO.SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26/03/2010..”*** - INT. DR(S). ADNONCIO MOREIRA VIANA.

3) 2168-29.2000.8.06.0164/0 - Nº ANTIGO: 2002054001712 - ART. 168 § 1º CPB VITIMA.: COOPERATIVA DE ENERGIA E TELEFONIA E DESENVOLVIMEN REU.: MARIA ERLANI CRISOSTOMO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***“POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ TITULAR DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA, A COMPARECER AO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, NO DIA 18.05.2010, ÀS 13H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO, DEBATES E JULGAMENTO NOS AUTOS CRIMINAIS Nº 2168-29.2000.8.06.0164/0, ONDE FIGURA COMO ACUSADA MARIA ERLANI CRISOSTOMO DE SOUSA. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26/03/2010..”*** - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE PINHO REGO.

4) 235-74.2007.8.06.0164/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WEBNY MYRLON SOMBRA PIRES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WEBNY MYRLON SOMBRA PIRES. ***“POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ TITULAR DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO, A COMPARECER AO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, NO DIA 18.05.2010, ÀS 09:30HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO, DEBATES E JULGAMENTO NOS AUTOS CRIMINAIS Nº 235-74.2007.8.06.0164/0, ONDE FIGURA COMO ACUSADO WEBNY MYRLON SOMBRA PIRES. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26/03/2010..”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES.

5) 503-02.2005.8.06.0164/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ RITA FERNANDES DA COSTA (X). ***“POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 503-02.2005.8.06.0164/9, ONDE FIGURA COMO ACUSADO JOSÉ RITA FERNANDES DA COSTA, CONFORME AQUI SE TRANSCREVE: “(...)DESDE MODO, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, E BEM ASSIM POR NÃO VISUALIZAR CULPA NA AÇÃO DO ACUSADO, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, ABSOLVENDO O ACUSADO JOSÉ RITA FERNANDES DA COSTA, JÁ QUALIFICADO, DA IMPUTAÇÃO FEITA NESTES AUTOS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 386, III, DO CPP. P.R.I. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09/03/2010 (A)FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE”..”*** - INT. DR(S). JOAO DE ARAUJO FRANCO, JOSE UBIRAJARA ALVES.

6) 656-35.2005.8.06.0164/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: DIEGO FERREIRA PORFIRIO REU.: MARCELA TAVORA FIUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***“POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO(A) DO CONTEÚDO DO DESPACHO, PARTE FINAL, EXARADO NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL N. 656-35.2005, TENDO COMO ACUSADA MARCELA TÁVORA FIUZA, CONFORME AQUI SE TRANSCREVE: “(...) ASSIM SENDO, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 150V, PARTE FINAL, E, POR CONSEGUINTE, INDEFIRO O PEDIDO DE DILIGÊNCIAS FORMULADO PELO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE”. FICA V. SA. INTIMADA, TAMBÉM, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26.03.2010..”*** - INT. DR(S). CARLA CALDAS FONTENELLE BRIZZI, GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES, MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES.

7) 659-82.2008.8.06.0164/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA VITIMA.: APOENA DE OLIVEIRA SABINO VITIMA.: CARLOS HENRIQUE SAMPAIO LEMOS REU.: FRANCISCO EDNARDO ROCHA LEANDRO VITIMA.: GLEUNE GADELHA TEIXEIRA LIMA REU.: JOSE LEANDRO DE SOUSA NERI VITIMA.: LEONARDO ALGUSTO LIMA MENEZES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO WAGNER SILVA DOS ANJOS VITIMA.: SILVIO LUCIO CONRADO CORREIA LIMA REU.: VALDECLEBIO MENDES DA SILVA VITIMA.: VICTOR TEIXEIRA LIMA VITIMA.: VIVIANE MARINHO CORREIA LIMA REU.: VLADINIR MARQUES MOREIRA VITIMA.: ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA VITIMA.: APOENA DE OLIVEIRA SABINO VITIMA.: CARLOS HENRIQUE SAMPAIO LEMOS REU.: FRANCISCO EDNARDO ROCHA LEANDRO VITIMA.: GLEUNE GADELHA TEIXEIRA LIMA REU.: JOSE LEANDRO DE SOUSA NERI VITIMA.: LEONARDO ALGUSTO LIMA MENEZES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO WAGNER SILVA DOS ANJOS VITIMA.: SILVIO LUCIO CONRADO CORREIA LIMA REU.: VALDECLEBIO MENDES DA SILVA VITIMA.: VICTOR TEIXEIRA LIMA VITIMA.: VIVIANE MARINHO CORREIA LIMA REU.: VLADINIR MARQUES MOREIRA VITIMA.: ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA VITIMA.: APOENA DE OLIVEIRA SABINO VITIMA.: CARLOS HENRIQUE SAMPAIO LEMOS REU.: FRANCISCO EDNARDO ROCHA LEANDRO VITIMA.: GLEUNE GADELHA TEIXEIRA LIMA REU.: JOSE LEANDRO DE SOUSA NERI VITIMA.: LEONARDO ALGUSTO LIMA MENEZES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO WAGNER SILVA DOS ANJOS VITIMA.: SILVIO LUCIO CONRADO CORREIA LIMA REU.: VALDECLEBIO MENDES DA SILVA VITIMA.: VICTOR TEIXEIRA LIMA VITIMA.: VIVIANE MARINHO CORREIA LIMA REU.: VLADINIR MARQUES MOREIRA. ***“POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP NOS AUTOS DO PROCESSO CRIME Nº 659-82.2008.8.06.0164/0, ONDE FIGURAM COMO ACUSADOS VALDECLEBIO MENDES DA SILVA E OUTROS, POR INFRAÇÃO AO ART. 157, § 2º, I, II V, DO CP E ART. 157, § 3º, C/C ART. 14, II, DO CPB.SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26/03/2010..”*** - INT. DR(S). JOSELY LEITE LIMA.

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 132/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/8089	2
CE/8089	3		

1) 348-54.2009.8.06.0165/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSE MARDONIO AZEVEDO FERREIRA. ***"ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE QUANTO AO APENADO, COM FULCRO NO ARTIGO 107, IV, C/C OS ARTIGOS 109, VI, TODOS DO CÓDIGO PENAL, EM FACE DO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. TRASITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE P.R.I."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

2) 436-92.2009.8.06.0165/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO ADRIANO SOUSA CABRAL. ***"SENTENÇA PELO EXPOSTO DECLARO EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A FRANCISCO ADRIANO SOUSA CABRAL, PELO CUMPRIMENTO DA MESMA, E A PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA, NOS TERMOS DO ART. 114, II, C/C ART. 109, VI, DO CPB. ARQUIVE-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. P.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

3) 624-56.2007.8.06.0165/0 - ART. 218 CPB-CORRUPÇÃO DE MENORES REU.: MARCELO DE MENESES OLIVEIRA. ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, E ABSOLVO O RÉU, COM FULCRO NO ART. 386, VI, ÚLTIMA PARTE, DO CPP. P.R.I."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA.

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 177/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21170	1	CE/9776	2
CE/21407	2	CE/3432	2
CE/6863	3	CE/18544	3
CE/21801	4	CE/6863	4

1) 119-65.2007.8.06.0165/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: JOSE ITAMAR SOUSA SILVA. ***"FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ.

2) 317-68.2008.8.06.0165/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO GARCIA PINHO CARLOTO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ***"DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS POR SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. REVOGO A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA ANTERIORMENTE. ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ, IVA DA PAZ MONTEIRO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

3) 435-10.2009.8.06.0165/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JULIO DE CASTRO TABOSA JUNIOR. ***"FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA, THANARA ROCHA DIÓGENES.

4) 599-72.2009.8.06.0165/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: KARULINNY DE MARIA CARNEIRO OLIVEIRA. ***"FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:15 HORAS.."*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA.

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14359	1	CE/8641	1
CE/11101	1		

1) 299-52.2005.8.06.0165/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ALDEMIR LIMA E SILVA REU.: ALDENI BARBOSA DE BARROS REU.: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RAMOS REU.: FRANCINEI NOBRE DA SILVA REU.: FRANCISCO EDVERTO AMARO HONORIO VITIMA.: IVANOVITCH GUILHERME SILVA REU.: JARDEL DE SOUSA CHAVES REU.: MARCOS ANTONIO PINHEIRO DE BARROS VITIMA.: TEREZINHA DE MARIA GUILHERME SILVA VITIMA.: ALDEMIR LIMA E SILVA REU.: ALDENI BARBOSA DE BARROS REU.: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RAMOS REU.: FRANCINEI NOBRE DA SILVA REU.: FRANCISCO EDVERTO AMARO HONORIO VITIMA.: IVANOVITCH GUILHERME SILVA REU.: JARDEL DE SOUSA CHAVES REU.: MARCOS ANTONIO PINHEIRO DE BARROS VITIMA.: TEREZINHA DE MARIA GUILHERME SILVA VITIMA.: ALDEMIR LIMA E SILVA REU.: ALDENI BARBOSA DE BARROS REU.: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RAMOS REU.: FRANCINEI NOBRE DA SILVA REU.: FRANCISCO EDVERTO AMARO HONORIO VITIMA.: IVANOVITCH GUILHERME SILVA REU.: JARDEL DE SOUSA CHAVES REU.: MARCOS ANTONIO PINHEIRO DE BARROS VITIMA.: TEREZINHA DE MARIA GUILHERME SILVA. ***"PELO PRESENTE, INTIMO VS. SAS. À COMPARECEREM PERANTE O JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE., NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SITO AV. DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES, 220, ÁGUA FRIA, FORTALEZA/CE., NO DIA 22/04/2010, ÀS 15:30H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS DA PRECATÓRIA Nº. 125997.36.2009, EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL Nº. 299-52.2005.8.06.0165/0 (EX. 2005.0013.2904-0), MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA ALDENI BARBOSA DE BARROS E OUTROS.."*** - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS, JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA, FRANCISCO VALDENI DA SILVA.

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17925	1	CE/13238	2
CE/17483	3		

1) 1124-22.2007.8.06.0166/0 - TOMBO: 2876 - ALVARÁ AUTOR.: JOANA MARINALVA MAXIMINIANO DA SILVA. ***" PROCESSO Nº.: 1124-22.2007.8.06.0166/0 (2876/07) NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ - CIVEL PARTES: JOANA MARINALVA MAXIMIANO DA SILVA PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA, FICA O DR. AFONSO ARAGÃO CARVALHO JÚNIOR, ADVOGADO, OAB/CE 17.925, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 20. ."*** - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR.

2) 531-56.2008.8.06.0166/0 - TOMBO: 3142 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA. ***" PROCESSO Nº.: 531-56.2008.8.06.0166/0 (3142/08) NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CIVEL PARTES: D. N. S REP POR SUA GENITORA R. R. S. X R. F. S. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA, FICA O DR. JUSSERAND DE IDAIRÃ CAVALCANTE BRAGA, ADVOGADO, OAB/CE 13238, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 31. ."*** - INT. DR(S). JUSSERAND DE IDAIRA CAVALCANTE BRAGA.

3) 637-18.2008.8.06.0166/0 - TOMBO: 3138 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA RABELO DE ALENCAR BEZERRA. ***" PROCESSO Nº.: 637-18.2008.8.06.0166/0 (3138/08) NATUREZA DA AÇÃO: RECLMAÇÃO JUDICIAL - CIVEL PARTES: MARIA RABELO DE ALENCAR X RÁDIO FM HUMAITÁ DE SENADOR POMPEU/CE PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA, FICA O DR. ZENALTO BEZERRA JÚNIOR, ADVOGADO, OAB/CE 17.483, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 114/116. ."*** - INT. DR(S). ZENALTO BEZERRA JUNIOR.

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14336	1	CE/13238	1

1) 863-57.2007.8.06.0166/0 - TOMBO: 2927 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: JORGE LUIS NOBRE DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE SILVA NOBRE. ***" PROCESSO Nº.: 863-57.2007.8.06.0166/0 (2927/07) NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - CIVEL PARTES: JOSÉ SILVA NOBRE X JORGE LUÍS NOBRE DE SOUZA PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA, FICA O DR. JUSSERAND DE IDAIRÃ CAVALCANTE BRAGA, ADVOGADO, OAB/CE 13238 E DRA. MARIA GORETH SILVA FERREIRA, ADVOGADA, OAB/CE 14.336, INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 105/109. ."*** - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA, JUSSERAND DE IDAIRA CAVALCANTE BRAGA.

COMARCA DE SOBRAL

1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ LIMA
EXPEDIENTE Nº 66/2010 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21597	1	CE/14926	1
CE/21597	2	CE/19341	3
CE/4215	4	CE/5616	5
CE/4215	6	CE/4215	6
CE/4215	6	CE/7557	7
CE/15067	8	PB/11086	9
CE/7512	10		

1) 104-85.2010.8.06.0167/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: CLAUDICE MARQUES SOARES VITIMA.: ISAIAS JANUARIA BALBINO ACUSADO.: JOSE ELENILSON DE SOUSA DOS SANTOS. ***"DESPACHO: CLS. REAFIRMO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, APONTANDO O DIA 6 DE ABRIL/10 ÀS 9 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA. EXP. SOBRAL, 11. 03. 10- AURO LEMOS PEIXOTO SILVA- JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). OZANIEL VASCONCELOS LEITE, JOSE CLERTON COSTA.

2) 1147-57.2010.8.06.0167/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE IVAN SALES SOUSA REQUERENTE.: MARIA WANDA ARAGAO SOUSA. ***"DESPACHO: R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DE VONTADES PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 17 DE MAIO DE 2010, ÀS 11H00. INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM EM JUÍZO COM TESTEMUNHAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 5 DE MARÇO DE 2010. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). OZANIEL VASCONCELOS LEITE.

3) 1190-91.2010.8.06.0167/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE GONÇALVES LINHARES. ***""PROCESSO Nº 1190-91.2010.8.06.0167/0. INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO, DR. BRUNO HENRIQUE VAZ DE CARVALHO, DA DECISÃO DE FLS. 19, CUJO INTEIRO TEOR SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: CLS. CONCEDO A LIBERDADE PELO REU POSTULADA, EM CONSONANCIA COM O QUE CONTEM O D. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DAS QUAIS DEVERÁ O BENEFICIÁRIO TOMAR CIÊNCIA. EXPEDIR O ALVARÁ. SOBRAL, 16.03.2010. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO.

4) 1374-47.2010.8.06.0167/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO AURELIO DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PAULINO SILVA. ***"DESPACHO: R.H. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA SEGUNDA FEIRA, DIA 24 DE MAIO DE 2010, ÀS 11 H. INTIME-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM EM JUÍZO ACOMPANHADAS COM SUAS TESTEMUNHAS. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 17 DE MARÇO DE 2010.."*** - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR.

5) 3080-02.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA NAZARE FROTA GOMES. ***"DECISÃO: R.H INAUGURE-SE NOVO VOLUME PROCESSUAL. A PETIÇÃO DE FLS. 515/516 EVIDENCIA O DESINTERESSE DA REQUERIDA NA CONCILIAÇÃO A ATRAIR A REGRA DO ARTIGO. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM, CANCELO O ATO AGENDADO E DETERMINO A CONCLUSÃO DOS AUTOS PARA ANÁLISE DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO E SANEAMENTO DO FEITO. EXP. NEC. SOBRAL, 01/03/2010.(A) ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO, JUIZ SUBSTITUTO-AUXILANDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO.

6) 3170-10.2009.8.06.0167/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: REGINA LUCIA VELOSO BALBINO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS VELOSO BALBINO INTERESSADO.: REGINA LUCIA VELOSO BALBINO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS VELOSO BALBINO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS VELOSO BALBINO INTERESSADO.: REGINA LUCIA VELOSO BALBINO. ***"SENTENÇA: ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E CONSIDERANDO, TAMBÉM, O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE REGINA LÚCIA VELOSO BALBINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.767, I DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. NOS TERMOS DO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C § 1º DO ART. 1.775 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, NOMEIO CURADOR(A) DO(A) INTERDITANDO(A) O(A) SR.(A) TEREZINHA DE JESUS VELOSO BALBINO, QUE DEVERÁ ATUAR COMO REPRESENTANTE DAQUELE(A) EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, ATÉ QUE SE VERIFIQUE O EVENTUAL LEVANTAMENTO DA PRESENTE INTERDIÇÃO, REQUERIDO POR QUEM DE DIREITO. INTIME-SE O(A) CURADOR(A) PARA PRESTAR O RESPECTIVO COMPROMISSO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 1.187 DO CPC. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CPC C/C O ART. 9º, INCISO III DO CCB, INCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E PUBLIQUE-SE, ATRAVÉS DE EDITAL, NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, SENDO QUE, NAQUELE POR 30(TRINTA) DIAS E NESTE POR 3(TRÊS) VEZES, COM INTERVALOS REGULARES DE 10(DEZ) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DO(A) INTERDITADO(A), DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA. CONSIDERANDO O GRAU DE PARENTESCO ENTRE A PARTE REQUERENTE E O(A) INTERDITADO(A) E POR SE TRATAR ESTA DE PESSOA QUE NÃO POSSUI BENS, FICA AQUELA DISPENSADA DE PRESTAR A GARANTIA DE ESPECIALIZAÇÃO EM HIPOTECA PREVISTA NO ART. 1.188 DO CPC, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 1.190, "IN FINE", DO MESMO DIPLOMA LEGAL. O(A) CURADOR(A) DEVERÁ PRESTAR CONTAS DOS VALORES QUE RECEBER EM FAVOR DO(A) INTERDITANDO(A).***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL PARA OS FINS DO ART. 15, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA QUE ORA DEFIRO, NA FORMA DO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50. ADVIRTA-SE AO SR. TABELIÃO QUE PROCEDA À AVERBAÇÃO SEM COBRANÇA DE EMONUMENTOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SOBRAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO..” - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR, JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR, JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR.

7) 3773-20.2008.8.06.0167/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: DIVINALDO SOUSA NASCIMENTO REQUERENTE.: THAIS FERREIRA DE SOUSA. ***“DESPACHO: R.H. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30. CITE-SE E INTIME-SE. SOBRAL 22 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO. JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO.

8) 3879-45.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE DORYLEVO CARNEIRO GOMES. ***“R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 24V. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2010..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

9) 397-26.2008.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S/A REQUERENTE.: FRANCISCA VALDENIR MARQUES BARBOSA REQUERENTE.: JOSE LINO BARBOSA. ***“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS, EXP. SOBRAL, 19.06.2009..”*** - INT. DR(S). MARTINHO CUNHA MELO FILHO.

10) 7202-58.2009.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANA ZELIA BEZERRA DE SOUSA EXECUTADO.: FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA EXEQUENTE.: JOSE MATEUS BEZERRA DE SOUSA. ***“DESPACHO: R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 8H30. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. SOBRAL, 17 DE MARÇO DE 2010..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR.

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 97/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4070	1		

1) 7066-61.2009.8.06.0167/0 - INQUÉRITO POLICIAL ACUSADO.: ROGERIO TELES DO NASCIMENTO. ***“DECISÃO: O MM. JUIZ DISPENSOU A OITIVA DAS DEMAIS TESTEMUNHAS DE DEFESA, BEM COMO, PELO AVANÇADO DA HORA, DEFERIU, DE MANEIRA EXCEPCIONAL, A SUBSTITUIÇÃO DOS DEBATES ORAIS PELA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO COMUM DE 3 (TRÊS) DIAS. OBS: MP JÁ APRESENTOU OS MEMORIAIS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA.

4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1	CE/7517	2
CE/15131	3	CE/7557	4
CE/4070	5	CE/16508	6
CE/20207	7	CE/20392	7

1) 1489-05.2009.8.06.0167/0 - TOMBO: 54762009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GIOVANNA FAGUNDES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIO JORGE LIMA DE OLIVEIRA. ***“ FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA(S) PARA O DIA 26 DE MAIO 2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE..”*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS.

2) 1637-84.2007.8.06.0167/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: CHRISTIANNE TAUMATURGO DIAS SOARES VITIMA.: CHRISTIANNE TAUMATURGO DIAS SOARES REU.: RAIMUNDO SAMPAIO DE PAULA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO SAMPAIO DE PAULA. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 09:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DA 4ª VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO.

3) 1845-05.2006.8.06.0167/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ANGELICA CRISTINA FREIRE NASCIMENTO. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DO DESPACHO TRANSCRITO A SEGUIR: “R.H. TENDO OS EMBARGOS EFEITOS INFRINGENTES, DIGA A DEFESA, EM 10 DIAS”.SOBRAL, 16/03/2010. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO. JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO.

4) 2418-09.2007.8.06.0167/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOAO PAULO PORTELA DE MENEZES VITIMA.: JOSE DOS SANTOS DA SILVA. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE COREAÚ PARA OITIVA DA TESTEMUNHA PAULO SEVERO DA SILVA, EM DATA PREVIAMENTE DESIGADA POR ESSE JUÍZO, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO.

5) 5339-38.2007.8.06.0167/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO ALVES RIBEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 10:40 HS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE SOBRAL, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA.

6) 931-04.2007.8.06.0167/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14,INC.II - TENTATIVA DE ROUBO VITIMA.: FRANCISCA JANDIRA SOUSA PONTE REU.: FRANCISCO CAMPOS ALVES. ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 8:45 HS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE SOBRAL..”*** - INT. DR(S). HELCIO ALVES DE VASCONCELOS.

7) 964-57.2008.8.06.0167/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: HEMILY MOITA DE ARAUJO SANTOS REQUERIDO.: SIRLEY GOMES DOS SANTOS. ***“ FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) CONCILIATÓRIA(S) DESIGNADA(S) PARA O O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE,.”*** - INT. DR(S). DIEGO SILVA PARENTE, JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO.

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20258	1	CE/19341	1
CE/5254	2	CE/11081	3
CE/2897	3	CE/4738	4
CE/3808	5	CE/20281	6
CE/4738	7	CE/15131	8
CE/1379	9	CE/6106	9
CE/5044	10	CE/4215	11
CE/3451	12		

1) 101-67.2009.8.06.0167/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA SILVA FRANÇA INTERDITANDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA COSTA. ***"DESPACHO: R.H. CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE RETIFICAÇÃO, DEVE-SE AGUARDAR A FINALIZAÇÃO DA AÇÃO PARA EM SEGUIDA PROCEDER A AVERBAÇÃO. INTIMEM-SE. EXP. NECS. SOBRAL, 18/11/2009. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSIE PONTE MONTE COELHO, BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO.

2) 1104-23.2010.8.06.0167/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA PATRICIA ROSA FARIAS. ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LETIMIDADE DA PRETENSÃO, ASSIM COMO SEUS SUPORTES FÁTIDICOS, E EM SINTONIA COM A PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 12, HEI POR BEM, JULGAR, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DE SUPRIMENTO DE ÓBITO, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI Nº 6015/73, DETERMINANDO POR CONSEQUÊNCIA QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO DE INSCRIÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, COM O FITO DE QUE SEJA DEVIDAMENTE REGISTRADO O ÓBITO DE FRANCISCO DOUGLAS FARIAS SIQUEIRA (...) PRI. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS. CIÊNCIA AO REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 13 DE MARÇO DE 2010. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS.

3) 11189-20.2000.8.06.0070/0 - Nº ANTIGO: 2003008026482 - POSSESSORIA REQUERIDO.: ANTONIO DA SILVA GOMES REQUERENTE.: MARIA AUREA BARBOSA DE PINHO. ***"SENTENÇA: (...) FEITO PARALISADO POR DESÍDIA DO AUTOR DESDE 2006, SENDO TENTADA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE REQUERENTE, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM NADA TER PROVIDENCIADO NESTE PRAZO. ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS A SUA APRECIAÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETENRIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS NAS SECRETARIAS DE VARAS POR DESCASO DAS PARTES E, COM ESTEIO NO ART. 267, III DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PRI. SOBRAL, 25 DE MARÇO DE 2010. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR, JOSE ALMIR CLAUDINO SALES.

4) 1217-11.2009.8.06.0167/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: JOSE CLEANO TEIXEIRA DE ARAUJO IMPUGNANTE.: JOSE WILLIAN ARAUJO IMPUGNANTE.: LUCAS MATHEUS SILVA ARAUJO. ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O FEITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRI E DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS APÓS AS CAUTELAS LEGAIS. EXP. NECESSÁRIOS, SOBRAL, 23 DE SETEMBRO DE 2009. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS.

5) 1528-65.2010.8.06.0167/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA ALINE LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS. ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2010, ÀS 8H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES.

6) 1539-94.2010.8.06.0167/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA NEIDE CAMELO MARTINS RODRIGUES REQUERENTE.: OSCAR RODRIGUES JUNIOR. ***"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS. EXP. NECS. SOBRAL, 22/03/2010. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO.

7) 15676-33.2000.8.06.0167/0 - Nº ANTIGO: 2000028037185 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SOUSA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO ANTENOR DE SOUSA. ***"DESPACHO: R.H. CONSIDERANDO O FALECIMENTO DOS AVÓS PATERNOS DO REQUERENTE, SUSPENDO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 13 DO CPC, DEVENDO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PROCEDER A SUSBSTITUIÇÃO PROCESSUAL (ART. 43 DO CPC). EXP. NECS. SOBRAL, 03/11/2009. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS.

8) 1965-77.2008.8.06.0167/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JANDERLANE LOPES DO MONTE REQUERENTE.: JANDERLANE LOPES DO MONTE INTERDITANDO.: MARIA DE LOURDES LOPES INTERDITANDO.: MARIA DE LOURDES LOPES. ***"SENTENÇA: (...) O CASO É DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL, POIS A PARTE AUTORA, INTIMADA POR SEU ADVOGADO PARA SUPRIR IRREGULARIDADE CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO DO MÉRITO, NADA REQUEREU, RESTANDO INEFICAZ A INTIMAÇÃO PESSOAL EM RAZÃO DA REQUERENTE TER MUDADO DE ENDEREÇO SEM COMUNICAR NOS AUTOS. ASSIM, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 295, VI AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.DECORRIDO O PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. EXP. NECS. SOBRAL, 24 DE SETEMBRO DE 2009. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO.

9) 20037-93.2000.8.06.0167/0 - Nº ANTIGO: 2001028036082 - RETOMADA DE IMÓVEL REQUERIDO.: DISTRIBUIDORA SERRA VERDE LTDA REQUERENTE.: MARIA VERONICA CAVALCANTE LIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO EVALDO MARINHO JUNIOR REQUERIDO.: LUIS EDMILSON MARQUES. ***"SENTENÇA: (...) FEITO PARALISADO POR DESÍDIA DO AUTOR DESDE 2006, SENDO TENTADA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE REQUERENTE, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NÃO TENDO SIDO A AUTORA LOCALIZADA. INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE POR EDITAL. ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS A SUA APRECIAÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETENRIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS NAS SECRETARIAS DE VARAS POR DESCASO DAS PARTES E, COM ESTEIO NO ART. 267, III DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PRI. SOBRAL, 25 DE MARÇO DE 2010. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES, JOSE WILSON SIRIDO DE SOUZA.

10) 2241-11.2008.8.06.0167/0 - CURATELA REQUERENTE.: JOSE AIRTON BRANDAO FROTA REQUERIDO.: VERA MARIA ARAUJO FROTA. ***"DESPACHO: R.H. DETERMINO QUE O CURADOR SEJA INTIMADO PARA O FIM DE ESCLARECER: A) ONDE RESIDE A INTERDITANDA VISTO QUE NÃO CONSTA TAL INFORMAÇÃO NOS AUTOS; B) COM QUEM RESIDE A INTERDITANDA DESDE O FALECIMENTO DOS PAIS ATÉ A PRESENTE DATA, DECLINANDO ENDEREÇOS; C) SE O ENDEREÇO RUA DR.***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

CARLITO POMPEU, 179 - ALTOS, CENTRO, NESTA CIDADE É O LOCAL DE MORADIA DA INTERDITANDA E DO CURADOR. DEVE SER INFORMADO AINDA A QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DA SRA. FÁTIMA (IRMÃ DA INTERDITANDA) CASO ESTA MAGISTRADA QUEIRA OUVÍ-LA EM JUÍZO. PRAZO DE MANIFESTAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS. EXP. NECS. SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE AIRTON BRANDAO FROTA.

11) 5811-05.2008.8.06.0167/0 - CURATELA REQUERENTE.: INES DE MARIA DIAS AGUIAR REQUERIDO.: MARIA DE JESUS PASSOS DIAS. ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO EM 10 DIAS. EXP. NECS. SOBRAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR.

12) 5888-48.2007.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MANOEL BORGES DE LIMA REQUERENTE.: TICIANY MARIA ALVES DE LIMA. ***"DESPACHO: R.H. SUSPENDO A EXIGIBILIDADE DO TÍTULO, UMA VEZ QUE TRAMITA NESTA VARA AÇÃO DE ANULAÇÃO (PROC. 2009.0025.5383-4), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIMEM-SE. EXP. NECS. SOBRAL, 02/11/2009. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO PONTE LINHARES.

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AUCILENE GONÇALVES RABELO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21154	1	CE/16115	2
CE/16115	3	CE/12961	4
CE/13500	5	CE/12961	5
CE/13500	6	CE/20873	6
CE/15760	7	CE/13500	7
CE/8342	8	CE/13500	9
CE/12961	9	CE/12961	10
CE/16115	10	CE/12961	11
CE/15760	12	CE/12961	13
CE/15760	14	CE/13500	15
CE/15760	15	CE/13500	16
CE/8342	17	CE/8342	17
CE/13500	18	CE/12961	19
CE/13500	19	CE/12961	20
CE/12961	21	CE/13500	21
CE/13500	22	CE/12961	22
CE/15760	23	CE/13500	23
CE/15760	24	CE/15760	25
CE/16115	25	CE/20873	26
CE/8342	27	CE/16115	28
CE/12961	28	CE/18080	29
CE/16115	30	CE/20873	30

1) 100-10.2008.8.06.0170/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS - S.A. ***" PROCESSO Nº 100-10.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA. REQUERIDO: FEDERAL DE SEGUROS. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT.. EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO. ."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO.

2) 1189-68.2008.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: WAGNER SANTOS SOUSA. ***" PROCESSO Nº 1189-68.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: WAGNER SANTOS SOUSA. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95.P.R.I.. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO. ."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

3) 122-68.2008.8.06.0170/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS - S.A REQUERENTE.: IRACY BESERRA SOUSA. ***" PROCESSO Nº 122-68.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: IRACY BESERRA SOUSA. REQUERIDO: FEDERAL DE SEGUROS S/A. SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 148, DIGA A PARTE AUTORA.. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO. ."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

4) 125-23.2008.8.06.0170/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: MARIA DE SOUSA LUZ. ***" PROCESSO Nº 125-23.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: MARIA DE SOUSA LUZ. REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS.. IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR. ."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

5) 152-06.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***" PROC. Nº 152-06.2008.8.06.0170 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA. REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. FACE AO EXPOSTO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DA PARTE AUTORA CONTRA A SEGURADORA DEMANDADA, PARA, COM FULCRO NO ART. 269, IV DO CPC, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO COM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

6) 153-88.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO DA SILVA COSTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***" PROC. Nº 153-88.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: ANTONIO DA SILVA COSTA. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO ADMINISTRATIVAMENTE E O LEGALMENTE PREVISTO, NO MONTANTE DE R$ 142,80, O QUAL DEVERÁ SER CORRIGIDO PELO IGP-MM DESDE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL E JUROS DE MORA, À TAXA DE 1% AO MÊS, DESDE A CITAÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

7) 154-73.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AURILÂNDIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***" PROC. Nº 154-73.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: AURILÂNDIA FERREIRA DA SILVA. REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E HUMBERTO ARAÚJO PINTO.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

8) 159-32.2007.8.06.0170/0 - ORDINÁRIA OUTRAS

REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO COSTA. ***" PROC. Nº 159-32.2007.8.06.0170/0 - AÇÃO: ORDINÁRIA. REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO COSTA. REQUERIDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE SALÁRIO-MATERNIDADE À REQUERENTE. AS QUANTIAS REFERENTES À CONDENAÇÃO DEVERÃO SER MONETARIAMENTE ATUALIZADAS COM BASE NO IGP-DI (LEI Nº 9.711/98) DESDE O MOMENTO EM QUE DEVERIAM SER PAGAS, BEM COMO DEVERÃO AINDA INCIDIR OS JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO, OS QUAIS CORRESPONDERÃO A 1% AO MÊS, NOS TERMOS DO 406 DO CÓDIGO CIVIL. CONDENO AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.

9) 170-27.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DA LUZ REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***" PROC. Nº 170-27.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA LUZ. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 23 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

10) 202-32.2008.8.06.0170/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CAIXA SEGURADORA S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JAVAN MARTINS DA SILVA. ***" PROCESSO Nº 202-32.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: FRANCISCO JAVAN MARTINS DA SILVA. REQUERIDO: CAIXA SEGURADORA. HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95.. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTEE MELO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR. ."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

11) 216-16.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE CAMELO DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ***" PROCESSO Nº 216-16.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: JOSÉ CAMELO DE SOUSA. REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS.. IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR. ."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

12) 217-98.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO REQUERIDO.: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ***" PROCESSO Nº 217-98.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO. REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS.. HUMBERTO ARAÚJO PINTO. ."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO.

13) 218-83.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES REQUERIDO.: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ***" PROCESSO Nº 218-83.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES. REQUERIDO: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS.. IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR. ."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

14) 220-19.2009.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO NASIONEL NUNES DO VALE REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A. ***" PROCESSO Nº 220-19.2009.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ANTONIO NASIONEL NUNES DO VALE. REQUERIDO: BCS SEGTUROS. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS.. HUMBERTO ARAÚJO PINTO. ."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO.

15) 237-26.2007.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALAIN DELLON MADEIRA SALES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***" PROCESSO Nº 237-26.2007.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ALAIN DELLON MADEIRO SALES. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES.. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E HUMBERTO ARAÚJO PINTO. ."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, HUMBERTO ARAUJO PINTO.

16) 347-93.2005.8.06.0170/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: AGF BRASIL SEGURO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. ***" PROCESSO Nº 347-93.2005.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. REQUERIDO: AGF BRASIL SEGURO S/A. SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 170, DIGA A PARTE AUTORA.. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO. ."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

17) 361-09.2007.8.06.0170/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS AUTARQUIA FEDERAL REQUERENTE.: TEREZA MAGALHÃES BARROS REQUERENTE.: TEREZA MAGALHÃES BARROS REQUERIDO.: INSS AUTARQUIA FEDERAL. ***" PROC. Nº 361-09.2007.8.06.0170/0 - AÇÃO: ORDINÁRIA. REQUERENTE: TEREZA MAGALHÃES GAMA. REQUERIDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA POR IDADE À REQUERENTE A PARTIR DO MOMENTO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. AS QUANTIAS REFERENTES À CONDENAÇÃO DEVERÃO SER MONETARIAMENTE ATUALIZADAS COM BASE NO IGP-DI (LEI Nº 9.711/98) DESDE O MOMENTO EM QUE DEVERIAM SER PAGAS, BEM COMO DEVERÃO AINDA INCIDIR OS JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO, OS QUAIS CORRESPONDERÃO A 1% AO MÊS, NOS TERMOS DO 406 DO CÓDIGO CIVIL. CONDENO AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO.(...)ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE ORA REQUERIDA NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 100,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (ART. 475 DO CPC). P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.

18) 47-63.2007.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDUARDO BEZERRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ***" PROCESSO Nº 47-63.2007.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 113, DIGA A PARTE AUTORA.. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO. ."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

19) 546-13.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: OSVALDINA DE OLIVEIRA SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***" PROC. Nº 546-13.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: OSVALDINA DE OLIVEIRA SOUSA. REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR..” - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

20) 571-26.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MADEIRO ARAUJO FILHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***“ PROCESSO Nº 571-26.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ANTONIO MADEIRO ARAÚJO FILHO. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS.. IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR. .”*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

21) 572-11.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ ONOFRE VERAS MACHADO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***“ PROC. Nº 572-11.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ ONOFRE VERAS MACHADO. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO ADMINISTRATIVAMENTE E O LEGALMENTE PREVISTO, NO MONTANTE DE R$ 70,00, O QUAL DEVERÁ SER CORRIGIDO PELO IGP-MM DESDE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL E JUROS DE MORA, À TAXA DE 1% AO MÊS, DESDE A CITAÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR..”*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

22) 574-78.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: IZAQUIEL DE LIMA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***“ PROC. Nº 574-78.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: IZAQUIEL DE LIMA SILVA. REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 23 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

23) 588-62.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS. ***“ PROC. Nº 588-62.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E HUMBERTO ARAÚJO PINTO..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

24) 620-67.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ***“ PROCESSO Nº 620-67.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS.. HUMBERTO ARAÚJO PINTO. .”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO.

25) 714-15.2008.8.06.0170/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: IVONETE MARTINS DE CARVALHO REQUERENTE.: LEANDRO MARTINS DE CARVALHO REQUERIDO.: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ***“ PROC. Nº 714-15.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: LEANDRO MARTINS DE CARVALHO, REP. POR SUA GENITORA IVONETE MARTINS DE CARVALHO. REQUERIDO: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. DIANTE DO EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO E HUMBERTO ARAÚJO PINTO..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

26) 715-63.2009.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARCOS HELENO FARIAS BARBOSA. ***“PROCESSO Nº 715-63.2009.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: MARCOS HELENO FARIAS BARBOSA. REQUERIDO: BCS SEGUROS. À PARTE ADVERSA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT.. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE. .”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

27) 742-80.2008.8.06.0170/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DEUSELENE MARTINS DE SOUSA. ***“PROC. Nº 742-80.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: ORDINÁRIA. REQUERENTE: MARIA DEUSELENE MARTINS DE SOUSA. REQUERIDO: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE SALÁRIO-MATERNIDADE À REQUERENTE. AS QUANTIAS REFERENTES À CONDENAÇÃO DEVERÃO SER MONETARIAMENTE ATUALIZADAS COM BASE NO IGP-DI (LEI Nº 9.711/98) DESDE O MOMENTO EM QUE DEVERIAM SER PAGAS, BEM COMO DEVERÃO AINDA INCIDIR OS JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO, OS QUAIS CORRESPONDERÃO A 1% AO MÊS, NOS TERMOS DO 406 DO CÓDIGO CIVIL. CONDENO AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P. R. I. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. TAMBORIL, 18 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA..”*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.

28) 94-03.2008.8.06.0170/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA. ***“ PROC. Nº 94-03.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA. REQUERIDO: BCS SEGUROS S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONONÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 23 DE MARÇO DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO . INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR..”*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.

29) 960-11.2008.8.06.0170/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ALEXSANDRO BARBOSA EVANGELISTA REQUERENTE.: FRANCISCA UMBELINA DE SOUSA EVANGELISTA. ***“ PROCESSO Nº 960-11.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: DIVÓRCIO. AUTOR: FRANCISCA UMBELINA DE SOUSA EVANGELISTA. REQUERIDO: ALEXSANDRO BARBOSA EVANGELISTA. DIANTE DO ACIMA EXPENDIDO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO-SE O DIVÓRCIO DE FRANCISCA UMBELINO DE SOUSA EVANGELISTA E ALEXSANDRO BARBOSA EVANGELISTA, DESCONSTITUINDO O VÍNCULO MATRIMONIAL***

EXISTENTE. O CÔNJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRO, QUAL SEJA: FRANCISCA UMBELINO DE SOUSA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO REGISTRO CIVIL PARA A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO ORA DECRETADO. SEM CUSTAS. P.R.I.. TAMBORIL, 16 DE MARÇO DE 2010. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO. INT. ROZEÂNGELA MESQUITA MARTINS. ." - INT. DR(S). ROZEÂNGELA MESQUITA MARTINS.

30) 98-40.2008.8.06.0170/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CAIXA SEGURADORA S.A REQUERENTE.: VICENTE LOPES DE OLIVEIRA. ***" PROCESSO Nº 98-40..2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: VICENTE LOPES DE OLIVEIRA. REQUERIDO: CAIXA SEGURADORA. HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95.. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTEE MELO E SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE. ."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

COMARCA DE TAUÁ

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5087	1	CE/9142	2
CE/10901	3	CE/5087	4
CE/15552	5	CE/5826	6
CE/7354	7	CE/5087	8
CE/9394	9		

1) 1007-45.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA LUIZA LEANDRO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ADERLAN ABEL PIRES REQUERIDO.: FRANCISCO ADERLAN ABEL PIRES REQUERENTE.: ANA LUIZA LEANDRO DA SILVA REQUERENTE.: ANA LUIZA LEANDRO DA SILVA REQUERENTE.: ANA LUIZA LEANDRO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ADERLAN ABEL PIRES REQUERIDO.: FRANCISCO ADERLAN ABEL PIRES. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 16:00 HORAS, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA.

2) 1286-31.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS STANLLEY CUSTODIO CAZUZA REQUERIDO.: FRANCISCO JURANDIR DO CARMO COSTA REPR. LEGAL.: MAURENNY CUSTODIO CAZUZA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 15:00 HORAS, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO.

3) 216-76.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: FRANCIMARIA GOMES DE FARIAS REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO DA COSTA REPR. LEGAL.: FRANCIMARIA GOMES DE FARIAS REQUERENTE.: GABRIELA JANDIRA GOMES FARIAS REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO DA COSTA REQUERENTE.: GABRIELA JANDIRA GOMES FARIAS. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 14H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA.

4) 294-70.2009.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO VALZENY GOMES SOUSA REPR. LEGAL.: FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARVALHO REQUERENTE.: JARDEL CARVALHO SOUSA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 10H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA.

5) 407-58.2008.8.06.0171/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: GEOVA DAVI SOUZA OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GEOVANA KELE PEREIRA OLIVEIRA REQUERENTE.: RAQUEL DE SOUSA PEREIRA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA.

6) 49-93.2008.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: ANA LAURA ALMEIDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JEFERSON BRUNO ALMEIDA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: LUZIRENE FERREIRA DE ALMEIDA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 11:00 HORAS, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU.

7) 836-25.2008.8.06.0171/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MAGDA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA INEZ PEREIRA DE OLIVEIRA. ***" INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 9:00H, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES.

8) 928-66.2009.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO EDCARLOS PEDROSA SOUSA REQUERENTE.: JOAO PEDRO SILVA PEDROSA REPR. LEGAL.: MARIA LEANA DA SILVA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 11H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA.

9) 934-10.2008.8.06.0171/0 - TUTELA REQUERENTE.: ANTONIA APARECIDA JOSIAS DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIA AUCILENE JOSIAS DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ISAIAS JOSIAS DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: IZAC JOSIAS DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOANA DARC JOZIAS DA SILVA. ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 11:00 HORAS, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL."*** - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES.

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 041/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16653	1	CE/14665	2
CE/14665	3	CE/5087	4
CE/21552	4	CE/5826	5
CE/21552	5	CE/8342	6
CE/8677	6	CE/16297	7
CE/13094	8		

1) 1011-82.2009.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ADRIAN ESDRAS SOUSA TRAJANO FEITOZA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO FEITOZA LIMA REQUERIDO.: NIVANDO TRAJANO FEITOZA REPR. LEGAL.: SABRINA HELENNY SOUSA CUNHA REQUERIDO.: NIVEA TRAJANO FEITOZA. ***"INTIMO V.SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28/29, CUJA PARTE FINAL DIZ: "(...) EXTINGO A PRESENTE AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O VALOR DA PENSÃO ACORDADO CORRESPONDE A 49.46% (QUARENTA E NOVE INTEIROS E***

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

QUARENTA E SEIS DÉCIMOS POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO NO MESMO ÍNDICE E NA MESMA DATA. O PAGAMENTO OCORRERÁ NO DIA 059CINCO) DE CADA MÊS, COM DEPÓSITO NA BANCÁRIA DA GENITORA DO MENOR. P.R.I. TAUÁ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2009-THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUÍZA DE DIREITO. ." - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO.

2) 1459-55.2009.8.06.0171/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO IVANILDO CANDIDO DONANA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 15-17, DOS SOBREDITOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO.

3) 153-51.2009.8.06.0171/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FEITOSA. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 36-38 DOS SOBREDITOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO.

4) 1547-93.2009.8.06.0171/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: BENEDITO GONÇALVES MARTINS IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE ORGANIZAÇAO DA SELEÇAO PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA/ CE IMPETRADO.: EDNEY FEITOSA ALENCAR. ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 78-82, DOS SOBREDITOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA, FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU.

5) 1576-46.2009.8.06.0171/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA LUCILEIDE GONÇALVES DOS SANTOS. ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 24-26 DOS SOBREDITOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU, FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU.

6) 183-23.2008.8.06.0171/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA CARLOS DOS SANTOS. ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 30-32 DOS SOBREDITOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA.

7) 300-43.2010.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. ***" A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS/FILHOS DA DE CUJUS PARA INTEGRAR O PÓLO PASSIVO DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL PODERÁ ACARRETAR A NULIDADE DO PROCESSO, POIS AQUELES SÃO LITISCONSORTES NECESSÁRIOS. DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INCLUINDO E PROMOVENDO A CITAÇÃO DOS FILHOS DA EXTINTA.."*** - INT. DR(S). ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA.

8) 89-75.2008.8.06.0171/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ALZIRA FERREIRA PETRONILIO REQUERENTE.: CICERO ANTONIO BELARMINO. ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 41-45.."*** - INT. DR(S). FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE.

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: OITO (08) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14050	1	CE/16387	1

1) 527-61.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DIANA ALVES SALES REQUERIDO.: GEDILSON CARNEIRO LOUZEIRA. ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H:30MIN, A QUAL SE REALIZARA NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA, FRANCISCO AIRTON VIEIRA.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 144/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6109	1	CE/10042	1

1) 1068-12.2000.8.06.0173/0 - Nº ANTIGO: 0000030026431 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. ***"INTIMA VOSSAS SENHORIAS PARA APRESENTAREM CÁLCULO ATUALIZADO DA DÍVIDA. LOGO APÓS, PODERÁ SER FEITA NOVA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PENHORA.."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 145/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18888	1	CE/14050	1

1) 22-36.2010.8.06.0173/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A EMBARGADO.: NEUSA DE SOUSA SILVA CARDOSO. ***"INTIMA VOSSAS SENHORIAS DO DESPACHO EXARADO NAS FLS. 86/ 86V. DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE É DO TEOR SEGUINTE: "R.H. QUANTO AO PEDIDO DE CONFERIR AOS EMBARGOS EFEITO SUSPENSIVO, DEIXO DE ANALISÁ-LO, NO MOMENTO, POIS NOS AUTOS DA EXECUÇÃO O EXEQUENTE QUESTIONA A CORRETA E COMPLETA SEGURANÇA DO JUÍZO. RECEBO, PORTANTO, OS EMBARGOS SEM, NO MOMENTO, CONFERIR-LHES EFEITO SUSPENSIVO. INTIMAR O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS PRESENTES EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EXP. NEC. TIANGUÁ, 5/3/2010.".."*** - INT. DR(S). MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR, JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 146/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17473	1	CE/8450	1

1) 1298-10.2007.8.06.0173/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ALDENORA DE ARRUDA AGUIAR REQUERIDO.: ANTONIO MENEZES DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO DA CUNHA AGUIAR - ESPOLIO. REQUERENTE.: MANOEL CUNHA DE AGUIAR. ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA DEPOSITAREM OS HONORÁRIOS DO PERITO NO VALOR DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, BEM COMO PARA, QUERENDO, INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA, ALIATAR NOGUEIRA.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 147/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/20586	1

1) 167-97.2007.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CASTELO BRANCO FORTES. ***"INTIMA VOSSAS SENHORIAS DA DECISÃO EXARADA NAS FLS. 66 DO PROCSSO EM EPÍGRAFE, CUJA PARTE FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "DITO ISTO, CONSIDERANDO O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 59, ADMITO A SUBSTITUIÇÃO REQUERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 57 E DETERMINO A MUDANÇA NA AUTUAÇÃO DO PROCESSO E NOS REGISTROS INFORMATIZADOS DO FEITO, PARA FAZER SUBSTITUIR A BV FINANCEIRA S/A DO PÓLO ATIVO DA DEMANDA PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA. ALÉM DISSO, CONSIDERANDO O TEOR DO ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 59 DOS AUTOS, DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ A DATA DE 10 DE JULHO DE 2010. INTIME-SE. DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIMAR AS PARTES PARA QUE DIGAM SE AINDA EXISTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 13 DE JANEIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 148/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15210	1		

1) 248-46.2007.8.06.0173/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO. ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE DA IRMÃ DA AUTORA, A FIM DE SE AFERIR EXISTÊNCIA DE PESSOA DIFERENTE DA REQUERENTE. EXP. NEC. TIANGUÁ, 27/11/2007."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 149/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16018	1		

1) 1021-57.2008.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO NAS FLS. 20V. DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE É DO TEOR SEGUINTE: "R.H. ATENDA-SE AO PLEITO DE FLS. 19/20. EXP. NEC. TIANGUÁ, 12/01/2009." ATRAVÉS DO REFERIDO DESPACHO FOI DEFERIDA A SUBSTITIÇÃO DO DEPOSITÁRIO FIEL, DEVENDO O NOVO DEPOSITÁRIO SR. MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JUNIOR COMPARECER A ESTE FÓRUM COM A FINALIDADE DE REMOVER A MOTOCICLETA APREENDIDA.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 150/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11047	1		

1) 1690-13.2008.8.06.0173/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TIANGUA. ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA INFORMAR O VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU).."*** - INT. DR(S). JOSE SA DE ARAUJO.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 151/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14437	1	CE/17668	1

1) 545-19.2008.8.06.0173/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE - COMP. DE AGUA E ESG. DO CEARA REQUERIDO.: NEHYTE DE LIMA CUNHA REQUERIDO.: PASCOAL DA CUNHA FONTENELE. ***"INTIMA VOSSAS SENHORIAS PARA MANIFESTAREM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. FICAM OS PROMOVIDOS INTIMADOS, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, DR. JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS, PARA APRESENTAREM PROVA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, BEM COMO PARA PROVIDENCIAREM A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE 80% DO VALOR PREVIAMENTE DEPOSITADO.."*** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA, JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR.

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 107/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13227	1		

1) 962-20.2009.8.06.0178/0 - AÇÃO PENAL REU.: EDSON TOME DUARTE VITIMA.: VANILCE RODRIGUES MOTA. ***"INTIMAR O CAUSIDICO DO RÉU PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NESTE JUÍZO, DEVENDO A DEFESA APRESENTAR NA REFERIDA AUDIÊNCIA AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ELAN DE CASTRO MACHADO.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 108/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19882	1		

1) 369-88.2009.8.06.0178/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE URUBURETAMA- CE REQUERENTE.: REINALDO SARAIVA BASTOS. ***"INTIMAR O CAUSIDICO SOBRE TODO O TEOR DA CONTESTAÇÃO DE FLS 79/98, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES.

COMARCA DE VARZEA ALEGRE

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4788	1	CE/13342	1
CE/5956	2	CE/8823	3
CE/14279	4	CE/14279	4
CE/14279	4	CE/5956	5
CE/3104	6		

1) 1007-20.2006.8.06.0181/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: JOSÉ FERREIRA BENTO REQUERENTE.: MARIA GUIOMAR DE OLIVEIRA BENTO. ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA JUNTAREM DOCUMENTOS(CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, OUTROS) DOS FILHOS DO CASAL, INFORMANDO SE O FILHO QUE TEM PROBELMAS MENTAIS É INTERDITADO E SE RECEBE O BENEFÍCIO DA LOAS E COM QUE ESTÁ SUA GUARDA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FLS. 45.."*** - INT. DR(S). JOSE AMARILO SAMPAIO, EVARISTO LOBO DE MACEDO.

2) 1297-30.2009.8.06.0181/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIA ALVES BEZERRA COSTA REQUERENTE.: ANTONIO OLIVEIRA COSTA. ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). IVAN ALVES DA COSTA.

3) 443-75.2005.8.06.0181/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOSÉ EDICELMO DE SOUZA. ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA VINCULADA DE POTENGI-CE, NA RUA ANTONIO GUEDES NETO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H00, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA PAULO DIÓGENES VIEIRA DE ANDRADE, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA TOMBADA SOB O Nº2009.142.00306-3.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA.

4) 528-61.2005.8.06.0181/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: ANTONIO LOPES IRMÃO AUTOR.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ACUSADO.: ANTONIO LOPES IRMÃO AUTOR.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL AUTOR.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ACUSADO.: ANTONIO LOPES IRMÃO. ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 68/70, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "...ANTE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO, PARCIALMENTE, PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/04, PARA CONDENAR O RÉU ANTONIO LOPES IRMÃO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 12, DA LEI 10.826/2005 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO), BEM COMO PARA DECRETAR EXTINTA A PUNIBILIDADE COM RELAÇÃO À CONTRAVENÇÃO PENAL PREVISTA NO ARTIGO 19 DA LCP, PASSANDO IMEDIATAMENTE AO CÁLCULO DA PENA A SER APLICADA CONCRETAMENTE, TOMANDO POR BASE AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS CONTIDAS NO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. O RÉU REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXISTINDO CONTRA ELE UM PROCESSO CRIME, NO QUAL FOI DENUNCIADO PELA PRÁTICA DE HOMICÍDIO. PELO CRIME DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, FIXO PENA BASE DE 02 (DOIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO, A QUAL ATENUO DE 03 (TRÊS) MESES, EM FACE DO RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DOACUSADO, CONSOANTE PRESCREVE O ARTIGO 65, INCISO III, LETRA "D", DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, TORNANDO-A CONCRETA E DEFINITIVA DE 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, CUMULADA COM 10 (DEZ) DIAS-MULTAS, VALENDO CADA DIA, UM TRIGÉSIMO (1/30) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. A PENA DE DETENÇÃO ORA IMPOSTA DEVERÁ SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, NO REGIME SEMIABERTO, TENDO EM VISTA QUE SEUS ANTECEDENTES NÃO PERMITEM O CUMPRIMENTO INICIAL NO REGIME ABERTO, APESAR DE HAVER SIDO FICADA EM LIMITE INFERIOR A QUATRO ANOS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 33, §2º, LETRA "C" E §3º, DO CPB. PELO TEMPO DA PENA APLICADA CONCRETAMENTE PODERIA O RÉU SER BENEFICIADO COM A CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERTDADE EM RESTRITIVA DE DIREITOS, NO ENTANTO, ENTENDO QUE A SUBSTITUIÇÃO NÃO SE MOSTRA SUFICIENTE PARA CORRIGIR O ACUSADO, POR POSSUIR ANTECEDENTES CRIMINAIS E DEMONSTRAR PERSONALIDADE PERICULOSA. PELOS MESMOS MOTIVOS DE APLICAR A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. DECLARO A PERDA DA ARMA DE FOGO APREENDIDA EM FAVOR DA UNIÃO, POR SE CUIDAR DE COISA CUJA DETENÇÃO CONSTITUI FATO ILÍCITO, NOS TERMOS DO ART. 91, II, "A", DO CPB E DETERMINO SEU ENCAMINHAMENTO AO COMANDO DO EXÉRCITO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 25 DA LEI Nº10.826/03. TRANSITADA EM JULGADO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA FINS DO ARTIGO 110 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. SEM CUSTAS. P. R. I. VÁRZEA ALEGRE-CE, 11 DE AGOSTO DE 2.009. (A) BELA. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO - JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). HUGO ALVES DA COSTA, HUGO ALVES DA COSTA, HUGO ALVES DA COSTA.

5) 828-81.2009.8.06.0181/0 - AÇÃO PENAL REU.: RUBERLANIO PEREIRA FREIRE. ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RÉU RUBERLÂNIO PEREIRA FREIRE, BEM COMO INFORME SE JÁ FORA INTERROGADO PELO JUÍZO DEPRECADO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, PARA QUE POSSA SER ANALISADO ACURADAMENTE O SEU PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.."*** - INT. DR(S). IVAN ALVES DA COSTA.

6) 842-65.2009.8.06.0181/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: EROLINDA GUEDES DA SILVA. ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, NO DIA 07/04/2010, ÀS 10H40MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 249/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1	CE/8947	1

1) 603-58.2009.8.06.0182/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ALCIDES GERARDO DE SOUSA REQUERIDO.: GIOVANI CESÁRIO XAVIER REQUERIDO.: JOSÉ VICENTE VIEIRA DE CARVALHO REQUERIDO.: LINO FRANCISCO DE BRITO REQUERIDO.: MILTON CHAVES DE ARAÚJO REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ REQUERIDO.: VALTER LIRA DURVAL. ***"INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA PARA NO PRAZO DE LEI APRESENTAR A CONTRARIEDADE AO RECURSO INTENTADO PELOS PROMOVENTES CONTRA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO."*** - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA, MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO.

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/ 2010 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente pregão eletrônico

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ***Material de Escritório*** conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 15/04/2010 às 08:45 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES**: 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de março de 2010.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 004/2010/CGMP
Fortaleza, 29 de março de 2010.

O Procurador de Justiça **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO,** Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 247 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 e artigo 17, inciso V, da Lei nº 8.625/93:
CONSIDERANDO, a ocorrência, em tese, de suposta postura inadequada de representante do Ministério Público de Entrância Intermediária, subsumida no art. 212, V, da Lei Complementar Estadual nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará).
CONSIDERANDO, que nos termos do preconizado no art. 212, V, da Lei Complementar Estadual nº 72 de 12 de dezembro de 2008 se constitui dever funcional dos membros do Ministério Público: **desempenhar com zelo e presteza as suas funções, praticando os atos que lhe competir;**
RESOLVE:
Instaurar sindicância incumbida de apurar os fatos mencionados no Processo nº 3834/2010-6, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.
Designar os Promotores de Justiça, Francimauro Gomes Ribeiro e Edílson Santana Gonçalves, Assessores da Corregedoria-Geral, como membros, ficando a Presidência a cargo deste Corregedor-Geral, para constituírem a Comissão Sindicante.
Expedientes necessários.
Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 29 de março de 2010.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO
Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Keila Teixeira da Silva, Alexandre de Moraes Saldanha, Melquiádes Ramos Ferraz, Daniel Viana Teixeira, Jonas Maciel Júnior, Giorgina de Maria Gomes Dias, Clézia Maria Dias de Oliveira, Charles de Almeida Krauze, Humberto Dias da Silva Júnior e Lucas Tavares Fernandes.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antônio Cleto Gomes
Secretário-Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PI no Quadro de Advogados, o advogado **Ubiratan Rodrigues Lopes.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antônio Cleto Gomes
Secretário- Geral

* * * * *

Editado e impresso no DGED – Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos
SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

CIRCULAÇÃO EM 31/03/2010 ÀS 16:30 h

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
1ª Câmara Cível
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

5ª Câmara Cível
7.21- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.22 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.23 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.24-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.25- ATAS DAS SESSÕES

6ª Câmara Cível
7.26- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.27 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.28 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.29-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.30- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5- ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
1ª Câmara Criminal
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS